

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.299.592,20 (um milhão duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte reais).

Tuntum – Maranhão, 18 de janeiro de 2021.


POLIANA MENEZES DE SOUSA
Presidente da CPL
Portaria n.º 001/2021

Ofício nº 010/2021

Tuntum (MA), 13 de janeiro de 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado à Contratação de Empresa para reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, em conformidade com o termo de referência.

O valor estimado para contratação é de **RS 1.299.592,20** (um milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e centavos).

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



ANA IZABEL FERNANDES E SILVA
Secretário Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
CNPJ: 06.138.911/0001-66
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA
Email:

PORTARIA Nº 06/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANA IZABEL FERNANDES E SILVA, inscrita no
CPF: 418.007.533-49 para o Cargo de Secretária de Saúde da Prefeitura
Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum





PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS COM TRABALHO
CIDADANIA E PROGRESSO



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DAS REFORMAS DAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



Memorial Descritivo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO**

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM - MA
- **Obra:** REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Darlene Viana Silva
- **CREA n.º:** 111842850 - 1
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de Reforma das Unidades básicas de Saúde (U.BS.), afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e pacientes, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

**FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e Pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Especificação Técnica



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Remoção de esquadrias de madeira

O serviço compreende a retirada das folhas das janelas ou Portas, para readequação dos ambientes ou substituição das mesmas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das novas janelas, portas, ou folhas a serem implantadas.



Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.



Esquadrias alumínio de correr

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

Fixação de calha de chapa de aço Galvanizado

A calha galvanizada deverá ser fixada nos locais que necessitem de troca das antigas, ou onde houver o acúmulo de água proveniente das chuvas. Este material deverá proteger o imóvel de infiltrações e danos causados pelo intemperes, sua fixação deverá permitir escoamento da água, realizado com a devida inclinação. As calhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT

Imunização da cobertura

Toda área da cobertura deverá ser cuidadosamente examinada para verificação de qualquer tipo de praga ou infestação de insetos que possam ocorrer no local. Após isso deverá ser aplicado imunizador incolor em toda a área, de forma que não altere a cor do material aplicado na cobertura.

Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da coberta será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Retirada de Forro

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.



Forro de PVC

O forro será em régua de PVC fixados em estrutura metálica. O forro deverá ser fixado de forma que fique totalmente no prumo e deverá obedecer às áreas estipuladas na memória de cálculo.

REVESTIMENTO

Recuperação de Reboco

Todo o reboco existente com mofo deverá ser removido e no local será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Remoção de revestimento existente na parede

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

PISO

Remoção de piso existente

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS****ESGOTO SANITÁRIO**

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hidráulico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
- p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.



r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hidráulico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular \varnothing 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \varnothing indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.

b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.



- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g) toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) as canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) as furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) as curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) as tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.
- q) de um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das rosca das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Tefion, solução de borracha ou similares, para



juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis, conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
 - b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
 - c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.
- Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
 - f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
 - g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².



h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores não serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.

j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.



f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS



a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

b) Serão todos do tipo "cabos", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão ao que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.



As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monoplares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações, Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

LIMPEZA FINAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.



O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = \frac{((1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L))}{(1-I)} - 1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R =	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	26,41%

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
	TOTAL (A+B+C+D)	85,68	49,33

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=89,68%



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR
1.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	101.622,65
2.0	OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	R\$	40.032,53
3.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	101.039,03
4.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	82.571,44
5.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	R\$	27.673,91
6.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	45.394,07
7.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	62.075,77
8.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	42.349,02
9.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	69.846,76
10.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	41.956,60
TOTAL GERAL DA PLANILHA			R\$ 614.561,78

Importa o presente orçamento em:

seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos

Tuntum - MA, 12 de janeiro 2021


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	373,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.180,33
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						22.784,21
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	31,08	5,27	6,66		207,05
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA LÍVE OU MÉDIA, PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	764,11	965,91		16.420,49
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA LÍVE OU MÉDIA, PADRÃO MÉDIO, 60x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	725,87	916,94		1.833,88
3.4	CPU - 011	PORTA COBTA FOGO 2,20x2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE PRO, ACABAMENTO ANACRIDADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTI-FÂNICO	UND	1,00	3.439,66	4.322,79		4.322,79
4.0		COBERTURA						29.847,97
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABRIMA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	172,45	59,29	67,36		11.651,90
4.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 200 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	94,00	118,83		3.564,76
4.3	98955	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOIS. AF_06/2018	M2	13,80	20,96	26,50		365,64
4.4	97643	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	194,18	2,85	3,60		699,57
4.5	96486	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	194,18	55,41	70,04		13.601,10
5.0		ALVENARIA						56,09
5.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,39	31,92	40,35		56,09
6.0		REVESTIMENTO						25.641,05
6.1	97621	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M3	305,68	65,50	82,80		25.641,05
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						297,82
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,60		297,82
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						157,96
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	4,00	31,24	39,49		157,96
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						836,00
9.1	97588	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 35 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	10,00	26,58	33,60		836,00
10.0		PINTURA						15.098,59
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	319,55	9,49	12,00		6.232,68
10.2	88489	APLICAÇÃO MANJAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	319,55	11,02	13,93		7.237,51
10.3	74052/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO ANILADOR BRANCO	M2	66,82	18,71	23,65		1.580,38
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						451,25
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	172,45	2,67	3,42		451,25
TOTAL GERAL DA PLANILHA								R\$ 101.622,65

Importa o presente orçamento em: cento e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos.

Tuntum - MA, 12 de Novembro de 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850-1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
		2,00	x	1,00	x	6,00 m ²
* Área das paredes dos ambientes internos						
	Área do Ambiente	Perímetro (m)		Altura (m)		Área m ²
	Consultório 01	6,25	10,00	X	1,20	12,00
	Consultório 02	6,25	10,00	X	1,20	12,00
	Consultório 03	6,25	10,00	X	1,20	12,00
	Consult. Enfer 01	6,25	10,00	X	1,20	12,00
	Enfermagem	6,25	10,00	X	1,20	12,00
	Sala Procedimento	6,25	10,00	X	1,20	12,00
	Consultório Médico	6,25	10,00	X	1,20	12,00
	Enfermagem 02	6,25	10,00	X	1,20	12,00
	Sala de Cirurgia	10,00	11,00	X	1,20	15,60
	Sala 02	6,25	10,00	X	1,20	12,00
	Farmácia	6,25	10,00	X	1,20	12,00
	Sala 01	9,00	12,20	X	1,20	14,64
	Sala médica	13,14	14,50	X	1,20	17,40
	Civ. esp.	6,25	10,00	X	1,20	12,00
	Farmácia	3,75	8,00	X	1,20	9,60
	Coocha	6,25	10,00	X	1,20	12,00
	Corredor 01	19,87	18,35	X	1,20	22,07
	Corredor 02	19,87	18,35	X	1,20	22,07
	Hall	20,60	18,25	X	1,20	21,75
	Corredor 03	7,15	7,52	X	1,20	9,02
	corredor 04	4,80	9,58	X	1,20	11,30
	corredor 05	3,50	3,00	X	1,20	9,60
	Wc Fem	4,00	3,20	X	1,40	11,48
	Wc Masc	4,00	3,20	X	1,40	11,48
	Perímetro Externo	-	66,38	X	3,00	199,14
	Perímetro Interno	-	41,71	X	2,50	104,28
	Área de Piso	194,18	m ²			Área de Alvenaria total: 623,83 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		QUANTIDADE	6,00	MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO		QUANTIDADE	1,00	UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO		QUANTIDADE	1,00	UND	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROFITAMENTO, AF_12/2017					
	comp(m)	Alt(m)		quant		
	0,60	x	2,10	x	17,00	28,16 m ²
	0,60	x	2,10	x	2,00	2,52
				TOTAL	x	31,08 m ²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		QUANTIDADE	x	17,00	UND
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		QUANTIDADE	x	2,00	UND
3.4	PORTA CORTA FOGO 2,26X2,16M, DUAS FOLHAS, ABRIL, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADERADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO		QUANTIDADE	x	1,00	UND
4.0	COBERTURA					
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL		Área de cobertura	x	172,45	m ²
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 300 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		perímetro	x	30,10	m
4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2019					



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	esp(m)		larg(m)				
	11,00		0,80		*	13,80	m ²
4.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de forro total	*	254,18				m ²
4.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	Área de forro total	*	254,18				m ²
5.0	ALVENARIA						
5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
larg(m)		Alt(m)		esp(m)			
2,20	*	2,10	*	0,30	*	1,39	m ³
				TOTAL	*	1,39	m³
6.0	REVESTIMENTO						
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	*	Altura (m)				m ²
	258,07		1,20			309,68	
	Área de recuperação	*				309,68	m²
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	*	621,53				m ²
	*Área de pintura-muro	*	319,55				m ²
	Área total de emacamento + pintura (m ²)	*	519,55				m ²
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emacamento + pintura (m ²)	*	519,55				m ²
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS		Altura	*	Quant.	*	Área	m ²
largura	*	2,10		17,00		28,56	
0,80		2,10		2,00		2,52	
0,60							
4 +	31,08	*	2,10	*		66,82	m ²
				2A +		66,82	m²
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	ÁREA DE LIMPEZA	*				172,45	m²



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Consultório	9,10	12,20	X	1,10	=	13,42	
WC consultório	2,00	6,00	X	1,20	=	7,20	
Guarda medicamentos	4,70	8,70	X	1,20	=	10,44	
Área para compressor	2,00	6,00	X	1,20	=	7,20	
Ed. Saúde bucal	5,00	8,70	X	1,10	=	9,57	
Gal. Odontológico	9,10	12,20	X	1,10	=	13,42	
Consultório Enferm.	9,10	12,20	X	1,20	=	14,64	
WC F. FEM	2,08	5,80	X	1,10	=	6,38	
WCF. MAS	2,08	5,80	X	1,10	=	6,38	
Espera/orçulação	52,47	47,15	X	1,20	=	56,58	
DMT	1,95	5,60	X	1,20	=	6,72	
Utilidades	2,21	6,00	X	1,20	=	7,20	
WC M	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
WC F	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
Copa	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
Recepção	3,75	8,00	X	1,20	=	9,60	
Lavagem	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Esterelização Guard. Distrib.	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Curativo	8,19	11,50	X	1,20	=	13,80	
Imunização	7,28	10,80	X	1,20	=	12,96	
Área de Piso =	140,51	m ²				Área de Alvenaria total=	242,25 m ²

* Área das paredes externas

Perímetro(m)		Alt(m)			
53,72	x	1,20	=	64,46	m ²
				Área de Alvenaria total=	64,46 m ²

2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE		6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE		1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE		1,00		UND	

3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)		alt(m)		quant			
2,20	x	2,10	x	1,00	=	4,62	m ²
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	m ²
				TOTAL	=	6,51	m ²
3.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ÁREA TOTAL		6,51		m ²	

4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	198,70		m ²	
4.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Área de forro	=	24,10		m ²	
4.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	Área de forro	=	24,10		m ²	

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0 PISOS

5.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017
 Gab. Odontológico 9,10 m²

Área de piso = 9,10 m²

5.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, AF_06/2014

Área de piso = 9,10 m²

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_06/2014

Área de piso = 9,10 m²

5.4 RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS

Perímetro(m) 53,72 x Largura(m) 1,00 = 53,72 m²

Área de recuperação = 53,72 m²

6.0 REVESTIMENTO

6.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro(m) 71,80 x Alt(m) 0,60 = 43,08 m²

Área de recuperação = 43,08 m²

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 PINTURA

8.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014

Área interna = 242,25 m

Área externa = 64,46 m²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 306,71 m²

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 306,71 m²

8.3 PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO

Perímetro calçada(m) 53,72 x Largura(m) 0,60 = 32,23 m²

Perímetro calçada(m) 53,72 x Altura 0,20 = 10,74 m²

Área de recuperação = 42,97 m²

8.4 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA

Área (m²) 6,51 x 2,15 = 14,00 m²

Área total = 14,00 m²

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 198,70 m²

9.2 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO, AF_04/2019

perímetro(m) 8,80 x alt(m) 2,70 = Área paredes 23,76 m²

comp(m) 2,40 x lar(m) 2,00 = Área piso 4,80 m²

Área de limpeza da fixeira = 28,56 m²

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.410,51
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESIMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,58	335,72		335,72
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						3.311,14
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,51	3,27	6,66		43,37
3.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2009	M2	6,51	482,36	588,62		3.311,14
4.0		COBERTURA						15.102,51
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIUNA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M2	238,70	53,29	67,36		13.385,20
4.2	97643	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMMERAL, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	24,10	0,96	1,21		29,21
4.3	96486	FORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	24,10	55,41	70,04		1.688,06
5.0		PISOS						4.726,37
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,10	7,35	9,29		84,51
5.2	87632	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 1CM. AF_06/2014	M2	9,10	82,55	115,15		374,43
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 EM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	9,10	42,57	53,81		489,70
5.4	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	53,72	53,63	70,32		3.777,65
6.0		REVESTIMENTO						1.284,61
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	43,68	23,59	29,52		1.284,61
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						750,32
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	19,00	31,24	39,49		750,32
8.0		PINTURA						6.889,31
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	306,71	9,49	12,00		3.679,88
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	306,71	11,02	13,93		4.272,58
8.3	74241/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO OMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	42,97	11,48	14,51		623,57
8.4	320754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE	M2	14,00	17,39	21,98		307,76
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						784,14
9.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	198,70	2,07	2,62		519,94
9.2	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RUSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	28,56	6,21	7,85		224,20
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 40.032,53	

Importa o presente orçamento em:
quarenta mil e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos

Tuntum - MA, 22 de Janeiro 2021


Engenheiro Civil
CREA 552842810-1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	x	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total=	725,46 m²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE		6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1,00		UND	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)		Alt(m)		quant			
0,90	x	2,10	x	8,00	=	15,12	m ²
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	
				TOTAL	=	18,48	m²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE		8,00		UND	
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE		2,00		UND	
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)		Alt(m)		quant			
1,00	x	0,50	x	2,00	=	1,00	m ²
				TOTAL	=	1,00	m²
3.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVÉ ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		TOTAL	=	1,00	m²		


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 214,11 m²

4.2 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINÍCIDA INCOLOR

Área de cobertura = 214,11 m²

4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro = 76,59 m

4.4 CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro = 11,00 m

5.0 PISOS

5.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de Piso = 174,77 m²

5.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014

Área de novo contrapiso = 174,77 m²

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Área de novo Piso = 174,77 m²

5.4 RECUPERAÇÃO DE DE CALÇADA

Perímetro (m) x largura (m) = Área (m²)
64,61 x 0,60 = 38,77

6.0 REVESTIMENTO

6.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro (m) x Altura (m) = m²
291,62 x 0,80 = 233,30

Área de recuperação = 233,30 m²

6.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Ambientes:	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Área
Perímetro Externo	64,61		1,60		103,38
Ewc Externo	6,61		1,80		11,90
Wc masc	7,81		1,80		14,06
Wc fem	7,81		1,80		14,06

Área de recuperação = 143,39 m²

6.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014

Área de novo revestimento = 143,39 m²

7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

*

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.0 PINTURA

10.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014

total	=	725,46	m ²
*Área de pintura - muro	=	690,33	m ²
Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²

10.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²
---	---	--------	----------------

10.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS								
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²	
0,90		2,10		8,00		15,12		
0,80		2,10		2,00		1,68		
A =	18,48	x	2,15	=	39,73	m ²		
				1A =	39,73	m ²		

10.4 PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO

PORTAS								
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²	
2,20		2,10		2,00		9,24		
A =	9,24	x	2,15	=	19,87	m ²		
				1A =	19,87	m ²		

11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

11.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Lazer	=	214,11	m ²
---------------	---	--------	----------------

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto : REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BD=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	405,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						5.339,71
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	611,44	772,92		4.637,51
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						10.703,51
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,48	5,27	6,66		123,11
3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	829,36	1.068,39		8.387,19
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	764,11	965,91		1.931,82
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_11/2017	M2	1,00	19,36	24,47		24,47
3.5	94370	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M2	1,00	187,45	236,96		236,96
4.0		COBERTURA						17.890,79
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITAPIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M2	234,11	33,29	67,36		14.423,29
4.2	35960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUMPRÍDIA-NCOLOR	M2	234,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_03/2019	M	76,59	16,54	20,91		1.601,36
4.4	94221	CURVEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
5.0		PISOS						20.945,93
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANICADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	7,35	9,29		1.623,81
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, AGERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	174,77	32,55	41,15		7.191,17
5.3	87348	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	174,77	42,57	53,81		9.404,85
5.4	94992	RECUPERAÇÃO DE DE CALÇADA	M2	38,77	55,63	70,32		2.726,10
6.0		REVESTIMENTO						19.485,66
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	233,30	23,59	29,82		6.957,03
6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	143,39	13,72	17,34		2.486,88
6.3	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A NÍVEL ALTIMETRIA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	143,39	55,40	70,03		10.041,77
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,34	49,60		198,41
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						846,85
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	4,00	31,24	39,49		157,96
8.2	85489	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	165,31	208,97		417,94
8.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	107,17	135,47		270,95
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.138,89
9.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	28,00	40,44	51,17		1.431,17
9.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	16,00	39,57	50,02		800,33
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO FLAON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	26,38	33,60		907,19
10.0		PINTURA						19.601,42
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,46	9,49	12,00		8.702,84
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	600,33	11,02	13,93		9.616,34
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO ABELEADOR BRANCO	M2	39,73	18,71	23,65		938,67



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
10.4	602	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMAS	M2	19,87	15,63	17,23		342,35
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
11.1	007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,67	3,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	101.039,03

Importa o presente orçamento em:
cento e um mil e trinta e nove reais e três centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA	2,00	x	3,00	=	6,00 m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m²
Farmácia	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Sala de Repouso	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Dmf	1,06	6,98	X	3,00	=	20,94	
Consultório	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Médico							
Consultório							
Odontológico	12,25	13,97	X	3,00	=	41,91	
Higienda	5,04	9,00	X	3,00	=	27,00	
Audatório	20,16	18,79	X	3,00	=	56,37	
Cozinha	7,65	11,08	X	3,00	=	33,24	
Esterilização	4,52	9,01	X	3,00	=	27,09	
Lavanderia	4,50	9,00	X	3,00	=	27,00	
Procedimentos	9,00	12,00	X	3,00	=	36,00	
Vacina	9,30	12,17	X	3,00	=	36,51	
Sala de Ventilação	1,77	5,31	X	3,00	=	15,93	
Arquivo	1,76	5,30	X	3,00	=	15,90	
Circulação	50,88	59,90	X	3,00	=	179,70	
Wc	2,16	5,98	X	1,40	=	8,37	
Wc Func	4,23	8,80	X	1,40	=	12,32	
Wc Masc	3,63	7,99	X	1,40	=	11,19	
Wc Fem	4,73	9,90	X	1,40	=	13,86	
Wc	2,00	5,73	X	1,40	=	8,02	
Wc	2,02	5,74	X	1,40	=	8,04	
Perímetro Externo	-	65,70	X	4,00	=	262,80	
Área de Piso =	175,96	m²				Área de Alvenaria total=	951,66 m²

2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO			
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND

3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO			
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017			
comp(m)		Alt(m)	quant	
0,70	x	2,10	6,00	=
0,80	x	2,10	8,00	=
0,90	x	2,10	7,00	=
			TOTAL	=
				35,49 m²

3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	QUANTIDADE	=	6,00	UND
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	QUANTIDADE	=	8,00	UND
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	QUANTIDADE	=	7,00	UND
4.0	COBERTURA				


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL				
	Área de cobertura	*	209,11		m ²
4.2	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019				
	Perímetro	*	58,66		m
4.3	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				
	Perímetro	*	15,50		m
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				
	perímetro	*	45,00		m

5.0 REVESTIMENTO

5.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro (m)	*	Altura (m)	*	m ²
128,34		0,60		77,00
		Área de recuperação	*	77,00 m ²

6.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

9.0 PINTURA

9.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

total	*	951,66		m ²
-------	---	--------	--	----------------

Área total de emassamento = pintura (m²) = 951,66 m²

9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 951,66 m²

9.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS	Largura	*	Altura	*	Quant.	*	Área	m ²
	0,70		2,10		6,00		8,82	
	0,80		2,10		8,00		13,44	
	0,50		2,10		7,00		13,23	
A =	35,49	*	2,15				76,30	m ²
					2A =		76,30	m ²

10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de lazer = 209,11 m²


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	485,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.180,33
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	458,58	579,60		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						20.848,34
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,49	1,27	5,68		236,43
3.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	791,20	924,31		5.545,86
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91		7.727,29
3.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	879,36	1.048,30		7.338,76
4.0		COBERTURA						20.967,89
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL CONVUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	209,11	53,29	67,96		14.086,46
4.2	94234	ENBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1-2-9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M	58,86	16,54	20,91		1.226,68
4.3	94231	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA ENBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1-2-9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,50	15,71	19,84		307,81
4.4	94239	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,00	94,00	118,83		5.347,14
5.0		REVESTIMENTO						2.296,15
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	77,00	23,59	29,82		2.296,15
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						532,75
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	8,00	39,24	49,60		396,83
6.2	80882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/CDPO EM PVC 1,1/4 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	15,36	19,42		135,92
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						473,89
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	12,00	51,24	65,41		473,89
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.427,33
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	33,00	40,44	51,12		1.686,97
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	18,00	39,57	50,02		900,37
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 55 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	26,58	33,60		839,99
9.0		PINTURA						26.478,00
9.1	88467	APLICAÇÃO E LIKAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	951,66	9,49	12,00		11.416,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	951,66	11,07	13,99		13.216,99
9.3	74061/2	PINTURA (ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	76,30	18,71	23,65		1.804,60
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						547,18
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	209,11	2,07	2,62		547,18
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	82.571,44

Importa o presente orçamento em:
oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842810 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	Área	m ²
	Recepção	18,28	19,60	X	1,20	=	23,52
	Enfermaria	6,53	10,20	X	1,20	=	12,24
	Consult. 01	8,33	11,60	X	2,70	=	31,32
	Consult. Odontol.	8,17	11,50	X	2,70	=	31,05
	Circulação	8,77	15,70	X	2,70	=	42,39
	Farmácia	8,09	11,41	X	1,20	=	13,69
	W.C. PCD	3,60	7,70	X	1,20	=	9,24
	Área de Piso =	61,77	m ²			Área de Alvenaria total=	163,45 m ²
* Área das paredes externas							
	Perímetro(m)		Alt(m)				
	36,34	x	2,70	=	98,12	m ²	
			Área de Alvenaria total=	=	98,12	m ²	
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00		MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00		UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00		UND		
3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							
3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017							
comp(m)		alt(m)		quant			
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	m ²
0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,16	m ²
1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40	m ²
			TOTAL		=	4,24	m ²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	QUANTIDADE	=	1,00		UND		
3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
comp(m)		alt(m)		quant			
1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40	m ²
			TOTAL		=	2,40	m ²
3.4	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
comp(m)		alt(m)		quant			
0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,16	m ²
			TOTAL		=	0,16	m ²
4.0 COBERTURA							
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	94,21		m ²		


 Dairlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.2 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de forro = 32,98 m²

4.3 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Área de forro = 32,98 m²

5.0 PISOS

5.1 RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS

Perímetro(m)		Largura(m)			
36,34	x	1,00	=	36,34	m ²
Área de recuperação			=	36,34	m ²

6.0 REVESTIMENTO

6.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Área interna

Perímetro(m)		Alt(m)			
87,71	x	0,60	=	52,63	m ²

Área externa

Perímetro(m)		Alt(m)			
36,34	x	0,60	=	21,80	m ²

Área de recuperação = 74,43 m²

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.1 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

QUANTIDADE	=	1,00	UNID
------------	---	------	------

9.0 PINTURA

9.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área interna	=	163,45	m ²
Área externa	=	98,12	m ²

Área total de emassamento + pintura (m²) = 261,57 m²

9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento + pintura (m²) = 261,57 m²

9.3 PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS

Perímetro calçada(m)		Largura(m)			
36,34	x	0,60	=	21,80	m ²

Perímetro calçada(m)		Altura			
36,34	x	0,20	=	7,27	m ²

Área de recuperação = 29,07 m²

9.4 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS

comp(m)	x	alt(m)	x	quant		
0,80		2,10		6,00	=	10,08 m ²

Área (m ²)	x	2,15	=	21,67	m ²
10,08					

Área total = 21,67 m²

10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 94,21 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.504,64
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	152,86	199,23		1.159,38
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	136,56	172,63		172,63
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	136,56	172,63		172,63
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						1.803,18
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,24	5,27	6,66		28,25
3.2	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X230CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	863,67	1.091,51		1.091,51
3.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40	187,45	236,96		568,60
3.4	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	567,23	717,04		114,79
4.0		COBERTURA						6.696,41
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M2	94,21	53,29	67,36		6.348,35
4.2	93640	REMOÇÃO DE FÓRDOS DE DRYWALL, PVC E FIBROVIMERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	52,98	0,96	1,21		40,02
4.3	96486	FORDO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	52,98	55,41	70,04		2.932,04
5.0		PISOS						2.555,50
5.1	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	36,34	55,63	70,32		2.555,50
6.0		REVESTIMENTO						2.219,51
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	74,43	23,59	29,82		2.219,51
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						118,47
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	3,00	31,24	39,49		118,47
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						126,93
8.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
9.0		PINTURA						7.983,17
9.1	89497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2004	M2	261,57	9,49	12,00		3.137,87
9.2	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2004	M2	261,57	11,02	13,93		3.643,77
9.3	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	29,07	11,48	14,51		421,86
9.4	73738/1	PINTURA ESMALTE ACESTRADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	71,67	13,86	17,52		1.259,67
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						246,52
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	94,21	2,07	2,62		246,52
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	27.673,91

Importa o presente orçamento em:
vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos

Tuntum - MA, 22 de Janeiro 2021

Durvalina Silva
Engenheira Civil
CREA 113842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Enfermaria	6,53	10,20	X	3,00	=	30,60	
Farmácia	8,06	11,38	X	3,00	=	34,14	
Consultório Odont.	8,15	11,44	X	3,00	=	34,32	
consultório 01	8,30	11,54	X	3,00	=	34,62	
Circulação	27,10	35,30	X	3,00	=	105,90	
Wc PCO	3,61	7,69	X	-	=	0,00	
Perímetro Externo	-	36,29	X	3,00	=	108,87	

Área de Piso = 61,75 m² Área de Alvenaria total = 348,45 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
comp(m)		Alt(m)		quant		
0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40 m ²
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89
				TOTAL	=	10,29 m²

3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	QUANTIDADE	=	5,00	UND
------------	---	------------	---	------	-----

3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	QUANTIDADE	=	1,00	UND
------------	---	------------	---	------	-----

3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
comp(m)		Alt(m)		quant		
1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40 m ²
1,00	x	1,00	x	5,00	=	5,00 m ²
				TOTAL	=	7,40 m²

3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Área total das novas janelas	=	7,40	m ²
------------	---	------------------------------	---	------	----------------

4.0 COBERTURA

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	94,14	m ²
------------	---	-------------------	---	-------	----------------

4.2	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	Perímetro	=	41,09	m
------------	---	-----------	---	-------	---

4.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro	=	11,54	m
------------	--	-----------	---	-------	---


 Dardene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m²
Enfermaria	6,53	30,20	X	3,00	=	30,60	
Farmácia	8,06	11,38	X	3,00	=	34,14	
Consultório Odont.	8,15	11,44	X	3,00	=	34,32	
consultório 01	8,30	11,54	X	3,00	=	34,62	
Circulação	27,10	35,30	X	3,00	=	105,90	
Wc PCD	3,61	7,69	X	-	=	0,00	
Perímetro Externo	-	36,29	X	3,00	=	108,87	
Área de Piso =	61,75	m²				Área de Alvenaria total=	348,45 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE = 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE = 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE = 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m²
0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40	
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	
				TOTAL	=	10,29	m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 5,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 1,00 UND

3.4 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m²
1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40	
1,00	x	1,00	x	5,00	=	5,00	
				TOTAL	=	7,40	m²

3.4 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Área total das novas janelas = 7,40 m²

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 94,14 m²

4.2 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro = 41,09 m

4.3 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUÍAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro = 11,54 m

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Forro	=	16,21	m ²			
4.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	Área de Forro	=	16,21	m ²			
5.0	PISOS						
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Piso	=	61,75	m ²			
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA						
	Área de Piso	=	61,75	m ²			
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
	Área de Piso	=	61,75	m ²			
6.0	REVESTIMENTO						
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=			
	116,15		0,80		=	92,92	m ²
	Área de recuperação	=	92,92	m ²			
6.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	ambiente		Perímetro	x	Altura	=	Área
	Wc PCD	=	7,69		3,00		23,07
	Área total de revestimento:	=	23,07	m ²			
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
	Wc PCD	=	23,07	m ²			
	Área total de revestimento:	=	23,07	m ²			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014						
	total	=	348,45	m ²			
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	348,45	m ²			
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	348,45	m ²			
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		5,00		8,40	
0,90		2,10		1,00		1,89	
A =	10,29	x	2,15	=	22,12	m ²	
				2A =	22,12	m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Lazer	=	94,14	m ²			


 Dairiene Vianna Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.700,40
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	267,51	338,38		2.028,96
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						7.881,07
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,29	5,27	6,66		68,53
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	764,11	965,91		4.829,56
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	820,36	1.048,39		1.048,39
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,40	19,36	24,47		181,30
3.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALICAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,40	187,45	236,36		1.753,47
4.0		COBERTURA						8.595,01
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M2	94,14	53,29	67,36		6.341,64
4.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_03/2019	M	41,09	16,54	20,91		859,12
4.3	94221	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHAOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,54	15,71	19,86		229,17
4.4	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBRODIMERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,21	0,96	1,21		15,67
4.5	96486	TORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, P	M2	16,21	55,41	70,04		1.135,43
5.0		PISOS						6.437,46
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	61,75	7,35	9,29		573,73
5.2	97632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADURIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	61,75	32,55	41,13		2.540,79
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	61,75	42,57	53,81		3.322,94
6.0		REVESTIMENTO						4.796,62
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	92,92	23,59	29,82		2.770,89
6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	23,07	13,72	17,34		400,11
6.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	23,07	55,40	70,03		1.615,62
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						1.187,58
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
7.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	657,38	830,99		830,99
7.3	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	UN	1,00	205,61	257,38		257,38
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						78,98
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	2,00	31,24	39,49		78,98
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.113,72
9.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	10,00	40,44	51,12		511,20
9.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	6,00	39,57	50,02		300,12
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	9,00	26,58	33,60		302,40
10.0		PINTURA						9.597,32
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	348,45	9,49	12,00		4.181,11
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	348,45	11,00	13,93		4.854,04



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
03.1	3405/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	22,12	18,71	23,65		521,17
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						246,33
11.1	007	LIMPEZA DA OBRA	M2	94,18	2,67	2,67		246,33
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	45.394,07

Importa o presente orçamento em
quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos

Tuntum - MA, 11 de Janeiro 2021

Engenheiro Civil
CREA-111842860-1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	PLACA DA OBRA	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
	Laboratório	12,63	15,05	X	3,00	=	45,15
	Consult.	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70
	Enfermagem	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70
	Consult. Médico	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70
	Hall 01	6,11	9,82	X	3,00	=	29,46
	Hall 02	6,15	13,59	X	3,00	=	40,77
	Consultório Odont.	10,06	13,02	X	3,00	=	39,06
	Cozinha	6,14	9,91	X	3,00	=	29,73
	Enfermagem	6,13	9,90	X	3,00	=	29,70
	Emergência	6,04	9,83	X	3,00	=	29,49
	Depósito	6,14	9,91	X	3,00	=	29,73
	Farmácia 01	6,09	9,87	X	3,00	=	29,61
	Farmácia 02	6,03	9,82	X	3,00	=	29,46
	Sala de Proced.	6,01	9,81	X	3,00	=	29,43
	Sala de Imunização	6,11	9,88	X	3,00	=	29,64
	Ec Fern	4,36	8,50	X	3,00	=	25,50
	Wc masc	4,36	8,50	X	3,00	=	25,50
	Circulação	57,39	54,04	X	3,00	=	162,12
	Perímetro Externo	-	63,31	X	4,00	=	253,24
	muro	-	27,51	X	0,60	=	16,51
	Área de Piso =	161,99	m ²			Área de Alvenaria total=	933,50 m ²
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		QUANTIDADE	6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO		QUANTIDADE	1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO		QUANTIDADE	1,00		UND	
3.0 COBERTURA							
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	215,68		m ²	
3.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro	=	39,75		m	
3.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Área de Forro	=	53,33		m ²	
3.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	Área de Forro	=	53,33		m ²	
4.0 REVESTIMENTO							
4.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
		129,99		0,90	=	116,99	
			Área de recuperação	=	116,99	m ²	
5.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 PINTURA

8.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

total	=	933,50	m ²
Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	933,50	m ²

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	933,50	m ²
---	---	--------	----------------

8.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	27,51		1,90		1,00		52,27	
A =	52,27		x	2,00	=	104,54	m ²	
					2A =	104,54	m ²	

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Lazer	=	215,68	m ²
---------------	---	--------	----------------

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÉLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI-26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	37,75	49,33		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.569,89
2.1	001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Mês	6,00	382,15	483,08		2.898,45
2.2	003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	295,58	335,77		335,77
2.3	003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	295,58	335,72		335,72
3.0		COBERTURA						19.246,00
3.1	004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	215,68	53,29	67,36		14.529,04
3.2	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	39,75	15,71	19,86		788,40
3.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	53,33	2,85	3,60		192,13
3.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	53,33	55,41	70,04		3.735,43
4.0		REVESTIMENTO						3.488,66
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	116,99	23,59	29,82		3.488,66
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						2.275,97
5.1	005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
5.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	657,38	830,99		1.661,99
5.3	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	203,63	257,38		514,77
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,92
6.1	006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	3,00	31,24	39,49		315,92
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.622,16
7.1	008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	45,00	40,44	51,12		2.300,41
7.2	009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	17,00	39,57	50,02		850,95
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO FLATON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	26,58	33,60		470,40
8.0		PINTURA						26.174,22
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	933,50	8,49	12,00		11.196,55
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	933,50	11,02	13,93		13.004,01
8.3	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXCUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M2	304,54	14,92	18,86		1.971,66
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						564,37
9.1	007	LIMPEZA DA OBRA	M2	213,68	2,07	2,62		564,37
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	62.075,77

Importa o presente orçamento em
 sessenta e dois mil e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


 Dalmo José Amorim
 Engenheiro Civil
 CREA 111842859-1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA	2,00	x	3,00	=	6,00	m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m²
Curativos	8,19	11,47	X	1,80	=	20,65	
Esterilização	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Lavagem	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Utildades	2,21	6,00	X	1,80	=	10,80	
Dni	1,95	5,60	X	1,80	=	10,08	
Consultório	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Enfermagem	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Gab. Odontológico	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Área de compressor	2,00	5,98	X	1,80	=	10,76	
Ed. Saúde Bucal	5,00	9,00	X	1,80	=	16,20	
Gardiã	4,70	8,68	X	1,80	=	15,62	
Medicamentos	9,10	12,17	X	1,80	=	21,91	
Consultório	7,28	10,78	X	1,80	=	19,40	
Copa	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Espera/circulação	52,47	46,91	X	1,80	=	84,44	
Recepção	3,75	7,05	X	1,80	=	12,69	
Wc	2,00	5,98	X	1,20	=	7,18	
Wc mas	2,08	5,78	X	1,20	=	6,94	
Wc Fem	2,08	5,78	X	1,20	=	6,94	
Wc mas	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Wc Fem	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
perímetro externo	53,11	4,00	X	1,80	=	7,20	
Área de Piso =	193,62	m²				Área de Alvenaria total=	358,69 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m²
0,80	x	2,10	x	3,00	=	5,04	
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78	
				TOTAL	=	8,82	m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE 3,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE 2,00 UND

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 210,97 m²

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



4.2	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 20% DE INCLINAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro	=	14,15	m			
4.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Área de Forro	=	45,35	m ²			
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	Área de Forro	=	45,35	m ²			
5.0 REVESTIMENTO								
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²		
		78,85		1,00		78,85		
		Área de recuperação	=	78,85	m ²			
6.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
9.0 PINTURA								
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	total	=	358,69	m ²			
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	358,69	m ²			
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	358,69	m ²			
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
PORTAS								
	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,80		2,10		3,00		5,04	
	0,90		2,10		2,00		3,78	
	A =	5,04	x	2,00	=	10,08	m ²	
					IA =	10,08	m ²	
10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
10.1	LIMPEZA DA OBRA	Área de Lazer	=	210,97	m ²			


 Dacine Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto : REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	499,91		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	279,79	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						5.053,28
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,82	5,27	6,66		58,76
3.2	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	3,00	764,31	965,91		2.897,73
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
4.0		COBERTURA						17.724,29
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	210,97	53,29	67,36		14.211,76
4.2	94221	CUMIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,15	15,71	19,86		281,01
4.3	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,35	0,96	1,21		55,03
4.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_03/2017_P	M2	45,35	55,41	70,04		3.176,49
5.0		REVESTIMENTO						1.864,91
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	78,85	18,71	23,65		1.864,91
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						1.140,88
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	23,00	39,24	49,60		1.140,88
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						631,85
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	16,00	39,24	49,40		631,85
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						632,40
8.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,38	33,60		632,40
9.0		PINTURA						9.538,06
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2014	M2	358,88	8,49	12,00		4.302,96
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	358,88	11,02	13,93		4.996,69
9.3	74061/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	10,08	18,71	23,65		238,41
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						552,04
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	210,97	2,67	2,62		552,04
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	42.349,02

Importa o presente orçamento em:
quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos

Tuntum - MA, 12 de agosto 2022

Vanusa Sousa
Engenheira Civil
CREA 111842810 - 1





PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS ETAPA II - REFORMAS DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



Memorial Descritivo



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM - MA
- **Obra:** ETAPA II - REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Darlene Viana Silva
- **CREA n.º:** 111842850 - 1
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de Reforma das Unidades básicas de Saúde (U.BS.), afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e pacientes, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.





FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e Pacientes.





Especificação Técnica



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Remoção de esquadrias de madeira

O serviço compreende a retirada das folhas das janelas ou Portas, para readequação dos ambientes ou substituição das mesmas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das novas janelas, portas, ou folhas a serem implantadas.

Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.





Esquadrias alumínio de correr

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

Imunização da cobertura

Toda área da cobertura deverá ser cuidadosamente examinada para verificação de qualquer tipo de praga ou infestação de insetos que possam ocorrer no local. Após isso deverá ser aplicado imunizador incolor em toda a área, de forma que não altere a cor do material aplicado na cobertura.

Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da cobertura será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Retirada de Forro

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Forro de PVC

O forro será em régua de PVC fixados em estrutura metálica. O forro deverá ser fixado de forma que fique totalmente no prumo e deverá obedecer às áreas estipuladas na memória de cálculo.





REVESTIMENTO

Recuperação de Reboco

Todo o reboco existente com mofo deverá ser removido e no local será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Remoção de revestimento existente na parede

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

PISO

Remoção de piso existente

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.



- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hidrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
- p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hidrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.





Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e $e = 5$ cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, Ø indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.



Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e $e = 5$ cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \varnothing indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.



- g) toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) as canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) as furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) as curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) as tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.
- q) de um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:
- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
 - Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
 - Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
 - Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.





Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².

h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.

j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:



- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno - Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC - Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC - Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, conduletes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, de distribuição.

c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de conduletes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.



c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, condutes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:



b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contadores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO





As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações. Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

LIMPEZA FINAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)



* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
		Total AC = 4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
		Total DF = 0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
		Total R= 1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
		Total L = 6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
		Total I = 10,65%
		TOTAL (BDI) = 26,41%

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: ETAPA II - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

Encargos Sociais=85,68%

LOCAL: TUNTUM/MA



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 46.422,79
2.0	OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 58.053,13
3.0	OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 84.865,58
4.0	OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COLEHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 42.192,59
5.0	OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRICIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 20.875,51
6.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 62.457,40
7.0	OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 24.580,33
8.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUIZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 345.583,09
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 685.030,42

Importa o presente orçamento em:

seiscentos e oitenta e cinco mil e trinta reais e quarenta e dois centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Lwc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total=	725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78	m ²
0,80	x	2,10	x	9,00	=	15,12	
				TOTAL	=	18,90	m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 2,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 9,00 UND

3.4 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA FACHADA

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,40	x	1,70	x	2,00	=	1,36	m ²
1,50	x	1,10	x	1,00	=	1,65	
				TOTAL	=	3,01	m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 214,11 m²

4.2 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura = 214,11 m²

4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro = 187,80 m

4.4 CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro = 11,00 m

4.5 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de Forro = 104,82 m²

4.6 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Área de Forro = 104,82 m²

5.0 REVESTIMENTO

5.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro (m) x Altura (m) = m²
 117,00 0,80 93,60

Área de recuperação = 93,60 m²

5.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Ambientes: Perímetro (m) x Altura (m) = Área
 Perímetro Externo 64,61 1,60 103,38

Área de recuperação = 103,38 m²

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014

Área de novo revestimento = 103,38 m²

6.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

9.0 PINTURA

9.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

total = 725,46 m²

*Área de pintura - muro = 690,33 m²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²

9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS							Área	m ²
largura	x	Altura	x	Quant.	=			
0,90		2,10		2,00			3,78	
0,80		2,10		9,00			15,12	
A =	18,90	x	2,15	=		40,64	m ²	
				IA =		40,64	m ²	

9.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS

PORTAS							Área	m ²
largura	x	Altura	x	Quant.	=			
0,40		1,70		2,00			1,36	
2,20		2,10		1,00			4,62	
A =	5,98	x	2,15	=		12,86	m ²	
				IA =		12,86	m ²	

10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1	LIMPEZA DA OBRA	Área de Lazer	x	214,11	=	m ²		
------	-----------------	---------------	---	--------	---	----------------	--	--


Daniene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.600,63
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	382,33	483,08		2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,34	351,09		351,09
2.3	CPU - 004	DESAMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,34	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						11.347,35
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,90	5,27	6,66		125,91
3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LIVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO TURNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LIVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO TURNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	764,11	965,91		8.693,20
3.4	CPU - 010	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	3,61	60,83	76,90		231,45
4.0		COBERTURA						27.443,61
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIRAMA DU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	33360	IMUNIZADAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINÍDIA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M	187,80	16,54	20,93		3.926,54
4.4	94221	CUMÉDRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,00	15,71	19,94		259,25
4.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	104,82	2,85	3,60		377,63
4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_01/2017_P	M2	104,82	55,41	70,04		7.341,89
5.0		REVESTIMENTO						11.828,95
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	93,60	23,59	29,82		2.791,56
5.2	97683	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	103,38	13,72	17,34		1.782,97
5.3	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	103,38	55,40	70,03		7.239,82
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						197,45
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	3,00	31,24	39,49		197,45
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.452,21
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	21,00	40,44	51,12		1.073,52
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,00		700,29
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						9.643,31
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	12,86	11,60	14,83		179,14
9.3	74065/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	40,64	18,71	23,65		961,19
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOIS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,67	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	69.846,76

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos

Tuntum, MA, 17 de Junho de 2021

Carlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00		m ²
* Área das paredes dos ambientes internos							
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cocina	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Wc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m ²				Área de Alvenaria total=	725,46 m ²
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00		MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00		UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00		UND		
3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							
3.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
Larg(m)		Alt(m)		quant			
1,50	x	1,10	x	2,00	=	3,30	m ²
				TOTAL	=	3,30	m ²
3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
Larg(m)		Alt(m)		quant			
1,50	x	1,10	x	2,00	=	3,30	m ²
				TOTAL	=	3,30	m ²
4.0 COBERTURA							
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	214,11		m ²	
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	Área de cobertura	=	214,11		m ²	
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	Perímetro	=	187,80		m	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro = 11,00 m

4.5 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de Forro = 13,08 m²

4.6 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Área de Forro = 13,08 m²

5.0 REVESTIMENTO

5.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro (m) x Altura (m) = m²
 95,37 0,80 76,30

Área de recuperação = 76,30 m²

6.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

9.0 PINTURA

9.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014

total = 725,46 m²

*Área de pintura - muro = 690,33 m²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²

9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²

9.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	

A = 17,22 x 2,15 = 37,02 m²

IA = 37,02 m²

9.4 PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS

PORTAS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	

A = 5,98 x 2,15 = 12,86 m²

IA = 12,86 m²

10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de lazer = 214,11 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
SERVIÇOS INICIAIS								2.829,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	37,35	469,93		2.829,58
ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO								2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	279,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO								862,71
3.1	93645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,30	19,36	24,47		80,76
3.2	94530	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATELITE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,30	187,45	236,96		781,95
COBERTURA								30.687,28
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,38		14.423,28
4.2	55860	BRUNTAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	9,40		1.355,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M	187,80	16,54	20,93		3.926,56
4.4	94223	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,43
4.5	93641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,08	2,85	3,60		47,32
4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	13,08	55,41	70,04		916,17
REVESTIMENTO								2.275,28
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	76,30	23,59	29,82		2.275,28
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								198,41
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	Pt	4,00	39,24	49,60		198,41
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								197,45
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	Pt	5,00	33,24	39,49		197,45
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								2.432,21
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	Pt	21,00	40,44	51,12		1.073,92
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	Pt	14,00	39,57	50,02		700,28
8.3	97583	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
PINTURA								8.592,69
9.1	88497	APLICAÇÃO E LISSAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M2	690,33	8,49	12,00		8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M2	12,86	11,00	13,93		176,14
9.3	76065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	M2	12,86	13,61	17,23		221,57
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								560,26
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	41.956,60

Imprima o presente orçamento em:
 quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos

Tuntum - MA, 18 de Janeiro 2022

Dalmeida Silva
 Engenharia Civil
 CREA 111842850 - 1



CPN - 00 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COMPOSIÇÃO ANALÍTICA UNO MO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UNO	MO		
MÃO DE OBRA					UN	QTZ	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0211	ENCARGOS CUI DE OBRA - UNICOM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			4	5,00	20,00	20,00	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	UNICOM			CUSTO TOTAL	
	0,00	40,00	0,00	0,00			40,00	

CPN - 00 MOBILIZAÇÃO COMPOSIÇÃO ANALÍTICA UNO UNO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UNO	UNO		
MÃO DE OBRA					UN	QTZ	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0227	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			4	3,00	12,00	12,00	
0214	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			4	3,00	12,00	24,00	
E - 000004	MATERIAL DE EQUIPAMENTO			4	3,00	12,00	24,00	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	UNICOM			CUSTO TOTAL	
	24,00	24,00	0,00	0,00			48,00	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UNO	UNO		
MÃO DE OBRA					UN	QTZ	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0227	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			4	3,00	12,00	12,00	
0214	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			4	3,00	12,00	24,00	
0228	CARRINHO TOLDO, PÊLO BRANCO TOTAL, 2000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA, PNEUS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 200 CV (INCLUI CABINE E ÓRGÃO, NÃO INCLUI CARROÇARIA)			1	20000,00	20100,00	14,70	
4201	PNEU 10T50, 17X18,5, 108R15, 200000			1	20,00	20,00	20,00	
4202	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS DE EQUIPAMENTOS PEQUENOS (CAMINHÕES, TRATORES, TRILHAS, ETC)			1	2,00	20,00	2,00	
4203	GRAXA LUBRIFICANTE			0,2	0,20	0,40	0,20	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	UNICOM			CUSTO TOTAL	
	20100,00	24,00	2,00	0,20			20126,20	

(Handwritten signature)
 Cristine Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 11182855-1

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - RR
 OBJETO: REFORMA URBINA BÁSICA DE SAÚDE MORIA DAS BRASAS FERREIRA DE ABRILADE NO POVOADO DE SÃO MATHEUS MUNICÍPIO DE TUNTUM/RR
 REFERÊNCIA - DATA BASE - VALOR COM DESONERACÃO (CONVENIÊNIO - 0179)
 MO-26.011. Encargos técnicos R\$ 481,



CPM - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	1	127,21	127,21
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			
UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	1	127,21	127,21

CPM - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	1	11,12	11,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			
UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	1	11,12	11,12

UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	1	11,12	11,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			
UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	1	11,12	11,12


 Darlene Valters Rêgo
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: SISTEMA DE VIGILÂNCIA BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 OBJETO: SISTEMA DE VIGILÂNCIA BÁSICA DE SAÚDE - ANEXO PERÍCIA DE RISCO DE PAGAMENTO ORÇÁRIO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 RESOLUÇÃO - DATA SÍMBOLO - Nº/ANEXO COM RESOLUÇÃO/CONVÊNIO Nº/ANEXO
 001/2016

Exercício Financeiro: 2016



CPU - 001		ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE				COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				VNO	VNO
RESUMO DA COMPOZIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	
0017	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	11,04	11,04	1	11,04	11,04	1	11,04	11,04	
RESUMO DA COMPOZIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	
		1	11,04	11,04	1	11,04	11,04	1	11,04	11,04	
C. SUMAR											
RESUMO DA COMPOZIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	
		1	11,04	11,04	1	11,04	11,04	1	11,04	11,04	
RESUMO DA COMPOZIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	
		1	11,04	11,04	1	11,04	11,04	1	11,04	11,04	
RESUMO DA COMPOZIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	
		1	11,04	11,04	1	11,04	11,04	1	11,04	11,04	
RESUMO DA COMPOZIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DE CADA UNIDADE	VALOR TOTAL	
		1	11,04	11,04	1	11,04	11,04	1	11,04	11,04	

[Handwritten Signature]
 Daniela Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



CPN - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COMPOSIÇÃO ANALÍTICA UNB UNB

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNB	UNB	CUSTO UNB	CUSTO TOTAL
04277	CONSTRUTORA - FOR. DE ALVENARIA, ALVENARIA, COBERTURAS, COBERTURAS	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		CUSTO UNB	MÃO DE OBRA	MATERIAL	VALOR TOTAL			CUSTO UNB	CUSTO TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

CPN - 003 MOBILIZAÇÃO COMPOSIÇÃO ANALÍTICA UNB UNB

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNB	UNB	CUSTO UNB	CUSTO TOTAL
04277	CONSTRUTORA DE MOBILIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
04278	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		CUSTO UNB	MÃO DE OBRA	MATERIAL	VALOR TOTAL			CUSTO UNB	CUSTO TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO				UNB	UNB	CUSTO UNB	CUSTO TOTAL
04280	CONSTRUTORA DE MOBILIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
04281	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
04282	CONSTRUTORA DE MOBILIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
04283	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
04284	CONSTRUTORA DE MOBILIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
04285	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		CUSTO UNB	MÃO DE OBRA	MATERIAL	VALOR TOTAL			CUSTO UNB	CUSTO TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00


 Simone Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COTA 001		COMPOSIÇÃO ANÁLISE				UNO	UNO	UNO	UNO
ADMINISTRAÇÃO DA OBRAS									
MÃO DE OBRAS						UN	UNO	UNO UNO	UNO TOTAL
9477		PRELIMINAR DO CUSTO DE OBRAS A SER EXECUTADAS COMPLEMENTARES				4	2,07	76,17	81,24
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR DE OBRAS	VALOR	VALOR	CUSTO TOTAL			
		400	15,85	0,00	30,00	45,85			
COTA 002		COMPOSIÇÃO ANÁLISE				UNO	UNO	UNO	UNO
RECONSTRUÇÃO									
MÃO DE OBRAS						UN	UNO	UNO UNO	UNO TOTAL
9478		CONSTRUIÇÃO DE BARRACÃO DE COLETA DE LIXO COM 120,00 M ² DE ÁREA ÚTIL				4	3,30	13,20	13,20
9479		BARRACÃO DE COLETA DE LIXO				4	8,10	32,40	33,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR DE OBRAS	VALOR	VALOR TOTAL	CUSTO TOTAL			
		800	33,15	0,00	33,15	33,15			
MÃO DE OBRAS						UN	UNO	UNO UNO	UNO TOTAL
9477		PRELIMINAR DO CUSTO DE OBRAS A SER EXECUTADAS COMPLEMENTARES				4	3,40	13,60	13,60
9480		CONSTRUIÇÃO DE BARRACÃO DE COLETA DE LIXO COM 120,00 M ² DE ÁREA ÚTIL				4	3,30	13,20	13,20
9481		BARRACÃO DE COLETA DE LIXO				4	8,10	32,40	33,00
9482		BARRACÃO DE COLETA DE LIXO COM 120,00 M ² DE ÁREA ÚTIL				4	3,30	13,20	13,20
9483		BARRACÃO DE COLETA DE LIXO COM 120,00 M ² DE ÁREA ÚTIL				4	3,30	13,20	13,20
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR DE OBRAS	VALOR	VALOR TOTAL	CUSTO TOTAL			
		1600	66,30	0,00	66,30	66,30			


 Elaine Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111542850 - 1



OPU - 001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COMPOSIÇÃO ANÁLISE LMS LMS

COMPOSIÇÃO ANÁLISE					
UN	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0011	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FOMBAO (CRÉDITO PARA AQUILOGIA DE NATURAL)	1	1,00	20,33	20,33
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					20,33
	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
	1,00	20,33	20,33		

OPU - 001 MOBILIZAÇÃO LMS LMS

COMPOSIÇÃO ANÁLISE					
UN	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0011	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FOMBAO (CRÉDITO PARA AQUILOGIA DE NATURAL)	1	1,00	13,33	13,33
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					13,33
	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
	1,00	13,33	13,33		

COMPOSIÇÃO					
UN	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0011	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FOMBAO (CRÉDITO PARA AQUILOGIA DE NATURAL)	1	1,00	13,33	13,33
0012	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FOMBAO (CRÉDITO PARA AQUILOGIA DE NATURAL) - SERVIÇOS DE AQUILOGIA DE NATURAL	1	1,00	2,00	2,00
0013	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FOMBAO (CRÉDITO PARA AQUILOGIA DE NATURAL) - SERVIÇOS DE AQUILOGIA DE NATURAL	1	1,00	2,00	2,00
0014	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FOMBAO (CRÉDITO PARA AQUILOGIA DE NATURAL) - SERVIÇOS DE AQUILOGIA DE NATURAL	1	1,00	2,00	2,00
0015	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FOMBAO (CRÉDITO PARA AQUILOGIA DE NATURAL) - SERVIÇOS DE AQUILOGIA DE NATURAL	1	1,00	2,00	2,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					25,33
	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
	5,00	5,07	25,33		

[Handwritten Signature]
 Delano Viana Sáez
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1

ORÇÃO REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTUÁRIO
 ORÇÃO REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA - UNIDADES NO PODERADO GOVERNADOR DO MUNICÍPIO DE SANTUÁRIO - RJ
 REFERÊNCIA - DATA SAÍDA - PLAN-ORÇAMENTO ANUAL DO GOVERNO - 2020
 EMPLACAD. Exercicio financeiro 2020



091-002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO ANÁLITICA				UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
091011 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES		UN	1	1,00				1,00	1,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	QUANTIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL						
	1	1,00	1,00						1,00

091-002 ADMINISTRAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANÁLITICA				UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
091011 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES		UN	1	1,00				1,00	1,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	QUANTIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL						
	1	1,00	1,00						1,00

091-002 ADMINISTRAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANÁLITICA				UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
091011 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES		UN	1	1,00				1,00	1,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	QUANTIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL						
	1	1,00	1,00						1,00

Engenheiro Civil
 CREA 111842550-1



CPU - 002 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNO	UNO	
MÃO DE OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04171	INCLUIÇÃO DE TUBO DE CIMENTO PARA TUBO DE 20 CM DE DIÂMETRO				1	1,00	34,21	34,21
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	QUANTIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT				
	001	34,21	0,00	34,21				34,21
C. FUNDAR								
MATERIAL								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04171	MATERIAL DE SACONDA E CONCRETO COM ENLARGAMENTO DE 10 CM				1	1,00	11,51	11,51
04172	MATERIAL DE SACONDA E CONCRETO COM ENLARGAMENTO DE 10 CM				1	1,00	11,51	11,51
EQUIPAMENTO								
04173	MATERIAL DE SACONDA E CONCRETO COM ENLARGAMENTO DE 10 CM				1	1,00	11,51	11,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	QUANTIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT				
	001	34,21	0,00	34,21				34,21
MÃO DE OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04171	INCLUIÇÃO DE TUBO DE CIMENTO PARA TUBO DE 20 CM DE DIÂMETRO				1	1,00	34,21	34,21
EQUIPAMENTO								
04171	INCLUIÇÃO DE TUBO DE CIMENTO PARA TUBO DE 20 CM DE DIÂMETRO				1	1,00	34,21	34,21
04172	INCLUIÇÃO DE TUBO DE CIMENTO PARA TUBO DE 20 CM DE DIÂMETRO				1	1,00	34,21	34,21
04173	INCLUIÇÃO DE TUBO DE CIMENTO PARA TUBO DE 20 CM DE DIÂMETRO				1	1,00	34,21	34,21
04174	INCLUIÇÃO DE TUBO DE CIMENTO PARA TUBO DE 20 CM DE DIÂMETRO				1	1,00	34,21	34,21
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	QUANTIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT				
	001	34,21	0,00	34,21				34,21


 Dalene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842550 - 1



004-2021: Projeto Saúde (R. 37)

070 - 001		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0017	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1	1,00	274,25	274,25
RECURSO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TERCEIROS				CUSTO TOTAL
		20,25	229,25	24,75	20,00				274,25
070 - 001		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0017	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1	1,00	11,52	11,52
RECURSO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TERCEIROS				CUSTO TOTAL
		20,25	11,52	24,75	20,00				86,76
070 - 001		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0017	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1	1,00	11,52	11,52
0120	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1	1000000,00	20700,00	21852,00
0311	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1	21,75	3,41	75,00
0312	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1	2,25	25,44	57,24
RECURSO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TERCEIROS				CUSTO TOTAL
		20,25	11,52	24,75	20,00				86,76

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURTUMBA.
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CAPIMBAO SEM NO PRIVADO INTERMUNICIPAL DE TURTUMBA - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : 09/01/2016 (RECONSTRUÇÃO) (VIGÊNCIA: 2016)
 000-01/2016

Despesa Total: R\$ 84.270,00



CPN - 000		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
MÃO DE OBRAS									
0001		ENCARGOS E SALÁRIOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE REFORMA				01	1,00	80,00	80,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRAS	MATERIAL	SERV. TERCEIROS				
		0,00	80,00	0,00	0,00			80,00	
CPN - 000		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SACUBIÇÃO									
MÃO DE OBRAS									
0001		ENCARGOS E SALÁRIOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE REFORMA				01	1,00	11,00	11,00
EQUIPAMENTO									
0001		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				01	1,00	25,00	25,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRAS	MATERIAL	SERV. TERCEIROS				
		25,00	11,00	0,00	0,00			36,00	
CPN - 000		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO DE OBRAS									
0001		ENCARGOS E SALÁRIOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE REFORMA				01	1,00	13,50	13,50
EQUIPAMENTO									
0001		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				01	1,00	26,00	26,00
0001		ENCARGOS E SALÁRIOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE REFORMA				01	1,00	3,00	3,00
0001		ENCARGOS E SALÁRIOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE REFORMA				01	1,00	2,00	2,00
0001		ENCARGOS E SALÁRIOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE REFORMA				01	1,00	29,50	29,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRAS	MATERIAL	SERV. TERCEIROS				
		0,00	33,50	0,00	0,00			33,50	

Cledson Vinícius Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVDADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	2,78	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.180,33	4,11	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	22.784,21	22,42	50%	50%					
4.0	COBERTURA	29.847,97	29,37		20%	40%	40%			
5.0	ALVENARIA	56,09	0,06		100%					
6.0	REVESTIMENTO	25.641,05	25,23			25%	25%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	297,62	0,29				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	157,96	0,16				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	336,00	0,33					100%		
10.0	PINTURA	15.050,59	14,81					25%	75%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	451,25	0,44							100%
TOTAIS PARCIAIS					15.047,75	18.044,84	18.976,50	19.135,95	17.705,68	12.711,93
PERCENTUAIS PARCIAIS					14,81%	17,76%	18,67%	18,83%	17,42%	12,51%
TOTAIS ACUMULADOS					15.047,75	33.092,59	52.069,09	71.205,04	88.910,72	101.622,65
PERCENTUAIS ACUMULADOS					14,81%	32,56%	51,24%	70,07%	87,49%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		101.622,65	100,00							


 Dairton Vianna Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVODADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BD=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL							
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª		
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	7,04	100%							
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.410,51	6,02	20%	15%	15%	15%	15%	20%		
3.0	ESQUIADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	8.311,14	8,27	50%	50%						
4.0	COBERTURA	15.102,51	37,73		25%	25%	50%				
5.0	POÇOS	4.726,37	11,81			25%	25%	50%			
6.0	REVESTIMENTO	1.284,65	3,21			25%	25%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	750,32	1,87					70%	30%		
8.0	PINTURA	8.085,31	22,19					50%	50%		
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	744,14	1,86							100%	
TOTALS PARCIAIS					4.957,25	5.792,77	5.639,96	9.415,59	8.333,97	5.892,99	
PERCENTUAIS PARCIAIS					12,38%	14,47%	14,09%	23,52%	20,82%	14,72%	
TOTALS ACUMULADOS					4.957,25	10.750,03	16.389,99	25.805,57	34.139,54	40.032,53	
PERCENTUAIS ACUMULADOS					12,38%	26,85%	40,94%	64,46%	85,28%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA					40.032,53	100,00					



[Handwritten Signature]
 Dirlene Vianna Silva
 Engenheira Civil
 CRI: A 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	2,79	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	5.339,71	5,29	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	10.703,51	10,59	100%						
4.0	COBERTURA	17.398,79	17,22	25%	25%	25%	25%			
5.0	PISOS	20.945,93	20,73		50%	25%	25%			
6.0	REVESTIMENTO	19.485,68	19,29			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	398,41	0,20					35%	35%	30%
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	646,85	0,34					35%	35%	30%
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.138,89	3,11					25%	75%	
10.0	PINTURA	19.601,42	19,40						50%	50%
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,55							100%
TOTAIS PARCIAIS				18.940,73	15.623,62	20.129,98	21.280,54	13.321,68		11.742,49
PERCENTUAIS PARCIAIS				18,75%	15,46%	19,92%	21,06%	13,10%		13,67%
TOTAIS ACUMULADOS				18.940,73	34.564,35	54.694,33	75.974,87	89.296,54		101.039,03
PERCENTUAIS ACUMULADOS				18,75%	34,21%	54,13%	75,19%	88,38%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		101.039,03	100,00							



[Handwritten Signature]

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	3,42	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.180,33	5,06	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	20.848,34	25,25	40%	40%	20%				
4.0	COBERTURA	20.967,89	25,39		30%	40%	30%			
5.0	REVESTIMENTO	2.296,15	2,78				100%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	332,75	0,85				100%			
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	473,80	0,57				100%			
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.427,13	4,15				100%			
9.0	PINTURA	26.478,00	32,07					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	547,18	0,66							100%
TOTAIS PARCIAIS				11.994,98	15.256,75	11.183,87	13.647,54	13.866,05	14.622,25	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,53%	18,48%	15,97%	16,53%	16,79%	17,71%	
TOTAIS ACUMULADOS				11.994,98	27.251,73	40.435,61	54.083,14	67.949,19	82.571,44	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,53%	33,00%	48,97%	65,50%	82,29%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		82.571,44	100,00							



Dartine Viana Silva
 Dartine Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto- REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	10,19	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.504,64	5,44	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	1.803,18	6,52	50%	50%					
4.0	COBERTURA	8.696,41	31,43		25%	25%	50%			
5.0	PISOS	2.555,50	9,23			25%	25%	50%		
6.0	REVESTIMENTO	2.219,51	8,02			25%	25%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	118,47	0,43					70%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	126,93	0,46					70%	30%	
9.0	PINTURA	7.583,17	27,40					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	746,52	2,71							100%
TOTALS PARCIAIS				4.022,10	3.301,39	3.593,55	5.767,65	6.576,57	4.412,65	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,53%	11,93%	12,99%	20,84%	23,76%	15,95%	
TOTALS ACUMULADOS				4.022,10	7.323,49	10.917,04	16.684,69	23.261,26	27.673,91	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,53%	26,46%	39,65%	60,29%	84,05%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		27.673,91	100,00							



Barlene Viana Silva

Barlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANDEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,21	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.700,40	5,95	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	7.881,07	17,36	40%	60%					
4.0	COBERTURA	8.585,01	18,91		60%	40%				
6.0	REVESTIMENTO	4.786,62	10,55			50%	50%			
5.0	PISOS	6.437,86	14,18			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.187,58	2,62				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78,98	0,17				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.113,72	2,45				100%			
10.0	PINTURA	9.557,32	21,05					40%		60%
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	246,31	0,54							100%
TOTAIS PARCIAIS					6.512,09	10.284,71	9.451,10	7.764,10	4.861,27	6.520,80
PERCENTUAIS PARCIAIS					14,15%	22,66%	20,82%	17,10%	10,71%	14,96%
TOTAIS ACUMULADOS					6.512,09	16.796,80	26.247,90	34.012,00	38.873,27	45.394,07
PERCENTUAIS ACUMULADOS					14,15%	37,00%	57,82%	74,93%	85,64%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA					45.394,07	100,00				



Darlene Viana Silva
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,54	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.569,89	5,75	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	19.246,00	31,00		60%	40%				
4.0	REVESTIMENTO	3.488,66	5,62			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2.275,97	3,67				50%	50%		
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,51				50%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.621,16	5,83				100%			
8.0	PINTURA	26.174,22	42,17					40%	60%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	364,37	0,58						100%	
TOTALS PARCIAIS				3.533,56	12.083,08	9.978,21	7.196,92	12.301,12	16.982,88	
PERCENTUAIS PARCIAIS				5,69%	19,47%	16,07%	11,59%	19,82%	27,36%	
TOTALS ACUMULADOS				3.533,56	15.616,54	25.594,86	32.791,77	45.092,89	62.075,77	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				5,69%	25,16%	41,23%	52,83%	72,64%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		62.075,77	100,00							



[Handwritten Signature]
 Daflene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.829,58	8,66	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,63	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	5.033,28	11,93	100%						
4.0	COBERTURA	17.724,29	41,85		60%	40%				
5.0	REVESTIMENTO	1.064,91	4,40			50%		50%		
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.140,80	2,69				50%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	631,85	1,49				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	638,40	1,51				100%			
9.0	PINTURA	0.530,06	22,52						40%	60%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	552,04	1,30							100%
TOTALS PARCIAIS					8.350,01	10.992,43	8.380,03	7.815,08	5.059,45	6.752,02
PERCENTUAIS PARCIAIS					19,72%	25,96%	19,79%	6,65%	11,05%	15,94%
TOTALS ACUMULADOS					8.350,01	19.342,44	27.722,47	30.537,55	35.597,00	42.349,02
PERCENTUAIS ACUMULADOS					19,72%	45,67%	65,46%	72,11%	84,06%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA					42.349,02	100,00				



(Handwritten Signature)
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,04	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.600,63	5,16	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	11.147,35	15,96	100%						
4.0	COBERTURA	27.443,61	39,29	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	11.823,95	16,93			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,28				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	197,45	0,28				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.412,21	3,45				25%	75%		
9.0	PINTURA	9.643,31	13,81					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,80							100%
TOTAIS PARCIAIS				21.547,96	7.401,00	13.312,97	14.054,58	7.309,46	6.220,80	
PERCENTUAIS PARCIAIS				30,85%	10,50%	19,08%	20,12%	10,46%	8,91%	
TOTAIS ACUMULADOS				21.547,96	28.948,96	42.261,93	56.316,50	63.625,96	69.846,76	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				30,85%	41,45%	60,51%	80,63%	91,09%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		69.846,76	100,00							



[Handwritten Signature]
 Dairine Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,72	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,69	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	862,71	2,06	50%	50%					
4.0	COBERTURA	20.887,28	49,31	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	2.275,28	5,42			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,47				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	197,45	0,47				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.412,21	5,75				25%	75%		
9.0	PINTURA	9.557,69	22,78					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	562,26	1,34							100%
TOTALS PARCIAIS				8.899,90	5.961,03	6.667,32	7.408,92	7.084,41	5.935,01	
PERCENTUAIS PARCIAIS				21,21%	14,21%	15,89%	17,66%	16,89%	14,15%	
TOTALS ACUMULADOS				8.899,90	14.860,94	21.528,26	28.937,18	36.021,59	41.956,60	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				21,21%	35,42%	51,31%	68,97%	85,85%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		41.956,60	100,00							

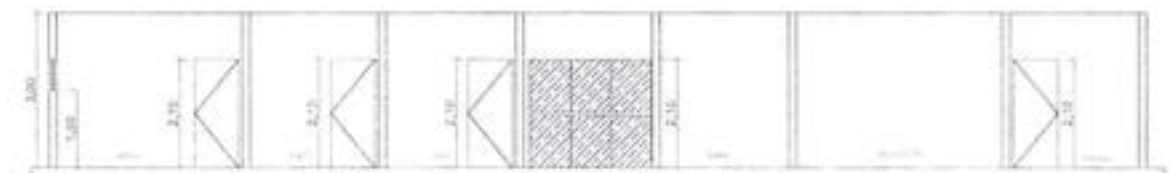



 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

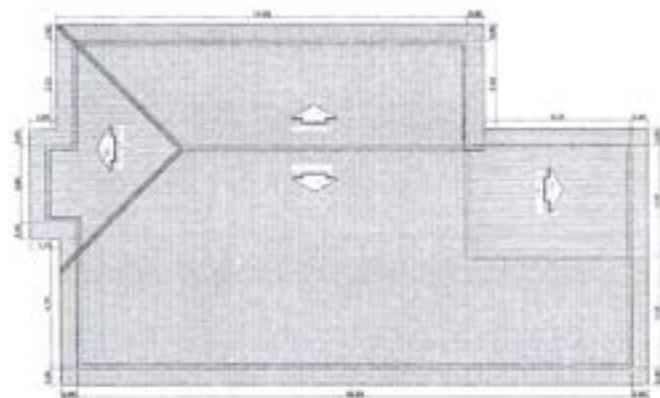
HOSPITAL MARIA AMOR DO CÉU



2 FACHADA



1 CORREIAS



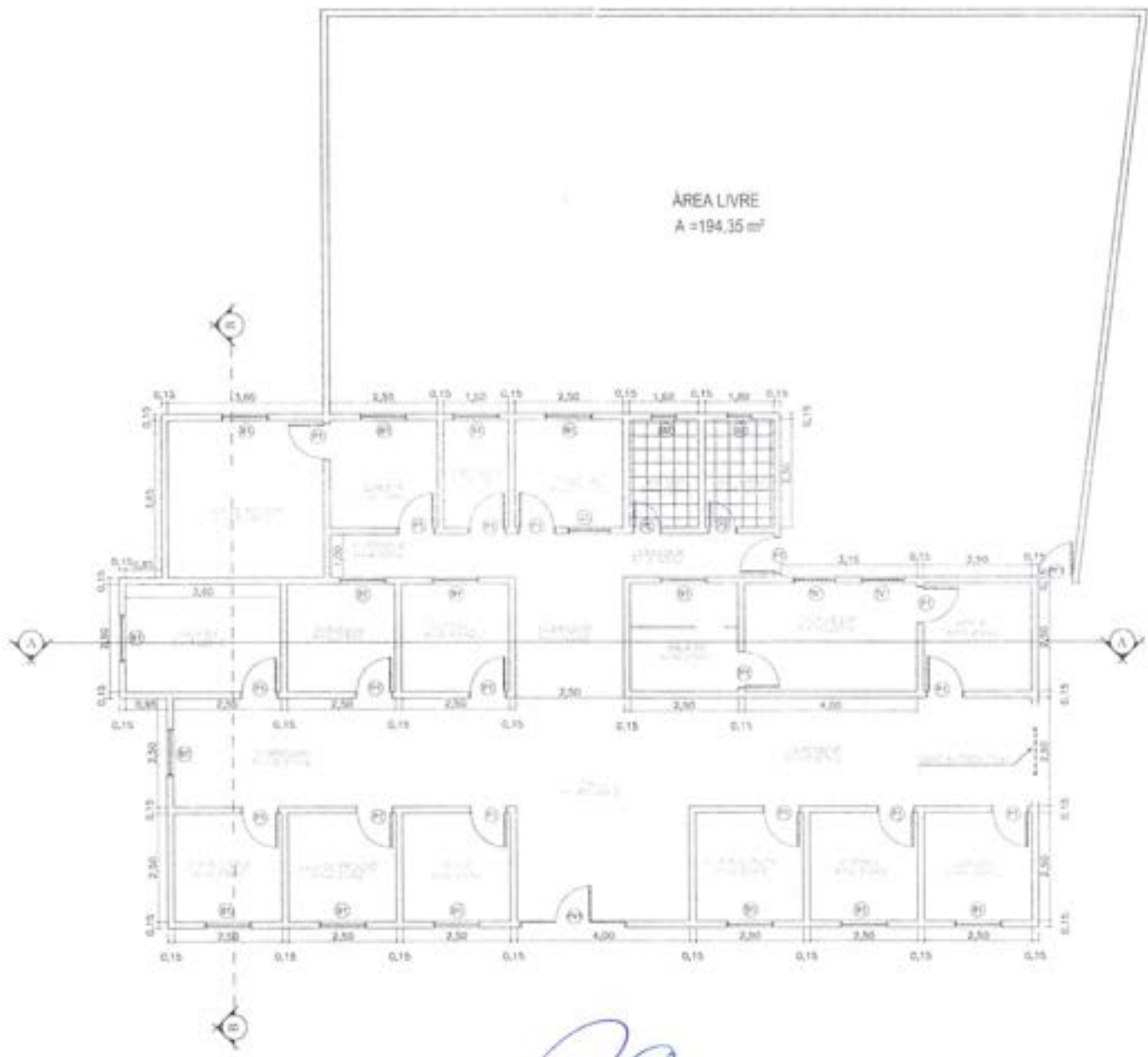
1 COBERTURA



3 CORTE 30



PROF. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA		
PROFESSOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		
PROFESSOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		
PROF. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

- PISO**
1 - PISO PORCELANATO
- △ PAREDE**
1 - REVESTIMENTO ORNAMENTAL EM ALTA DE LAM.
- TETO**
1 - TETO DE GESSO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PÓRTICO			
N	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.
P1	2.000,00	ALUM. (PÓRTICO)	m ²
P2	2.000,00	ALUM. (PÓRTICO)	m ²
P3	2.000,00	ALUM. (PÓRTICO)	m ²
P4	2.000,00	ALUM. (PÓRTICO)	m ²
BARRACÃO			
N	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.
B1	1.200,00	ALUM. (BARRACÃO)	m ²
B2	1.200,00	ALUM. (BARRACÃO)	m ²
JANELAS			
N	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.
J1	1.200,00	ALUM. (JANELAS)	m ²
J2	1.200,00	ALUM. (JANELAS)	m ²

Demarcação

1 PLANTA BAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL	
PLANO DE CONTAS	PLANO DE CONTAS



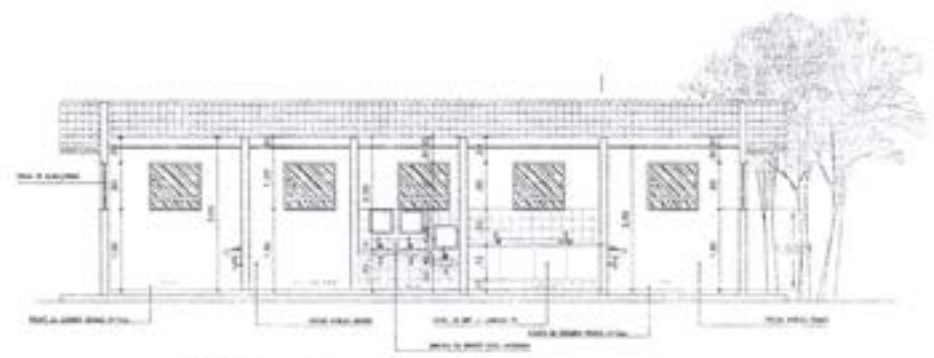
1 PLANTA 1º

LEGENDA DE SIMBOLOS

1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100



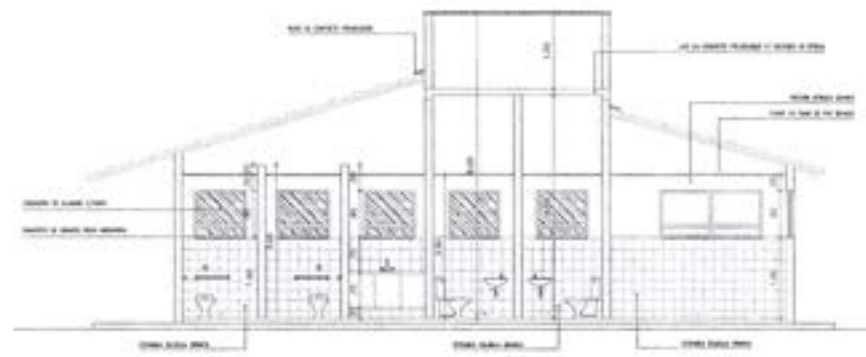
1 FACHADA



2 CORTE AA



3 COBERTURA



4 CORTE BB



[Handwritten signature]

PROYECTO: []		FECHA: []	
CLIENTE: []		LUGAR: []	
DESCRIPCION: []		ESTADO: []	
AUTOR: []		REVISOR: []	
DISEÑADOR: []		APROBADO: []	



1 PLANTA BASSA

LEGENDA

Simboluri de construcție:

- - Perete în construcție
- - Ușă
- △ - Ferestă
- - Ferestă cu grilaj
- - Ferestă cu grilaj și rețea de protecție
- - Ferestă cu grilaj și rețea de protecție și grilaj
- - Ferestă cu grilaj și rețea de protecție și grilaj și rețea de protecție
- - Ferestă cu grilaj și rețea de protecție și grilaj și rețea de protecție și grilaj și rețea de protecție

Simboluri de instalații:

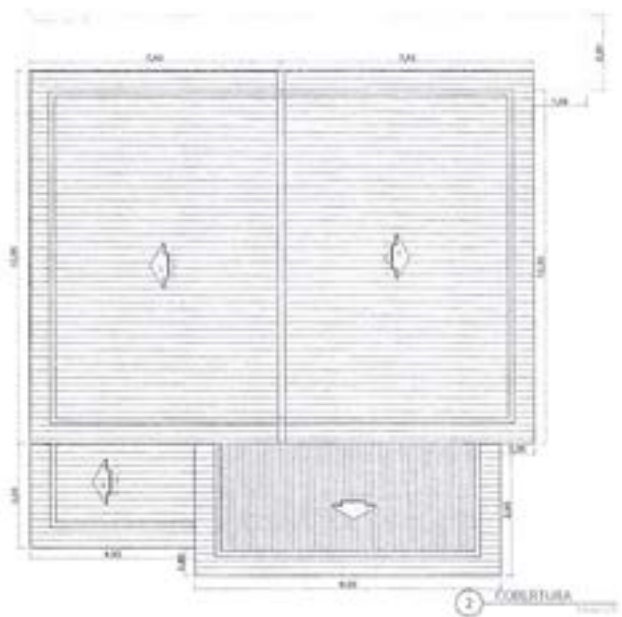
- - Instalație de încălzire
- - Instalație de aer condiționat
- - Instalație de apă caldă caldă
- - Instalație de apă caldă caldă și apă caldă caldă
- - Instalație de apă caldă caldă și apă caldă caldă și apă caldă caldă
- - Instalație de apă caldă caldă și apă caldă caldă și apă caldă caldă și apă caldă caldă



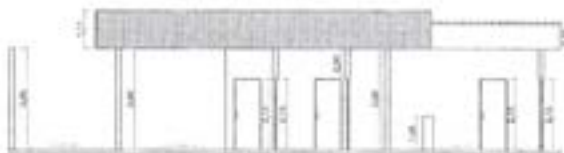
2 FAȚADĂ FRONTALĂ



4 CORTIZĂ SA



3 COPERȘURĂ

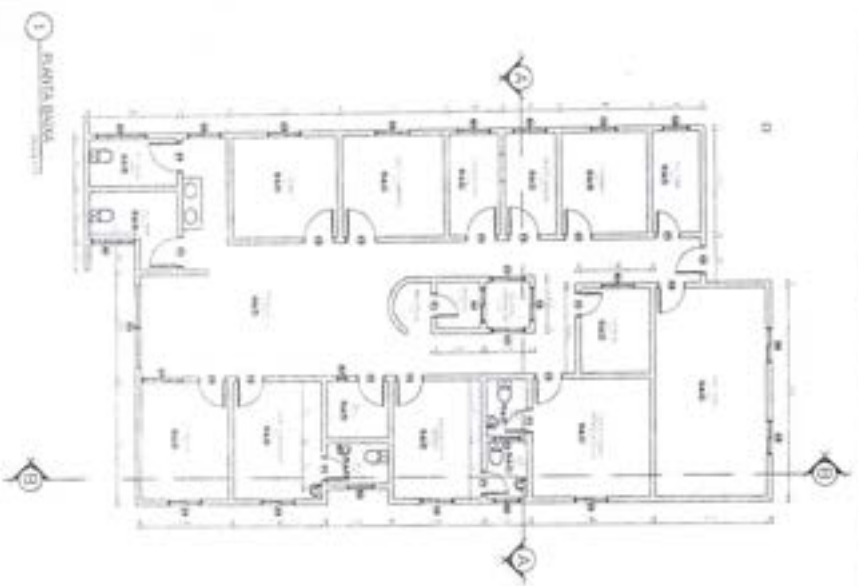


5 CORTIZĂ SI

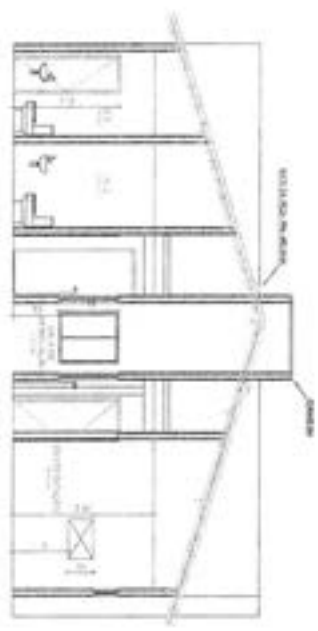
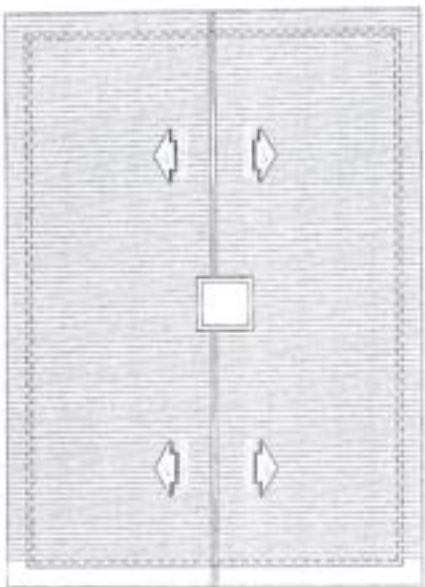


Handwritten signature in blue ink.

MUNICIPALITATEA COMUNA TURISIMASA		ANUL 2023	
ALTELE DATE NECESSARE PENTRU ELABORAREA SI ELABORAREA PROIECTULUI DE CONSTRUCTII		ANUL 2023	
PROIECTANT		ANUL 2023	
PROIECTANT		ANUL 2023	



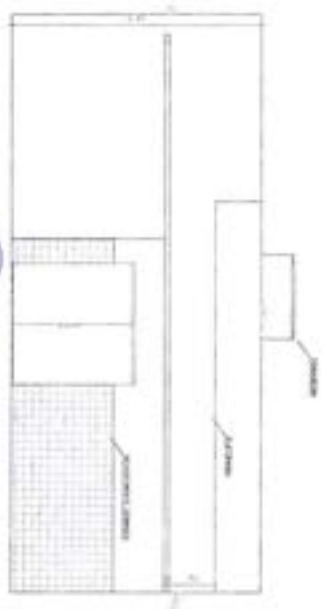
REVISI	
1	REVISI
2	REVISI
3	REVISI
4	REVISI
5	REVISI
6	REVISI
7	REVISI
8	REVISI
9	REVISI
10	REVISI



1 KORBITA A



1 KORBITA B

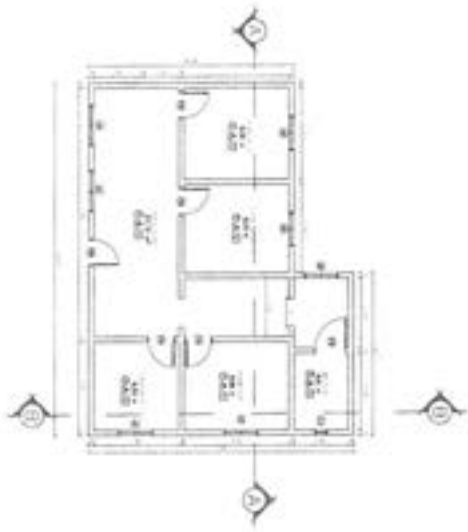


1 KORBITA C

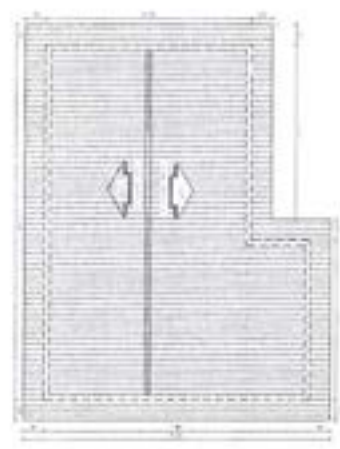
[Handwritten signature]



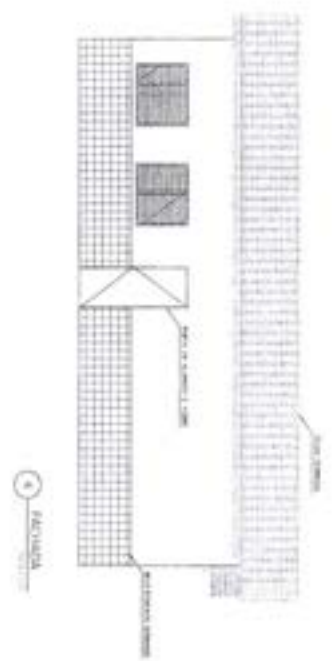
PROJEKSI DAN KONTAK	
NO. PROJEKSI	NO. KONTAK
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10



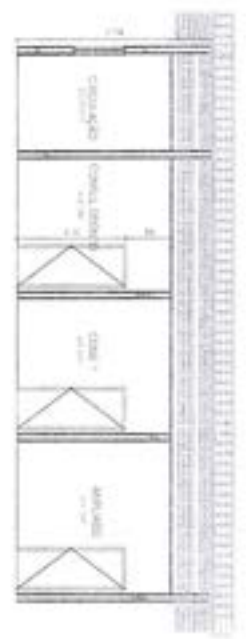
1 PLANO DE PAVIMENTO



2 ELEVACAO

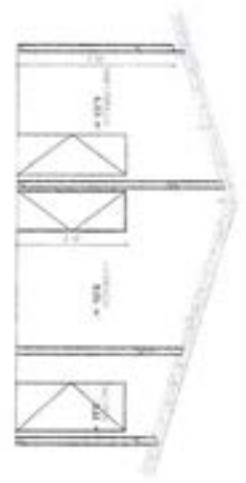


3 ELEVACAO



4 ELEVACAO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALVENARIA	m ²	100,00	100,00
2	CONCRETO	m ³	150,00	300,00
3	TELHA	m ²	10,00	100,00
4	PORTA	unidade	50,00	50,00
5	JANELA	unidade	20,00	100,00
6	MOBILIÁRIO	unidade	100,00	100,00
7	INSTALAÇÕES	unidade	100,00	100,00
8	OUTROS	unidade	100,00	100,00
TOTAL				1.000,00

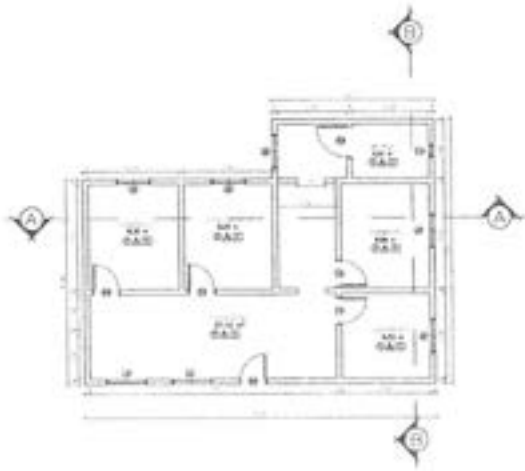


5 ELEVACAO

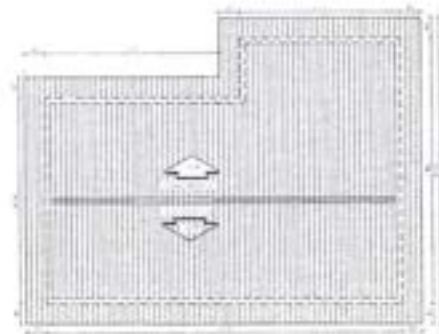


[Handwritten signature]

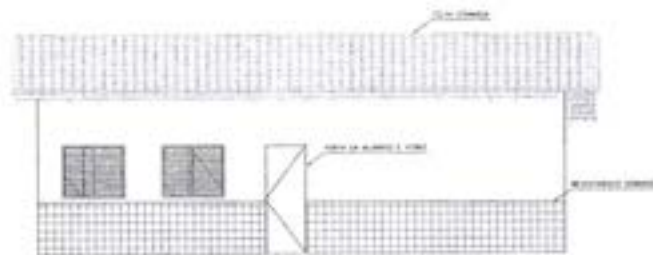
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE PAVIMENTO	PROJETO DE ELEVACAO	PROJETO DE INSTALACOES
PROJETO DE MOBILIARIO	PROJETO DE ORÇAMENTO	PROJETO DE MEMORIA DESCRITIVA	PROJETO DE MEMORIA DE CÁLCULO
PROJETO DE MEMORIA DE PROJETO	PROJETO DE MEMORIA DE EXECUCAO	PROJETO DE MEMORIA DE MANUTENCAO	PROJETO DE MEMORIA DE REFORMA
PROJETO DE MEMORIA DE RECONSTRUCAO	PROJETO DE MEMORIA DE RECONSTRUCAO	PROJETO DE MEMORIA DE RECONSTRUCAO	PROJETO DE MEMORIA DE RECONSTRUCAO



1 PLANTA BAZA

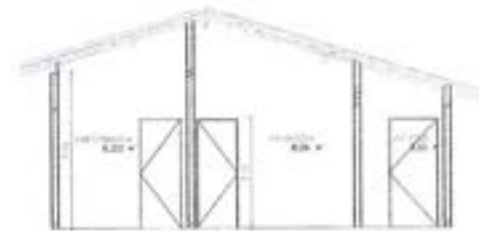


2 CORNETURA

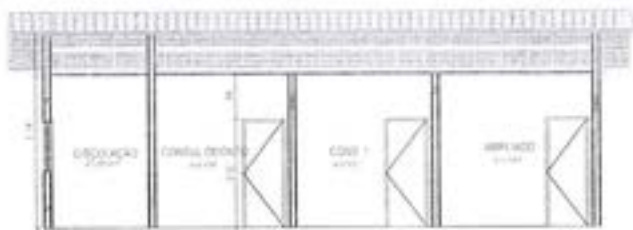


3 FAÇADA

SINTEZA DE CARACTERISTICI	
1.1	Tipul lucrării
1.2	Tipul proiectului
1.3	Tipul și stadiul proiectului
1.4	Tipul și stadiul proiectului
1.5	Tipul și stadiul proiectului
1.6	Tipul și stadiul proiectului
1.7	Tipul și stadiul proiectului
1.8	Tipul și stadiul proiectului
1.9	Tipul și stadiul proiectului
1.10	Tipul și stadiul proiectului
1.11	Tipul și stadiul proiectului
1.12	Tipul și stadiul proiectului
1.13	Tipul și stadiul proiectului
1.14	Tipul și stadiul proiectului
1.15	Tipul și stadiul proiectului
1.16	Tipul și stadiul proiectului
1.17	Tipul și stadiul proiectului
1.18	Tipul și stadiul proiectului
1.19	Tipul și stadiul proiectului
1.20	Tipul și stadiul proiectului



4 CORTA BB

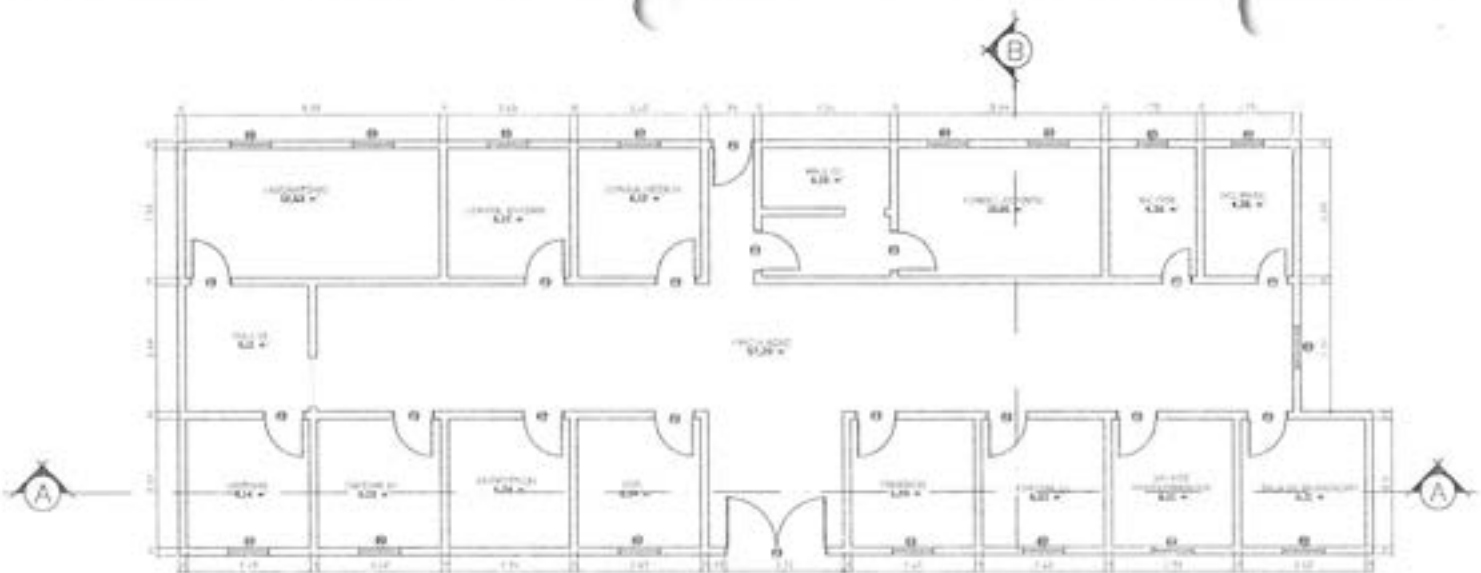


5 CORTA AA



[Handwritten signature]

MUNICIPALITATEA FUNDULEA, JUDEȚUL IALOMIȚA		ANUL 2023
SERVICIUL DE PROIECTARE ȘI ÎNȘIȘORINȚĂ		
PROIECTANT: <i>[Signature]</i>		
VERIFICATOR: <i>[Signature]</i>		
PROIECTANT: <i>[Signature]</i>		
VERIFICATOR: <i>[Signature]</i>		



QUANTO DE OBRAS	
1	1
2	1
3	1

QUANTO DE DIMENSÕES	
1	1
2	1
3	1

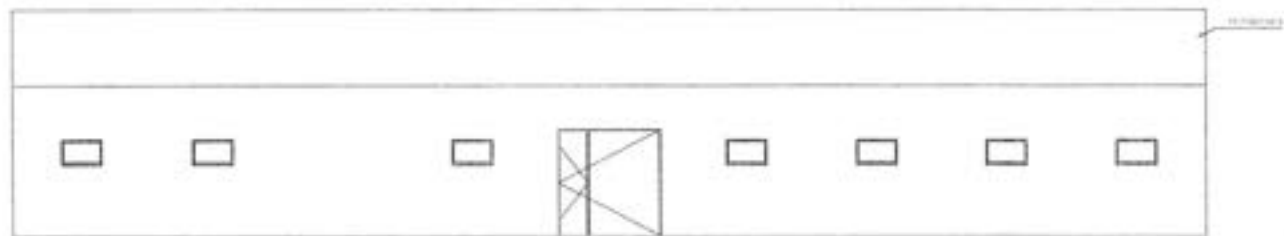
QUANTO DE OBRAS	
1	1
2	1
3	1

QUANTO DE OBRAS	
1	1
2	1
3	1

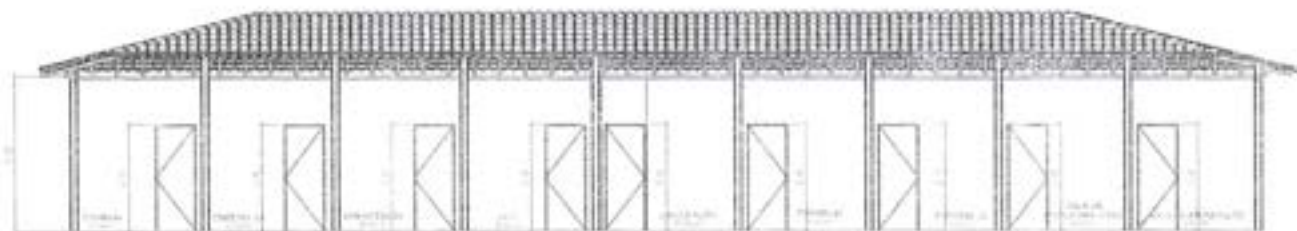
1 PLANTA BANI



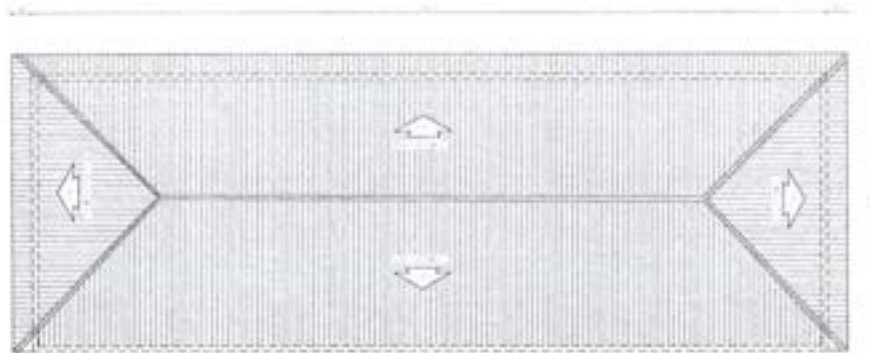
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURBULANA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
BOMBSA MUNICIPAL DE TURBULANA	
TURBULANA - BA	
DATA	ASSINATURA



2 FACHADA



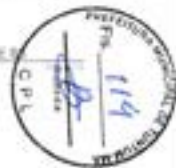
3 CORTE AA



4 CUBIERTA



5 CORTE BB

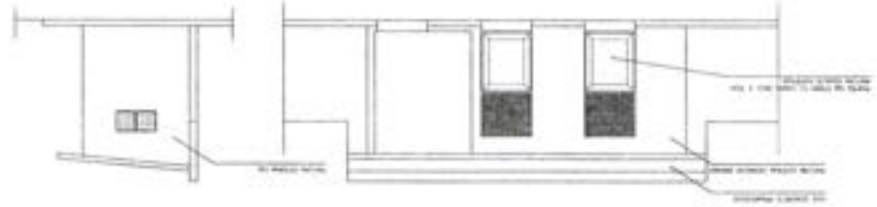
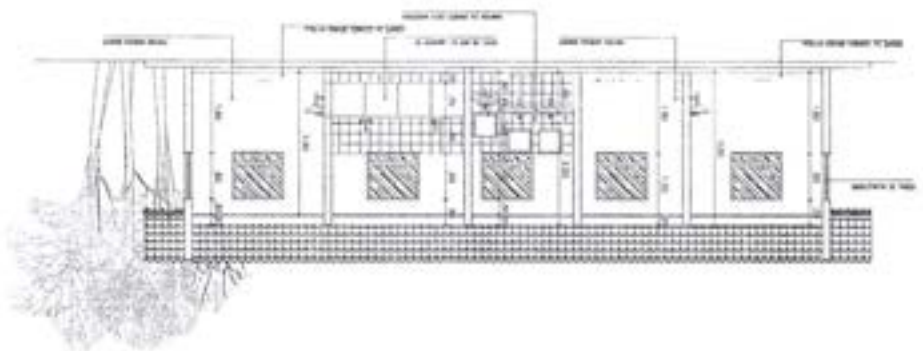
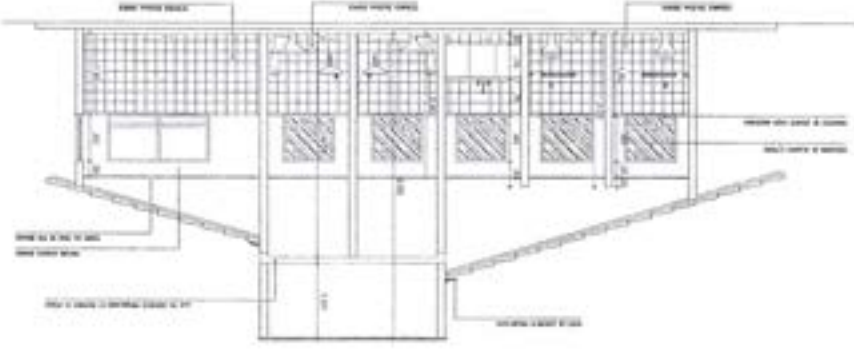


[Handwritten signature]

PROYECTO MUNICIPAL DE TUNJUMANÁ		FECHA: 2010-11-10	
REGIONAL UNIDAD BÁSICA DE SALUD SUCORIO CASTILLO		PROYECTO: 114	
PLANO NO. 114		PROYECTO: 114	
AUTOR: [Handwritten Name]		PROYECTO: 114	
EVALUADOR: [Handwritten Name]		PROYECTO: 114	

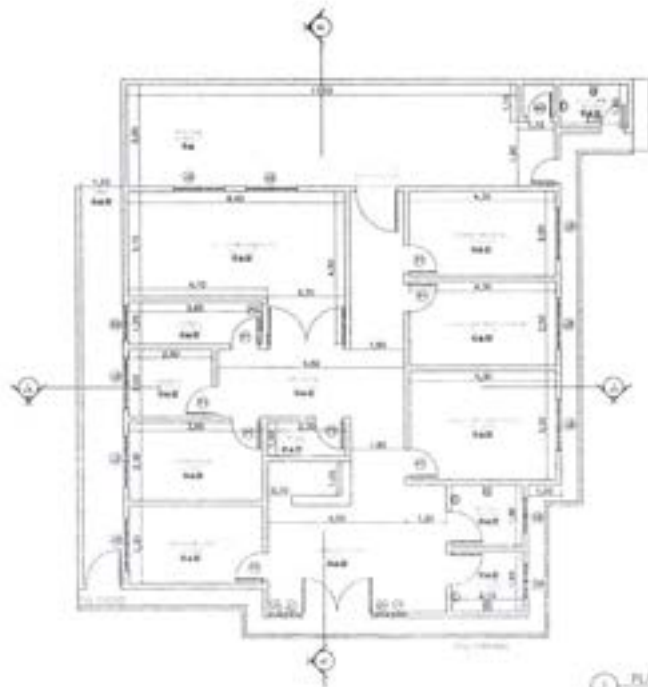
PROJEKTANT	WYKONAWCA	WYKONAWCA
115	115	115
CPI	CPI	CPI

Handwritten signature



Legenda	Symbol	Opis
1	[Symbol]	ściana zewnętrzna
2	[Symbol]	ściana wewnętrzna
3	[Symbol]	ściana działkowa
4	[Symbol]	ściana przegrodowa
5	[Symbol]	ściana nośna
6	[Symbol]	ściana żelazobetonowa
7	[Symbol]	ściana ceglana
8	[Symbol]	ściana murowana
9	[Symbol]	ściana szkieletowa
10	[Symbol]	ściana z izolacją
11	[Symbol]	ściana z izolacją i oknem
12	[Symbol]	ściana z izolacją i drzwiami
13	[Symbol]	ściana z izolacją i oknem i drzwiami
14	[Symbol]	ściana z izolacją i oknem i drzwiami i balkonem
15	[Symbol]	ściana z izolacją i oknem i drzwiami i balkonem i tarasem
16	[Symbol]	ściana z izolacją i oknem i drzwiami i balkonem i tarasem i balkonem
17	[Symbol]	ściana z izolacją i oknem i drzwiami i balkonem i tarasem i balkonem i tarasem
18	[Symbol]	ściana z izolacją i oknem i drzwiami i balkonem i tarasem i balkonem i tarasem i balkonem
19	[Symbol]	ściana z izolacją i oknem i drzwiami i balkonem i tarasem i balkonem i tarasem i balkonem i tarasem
20	[Symbol]	ściana z izolacją i oknem i drzwiami i balkonem i tarasem i balkonem i tarasem i balkonem i tarasem i balkonem





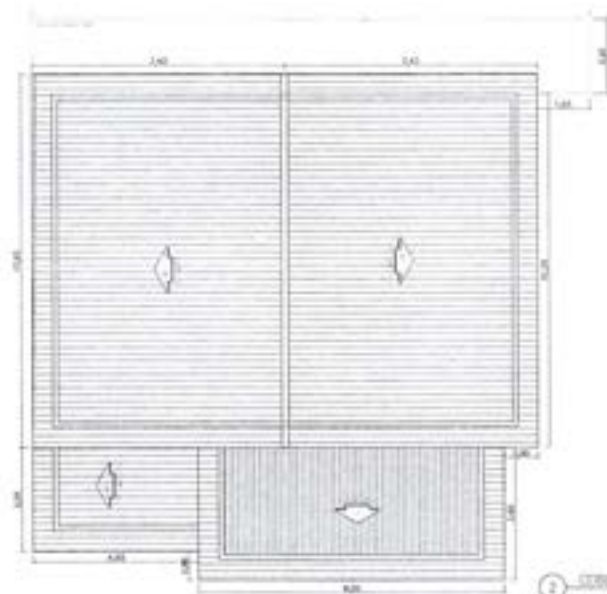
1 PLANTA BAJA



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA



2 SECCION BB

LEGENDA

TIPO DE PAREDES

- 1 - PAREDE DE ALVENARIA
- 2 - PAREDE DE CONCRETO
- 3 - PAREDE DE ALVENARIA COM REFORÇO DE FERRO
- 4 - PAREDE DE ALVENARIA COM REFORÇO DE FERRO E ISOLAMENTO

TIPO DE TELHADO

- 1 - TELHADO DE ALVENARIA
- 2 - TELHADO DE CONCRETO
- 3 - TELHADO DE ALVENARIA COM REFORÇO DE FERRO
- 4 - TELHADO DE ALVENARIA COM REFORÇO DE FERRO E ISOLAMENTO

TIPO DE PISO

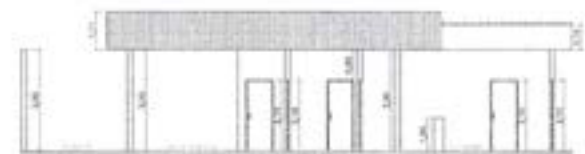
- 1 - PISO DE ALVENARIA
- 2 - PISO DE CONCRETO
- 3 - PISO DE ALVENARIA COM REFORÇO DE FERRO
- 4 - PISO DE ALVENARIA COM REFORÇO DE FERRO E ISOLAMENTO

TIPO DE PORTA

- 1 - PORTA DE ALVENARIA
- 2 - PORTA DE CONCRETO
- 3 - PORTA DE ALVENARIA COM REFORÇO DE FERRO
- 4 - PORTA DE ALVENARIA COM REFORÇO DE FERRO E ISOLAMENTO

TIPO DE JANELA

- 1 - JANELA DE ALVENARIA
- 2 - JANELA DE CONCRETO
- 3 - JANELA DE ALVENARIA COM REFORÇO DE FERRO
- 4 - JANELA DE ALVENARIA COM REFORÇO DE FERRO E ISOLAMENTO



5 CORTE BB



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
PROCESSO Nº 000/2014		PROCESSO Nº 000/2014	
EMPRESA: [Nome da Empresa]		EMPRESA: [Nome da Empresa]	
VALOR: [Valor]		VALOR: [Valor]	
DATA: [Data]		DATA: [Data]	
LOCAL: [Local]		LOCAL: [Local]	



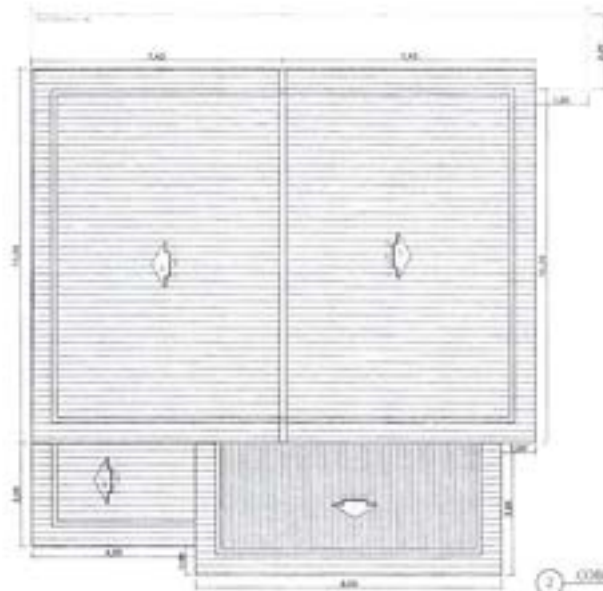
1 PLANTA BAJA



2 FACHADA PRINCIPAL



3 CORTE AA



4 COBERTURA

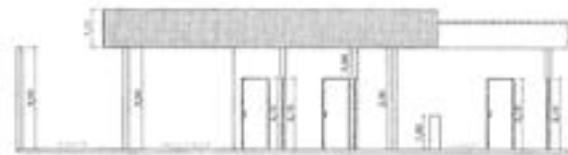
LEGENDA DE SIMBOLOS

□ Muro
 - - - - - Muro de yeso
 - - - - - Muro de ladrillo
 - - - - - Muro de concreto
 - - - - - Muro de bloques de concreto
 - - - - - Muro de bloques de concreto
 - - - - - Muro de bloques de concreto

□ Vitrina
 - - - - - Vitrina de vidrio
 - - - - - Vitrina de aluminio
 - - - - - Vitrina de hierro
 - - - - - Vitrina de acero

LEGENDA DE MUEBLES

NO.	DESCRIPCION	UNIDAD	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MOBILIARIO				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				



5 CORTE BB



INSTITUTO MUNICIPAL DE PLATANILLO MUNICIPALIDAD DE PLATANILLO DEPARTAMENTO DE GUATEMALA		FECHA: 2011	
PROYECTO DE INGENIERIA DE PLATANILLO DEPARTAMENTO DE GUATEMALA		FECHA: 2011	
... ..		FECHA: 2011	



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
TOTAL (A+B+C+D)		85,68	49,33


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
	Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
	Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
	Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
	Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
	Sala de Procedimentos	23,06	23,82	X	3,00	=	65,46
	Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
	Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
	Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
	Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
	Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
	Circulação 01	21,69	26,79	X	3,00	=	80,19
	Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
	Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93
	Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
	Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
	Perímetro Externo muro	-	44,61	X	1,40	=	62,45
		-	11,71	X	3,00	=	35,13
	Área de Piso =	174,77	m ²				Área de Alvenaria total=
							m ²
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE	6,00			MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00			UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00			UND	
3.0 COBERTURA							
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	214,11			m ²	
3.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR						
	Área de cobertura	=	214,11			m ²	
4.0 REVESTIMENTO							
4.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	95,37		0,90			85,83	
		Área de recuperação	=		85,83	m ²	
5.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0 PINTURA							
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	*Área de pintura - muro =		690,33			m ²	
	Área total de emassamento + pintura (m ²)	=	690,33			m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = **690,33** m²

8.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS	Quant.	Área	m ²
Comprimento x Altura			
0,80 x 2,10	8,00	16,80	
0,90 x 2,10	2,00	1,89	
A =	17,22	x	2,15
			=
			37,02
			37,02
			m²

8.4 PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS

PORTAS	Quant.	Área	m ²
Comprimento x Altura			
0,40 x 1,70	2,00	1,36	
2,20 x 2,10	1,00	4,62	
A =	5,98	x	2,15
			=
			12,86
			12,86
			m²

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA Área de Limpeza = **214,11** m²


 Darlene Vieira Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.675,62
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	267,51	338,16		2.028,96
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		COBERTURA						15.578,98
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CÂNAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,13	53,28	67,36		14.423,28
3.2	55960	IMPLANTAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINHOA INCOLOR	M2	214,13	4,27	5,40		1.155,70
4.0		REVESTIMENTO						2.559,46
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	85,83	23,59	29,82		2.559,46
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						276,43
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	7,00	31,24	39,49		276,43
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.600,13
7.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,17		1.175,76
7.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
7.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO		1,00	28,44	35,95		35,95
7.5	302946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
8.0		PINTURA						18.995,31
8.1	88497	APLICAÇÃO E LINAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,09		8.381,41
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUJAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	13,00	16,30		9.616,56
8.3	74063/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	17,00	18,71	23,65		875,57
8.4	6083	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
9.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	234,11	2,87	3,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	46.422,79

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos

Tuntum - MA, 12 de agosto 2021

Darlene Viana Silva
 Engenharia Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenharia Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	27,24
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	15,00
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	14,79
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	70,14
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	32,25
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	32,25
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	39,24
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	6,93
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,78
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	65,07
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	109,77
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	3,12
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	4,56
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	4,56
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
		11,71	X	3,00	=	35,13
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total = 725,46 m²

2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO				
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
	Quantidade		6,00		MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO				
	Quantidade		1,00		UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO				
	Quantidade		1,00		UND

3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
Langura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
0,80		2,10		8,00		13,44
0,90		2,10		2,00		1,78
				2A =		17,22 m²

3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				
	Quantidade		8,00		Und
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				
	Quantidade		2,00		Und

4.0	COBERTURA				
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL				
	Área de cobertura		214,11		m ²
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR				
	Área de cobertura		214,11		m ²
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
	Circulação 01		21,69		m ²
	Circulação 02		36,59		m ²
	ÁREA TOTAL		58,28		m²
4.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P				
	ÁREA TOTAL		58,28		m²

Daciene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



5.0 REVESTIMENTO							
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	81,76		0,80			65,41	
	Área de recuperação		=		65,41	m ²	
6.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
9.0 PINTURA							
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	*Área de pintura - muro	=	690,33			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	690,33		m ²	
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	690,33		m ²	
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		17,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²	
				2A =	37,02	m ²	
9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAO						
PORTAS							
largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				2A =	12,86	m ²	
10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
10.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Limpeza		=	214,11		m ²	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	171,75	459,93	2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					2.675,62
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	267,51	339,16	2.028,96
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33	323,33
2.3	CPU - 004	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33	323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					5.938,80
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,22	5,27	6,66	114,72
3.2	30843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (JEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	8,00	764,31	969,91	7.727,29
3.3	30844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (JEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39	2.096,79
4.0		COBERTURA					17.819,96
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,58	14.423,28
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CURUPINDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40	1.165,70
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	58,28	2,85	3,60	209,96
4.4	96115	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	58,28	27,84	35,19	2.051,02
5.0		REVESTIMENTO					1.950,51
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	65,41	23,99	29,82	1.950,51
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					347,22
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60	347,22
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					311,92
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49	311,92
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.600,18
8.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12	1.175,76
8.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,97	50,03	700,29
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 35 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60	571,20
8.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95	35,95
8.5	301948	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93	126,93
9.0		PINTURA					18.995,11
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00	8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93	9.406,56
9.3	74065/2	PINTURA (ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65	875,57
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M2	52,86	13,63	17,23	221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					560,26
10.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	234,11	2,07	2,62	560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 58.053,13

Importa o presente orçamento em:
 cinquenta e oito mil e cinquenta e três reais e trinta centavos

Tuntum - MA, 17 de Janeiro 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	
* Área das paredes dos ambientes internos						
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Odontológico	15,08	15,02	X	3,00	=	45,06
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
		11,71	X	3,00	=	35,13
Área de Piso =	174,77	m ²		Área de Alvenaria total =	725,46	m ²
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
		Quantidade	6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00		UND	
3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
0,80		2,10		8,00	=	13,44
0,90		2,10		2,00	=	3,78
				TA =	17,22	m ²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
		Quantidade	=	8,00		Und
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
		Quantidade	=	2,00		Und
4.0 COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	214,11			m ²
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINÍDIA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	214,11			m ²
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	TODOS OS AMBIENTES	=	174,77			m ²
	ÁREA TOTAL	=	174,77			m ²
4.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P					
	ÁREA TOTAL	=	174,77			m ²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	PISOS						
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77	m ²			
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 [CIMENTO E AREIA], PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014						
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77	m ²			
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77	m ²			
6.0	REVESTIMENTO						
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²		
	255,68		0,60		153,41		
	Área de recuperação	=	153,41	m ²			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	total	=	725,46	m ²			
	*Área de pintura - muro =	=	690,33	m ²			
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²			
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²			
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²	
				1A =	37,02	m²	
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO						
PORTAS							
Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				1A =	12,86	m²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Limpeza	=	214,11	m ²			


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	CPL PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.124,81
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						9.938,80
3.1	9764	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_13/2017	M2	12,22	5,27	6,66		114,72
3.2	9083	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (SEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X230CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,93		7.727,29
3.3	9084	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (SEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X220CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
4.0		COBERTURA						22.359,22
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	9764	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_13/2017	M2	174,77	2,85	3,60		629,64
4.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	174,77	27,84	35,19		6.150,60
5.0		PIOS						18.219,83
5.1	9764	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARFLETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_13/2017	M2	174,77	7,35	9,29		1.623,81
5.2	87632	CONTRAPOSO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	174,77	32,55	41,15		7.193,17
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 30 M2. AF_06/2014	M2	174,77	42,57	53,81		9.404,85
6.0		REVESTIMENTO						4.574,20
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	158,41	29,59	29,82		4.574,20
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,92
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE FONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.639,23
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,17		1.175,76
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	34,00	39,57	50,02		706,29
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
9.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95		35,95
9.5	301946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
10.0		PINTURA						18.995,51
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	890,33	9,45	12,00		8.281,41
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	890,33	11,02	13,93		9.606,96
10.3	74063/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FLUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	M2	12,86	15,63	19,73		251,57
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
11.1	CPU - 010	LIPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,67	2,67		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	84.865,58

Importa o presente orçamento em:
 oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos

Tuntum - MA, 07 de Janeiro 2021

 Dafene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Dafene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA	2,00	x	3,00	=	6,00 m ²
* Área das paredes dos ambientes internos						
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
Eac Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,91
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
		11,71	X	3,00	=	35,13
Área de Piso =	174,77	m ²		Área de Alvenaria total =	725,46	m ²
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Quantidade	6,00	MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND		
3.0 COBERTURA						
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	214,11	m ²	
3.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	Área de cobertura	=	214,11	m ²	
4.0 REVESTIMENTO						
4.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²
		215,00		0,60	=	69,00
		Área de recuperação	=	69,00	m ²	
5.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0 PINTURA						
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	total	=	725,46	m ²	
	*Área de pintura - muro =			690,33	m ²	
	Área total de emassamento + pintura (m ²)	=	690,33	m ²		

MEMÓRIA DE CÁLCULO



8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²

8.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS							Área	m ²
Largura	x	Altura	x	Quant.	=			
0,80		2,10		8,00			13,44	
0,90		2,10		2,00			3,78	
A =	17,22	x	2,15	=		37,02	m ²	
				2A =		37,02	m ²	

8.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS

PORTAS							Área	m ²
Largura	x	Altura	x	Quant.	=			
0,40		1,70		2,00			1,36	
2,20		2,10		1,00			4,62	
A =	5,98	x	2,15	=		12,86	m ²	
				2A =		12,86	m ²	

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA	Área de Limpeza	=	234,11	m ²
----------------------------	-----------------	---	--------	----------------


 Darleise Viana Silva
 Engenharia Civil

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COELHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário com BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.833,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Mês	6,00	229,29	295,85		1.775,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		COBERTURA						12.101,05
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	254,11	40,44	51,12		10.945,35
3.2	53960	IMUNDAÇÃO DE MADRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPRINIDA INCOLOR	M2	254,11	4,27	5,40		1.155,70
4.0		REVESTIMENTO						2.057,55
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	65,00	23,55	29,82		2.057,55
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,92
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.810,13
7.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
7.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,28
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBRESOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
7.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95		35,95
7.5	109346	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBRESOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	100,43	126,93		126,93
8.0		PINTURA						18.995,11
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2024	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2024	M2	690,33	11,02	13,93		9.624,36
8.3	74061/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
8.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOIS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						360,26
9.1	CPU - 010	LIMPZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		360,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	42.192,59

Imposto o presente orçamento em
 quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos

Tuntum - MA, 12 de Setembro de 2021

(Assinatura)
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	PLACA DA OBRA	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
	Recepção	18,28	19,60	X	1,20	=	23,52
	Enfermaria	6,53	10,20	X	1,20	=	12,24
	Consult. O1	8,33	11,60	X	2,70	=	31,32
	Consult. Odonto	8,17	11,50	X	2,70	=	31,05
	Circulação	8,77	15,70	X	2,70	=	42,39
	Farmácia	8,09	11,41	X	1,20	=	13,69
	W.C. PCD	3,60	7,70	X	1,20	=	9,24
	Área de Piso =	61,77	m ²			Área de Alvenaria total=	163,45 m ²
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Quantidade		6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO	Quantidade		1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade		1,00		UND	
3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							
3.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	Área m ²
		1,00		1,00		2,00	2,00
						2A =	2,00 m ²
3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	Área m ²
		1,00		1,00		2,00	2,00
						2A =	2,00 m ²
4.0 COBERTURA							
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	95,47		m ²	
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	Área de cobertura	=	95,47		m ²	
5.0 REVESTIMENTO							
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
		41,40		0,40		16,56	
			Área de recuperação	=	16,56	m ²	
5.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Ambientes		Perímetro (m)	x	Altura (m)	Área(m ²)
		W.C. PCD		7,70		1,80	13,86
			Área de Demolição	=	13,86		
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014			Área de novo Revestimento	=	13,86	Área(m ²)
6.0 PISOS							
6.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Ambiente				Área(m ²)	
		W.C. PCD	=	3,60			
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014			Novo contrapiso	=	3,60	Área(m ²)

Darlepe Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
		Novo Revestimento	=	3,60	Área(m ²)		
<hr/>							
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
<hr/>							
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
<hr/>							
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
<hr/>							
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
		total	=	163,45	m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	163,45	m ²		
<hr/>							
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	163,45	m ²		
<hr/>							
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		1,00		1,89	
A =	15,33	x	2,15	=	32,96	m ²	
				1A =	32,96	m ²	
<hr/>							
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
		Área de Limpeza	=	95,47	m ²		




 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço C/P BDI=26,41%
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93	2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					1.108,61
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	114,65		
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UNO	1,00	118,79		
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UNO	1,00	118,28		
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					522,86
3.1	87645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,00	19,36	24,47	48,95
3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE AUIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00	187,45	236,96	473,91
4.0		COBERTURA					6.946,55
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	95,47	53,29	67,36	6.431,23
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CURBODA INCOLOR	M2	95,47	4,27	5,40	515,32
5.0		REVESTIMENTO					1.704,83
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	16,54	23,59	29,82	493,82
5.2	87633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	13,86	13,72	17,54	240,36
5.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	13,86	55,40	70,03	970,63
6.0		PISOS					375,31
6.1	87634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTILLETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,60	7,35	9,29	33,45
6.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	3,60	32,55	41,15	148,13
6.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	3,60	42,57	53,81	193,73
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					930,20
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60	99,21
7.2	85472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	657,38	830,99	830,99
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					79,98
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	1,00	31,24	39,49	79,98
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.061,50
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	8,00	40,44	51,12	408,96
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	7,00	39,57	50,02	395,14
9.3	87589	LUMINÁRIA TIPO FLAION EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	36,58	45,80	302,40
10.0		PINTURA					5.017,27
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	183,45	9,49	12,00	1.960,80
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	183,45	11,60	14,93	2.736,92
10.3	74061/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,96	18,71	23,65	779,55
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					249,82
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	95,47	2,67	2,62	249,82
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 20.875,51

Importa o presente orçamento em:
 vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos.

Tuntum - MA, 12 de Janeiro de 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842/RS - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842/RS - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA	2,00	x	3,00	=	6,00
* Área das paredes dos ambientes internos						
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
Sala de imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	27,38
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	27,38
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	17,00
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	14,29
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	69,46
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	32,25
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	32,25
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	39,24
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	6,93
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,78
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	65,07
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	109,77
Eac Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	3,12
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	4,56
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	4,56
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
		11,71	X	3,00	=	35,13
Área de Piso =	174,77	m ²				Área de Alvenaria total= 725,46 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO			
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Quantidade	6,00 MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00 UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00 UND
3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO			

3.1 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA						
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
JANELA	0,40	1,70		2,00		1,36
PORTA	2,20	2,10		1,00		4,62
				IA =		5,98 m ²

3.2 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
0,90		2,10		2,00		3,78
0,80		2,10		7,00		11,76
				IA =		15,54 m ²

3.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
Quantidade	2,00	UND	

3.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
Quantidade	7,00	UND	

4.0 COBERTURA			
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	= 215,00 m ²
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINÇIDA INCOLOR	Área de cobertura	= 215,00 m ²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTO							
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	174,60		0,80			139,68	
	Área de recuperação		=		139,68	m²	
6.0 PISOS							
6.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS						
	Perímetro (m)	x	Largura(m)	=		m ²	
	64,61		0,80			51,69	
	Área de recuperação		=		51,69	m²	
7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0 PINTURA							
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=		725,46	m²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=		725,46	m²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		1,00		1,89	
A =	15,33	x	2,15	=	32,96	m ²	
				1A =	32,96	m²	
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO						
PORTAS							
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m ²
JANELA							
0,40		1,70		2,00		1,36	
PORTA							
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				1A =	12,86	m²	
11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Limpeza		=		215,00	m²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVDADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO C.P.I.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.406,53
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	362,15	463,08		2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04		299,04
2.3	CPU - 003	DESAMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04		299,04
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						9.543,18
3.1	CPU - 011	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	5,98	60,83	76,90		459,81
3.2	90644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,78	5,27	6,66		25,18
3.3	90644	SIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA BEVE OU MÉDIA, PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	819,36	1.048,39		2.096,79
3.4	90643	SIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA BEVE OU MÉDIA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	764,11	965,91		6.761,38
4.0		COBERTURA						15.443,75
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	215,00	53,29	67,36		14.481,24
4.2	55960	MANUTENÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CURVADO BICOLORE	M2	215,00	4,27	5,40		1.169,51
5.0		REVESTIMENTO						4.165,27
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	139,68	28,59	35,81		4.165,27
6.0		PISOS						3.634,80
6.1	94792	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	51,69	55,43	70,32		3.634,80
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						297,62
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,60		297,62
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						236,94
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PI	6,00	31,24	39,49		236,94
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.447,75
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	21,00	40,66	51,32		1.175,76
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
9.3	91585	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
10.0		PINTURA						19.809,89
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014	M2	725,46	9,49	12,00		8.702,84
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014	M2	725,46	11,02	13,93		10.105,93
10.3	74005/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,96	18,71	23,65		779,55
10.4	8082	PINTURA (M VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE) EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOES	M2	12,85	13,63	17,23		221,57
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						562,59
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	233,90	2,07	2,62		562,59
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	62.457,40

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos

Tuntum - MA, 22 de Janeiro 2021

Dorlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala 01	9,36	12,40	x	3,00	=	37,20	
Sala 02	9,91	12,71	x	3,00	=	38,13	
Oftalmologia	11,52	13,60	x	3,00	=	40,80	
Eletrocardiograma	6,48	10,80	x	3,00	=	32,40	
Consultório	9,36	12,40	x	3,00	=	37,20	
Farmácia	9,36	12,40	x	3,00	=	37,20	
Procedimentos	9,49	12,47	x	3,00	=	37,41	
Cartão do Sus	8,27	11,50	x	3,00	=		
Direção	11,03	13,30	x	3,00	=		
Almoxarifado	4,72	9,30	x	3,00	=		
Almoxarifado	4,72	9,30	x	3,00	=	27,90	
Imunização	10,86	13,20	x	3,00	=	39,60	
Depósito	3,47	8,50	x	3,00	=	25,50	
Fisioterapia	9,45	12,30	x	3,00	=	36,90	
Laboratório 01	8,75	12,00	x	3,00	=	36,00	
Laboratório 02	16,28	16,30	x	3,00	=	48,90	
Ambiente 01	5,25	10,00	x	3,00	=	30,00	
Laboratório 03	14,25	15,12	x	3,00	=	45,36	
Ambiente 02	4,52	8,62	x	3,00	=	25,86	
Procedimentos 03	9,50	12,60	x	3,00	=	37,80	
Procedimentos 02	15,26	15,63	x	3,00	=	46,89	
Procedimentos 01	17,67	16,90	x	3,00	=	50,70	
Cocinha	10,93	14,00	x	3,00	=	42,00	
Atendimento	6,68	12,03	x	3,00	=	36,09	
Wc 01	1,70	5,40	x	1,20	=	6,48	
Wc 02	2,70	6,60	x	1,20	=	7,92	
Wc 03	2,78	6,70	x	1,20	=	8,04	
Wc 04	2,48	6,53	x	1,20	=	7,84	
Wc 05	2,53	6,58	x	1,20	=	7,90	
Recepção 01	67,11	80,35	x	3,00	=	241,05	
Recepção 02	29,12	27,62	x	3,00	=	82,86	
Perímetro Externo	-	113,10	x	3,00	=	339,30	
Área de Piso =	335,51	m ²		Área de Alvenaria total =	1583,53	m ²	
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Quantidade	6,00	MÊS			
2.2	MOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND			
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND			
3.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
4.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
6.0 PINTURA							
6.1	PINTURA DE FORRO DE GESSO- APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS						
	Área total de pintura forro(m ²)	=	335,51	m ²			
7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
7.1	LIMPEZA DA OBRA	Área de Limpeza	=	335,51	m ²		


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.499,26
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	152,86	193,73		1.159,06
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	134,08	169,44		169,44
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	134,04	169,48		169,48
3.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						6.025,90
3.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	10,00	39,24	49,60		496,00
3.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	6,98	8,83		87,98
3.3	95472	WASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	657,38	838,99		4.154,97
3.4	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	309,61	257,38		1.284,92
4.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						394,90
4.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	10,00	31,24	39,49		394,90
5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7.636,85
5.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FAIXÃO	PT	63,00	40,44	51,32		3.226,57
5.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FAIXÃO	PT	32,00	39,57	50,02		1.600,65
5.3	CPU - 012	REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	UND	2,00	338,91	429,42		856,83
5.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UND	1,00	28,44	35,95		35,95
5.5	101081	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	1,00	511,08	646,06		646,06
5.6	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLORESCENTE DE 35 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	38,00	26,58	33,60		1.276,79
6.0		PINTURA						5.376,92
6.1	CPU - 013	PINTURA DE FORRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃES	M2	319,51	17,54	21,88		5.376,92
7.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						877,00
7.1	CPU - 020	LIMPEZA DA OBRA	M2	319,51	2,07	2,62		877,00
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	24.580,33

Imposta o presente orçamento em
 vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos.

Tuntum - MA, 12 de outubro de 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842950-1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m²
Sala 01	17,36	16,68	x	3,00	=	50,04	
Sala 02	45,00	27,22	x	3,00	=	81,66	
Sala 03	35,64	23,88	x	3,00	=	71,64	
Sala 04	33,60	23,20	x	3,00	=	69,60	
Sala 05	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Sala 06	48,00	28,00	x	3,00	=	84,00	
Sala 07	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Consultório 01	17,10	16,60	x	3,00	=	49,80	
Consultório 02	16,25	16,22	x	3,00	=	48,66	
Consultório 03	11,41	13,65	x	3,00	=	40,95	
Consultório 04	11,41	13,65	x	3,00	=	40,95	
Enfermagem	18,00	17,00	x	3,00	=	51,00	
Sala de imunização	17,68	21,87	x	3,00	=	65,61	
Recepção	48,00	28,00	x	3,00	=	84,00	
Digitação	14,95	16,15	x	3,00	=	48,45	
Farmácia	15,47	16,35	x	3,00	=	49,05	
Depósito	11,76	13,89	x	3,00	=	41,67	
Pne	11,75	13,89	x	3,00	=	41,67	
Sala ADM	17,73	16,86	x	3,00	=	50,58	
Consul.	21,60	19,20	x	3,00	=	57,60	
Odontológico							
Sala de procedimentos	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Refeitório	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Área de sol	5,54	11,46	x	3,00	=	34,38	
Wc 01	6,31	11,81	x	1,20	=	14,17	
Wc 02	6,53	11,91	x	1,20	=	14,29	
Wc 03	6,98	12,11	x	1,20	=	14,53	
Wc 04	3,79	8,00	x	1,20	=	9,60	
Wc 05	0,90	3,81	x	1,20	=	4,57	
Wc 06	0,90	3,81	x	1,20	=	4,57	
Wc 07	0,90	3,81	x	1,20	=	4,57	
Cocinha	27,27	24,19	x	1,20	=	29,03	
Banheiro	3,88	8,59	x	3,00	=	25,77	
Circulação 01	126,95	114,95	x	3,00	=	344,85	
Circulação 02	83,14	80,54	x	0,80	=	64,43	
Perímetro externo muro	-	226,51	x	4,00	=	906,04	
MuretA	-	206,97	x	2,80	=	579,52	
MuretB	-	41,46	x	1,00	=	41,46	
Área de Piso =	781,80	m²			Área de Alvenaria total=	3358,71	m²

2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO				
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Quantidade	6,00	MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND	

3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA						
PORTA							
largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m²
0,60		2,10		3,00		3,78	
0,80		2,10		7,00		11,76	
0,90		2,10		2,00		3,78	
				EA =	19,32	m²	
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m²
0,60		2,10		3,00		3,78	
0,80		2,10		14,00		23,52	
				EA =	27,30	m²	

Daílene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade 3,00 UND

3.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade 14,00 UND

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 917,08 m²

4.2 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura = 76,17 m²

4.3 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

AMBIENTE	ÁREA
Sala 07	24,00
Sala 06	48,00
Sala 02	45,00
Wc 04	3,79
Wc 05	0,90
Wc 06	0,90
Wc 07	0,90
Banheiro	3,88

ÁREA DE GESSO = 127,37 m²

4.4 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

ÁREA DE FORRO = 571,71 m²

5.0 REVESTIMENTO

5.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

AMBIENTES	X	PERÍMETRO(M)	X	ALTURA(M)	=	ÁREA(M2)
Wc 04		8,00		1,80		14,40
Wc 05		3,81		1,80		6,86
Wc 06		3,81		1,80		6,86
Wc 07		3,81		1,80		6,86
ÁREA	=					34,97

5.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014

ÁREA = 34,97 m²

5.3 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m²
285,97		0,80		228,78

Área de recuperação = 228,78 m²

6.0 PISOS

6.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de piso = 337,46 m²

6.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014

Área de piso = 337,46 m²

6.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Área de piso = 781,80 m²

6.4 CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

Perímetro (m)	x	Largura(m)	=	m²
29,64		1,00		29,64

Área de recuperação = 29,64 m²



MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

10.0 PINTURA

10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	3358,71		m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	3358,71		m ²	

10.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	3358,71		m ²
---	---	---------	--	----------------

10.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,60		2,10		3,00		3,78	
	0,80		2,10		21,00		35,28	
	0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	42,84	x	2,15			=	92,11	m ²
					1A =		92,11	m ²

10.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

Altura (m)	Muro	x	Altura(m)	x	lados	=	Área (m ²)
29,64			2,00		2,00		118,56

11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

11.1	LIMPEZA DA OBRA					
	Área de Limpeza	=	917,08		m ²	

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BARRIO VILA LUÍZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0 SERVIÇOS INICIAIS								2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	459,91		2.819,58
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO								14.510,66
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	1.834,32	2.318,76		13.917,58
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04		299,04
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04		299,04
3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO								17.961,07
3.1	CPU - 011	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	18,32	60,63	76,90		1.405,62
3.2	97844	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,30	5,27	6,66		581,87
3.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA LJEVE OU MÉDIA PADRÃO MÉDIO, 80X120CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO TURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	725,37	916,94		2.750,82
3.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA LJEVE OU MÉDIA PADRÃO MÉDIO, 80X120CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO TURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	764,11	965,91		13.522,76
4.0 COBERTURA								102.692,82
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 25% DO MATERIAL	M2	917,08	53,29	67,36		61.778,08
4.2	33960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPVUÇDA INCLOR	M2	76,17	4,27	5,40		411,14
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	127,57	2,85	3,60		458,87
4.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	371,71	55,41	70,04		40.044,73
5.0 REVESTIMENTO								9.838,00
5.1	97633	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	34,97	13,73	17,34		606,57
5.2	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	34,97	55,40	70,03		2.449,27
5.3	89048	RECUPERAÇÃO DE REPOÇO EXISTENTE	M2	228,78	23,99	29,82		6.822,25
6.0 PISOS								65.375,81
6.1	97634	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	337,46	7,35	9,29		3.133,39
6.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	337,46	32,53	41,15		13.885,28
6.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M2	781,80	42,57	53,81		42.078,80
6.4	94992	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	M2	29,64	55,63	70,37		2.084,38
7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								11.454,30
7.1	95792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00	35,81	45,27		362,14
7.2	95793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00	54,92	69,42		1.457,95
7.3	95794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PV PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	28,38	35,35		106,04
7.4	95795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PV PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,00	44,02	55,65		634,68
7.5	88102	CAIXA DE DOROURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	2,00	156,49	197,82		395,64
7.6	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, TORNEADA E INSTALADA EM RAMAS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5,00	17,63	22,29		111,43
7.9	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM TURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	UN	8,00	657,38	830,99		6.647,96
7.10	88903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	293,81	371,38		2.228,08
8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								2.042,58
8.1	88402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	97,00	6,33	8,00		776,17
8.2	88447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00	7,63	9,65		327,51

Dilene Maria Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842860-1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
8.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM FUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	10,99	13,80		41,68
8.4	94491	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, L, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2014	UN	4,00	56,30	70,52		283,64
8.5	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2014	UN	7,00	69,17	87,44		612,06
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						29.104,42
9.1	92902	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+E 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00	26,69	33,74		1.855,64
9.2	92908	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+E 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	30,82	38,96		1.402,54
9.3	92993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS) 2P+E 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	28,54	36,08		721,55
9.4	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W. COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00	87,30	110,36		6.621,36
9.5	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 36 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	26,58	33,60		268,80
9.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	18,08	22,85		685,65
9.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	28,64	36,23		36,23
9.8	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	39,29	49,59		49,59
9.9	100883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DN 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	511,08	646,06		646,06
9.10	100946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 3 MEDIDOR DE SOBREPOR -	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
9.11	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	3.519,57	2,53	3,20		11.254,03
9.12	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS	M	431,80	5,41	6,84		2.952,99
9.13	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	168,98	6,97	8,81		1.488,85
9.14	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PLAD, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS	M	42,01	8,77	11,09		465,73
9.15	100890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A	UN	27,00	12,20	15,42		416,39
9.16	100891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,96	26,50		26,50
9.17	CPU - 014	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 400A - 175V	UNO	1,00	113,58	143,58		143,58
10.0		PINTURA						91.505,53
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.918,71	6,49	12,00		40.292,12
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.918,71	11,02	13,93		46.788,11
10.3	74005/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	92,11	18,71	23,63		2.178,52
10.4	100732	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO DU PWCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	M2	118,56	14,99	18,95		2.246,56
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						2.399,71
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	917,08	2,07	2,62		2.399,71
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	345.583,09

Importa o presente orçamento em: trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos.

Tuntum - MA, 12 de Junho 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BA...O MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.818,58	6,07	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.675,62	5,76	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	15.578,98	33,56	25%	25%	25%	25%			
4.0	REVESTIMENTO	2.559,46	5,51			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,75				35%	35%	30%	
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	276,43	0,60				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	5,62				25%	75%		
8.0	PINTURA	18.995,11	40,92					50%	50%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,21						100%	
TOTAIS PARCIAIS					7.249,45	4.296,09	5.575,82	6.446,63	12.074,77	10.780,03
PERCENTUAIS PARCIAIS					15,62%	9,25%	12,01%	13,89%	26,01%	23,22%
TOTAIS ACUMULADOS					7.249,45	11.545,54	17.121,36	23.567,98	35.642,76	46.422,79
PERCENTUAIS ACUMULADOS					15,62%	24,87%	36,88%	50,77%	76,78%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		46.422,79	100,00							



Darlene Viana Siva
 Darlene Viana Siva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO -O BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,86	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.675,62	4,61	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.938,80	17,12		50%	50%				
4.0	COBERTURA	17.839,96	30,73	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	1.950,53	3,36			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,60				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,54				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.810,13	4,50				60%	40%		
9.0	PINTURA	18.965,11	32,72					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,97							100%
TOTAIS PARCIAIS					7.814,69	9.830,73	10.806,00	7.634,78	11.175,05	10.791,88
PERCENTUAIS PARCIAIS					13,46%	16,93%	18,61%	13,15%	19,25%	18,59%
TOTAIS ACUMULADOS					7.814,69	17.645,43	28.451,43	36.086,20	47.261,25	58.053,13
PERCENTUAIS ACUMULADOS					13,46%	30,40%	49,01%	62,16%	81,41%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		58.053,13	100,00							

Circular stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA, C.P.L., 145, 14/09/2020

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.619,58	3,32	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.124,81	4,86	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.038,80	11,71		50%	50%				
4.0	COBERTURA	22.359,22	26,35	50%	50%					
5.0	PISOS	18.219,83	21,47			50%	50%			
6.0	REVESTIMENTO	4.574,70	5,39			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,41				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,37				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	3,08				25%	75%		
10.0	PINTURA	18.995,11	22,38					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,66							100%
TOTALS PARCIAIS					14.824,15	16.767,73	16.985,39	12.900,62	12.305,97	11.081,72
PERCENTUAIS PARCIAIS					17,47%	19,76%	20,01%	15,20%	14,50%	13,06%
TOTALS ACUMULADOS					14.824,15	31.591,88	48.577,27	61.477,89	73.783,86	84.865,58
PERCENTUAIS ACUMULADOS					17,47%	37,23%	57,24%	72,44%	86,94%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		84.865,58	100,00							



Daniela Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto-REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COELHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=25,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,68	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,65	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	12.101,05	28,68	25%	50%	25%				
4.0	REVESTIMENTO	2.057,59	4,88			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,82				100%			
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,75				100%			
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	6,19				100%			
8.0	PINTURA	18.995,11	45,02				20%	40%	40%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,33							100%
TOTAIS PARCIAIS					6.321,99	6.408,38	4.411,92	8.458,95	7.955,90	8.635,45
PERCENTUAIS PARCIAIS					14,98%	15,19%	10,46%	20,05%	18,86%	20,47%
TOTAIS ACUMULADOS					6.321,99	12.730,37	17.142,29	25.601,24	33.557,14	42.192,59
PERCENTUAIS ACUMULADOS					14,98%	30,17%	40,63%	60,68%	79,53%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		42.192,59	100,00							



Darlene Viana Silva
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO C. JORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	13,51	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.368,61	5,60	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	522,86	2,51			100%				
4.0	COBERTURA	6.946,55	33,28		50%	50%				
5.0	REVESTIMENTO	1.704,83	8,17				100%			
6.0	PISOS	375,31	1,80				100%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	930,20	4,46					100%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78,98	0,38					100%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.061,50	5,09					100%		
10.0	PINTURA	5.017,27	24,03				20%	40%	40%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	249,82	1,20						100%	
TOTALS PARCIAIS					3.053,30	3.648,57	4.171,43	3.258,89	4.252,88	2.490,45
PERCENTUAIS PARCIAIS					14,63%	17,48%	19,98%	15,61%	20,37%	11,93%
TOTALS ACUMULADOS					3.053,30	6.701,87	10.873,30	14.132,18	18.385,06	20.875,51
PERCENTUAIS ACUMULADOS					14,63%	32,10%	52,09%	67,70%	88,07%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		20.875,51	100,00							

198

Daniene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,51	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.496,53	5,60	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.343,18	14,96			100%				
4.0	COBERTURA	15.643,75	25,05		50%	50%				
5.0	REVESTIMENTO	4.165,27	6,67			50%	50%			
6.0	PISOS	3.634,80	5,82			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	297,62	0,48					100%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	236,94	0,38					100%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.447,25	3,92					100%		
10.0	PINTURA	19.809,89	31,72				20%	40%	40%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	562,59	0,90							100%
TOTALS PARCIAIS				3.518,89	8.346,35	21.589,57	8.386,49	11.430,25	9.185,85	
PERCENTUAIS PARCIAIS				5,63%	13,36%	34,57%	13,43%	18,30%	14,71%	
TOTALS ACUMULADOS				3.518,89	11.865,24	33.454,81	41.841,30	53.271,55	62.457,40	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				5,63%	19,00%	53,56%	66,99%	85,29%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		62.457,40	100,00							



Daniela Vianna-Silva
 Daniela Vianna-Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	11,47	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.498,26	6,10	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.025,90	24,52		50%	50%				
4.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	394,90	1,61				100%			
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.636,85	31,07				50%	50%		
6.0	PINTURA	5.326,92	21,67				20%	40%		40%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	877,92	3,57							100%
TOTALS PARCIAIS					3.119,23	3.237,69	3.237,69	5.503,45	6.173,93	3.308,34
PERCENTUAIS PARCIAIS					12,69%	13,17%	13,17%	22,39%	25,12%	13,46%
TOTALS ACUMULADOS					3.119,23	6.356,92	9.594,61	15.098,06	21.271,99	24.580,33
PERCENTUAIS ACUMULADOS					12,69%	25,86%	39,03%	61,42%	86,54%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		24.580,33	100,00							



Danielle Viana Silva
 Daniellen Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUÍZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	0,82	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	14.510,66	4,20	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	17.941,07	5,19	100%						
4.0	COBERTURA	102.692,82	29,72	50%	50%					
5.0	REVESTIMENTO	9.878,09	2,86			100%				
6.0	PISOS	61.175,81	17,70			70%	30%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.454,10	3,33				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.041,50	0,59				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.164,42	8,44				50%	50%		
10.0	PINTURA	91.505,33	26,48				20%	40%	40%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.399,71	0,69						100%	
TOTAIS PARCIAIS				75.009,19	53.523,01	54.877,76	60.160,42	60.108,74	41.903,97	
PERCENTUAIS PARCIAIS				21,71%	15,49%	15,88%	17,41%	17,39%	12,13%	
TOTAIS ACUMULADOS				75.009,19	128.532,20	183.409,96	243.570,38	303.679,12	345.583,09	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				21,71%	37,19%	53,07%	70,48%	87,87%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		345.583,09	100,00							



Darlene Viana Silva

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 000	PLACA DE OBRAS			UNO	ME
COMPOSIÇÃO					
CÓDIGO	MÃO DE OBRAS			UN	QTD
80204	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,00
80203	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00
MATERIAL					
99902	CONCRETO MAGRO PARA LAJITOS, TRAÇO 1:4:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA I) - PREPARO MECÂNICO COM FORTONERA 400L AP. 07/2020			M3	0,01
4027	SARILHO DE MADEIRA SAC APARAFUSADA *2,3 X 7* CM, UNICAPARAFUSADA, ANOSIM EM EQUIVALENTE DA REGIÃO			M	1,00
4490	FONTALETE *13 X 7,5* CM EM FIBRA, MANTA EM EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA			M	4,00
4003	PLACA DE OBRAS (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM OBRAS GALVANIZADA *9, 02*, ABREVIDADA DE *1,0 X 1,20* M			M2	1,00
5075	PREÇO DE AÇO FUNDIDO COM CARACA SA X 80 Q 20 X 1 02			KG	0,31
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRAS	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	80,40	211,30	0,00	371,70

CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL			UNO	ME
COMPOSIÇÃO					
CÓDIGO	MÃO DE OBRAS			UN	QTD
80216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00
80240	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,50
MATERIAL					
91008	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS			M2	1,00
81008	DEMOÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS			M2	0,20
290008	MADEIRAMENTO EM MASSARICOUBA/MADEIRA DE LEL. ACABAMENTO SERRADO (2) 40X5 X 80M E 80 X 4 X 1,30M, ENCLAVAR PEÇAS PRINCIPAIS			M2	0,20
271008	LAMPEDA LAVAGEM DE TELHAS			M2	0,50
871008	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, SEMPLER, NÃO RESINADA, COMP-HSOM, 38 UN/M² (ITABIANA OU SIMILAR)			UNM	4,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRAS	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	22,20	14,20	0,00	36,40

CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				PT
COMPOSIÇÃO					
CÓDIGO	MÃO DE OBRAS			UN	QTD
80216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,41
80209	FEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,28
SERV. TERCEIRO					
110008	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 800 GRAMAS			KG	0,08
790008	CURVA 90° CURTA PVC PB JE FRENDE COLETORA 150L, D= 200MM			UNO	0,08
580008	TUBO PVC FRENDE COLET. 150X150L, RL D= 200MM (VINILOFORT - TIGRE OU SIMILAR)			M	0,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRAS	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	11,18	0,00	28,26	39,44

CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA				PT
COMPOSIÇÃO					
CÓDIGO	MÃO DE OBRAS			UN	QTD
80209	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,21
80207	ENCARREGADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,34
SERV. TERCEIRO					
110008	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 800 GRAMAS			KG	0,20
8501	COLUNA PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			UN	0,20
9889	TUBO PVC, SOLDAVEL, EM 22 MM, AGUA FRIA (PER 5648)			M	1,60
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRAS	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	9,24	0,00	22,20	31,44

CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO				PT
COMPOSIÇÃO					
CÓDIGO	MÃO DE OBRAS			UN	QTD
80216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,41
80204	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,39
SERV. TERCEIRO					
909008	TOMADA 2P + T, 80V, DE EMBOITAR, 20 A, COM PLACA EM PVC			UN	1,00
40012	ABRASE RECORTADO (A BAVO, D = 1,85 MM (0,074 KG/M) OU (B BAVO, D = 1,20 MM (0,02 KG/M)			KG	0,20
889	FIO DE COBRE, SOLDO, CLASSE 2, ISOLADO EM PVC/A, ANTI-CHAMA 80V-0, 400/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2			M	10,00
20011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 20 MM X 25 M			UN	0,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRAS	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	11,25	0,00	29,19	40,44

CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO				PT
COMPOSIÇÃO					
CÓDIGO	MÃO DE OBRAS			UN	QTD
80216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,20
80204	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,34
SERV. TERCEIRO					
80216	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (UFENAS MODUO)			UN	1,00
40012	ABRASE RECORTADO (A BAVO, D = 1,85 MM (0,074 KG/M) OU (B BAVO, D = 1,20 MM (0,02 KG/M)			KG	0,20
889	FIO DE COBRE, SOLDO, CLASSE 2, ISOLADO EM PVC/A, ANTI-CHAMA 80V-0, 400/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2			M	10,00
20011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 20 MM X 25 M			UN	0,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRAS	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	9,36	0,00	30,21	39,57


 Sérgio Viana Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 900		REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO		COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
88309	FEZVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	18,28	18,28
88308	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	13,18	13,18
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		0,00	28,44	0,00	0,00				28,44
CPU - 901		LIMPEZA DA OBRA		COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
88308	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,17	12,18	2,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		0,00	2,07	0,00	0,00				2,07
CPU - 902		REVISO DE ESCADRIA DE MADEIRA		COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
88308	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,90	11,18	10,04
2212	CARPITEIRO DE FORMAIS					H	0,18	11,98	2,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		0,00	13,95	47,48	0,00				61,43
CPU - 903		REVISO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS		COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
88307	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	8,00	12,38	99,04
88308	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	8,00	36,43	291,44
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		0,00	208,80	193,31	0,00				398,91
CPU - 904		PINTURA DE FERRO DE SESSO APLICAÇÃO DE 2 DEMÃO		COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
88308	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	8,28	12,18	100,44
88313	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	8,40	17,28	144,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		0,00	9,35	5,21	0,00				12,56
CPU - 905		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 175V		COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
88308	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,02	12,38	0,25
88309	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,02	26,43	0,53
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		0,00	8,88	205,00	0,00				213,88


 Daniela Brito Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 901	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNB	UNO
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
	MÃO DE OBRA	UN	QTD
	90177 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	267,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	EQUIPAMENTO		
	MÃO DE OBRA		267,51
	MATERIAL		0,00
	SERVIÇOS		0,00
	CUSTO TOTAL		267,51

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 901	MOBILIZAÇÃO	UNB	UNO
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
	MÃO DE OBRA	UN	QTD
	80197 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	11,52
	EQUIPAMENTO		
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	1	242,76
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	EQUIPAMENTO		
	MÃO DE OBRA		11,52
	MATERIAL		0,00
	SERV. TERCEIRO		0,00
	CUSTO TOTAL		254,28

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO DE OBRA				
	80197 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	1,00	11,52	11,52
	EQUIPAMENTO				
	17740 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI DIREÇÃO)	1	0,0000000	247.500,00	111,70
	4201 ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	1	25,50	1,49	38,00
	4205 GRAXA LUBRIFICANTE	40	0,20	75,30	1,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
	EQUIPAMENTO				
	MÃO DE OBRA				11,52
	MATERIAL				0,00
	SERV. TERCEIRO				0,00
	CUSTO TOTAL				242,76


 Dalva Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111642850 - 1



CPV- Nº 000 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COMPOSIÇÃO SINTÉTICA UNB UNB

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO DE OBRA								
8077	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	3,50	76,63	267,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
	0,00	267,51	0,00	30,00			267,51	

CPV- Nº 000 MOBILIZAÇÃO UNB UNB

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO DE OBRA								
8027	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO								
C. ALUGAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	242,28	242,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	242,28	13,52	0,00	0,00			255,79	

COMPOSIÇÃO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO DE OBRA								
8027	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO								
1746	CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 7000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E ONDAS, NÃO INCLUI GARFOS/PAIS)				UN	0,0000000	217.500,00	133,75
4022	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL, CONSUM				L	75,50	3,49	69,00
4028	GRAXA LUBRIFICANTE				KG	0,20	29,26	5,89
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	226,74	13,52	0,00	90,00			342,26	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CPQ - 001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNO	UNO	UNO	UNO	UNO
	MÃO DE OBRA					
	80771 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,00	76,42	458,56	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO		0,00			
	MÃO DE OBRA				458,56	
	MATERIAL		0,00			
	SERV. TERCEIRO		00,00			
	CUSTO TOTAL				458,56	

CPQ - 001	MOBILIZAÇÃO	UNO	UNO
	MÃO DE OBRA		
	80297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,00
	EQUIPAMENTO		
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	h	1,00
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
	EQUIPAMENTO		242,24
	MÃO DE OBRA		13,32
	MATERIAL		0,00
	SERV. TERCEIRO		0,00
	CUSTO TOTAL		255,56

C. AUXILIAR		UNO	UNO	UNO	UNO
	MÃO DE OBRA				
	80297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,00	13,32	13,32
	EQUIPAMENTO				
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	h	1,00	242,24	242,24
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	EQUIPAMENTO			242,24	
	MÃO DE OBRA			13,32	
	MATERIAL			0,00	
	SERV. TERCEIRO			0,00	
	CUSTO TOTAL			255,56	

		UNO	UNO	UNO	UNO
	MÃO DE OBRA				
	80297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,00	13,32	13,32
	EQUIPAMENTO				
	37700 CAMINHÃO 1000L PESO BRUTO TOTAL 13000KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 7025 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E OMBRO, NÃO INCLUI CAMPOCERVA)	h	0,0000000	247.500,00	131,70
	4221 ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	l	25,00	8,99	89,00
	4229 GRAXA LUBRIFICANTE	kg	0,20	29,09	5,89
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	EQUIPAMENTO			247.500,00	
	MÃO DE OBRA			13,32	
	MATERIAL			0,00	
	SERV. TERCEIRO			00,00	
	CUSTO TOTAL			247,513	


 Demene Viana Sáez
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						UNO	MEI	
CPU - 001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
	MÃO DE OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	8277 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				"	1,00	228,29	228,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL			
	0,00	228,29	0,00	0,00	228,29			
CPU - 001 MOBILIZAÇÃO								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
	MÃO DE OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	8297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				"	1,00	13,32	13,32
	EQUIPAMENTO				"	1,00	242,26	242,26
	C. AUXILIAR TRANSPORT DE EQUIPAMENTOS				"	1,00	242,26	242,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
	242,26	13,32	0,00	0,00	255,58			
COMPOSIÇÃO								
	MÃO DE OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	8297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				"	1,00	13,32	13,32
	EQUIPAMENTO				"	1,00000000	267 540,26	267 540,26
	3790 CAMINHÃO TUDO, PÊSO BRUTO TOTAL (3000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7025 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)				UN	1,00	267 540,26	267 540,26
	4121 ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM				L	25,00	3,60	90,00
	4129 GRAXA LUBRIFICANTE				KG	9,00	29,26	263,34
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
	228,26	13,32	0,00	0,00	241,58			


 Denise Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111542850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						UNID		
CPU - 001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
	MÃO DE OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	8077 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	14,45	14,45
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL
	0,00	14,45	0,00	0,00				14,45
CPU - 002 MOBILIZAÇÃO								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
	MÃO DE OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	8028 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
	EQUIPAMENTO							
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	0,50	209,76	104,88
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	104,88	13,52	0,00	0,00				118,40
COMPOSIÇÃO								
	MÃO DE OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	8028 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
	EQUIPAMENTO							
	1748 CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL (3200 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7200 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 180CV ONICUI CÁBINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)				UN	0,00040000	267.500,00	107,00
	4021 ÓLEO DIESEL, COMBUSTÍVEL, COMUM				L	25,00	3,49	87,25
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	107,00	13,52	0,00	0,00				120,52


 Derivir Vaca Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



CPU - 002 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
9277	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					h	1,00	26,15	26,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
		0,00	26,15	0,00	00,00				26,15
CPU - 003 - MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
8207	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					h	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
C. AVANÇAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS					h	1,00	209,52	209,52
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		209,52	13,52	0,00	0,00				223,04
MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
8207	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					h	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
3730	CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL (3000 KIL, CARGA ÚTIL MÁXIMA 700 KIL, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80-M, POTÊNCIA 185 CV INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCELA)					UN	0,00040000	257.500,00	103,00
4111	ÓLEO DIESEL, COMBUSTÍVEL COMUM					l	25,50	3,49	89,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		209,52	13,52	0,00	00,00				223,04



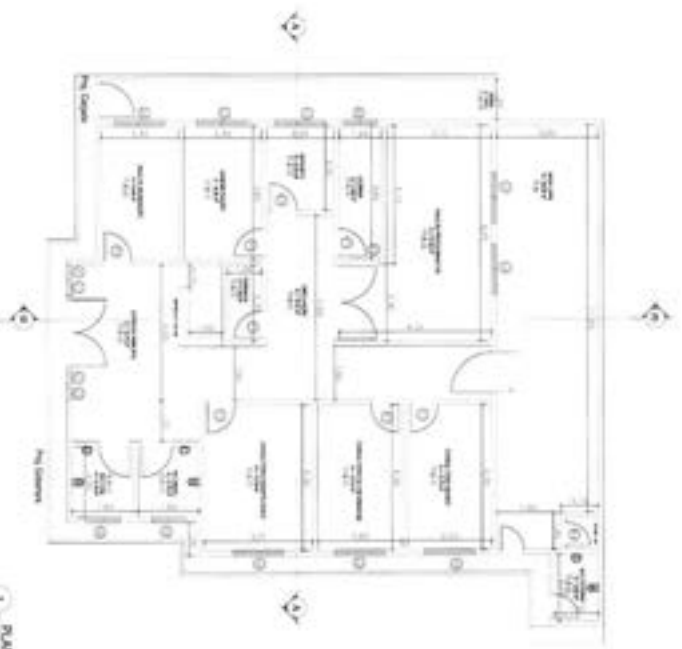
CPU - 062 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID			
MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				=	2,00	16,41	152,86	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVÇOS	CUSTO TOTAL			
		0,00	152,86	0,00	0,00	152,86			
CPU - 063 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	UNID		
MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				=	1,00	11,52	11,52	
EQUIPAMENTO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
C. 603338	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				=	1,00	120,52	120,52	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		120,52	11,52	0,00	0,00	132,04			
MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				=	1,00	11,52	11,52	
EQUIPAMENTO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37740	CAMINHÃO TUDO TERCEIRO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL 7000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTÊNCIA 100 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)				=	0,00040000	267.500,00	107,06	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		107,06	11,52	0,00	0,00	118,58			


 Delfino Vitor Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1

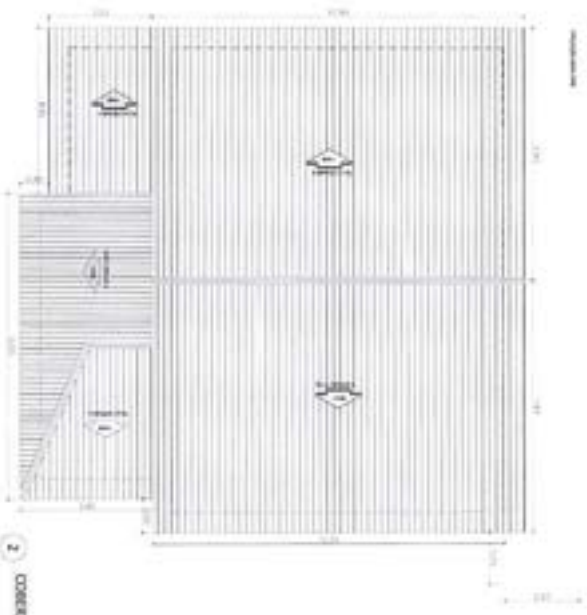


COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						UNO	UNO		
CPU - 001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO DE OBRA								
	8077	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	24,00	76,41	1834,32	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL	
	0,00	1834,32	0,00	00,00				1834,32	
CPU - 001	MOBILIZAÇÃO								
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO DE OBRA								
	80287	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,00	13,52	27,04	
	EQUIPAMENTO								
	4000	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS			H	1,00	209,52	209,52	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL	
	209,52	27,04	0,00	0,00				236,56	
		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO DE OBRA								
	80287	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	13,52	13,52	
	EQUIPAMENTO								
	8740	CAMINHÃO TUDO, PÊSO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARRUA UTE, MÁXIMA VEZ. 40, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 180 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)			UN	0,00000000	267.500,00	0,00	
	4010	ÓLEO DIESEL COMUM, COMUM			L	25,50	3,49	89,00	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL	
	0,00	13,52	0,00	00,00				13,52	


 Dádine Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



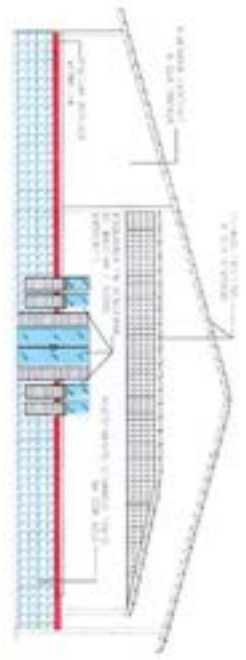
1 PUNTA BAJO



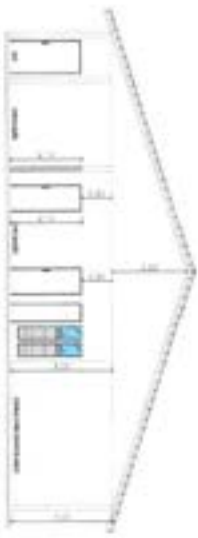
2 COBERTURA

DETALLE DE COBERTURA

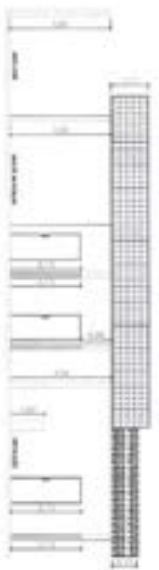
NO.	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD
1	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
2	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
3	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
4	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
5	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
6	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
7	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
8	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
9	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
10	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
11	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
12	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
13	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
14	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
15	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
16	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
17	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
18	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
19	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M
20	ALAMBRE DE ALAMBRE	1000	M



3 FACILIDAD FRONTAL



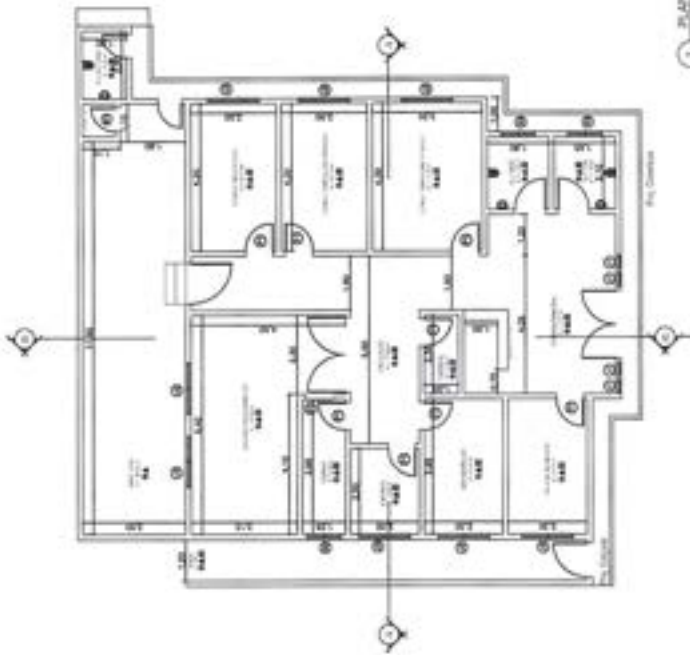
4 COBRE MA



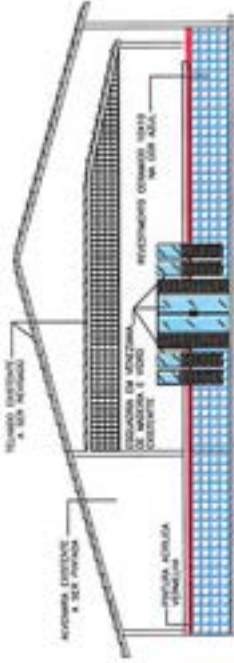
5 COBRE BA



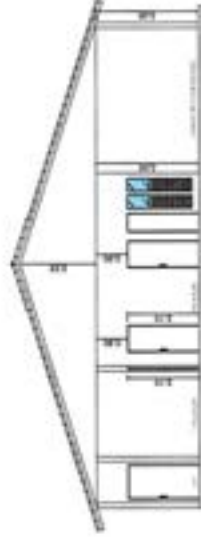
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS
 DIVISION DE INVESTIGACIONES EN CIENCIAS BÁSICAS Y APLICADAS
 LABORATORIO DE INVESTIGACIONES EN CIENCIAS BÁSICAS Y APLICADAS
 CAROLINA GARCÍA GONZÁLEZ, CARRERA DE INGENIERÍA EN CIENCIAS BÁSICAS Y APLICADAS
 TÍTULO: PROYECTO DE DISEÑO DE UN CENTRO DE INVESTIGACIONES EN CIENCIAS BÁSICAS Y APLICADAS
 AUTOR: CAROLINA GARCÍA GONZÁLEZ
 FECHA: 16/05/2017
 INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS
 CAROLINA GARCÍA GONZÁLEZ, CARRERA DE INGENIERÍA EN CIENCIAS BÁSICAS Y APLICADAS
 TÍTULO: PROYECTO DE DISEÑO DE UN CENTRO DE INVESTIGACIONES EN CIENCIAS BÁSICAS Y APLICADAS
 AUTOR: CAROLINA GARCÍA GONZÁLEZ
 FECHA: 16/05/2017



1 PLANTA BAJA

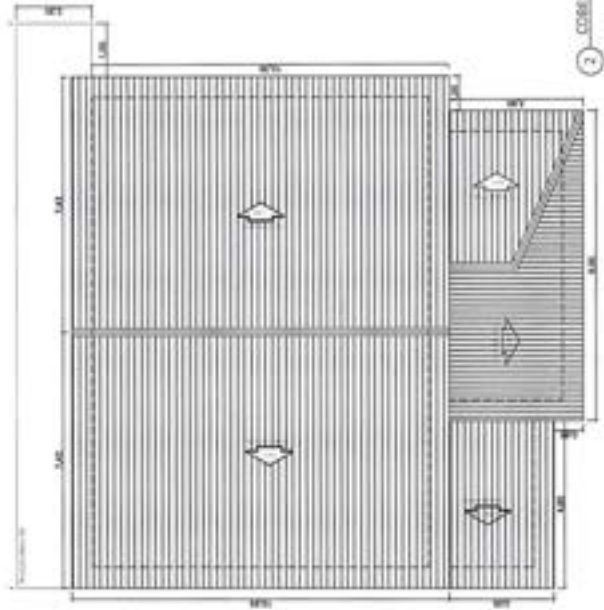


3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA

MATERIALS DE CONSTRUCCION	
1.	CONCRETO
2.	ACERO
3.	MADERA
4.	TIERRA
5.	CEMENTO
6.	ALBAÑILERIA
7.	PAVIMENTO
8.	ISOLACION
9.	VIDRIO
10.	PLASTICO
11.	ALUMINIO
12.	ACRILICO
13.	PAPEL PARED
14.	PAPEL PARED
15.	PAPEL PARED
16.	PAPEL PARED
17.	PAPEL PARED
18.	PAPEL PARED
19.	PAPEL PARED
20.	PAPEL PARED
21.	PAPEL PARED
22.	PAPEL PARED
23.	PAPEL PARED
24.	PAPEL PARED
25.	PAPEL PARED
26.	PAPEL PARED
27.	PAPEL PARED
28.	PAPEL PARED
29.	PAPEL PARED
30.	PAPEL PARED
31.	PAPEL PARED
32.	PAPEL PARED
33.	PAPEL PARED
34.	PAPEL PARED
35.	PAPEL PARED
36.	PAPEL PARED
37.	PAPEL PARED
38.	PAPEL PARED
39.	PAPEL PARED
40.	PAPEL PARED
41.	PAPEL PARED
42.	PAPEL PARED
43.	PAPEL PARED
44.	PAPEL PARED
45.	PAPEL PARED
46.	PAPEL PARED
47.	PAPEL PARED
48.	PAPEL PARED
49.	PAPEL PARED
50.	PAPEL PARED
51.	PAPEL PARED
52.	PAPEL PARED
53.	PAPEL PARED
54.	PAPEL PARED
55.	PAPEL PARED
56.	PAPEL PARED
57.	PAPEL PARED
58.	PAPEL PARED
59.	PAPEL PARED
60.	PAPEL PARED
61.	PAPEL PARED
62.	PAPEL PARED
63.	PAPEL PARED
64.	PAPEL PARED
65.	PAPEL PARED
66.	PAPEL PARED
67.	PAPEL PARED
68.	PAPEL PARED
69.	PAPEL PARED
70.	PAPEL PARED
71.	PAPEL PARED
72.	PAPEL PARED
73.	PAPEL PARED
74.	PAPEL PARED
75.	PAPEL PARED
76.	PAPEL PARED
77.	PAPEL PARED
78.	PAPEL PARED
79.	PAPEL PARED
80.	PAPEL PARED
81.	PAPEL PARED
82.	PAPEL PARED
83.	PAPEL PARED
84.	PAPEL PARED
85.	PAPEL PARED
86.	PAPEL PARED
87.	PAPEL PARED
88.	PAPEL PARED
89.	PAPEL PARED
90.	PAPEL PARED
91.	PAPEL PARED
92.	PAPEL PARED
93.	PAPEL PARED
94.	PAPEL PARED
95.	PAPEL PARED
96.	PAPEL PARED
97.	PAPEL PARED
98.	PAPEL PARED
99.	PAPEL PARED
100.	PAPEL PARED

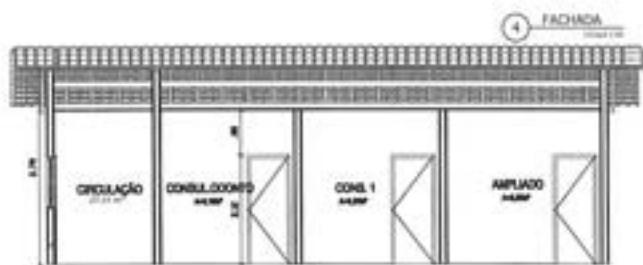
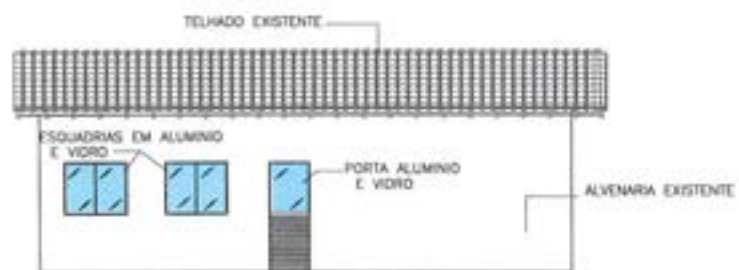
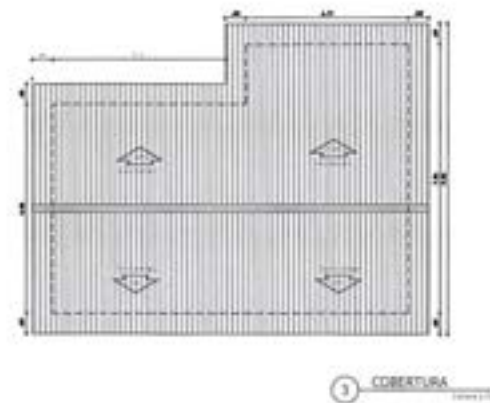
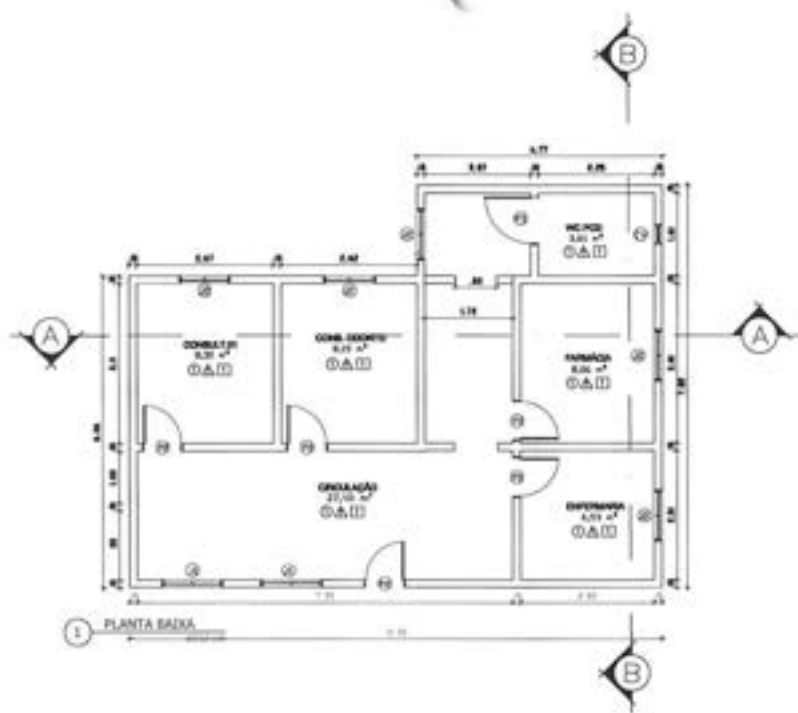


2 CORTE BB



[Handwritten signature]

PROYECTO: PROYECTO MUNICIPAL DE EDUCACION
 UBICACION: AV. ANTONIO GARCIA DE LA ROSA Y AV. BARRIO ANTONIO GARCIA DE LA ROSA
 MUNICIPIO: MUNICIPIO DE LA GUAYAMA, PUERTO RICO
 FECHA: 15/05/2023
 ESCALA: 1/50



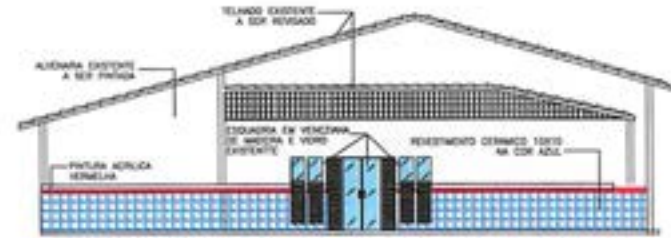
DADOS GERAIS	
1. NOME DO PROJETO	
2. ENDEREÇO	
3. DATA DE EMISSÃO	
4. NOME DO PROJETISTA	
5. NOME DO CLIENTE	
6. NOME DO EMPREENHADOR	
7. NOME DO FISCAL	
8. NOME DO ARQUITETO	
9. NOME DO ENGENHEIRO	
10. NOME DO PERITO	
11. NOME DO AVALIADOR	
12. NOME DO FISCAL	
13. NOME DO SUPERVISOR	
14. NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
15. NOME DO RESPONSÁVEL FISCAL	
16. NOME DO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO	
17. NOME DO RESPONSÁVEL COMERCIAL	
18. NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	
19. NOME DO RESPONSÁVEL FISCAL	
20. NOME DO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO	
21. NOME DO RESPONSÁVEL COMERCIAL	
22. NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	



PROFESSOR MUNICIPAL DE FORTALEZA	
INFORMAR DE UNIDADE BÁSICA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	
MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ	
PLANO DE TRABALHO, CORTES	INDICADA
2021	2021



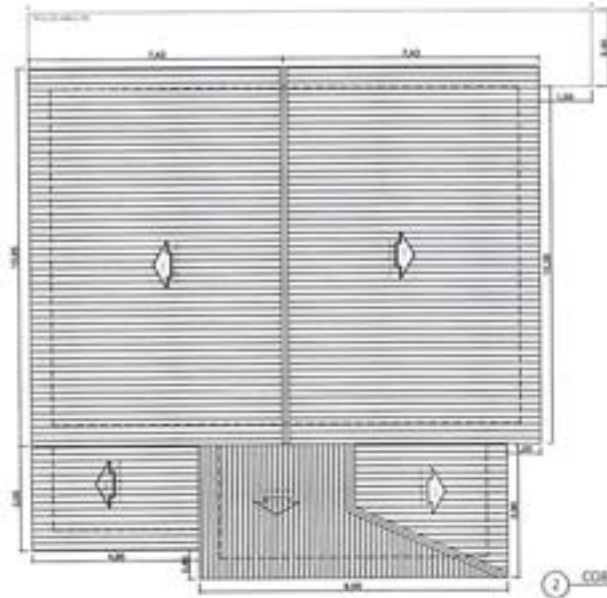
1 PLANTA BAJA



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA



2 COBERTURA

LEGENDA DE MATERIAIS

ALVENARIA

- 1 - ALVENARIA DE CIMENTO
- 2 - ALVENARIA DE CIMENTO

TELHADO

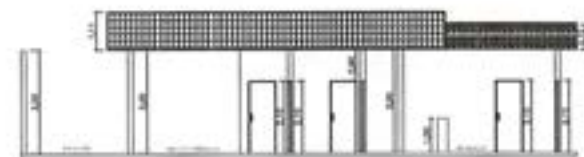
- 1 - REVESTIMENTO CERAMICO TANTO NA COR AZUL
- 2 - PORTA ALUMINIA

ACABAMENTO

- 1 - TINTA DE PAREDE
- 2 - LACA DE BRANCO 120 GRAMS/M2
- 3 - TINTA DE PAREDE

REVESTIMENTO DE CERAMICA

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	M2	ALVENARIA DE CIMENTO
1	M2	ALVENARIA DE CIMENTO
1	M2	REVESTIMENTO CERAMICO TANTO NA COR AZUL
1	M2	PORTA ALUMINIA
1	M2	TINTA DE PAREDE
1	M2	LACA DE BRANCO 120 GRAMS/M2
1	M2	TINTA DE PAREDE

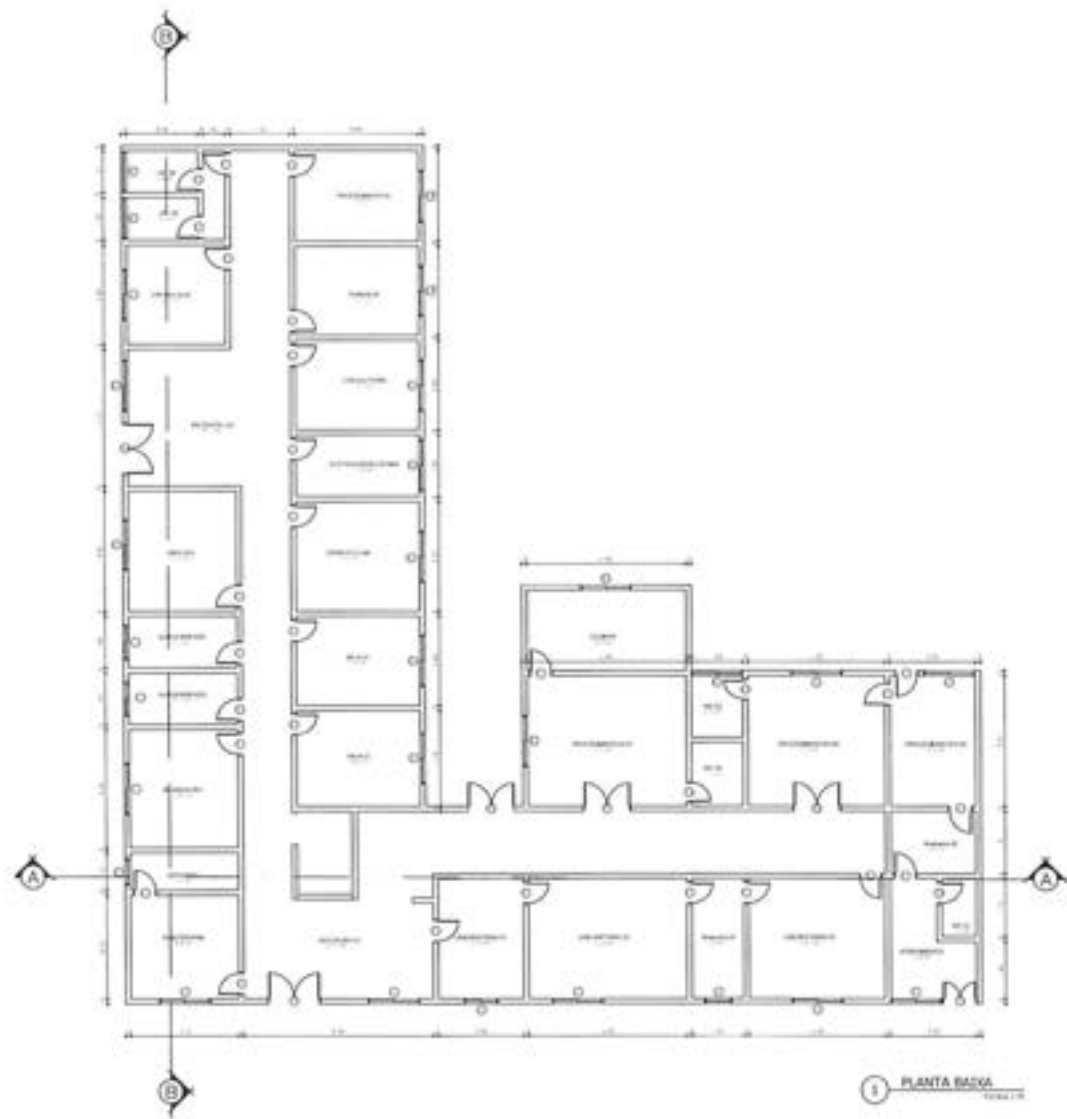
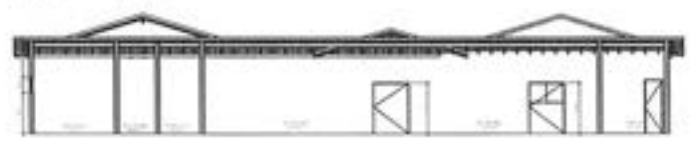
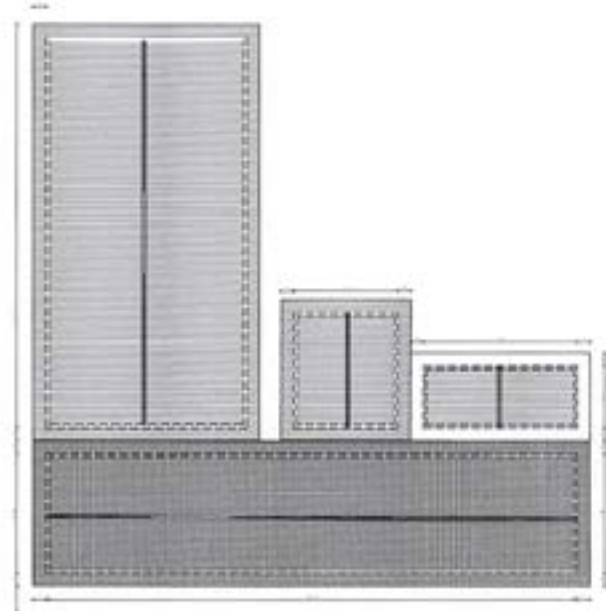
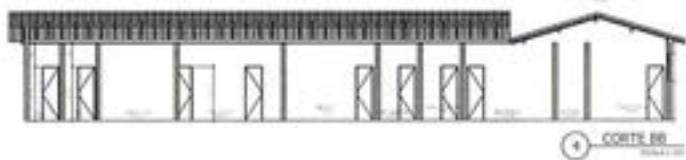


5 CORTE BB

[Handwritten signature]



PROFESSOR DE ARQUITETURA		167	
ARQUITETURA MUNICIPAL DE TUNTUMATAS		PROFESSOR DE ARQUITETURA	
PROFESSOR DE ARQUITETURA MUNICIPAL DE TUNTUMATAS			
PROFESSOR DE ARQUITETURA MUNICIPAL DE TUNTUMATAS			
PROF. PLANO BARRIGUDA, CORR. DA	PROF. INDICADA	DATA	16/01/2021



QUADRO DE ESQUADRO		
PORTAS		
Nº	DESCRIÇÃO	TIPO
01	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
02	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
03	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
04	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
05	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
06	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
07	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
08	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
09	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
10	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
11	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
12	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
13	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
14	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
15	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
16	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
17	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
18	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
19	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
20	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
21	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
22	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
23	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
24	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
25	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
26	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
27	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
28	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
29	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
30	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
31	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
32	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
33	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
34	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
35	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
36	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
37	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
38	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
39	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
40	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
41	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
42	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
43	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
44	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
45	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
46	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
47	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
48	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
49	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO
50	1,80x2,10	ALUMINIO QUADRO E VIDRO

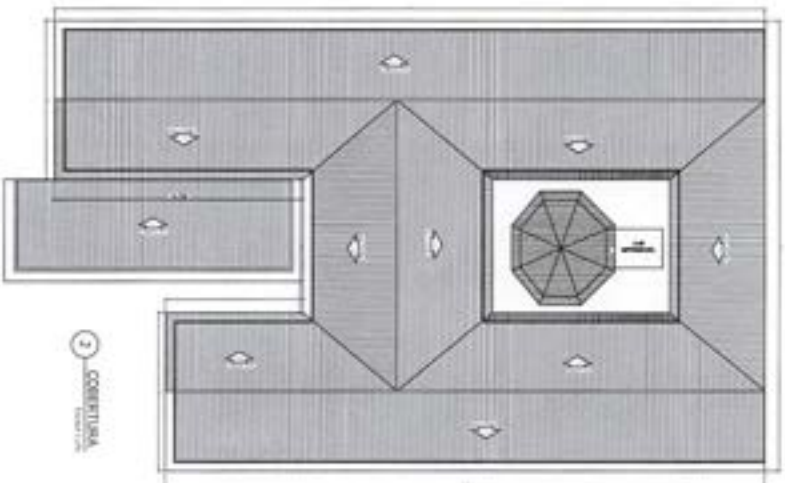
[Handwritten signature]



PROJETISTA: _____
 EMPRESA: _____
 LOCAL: _____
 DATA: _____



1 PLANTA BAJA



2 COBERTURA

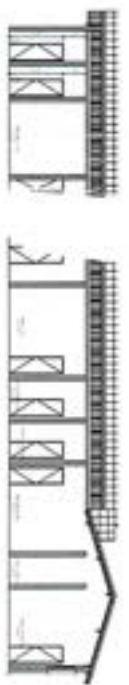
MATERIALES Y CANTIDADES	
DESCRIPCIÓN	CANTIDAD
ALBAÑILERÍA	10000
TEJADO	5000
TRABAJOS DE HERRAMIENTAS	1000
TRABAJOS DE PINTURA	1000
TRABAJOS DE ENLACE	1000
TRABAJOS DE MANTENIMIENTO	1000
TRABAJOS DE REPARACIÓN	1000
TRABAJOS DE LIMPIEZA	1000
TRABAJOS DE OBRAS DE ACABADO	1000
TRABAJOS DE OBRAS DE INSTALACIÓN	1000
TRABAJOS DE OBRAS DE PROTECCIÓN	1000
TRABAJOS DE OBRAS DE SEGURIDAD	1000
TRABAJOS DE OBRAS DE SALUBRIDAD	1000
TRABAJOS DE OBRAS DE CONSERVACIÓN	1000
TRABAJOS DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN	1000
TRABAJOS DE OBRAS DE REFORMA	1000
TRABAJOS DE OBRAS DE AMPLIACIÓN	1000
TRABAJOS DE OBRAS DE NUEVA CONSTRUCCIÓN	1000



3 FACHADA NOROCCIDENTAL



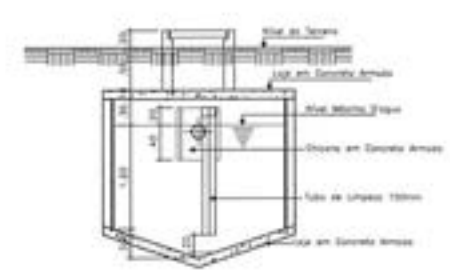
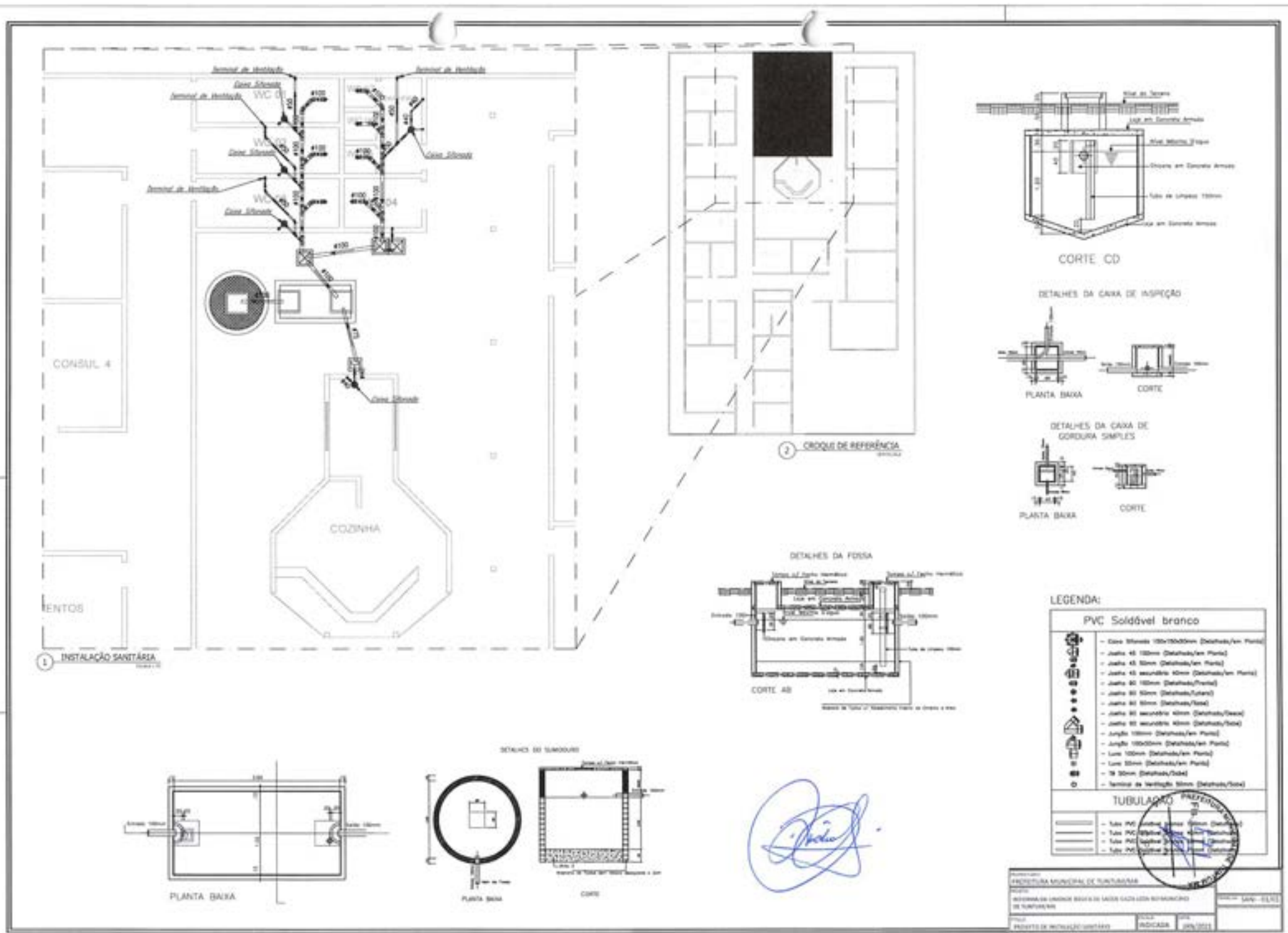
4 CORTE AA



5 CORTE BB

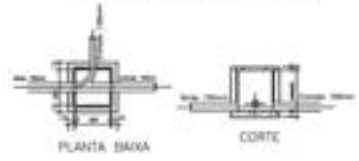
[Handwritten signature]

PROYECTO DE CONSTRUCCIÓN DE UN CENTRO DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO EN LA CIUDAD DE BOGOTÁ			
CÓDIGO DE OBRA: 163			
FECHA DE EMISIÓN: 10/05/2024			
AUTORIZADO POR: <i>[Signature]</i>			
AUTORIZADO POR: <i>[Signature]</i>			
AUTORIZADO POR: <i>[Signature]</i>			
AUTORIZADO POR: <i>[Signature]</i>			
AUTORIZADO POR: <i>[Signature]</i>			



CORTE CD

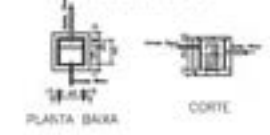
DETALHES DA CAIXA DE INSPEÇÃO



PLANTA BAIXA

CORTE

DETALHES DA CAIXA DE GORDURA SIMPLES

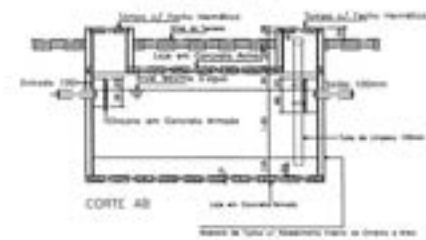


PLANTA BAIXA

CORTE

2 CROQUI DE REFERÊNCIA

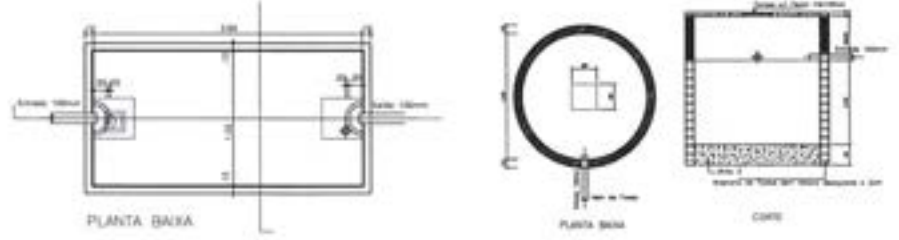
DETALHES DA FOSSA



CORTE AB

DESCRIÇÃO DE TUBULOS E FITAS: TUBULOS DE PVC SÓLIDO, FITAS DE PVC SÓLIDO E PVC SÓLIDO.

DETALHES DO SANGUINARI



PLANTA BAIXA

PLANTA BAIXA

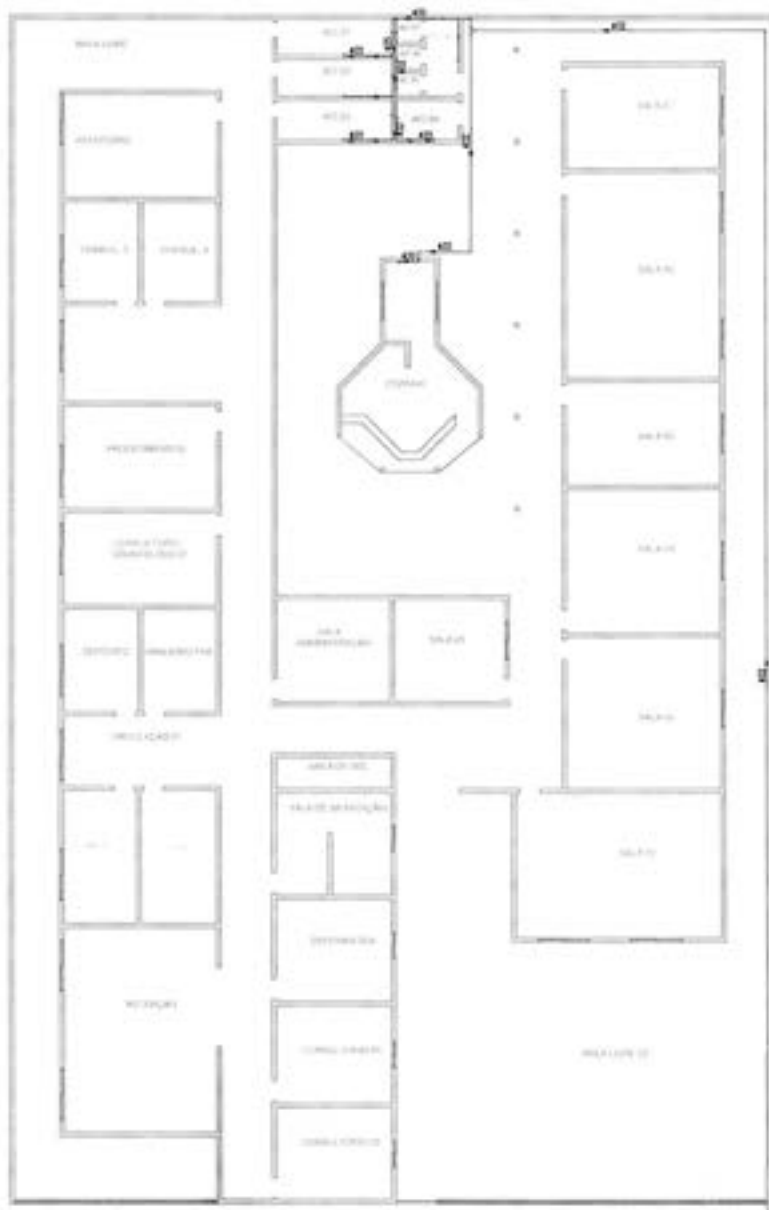
CORTE

[Handwritten signature]

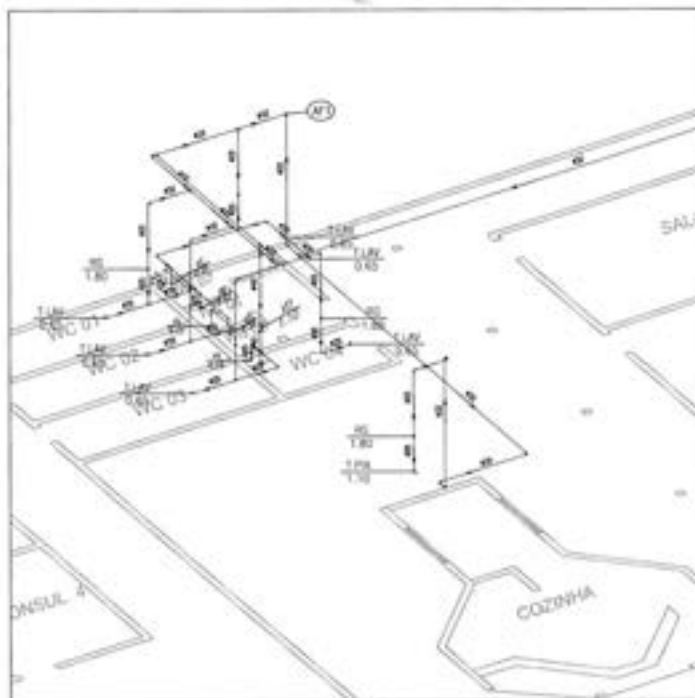
LEGENDA:

PVC Soldável branco	
	- Caixa 150mm (Detalhado/en Planta)
	- Junta 45 150mm (Detalhado/en Planta)
	- Junta 45 30mm (Detalhado/en Planta)
	- Junta 45 secundária 45mm (Detalhado/en Planta)
	- Junta 45 150mm (Detalhado/en Planta)
	- Junta 45 30mm (Detalhado/en Planta)
	- Junta 45 secundária 45mm (Detalhado/en Planta)
	- Junta 45 secundária 45mm (Detalhado/en Planta)
	- Junta 150mm (Detalhado/en Planta)
	- Junta 150mm (Detalhado/en Planta)
	- Lixa 150mm (Detalhado/en Planta)
	- Lixa 30mm (Detalhado/en Planta)
	- 15 30mm (Detalhado/en Planta)
	- Tampa de Verificação 150mm (Detalhado/en Planta)
TUBULAGEM	
	- Tubo PVC Sólido 150mm (Detalhado/en Planta)
	- Tubo PVC Sólido 45mm (Detalhado/en Planta)
	- Tubo PVC Sólido 30mm (Detalhado/en Planta)
	- Tubo PVC Sólido 15mm (Detalhado/en Planta)

PROFESSOR:
 INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 URBANO
 SECRETARIA DE URBANISMO, BARRIO DE SAO CARLOS E URBANISMO
 DE PLANEJAMENTO
 PROJETO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA
 LOCAL:
 FUNDADA: 1964



1 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA



2 - DETALHE EM VISTA ISOMÉTRICA

LEGENDA

PVC Soldável marrom	
	- Tubo de 20mm (Decorado/sem Forno)
	- Tubo de 25mm (Decorado/sem Forno)
	- Tubo de 32mm (Decorado/sem Forno)
	- Tubo de 40mm (Decorado/sem Forno)
	- Tubo de 50mm (Decorado/sem Forno)
	- Tubo de 63mm (Decorado/sem Forno)
	- Tubo de 75mm (Decorado/sem Forno)
	- Tubo de 90mm (Decorado/sem Forno)
	- Tubo de 110mm (Decorado/sem Forno)
	- Tubo de 125mm (Decorado/sem Forno)
	- Tubo de 160mm (Decorado/sem Forno)
	- Tubo de 200mm (Decorado/sem Forno)
	- Registro de Seda com 3/4" (Decorado/sem Forno)
	- Válvula de Descarga 1 1/2" (Decorado/sem Forno)
	- Prumada
	- Apoio
	- Tubulação

LEGENDA

	- Registro de Seda 3/4"
	- Válvula de Descarga 1 1/2"
	- Prumada
	- Apoio
	- Tubulação



Assinatura manuscrita em azul



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210393598

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

DARLENE VIANA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

RNP: 1118428501

Registro: 1118428501MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: TUNTUM

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-86

Nº: 411

CEP: 65763000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 685.030,42

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: TUNTUM

Data de início: 12/01/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 411

CEP: 65763000

Previsão de término: 12/01/2022

Coordenadas Geográficas: -5,257796, -44,648240

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-86

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

41 - ORCAMENTO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

Quantidade

Unidade

8,00

un

8,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO- REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307 de 09 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem ou, explicitamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de aceitação previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DARLENE VIANA SILVA - CPF: 027.466.443-02

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-86

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.



2. 2. 2

2. 2. 2

Ao setor contábil,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum (MA), 14 de janeiro de 2021.



RHCARDDO HELIRY ALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 50/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANDRESSA CRISTINA PEREIRA MELO**, inscrita no CPF:053.114.223-00, para o Cargo de Contadora da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).


Prefeito Municipal de Tuntum

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Reforma das Unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA.

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício Financeiro 2021, referente à contratação do objeto acima, no valor total de **RS 1.299.592,20** (um milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme classificação abaixo:

10.302.0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

10.302.0015.1010.0000 Construção e Reforma de UBS

10.122.00002.2023.0000 Manut. e Func, da Sec. de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Tuntum (MA), 14 de janeiro de 2021.


Andressa Cristina Pereira Melo
Contadora CRC/MA 13738/O-4

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 15 de Janeiro de 2021.



RHCARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FERNANDO PORTELA TELES PESSOAS, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM**, destinada a fazer registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, a habilitação preliminar, a processar e julgar as propostas dos licitantes em certames licitatórios;

Art. 2º - Ficam designados para **MEMBROS TITULARES** os servidores:

Poliana Menezes de Sousa	Presidente
Manoel Fontes de Araújo Júnior	Membro
Wesley Pereira de Sousa	Membro

Art. 3º - Ficam designados como **SUPLENTES** os servidores:

Valquiria Silva Pessoa	Suplente
Juarana Ribeiro Oliveira	Suplente
Joabe de Oliveira Miranda	Suplente

Art. 4º - Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 5º - A presente comissão, titulares e suplentes, é formada para o **período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**, com atribuições de condução dos processos licitatórios em todas as modalidades e funções previstas no inciso XVI do artigo 6º e no art. 32 da lei 8.666/93 com exceção de pregão, até a etapa de Adjudicação.

Art. 6º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum - MA



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

ÁREA SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tipo: Menor Preço Global.

Forma de Execução: Execução indireta e empreitada global

Legislação Aplicável: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006 e disposições gerais e especiais fixadas neste Edital e seus Anexos.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 09 de fevereiro de 2021, às 09h00min. Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUNTUM, com endereço à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum - Maranhão, CNPJ: 06.138.911/0001-66, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório nº 003/2021 para reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2007 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

O Edital poderá ser consultado gratuitamente no site do município ou mediante o pagamento do custo da retirada, das 08h00min às 12h:00min, de segunda a sexta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum - Maranhão. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser



entregues no prédio sede da Prefeitura Municipal ou diretamente à CPL, no endereço supracitado, na forma prevista neste Edital até a data e horário estipulados:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Lêda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

1.0 - AUTORIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada através do Processo de Licitação TP n.º003/2021, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1.1. Todo o procedimento licitatório terá seus avisos divulgados além dos órgãos legais no órgão oficial do Município, onde permanecerão disponíveis, juntamente com os demais documentos relativos às fases da licitação, bem como disponibilizados para consulta, integralmente, o instrumento convocatório e seus elementos para leitura e retirada.

1.2. Sempre será admitido que o presente Edital e seus anexos tenham sido cuidadosamente examinados pelas licitantes, não se isentando do fiel cumprimento de seu conteúdo, após a apresentação da proposta, devido à omissão ou negligência oriunda de alegação de desconhecimento, discordância de seus termos ou interpretação equivocada de quaisquer de seus itens, já que oportunizado o prévio esclarecimento, conforme disposto neste Edital.

1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, inclusive Decreto de Ponto Facultativo, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, sem a necessidade de qualquer aviso complementar, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

1.4. As planilhas orçamentárias, os cronogramas físico-financeiros e o Memoriais Descritivos e demais anexos deste edital, compõem os elementos necessários e indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas.

1.5. A presente licitação será integralmente conduzida pelo Presidente da CPL, assessorado pelos membros da comissão permanente de licitação e regida pela Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e,

subsidiariamente, pela Lei Complementar nº. 123/2007, e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos e, mediante as seguintes especificações.

2.0 – OBJETO E EXECUÇÃO

2.1 - Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA,

2.2 - a forma de execução do objeto será execução indireta por meio de empreitada global e do tipo menor preço global.

2.2.1 - a futura CONTRATADA deverá estar ciente de todos os conjuntos de atividades e tarefas em consonância com os anexos deste edital, constituindo as exigências mínimas a serem atendidas pela CONTRATADA.

2.2.2 - os aspectos gerais para a execução dos serviços, considerando a necessidade de cumprimento do cronograma de execução, deverão ser acompanhados e executados em concordância com os anexos deste edital.

2.3 - o prazo de execução contratual será o determinado conforme cronograma físico-financeiro que integra este edital, contados do recebimento da Ordem de Serviços, obedecendo às datas informadas no projeto aprovado.

2.4 - o recebimento do objeto e os serviços, somente serão recebidos após a verificação da qualidade e atendimento às especificações técnicas, procedida a certificação da equipe designada pelo Município.

2.4.1 -o recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

2.5. Considerar-se-á como de valor excessivo a proposta cujo preço global exceda o valor de R\$ 1.299.592,20 (um milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e centavos).

3.0 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - até 05 (cinco) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, qualquer cidadão poderá impugnar o instrumento convocatório desta tomada de preços, conforme o§ 1º do art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura (endereço constante do preâmbulo) no horário das 08h:00 às 12h:00min.



3.1 - decairá do direito de impugnar o instrumento convocatório desta tomada de preços, conforme o § 2º do art. 41, da Lei Federal nº. 8.666/93, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, devendo o licitante mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura (endereço constante do preâmbulo) no horário das 08h:00 às 12h:00min.

4.0 –PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dias) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail cpltuntum@gmail.com, ou por petição fundamentada, protocolada no endereço constante do preâmbulo deste edital, das 08h:00 às 12h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo.

4.1 - as respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tomarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de Termo de Retificação, ou Termo de Esclarecimento, aos licitantes que tenham retirado o Edital através de e-mail do solicitante (quando indicado), e publicadas no órgão oficial do município e site do portal da transparência (<https://www.tuntum.ma.gov.br/>).

4.1.1 - o Termo de Retificação é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido para entrega dos envelopes.

4.1.2 - o Termo de Esclarecimento é o documento emitido pela Administração, contendo informações meramente esclarecedoras, ou correções formais do instrumento convocatório que não causem alteração na formulação das propostas ou em suas condições, de caráter meramente esclarecedor e/ou complementar, sem necessidade, portanto, de reabertura do prazo inicialmente fixado.

4.2- caso a Comissão Permanente de Licitação julgue necessária, poderá fazer consultas técnicas à licitante por escrito, cujas respostas serão encaminhadas pelos mesmos meios, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta.



4.2.1 - a resposta da licitante não implicará, em qualquer caso, na tácita aceitação da Comissão Permanente de Licitação.

4.3 - as informações e/ou esclarecimentos serão disponibilizadas no departamento de licitações, quando se tratar de termo de retificação, serão encaminhados no e-mail da licitante, caso informado.

4.4 - a não arguição de dúvidas por parte das licitantes implicará na tácita admissão de que os elementos contidos no Edital e seus anexos foram considerados suficientes.

5.0 – **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**- a participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e sua não observância ensejará na sumária desclassificação da proponente.

5.1 - Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas no ramo do objeto licitado, cadastradas na Prefeitura Municipal de Tuntum - MA e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data designada para o recebimento dos envelopes, e que:

5.1.1 - atendam às condições deste edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante da cláusula oitava deste Edital;

5.1.2 - apresentem condições específicas relacionadas ao objeto desta licitação, que possuam experiência comprovada e que atendam a todas as condições mínimas de qualificação exigidas no Edital na data do recebimento das propostas.

5.2 - Não poderão participar desta licitação, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

5.2.1 - que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.2.2 - que por quaisquer motivos tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

5.2.3 - estrangeiras que não funcionem no Brasil.

5.2.4 - que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

5.3 - Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

5.3.1 - servidor de qualquer órgão vinculado ao Município de Tuntum - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

5.4 - Não será admitida nesta Licitação, a participação de empresas ou instituições distintas, através de um único representante.

5.5 - Não serão admitidas a subcontratação, as cessões ou transferências parciais ou totais do objeto, salvo de tarefas específicas, devidamente justificadas e com anuência da administração municipal.

5.6 - Após a efetiva entrega dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços, em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permissão para a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que deveriam constar dos envelopes de habilitação ou propostas, exceto nos casos previstos no art. 48, da Lei Federal das Licitações, a critério da Administração.

5.6.1 - da mesma forma não será permitido a retirada de documentos ou propostas após declarados recebidos pela CPL.

5.7 - Decorrido o prazo legal para protocolo dos envelopes, não será permitida a participação de retardatários.

6.0- DA REPRESENTAÇÃO - o Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

6.1 - Um Licitante, grupo, filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderão apresentar uma única proposta.

6.1.1 - caso um Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município.

6.2 - Em data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, para a realização da sessão pública desta Tomada de Preço, o licitante interessado, ou seu representante, deverá identificar-se, através da apresentação de documento de identidade de fé pública e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para a prática de todos os atos relativos ao certame, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante;

7.0- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

7.1 - O CRC ou documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, um contendo a documentação de habilitação e outro contendo a proposta de

preços, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

ENVELOPE 01: "DOCUMENTAÇÃO"

Tomada de Preços nº 003/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE:

ENVELOPE 02: "PROPOSTA"

Tomada de Preços nº 003/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE:

8.0 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA não se responsabilizará pelos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso da Sala da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não cheguem na data e horário previsto no preâmbulo deste instrumento convocatório.

8.2 - A abertura do envelope "PROPOSTA" poderá ocorrer no mesmo dia e local, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recursos de todos os participantes, conforme determina o art. 43, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

8.3 - A licitante que se fizer representar no ato de abertura dos envelopes, ou na ocorrência da situação prevista no art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, deverá apresentar correspondência, conforme modelo constante do Anexo VII, credenciando seu (sua) representante, a qual deverá ser entregue no ato pelo próprio preposto, o que o tornará apto a praticar os atos necessários ao procedimento licitatório.

8.3.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente conforme modelo em Anexo, para manifestar-se em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.

8.3.2 - Somente o representante legal poderá usar da palavra, apresentar reclamações e assinar atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso.

8.4 - As licitantes deverão apresentar por escrito as manifestações que julgarem necessárias, as quais constarão nas atas de abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA".

9.0- SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS -
Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes, deverão protocolar o Certificado de Registro Cadastral ou a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com o item 7, sob pena de não serem aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

9.1 - Para fins de agilização da fase de habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes apresentados e recebidos pela CPL, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

9.2 - Nenhum dos documentos e proposta contidos nos envelopes 01 e 02, poderão conter rasuras ou entrelinhas. Para fins de julgamento considera-se:

9.2.1 - Rasuras: qualquer tentativa de modificação do que foi originalmente escrito e que impossibilite ou dificulte a correta leitura, por dupla interpretação do texto, exclusive na numeração de folhas (desde que não altere o teor do documento), a qual a Comissão, caso julgue necessário, poderá promover nova numeração, a fim de resguardar a integridade da documentação.

9.2.2 - Entrelinhas: qualquer inclusão de texto na tentativa de complementar, modificar ou corrigir o que originalmente foi escrito.

9.3 - Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original acompanhados de cópias para autenticação por membros da CPL ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente.

9.4 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pela CPL.

9.5 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, excetos aqueles imprimidos via internet pela CPL, mediante consulta online.

9.6 - Para efeito de remessa pelos Correios, os envelopes (distintos e individuais) de Habilitação e Propostas, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere, data e horário para abertura, sob inteira responsabilidade do licitante.

9.7 - A CPL não será responsabilizada por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação.

9.8 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital para entrega dos envelopes não serão recebidos.

9.9 - Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

9.10 - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, grampeados ou encadernados, na ordem prevista neste Título.

9.11 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.12 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO".

9.13 - Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile (fax), mesmo autenticadas.

9.14 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.

9.15 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará a proponente, impossibilitando a abertura do envelope "Proposta" respectivo.

9.16 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

9.17 - Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

10.0 -HABILITAÇÃO - o Certificado de Registro Cadastral ou os documentos necessários para habilitação deverão ser organizados e entregues em 01 (uma) via, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

10.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais na data da abertura, para conferência por membro da Comissão Permanente de Licitações, ou exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da Comissão Permanente de Licitações.

10.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ, e endereço respectivo, conforme abaixo:

10.3.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.3.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

10.3.3 - se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

10.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522/02, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão Permanente de Licitações.

10.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes, não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10.5.1 – somente serão considerados válidos para habilitação, os documentos apresentados pelos licitantes com validade iniciada até o terceiro dia que antecede o recebimento das propostas, os documentos que possuírem validade iniciada após o terceiro dia que antecede o recebimento da proposta não atendem as exigências de habilitação desse Edital.

10.6 - A documentação para fins de habilitação ou realização de Certificado de Registro Cadastral, a ser inclusa no respectivo envelope de nº 01, que refere-se a habilitação, será composta de:

10.6.1 -Habilitação Jurídica;

10.6.2 -Regularidade Fiscal e Trabalhista;

10.6.3 -Qualificação Econômico-Financeira;

10.6.4 -Qualificação Técnica;

10.6.5 -Documentação Complementar.

11 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA** - o Certificado de Registro Cadastral (CRC) compatível com o ramo do objeto da Licitação, emitido pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, ou atendimento de todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

11.1 - Cópia (acompanhada do original para autenticação) da Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do sócio ou representante legal;

11.2 - Prova do Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.4 - Prova da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir ou Certificado de Registro Cadastral - CRC compatível com o ramo do objeto da Licitação;

11.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - a regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentados:

12.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pelo site da receita federal;

12.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal;

12.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do Licitante, através das seguintes Certidões:

12.3.1 - Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, (CND/INSS) - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

12.3.2 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND e CNDA);

12.3.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal da sede do licitante (CND e CNDA);

12.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12.5 - Os licitantes que invocarem a condição de microempresa, empresas de pequeno porte ou equiparadas para fins de exercício de quaisquer benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/06, 147/11 e 155/16 deverão apresentar a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo anexo).

13 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - a qualificação econômica e financeira dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



13.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

13.2 - Comprovação, pelo licitante, de que o capital integralizado da empresa é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado nesta Licitação, conforme planilha orçamentária, até a data desta licitação, por meio de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou documento equivalente.

13.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

13.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

13.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

13.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

13.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

-Publicados em Diário Oficial; ou

-Publicados em jornal; ou

-Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

13.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

-Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

-Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

13.3.3.3 -Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas: -por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

13.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas "Empresas de Grande Porte" deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

13.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0000

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

PC

onde

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0000

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

PC + ELP

onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0000

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AT

onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

13.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (I.L.G), Liquidez Corrente (I.L.C) e Risco Financeiro (R.F), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

14 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - a qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.1 registro ou inscrição na entidade profissional competente;

14.2 comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

14.3 A comprovação de aptidão referida no item acima, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

14.4 - Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pertencente ao quadro técnico da licitante para o acompanhamento dos serviços, objeto da presente licitação (Anexo V);

14.5 - A comprovação de vinculação do profissional pertencente ao quadro técnico se fará da seguinte forma:

14.5.1 - empregado: cópia autenticada da "ficha ou livro de registro de empregados", onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados;

14.5.2 - sócio: cópia do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrado;

14.5.3 - diretor: cópia do Contrato Social ou alteração contratual, em se tratando de empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;

14.5.4 - responsável técnico: cópia de Certidão emitida por CREA da sede ou filial da licitante onde constem os profissionais como Responsáveis Técnicos.

14.5.5 - profissional devidamente contratado para exercer função típica do objeto do contrato: cópia do instrumento particular de contrato devidamente assinado com reconhecimento das assinaturas em cartório.

15 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - a documentação complementar será apresentada em forma de declaração, dentre elas:

15.1 - Declaração do licitante que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação do serviço, se vencedora da licitação (Anexo IV);

15.2 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III);

15.3 - Declaração do licitante da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº. 8.666/93, de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público Federal, Estadual ou Municipal, conforme modelo (Anexo IV);

15.4 - Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, LC nº. 147/11 e LC nº. 155/16, quando for o caso, devidamente acompanhada de certidão atualizada (do ano em curso) de inscrição na Junta Comercial do Estado, com a designação do porte (ME ou EPP) (Anexo VI);

15.5 - Declaração de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, condição esta obrigatória à participação no processo licitatório, sob pena de inabilitação (Anexo IV).

15.6 - A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

16 - DAS CONDIÇÕES DA VISITA TÉCNICA

16.1 - A visita deverá ser feita através de representante legal da empresa, sendo o representante designado pela licitante, na qual deverá apresentar os seguintes documentos para entrega da declaração da visita:

- Carta de Credenciamento;
- Documentação de identificação do representante legal.

16.2 - Todos os custos decorrentes desta visita ao local da obra, serão a cargo da empresa licitante, sem que caibam quaisquer indenizações, ressarcimentos ou compensações ao licitante.

16.3 - A Visita Técnica é facultada ao licitante, não sendo motivo de questionamentos futuros caso a empresa não a realize, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e execução da obra.

17 -PROPOSTA DE PREÇOS – a proposta de preços (acompanhada das planilhas) deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada (procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório), em envelope lacrado, identificado com o nº 02 em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta de Preços, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

17.1 - Estar datada, assinada e identificada (nome e cargo) em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante;

17.2 - Indicar os preços unitários em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais e o preço total expresso em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente nacional;

17.3 - Prazo de validade, não inferior à de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da Licitação;

17.4 - Nos preços propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços;

17.5 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste Edital e do Projeto Básico que integra este Edital;

17.6 - Serão considerados inadequados, e, desta forma, desclassificados, preços simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

17.7 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

17.8 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

17.9 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

18 - JULGAMENTO - a presente licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

18.1 - Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

18.2 - Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo a proposta de preços, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

18.3 - Abertura dos envelopes das propostas de preços, desde que habilitados e/ou classificados na fase anterior, e, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

18.4 - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e o Projeto Básico e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

18.5 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

18.6 - A CPL, se julgar necessário ou conveniente, poderá marcar novas reuniões para prosseguimento e apreciação das Propostas, quando necessariamente, haverá o recolhimento e rubrica pelos representantes legais das licitantes, das Propostas ainda não apreciadas.

18.7 - A abertura dos envelopes será sempre realizada em ato público, do qual se lavrará Ata Circunstanciada, assinada pela CPL e facultada a assinatura pelos representantes credenciados das licitantes e os presentes.

18.8 - É facultada à CPL, em qualquer fase da licitação, proceder a promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.8.1 - Será assegurada a manifestação do representante do Controle Interno durante as sessões da CPL ou em qualquer momento do processo, com a finalidade de atestar a legalidade dos atos, podendo fazer uso da palavra e determinar providências cabíveis.

18.8.2 - Quando verificado na proposta de preços, planilhas ou em outro documento, eventuais erros formais ou discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, será ato discricionário da CPL a sua aceitabilidade.

18.9 - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as Propostas de Preços, não mais cabe desqualificar as licitantes por motivos relacionados com o item, salvo em razão de fatos supervenientes ou os conhecidos após o julgamento.

18.10 - O julgamento das Propostas de Preços será objetivo, devendo a CPL, realizá-lo em conformidade com o Projeto Básico e com os critérios previamente estabelecidos no Ato Convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente contidos no Edital.

18.11 - Poderão estar presentes mais de um representante autorizado de cada licitante, porém apenas um único participará de cada sessão.

18.11.1 - nas sessões as empresas licitantes deverão ser representadas por um representante legal ou Procuradores, estes, munidos da respectiva procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório.

18.11.2 - um responsável técnico não poderá assinar propostas, planilhas ou fazer parte de duas ou mais empresas como técnico responsável, sendo desclassificada todas as empresas que o mesmo estiver vinculado ou associado.

18.12 - Será inabilitada ou desclassificada a Empresa que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste edital e seus anexos.

19 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - encerrado o prazo para recebimento da documentação e das propostas, procederá a Comissão Permanente de Licitação à abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, na presença dos representantes legais das empresas proponentes, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

19.1 - Identificação pessoal do representante legal ou preposto das empresas proponentes.

19.2 - Não será admitido em nenhuma hipótese, o credenciamento de uma mesma pessoa, para representar mais de uma empresa no mesmo certame licitatório.

19.3 - Por ocasião da abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, serão anunciadas as empresas participantes e outros dados que a Comissão julgar conveniente.

19.4 - Aberto o envelope 01 de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", apenas serão consideradas habilitadas as licitantes que, à vista da documentação apresentada, satisfaçam as condições fixadas no Projeto Básico e neste Edital.

19.4.1 - a Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de consultar a fonte emissora quanto à autenticidade dos documentos.

19.5 - A Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a sessão, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados.

19.5.1 - ocorrendo o caso assim previsto, a Comissão Permanente de Licitação irá rubricar (vistar) todos os autos e franquear aos participantes a oportunidade de rubricar os documentos apresentados e os envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a ocasião da reabertura da sessão.

19.6 - Após a análise e julgamento pela Comissão, se proclamará o resultado da habilitação no final da própria sessão inaugural do certame.

19.7 - Após a fase de habilitação, não mais cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão, (§ 6º, do art. 43, da Lei 8.666/93).

19.8 - Os envelopes contendo as Propostas de Preços (quando for o caso) das empresas inabilitadas ficarão disponíveis para retirada dos representantes legais das licitantes, pelo período de 30 (trinta) dias após a abertura dos envelopes. Após esse período, não havendo interesse por parte das empresas em resgatar os envelopes que estiverem sob a guarda da Comissão, serão destruídos.

20 - **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** - proclamado o resultado da habilitação, sem interposição de recursos, ou após sua denegação, serão abertos os envelopes de Propostas de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistas, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, quando se passará à análise, aceitabilidade e julgamento das mesmas.

20.1 - Critérios para fins de julgamento da Proposta:

20.2 - Razões para a desclassificação:

20.2.1 - Serão desclassificadas os licitantes, cujas propostas não satisfaçam as exigências do Projeto Básico e do edital, bem como:

20.2.1.1 - forem manifestamente inexequíveis ou com preços excessivos, conforme exemplificação constante do Projeto Básico, nos termos do disposto no art. 48 da Lei de Licitações;

20.2.1.2 - serão consideradas excessivas as propostas cujos valores unitários forem superiores aos valores constantes das planilhas orçamentárias em anexo (Anexo IX) ou seja: R\$ 1.299.592,20 (um milhão duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e centavos).

20.2.1.3 - de valor zero ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser comprovados através de documentação que demonstre que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, exceto para a hipótese prevista no §3º do art. 44, da Lei Federal nº. 8.666/93.

20.3 - Aquelas propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório, não apresentarem cotação de qualquer dos itens dos serviços ou preços inexequíveis serão desclassificadas.

20.4 - Serão desclassificadas também as propostas que se apresentarem com omissões, rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis comprovadamente com os praticados no mercado, distorções significativas ou ainda cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios, tendo em vista os indicadores para avaliação determinados e estabelecidos neste Edital.

20.5 - O preço unitário prevalece sobre o preço global, se houver divergência.

20.6 - Classificação das propostas:

20.6.1 - após o exame das Propostas, a Comissão Permanente de Licitações fará classificação das mesmas, levando-se em conta o Menor Preço ofertado para o objeto e declarará a sua aceitabilidade.

20.6.2 - havendo no certame participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, a mesma poderá usufruir do benefício da Lei Complementar 123/06, LC nº. 147 e LC nº. 155/16, como previsto neste Edital.

20.6.3 - caso a licitante cuja proposta tenha sido a mais vantajosa não esteja enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, será dada preferência na contratação às empresas assim enquadradas, sendo observado o seguinte procedimento:

20.6.4 - serão consideradas empatadas as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas cujos valores sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta mais vantajosa.

20.6.4.1 - ocorrendo a situação descrita na cláusula anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas mais bem classificada terá o direito de apresentar nova proposta com o valor inferior àquela previamente considerada mais vantajosa, e será considerada detentora da melhor proposta, caso assim o faça.

20.6.4.2 - em caso de empate ficto, a Comissão Permanente de Licitações convocará o licitante que faz jus ao exercício do direito de preferência para apresentar nova proposta em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.6.4.3 - se na situação acima a licitante não fizer uso de sua prerrogativa, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, cujas propostas estejam de acordo com os parâmetros fixados neste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

20.7 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Município poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas no item anterior.

20.8 - Nos casos em que a Comissão Permanente de Licitações constatar a existência de erros numéricos nas Propostas de Preços, não significativos, proceder-se-á às correções necessárias para a apuração do preço final da Proposta, obedecendo às seguintes disposições:

20.8.1 - discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;

20.8.2 - erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços, quando se tratar de produtos será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

20.8.3 - erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

20.8.4 - erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma;

20.8.5 - verificadas em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

20.9 - O valor total da proposta será ajustado pela Comissão Permanente de Licitações em conformidade aos procedimentos acima para correção de erros, registrado em Ata, inclusive a aceitação por parte do representante da licitante.

20.9.1 - o valor resultante constituirá o valor contratual, se o licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

20.10 - Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão Permanente de Licitações, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

20.11 - Para melhor apreciação das Propostas, a Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar aos licitantes maiores esclarecimentos e/ou informações e/ou comprovação dos documentos apresentados e/ou marcar data para correções de falhas meramente formais.

20.12 - A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores sendo declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço.

20.13 - Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas e após observado o disposto nos incisos II e IV do §2º do art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, persistindo o empate, o desempate será procedido por meio de sorteio em sessão pública, procedendo à lavratura de ata circunstanciada.

20.14 - Proclamado o resultado final da Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, caso haja necessidade promoverá a remessa dos autos ao Ordenador de despesas com vistas à deliberação final, dando ciência à empresa melhor classificada e promovendo a sua divulgação.

21 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - após a Comissão Permanente de Licitações julgar os documentos de habilitação, propostas e recursos, encaminhará para a autoridade competente o vencedor do certame.

21.1 - A autoridade competente após receber da CPL os autos processuais procederá a deliberação final, constatada a sua regularidade, proceder-se-á a adjudicação do objeto ao proponente vencedor e a homologação do procedimento licitatório e, com posterior divulgação.

21.2 - O Município adjudicará o contrato ao licitante cuja proposta atender em sua essência aos requisitos do presente Edital e seus anexos.

21.3 - Publicidade dos atos e decisões constantes dos autos processuais.

21.3.1 - da habilitação ou inabilitação, da classificação, da adjudicação e da homologação dos vencedores, dar-se-á conhecimento aos licitantes através de publicação de acordo com as normas legais.

21.4 - A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracterizará o

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

21.4.1 - é facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo Contratual no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto a preço, e assim sucessivamente.

21.5 - A contratação dos trabalhos objeto da presente licitação reger-se-á e formalizar-se-á nos termos previstos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

21.6 - O Município se reserva ao direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou de anulá-lo por ilegalidade, sem que aos licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

21.7 - Os Contratos decorrentes deste Edital poderão ser alterados, devidamente justificados, conforme art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.8 - Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.9 - Na hipótese da Administração não assinar Contrato com a empresa ou com outra, na ordem de classificação no prazo de 60 (sessenta) dias, ficam desobrigadas de quaisquer compromissos assumidos.

22 - EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO - a Administração, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual, das seguintes formas:

22.1 - Unilateralmente, desde que configure qualquer das hipóteses elencadas nos incisos I a XIII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

22.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

22.3 - Judicial, nos termos da legislação.

23 - PAGAMENTO - o pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal/Fatura, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

- 23.1 - O pagamento fica condicionado à liberação dos repasses feitos pelos órgãos concedentes.
- 23.2 - No caso das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susinado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.
- 23.3 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.
- 23.4 - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação dos seguintes documentos:
- 23.4.1 - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- 23.4.2 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 23.4.3 - Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- 23.4.4 - Certidão Negativa de Débito - CND relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.
- 23.4.5 - Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.
- 23.5 - O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 23.6 - Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 23.7 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 23.8 - A Contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada.
- 23.9 - Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

23.10 - Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

23.10.1 - As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

23.10.2 - Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

23.10.3 - O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

23.10.4 - Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na Planilha Orçamentária, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

23.10.5 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o setor específico do Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

23.10.6 - As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pela Secretaria Competente, através do seu fiscal designado.

23.10.7 - A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

23.10.8 - Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

23.10.9 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

24 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I, e § 3º ambos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

24.1 - O Município através de servidor municipal formalmente designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, acompanhará e fiscalizará o contrato resultante desta Licitação, o qual registrará em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas



porventura observadas na execução dos serviços e terá poder, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

24.2 - O aceite dos serviços será formalizado por relatório do servidor designado como fiscal do objeto do contrato e visitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

24.3 - Tanto para fins de fiscalização como para fins de pagamento, deverá ser observado os critérios apontados no Projeto Básico e Memorial Descritivo.

25 - RECURSOS - é assegurado a qualquer proponente, o direito de impugnar os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, deles recorrer hierarquicamente ou representar, observadas as disposições do art. 109, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

26 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - além das Obrigações constantes do Memorial Descritivo e Projeto Básico, a Contratada se obriga a atender ao que segue:

26.1 - Manter pessoal técnico e demais componentes à frente dos serviços.

26.2 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame da Assessoria Jurídica do Município.

26.3 - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente.

26.4 - Se responsabilizar por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, salientando-se que, em nenhuma hipótese, o Município ficará obrigado, ainda que solidariamente, nas relações trabalhistas e contratuais da contratada e seus funcionários, bem como, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

26.5 - Garantir a qualidade das obras e serviços executados, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade e aplicação dos materiais empregados.

26.6 - Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive, prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

26.7 - Garantir durante a execução, a proteção e a conservação de todos os serviços, até o seu recebimento definitivo.

26.8 - Manter na execução dos serviços, o pessoal dimensionado, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local, podendo, porém, a fiscalização exigir a qualquer momento, o aumento ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas.

26.9 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.10 - Reconhecer os direitos da administração em casos de rescisão.

26.11 - Manter toda a mão-de-obra necessária ao fiel e perfeito acabamento e conclusão da obra, bem como os encargos previdenciários, sociais e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário, serão de inteira responsabilidade da contratada.

26.11.1 - Quando e onde couber mão-de-obra especializada, esta deverá ser selecionada dentro do maior rigor.

26.12- Apresentar cronograma físico-financeiro, correspondente ao prazo previsto para execução da obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação da homologação deste procedimento licitatório.

26.12.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pela contratada deverá ser aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo sofrer eventuais modificações para adequação às necessidades técnicas.

26.13 - Apresentar, após a homologação e antes da assinatura do contrato, 1 (um) engenheiro civil registrado no CREA-MA, para acompanhar a execução dos serviços. Caso a empresa não possua em seu quadro permanente o engenheiro civil, o mesmo poderá ser subcontratado. Em ambos os casos, ficam a cargo da contratada a remuneração deste profissional, os encargos sociais, trabalhistas e fiscais provenientes desta relação, e, ainda, a responsabilidade pela qualidade dos serviços a serem executados pelo mesmo.

26.13.1 - A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA reserva-se o direito de solicitar a substituição do engenheiro civil, caso o mesmo não atenda satisfatoriamente às exigências deste contrato.



26.14 - Manter um preposto, engenheiro ou encarregado geral, aceito pela Prefeitura Municipal, no local da obra, para resolver todas as questões relacionadas com a prestação de serviços contratados.

26.15 - Deverá registrar a obra na entidade profissional competente pela empresa contratada, devendo a mesma, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, apresentar à Prefeitura Municipal, documento comprobatório do registro do contrato dos serviços no CREA-MA.

27 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - além das obrigações constantes do Memorial Descritivo e Projeto Básico, a Contratante se obriga a atender ao que segue:

27.1 - O fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

27.2 - Efetuar regularmente o pagamento do objeto desta contratação;

27.3 - Aprovar o recebimento dos serviços, após a fiscalização/vistoria e entrega dos mesmos, nas condições avençadas.

27.4 - A prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução dos serviços,

27.5 - A preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, seu registro e a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

28 - PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - nos termos dos artigos 14 e 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 está comprovada a existência dos recursos orçamentários para fazer face a despesa, bem como a indicação da fonte de recursos que será utilizada para o pagamento das despesas decorrentes da contratação.

28.1 - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2021, como segue:

10.302.0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

10.302.0015.1010.0000 Construção e Reforma de UBS

10.122.00002.2023.0000 Manut. e Func. da Sec. de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - as sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



29.1 - Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

29.1.1 - Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

29.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

29.1.2.1 - Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

29.1.2.2 - Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da Contratada.

29.1.2.3 - Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

29.1.2.4 - Multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

29.1.2.5 - A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

29.1.2.6 - Não tendo sido prestada a garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

29.1.2.7 - As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

29.1.3 - Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum - MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

29.1.3.1 - Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;



- 29.1.3.2 - Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- 29.1.3.3 - Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrado em ata;
- 29.1.3.4 - Não manter a proposta após a adjudicação;
- 29.1.3.5 - Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- 29.1.3.6 - Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- 29.1.3.7 - Fraudar a execução do contrato;
- 29.1.3.8 - Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 29.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum, MA, que será concedida quando o contratado ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.
- 29.2 - Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 29.3 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.
- 29.4 - Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 29.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido o impede de participar de novas licitações pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses junto a este Município, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.
- 29.6 - O contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, atendida a conveniência administrativa.
- 29.7 - A critério do Município de Tuntum - MA caberá rescisão do contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial quando a contratada.
- 29.7.1 - Rescindir unilateralmente e imotivadamente o presente contrato ensejando o direito, a outra parte, de cobrança de multa e indenização pelo descumprimento do mesmo no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total restante previsto à sua plena execução, tendo por base o seu período de vigência;
- 29.7.2 - Não cumprir quaisquer das obrigações contratuais, ou;
- 29.7.3 - Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização do Município, ou;
- 29.7.4 - Incidir em outros motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.



30 - RESCISÃO CONTRATUAL - a rescisão contratual poderá ser:

30.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

30.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

30.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas neste edital e nas normas aplicáveis.

30.4 - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

30.4.1 - em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

30.4.2 - a rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do art. 80, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

31 - DISPOSIÇÕES GERAIS - sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas à Comissão Permanente de Licitação, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pela própria CPL, do concurso de peritos visando ao exame de dados, informações ou documentos.

31.1 - Os autos processuais quando em poder da Assessoria Jurídica ou dos Órgãos de Controle Interno, não estarão abertos a vistas ou consultas, podendo ser extraídas cópias de autos com a autorização de seus titulares.

31.2 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das ofertantes, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

31.3 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade da ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração.

31.4 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores.

31.4.1 - as exigências contidas no Projeto Básico deverão ser observadas pelos licitantes, podendo a CPL invocar seus descumprimentos como critério para inabilitação ou desclassificação de propostas.

31.5 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar o presente ato convocatório.

31.6 - A critério da Administração esta licitação poderá:

31.6.1 - ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ou;

31.6.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;

31.7 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

31.7.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

31.7.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior; e

31.7.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31.8 - Fica eleito o foro da Comarca de Tuntum - MA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

31.9 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, e-mail, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de leitura/transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município, qual seja, quadro de aviso da Prefeitura e no Informativo Eletrônico no site: <https://www.tuntum.ma.gov.br/>.

31.10 - Os Órgãos de Controle Interno, nos termos dos artigos 102 e 113 da Lei Federal nº. 8.666/93, são competentes para determinar correções, emitir pareceres de auditoria, determinar



suspensão dos procedimentos de licitações e esclarecer dúvidas decorrentes da aplicação das normas de direito público.

32 - ANEXOS - integram este Edital os seguintes Anexos:

32.1 - Anexo I: Minuta do Contrato;

32.2 - Anexo II - Modelo de Proposta;

32.3 - Anexo III: Modelo de Declaração de atendimento ao artigo 7º da Constituição Federal;

32.4 - Anexo IV: Modelo de Declaração de Superveniência de fato impeditivo da habilitação e declaração expressa de que se sujeita às normas do presente edital em todas as fases da licitação;

32.5 - Anexo V: Modelo de indicação de responsável técnico;

32.6 - Anexo VI: Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

32.7 - Anexo VII: Modelo de atestado de visita técnica;

32.8 - Anexo VIII: Memorial Descritivo;

32.9 - Anexo XII: Memorial de Cálculo;

32.10 – Anexo IX: Planilha Orçamentária;

32.11 - Cronograma Físico-Financeiro;

32.12 - Anexo XI: Projetos;

Prefeitura de Tuntum MA, ____ de _____ de 2021.

Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO

Modalidade Tomada de Preços nº/2021

Contrato nº/2021

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Tuntum - MA e a empresa, tendo por objetivo a reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, localizado na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, neste ato representado por....., CPF nº....., através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, representado pelo Sr(a)....., CPF nº, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, com sede e endereço na Município de....., inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por portador(a) do RG nº e CPF nº, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº/2021, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº/2021 e de seus anexos.

1.2. A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da CONTRATADA, os termos contidos no edital de Tomada de Preços n.º/2021, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto nº. 7.983 de 08 de abril de 2013).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de R\$, referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à CONTRATADA, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2021, como segue:

10.302.0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

10.302.0015.1010.0000 Construção e Reforma de UBS

10.122.00002.2023.0000 Manut. e Func, da Sec. de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência



e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A CONTRATANTE poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.5 O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

7.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a CONTRATADA, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

- 9.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.
- 9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.
- 9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.
- 9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPT's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.
- 9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.
- 9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.
- 9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

- 9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;
- 9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

- 11.1. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.
- 11.2. A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.
- 11.3. Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:
- 11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à CONTRATADA, precedidas sempre da anuência expressa da Secretaria Municipal de Saúde;

11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 -Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

- 12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.
- 12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;
- 12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;
- 12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;
- 12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;
- 12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:
- 12.5.1 - fraudar a execução do contrato;
- 12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir a pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.
- 12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.
- 12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente CONTRATO poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste CONTRATO e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de preço nº/2021, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado d Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

_____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO II
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

_____, ____ de _____ de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Processo Administrativo de Licitação n°. /2021

Tomada de Preços n°. /2021

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto:

Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços n°. ___ /2021.

Valor R\$ _____ (_____).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos

da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, DECLARAMOS executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º/2021 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Tomada de Preço n.º/2021

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ, com sede na _____, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal n.º 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2021.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

ANEXO V

MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Ref.: Tomada de Preços Nº/2021

Nome

Habilitação

(Título e nº. CREA)

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

_____, ____ de _____ de 2021.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo De Licitação nº/2021
Modalidade Tomada De Preços nº/2021

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº...../....., na modalidade Tomada de Preços nº/....., sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

_____, de _____ de 2021.

Nome e Assinatura do Representante Legal

**ANEXO VII
MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu _____, portador do documento nº _____, com endereço na Rua _____, aqui representando a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº: _____, declaro sob as penas da Lei e para fins licitatórios, que vistoriei no dia ___/___/_____, todos os locais onde serão realizadas as obras constantes do edital nº ___/_____, estando ciente de todas as situações inerentes à segurança do empreendimento, não podendo alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

Assinatura do Responsável pela Licitante

Visto:

Assinatura e carimbo – Responsável Município

ANEXO VIII

Processo Administrativo de Licitação n.º 003/2021

Tomada de Preço n.º 003/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____ - _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ____/____, na Modalidade Tomada de Preço n.º ____/____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM



CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DAS REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411
65763-000 • Tuntum – Maranhão



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



Memorial Descritivo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO**

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM - MA
- **Obra:** REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Darlene Viana Silva
- **CREA n.º:** 111842850 - 1
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de Reforma das Unidades básicas de Saúde (U.BS.), afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e pacientes, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

**FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e Pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

AV. G. F. COELHO, 111
CAMPUS - TUNTUM - MA



Especificação Técnica



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Remoção de esquadrias de madeira

O serviço compreende a retirada das folhas das janelas ou Portas, para readequação dos ambientes ou substituição das mesmas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das novas janelas, portas, ou folhas a serem implantadas.



Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal - de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

Esquadrias alumínio de correr

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

Fixação de calha de chapa de aço Galvanizado

A calha galvanizada deverá ser fixada nos locais que necessitem de troca das antigas, ou onde houver o acúmulo de água proveniente das chuvas. Este material deverá proteger o imóvel de infiltrações e danos causados pelo intemperes, sua fixação deverá permitir escoamento da água, realizado com a devida inclinação. As calhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT

Imunização da cobertura

Toda área da cobertura deverá ser cuidadosamente examinada para verificação de qualquer tipo de praga ou infestação de insetos que possam ocorrer no local. Após isso deverá ser aplicado imunizador incolor em toda a área, de forma que não altere a cor do material aplicado na cobertura.

Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da coberta será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Retirada de Forro

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.





Forro de PVC

O forro será em régua de PVC fixados em estrutura metálica. O forro deverá ser fixado de forma que fique totalmente no prumo e deverá obedecer às áreas estipuladas na memória de cálculo.

REVESTIMENTO

Recuperação de Reboco

Todo o reboco existente com mofo deverá removido e no local será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Remoção de revestimento existente na parede

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

PISO

Remoção de piso existente

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.



INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
 - b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
 - c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
 - d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
 - e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
 - f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
 - g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
 - h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
 - i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
 - l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
 - m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
 - n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
 - o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
 - p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
 - q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.



r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de buijões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com buijão para limpeza e tampa em grade, de seção circular \varnothing 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com l = 0,60 e profundidade h= 0,60, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \varnothing indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.

b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.



- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g) toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) as canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) as furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) as curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) as tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.
- q) de um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Tefion, solução de borracha ou similares, para



juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

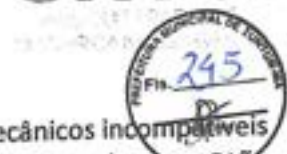
Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
 - b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
 - c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.
- Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
 - f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
 - g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².



h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.

j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno - Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC - Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC - Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, conduletes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de conduletes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pör cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS



a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, condutores, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.





As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações, Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

LIMPEZA FINAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.



O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R =	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	26,41%

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
	TOTAL (A+B+C+D)	85,68	49,33

Dartene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 101.622,65
2.0	OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	R\$ 40.032,53
3.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 101.039,03
4.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 82.571,44
5.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	R\$ 27.673,91
6.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 45.394,07
7.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 62.075,77
8.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAIÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 42.349,02
9.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 69.846,76
10.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BARRIO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 41.956,60
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 614.561,78

Importa o presente orçamento em:

seiscientos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil

CREA-111842850 - 1

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS GERAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	459,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.180,93
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						22.784,21
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	31,08	5,27	6,66		207,05
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	764,11	965,91		16.420,49
3.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	725,37	916,94		1.833,88
3.4	CPU - 011	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DIS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO	UND	1,00	3.419,66	4.322,79		4.322,79
4.0		COBERTURA						76.847,87
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	172,45	53,29	67,35		11.616,90
4.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	94,00	118,83		3.564,76
4.3	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃO. AF_06/2018	M2	13,60	20,96	26,50		365,64
4.4	97643	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	194,18	2,85	3,60		699,57
4.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	194,18	55,41	70,04		13.601,30
5.0		ALVENARIA						56,09
5.1	97622	DEMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_11/2017	M3	1,39	31,92	40,33		56,09
6.0		REVESTIMENTO						25.641,05
6.1	97621	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M3	309,68	65,90	82,80		25.641,05
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						297,62
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,60		297,62
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						137,96
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	4,00	31,24	39,49		157,96
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						336,00
9.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	26,58	33,60		336,00
10.0		PINTURA						18.060,69
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIGAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	519,55	9,49	12,00		6.232,68
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	519,55	11,02	13,93		7.237,53
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	66,82	18,71	23,65		1.580,38
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						451,23
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	172,45	2,07	2,62		451,23
TOTAL GERAL DA PLANILHA								R\$ 101.622,65

Importa o presente orçamento em:
 cento e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos.

Tuntum - MA, 13 de Janeiro de 2021

(Assinatura)
 Darlane Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 121898850 - 1

Darlane Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Área de Piso (m ²)	Área de Paredes (m ²)	Perímetro (m)	X	Altura (m)	=	Área (m ²)
	Consultório 01	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Consultório 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Consultório 03	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Consul. Enfer 01	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Enfermagem	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Sala Procedimento	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Consultório Médico	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Enfermagem 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Sala de Cirurgia	10,00	13,00	X	1,20	=	15,60
	Sala 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Farmácia	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Sala 01	9,00	12,20	X	1,20	=	14,64
	Sala médica	13,14	14,50	X	1,20	=	17,40
	Clin.esp	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Farmácia	3,75	8,00	X	1,20	=	9,60
	Cozinha	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Corredor 01	19,87	18,39	X	1,20	=	22,07
	Corredor 02	19,87	18,39	X	1,20	=	22,07
	Hall	20,60	18,29	X	1,20	=	21,95
	Corredor 03	7,15	7,52	X	1,20	=	9,02
	corredor 04	4,30	9,58	X	1,20	=	11,50
	corredor 05	3,50	8,00	X	1,20	=	9,60
	Wc Fem	4,00	8,20	X	1,40	=	11,48
	Wc Masc	4,00	8,20	X	1,40	=	11,48
	Perímetro Externo	-	66,38	X	3,00	=	199,14
	Perímetro Muro	-	41,71	X	2,50	=	104,28
	Área de Piso =	194,18	m ²			Área de Alvenaria total=	623,83 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		QUANTIDADE	6,00	MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO		QUANTIDADE	1,00	UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO		QUANTIDADE	1,00	UND		
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	comp(m)	Alt(m)		quant			
	0,80	x	2,10	=	17,00	=	28,56 m ²
	0,60	x	2,10	x	2,00	=	2,52
				TOTAL		=	31,08 m ²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		QUANTIDADE	=	17,00	UND	
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		QUANTIDADE	x	2,00	UND	
3.4	PORTA CORTA FOGO 2,10X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIH, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA BKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO		QUANTIDADE	x	1,00	UND	
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	172,45	m ²		
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	perímetro	=	30,00	m		
4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018						

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	comp(m)		Lang(m)	=	13,80	m ²
	13,00		0,80			
4.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de forro total	=	194,18	m ²		
4.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_F					
	Área de forro total	=	194,18	m ²		
5.0	ALVENARIA					
5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
Larg(m)		Alt(m)		espe.(m)		
2,20	x	2,10	x	0,30	=	1,39 m ²
				TOTAL	=	1,39 m ²
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	258,07		1,20		309,68	
	Área de recuperação	=		309,68	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
10.0	PINTURA					
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	623,93	m ²		
	*Área da pintura-murto	=	519,55	m ²		
	Área total de emassamento + pintura (m ²)	=	519,55	m ²		
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014					
	Área total de emassamento + pintura (m ²)	=	519,55	m ²		
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					
PORTAS		Altura		Quant.	=	Área m ²
Largura	x	2,10	x	17,00		28,56
0,80		2,10		1,00		2,52
0,60						
A =	31,08	x	2,15	=	66,82	m ²
				SA =	66,82	m ²
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	LIMPEZA DA OBRA					
	ÁREA DE LIMPEZA	=	172,45	m ²		



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Consultório	9,10	12,20	X	1,10	=	13,42	
WC consultório	2,00	6,00	X	1,20	=	7,20	
Guarda medicamentos	4,70	8,70	X	1,20	=	10,44	
Área para compressor	2,00	6,00	X	1,20	=	7,20	
Ed. Saúde bucal	5,00	8,70	X	1,10	=	9,57	
Gab. Odontológico	9,10	12,20	X	1,10	=	13,42	
Consultório Enferm.	9,10	12,20	X	1,20	=	14,64	
WC F. FEM	2,08	5,80	X	1,10	=	6,38	
WCF. MAS	2,08	5,80	X	1,10	=	6,38	
Espere/circulação	52,47	47,15	X	1,20	=	56,58	
DML	1,95	5,60	X	1,20	=	6,72	
Utilidades	2,21	6,00	X	1,20	=	7,20	
WC M	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
WC F	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
Copa	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
Recepção	3,75	8,00	X	1,20	=	9,60	
Lavagem	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Esterilização Guard. Distrib.	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Curativo	8,19	11,50	X	1,20	=	13,80	
Imunização	7,28	10,80	X	1,20	=	12,96	
Área de Piso =	240,51	m ²				Área de Alvenaria total=	242,25 m ²

*** Área das paredes externas**

Perímetro(m)		Alt(m)			
55,72	x	1,20	=	64,46	m ²
Área de Alvenaria total=			=	64,46	m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		alt(m)		quant			m ²
2,20	x	2,10	x	1,00	=	4,62	m ²
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	m ²
				TOTAL	=	6,51	m ²

3.2 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019

ÁREA TOTAL	6,51	m ²
------------	------	----------------

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área da cobertura	=	198,70	m ²
-------------------	---	--------	----------------

4.2 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de forro	=	24,10	m ²
---------------	---	-------	----------------

4.3 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Área de forro	=	24,10	m ²
---------------	---	-------	----------------

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	PISOS				
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
	Gab. Odontológico	=	9,10	m ²	
	Área de piso	=	9,10	m ²	
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014				
	Área de piso	=	9,10	m ²	
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014				
	Área de piso	=	9,10	m ²	
5.4	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS				
	Perímetro(m)		Largura(m)		
	53,72	x	1,00	=	53,72 m ²
	Área de recuperação	=	53,72	m ²	
6.0	REVESTIMENTO				
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE				
	Perímetro(m)		Alt(m)		
	71,80	x	0,60	=	43,08 m ²
	Área de recuperação	=	43,08	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos				
8.0	PINTURA				
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014				
	Área interna	=	242,25	m ²	
	Área externa	=	64,46	m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	306,71	m ²	
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014				
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	306,71	m ²	
8.3	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO				
	Perímetro calçada(m)		Largura(m)		
	53,72	x	0,60	=	32,23 m ²
	Perímetro calçada(m)		Altura		
	53,72	x	0,20	=	10,74 m ²
	Área de recuperação	=	42,97	m ²	
8.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA				
	Área (m ²)				
	6,51	x	2,15	=	14,00 m ²
	Área total	=	14,00	m ²	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	LIMPEZA DA OBRA				
	Área de limpeza	=	198,70	m ²	
9.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019				
	perímetro(m)		alt(m)		Área paredes
	8,80	x	2,70	=	23,76 m ²
	comp(m)		lar(m)		Área piso
	2,40	x	2,00	=	4,80 m ²
	Área de limpeza da lajeira	=	28,56	m ²	

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)

BDP=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=83,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.410,51
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	229,79	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						3.311,14
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,51	5,27	6,66		43,37
3.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	6,51	402,36	508,62		3.311,14
4.0		COBERTURA						19.102,51
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	198,70	53,29	67,36		13.385,20
4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	24,10	0,96	1,21		29,25
4.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	24,10	55,41	70,04		1.682,06
5.0		PISOS						4.729,37
5.1	97634	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,10	7,35	9,29		84,55
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	9,10	32,55	41,15		374,43
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	9,10	42,57	53,81		489,70
5.4	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	53,72	55,63	70,32		3.777,69
6.0		REVESTIMENTO						1.284,65
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	43,08	23,59	29,82		1.284,65
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						750,32
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	19,00	31,24	39,49		750,32
8.0		PINTURA						8.883,31
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	306,71	9,49	12,00		3.679,39
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	306,71	11,02	13,98		4.272,59
8.3	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	M2	42,97	11,48	14,51		623,57
8.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A RÓLÓ OU PINCEL SOBRE	M2	14,00	17,39	21,98		307,76
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						744,14
9.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	198,70	2,07	2,62		519,94
9.2	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÓSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	28,56	6,21	7,85		224,20

TOTAL GERAL DA PLANILHA

R\$ 40.032,53

Importa o presente orçamento em:
quarenta mil e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Daniel de Vitor Silva
Engenheiro Civil
CREA 241842850-1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,86	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	

Área de Piso = 174,77 m² Área de Alvenaria total = 725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,90	x	2,10	x	8,00	=	15,12	
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	
TOTAL						=	18,48

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 8,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 2,00 UND

3.4 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
1,00	x	0,50	x	2,00	=	1,00	
TOTAL						=	1,00

3.5 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

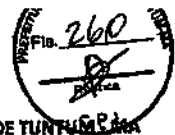
TOTAL = 1,00 m²


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

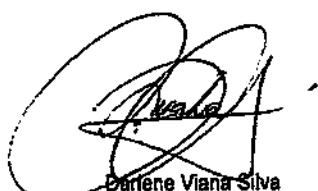
Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Analício Pereira de Brito do Povoador cigana no Município de Tuntum - MA

Local: Tuntum/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0	COBERTURA					
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019					
	Perímetro	=	76,59	m		
4.4	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
	Perímetro	=	11,00	m		
5.0	PISOS					
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de Piso	=	174,77	m ²		
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014					
	Área de novo contrapiso	=	174,77	m ²		
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014					
	Área de novo Piso	=	174,77	m ²		
5.4	RECUPERAÇÃO DE DE CALÇADA					
	Perímetro (m)	x	Largura (m)	=	Área (m ²)	
	64,61		0,60		38,77	
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	291,62		0,80		233,30	
	Área de recuperação	=	233,30	m ²		
6.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Ambientes:	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Área
	Perímetro Externo	64,61		1,60		103,38
	Ewc Externo	6,61		1,80		11,90
	Wc masc	7,81		1,80		14,06
	Wc fem	7,81		1,80		14,06
			Área de recuperação	=	143,99	m ²
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014					
	Área de novo revestimento	=	143,99	m ²		
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Analício Pereira de Brito do povoado cigana no Município de Tuntum - MA

Local: Tuntum/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	*Área de pintura - muro	=	690,33			m ²	
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	690,33			m ²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014						
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	690,33			m ²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²	
0,90		2,10		8,00		15,12	
0,80		2,10		2,00		3,36	
A =	18,48	x	2,15	=	39,73	m ²	
				IA =	39,73	m ²	
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOES						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²	
2,20		2,10		2,00		9,24	
A =	9,24	x	2,15	=	19,87	m ²	
				IA =	19,87	m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Lacer	=	214,11			m ²	

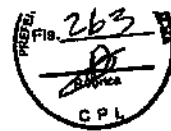

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=85,68%
 Local: TUNTUM/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						5.339,71
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	611,44	772,92		4.637,53
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						10.709,53
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,48	5,27	6,66		123,11
3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	829,36	1.048,39		8.387,15
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	764,11	965,91		1.931,82
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,00	19,36	24,47		24,47
3.5	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00	187,45	236,96		236,96
4.0		COBERTURA						17.394,79
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55860	IMUNIZAÇÃO DE MADERAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	76,59	16,54	20,91		1.601,36
4.4	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
5.0		PISOS						20.948,93
5.1	97634	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	7,35	9,29		1.623,81
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	174,77	32,55	41,15		7.191,17
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	174,77	42,57	53,81		9.404,85
5.4	94992	RECUPERAÇÃO DE DE CALÇADA	M2	38,77	55,69	70,32		2.726,10
6.0		REVESTIMENTO						19.483,68
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	233,30	23,59	29,82		6.957,03
6.2	97633	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	143,39	13,72	17,34		2.486,88
6.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	143,39	55,40	70,09		10.041,77
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						858,85
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	4,00	31,24	39,49		157,96
8.2	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	165,31	208,97		417,94
8.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	107,17	135,47		270,95
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.198,29
9.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	28,00	40,44	51,12		1.431,37
9.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	16,00	39,57	50,02		800,33
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27,00	26,58	33,60		907,19
10.0		PINTURA						18.601,42
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,46	9,49	12,00		8.702,84
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	39,73	18,71	23,65		939,67



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41% Encargos Sociais=85,68%
LOCAL: TUNTUM/MA

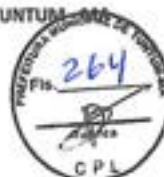
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃO	M2	19,87	13,63	17,23		342,35
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
11.1	CPU - 007	Limpeza da obra	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	101.039,03

(Importa o presente orçamento em:
cento e um mil e trinta e nove reais e três centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Derlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

*** Área das paredes dos ambientes Internos**

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m²
Farmácia	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Sala de Repouso	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Oml	3,06	6,98	X	3,00	=	20,94	
Consultório Médico	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Consultório Odontológico	12,25	13,97	X	3,00	=	41,91	
Hiperdia	5,04	9,00	X	3,00	=	27,00	
Auditório	20,16	18,79	X	3,00	=	56,37	
Cozinha	7,65	11,08	X	3,00	=	33,24	
Esterilização	4,52	9,01	X	3,00	=	27,03	
Lavanderia	4,50	9,00	X	3,00	=	27,00	
Procedimentos	9,00	12,00	X	3,00	=	36,00	
Vacina	9,30	12,17	X	3,00	=	36,51	
Sala de Ventilação	1,77	5,31	X	3,00	=	15,93	
Arquivo	1,76	5,30	X	3,00	=	15,90	
Circulação	50,88	59,90	X	3,00	=	179,70	
Wc	2,16	5,98	X	1,40	=	8,37	
Wc Func	4,23	8,80	X	1,40	=	12,32	
Wc Masc	3,63	7,99	X	1,40	=	11,19	
Wc Fem	4,73	9,90	X	1,40	=	13,86	
Wc	2,00	5,73	X	1,40	=	8,02	
Wc	2,02	5,74	X	1,40	=	8,04	
Perímetro Externo	-	65,70	X	4,00	=	262,80	

Área de Piso = 175,96 m² Área de Alvenaria total= 951,66 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m²
0,70	x	2,10	x	6,00	=	8,82	
0,80	x	2,10	x	8,00	=	13,44	
0,90	x	2,10	x	7,00	=	13,23	
TOTAL						=	35,49 m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 6,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 8,00 UND

3.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 7,00 UND

4.0 COBERTURA

[Assinatura]
 Dádene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	209,11				m ²
4.2	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019						
	Perímetro	=	58,66				m
4.3	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
	Perímetro	=	15,50				m
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
	perímetro	=	45,00				m
5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=			m ²
	128,34		0,60				77,00
	Área da recuperação		=	77,00			m ²
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	PINTURA						
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	951,66				m ²
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	951,66			m ²
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	951,66			m ²
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,70		2,10		6,00		8,82	
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		7,00		13,23	
A =	35,49	x	2,15	=	76,30	m ²	
				2A =	76,30	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Lazer		=	209,11			m ²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
BDI=26,4136
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,98
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,98
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.180,33
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						20.848,34
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,49	5,27	6,66		236,43
3.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	731,20	924,31		5.545,86
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91		7.727,29
3.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	829,36	1.048,39		7.338,76
4.0		COBERTURA						20.967,89
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	209,11	53,29	67,36		14.086,46
4.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	58,66	16,54	20,91		1.226,48
4.3	94221	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,50	15,71	19,86		307,81
4.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,00	94,00	118,83		5.347,14
5.0		REVESTIMENTO						2.298,15
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	77,00	29,59	29,82		2.298,15
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						532,75
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	8,00	39,24	49,60		396,83
6.2	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	15,36	19,42		135,92
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						473,89
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	12,00	31,24	39,49		473,89
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.427,33
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	33,00	40,44	51,12		1.686,97
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	18,00	39,57	50,02		900,37
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	26,58	33,60		839,99
9.0		PINTURA						26.478,00
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	951,68	9,49	12,00		11.416,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	851,66	11,02	13,93		13.256,99
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	76,30	18,71	23,65		1.804,60
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						547,18
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	209,11	2,07	2,62		547,18
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	82.571,44

Importa o presente orçamento em:
oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Recepção	18,28	19,60	X	1,20	=	23,52	
Enfermaria	6,53	10,20	X	1,20	=	12,24	
Consult. 01	8,33	11,60	X	2,70	=	31,32	
Consult. Odonto	8,17	11,50	X	2,70	=	31,05	
Circulação	8,77	15,70	X	2,70	=	42,89	
Farmácia	8,09	11,41	X	1,20	=	13,69	
W.C. PCD	3,60	7,70	X	1,20	=	9,24	
Área de Piso =	61,77	m²				Área de Alvenaria total=	163,45 m²

*** Área das paredes externas**

Perímetro(m)			Alt(m)			
36,34	x		2,70	=	98,12	m ²
Área de Alvenaria total=			=	98,12	m²	

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
	QUANTIDADE		6,00	MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO				
	QUANTIDADE		1,00	UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO				
	QUANTIDADE		1,00	UND	

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
comp(m)		alt(m)		quant		
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68 m ²
0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,16 m ²
1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40 m ²
TOTAL					=	4,24 m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 1,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE	=	1,00	UNID
------------	---	------	------

3.3 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

comp(m)		alt(m)		quant		
1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40 m ²
TOTAL					=	2,40 m²

3.4 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

comp(m)		alt(m)		quant		
0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,16 m ²
TOTAL					=	0,16 m²

4.0 COBERTURA

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL				
	Área de cobertura	=	94,21	m ²	


 Darlene Maria Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de forro	=	32,98		m ²	
4.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P					
	Área de forro	=	32,98		m ²	
5.0	PISOS					
5.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS					
	Perímetro(m)		Largura(m)			
	36,34	x	1,00	=	36,34	m ²
	Área de recuperação		=	36,34	m ²	
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Área interna					
	Perímetro(m)		Alt(m)			
	87,71	x	0,60	=	52,63	m ²
	Área externa					
	Perímetro(m)		Alt(m)			
	36,34	x	0,60	=	21,80	m ²
	Área de recuperação		=	74,43	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
	QUANTIDADE	=	1,00		UNID	
9.0	PINTURA					
9.1	APLICAÇÃO E LINAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014					
	Área interna	=	163,45		m	
	Área externa	=	98,12		m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	261,57	m ²	
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	261,57	m ²	
9.3	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO					
	Perímetro calçada(m)		Largura(m)			
	36,34	x	0,60	=	21,80	m ²
	Perímetro calçada(m)		Altura			
	36,34	x	0,20	=	7,27	m ²
	Área de recuperação		=	29,07	m ²	
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO					
comp(m)			alt(m)		quant	
0,80	x	2,10	x	6,00	=	10,08 m ²
	Área (m ²)					
	10,08	x	2,15	=	21,67	m ²
	Área total		=	21,67	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
10.1	LIMPEZA DA OBRA					
	Área de Limpeza		=	94,21	m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.504,64
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	152,86	198,23		1.159,38
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	136,56	172,63		172,63
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	136,56	172,63		172,63
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						1.803,18
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,24	5,27	6,66		28,25
3.2	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 9,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	863,47	1.091,51		1.091,51
3.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40	187,45	236,96		568,69
3.4	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,16	567,23	717,04		114,73
4.0		COBERTURA						8.696,41
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	94,21	53,29	67,36		6.346,35
4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	32,98	0,96	1,21		40,01
4.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	32,98	55,41	70,04		2.310,04
5.0		PISOS						2.555,50
5.1	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	36,34	55,63	70,31		2.555,50
6.0		REVESTIMENTO						2.219,51
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	74,43	29,99	29,82		2.219,51
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						118,47
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	3,00	31,24	39,49		118,47
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						126,99
8.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
9.0		PINTURA						7.583,17
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	261,57	9,49	12,00		3.137,87
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	261,57	11,02	13,93		3.643,77
9.3	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	M2	29,07	11,48	14,51		421,86
9.4	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	21,67	13,86	17,52		379,67
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						246,52
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	94,21	2,07	2,61		246,52
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 27.673,91	

Importa o presente orçamento em:
 vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos

Tuntum - MA, 11 de Maio de 2021

Daniel Augusto Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Enfermaria	6,53	10,20	X	3,00	=	30,60	
Farmácia	8,06	11,38	X	3,00	=	34,14	
Consultório Odont.	8,15	11,44	X	3,00	=	34,32	
consultório 01	8,30	11,54	X	3,00	=	34,62	
Circulação	27,10	35,30	X	3,00	=	105,90	
Wc PCD	3,61	7,69	X	-	=	0,00	
Perímetro Externo	-	36,29	X	3,00	=	108,87	

Área de Piso =	61,75	m ²	Área de Alvenaria total =	348,45	m ²
----------------	-------	----------------	---------------------------	--------	----------------

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE	6,00	MÊS
------------	------	-----

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE	1,00	UND
------------	------	-----

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE	1,00	UND
------------	------	-----

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40	
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	
TOTAL					=	10,29	m ²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE	=	5,00	UND
------------	---	------	-----

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE	=	1,00	UND
------------	---	------	-----

3.4 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40	
1,00	x	1,00	x	5,00	=	5,00	
TOTAL					=	7,40	m ²

3.4 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Área total das novas janelas	=	7,40	m ²
------------------------------	---	------	----------------

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura	=	94,14	m ²
-------------------	---	-------	----------------

4.2 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro	=	41,09	m
-----------	---	-------	---

4.3 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro	=	11,54	m
-----------	---	-------	---

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

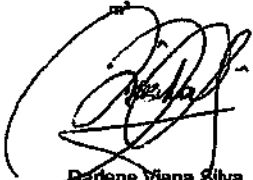
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Forro	=	16,21			m ²	
4.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	Área de Forro	=	16,21			m ²	
5.0	PISOS						
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Piso	=	61,75			m ²	
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA						
	Área de Piso	=	61,75			m ²	
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
	Área de Piso	=	61,75			m ²	
6.0	REVESTIMENTO						
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	116,15		0,80			92,92	
	Área de recuperação	=	92,92			m ²	
6.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	ambiente		Perímetro	x	Altura	=	Área
	Wc PCD	=	7,69		3,00		23,07
	área total de revestimento:	=					23,07 m ²
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
	Wc PCD						
	área total de revestimento:	=			23,07		m ²
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	348,45			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	348,45			m ²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	348,45			m ²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		5,00		8,40	
0,90		2,10		1,00		1,89	
A =	10,29	x	2,15	=	22,12	m ²	
				EA =	22,12	m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Lazer	=	94,14			m ²	

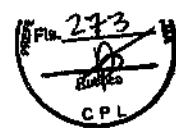

 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=85,68%
 Local: TUNTUM/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	LIND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.700,40
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	267,51	338,16		2.028,96
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						7.883,07
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,29	5,27	6,66		68,55
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	764,11	965,91		4.829,56
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	829,36	1.048,39		1.048,39
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,40	19,36	24,47		181,10
3.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,40	187,45	236,96		1.759,47
4.0		COBERTURA						8.588,01
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	94,14	59,29	67,36		6.341,64
4.2	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	41,09	16,94	20,91		859,12
4.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,54	15,71	19,86		229,17
4.4	97940	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,21	0,96	1,21		19,67
4.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	16,21	55,41	70,04		1.135,41
5.0		PISOS						6.437,46
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	61,75	7,95	9,29		573,73
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	61,75	32,55	41,15		2.540,79
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	61,75	42,57	53,81		3.327,94
6.0		REVESTIMENTO						4.786,62
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	92,92	23,59	29,82		2.770,89
6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	23,07	13,72	17,34		400,11
6.3	87286	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	23,07	55,40	70,03		1.615,62
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						1.187,58
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
7.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	657,38	830,99		830,99
7.3	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	203,61	257,38		257,38
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						78,98
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	2,00	31,24	39,49		78,98
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.118,72
9.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	10,00	40,44	51,12		511,20
9.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	6,00	39,57	50,02		300,12
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	26,58	33,60		302,40
10.0		PINTURA						9.597,31
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	348,45	9,49	12,00		4.180,11
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	348,45	11,02	13,93		4.854,04



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESIGNAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=25,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

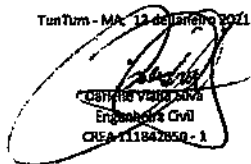
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOs, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	22,12	18,71	23,65		523,17
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						246,33
11.1	CPU-007	LIMPEZA DA OBRA	M2	94,14	2,07	2,62		246,33
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	45.394,07

Importa o presente orçamento em:

quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


CARRERA VIANA SILVA
Engenheira Civil
CREA-111842950-1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m²	

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m²
Laboratório	12,63	15,05	X	3,00	=	45,15	
Consult.	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70	
Enfermagem	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70	
Consult. Médico	6,11	9,82	X	3,00	=	29,46	
Hall 01	6,15	13,59	X	3,00	=	40,77	
Hall 02	10,06	13,02	X	3,00	=	39,06	
Consultório Odont.	6,14	9,91	X	3,00	=	29,73	
Cozinha	6,13	9,90	X	3,00	=	29,70	
Enfermagem	6,04	9,83	X	3,00	=	29,49	
Emergência	6,14	9,91	X	3,00	=	29,73	
Depósito	6,09	9,87	X	3,00	=	29,61	
Farmácia 01	6,03	9,82	X	3,00	=	29,46	
Farmácia 02	6,01	9,81	X	3,00	=	29,43	
Sala de Proced.	6,11	9,88	X	3,00	=	29,64	
Sala de Imunização	4,36	8,50	X	3,00	=	25,50	
Ec Fem	4,36	8,50	X	3,00	=	25,50	
Wc masc	57,39	54,04	X	3,00	=	162,12	
Circulação	-	63,31	X	4,00	=	253,24	
Perímetro Externo	-	27,51	X	0,60	=	16,51	
muro	-	-	-	-	-	-	-
Área de Piso =	161,99	m²				Área de Alvenaria total=	933,50 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 COBERTURA

3.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 215,68 m²

3.2 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro = 39,75 m

3.3 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de Forro = 53,33 m²

3.4 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Área de Forro = 53,33 m²

4.0 REVESTIMENTO

4.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro (m) x Altura (m) = m³
 129,99 x 0,90 = 116,99

Área de recuperação = 116,99 m²

5.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 PINTURA

8.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

total	=	933,50	m ²
Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	933,50	m ²

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	933,50	m ²
---	---	--------	----------------

8.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

PORTAS						Área	m ²
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	52,27	
27,51		1,90		1,00			
A=	52,27	x	2,00	=	104,54	m ²	
				2A =	104,54	m ²	

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Later	=	215,68	m ²
---------------	---	--------	----------------


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BILIO NO POVDADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	465,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.369,89
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	382,15	483,08		2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		COBERTURA						19.246,00
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAMA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	215,68	53,20	67,36		14.529,04
3.2	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,75	15,71	19,86		785,40
3.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	53,33	2,85	3,60		192,13
3.4	96486	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	53,33	55,41	70,04		3.735,43
4.0		REVESTIMENTO						3.488,66
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	116,99	23,59	29,82		3.488,66
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						2.275,97
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
5.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	657,38	836,99		1.661,99
5.3	88802	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	209,61	257,38		514,77
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,97
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	35,24	39,49		315,97
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.621,16
7.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	45,00	40,44	51,12		2.300,41
7.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	17,00	39,57	50,02		850,35
7.3	97580	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	26,58	33,60		470,40
8.0		PINTURA						26.174,22
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	933,50	9,49	12,00		11.196,55
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	933,50	11,02	13,93		13.004,01
8.3	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	104,54	14,92	18,86		1.971,66
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						564,87
9.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	215,68	2,07	2,62		564,87
TOTAL GERAL DA PLANILHA								R\$ 62.075,77

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e dois mil e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos

Tuntum - MA, 22 de Janeiro 2021

Darlene de Aguiar
 Dirigente Civil
 CRM 111842/200-1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00		m ²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Curativos	8,19	11,47	X	1,80	=	20,65	
Esterilização	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Lavagem	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Utíldades	2,21	6,00	X	1,80	=	10,80	
Oml	1,95	5,60	X	1,80	=	10,08	
Consultório Enfermagem	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Gab. Odontológico	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Área de compressor	2,00	5,98	X	1,80	=	10,76	
Ed. Saúde Bucal	5,00	9,00	X	1,80	=	16,20	
Garda Medicamentos	4,70	8,68	X	1,80	=	15,62	
Consultório	9,10	12,17	X	1,80	=	21,91	
Imunização	7,28	10,78	X	1,80	=	19,40	
Copa	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Espera/circulação	52,47	46,91	X	1,80	=	84,44	
Recepção	3,75	7,05		1,80	=	12,69	
Wc	2,00	5,98	X	1,20	=	7,18	
Wc mas	2,08	5,78	X	1,20	=	6,94	
Wc fem	2,08	5,78	X	1,20	=	6,94	
Wc mas	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Wc fem	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
perímetro externo	53,11	4,00	X	1,80	=	7,20	
Área de Piso =	199,62	m ²				Área de Alvenaria total=	358,69 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE	6,00		MÊS		

2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00		UND		

2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00		UND		

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,80	x	2,10	x	3,00	=	5,04	
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78	
				TOTAL	=	8,82	m ²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

	QUANTIDADE	3,00	UND
--	------------	------	-----

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

	QUANTIDADE	2,00	UND
--	------------	------	-----

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura	=	210,97	m ²
-------------------	---	--------	----------------

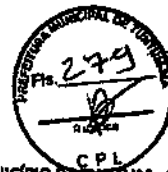
Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.2	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
	Perímetro	=	14,15		m		
4.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Forro	=	45,35		m ²		
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	Área de Forro	=	45,35		m ²		
5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²		
	78,85		1,00		78,85		
	Área de recuperação	=	78,85		m ²		
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	PINTURA						
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	total	=	358,69		m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	358,69		m ²		
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	358,69		m ²		
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		3,00		5,04	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	5,04	x	2,00	=	10,08	m ²	
				IA =	10,08	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Lazer	=	210,97		m ²		


 Dapine Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARALÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 SDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem SDI	Preço Unitário com SDI	PREÇO	TOTAL
2.0		SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	229,29	289,85		2.339,79
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		1.739,07
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,82	5,27	6,66		5.058,28
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	764,11	965,91		2.897,73
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
4.0		COBERTURA						
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	210,97	53,29	67,38		17.724,29
4.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,15	15,71	19,86		281,01
4.3	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,35	0,96	1,21		55,03
4.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	45,35	55,41	70,04		3.176,49
5.0		REVESTIMENTO						
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	78,85	18,71	23,65		1.864,91
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	23,00	39,24	49,60		1.140,88
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	16,00	31,24	39,49		631,85
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAPON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	358,69	9,49	12,00		4.302,96
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	358,69	11,02	13,93		4.996,69
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	10,08	18,71	23,65		238,41
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	210,97	2,07	2,62		552,04
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	42.349,02

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

[Assinatura]
 Daniela Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850-1



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS ETAPA II - REFORMAS DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM

AV. GETULIO VASCONCELOS
CURADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



Memorial Descritivo



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM - MA
- **Obra:** ETAPA II - REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Darlene Viana Silva
- **CREA n.º:** 111842850 - 1
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de Reforma das Unidades básicas de Saúde (U.BS.), afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e pacientes, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM

UMA CIDADANIA
COM TRABALHO
E RESPONSABILIDADE



FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e Pacientes.



Especificação Técnica



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Remoção de esquadrias de madeira

O serviço compreende a retirada das folhas das janelas ou Portas, para readequação dos ambientes ou substituição das mesmas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das novas janelas, portas, ou folhas a serem implantadas.



Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.



Esquadrias alumínio de correr

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

Imunização da cobertura

Toda área da cobertura deverá ser cuidadosamente examinada para verificação de qualquer tipo de praga ou infestação de insetos que possam ocorrer no local. Após isso deverá ser aplicado imunizador incolor em toda a área, de forma que não altere a cor do material aplicado na cobertura.

Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da coberta será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Retirada de Forro

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Forro de PVC

O forro será em réguas de PVC fixados em estrutura metálica. O forro deverá ser fixado de forma que fique totalmente no prumo e deverá obedecer às áreas estipuladas na memória de cálculo.



REVESTIMENTO

Recuperação de Reboco

Todo o reboco existente com mofo deverá removido e no local será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Remoção de revestimento existente na parede

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

PISO

Remoção de piso existente

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.



- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
- p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e $e = 5$ cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \emptyset indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.





Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, Ø indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.

g) toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.

h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.

i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

j) as canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.

k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

l) as furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

m) as curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

n) durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) as tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) de um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.


r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.





Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².

h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.

j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, conduletes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, de distribuição.

c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de conduletes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.





c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas por cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:



b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contadores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações, Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superficies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

LIMPEZA FINAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)



* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{((1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L))}{(1-I)} - 1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	26,41%


Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: ETAPA II - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

Encargos Sociais=85,68%



Local: TUNTUM/MA

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 46.422,79
2.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 58.053,13
3.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 84.865,58
4.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COELHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 42.192,59
5.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 20.875,51
6.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 62.457,40
7.0	OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 24.580,33
8.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUIZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 345.583,09
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 685.030,42

Importa o presente orçamento em:

seiscentos e oitenta e cinco mil e trinta reais e quarenta e dois centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00	x	3,00	=	6,00	m ²
------	---	------	---	------	----------------

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cocinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total=	725,46 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE	6,00	MÊS
------------	------	-----

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE	1,00	UND
------------	------	-----

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE	1,00	UND
------------	------	-----

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78	
0,80	x	2,10	x	9,00	=	15,12	
				TOTAL	=	18,90	m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE	=	2,00	UND
------------	---	------	-----

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE	=	9,00	UND
------------	---	------	-----

3.4 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA FACHADA

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,40	x	1,70	x	2,00	=	1,36	
1,50	x	1,10	x	1,00	=	1,65	
				TOTAL	=	3,01	m²


 Daniela Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0	COBERTURA					
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019					
	Perímetro	=	187,80	m		
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
	Perímetro	=	11,00	m		
4.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de Forro	=	104,82	m ²		
4.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P					
	Área de Forro	=	104,82	m ²		
5.0	REVESTIMENTO					
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Área	
	117,00		0,80		93,60	
	Área de recuperação	=	93,60	m ²		
5.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Ambientes:	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Área
	Perímetro Externo	64,61		1,60		103,38
	Área de recuperação		=	103,38	m ²	
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014					
	Área de novo revestimento	=	103,38	m ²		
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	PINTURA					
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	725,46	m ²		
	*Área de pintura - muro	=	690,33	m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²		
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²		


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
PORTAS	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
Largura							
0,90		2,10		2,00		3,78	
0,80		2,10		9,00		15,12	
A =	18,90	x	2,15	=	40,64	m ²	
				IA =	40,64	m ²	
9.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS							
PORTAS	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
Largura							
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				IA =	12,86	m ²	
10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
10.1 LIMPEZA DA OBRA							
		Área de Lazer	=	214,11		m ²	


Daniene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.600,63
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	387,15	483,08		2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						11.147,35
3.1	97844	REMEDIÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,80	5,27	6,66		125,91
3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,33		2.096,73
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	764,11	965,91		8.693,20
3.4	CPU - 010	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	3,01	60,83	76,90		231,45
4.0		COBERTURA						27.443,61
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M	187,80	16,34	20,91		3.926,56
4.4	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
4.5	97641	REMEDIÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	104,82	2,85	3,60		377,63
4.6	96486	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	104,82	55,41	70,04		7.341,99
5.0		REVESTIMENTO						11.823,85
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	93,60	23,59	29,82		2.791,16
5.2	97833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	103,38	13,72	17,34		1.792,97
5.3	87366	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MESA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	103,38	55,40	70,03		7.239,82
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						197,45
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	5,00	31,24	39,49		197,45
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.412,21
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	21,00	40,44	51,32		1.073,52
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						5.643,31
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,86	11,02	13,93		179,14
9.3	74063/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	40,64	18,71	23,65		961,19
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
10.1	CPU - 007	LIQUIDAZÃO DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							85	69.846,76

Importa o presente orçamento em: sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
 Silvana Maria Silva
 Engenheira Civil
 OEA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cocinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total=	725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Larg(m)		Alt(m)		quant			m ²
1,50	x	1,10	x	2,00	=	3,30	m ²
TOTAL						=	3,30 m²

3.2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Larg(m)		Alt(m)		quant			m ²
1,50	x	1,10	x	2,00	=	3,30	m ²
TOTAL						=	3,30 m²

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 214,11 m²

4.2 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura = 214,11 m²

4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro = 187,80 m


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
	Perímetro	=	11,00	m				
4.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017							
	Área de Forro	=	13,08	m ²				
4.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P							
	Área de Forro	=	13,08	m ²				
5.0	REVESTIMENTO							
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE							
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²		
	95,37		0,80			76,30		
	Área de recuperação	=	76,30	m ²				
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
9.0	PINTURA							
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014							
	total	=	725,46	m ²				
	*Área de pintura - muro	=	690,33	m ²				
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²				
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014							
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²				
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,80		2,10		8,00		13,44	
	0,90		2,10		2,00		3,78	
	A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²	
					IA =	37,02	m ²	
9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS							
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,40		1,70		2,00		1,36	
	2,20		2,10		1,00		4,62	
	A =	5,38	x	2,15	=	12,86	m ²	
					IA =	12,86	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
10.1	LIMPEZA DA OBRA							
	Área de Lazer	=	214,11	m ²				


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BD=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS GERAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	460,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	225,29	280,80		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						862,71
3.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,30	19,36	24,47		80,76
3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORNER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,30	187,45	236,96		781,95
4.0		COBERTURA						20.687,28
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAMA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,13	53,29	67,36		14.423,28
4.2	35960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.153,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	187,80	16,54	20,91		3.926,56
4.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
4.5	93641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,08	2,85	3,60		47,12
4.6	36485	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	13,08	55,41	70,04		916,17
5.0		REVESTIMENTO						2.275,28
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	75,30	23,59	29,82		2.275,28
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						197,45
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	5,00	31,24	39,49		197,45
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.432,31
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	21,00	40,44	51,12		1.073,52
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,00		700,29
8.3	97289	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 25 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						9.557,89
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	12,86	11,02	13,93		178,14
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO	M2	37,02	18,71	23,85		875,57
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	41.956,60

Importa o presente orçamento em: quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

 Dalvineza Silva
 Engenheira Civil
 CREA 113842850 - 1



MSB MS

CPV-001 PAVIMENTO DE CIMENTO-ASPHALTO

Descrição	Valor de Custo	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço
001001	001001	001001	001001	001001	001001	001001	001001	001001	001001
001001	001001	001001	001001	001001	001001	001001	001001	001001	001001

CPV-002 RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-ASPHALTO

Descrição	Valor de Custo	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço
002001	002001	002001	002001	002001	002001	002001	002001	002001	002001
002001	002001	002001	002001	002001	002001	002001	002001	002001	002001

CPV-003 RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-ASPHALTO

Descrição	Valor de Custo	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço
003001	003001	003001	003001	003001	003001	003001	003001	003001	003001
003001	003001	003001	003001	003001	003001	003001	003001	003001	003001

CPV-004 RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-ASPHALTO

Descrição	Valor de Custo	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço
004001	004001	004001	004001	004001	004001	004001	004001	004001	004001
004001	004001	004001	004001	004001	004001	004001	004001	004001	004001

CPV-005 RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-ASPHALTO

Descrição	Valor de Custo	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço
005001	005001	005001	005001	005001	005001	005001	005001	005001	005001
005001	005001	005001	005001	005001	005001	005001	005001	005001	005001

CPV-006 RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-ASPHALTO

Descrição	Valor de Custo	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço	Valor de Preço
006001	006001	006001	006001	006001	006001	006001	006001	006001	006001
006001	006001	006001	006001	006001	006001	006001	006001	006001	006001

[Handwritten Signature]
 Engenheiro Civil
 CREA 115842/2020 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUMÁ/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANGUINÓFORO DO CBU DO HOSPITAL IPH-MSI NO MUNICÍPIO DE TUNTUMÁ - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE - OBRAS COM DISONERAÇÃO (OUTUBRO - 2021)
 RDI-26.424 Engenharia Civil-04,07%



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - MS		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
MÃO DE OBRA						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
9277	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA, SÍNCRON COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	6,00	76,41	458,46
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	TERÇOS	CUSTO TOTAL			
		0,00	458,46	0,00	96,00	458,46			
CPU - MS								UN	UN
INSTALAÇÃO									
MÃO DE OBRA						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
4017	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	11,52	11,52
3814	SERVEZES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	12,38	12,38
EQUIPAMENTO						H	1,00	251,04	251,04
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS						H	1,00	251,04	251,04
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	UTILIDADES	SERV. TERCEIROS	CUSTO TOTAL			
		251,04	23,40	0,00	0,00	274,44			
C. ALUGAR									
MÃO DE OBRA						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
8227	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	11,52	11,52
EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
3748	CAMINHÃO TUDO, PELO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARRA 1900MMX750 KG, DIFUSOR 12/17E 4/19 ML, POTENCIA 180 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CAPACIDADE)					UN	0,00200000	267.500,00	133,75
420	ÓLEO DIESEL, COMBUSTÍVEL COMUM					L	2,50	1,47	3,68
4227	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÃO, TRATOR, F. C/10L E ET)					L	0,40	20,00	8,00
429	GRAXA LUBRIFICANTE					KG	0,20	29,56	5,91
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	UTILIDADES	SERV. TERCEIROS	CUSTO TOTAL			
		267,50	34,92	0,00	20,00	322,42			

Carlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTUMÁ - MA
 OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ALMEIDA NO POBROADO DE SÃO BENTO DO MUNICÍPIO DE TUTUMÁ-MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: 03/04/2017 COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0000



CPV-00 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0001 - MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	01	1,00	6,21	6,21
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				6,21
CPV-00 MOBILIZAÇÃO			0,00	0,00
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0001 - MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	01	1,00	10,52	10,52
EQUIPAMENTOS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0001 - EQUIPAMENTOS - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	01	1,00	25,06	25,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				35,58
MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0001 - MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	01	1,00	10,52	10,52
EQUIPAMENTOS				
0001 - EQUIPAMENTOS - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	01	20,00	25,06	501,20
0002 - EQUIPAMENTOS - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	01	1,00	5,00	5,00
0003 - EQUIPAMENTOS - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	01	1,00	20,00	20,00
0004 - EQUIPAMENTOS - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	01	1,00	25,06	25,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				562,78

Daline Vitorino
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNDURÁ/PA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÁLIO PEREIRA DE MOTA EM FUNDADO DIGNA NO MUNICÍPIO DE TUNDURÁ - PA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: OBRAS COM DESMORFOS (GOVERNO - 2020)
 RFB=25,425

Assunto: RFB=25,425



CPU - 000		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
NÃO DE OBRA									
00017	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÁLIO PEREIRA DE MOTA					1	1,00	25,42	25,42
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	QUANTIDADE	VALOR DE OBRA	VALOR DE EQUIP.	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE MATERIAIS				
	001	25,42	0,00	0,00	0,00				25,42
CPU - 000		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
NÃO DE OBRA									
42107	CONDIÇÃO DE SAÚDE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÁLIO PEREIRA DE MOTA					1	1,00	25,42	25,42
42108	CONDIÇÃO DE SAÚDE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÁLIO PEREIRA DE MOTA					1	1,00	25,42	25,42
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	QUANTIDADE	VALOR DE OBRA	VALOR DE EQUIP.	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE MATERIAIS				
	25,424	25,42	0,00	0,00	0,00				25,42
CPU - 000		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
NÃO DE OBRA									
42107	CONDIÇÃO DE SAÚDE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÁLIO PEREIRA DE MOTA					1	1,00	25,42	25,42
42108	CONDIÇÃO DE SAÚDE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÁLIO PEREIRA DE MOTA					1	1,00	25,42	25,42
42109	CONDIÇÃO DE SAÚDE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÁLIO PEREIRA DE MOTA					1	1,00	25,42	25,42
42110	CONDIÇÃO DE SAÚDE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÁLIO PEREIRA DE MOTA					1	1,00	25,42	25,42
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	QUANTIDADE	VALOR DE OBRA	VALOR DE EQUIP.	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE MATERIAIS				
	25,424	25,42	0,00	0,00	0,00				25,42

[Handwritten Signature]
 Delfino Viana Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842650 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POMPOMBA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UNIDADE BÉLO LIMA DO POBADO SÃO GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE TUPACUARI - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SHAP (COM OBRIGATORIEDADE) - 2020
 02/2021

Empresa: Saneam S.A.S.



OPU - 000 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UN0

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
9017	COMBUSTÍVEL DE ALTA POTÊNCIA (DIESEL) - FÓSSIL - COMUM					1	7,20	4,72	618,24
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TERCEIROS					
	0,00	0,00	0,00	0,00					618,24

OPU - 001 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UN0

UN0

MÃO DE OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
9017	COMBUSTÍVEL DE ALTA POTÊNCIA (DIESEL) - FÓSSIL - COMUM	1	1,00	11,32	11,32
9018	RENTAL DE EQUIPAMENTOS (CARRIÓTIPO)	1	1,00	12,00	12,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTOS				
	20,00				
	MÃO DE OBRA				
	25,32				
	MATERIAL				
	0,00				
	TERCEIROS				
	0,00				
	CUSTO TOTAL				25,32

MÃO DE OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
9017	COMBUSTÍVEL DE ALTA POTÊNCIA (DIESEL) - FÓSSIL - COMUM	1	1,00	15,17	15,17
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTOS				
	0,00				
	MÃO DE OBRA				
	15,17				
	MATERIAL				
	0,00				
	TERCEIROS				
	0,00				
	CUSTO TOTAL				15,17

MÃO DE OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
9017	COMBUSTÍVEL DE ALTA POTÊNCIA (DIESEL) - FÓSSIL - COMUM	1	1,00	25,34	25,34
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTOS				
	0,00				
	MÃO DE OBRA				
	25,34				
	MATERIAL				
	0,00				
	TERCEIROS				
	0,00				
	CUSTO TOTAL				25,34

[Handwritten Signature]
 Silene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111042850 - 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	MOBILIZAÇÃO DA OBRA		1	1500	1500
002	COMPOSIÇÃO DA OBRA		1	1500	1500
003	CONDIÇÃO BÁSICA		1	1500	1500
004	CONDIÇÃO AVANÇADA		1	1500	1500
005	CONDIÇÃO EXTRA		1	1500	1500
006	CONDIÇÃO SUPER		1	1500	1500
007	CONDIÇÃO EXTRA SUPER		1	1500	1500
008	CONDIÇÃO SUPER SUPER		1	1500	1500
009	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER		1	1500	1500
010	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
011	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
012	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
013	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
014	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
015	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
016	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
017	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
018	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
019	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
020	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
021	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
022	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
023	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
024	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
025	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
026	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
027	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
028	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
029	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
030	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
031	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
032	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
033	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
034	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
035	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
036	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
037	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
038	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
039	CONDIÇÃO EXTRA SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500
040	CONDIÇÃO SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER SUPER		1	1500	1500



EMPRESA: SISTEMA VITÓRIA DIAS - LTDA
ENDEREÇO: RUA VITORIA, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP
CEP: 04716-000
FONE: (11) 5080-1234
E-MAIL: sistema@vitoriadias.com.br
CNPJ: 08.312.345/0001-00

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TURTURUAMA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÔNIO MANGS, COSTA DO POVAOADO URSU DO MILA NO LACROPO DE TURTURUAMA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINALFUGA DECOMPOSIÇÃO (VOLUME) - 2019

RS=26,43%

Exercício Social=2019

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA



CPQ - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0307	ENCARGOS DE FOMENTO (TERÇA FEIRA) COM PRECATORIO (COMPT. MENTAL)			01	1,00	26,43	26,43
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	ENCARGOS DE FOMENTO	MÃO DE OBRA	TERÇA FEIRA	PRECATORIO			
	0,00	26,43	0,00	0,00			26,43

CPQ - 003 MOBILIZAÇÃO

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0307	ENCARGOS DE MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS (COMPRENSIVO) (MATERIAL)			01	1,00	25,79	25,79
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MATERIAL			
	25,79	14,57	0,00	0,00			25,79

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0307	ENCARGOS DE MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS (COMPRENSIVO) (MATERIAL)			01	1,00	25,79	25,79
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MATERIAL			
	25,79	14,57	0,00	0,00			25,79

[Handwritten Signature]
 Delany Maria Elias
 Engenheira Civil
 CREA 111642000 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TATIANA/BA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA SOUZA SOBRINHO EM POVOADO NOVO MARANHÃO DO MUNICÍPIO DE TATIANA - BA
 EXECUÇÃO - DATA BASE : SINAPI COM DEDUÇÃO DE NOVEMBRO-2023



ED-26.425 Engenharia Sênior-04.231

OP-002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO DE OBRA					01	3,99	24,13	239,21
SMTT OBRAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
	000	239,21	0,00	0,00				CUSTO TOTAL
								239,21

OP-003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO DE OBRA					01	3,70	24,13	19,30
SMTT OBRAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
EQUIPAMENTO					01	1,00	20,20	20,20
SMTT OBRAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
	000,00	19,30	0,00	0,00				CUSTO TOTAL
								39,50

					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO DE OBRA					01	1,00	11,74	11,74
SMTT OBRAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
EQUIPAMENTO					01	1,00	11,74	11,74
SMTT OBRAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
	000,00	11,74	0,00	0,00				CUSTO TOTAL
								23,48


 Cristine Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 11184285-1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES EDUCATIVAS NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUMBA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORACIO BRAGA NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUMBA - RR
 REFERÊNCIA - DATA BASE: 31/03/2014 COM DESPESAS DE 2013



RELAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA: Engenharia Civil/RR

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CPQ - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	QTD	UNID UNIT	CUSTO TOTAL
0577	MÃO DE OBRA MÃO DE OBRA DE PINTA INTERIORES DE PAREDES E TETO EM ALVENARIA	m	5,40	5,40	86,70

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	UN	QTD	UNID UNIT	CUSTO TOTAL
0577	m	5,40	5,40	86,70

CPQ - 002	MOBILIZAÇÃO	UN	QTD	UNID UNIT	CUSTO TOTAL
-----------	-------------	----	-----	-----------	-------------

MÃO DE OBRA	UN	QTD	UNID UNIT	CUSTO TOTAL
0578	m	1,00	1,00	11,50
0579	m	1,00	1,00	12,24
0580	m	1,00	1,00	25,56

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	UN	QTD	UNID UNIT	CUSTO TOTAL
0578	m	1,00	1,00	11,50
0579	m	1,00	1,00	12,24
0580	m	1,00	1,00	25,56

MÃO DE OBRA	UN	QTD	UNID UNIT	CUSTO TOTAL
0581	m	1,00	1,00	11,50
0582	m	1,00	1,00	12,24
0583	m	1,00	1,00	25,56

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	UN	QTD	UNID UNIT	CUSTO TOTAL
0581	m	1,00	1,00	11,50
0582	m	1,00	1,00	12,24
0583	m	1,00	1,00	25,56


 Dalene Vilas Boia
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TURTURAMA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA, S/Nº NO BARRIO CAMPO BRANCO DO MUNICÍPIO DE TURTURAMA - PA
 REFERÊNCIA: DATA BASE - BOMFIM DESEMPENHO CACIONÁRIO - 2016
 EDI-32426

Empresa: Selenite FLIP.



COMPOSIÇÃO ANÁLITICA

CPU-001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANÁLITICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0207	OBRA RELOCATIVA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) EM VILA RURAL					1	1	229,25	229,25
RECURSO DA COMPOSIÇÃO									
	COLUNA DE CIMENTO	MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA				
	020	125,25	491	04,00					
									CUSTO TOTAL 229,25

CPU-002 MOBILIZAÇÃO

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANÁLITICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0207	OBRA RELOCATIVA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) EM VILA RURAL					1	1	15,57	15,57
RECURSO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA				
	020	15,57							
									CUSTO TOTAL 15,57

C. BENSIM

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANÁLITICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0207	OBRA RELOCATIVA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) EM VILA RURAL					1	1	15,57	15,57
RECURSO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA				
	020	15,57							
									CUSTO TOTAL 15,57

Dalene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



OPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0027	1	31,17	31,17
MÃO DE OBRA			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			
0027	1	31,17	31,17

OPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0029	1	1,00	1,00
MÃO DE OBRA			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			
0029	1	1,00	1,00

C. 4000000

UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0027	1	1,00	1,00
MÃO DE OBRA			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			
0027	1	1,00	1,00


 Daniele Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=28,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	2,78	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.180,59	4,11	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	22.784,21	22,42	50%	50%					
4.0	COBERTURA	29.847,97	29,37		20%	40%	40%			
5.0	ALVENARIA	56,09	0,56		100%					
6.0	REVESTIMENTO	25.641,05	25,23			25%	25%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	297,62	0,29				55%	55%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	157,96	0,16				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	336,00	0,33					100%		
10.0	PINTURA	15.050,59	14,81					25%	75%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	451,25	0,44							100%
	TOTAIS PARCIAIS			15.047,75	18.044,84	18.974,50	19.135,95	17.705,68	12.711,93	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			14,81%	17,76%	18,67%	18,83%	17,42%	12,51%	
	TOTAIS ACUMULADOS			15.047,75	33.092,59	52.069,09	71.205,04	88.910,72	101.622,65	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			14,81%	32,56%	51,24%	70,07%	87,49%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	101.622,65	100,00							


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BD=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL							
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª		
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	7,04	100%							
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.410,51	6,02	20%	15%	15%	15%	15%	20%		
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	3.311,14	8,27	50%	50%						
4.0	COBERTURA	15.102,51	37,73		25%	25%	50%				
5.0	PISOS	4.726,37	11,81			25%	25%	50%			
6.0	REVESTIMENTO	1.284,65	3,21			25%	25%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	750,32	1,87					70%	30%		
8.0	PINTURA	8.083,31	20,19					50%	50%		
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	744,14	1,86							100%	
TOTALS PARCIAIS					4.957,25	5.792,77	5.639,96	9.415,59	8.331,97	5.892,99	
PERCENTUAIS PARCIAIS					12,38%	14,47%	14,09%	23,52%	20,82%	14,72%	
TOTALS ACUMULADOS					4.957,25	10.750,03	16.389,99	25.805,57	34.139,54	40.032,53	
PERCENTUAIS ACUMULADOS					12,38%	26,85%	40,94%	64,46%	85,78%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		40.032,53	100,00								



[Handwritten Signature]
 Dairane Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,43%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	2,79	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	5.339,71	5,29	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	10.703,51	10,59	100%						
4.0	COBERTURA	17.398,79	17,22	25%	25%	25%	25%			
5.0	PISOS	20.945,93	20,73		50%	25%	25%			
6.0	REVESTIMENTO	19.485,68	19,19			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,20				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	846,85	0,84				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.138,89	3,11				25%	75%		
10.0	PINTURA	19.601,42	19,40					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,55							100%
TOTAIS PARCIAIS					18.940,73	15.623,62	20.129,98	21.280,54	13.321,68	11.742,49
PERCENTUAIS PARCIAIS					18,75%	15,46%	19,92%	21,06%	13,18%	11,62%
TOTAIS ACUMULADOS					18.940,73	34.564,35	54.694,33	75.974,87	89.296,54	101.039,03
PERCENTUAIS ACUMULADOS					18,75%	34,21%	54,13%	75,19%	88,38%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		101.039,03	100,00							



[Handwritten Signature]
 Gisela Viana Silva
 Engenheira Civil

CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	3,42	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.180,33	5,06	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	20.848,34	25,25	40%	40%	20%				
4.0	COBERTURA	20.967,89	25,39		30%	40%	30%			
5.0	REVESTIMENTO	2.296,15	2,78				100%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	532,75	0,65				100%			
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	473,89	0,57				100%			
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.427,33	4,15				100%			
9.0	PINTURA	26.478,00	32,07						50%	50%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	547,18	0,66							100%
TOTAIS PARCIAIS				11.994,98	15.256,75	13.183,87	13.647,54	13.866,05		14.622,25
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,53%	18,48%	15,97%	16,53%	16,79%		17,71%
TOTAIS ACUMULADOS				11.994,98	27.251,73	40.435,61	54.083,14	67.949,19		82.571,44
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,53%	33,00%	48,97%	65,50%	82,29%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		82.571,44	100,00							



[Handwritten Signature]
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	10,19	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.504,64	5,44	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	1.803,18	6,52	50%	50%					
4.0	COBERTURA	8.696,41	31,43		25%	25%	50%			
5.0	PISOS	2.555,50	9,23			25%	25%	50%		
6.0	REVESTIMENTO	2.219,51	8,02			25%	75%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	118,47	0,43					70%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	126,98	0,46					70%	30%	
9.0	PINTURA	7.583,17	27,40					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	246,52	0,89							100%
TOTAIS PARCIAIS				4.022,10	3.301,39	3.593,55	5.767,65	6.576,57	4.412,65	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,53%	11,93%	12,99%	20,81%	23,76%	15,95%	
TOTAIS ACUMULADOS				4.022,10	7.323,49	10.917,04	16.684,69	23.261,26	27.673,91	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,53%	26,46%	39,45%	60,29%	84,05%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		27.673,91	100,00							



(Handwritten Signature)

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,21	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.700,40	5,95	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	7.881,07	17,36	40%	60%					
4.0	COBERTURA	8.585,01	18,91		60%	40%				
6.0	REVESTIMENTO	4.786,62	10,55			50%	50%			
5.0	PISOS	6.437,46	14,18			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.187,58	2,62				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78,98	0,17				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.113,72	2,45				100%			
10.0	PINTURA	9.557,32	21,05					40%	60%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	246,13	0,54							100%
TOTAIS PARCIAIS				6.512,09	10.284,71	9.451,10	7.764,10	4.861,27	6.520,80	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,35%	22,66%	20,82%	17,10%	10,71%	14,36%	
TOTAIS ACUMULADOS				6.512,09	16.796,80	26.247,90	34.012,00	38.873,27	45.394,07	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,35%	37,00%	57,82%	74,93%	85,64%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA				45.394,07	100,00					



(Handwritten Signature)

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,54	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.569,89	5,75	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	19.246,00	31,00		60%	40%				
4.0	REVESTIMENTO	3.488,66	5,62			50%				
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2.275,97	3,67				50%	50%		
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	115,92	0,51				50%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.621,16	5,83				100%			
8.0	PINTURA	26.174,22	42,17					40%	60%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	561,37	0,91							100%
TOTAIS PARCIAIS				3.533,56	12.093,08	9.978,21	7.196,92	12.301,12	16.987,88	
PERCENTUAIS PARCIAIS				5,69%	19,47%	16,07%	11,59%	19,82%	27,36%	
TOTAIS ACUMULADOS				3.533,56	15.616,64	25.594,86	32.791,77	45.092,89	62.075,77	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				5,69%	25,16%	41,23%	52,83%	72,64%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		62.075,77	100,00							



(Handwritten Signature)
 Darlene Vianna Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,43%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,66	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,63	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	5.053,28	11,93	100%						
4.0	COBERTURA	17.724,29	41,85		60%	40%				
5.0	REVESTIMENTO	1.864,91	4,40			50%				
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.140,88	2,69				50%		50%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	631,85	1,49				50%		50%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	638,40	1,51				100%			
9.0	PINTURA	9.538,06	22,52						40%	60%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	552,04	1,30							100%
TOTAIS PARCIAIS				8.350,01	10.992,43	8.380,03	2.815,08	5.059,45	6.752,02	
PERCENTUAIS PARCIAIS				19,72%	25,96%	19,73%	6,65%	11,05%	15,94%	
TOTAIS ACUMULADOS				8.350,01	19.342,44	27.722,47	30.537,55	35.597,00	42.349,02	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				19,72%	45,67%	65,46%	72,11%	84,00%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		42.349,02	100,00							



Delfone Viana Silva
 Delfone Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,04	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.600,63	5,16	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	11.147,35	15,96	100%						
4.0	COBERTURA	27.443,61	39,29	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	11.823,95	16,93			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,28				35%		35%	30%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	197,45	0,28				35%		35%	30%
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.412,21	3,45				25%		75%	
9.0	PINTURA	9.843,31	13,81						50%	50%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,28	0,80							100%
TOTAIS PARCIAIS				21.547,96	7.401,00	13.312,97	14.054,58	7.309,46		6.220,80
PERCENTUAIS PARCIAIS				30,85%	10,50%	19,06%	20,12%	10,46%		8,91%
TOTAIS ACUMULADOS				21.547,96	28.948,96	42.261,93	56.316,50	63.625,96		69.846,76
PERCENTUAIS ACUMULADOS				30,85%	41,45%	60,51%	80,63%	91,09%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		69.846,76	100,00							



[Handwritten Signature]
 Dirlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

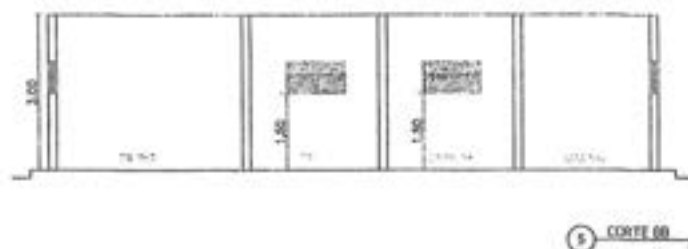
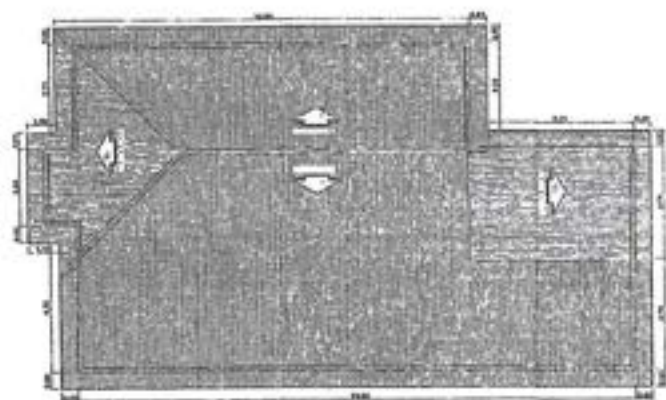
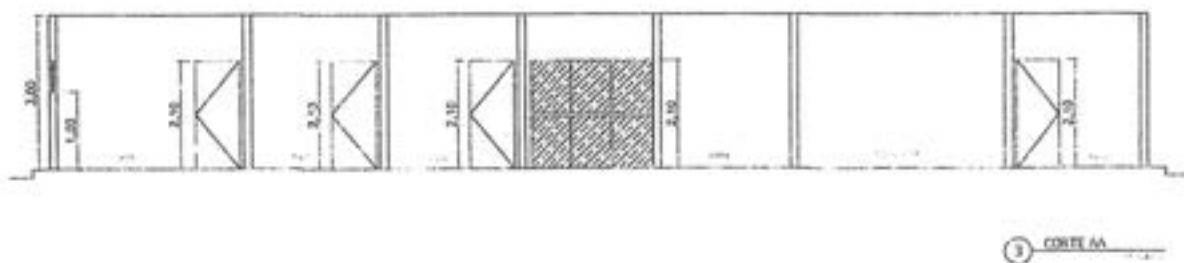
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,72	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,69	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	862,71	2,06	50%	50%					
4.0	COBERTURA	20.687,28	49,31	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	2.275,28	5,42			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,47				25%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	197,45	0,47				25%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.412,21	5,75				25%	75%		
9.0	PINTURA	9.557,69	22,78					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,34							100%
TOTALS PARCIAIS				8.899,90	5.961,03	6.667,32	7.408,92	7.084,41	5.935,01	
PERCENTUAIS PARCIAIS				21,21%	14,21%	15,89%	17,66%	16,80%	14,15%	
TOTALS ACUMULADOS				8.899,90	14.860,94	21.528,26	28.937,18	36.021,59	41.956,60	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				21,21%	35,42%	51,31%	68,97%	85,85%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		41.956,60	100,00							



[Handwritten Signature]
 Dardeni Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

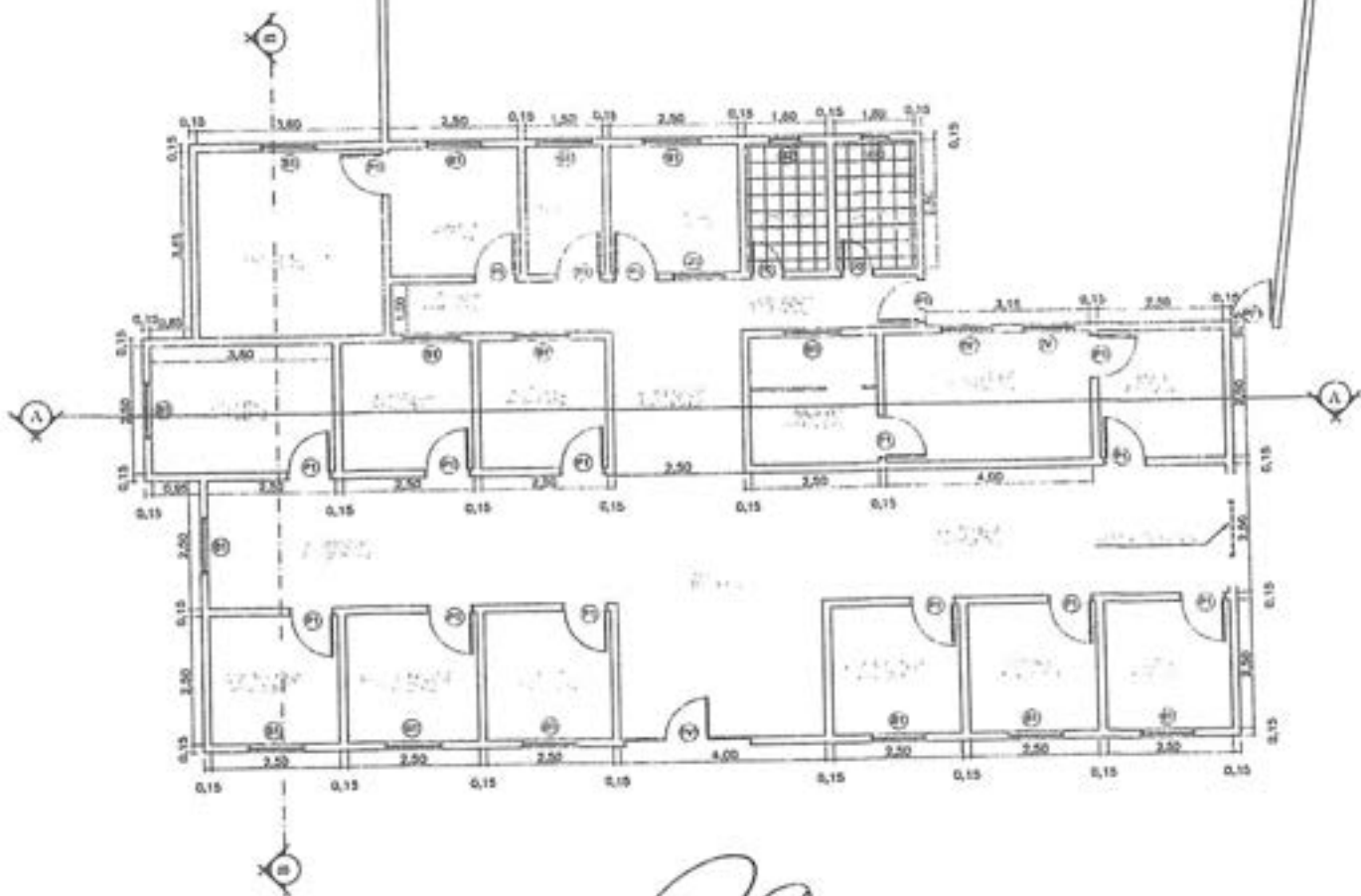
HOSPITAL MARIA AMOR DO CÉU



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		SECRETARIA DE URBANISMO	
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS		Nº 123456789	
PROJETO DE ARQUITETURA		DATA: 10/10/2011	
AUTORIZADO PARA CONSTRUÇÃO		VALOR: R\$ 100.000,00	

ÁREA LIVRE
A = 194,35 m²



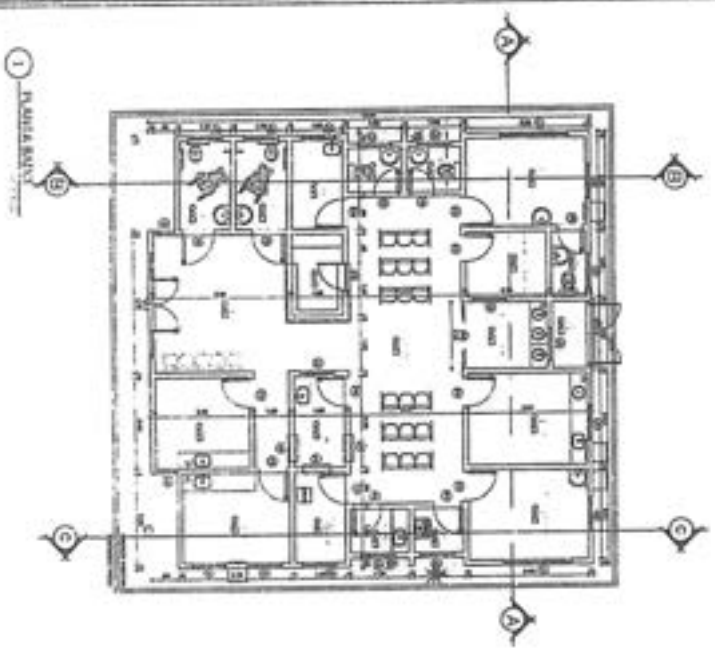
QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

O. TETO		
1	FORRO PORCELÂNICO	
Δ. PAREDES		
1	REVESTIMENTO COMBOS ATÉ ALURA DE 1,50M	
T. PISO		
1	FORRO DE GESSO	
QUADRO DE ESQUADROS		
PORTAS		
Nº	QUANTIDADE	REVISÃO
01	3,00x1,8	ABRIL 2010
02	3,00x1,8	ABRIL 2010
03	3,00x1,8	ABRIL 2010
04	3,00x1,8	ABRIL 2010
BANCALANTES		
Nº	QUANTIDADE	REVISÃO
01	1,00x1,0	ABRIL 2010
02	1,00x1,0	ABRIL 2010
JANELAS		
Nº	QUANTIDADE	REVISÃO
01	1,00x1,0	ABRIL 2010
02	1,00x1,0	ABRIL 2010
Demolição		

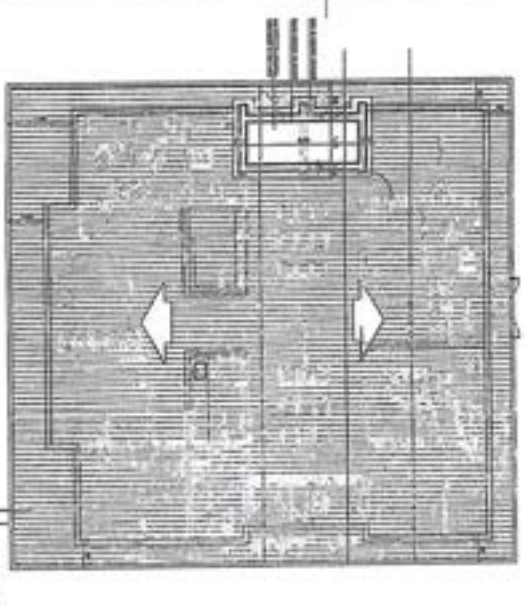
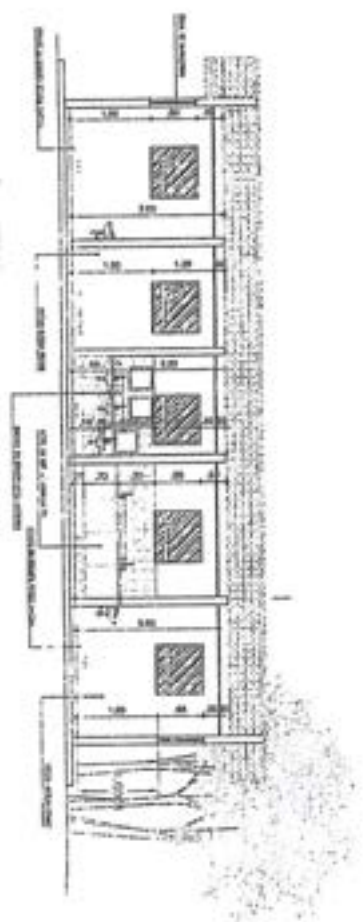
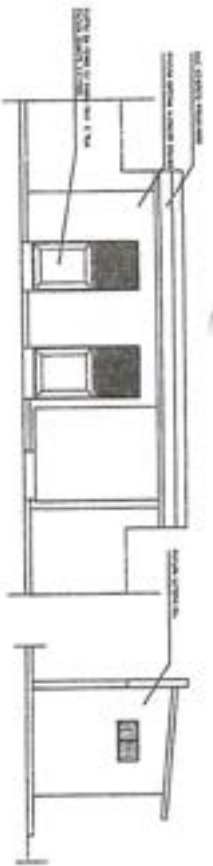
1 PLANTA BAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
PLANO DE TRABALHO	11
ALÍNEA	11
DATA	11/04/2011

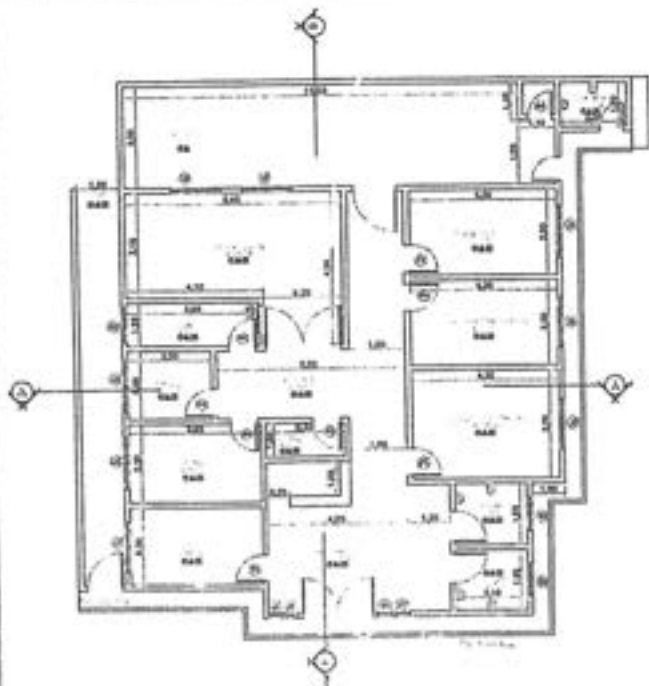


LEGENDA	
[Symbol]	ALUMINIO
[Symbol]	ACERO
[Symbol]	CONCRETO
[Symbol]	TIERRA
[Symbol]	VIDRIO
[Symbol]	PAVIMENTO
[Symbol]	PUERTA
[Symbol]	VENTANA
[Symbol]	MOBILIARIO
[Symbol]	PLANTA
[Symbol]	SEÑALIZACION

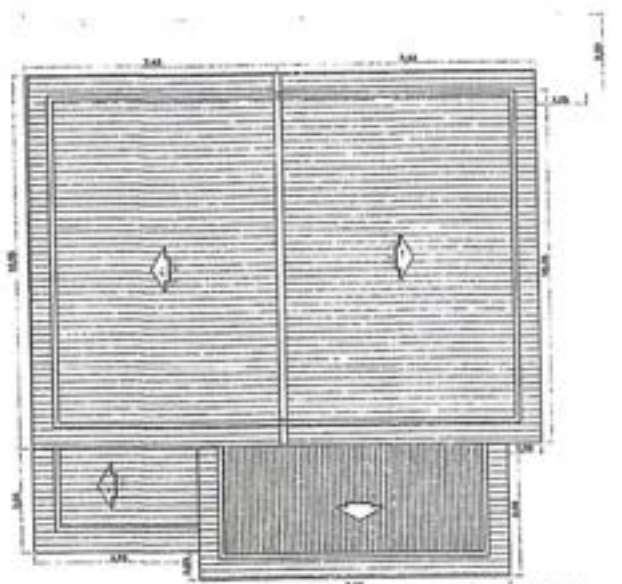


[Handwritten Signature]

PROYECTO: [Blank]	
CLIENTE: [Blank]	
FECHA: [Blank]	
LUGAR: [Blank]	
AUTOR: [Blank]	
DISEÑADOR: [Blank]	
REVISOR: [Blank]	
APROBADO: [Blank]	



1 PLANTA BADA



2 COBERTURA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

Q.001

1 - 100 metros de obra

2 - 100 metros de obra

Q.002

1 - 100 metros de obra

2 - 100 metros de obra

Q.003

1 - 100 metros de obra

2 - 100 metros de obra

Q.004

1 - 100 metros de obra

2 - 100 metros de obra

Q.005

1 - 100 metros de obra

2 - 100 metros de obra

Q.006

1 - 100 metros de obra

2 - 100 metros de obra

Q.007

1 - 100 metros de obra

2 - 100 metros de obra

Q.008

1 - 100 metros de obra

2 - 100 metros de obra

Q.009

1 - 100 metros de obra

2 - 100 metros de obra

Q.010

1 - 100 metros de obra

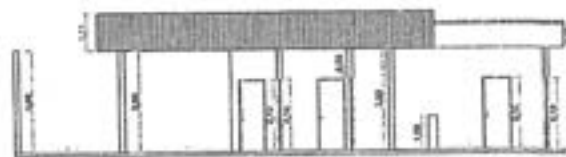
2 - 100 metros de obra



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA

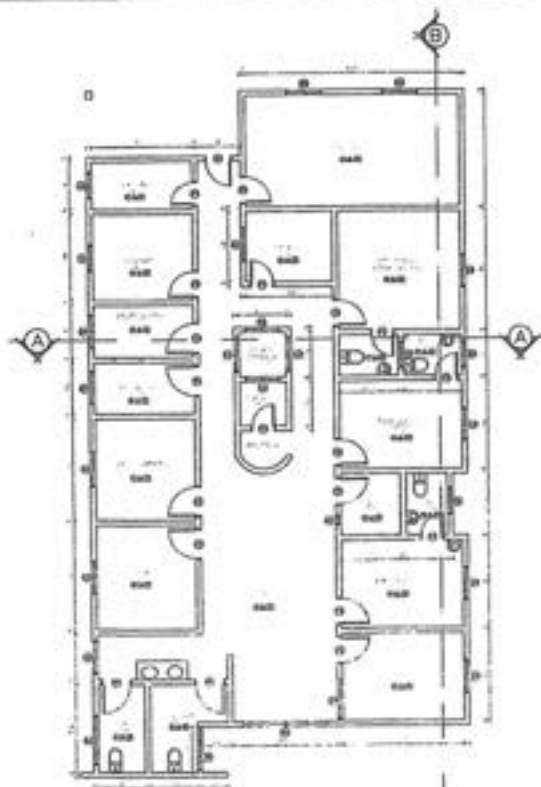


5 CORTE BB

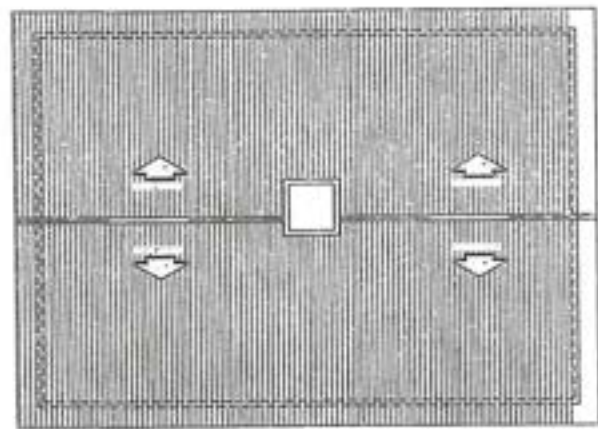


[Handwritten signature]

SECRETARIA DA SAÚDE DE TURTOSA/MA		PROJ. Nº 1001/2001	
A. ALBERTO COSTA BASTOS - ARQUITETO - CREA Nº 1001/2001		PROJ. Nº 1001/2001	
L. ALBERTO COSTA BASTOS - ARQUITETO - CREA Nº 1001/2001		PROJ. Nº 1001/2001	
L. ALBERTO COSTA BASTOS - ARQUITETO - CREA Nº 1001/2001		PROJ. Nº 1001/2001	
L. ALBERTO COSTA BASTOS - ARQUITETO - CREA Nº 1001/2001		PROJ. Nº 1001/2001	

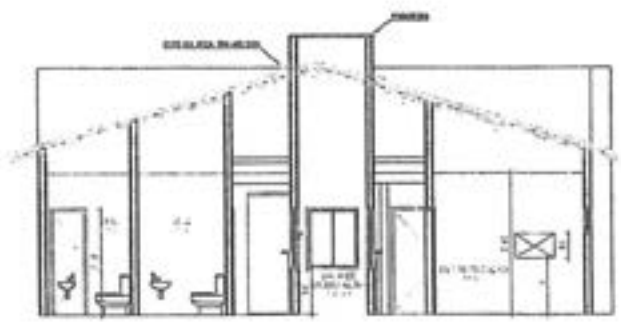


1 PLANTA BAJA

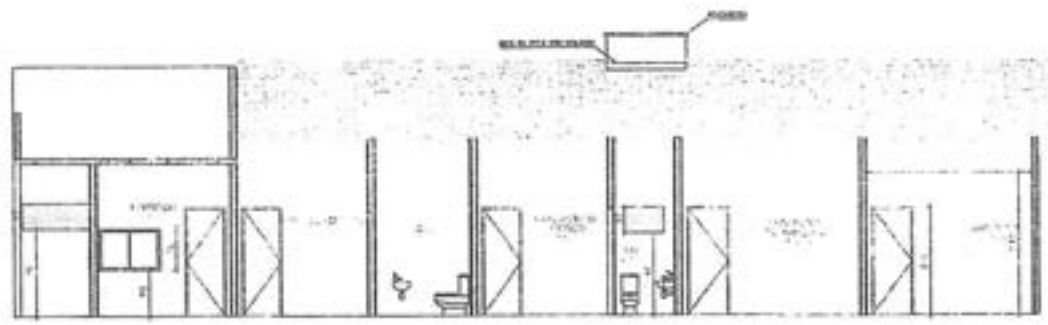


2 COBERTURA

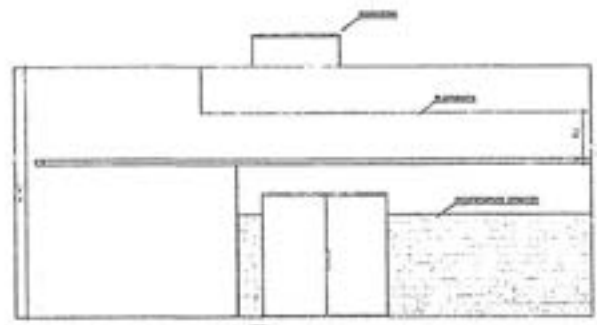
MATERIALES	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...



3 CORTE AA



4 CORTE BB

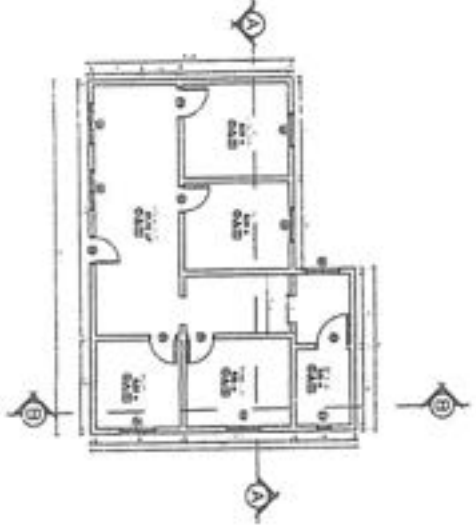


5 FACHADA

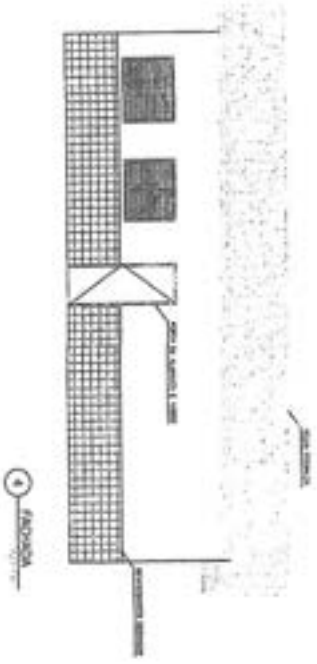
[Handwritten signature]



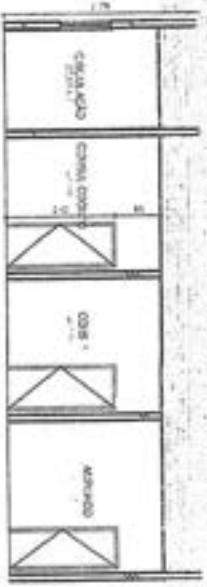
PROYECTO: ...		FECHA: ...	
AUTOR: ...		LUGAR: ...	
DESCRIPCION: ...		ESTADO: ...	
ELABORADO POR: ...	REVISADO POR: ...	APROBADO POR: ...	FECHA: ...



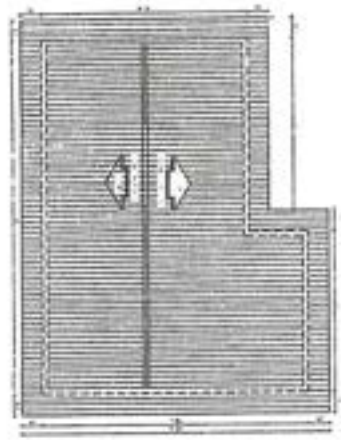
1 JAJARAN
RUMAH SAKIT



A RUMAH SAKIT

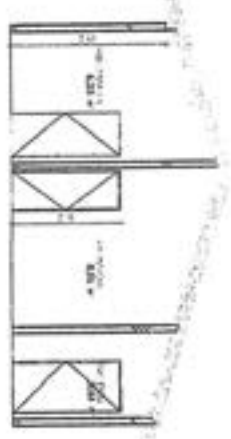


B RUMAH SAKIT



C RUMAH SAKIT

REVISI	
No.	Uraian
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

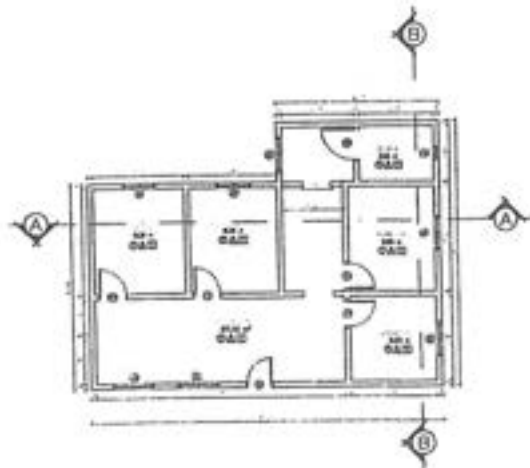


A RUMAH SAKIT

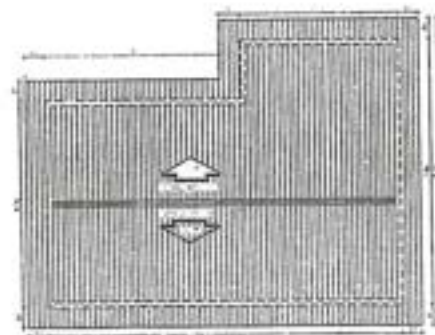


Handwritten signature

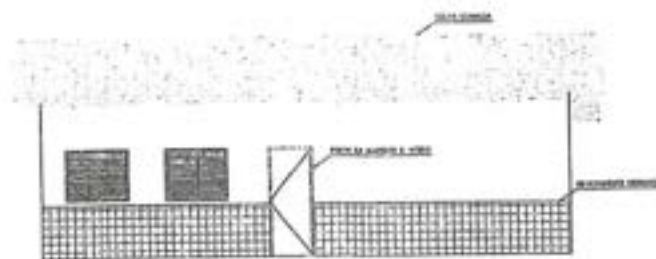
REVISI	
No.	Uraian
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...



1 PLANTA BAIXA

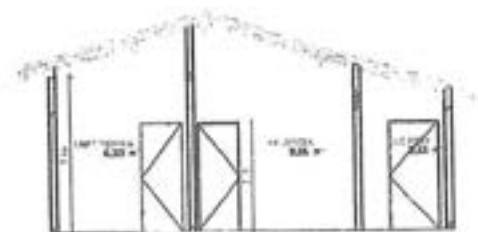


2 COBERTURA

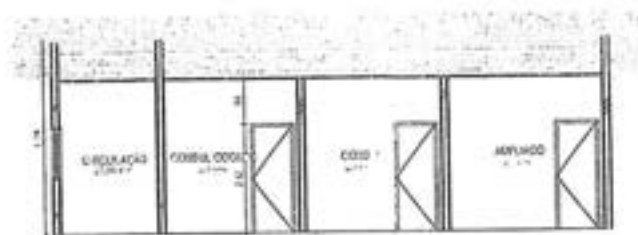


4 FACHADA

MATERIAIS	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...



3 CORTA BB

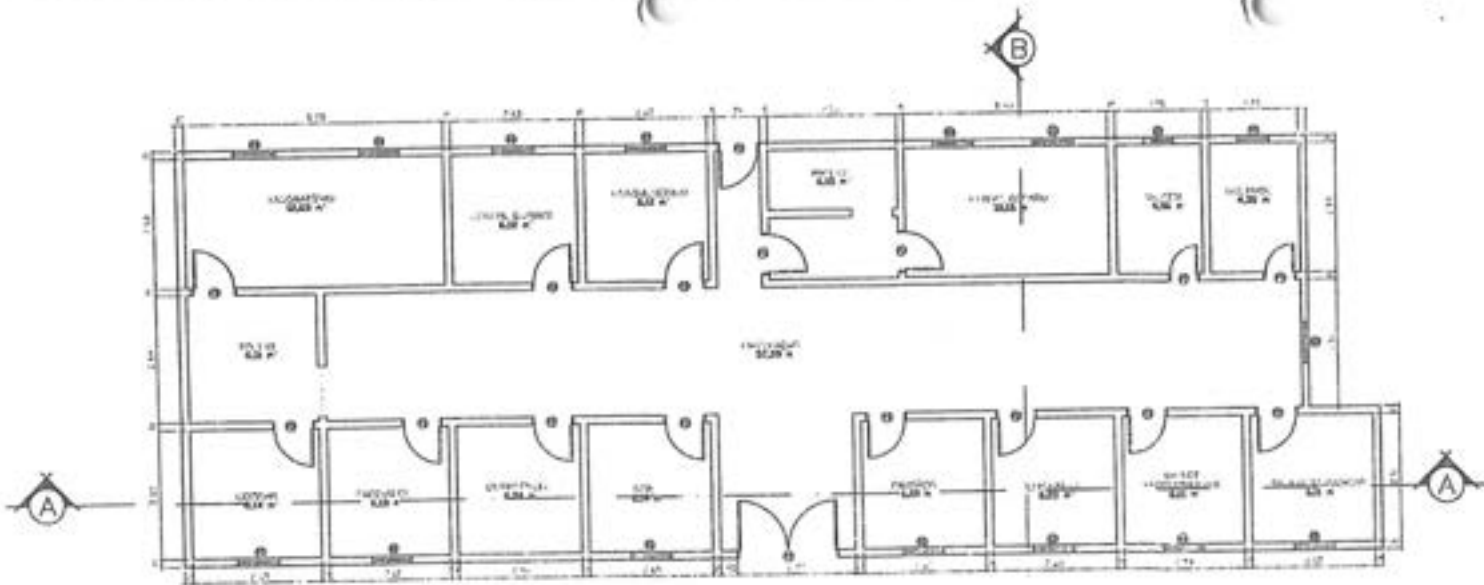


5 CORTA AA



[Handwritten signature]

PROJ. DE OBRA MUNICIPAL DE TURISMO		ANO: 2011	
AUTORIZADO POR: [Handwritten]			
REVISADO POR: [Handwritten]			
ELABORADO POR: [Handwritten]			
C.P.L. Nº 336		[Handwritten]	



LEGENDA DE SIMBOLOS

PARED
 PUERTA
 SUELO

LEGENDA DE NOTACIONES

CPI
 1 = 100 metros sobre el nivel del mar
 2 = 100 metros

NOTAS

1 = Material constructivo según el D.S. N° 02-90-PCM
 2 = Verificar planos

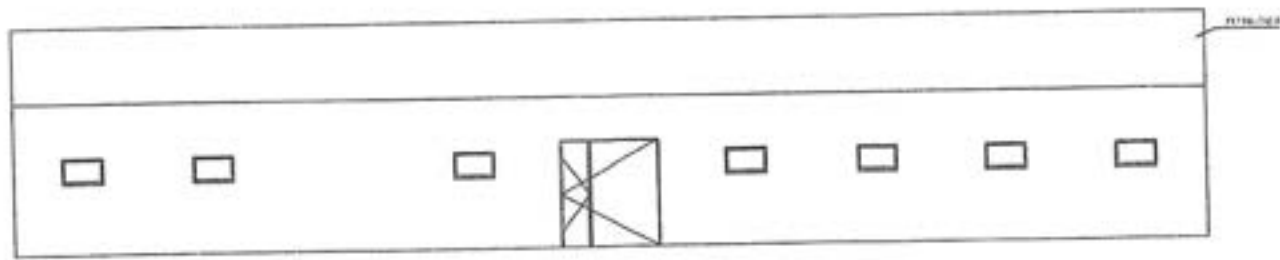
LEGENDA DE MATERIALES

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD
1
2
3
4
5

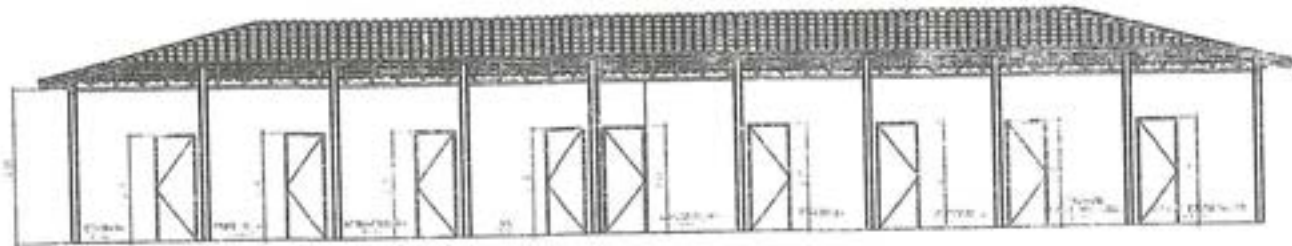
1 PLANTA BAJA



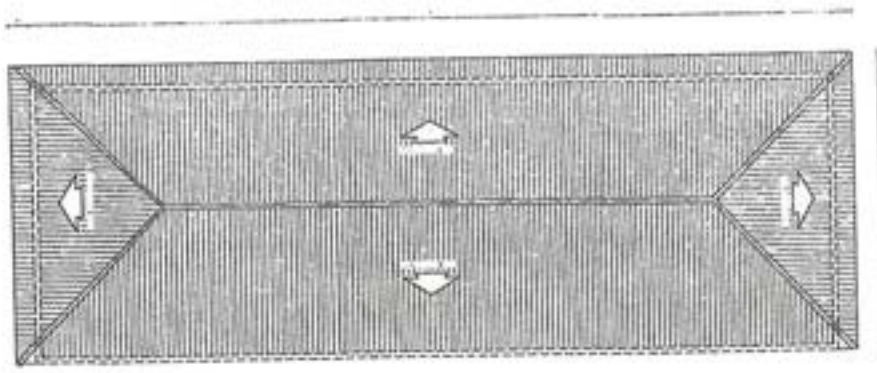
PREFECTURA REGIONAL DE TUMBURAY		...
REGIONAL UNIDAD DE SERVICIO DE INGENIERIA CIVIL		...
BLVD. ROTONDA DE TUMBURAY		...
...



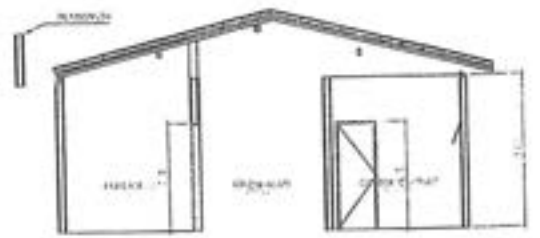
2 FACHADA



3 CORTE AA



4 COBERTURA



5 CORTE BB

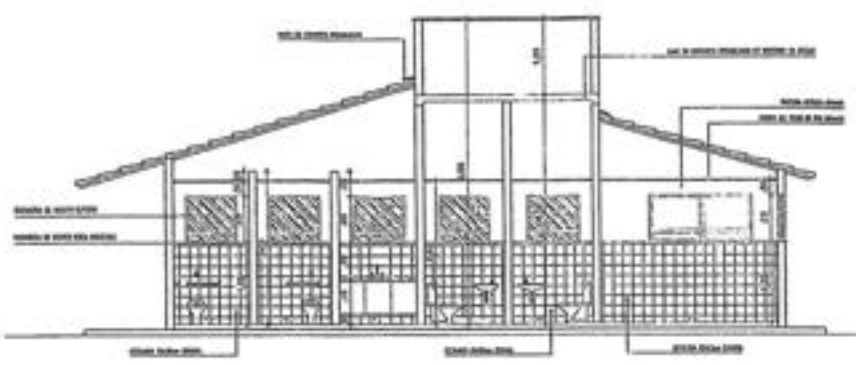
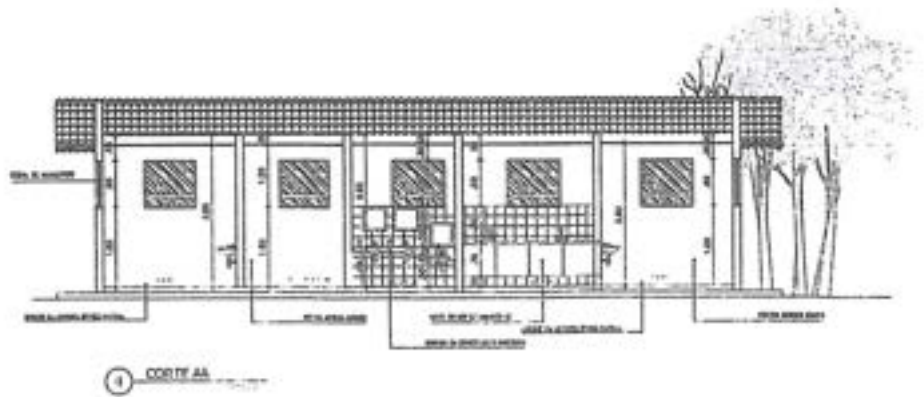
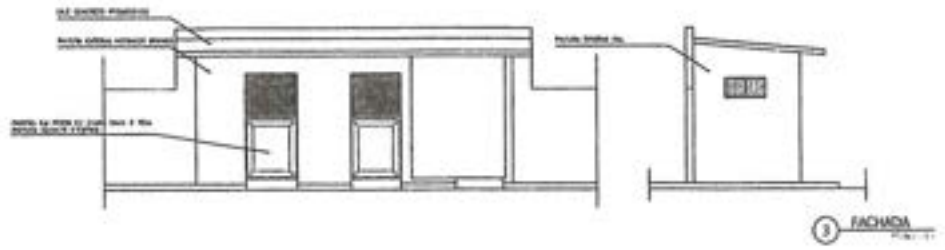


[Handwritten signature]

REGIONAL ESPECIAL DE TURISMO		MUNICIPALIDAD DE TURISMA	
REGIONAL ESPECIAL DE TURISMO		MUNICIPALIDAD DE TURISMA	
REGIONAL ESPECIAL DE TURISMO		MUNICIPALIDAD DE TURISMA	
REGIONAL ESPECIAL DE TURISMO		MUNICIPALIDAD DE TURISMA	

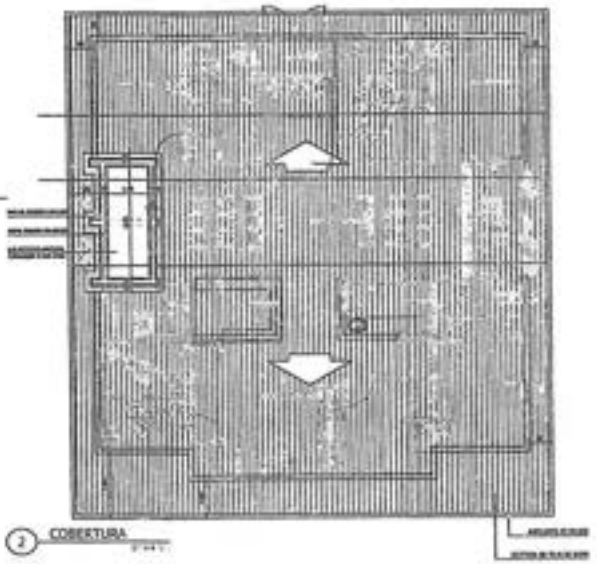
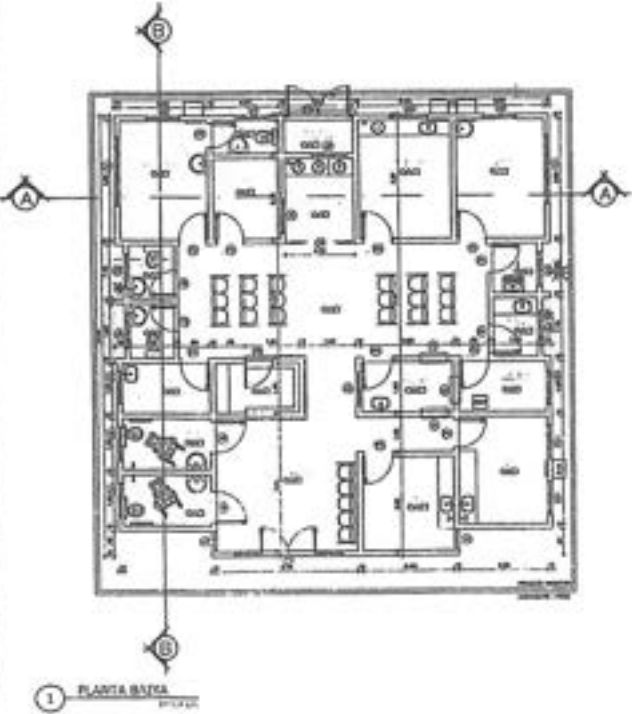
RESUMEN DE MATERIALES

CANTIDAD	DESCRIPCION	UNIDAD
1000	ALBAÑILERIA	M ²
500	ACERO	KG
200	CEMENTO	TON
100	TEJADO	M ²
50	PUERTAS	UNIDAD
30	VENTANAS	UNIDAD
10	BAÑOS	UNIDAD
5	KITCHEN	UNIDAD
3	W.C.	UNIDAD
2	COMEDOR	UNIDAD
1	SALA	UNIDAD
1	RECEPCION	UNIDAD
1	OFICINA	UNIDAD
1	DEPOSITO	UNIDAD
1	ESTACIONAMIENTO	UNIDAD



5 CORTE BB

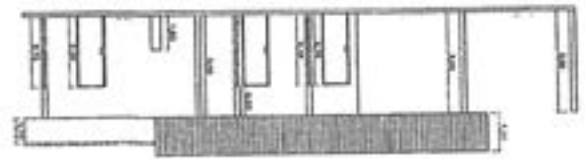
PROYECTO: [Illegible]		FECHA: 02/02/2021	
PROYECTISTA: [Illegible]		DISEÑADOR: [Illegible]	
PROYECTO: [Illegible]		FECHA: 02/02/2021	



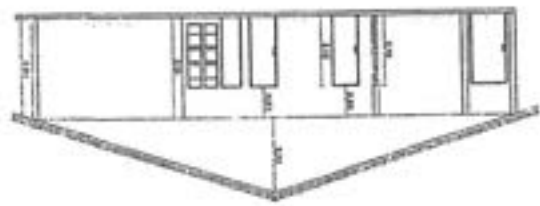
PROYECTO	PROYECTO DE RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
PROYECTANTE	ING. J. M. GARCIA
FECHA	1980
ESCALA	1:50



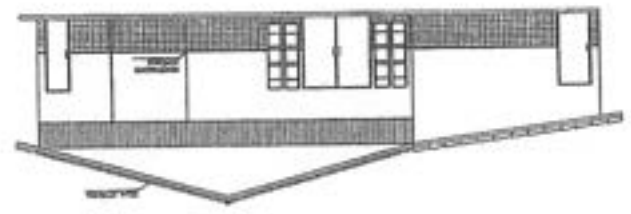
1 CORTE AB



2 CORTE MA

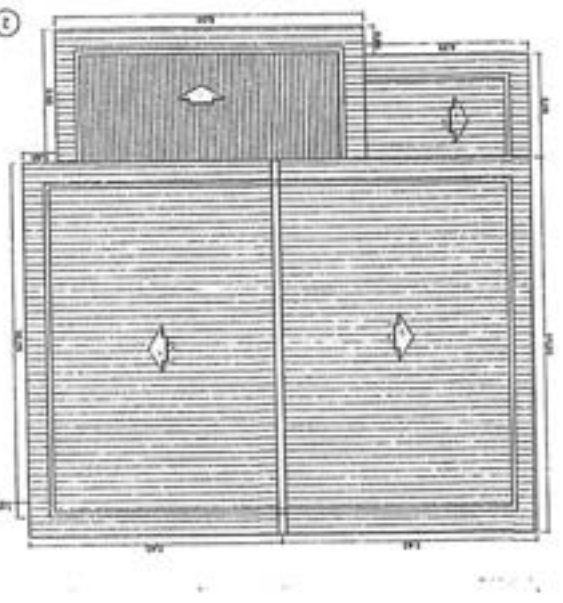


3 PLANTA FRONTAL



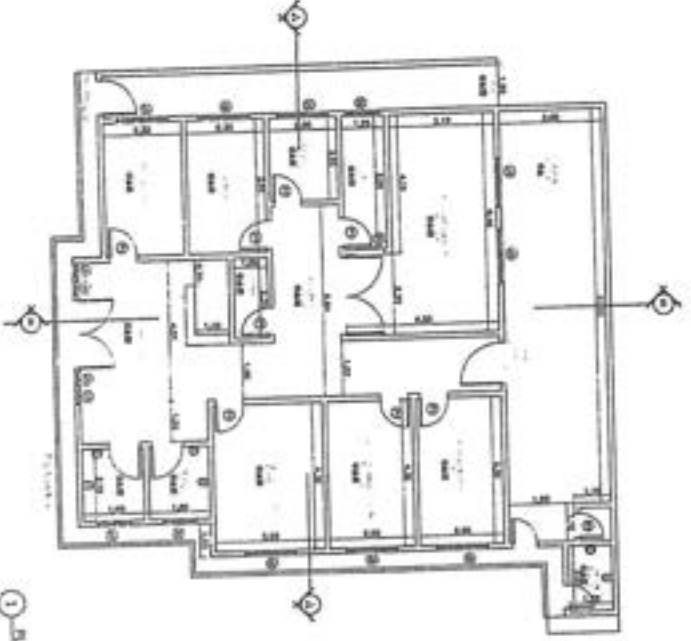
LEYES	1. LEY DE RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	1. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	2. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	3. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	4. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	5. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	6. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	7. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	8. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	9. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	10. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	11. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	12. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	13. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	14. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	15. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	16. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	17. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	18. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	19. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA
CONDICIONES	20. RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE LA CATEDRAL DE LA SAGRADA FAMILIA

3 CORSECCION

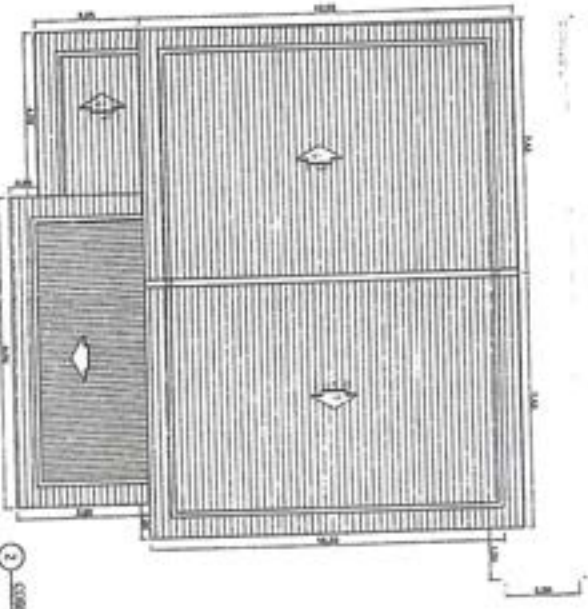


1 PLANTA ALTA





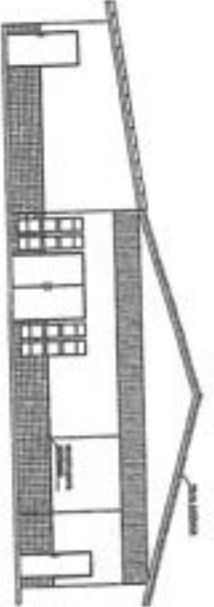
1. RANITA SALON



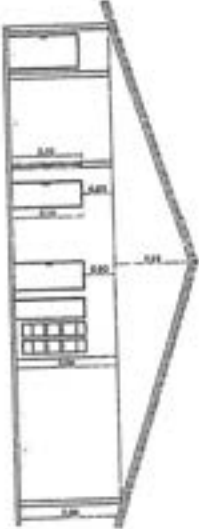
2. CORTINA

LISTA DE COMPONENTES

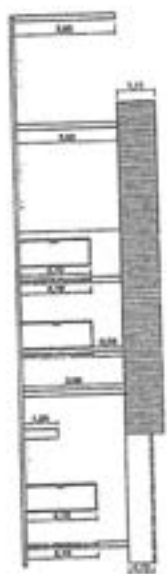
- 1. LANTARNA DE LUZ
- 2. PORTA DE ALUMINIO
- 3. PORTA DE MADEIRA
- 4. JANELA DE MADEIRA
- 5. JANELA DE ALUMINIO
- 6. VIGAS DE MADEIRA
- 7. TAVELAS DE MADEIRA
- 8. TAVELAS DE ALUMINIO
- 9. TAVELAS DE PVC
- 10. TAVELAS DE CIMENTO
- 11. TAVELAS DE BLENDA
- 12. TAVELAS DE REVOZADO
- 13. TAVELAS DE TUAJA
- 14. TAVELAS DE CANTARIA
- 15. TAVELAS DE PIAVA
- 16. TAVELAS DE COQUEIRO
- 17. TAVELAS DE PALMEIRO
- 18. TAVELAS DE CARVALHO
- 19. TAVELAS DE BUIVI
- 20. TAVELAS DE CASTANHEIRA
- 21. TAVELAS DE SANGUE DE BOI
- 22. TAVELAS DE MOGNO
- 23. TAVELAS DE JERICO
- 24. TAVELAS DE GUAJARI
- 25. TAVELAS DE BIRUPI
- 26. TAVELAS DE CARAIBE
- 27. TAVELAS DE APITUMUNDU
- 28. TAVELAS DE ARAUCARIA
- 29. TAVELAS DE PINHO
- 30. TAVELAS DE EUCALIPTO



3. FACHADA FRONTAL



4. CORTA LA



5. CORTA TR



PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA	
NOME DO CLIENTE:	PAULO C. ROCHA
ENDEREÇO DO CLIENTE:	RUA ... Nº ...
CIDADE/ESTADO:	...
DATA:	...
PROPOSTA:	...
VALOR:	...
SIGNATURA:	...



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
	TOTAL (A+B+C+D)	85,68	49,33

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cocinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Wc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m ²				Área de Alvenaria total =	m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE	6,00			MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00			UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00			UND	
3.0	COBERTURA						
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	214,11			m ²	
3.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR						
	Área de cobertura	=	214,11			m ²	
4.0	REVESTIMENTO						
4.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	95,37		0,90			85,83	
		Área de recuperação	=			85,83	m ²
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	PINTURA						
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	*Área de pintura - muro =		690,33			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33			m ²	


 Darlene Vieira Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. Af_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²

8.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS							Área	m ²
Largura	X	Altura	X	Quant.	=			
0,80		2,10		8,00			13,44	
0,90		2,10		2,00			3,78	
A =	17,22	X	2,15	=	37,02		m ²	
				2A =	37,02		m ²	

8.4 PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOES

PORTAS							Área	m ²
Largura	X	Altura	X	Quant.	=			
0,40		1,70		2,00			1,36	
2,20		2,10		1,00			4,62	
A =	5,98	X	2,15	=	12,86		m ²	
				2A =	12,86		m ²	

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA
 Área de Limpeza = 214,11 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO GORRA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=25,41% Encargos Sociais=85,68%
 LOCAL: TUNTUM/MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
2.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
2.1	001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.675,63
2.1	002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	267,51	338,16		2.028,96
2.2	003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		COBERTURA						15.576,98
3.1	004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	59,29	67,36		14.423,28
3.2	55360	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.0		REVESTIMENTO						2.559,46
4.1	69048	RECUPERACAO DE REBOCO EXISTENTE	M2	25,89	23,59	29,82		2.559,46
5.0		INSTALACOES SANITARIAS						347,22
5.1	005	REVISAO DE INSTALACOES SANITARIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
6.0		INSTALACOES HIDRAULICAS						276,43
6.1	006	REVISAO DE PONTO DE AGUA	PT	7,00	31,24	39,49		276,43
7.0		INSTALACOES ELÉTRICAS						2.810,18
7.1	007	REVISAO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
7.2	008	REVISAO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
7.3	97329	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
7.4	009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95		35,95
7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
8.0		PIINTURA						28.495,11
8.1	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOIS. AF. 06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
8.2	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS. AF. 06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
8.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
8.4	6982	PIINTURA EM VERNEZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
9.1	010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,67	2,62	R\$	560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA								R\$ 46.422,79

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos.

Tuntum - MA, 12 de Agosto 2020
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850-1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m²	

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)	Altura (m)	Quant.	Unid.	Área (m²)
Sala de Imunização	9,08	12,46	3,00	X	"	31,28
Administração	9,08	12,46	3,00	X	"	27,00
Depósito	5,00	9,00	3,00	X	"	31,23
Cozinha	4,93	10,41	3,00	X	"	65,46
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	3,00	X	"	40,83
Consultório Médico	10,75	13,61	3,00	X	"	40,83
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	3,00	X	"	45,06
Consultório Odontológico	13,08	15,02	3,00	X	"	19,83
Farmácia	2,30	6,61	3,00	X	"	54,06
Entrada Principal	18,26	18,02	3,00	X	"	80,19
Circulação 01	21,69	26,73	3,00	X	"	93,96
Circulação 02	36,59	31,32	1,20	X	"	7,93
Wc Externo	2,60	6,61	1,20	X	"	9,37
Wc masc	3,80	7,81	1,20	X	"	9,37
Wc fem	3,80	7,81	1,40	X	"	90,45
Perímetro Externo muro	-	64,61	3,00	X	"	35,13
		11,71				
Área de Piso =	174,77	m²				
					Área de Alvenaria total =	725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
		Quantidade	6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00		UNO	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00		UNO	

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	Área m²
	0,80		2,10		8,00	13,44
	0,90		2,10		2,00	3,78
					TA =	17,22 m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade	=	8,00	Und
------------	---	------	-----

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade	=	2,00	Und
------------	---	------	-----

4.0 COBERTURA

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL				
	Área de cobertura	=	214,11	m²	

4.2 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura	=	214,11	m²
-------------------	---	--------	----

4.3 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Circulação 01	=	21,69	m²
Circulação 02	=	36,59	m²
ÁREA TOTAL	=	58,28	m²

4.4 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P

ÁREA TOTAL	=	58,28	m²
-------------------	----------	--------------	-----------


 Dádano Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBÓCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	81,76		0,80			65,41	
	Área de recuperação		=		65,41	m ²	
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	PINTURA						
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	*Área de pintura - muro	=	690,33			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33			m ²	
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33			m ²	
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²	
				IA =	37,02	m ²	
9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				IA =	12,86	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Limpeza		=	214,11		m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAÚJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAM COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=25,413%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	TOTAL
							1.819,58
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					1.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	468,93	2.676,61
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					2.028,95
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	M3	6,00	267,51	338,16	323,33
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33	323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33	323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					6.938,82
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,22	5,27	6,66	114,72
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	8,00	764,11	965,91	7.727,29
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	2,00	829,36	1.048,39	2.096,79
4.0		COBERTURA					17.838,06
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36	14.423,28
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPRINÓLICO INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40	1.155,70
4.3	97643	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	58,28	2,85	3,60	209,96
4.4	96123	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	58,28	27,84	35,19	2.053,02
5.0		REVESTIMENTO					1.950,53
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	63,41	23,50	29,82	1.950,53
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					347,22
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	29,24	49,60	347,22
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					315,92
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49	315,92
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.371,76
8.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12	700,19
8.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02	571,20
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60	35,95
8.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95	126,99
8.5	101948	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,99	18.965,13
9.0		PINTURA					8.281,41
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00	9.616,96
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93	875,57
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65	321,57
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOIS	M2	32,86	13,63	17,23	560,26
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					560,26
10.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62	560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 58.053,13

Importa o presente orçamento em:
 cinquenta e oito mil e cinquenta e três reais e três centavos.

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

[Assinatura]
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
		2,00	x	3,00	=	6,00

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	3,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Wc Externo	1,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,57	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,57	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
		11,71	X	3,00	=	35,13	

Área de Piso = 174,77 m² Área de Alvenaria total = 725,46 m²

2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO			
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Quantidade	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	Área m²
	0,80		2,10		8,00	13,44
	0,90		2,10		2,00	3,78
					IA =	17,22 m²

3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
	Quantidade	=	8,00	Und

3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
	Quantidade	=	2,00	Und

4.0 COBERTURA

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	214,11	m²
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	Área de cobertura	=	214,11	m²
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 TODOS OS AMBIENTES		=	174,77	m²
	ÁREA TOTAL		=	174,77	m²
4.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	ÁREA TOTAL	=	174,77	m²

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	PISOS						
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77	m ²			
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA BCM. AF_06/2014						
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77	m ²			
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77	m ²			
6.0	REVESTIMENTO						
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²		
	255,68		0,60		153,41		
	Área de recuperação	=	153,41	m ²			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	725,46	m ²			
	*Área de pintura - muro =		690,33	m ²			
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²			
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²			
10.3	PINTURA ESMALTE ACEYTNADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		16,80	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²	
				IA =	37,02	m ²	
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				IA =	12,86	m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Limpeza	=	214,11	m ²			


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
								2.819,58
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	GPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		
								4.134,81
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.478,15
2.1	GPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	458,58	579,69		
2.2	GPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	321,33		
2.3	GPU - 003	DESAMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	321,33		
								9.938,80
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						314,72
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,22	1,27	6,66		
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAS (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X220CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91		7.727,28
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAS (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
								22.309,22
4.0		COBERTURA						14.413,38
4.1	GPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL.	M2	214,11	53,29	67,36		
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	2,85	3,60		629,64
4.4	96333	FORRO (EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_F	M2	174,77	27,84	35,19		6.150,60
								18.219,83
5.0		PISOS						1.623,81
5.1	97634	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	7,35	9,29		
5.2	87632	CONTAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	174,77	32,55	41,15		7.191,17
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	174,77	42,57	53,81		9.404,85
								4.574,70
6.0		REVESTIMENTO						4.574,70
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	153,41	29,59	29,82		
								347,32
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,32
7.1	GPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		
								315,92
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,92
8.1	GPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	6,00	31,24	39,40		
								2.450,33
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.175,76
9.1	GPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,84	51,12		
9.2	GPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	24,00	39,57	50,00		700,28
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 25 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
9.4	GPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95		35,95
9.5	101948	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,43	126,93		126,93
								18.996,11
10.0		PINTURA						8.281,41
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.626,58
10.3	74061/2	PINTURA ESMALTE ACERINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO REVELADOR BRANCO	M2	37,82	18,71	23,65		875,57
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOIS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
								560,26
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
11.1	GPU - 010	LIMPZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		
TOTAL GERAL DA PLANILHA								R\$ 84.865,58

Importa o presente orçamento em:
 oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos

Tuntum - MA, 21 de Janeiro 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842950 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA	x	3,00	=	6,00	m ²
	2,00					

*** Área das paredes dos ambientes internos**

ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
Farmácia	3,30	6,61	X	3,00	=	19,83
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
		11,71	X	3,00	=	35,13
						Área de Alvenaria total=
						725,46
						m ²

Área de Piso =

174,77

m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		6,00		MÊS
	Quantidade				
2.2	MOBILIZAÇÃO		1,00		UND
	Quantidade				
2.3	DESMOBILIZAÇÃO		1,00		UND
	Quantidade				

3.0 COBERTURA

3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL		214,11		m ²
	Área de cobertura	=			

3.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPRINIDA INCOLOR		214,11		m ²
	Área de cobertura	=			

4.0 REVESTIMENTO

4.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE				m ²
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	69,00
	115,00		0,60		
			Área de recuperação	=	69,00
					m ²

5.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 PINTURA

8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		725,46		m ²
	total	=	690,33		m ²
	*Área de pintura - muro =				
			690,33		m ²
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=			


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



B.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014						
Área total de emassamento = pintura (m²)		=	690,33	m²		
B.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
B.3	PORTAS					Área m²
	largura	x	Altura	x	Quant.	
	0,80		2,10		8,00	19,44
	0,90		2,10		2,00	3,78
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m²
				IA =	37,02	m²
B.4 PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃO						
B.4	PORTAS					Área m²
	largura	x	Altura	x	Quant.	
	0,40		1,70		1,00	1,36
	2,20		2,10		1,00	4,62
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m²
				IA =	12,86	m²
B.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
B.5	LIMPEZA DA OBRA					
		Área de Limpeza	=	214,11	m²	


 Darlene Viana Silva
 Engenharia Civil

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COELHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,431%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		COBERTURA						12.501,09
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	40,44	51,12		10.945,36
3.2	55960	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CURUPICHA INCLUIDOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.0		REVESTIMENTO						2.067,59
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	69,00	29,59	37,82		2.067,59
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,52
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	39,24	49,60		315,52
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.616,13
7.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
7.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,28
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 35 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
7.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	29,44	36,95		36,95
7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
8.0		PINTURA						18.995,13
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	690,93	9,49	12,00		8.281,41
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	690,93	11,02	13,93		9.616,56
8.3	74065/2	PINTURA EMASALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
8.4	9082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
9.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,67	3,37		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	42.192,59

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos

Tuntum - MA, 12 de Setembro de 2021

(Assinatura)
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
	Recepção	18,28	19,60	X	1,20	=	23,52
	Enfermaria	5,53	10,20	X	1,20	=	12,24
	Consult. 01	8,33	11,60	X	2,70	=	31,32
	Consult. Odonto	8,17	11,50	X	2,70	=	31,05
	Circulação	8,77	15,70	X	2,70	=	42,99
	Farmácia	8,09	11,41	X	1,20	=	13,89
	W.C. PCD	3,60	7,70	X	1,20	=	9,24
	Área de Piso =	61,77	m ²			Área de Alvenaria total =	163,45 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		Quantidade	6,00	MÊS			
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		Quantidade	1,00	UND			
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		Quantidade	1,00	UND			
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
	1,00		1,00		2,00		2,00
				IA =	2,00		m ²
3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
	1,00		1,00		2,00		2,00
				IA =	2,00		m ²
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	95,47	m ²			
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR						
	Área de cobertura	=	95,47	m ²			
5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²		
	41,40		0,40		16,56		
		Área de recuperação	=	16,56	m ²		
5.2	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Ambientes		Perímetro (m)	x	Altura (m)		Área(m ²)
	W.C. PCD	=	7,70		1,80		13,86
		Área de Demolição	=	13,86			
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
		Área de novo Revestimento	=	13,86	Área(m ²)		
6.0	PISOS						
6.1	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Ambiente				Área(m ²)		
	W.C. PCD	=	3,60				
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014						
		Novo contrapiso	=	3,60	Área(m ²)		

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
		Novo Revestimento	*	3,60	Área(m²)		
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIGAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
		total	=	163,45	m²		
	Área total de emassamento = pintura (m²)		=	163,45	m²		
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m²)		=	163,45	m²		
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS						Área	m²
Largura	x	Altura	x	Quant.	=		
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		1,00		1,89	
A=	15,33	x	2,15	=	32,96	m²	
				IA =	32,96	m²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
		Área de Limpeza	=	95,47	m²		



Darlene Viana Silva
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=25,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário com BDI	Preço Unitário sem BDI	Preço C.P.Taxa
1.0		SERVIÇOS INDIAIS					2.819,58
1.1	CPU - 002	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	468,95	2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					1.148,61
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	M2	6,00	134,65		
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UNO	1,00	118,38		
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UNO	1,00	118,38		
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					522,85
3.1	97645	REMOÇÃO DE ANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,00	10,16	26,47	48,95
3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALDAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00	187,45	236,96	473,81
4.0		COBERTURA					6.944,83
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIARIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M2	95,47	53,29	67,36	6.431,23
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CLIPINODA INCOLOR	M2	95,47	4,27	5,40	515,32
5.0		REVESTIMENTO					1.704,83
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	16,56	23,59	29,82	493,82
5.2	87633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	13,86	13,72	17,24	240,38
5.3	87366	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	13,86	55,40	70,03	970,63
6.0		PISOS					375,31
6.1	87634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,60	7,35	9,29	33,45
6.2	87632	CONTRAPOSO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADRILHO, ESPESURA 3CM. AF_06/2024	M2	3,60	32,55	41,15	148,13
6.3	87348	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 50 M2. AF_06/2024	M2	3,60	42,57	53,81	193,73
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					890,20
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,14	49,60	99,21
7.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE USUÁRIO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	657,38	830,99	830,99
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					78,98
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	2,00	31,24	39,49	78,98
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.061,90
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	8,00	40,44	51,32	408,96
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	7,00	39,57	50,02	350,14
9.3	87589	LUMENÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	26,58	33,60	302,40
10.0		PINTURA					5.017,27
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	163,45	9,49	12,00	1.960,80
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	163,45	11,02	13,99	2.276,92
10.3	74061/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,96	18,71	23,66	778,55
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					248,82
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	95,47	2,60	2,62	248,82
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 20.875,51

Importa o presente orçamento em:
 vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos

Tuntum - MA, 15 de Janeiro 2021

 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00		
* Área das paredes dos ambientes internos							
Ambiente	Área do Piso (m²)	Perímetro (m)		Altura (m)		Área	m²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,43	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Enfermagem	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Odontológico	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Farmácia	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Entrada Principal	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 01	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Circulação 02	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc Externo	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
Perímetro Externo muro	-	11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m²		Área de Alvenaria total =	725,46	m²	
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Quantidade	6,00	MÊS			
2.2	MOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND			
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND			
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	Área m²
JANELA	0,40			1,70		2,00	1,36
PORTA	2,20			2,10		1,00	4,62
						IA =	5,98 m²
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	Área m²
	0,90			2,10		2,00	3,78
	0,80			2,10		7,00	13,76
						IA =	3,78 m²
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Quantidade	2,00	UND			
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Quantidade	7,00	UND			
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	215,00	m²		
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	Área de cobertura	=	215,00	m²		


 Danene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	174,60		0,80			139,68	
	Área de recuperação		=		139,68	m ²	
6.0	PISOS						
6.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS						
	Perímetro (m)	x	Largura(m)	=		m ²	
	64,61		0,80			51,69	
	Área de recuperação		=		51,69	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=		725,46	m ²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=		725,46	m ²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
	0,80		2,10		8,00		13,44
	0,90		2,10		1,00		1,89
A =	15,33	x	2,15	=	32,96	m ²	
				2A =	32,96	m ²	
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO						
PORTAS	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
JANELA	0,40		1,70		2,00		1,36
PORTA	2,20		2,10		1,00		4,62
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				2A =	12,86	m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Limpeza		=		215,00	m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVDADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93	2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					3.406,53
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	382,15	483,08	2.899,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UNID	1,00	236,56	299,04	299,04
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1,00	236,56	299,04	299,04
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					9.343,18
3.1	CPU - 011	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	5,98	60,83	76,90	433,23
3.2	97644	RENOVAÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_13/2017	M2	3,78	5,27	6,66	25,18
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_13/2019	UN	2,00	829,36	1.048,99	2.096,79
3.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 82X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_13/2019	UN	7,00	764,11	965,91	6.761,38
4.0		COBERTURA					15.643,75
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M2	215,00	53,29	67,36	14.483,24
4.1	53960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INODOR	M2	213,00	4,37	5,40	1.160,51
5.0		REVESTIMENTO					4.185,27
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	139,68	23,59	29,82	4.185,27
6.0		PISOS					3.634,80
6.1	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	51,69	55,63	70,32	3.634,80
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					297,62
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,60	297,62
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					236,94
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	6,00	31,24	39,43	236,94
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.447,35
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12	1.175,76
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,01	700,29
9.3	97389	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2019	UN	17,00	26,38	33,60	571,30
10.0		PINTURA					19.809,89
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	726,46	9,49	12,00	8.722,84
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	726,46	11,03	13,93	10.105,93
10.3	34065/2	PINTURA EMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,96	18,71	23,65	779,55
10.4	8082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOIS	M2	12,86	13,63	17,33	223,57
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					562,59
11.1	CPU - 009	LIQUENIZAÇÃO DA OBRA	M2	215,00	2,67	3,42	562,59
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 62.457,40

Importa o presente orçamento em: sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos

Tuntum - MA, 22 de Janeiro 2021
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVÍCIOS INICIAIS	*	3,00	*	6,00	m²
1.1	PLACA DA OBRA	*				
	2,00					
* Área das paredes dos ambientes internos Ambientes:						
	Sala 01	Área de Piso (m²)	Perímetros (m)	Área (m²)		Área (m²)
	Sala 02	12,40	3,00	37,20	*	37,20
	Otorrinolaringologia	9,91	3,00	38,13	*	38,13
	Cardiologia	11,52	3,00	40,60	*	40,60
	Endocrinologia	6,48	3,00	32,40	*	32,40
	Consultório	9,36	3,00	37,20	*	37,20
	Farmácia	9,36	3,00	37,20	*	37,20
	Procedimentos	9,49	3,00	37,20	*	37,20
	Cartão do Sus	8,27	3,00	37,20	*	37,20
	Diagnóstico	11,03	3,00	37,41	*	37,41
	Almoxarifado	4,72	3,00	27,80	*	27,80
	Almoxarifado	4,72	3,00	27,80	*	27,80
	Imunização	10,86	3,00	36,96	*	36,96
	Depósito	3,47	3,00	30,00	*	30,00
	Fisioterapia	9,45	3,00	36,00	*	36,00
	Laboratório 01	8,75	3,00	48,90	*	48,90
	Laboratório 02	16,28	3,00	30,00	*	30,00
	Ambiente 01	5,25	3,00	45,36	*	45,36
	Laboratório 03	14,25	3,00	25,96	*	25,96
	Ambiente 02	4,52	3,00	37,80	*	37,80
	Procedimentos 03	9,50	3,00	46,89	*	46,89
	Procedimentos 02	15,26	3,00	50,70	*	50,70
	Procedimentos 01	17,67	3,00	42,00	*	42,00
	Cantina	10,93	3,00	36,09	*	36,09
	Armazenamento	6,68	3,00	6,48	*	6,48
	Wc 01	1,70	1,20	7,92	*	7,92
	Wc 02	2,70	1,20	8,04	*	8,04
	Wc 03	2,78	1,20	7,84	*	7,84
	Wc 04	2,48	1,20	7,90	*	7,90
	Wc 05	2,33	1,20	243,05	*	243,05
	Recepção 01	67,11	3,00	62,86	*	62,86
	Recepção 02	29,12	3,00	339,30	*	339,30
	Perímetro Externo	113,10	3,00		*	
	Área de Piso =	335,51		Área de Alvenaria total=		1593,51

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
 Quantidade 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO
 Quantidade 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO
 Quantidade 1,00 UND

3.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

4.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

6.0 PINTURA

6.1 PINTURA DE FORNO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS

Área total de pintura forroj(m²) = 335,51 m²

7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 335,51 m²

(Assinatura)
 Darleaga Yvana-Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FRI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base: SNAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,413%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=05,63%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.498,28
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	132,86	193,23		1.199,58
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UNO	1,00	194,04	169,44		169,44
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UNO	1,00	134,04	169,44		169,44
3.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						6.025,90
3.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	10,00	39,24	49,60		496,03
3.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	6,96	8,80		87,98
3.3	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA SACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	657,98	830,99		4.154,97
3.4	06902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	203,61	257,38		1.286,92
4.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						394,90
4.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	10,00	31,24	39,49		394,90
5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7.696,83
5.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FRAÇÃO	PT	63,00	41,44	51,12		3.220,57
5.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FRAÇÃO	PT	92,00	89,57	50,02		1.600,65
5.3	CPU - 012	REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	UNO	2,00	386,91	428,42		856,83
5.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UNO	1,00	28,44	35,95		35,95
5.5	101681	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIDA, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	511,08	646,06		646,06
5.6	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	38,00	26,58	33,60		1.275,79
6.0		PINTURA						6.326,91
6.1	CPU - 013	PINTURA DE FORRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS	M2	335,51	12,56	15,88		5.326,91
7.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						877,92
7.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	335,51	2,07	2,62		877,92
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	24.580,33

Importa o presente orçamento em:
 vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos.

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	Quantidade	3,00	UND				
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	Quantidade	14,00	UND				
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	917,08	m ²			
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR						
	Área de cobertura	=	76,17	m ²			
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	AMBIENTE		ÁREA				
	Sala 07	=	24,00				
	Sala 06		48,00				
	Sala 02		45,00				
	Wc 04		3,79				
	Wc 05		0,90				
	Wc 06		0,90				
	Wc 07		0,90				
	Banheiro		3,88				
	ÁREA DE GESSO	=	127,87	m ²			
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIDUÇÃO. AF_06/2017_P						
	ÁREA DE FORRO	=	571,71	m ²			
5.0	REVESTIMENTO						
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	AMBIENTES	X	PERÍMETRO(M)	X	ALTURA(M)	=	ÁREA(M2)
	Wc 04		8,00		1,80		14,40
	Wc 05		3,81		1,80		6,86
	Wc 06		3,81		1,80		6,86
	Wc 07		3,81		1,80		6,86
	ÁREA	=					34,97
							m ²
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
	ÁREA	=	34,97	m ²			
5.3	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	X	Altura (m)	=	m ²		
	285,97		0,80		228,78		
	Área de recuperação	=	228,78	m ²			
6.0	PISOS						
6.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de piso	=	337,46	m ²			
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014						
	Área de piso	=	337,46	m ²			
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
	Área de piso	=	781,80	m ²			
6.4	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA						
	Perímetro (m)	X	Largura(m)	=	m ²		
	29,64		1,00		29,64		
	Área de recuperação	=	29,64	m ²			



MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as Instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as Instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as Instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	total	=	3358,71			m ²	
Área total de emassamento + pintura (m ²)	=	3358,71				m ²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
Área total de emassamento + pintura (m ²)	=	3358,71				m ²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²	
0,60		2,10		3,00		3,78	
0,80		2,10		21,00		35,28	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	42,84	x	2,15	=	92,11	m ²	
				EA =	92,11	m ²	
10.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020						
Altura (m)	Muro	x	Altura(m)	x	lados	=	Área (m ²)
29,64	x		2,00		2,00		118,56
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
		Área de Limpeza	=	917,08		m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem IBI	Preço Unitário com IBI	PREÇO	TOTAL
								2.819,58
1.0		SERVIÇOS INICIAIS	M2	6,00	371,75	489,93		2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA						24.910,66
								13.912,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	MES	6,00	1.834,32	2.918,78		299,04
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	236,56	299,04		299,04
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04		299,04
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO						17.941,07
								1.485,62
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	M2	19,32	60,83	76,90		1.485,62
3.1	CPU - 011	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	27,30	5,27	6,66		181,87
3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2					
3.3	90841	IT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X110CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	725,37	916,94		2.750,82
3.4	90843	IT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X110CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	764,11	965,91		13.522,76
								102.692,82
4.0		COBERTURA	M2	917,08	59,29	67,86		61.778,08
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M2	76,17	4,27	5,40		411,14
4.2	53960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINÇIDA INCOLOR	M2	127,37	2,85	3,60		458,87
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	571,71	85,41	70,04		40.044,73
4.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2					8.578,09
								506,57
5.0		REVESTIMENTO	M2	34,97	13,72	17,34		506,57
5.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	34,97	53,40	70,09		2.449,27
5.2	87286	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	228,78	23,59	29,82		6.822,25
5.3	89048	RECLUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2					61.175,81
								3.135,39
6.0		PISOS	M2	337,46	7,35	9,29		3.135,39
6.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	337,46	82,55	41,15		13.885,28
6.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADESLADO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	781,80	41,57	53,81		42.070,80
6.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	29,64	55,69	70,32		2.084,34
6.4	94992	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	M2					11.454,10
								352,14
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	M	8,00	35,81	45,27		352,14
7.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00	54,92	69,42		1.457,91
7.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	26,38	33,35		100,04
7.3	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	44,02	55,65		834,69
7.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA DE ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00	156,49	197,62		395,64
7.5	88102	CADIA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	5,00	17,63	22,29		111,43
7.6	89482	CADIA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8,00	657,38	830,99		6.647,95
7.9	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LONÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	203,61	257,38		1.544,30
7.10	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 55,5* CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN					2.041,50
								776,17
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	M	97,00	6,33	8,00		776,17
8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00	7,63	9,65		327,94
8.1	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M					

Daniel Afonso Silva
 Engenharia Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
8.3	89443	TUDO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	3,00	10,99	33,69		41,68
8.4	84495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	4,00	56,10	70,92		283,66
8.5	84496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	7,00	69,17	87,44		612,06
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						29.154,42
9.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	55,00	26,69	33,74		1.855,64
9.2	92008	TOMADA BANDA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	36,00	30,82	38,96		1.402,54
9.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	20,00	28,54	36,08		721,55
9.4	97566	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00	87,30	110,36		6.621,36
9.5	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	8,00	26,58	33,60		268,80
9.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	30,00	18,08	22,85		685,55
9.7	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	28,66	36,23		36,23
9.8	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	39,23	49,59		49,59
9.9	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	511,08	646,06		646,06
9.10	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR -	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
9.11	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	3.519,52	2,53	3,20		11.256,05
9.12	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	431,80	5,41	6,84		2.952,99
9.13	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	168,58	6,97	8,81		1.488,85
9.14	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS	M	42,01	8,77	11,09		465,73
9.15	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A -	UN	27,00	12,20	15,42		416,39
9.16	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	20,96	26,50		26,50
9.17	CPU - 014	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UNID	1,00	113,58	143,58		143,58
10.0		PINTURA						91.503,58
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	3.358,71	9,49	12,00		40.292,12
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	3.358,71	11,02	13,93		46.788,11
10.3	74065/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	92,11	18,71	23,65		2.178,52
10.4	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	118,58	14,99	18,95		2.248,58
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						2.399,71
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	917,08	2,07	2,52		2.399,71
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	845.583,09

Importa o presente orçamento em: trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos

Tuntum - MA, 11 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842880 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BA... DO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,07	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.675,62	5,76	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	15.578,98	33,56	25%	25%	25%	25%			
4.0	REVESTIMENTO	2.558,46	5,51			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,75				35%	35%	30%	
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	276,43	0,60				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	5,62				25%	75%		
8.0	PINTURA	18.995,11	40,92					50%	50%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,21							100%
TOTAIS PARCIAIS				7.249,45	4.296,09	5.575,82	6.446,63	12.074,77	10.780,03	
PERCENTUAIS PARCIAIS				15,62%	9,25%	12,01%	13,89%	26,01%	23,22%	
TOTAIS ACUMULADOS				7.249,45	11.545,54	17.121,36	23.567,98	35.642,76	46.422,79	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				15,62%	24,87%	36,88%	50,77%	76,78%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		46.422,79	100,00							



Darlene Viana Silva
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAÚJO, NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,86	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.675,62	4,61	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.938,80	17,12		50%	50%				
4.0	COBERTURA	17.839,96	30,73	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	1.950,53	3,36			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,60				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,54				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	4,50				60%	40%		
9.0	PINTURA	18.995,11	32,72					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,97							100%
TOTAIS PARCIAIS					7.814,69	9.830,73	10.806,00	7.634,78	11.175,05	10.791,88
PERCENTUAIS PARCIAIS					13,46%	16,93%	18,61%	13,15%	19,25%	18,59%
TOTAIS ACUMULADOS					7.814,69	17.645,43	28.451,43	36.086,20	47.261,25	58.053,13
PERCENTUAIS ACUMULADOS					13,46%	30,40%	49,01%	62,16%	81,41%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA					58.053,13	100,00				


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	3,32	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.124,81	4,86	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.938,80	11,71		50%	50%				
4.0	COBERTURA	22.359,22	26,35	50%	50%					
5.0	PISOS	28.219,83	31,47			50%	50%			
6.0	REVESTIMENTO	4.574,70	5,39			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,41				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,37				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.630,13	3,08				25%	75%		
10.0	PINTURA	18.995,11	22,38					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,66							100%
TOTALS PARCIAIS				14.824,15	16.767,73	16.985,39	12.900,62	12.305,97	11.081,72	
PERCENTUAIS PARCIAIS				17,47%	19,76%	20,01%	15,20%	14,50%	13,06%	
TOTALS ACUMULADOS				14.824,15	31.591,88	48.577,27	61.477,89	73.783,86	84.865,58	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				17,47%	37,23%	57,24%	72,44%	86,94%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		84.865,58	100,00							



 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COLENO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO-2020)
 BD:26,43%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,68	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,65	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	12.101,05	28,68	25%	50%	25%				
4.0	REVESTIMENTO	2.057,59	4,88			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,82				100%			
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,75				100%			
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	6,19				100%			
8.0	PINTURA	18.995,11	45,02				20%	40%	40%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,16	1,33							100%
TOTAIS PARCIAIS					6.321,99	6.408,38	4.411,92	8.458,95	7.955,90	8.635,45
PERCENTUAIS PARCIAIS					14,98%	15,19%	10,46%	20,05%	18,86%	20,47%
TOTAIS ACUMULADOS					6.321,99	12.730,37	17.142,29	25.601,24	33.557,14	42.192,59
PERCENTUAIS ACUMULADOS					14,98%	30,17%	40,63%	60,68%	79,53%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		42.192,59	100,00							



[Handwritten Signature]

Derebe Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842860 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO D. SOARES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=25,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	13,51	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.168,63	5,60	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	522,86	2,51			100%				
4.0	COBERTURA	6.946,55	33,28		50%	50%				
5.0	REVESTIMENTO	1.704,83	8,17				100%			
6.0	PISOS	375,31	1,80				100%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	930,20	4,46					100%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78,98	0,38					100%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.061,50	5,09					100%		
10.0	PINTURA	5.017,27	24,03				20%	40%	40%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	249,82	1,20						100%	
TOTAIS PARCIAIS				3.053,30	3.648,57	4.171,43	3.258,89	4.252,88	2.490,45	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,63%	17,48%	19,98%	15,61%	20,37%	11,93%	
TOTAIS ACUMULADOS				3.053,30	6.701,87	10.873,30	14.132,18	18.385,06	20.875,51	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,63%	32,10%	52,09%	67,70%	88,07%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		20.875,51	100,00							




 Daiane Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
BDI: 26,41%
Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais--85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,51	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.496,53	5,60	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.343,18	14,96			100%				
4.0	COBERTURA	15.643,75	25,05		50%	50%				
5.0	REVESTIMENTO	4.165,27	6,67			50%	50%			
6.0	PISOS	3.634,80	5,82			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	297,52	0,48					100%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	236,94	0,38					100%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.447,25	3,92					100%		
10.0	PINTURA	19.809,89	31,72				20%	40%	40%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	562,59	0,90							100%
TOTAIS PARCIAIS				3.518,89	8.346,35	21.589,57	8.386,49	11.430,25	9.185,85	
PERCENTUAIS PARCIAIS				5,63%	13,36%	34,57%	13,43%	18,30%	14,71%	
TOTAIS ACUMULADOS				3.518,89	11.865,24	33.454,81	41.841,30	53.271,55	62.457,40	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				5,63%	19,00%	53,56%	66,99%	85,29%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		62.457,40	100,00							


 DANTE VIANA SILVA
 Engenheira Civil
 CREA 111642850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=65,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	11,47	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.498,26	6,10	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.025,90	24,52		50%	50%				
4.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	394,90	1,61				100%			
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.636,85	31,07				50%	50%		
6.0	PINTURA	5.326,92	21,67				20%	40%		40%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	877,92	3,57							100%
	TOTAIS PARCIAIS			3.119,23	3.237,69	3.237,69	5.503,45	6.173,93		3.908,34
	PERCENTUAIS PARCIAIS			12,69%	13,17%	13,17%	22,39%	25,12%		13,46%
	TOTAIS ACUMULADOS			3.119,23	6.356,92	9.594,61	15.098,06	21.271,99		24.580,33
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			12,69%	25,86%	39,03%	61,42%	86,54%		100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	24.580,33	100,00							



[Handwritten Signature]

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUÍZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	0,82	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	14.510,66	4,20	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	17.941,07	5,19	100%						
4.0	COBERTURA	102.692,82	29,72	50%	50%					
5.0	REVESTIMENTO	9.878,09	2,86			100%				
6.0	PISOS	61.175,81	17,70			70%	30%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.454,10	3,31				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.041,50	0,59				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.164,42	8,44				50%	50%		
10.0	PINTURA	91.505,33	26,48				20%	40%	40%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.399,71	0,69							100%
TOTAIS PARCIAIS				75.009,19	53.523,01	54.877,76	60.160,42	60.108,74	41.903,97	
PERCENTUAIS PARCIAIS				21,71%	15,49%	15,88%	17,41%	17,39%	12,13%	
TOTAIS ACUMULADOS				75.009,19	128.532,20	183.409,96	243.570,38	303.679,12	345.583,09	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				21,71%	37,19%	53,07%	70,48%	87,87%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA				345.583,09	100,00					



 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 001	PLACA DA OBRA	COMPOSIÇÃO					UNO	M2
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
88216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	12,16	24,32			
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,08	16,08			
MATERIAL								
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,25:3 (CONCRETO/ÁREA MÉDIA/BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2018	M3	0,01	232,79	2,33			
9437	SABIAO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGRIM OU EQUIVALENTE DA RESÍDIO	M	1,00	4,42	4,42			
4491	PONTALITE *7,5 X 7,5" CM EM POKUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA RESÍDIO - BRUTA	M	4,00	5,73	22,92			
4813	PLACA DE OSBA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *H. 22", ADEQUADA, DE *2,0 X 1,125" M	M2	1,00	800,00	800,00			
9078	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CASCA 18 X 30 (3 8/4 X 10)	KG	0,11	13,43	1,48			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
	0,00	40,40	881,35	0,00	871,75			
CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUMA, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	COMPOSIÇÃO					UNO	M2
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
88216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	12,16	12,16			
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	16,08	4,84			
MATERIAL								
9/ORSSE	REPOSIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1,00	7,88	7,88			
10/ORSSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	0,20	17,04	3,41			
194/ORSSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SEBRADO C/ 45MM 8 X 3CM E RIPA 4 X 3,5CM, EXCLUSIVE PEGAS PRINCIPAIS	M2	0,70	72,84	51,19			
278/ORSSE	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	M2	0,00	2,82	1,88			
471/ORSSE	TELHA CERÂMICA TIPO COLOMBAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COMP-SDOM, 28 UN/M² (ITABAIANA OU SIMILAR)	UM	6,80	0,79	5,37			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
	0,00	20,20	13,09	0,00	33,29			
CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	COMPOSIÇÃO						PT
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
88216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	12,16	4,99			
88282	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	16,28	6,13			
SERV. TERCEIRO								
134/ORSSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,08	55,26	4,41			
798/ORSSE	CURVA 90° CURTA PVC PG 12 P/REDE COLETORES EPS, D= 100MM	UNO	0,30	17,74	5,32			
5885/ORSSE	TUBO PVC P/REDE COLET. ESGOTO, 18, D= 100MM (WYELFOUR - TIGRE OU SIMILAR)	M	0,30	20,50	18,32			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
	0,00	11,16	0,00	28,05	39,24			
CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	COMPOSIÇÃO						PT
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
88216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	12,16	1,34			
88282	ENCALHAADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	18,20	2,55			
SERV. TERCEIRO								
184/ORSSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,20	55,26	11,05			
3501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 82 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	0,10	3,47	0,35			
8859	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 82 MM, ÁGUA FRIA (NSP-SAC)	M	1,00	6,69	10,70			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
	0,00	9,14	0,00	21,18	30,26			
CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TERMINADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FRAÇÃO	COMPOSIÇÃO						PT
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
88216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	12,16	4,99			
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	16,43	6,74			
SERV. TERCEIRO								
9096/ORSSE	TRONCAL 2P + T, ADNT, DE ENQUILTO, 10 A, COM PLACA EM PVC	UN	1,00	6,00	6,00			
43132	ARAME RECOZIDO 18 SWG, D = 1,05 MM (0,019 KG/M) OU 18 SWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,30	15,20	4,56			
839	FIO DE COBRE, SOLDADO, CLASSE 1, ISOLADO EM PVC/A, ANTI-CHAMA SWP-8, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	M	10,00	1,43	14,30			
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,50	7,20	3,75			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
	0,00	11,33	0,00	20,21	40,44			
CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FRAÇÃO	COMPOSIÇÃO						PT
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
88216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	12,16	1,34			
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	16,43	2,30			
SERV. TERCEIRO								
98113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO C)	UN	1,00	7,60	7,60			
43132	ARAME RECOZIDO 18 SWG, D = 1,05 MM (0,019 KG/M) OU 18 SWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,30	15,20	4,56			
839	FIO DE COBRE, SOLDADO, CLASSE 1, ISOLADO EM PVC/A, ANTI-CHAMA SWP-8, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	M	10,00	1,43	14,30			
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,50	7,20	3,75			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
	0,00	9,38	0,00	20,21	29,67			


 Doraia Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842680 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 009		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA				H	1,00	14,20	14,20	
82300	PERDENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	12,16	12,16	
82315	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	26,44	0,00	0,00			26,44	
UND									
CPU - 010		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA				H	0,17	12,14	2,07	
82315	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	2,07	0,00	0,00			2,07	
M2									
CPU - 011		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA				H	0,30	32,58	10,94	
82315	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,38	18,58	7,01	
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	13,85	47,48	0,00			61,33	
M2									
CPU - 012		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA				H	0,70	12,36	74,16	
82047	AUXILAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,00	16,48	181,44	
82054	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	703,60	188,81	0,00			892,41	
M2									
CPU - 013		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA				H	0,20	12,16	2,43	
82315	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,40	17,29	6,92	
82310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	9,35	8,21	0,00			17,56	
M2									
CPU - 014		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA				H	0,30	12,16	3,65	
82315	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,30	16,43	4,93	
82364	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	8,58	105,00	0,00			113,58	


 Daniel Viana Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111642690 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				H	5,30	76,43	267,51
80777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL
	0,00	267,51	0,00	00,00				267,51

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				H	1,00	13,52	13,52
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
	EQUIPAMENTO				H	1,00	242,26	242,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	242,26	13,52	0,00	0,00				255,78
COMPOSIÇÃO								
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
	EQUIPAMENTO				UN	0,00000000	257.300,00	133,75
87748	CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,33 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)				L	25,50	8,49	85,00
4221	ÓLEO DIESEL COMUM				KG	0,20	29,85	5,99
4229	GRAXA LUBRIFICANTE							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	228,74	13,52	0,00	00,00				242,26


 Daniel Viana Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

UNID

Mês - CPL

		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				H	1	79,41	287,81	
0277	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	287,81	0,00	0,00			287,81	
CPU - 003	MOVILIZAÇÃO								
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				H	1	18,52	18,52	
8297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
	EQUIPAMENTO				H	1	342,36	342,36	
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS								
C. ALUGUAR	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		342,36	18,52	0,00	0,00			360,88	
				COMPOSIÇÃO					
	MÃO-DE-OBRA				H	1	13,52	13,52	
8297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
	EQUIPAMENTO				UM	1	267.500,00	267.500,00	
3745	CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL, 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 160 CV								
	(INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)				L	25,50	8,49	216,45	
4221	ÓLEO DIESEL, COMBUSTÍVEL COMUM				KG	0,20	29,36	5,87	
4229	GRAXA LUBRIFICANTE								
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		278,74	13,52	0,00	0,00			292,26	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842890 - 1



CPU - 001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA								
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	76,43	229,29	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
	0,00	229,29	0,00	00,00				229,29	
CPU - 001 SINALIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA								
10287	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52	
C. AUXILIAR	EQUIPAMENTO								
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	342,26	342,26	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
	342,26	13,52	0,00	0,00				355,78	
CPU - 001 SINALIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA								
10287	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52	
	EQUIPAMENTO								
37745	CAMIONHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7525 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)				UN	0,00000000	267.500,00	133,75	
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM				L	25,50	3,49	89,00	
4229	GRAXA LUBRIFICANTE				KG	0,20	28,56	5,99	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
	278,74	13,52	0,00	00,00				292,26	


 Daniela Maria Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,30	76,48	114,65
90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL				
0,00	114,65	0,00	00,00	114,65				

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

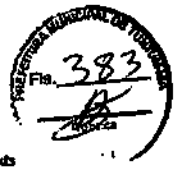
UNID

UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	18,52	18,52
88207 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
EQUIPAMENTO					H	0,50	208,52	104,26
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL				
104,26	18,52	0,00	0,00	122,78				
COMPOSIÇÃO								
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	18,52	18,52
88207 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
EQUIPAMENTO					UN	0,00040000	287.500,00	115,00
37745 CAMIONHAO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, MAS INCLUI CARROÇERIA)					L	25,50	3,40	86,00
4221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL				
115,00	18,52	0,00	00,00	203,52				

Danielo Viana Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842650 - 1

OBJETO: ETAPA E - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TURTUM/PA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABELIO ALVES DA SILVA NO Povoado Serra Grande no Município de Turtum - PA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SIHAPI COM DESCONTABILIZAÇÃO (NOVEMBRO - 2022)
 BOMPREÇO: 84,37%



COMPOSIÇÃO ENTÉTICA

UND	MDS	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						H	5,00	76,48	382,40
		RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL				
		0,00	382,40	0,00	0,00	382,40				
005	MORTELIZAÇÃO						H	2,00	18,52	37,04
		RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL				
		208,52	27,04	0,00	0,00	235,56				
		RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL				
		196,00	18,52	0,00	0,00	214,52				
		RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL				
		196,00	18,52	0,00	0,00	214,52				
		RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL				
		196,00	18,52	0,00	0,00	214,52				


 Luciano Vieira Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00777	MÃO-DE-OBRA ENDEHEIRO CIVIL DE OBRA RABOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UN H	1,00	78,43	252,86
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
		0,00	152,89	0,00	00,00				302,89
CPU - 008 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00297	MÃO-DE-OBRA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UN H	1,00	13,52	13,52
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		220,52	13,52	0,00 COMPOSIÇÃO	0,00				234,04
00297	MÃO-DE-OBRA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UN H	1,00	18,52	18,52
07745	EQUIPAMENTO CAMINHÃO TUDO, PÊSO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 7025 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)					UN	0,00040000	267.500,00	107,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		107,00	13,52	0,00	00,00				120,52

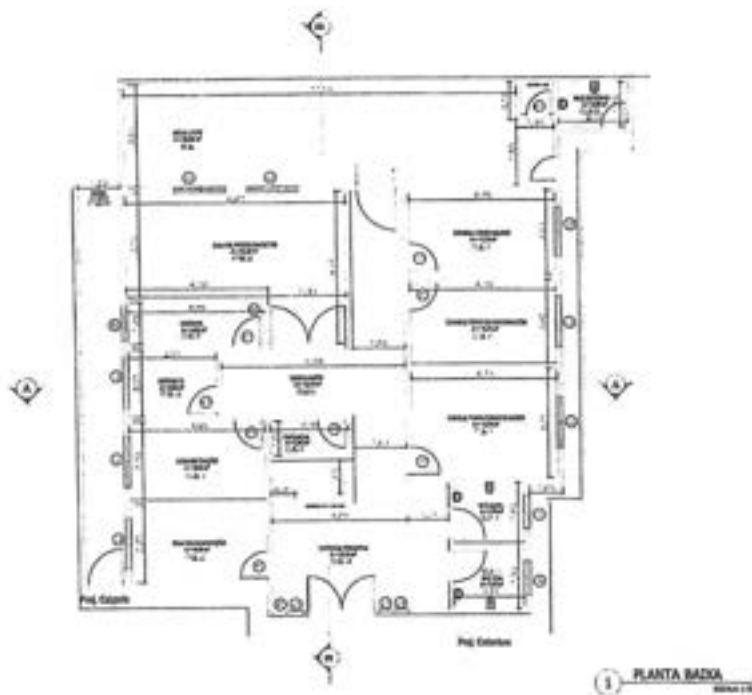

 Dalene Vianna Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: ETAPA II - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TURTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRIZA LÉIA NO BAIRRO VILA LUZILÃO NO MUNICÍPIO DE TURTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: EXAMEN COM DESONERAZÃO (NOVEMBRO-2022)
 EDN:26.426 Projeto Social: 84.194

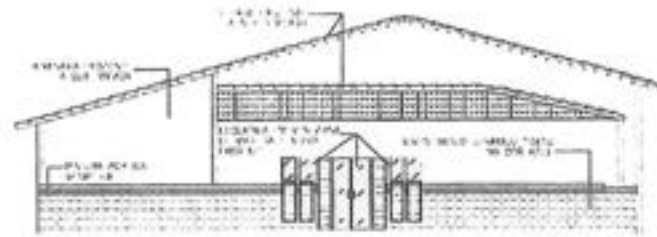


COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
80777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JARDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	14,00	76,43	1070,02
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVÇOS	CUSTO TOTAL	
0,00	1034,42	0,00	00,00	1034,42	
CPU - 003 MOBILIZAÇÃO					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,00	13,52	27,04
EQUIPAMENTO		H	1,00	209,53	209,53
C. AUXILIAR					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
209,53	27,04	0,00	0,00	236,57	
COMPOSIÇÃO					
MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	11,52	11,52
EQUIPAMENTO		UN	0,00340000	267.500,00	107,00
87745 CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUIR CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)		L	25,50	3,49	89,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
108,00	13,52	0,00	0,00	121,52	


 Daniela Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



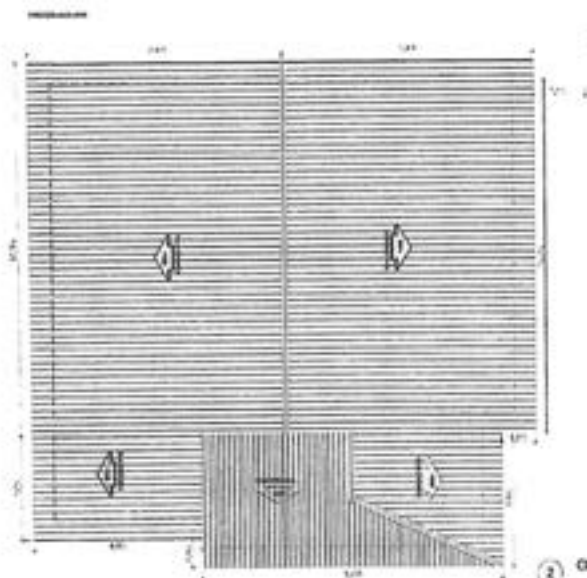
1 PLANTA BAJA



3 FACHADA FRONTAL

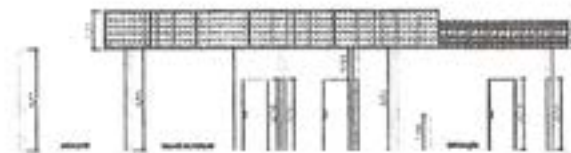


4 CORTA A-A



2 COBERTURA

MATERIALS LIST	
1	CONCRETO
2	ACERO
3	ALUMINIO
4	VIDRIO
5	TEJADO
6	ISOLACION
7	PAVIMENTO
8	PUERTAS
9	VENTANAS
10	BAÑOS
11	COCINA
12	RECEPCION
13	OFICINAS
14	ALMACEN
15	DEPOSITO
16	W.C.
17	WOMEN
18	WOMEN
19	WOMEN
20	WOMEN
21	WOMEN
22	WOMEN
23	WOMEN
24	WOMEN
25	WOMEN
26	WOMEN
27	WOMEN
28	WOMEN
29	WOMEN
30	WOMEN
31	WOMEN
32	WOMEN
33	WOMEN
34	WOMEN
35	WOMEN
36	WOMEN
37	WOMEN
38	WOMEN
39	WOMEN
40	WOMEN
41	WOMEN
42	WOMEN
43	WOMEN
44	WOMEN
45	WOMEN
46	WOMEN
47	WOMEN
48	WOMEN
49	WOMEN
50	WOMEN

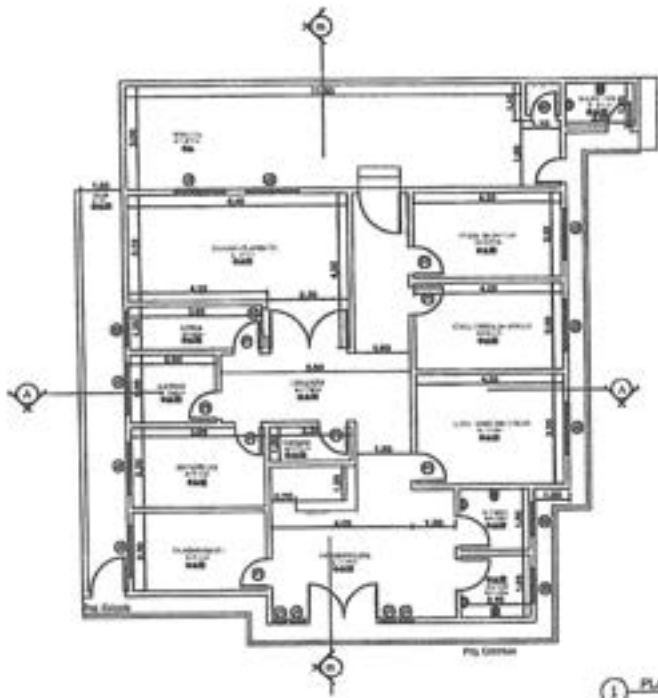


5 CORTA B-B

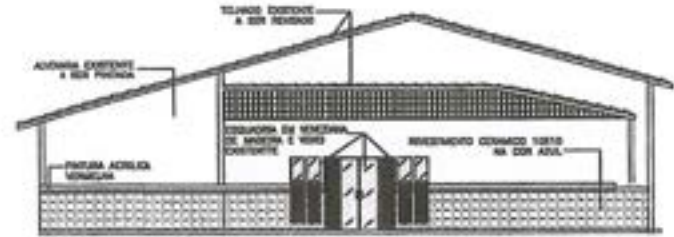
Handwritten signature



INSTITUCION: PREFECTURA MUNICIPAL DE TUNJUNGA
 NOMBRE: [Blank]
 REPRESENTACION: [Blank]
 TITULO: PLANTA INGENIERIA, CORTA A-A, CORTA B-B Y COBERTURA
 FECHA: [Blank]
 LUGAR: [Blank]
 INDICADA: [Blank]
 AÑO: [Blank]



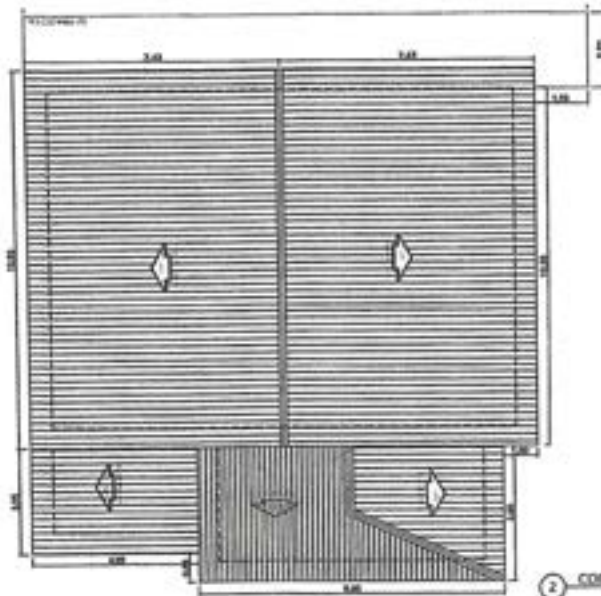
1 PLANTA BAJA



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA



2 COBERTURA

LEGENDA DE SIMBOLOS

TEJADO

- 1 - PISO EXISTENTE DE CEMENTO
- 2 - SUELO PARA REEMPLAZAR

ACRILLA

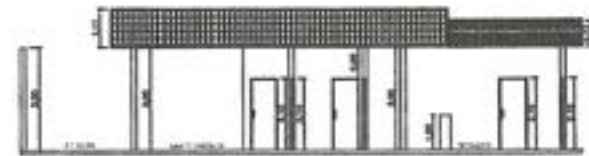
- 1 - REEMPLAZAR EXISTENTE POR ALUMINIO Y VIDRIO
- 2 - PISO ACRILICO

TEJADO

- 1 - TEJADO DE PISO
- 2 - SUELO DE ALUMINIO Y VIDRIO PARA
- 3 - SUELO EXISTENTE

RESEÑADO DE COMERCIO

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD
1	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
2	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
3	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
4	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
5	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
6	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
7	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
8	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
9	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
10	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
11	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
12	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
13	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
14	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
15	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
16	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
17	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
18	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
19	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
20	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
21	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
22	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
23	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
24	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
25	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
26	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
27	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
28	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
29	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
30	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
31	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
32	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
33	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
34	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
35	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
36	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
37	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
38	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
39	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
40	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
41	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
42	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
43	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
44	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
45	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
46	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
47	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
48	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
49	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²
50	RESEÑADO DE COMERCIO	1	M ²



5 CORTE BB

[Handwritten signature]

PROYECTO: **RESEÑADO MUNICIPAL DE TUNTOYAN**

UBICACION: **RESEÑADO MUNICIPAL DE TUNTOYAN, CANTON DE TUNTOYAN, PROVINCIA DE OROSAUNA, ECUADOR**

FECHA: **15/07/2010**

PROYECTISTA: **ING. CARLOS RAMIRO**

CLIENTE: **MUNICIPALIDAD DE TUNTOYAN**

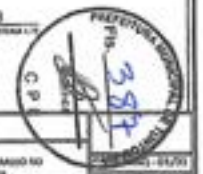
PROYECTO: **RESEÑADO MUNICIPAL DE TUNTOYAN**

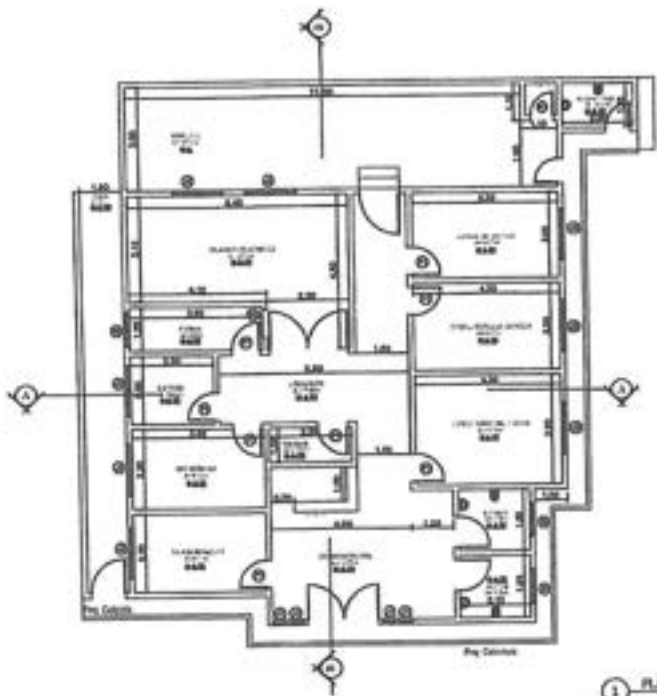
UBICACION: **RESEÑADO MUNICIPAL DE TUNTOYAN, CANTON DE TUNTOYAN, PROVINCIA DE OROSAUNA, ECUADOR**

FECHA: **15/07/2010**

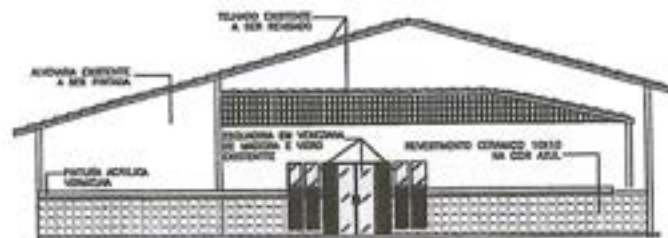
PROYECTISTA: **ING. CARLOS RAMIRO**

CLIENTE: **MUNICIPALIDAD DE TUNTOYAN**





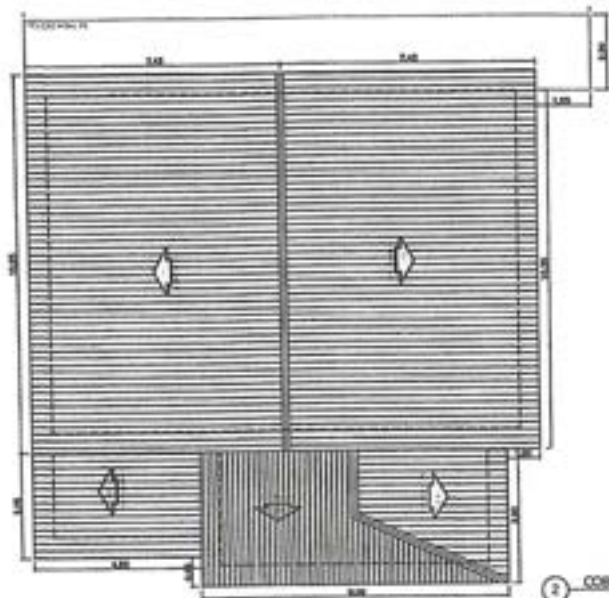
1 PLANTA BAIXA



2 FACIENDA FRONTAL



3 CORTE AA



4 COBERTURA

LEGENDA

TIPO DE REVESTIMENTO

- 1 - Teto gesso acido
- 2 - Teto gesso branco
- 3 - Teto gesso amarelo

TIPO DE PISO

- 1 - Ceramica 10x10 cm com azul
- 2 - Ceramica 10x10 cm
- 3 - Ceramica 10x10 cm

TIPO DE PORTA

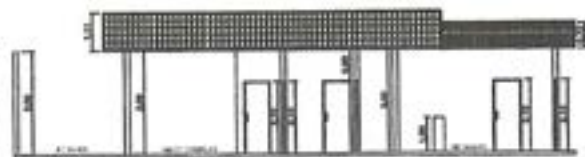
- 1 - Porta de madeira
- 2 - Porta de aluminio
- 3 - Porta de aluminio

TIPO DE JANELA

- 1 - Janela de madeira
- 2 - Janela de aluminio
- 3 - Janela de aluminio

TIPO DE COLUNA

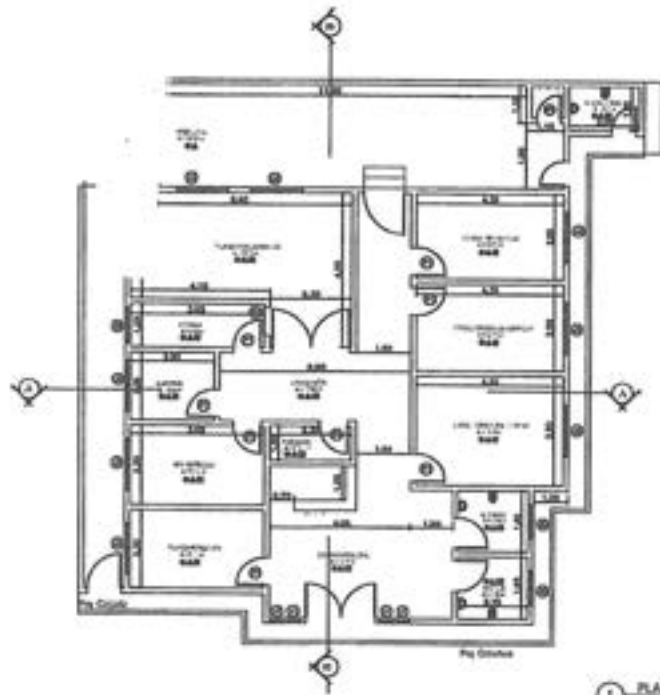
- 1 - Coluna de concreto
- 2 - Coluna de concreto
- 3 - Coluna de concreto



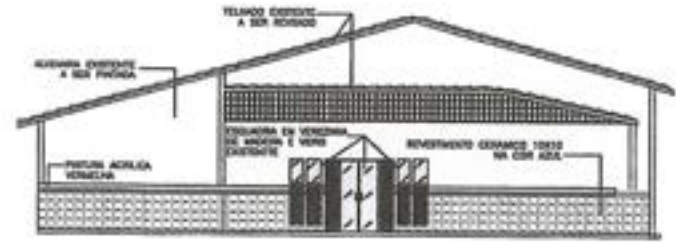
5 CORTE BB



Prefeitura Municipal de Tuntumã Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Rua da Liberdade, s/n - Centro - Tuntumã - RS		Data: 10/01/2011 Hora: 14:00
Nome do Projeto: PLANTA BAIXA, FACIENDA, CORTES AA E BB	Nome do Cliente:	Nome do Arquiteto:
Data de Entrega:	Valor do Projeto:	Assinatura:



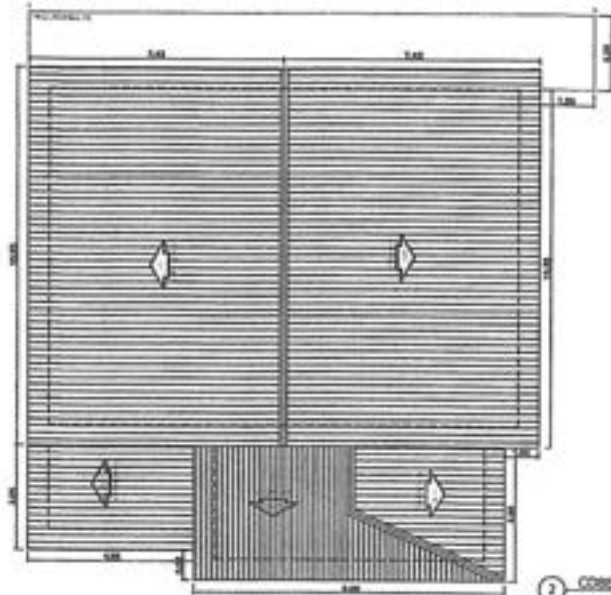
1 PLANTA BARRA



2 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA



3 CORTE BB

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES

1.000

1 - PISO EXISTENTE DE CIMENTO

2 - REVESTIMENTO EM VERDE NA COR AZUL

2.000

1 - REVESTIMENTO CERAMICO 10X10 NA COR AZUL

2 - PORTAL ACEREA

3.000

1 - TETO EM MADEIRA

2 - TETO EM ALUMINIO

4.000

1 - TETO EM ALUMINIO

2 - TETO EM ALUMINIO

5.000

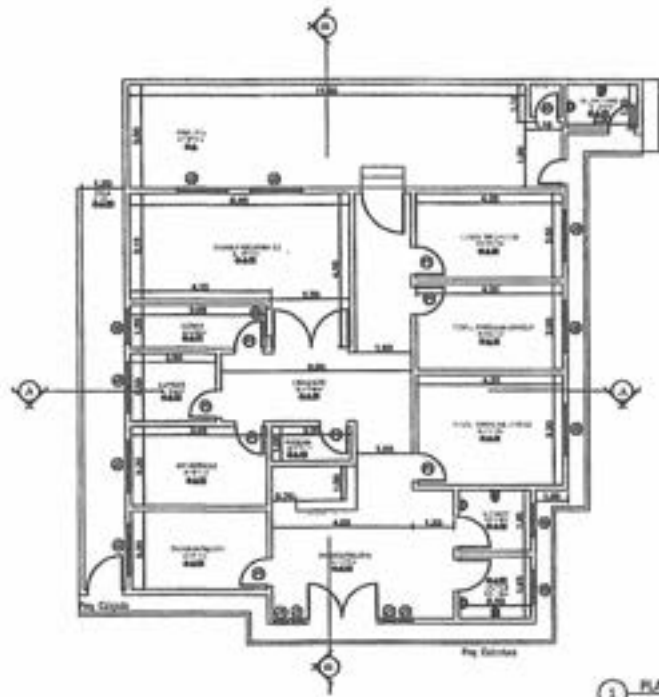
1 - TETO EM ALUMINIO

2 - TETO EM ALUMINIO

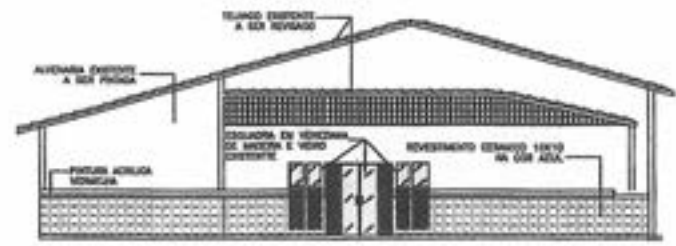
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUMÃNA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
PROJETO DE ARQUITETURA DE UMA CASA DE MORAR EM TURUMÃNA	
PROJ. PLANTA BARRA/ALVENARIA, CORTE AA, CORTE BB E CIMENTAÇÃO	DATA: JUN/2021
LOCAL: TURUMÃNA	PROJ. CIVIL



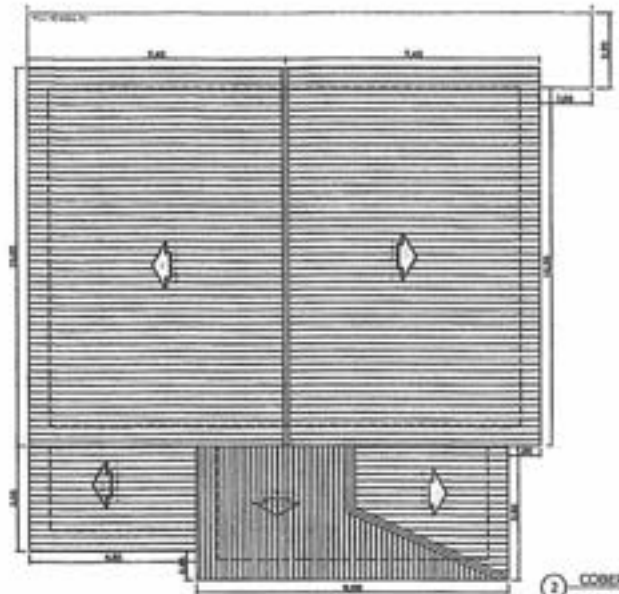
1 PLANTA Balsa



2 FACHADA FRONTAL



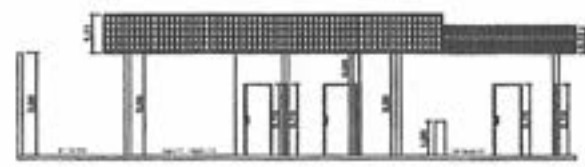
4 CORTE AA



3 COBERTURA

QUANTIDADE DE MATERIAIS

QUANTIDADE DE MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE DE MATERIAIS	UNIDADE
1	1	1	1
2	1	2	1
3	1	3	1
4	1	4	1
5	1	5	1
6	1	6	1
7	1	7	1
8	1	8	1
9	1	9	1
10	1	10	1
11	1	11	1
12	1	12	1
13	1	13	1
14	1	14	1
15	1	15	1
16	1	16	1
17	1	17	1
18	1	18	1
19	1	19	1
20	1	20	1
21	1	21	1
22	1	22	1
23	1	23	1
24	1	24	1
25	1	25	1
26	1	26	1
27	1	27	1
28	1	28	1
29	1	29	1
30	1	30	1
31	1	31	1
32	1	32	1
33	1	33	1
34	1	34	1
35	1	35	1
36	1	36	1
37	1	37	1
38	1	38	1
39	1	39	1
40	1	40	1
41	1	41	1
42	1	42	1
43	1	43	1
44	1	44	1
45	1	45	1
46	1	46	1
47	1	47	1
48	1	48	1
49	1	49	1
50	1	50	1



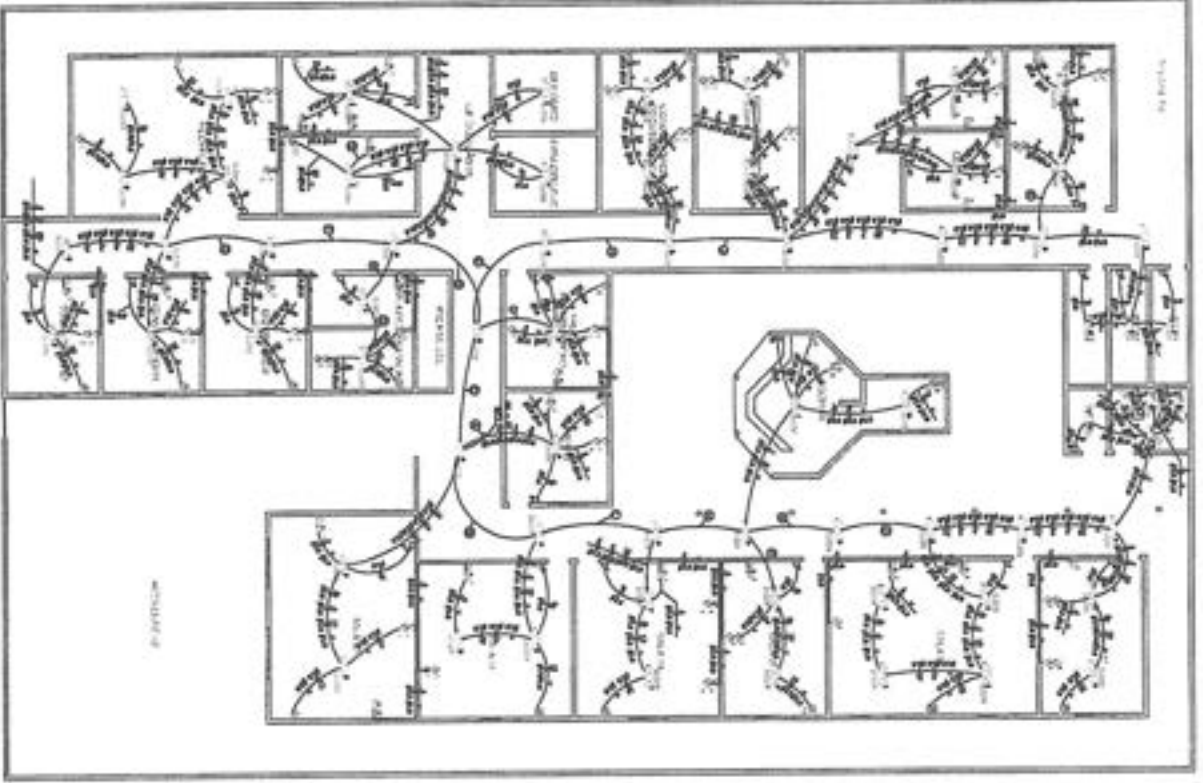
5 CORTE BB

[Handwritten signature]



PROFESSOR
 ARQUITETURA MUNICIPAL DE TURTURAMA
 NOME: []
 ENDERECO: DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NÍVEL RURAL DA ZONA RÚRIS DO MUNICÍPIO DE TURTURAMA - AM
 Nº: []
 PLANO: PLANO DE BARRACÃO, CORTES E COBERTURA
 ESCALA: []
 INDICADA: []
 DATA: []

1) ANEXO
VALUACIÓN OPERATIVA

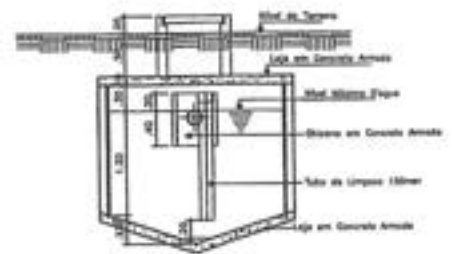
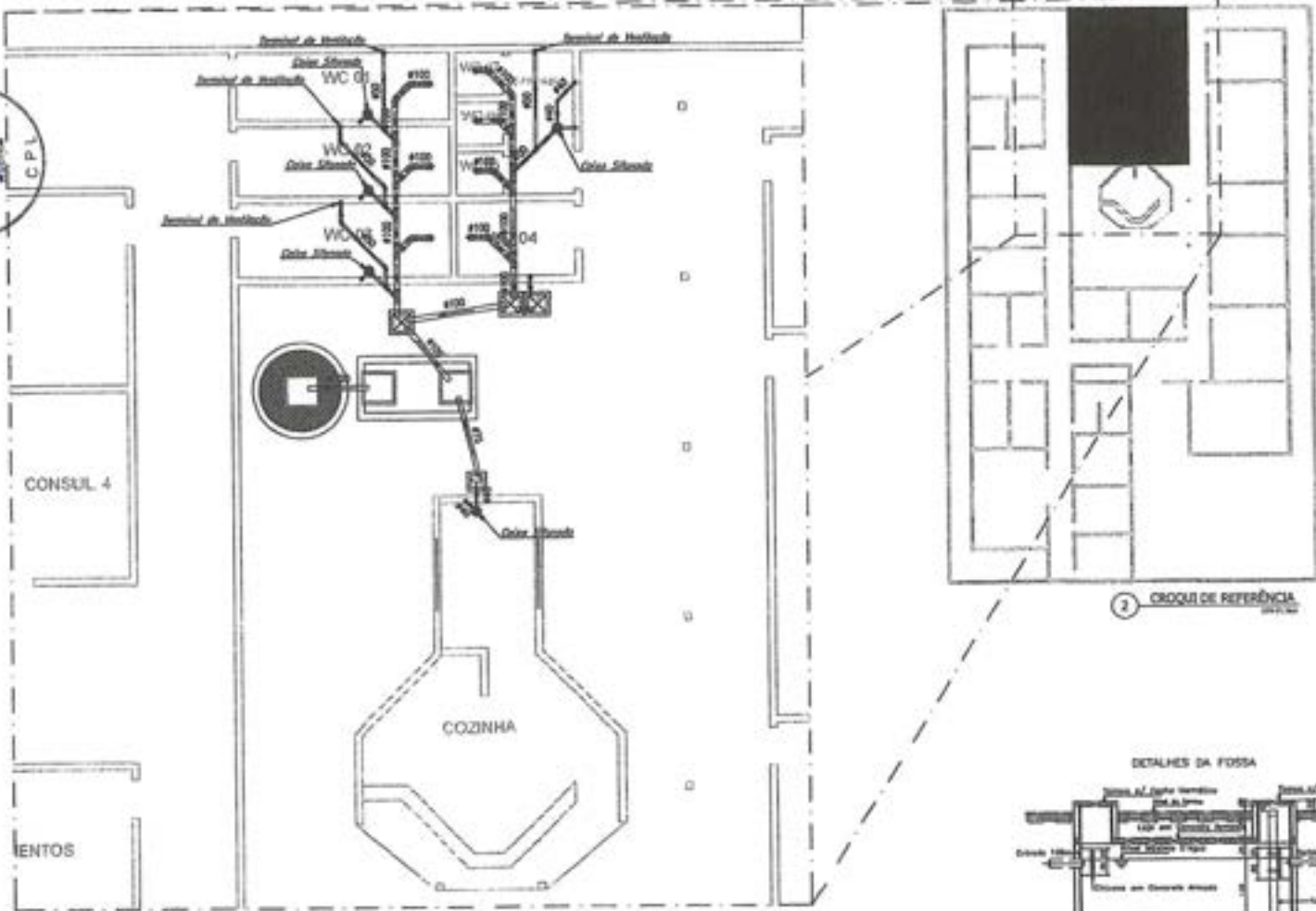


ITEM	DESCRIPCIÓN	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ITEM	DESCRIPCIÓN	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

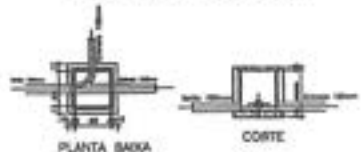


3.07
93
CPL



CORTE CD

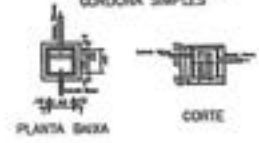
DETALHES DA CAIXA DE INSPEÇÃO



PLANTA BAIXA

CORTE

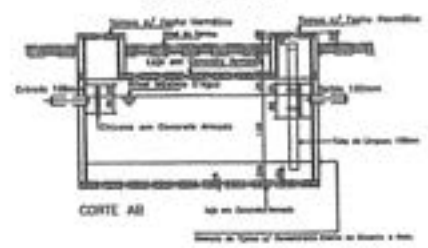
DETALHES DA CAIXA DE COLETA SIMPLES



PLANTA BAIXA

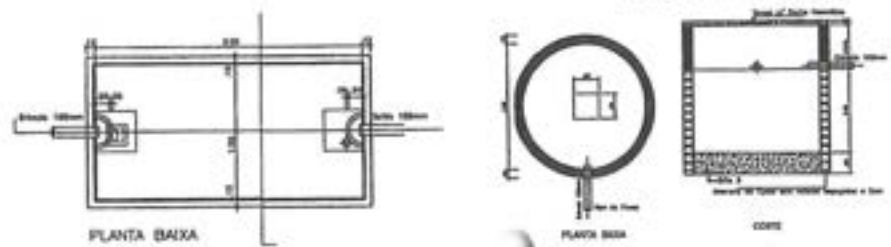
CORTE

DETALHES DA FOSSA



CORTE AB

DETALHES DO SANGUINHO



PLANTA BAIXA

PLANTA BAIXA

CORTE

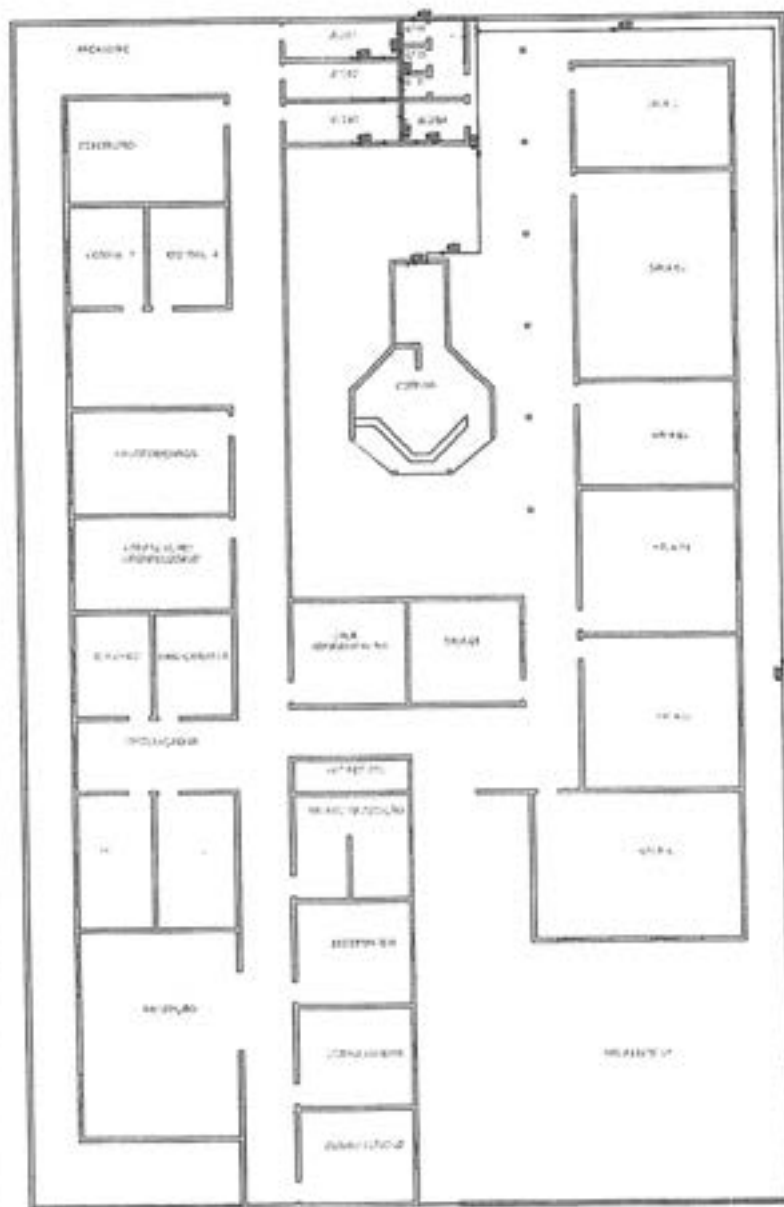
[Handwritten signature]

LEGENDA:

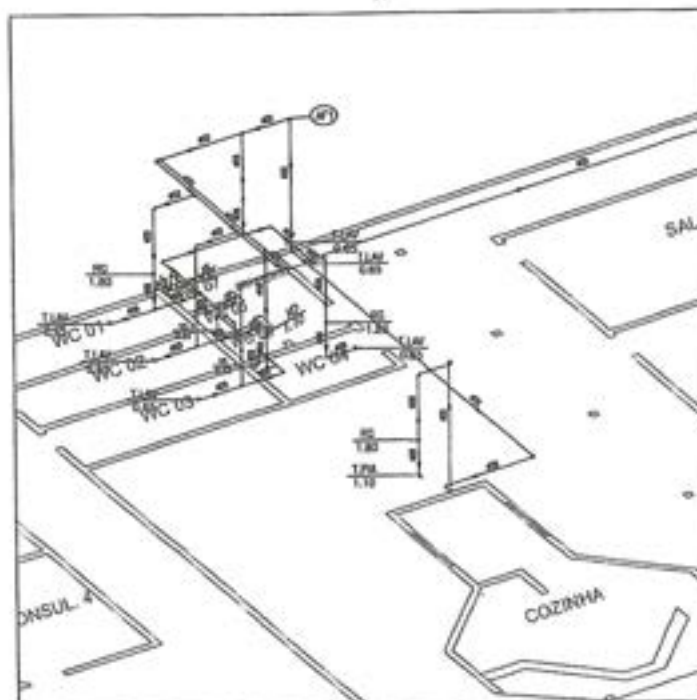
PVC Soldável branco	
	- Caixa 150x150mm (Soldável/sem Flange)
	- Junta 100mm (Soldável/sem Flange)
	- Junta 50mm (Soldável/sem Flange)
	- Junta 40mm (Soldável/sem Flange)
	- Junta 100mm (Soldável/Flange)
	- Junta 50mm (Soldável/Flange)
	- Junta 40mm (Soldável/Flange)
	- Junção 150mm (Soldável/sem Flange)
	- Junção 100mm (Soldável/sem Flange)
	- Junção 50mm (Soldável/sem Flange)
	- Junção 40mm (Soldável/sem Flange)
	- Tubo 150mm (Soldável/sem Flange)
	- Tubo 50mm (Soldável/sem Flange)
	- Tubo 40mm (Soldável/sem Flange)
	- Terminal de Ventilação 150mm (Soldável/Flange)

TUBULAGEM

PROJETO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMBA
 SECRETARIA DE SAÚDE
 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SAZÃO UETA-02 MUNICÍPIO DE TUNTUMBA
 DATA: 08/03/2021



1) INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

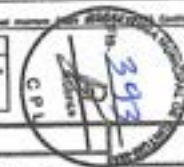


2) DETALHE EM VISTA ISOMÉTRICA

LEGENDA:

PVC Soldável marrom	
	- Junta 90 20mm (Unidade/Un. Paralela)
	- Junta 90 25mm (Unidade/Un. Paralela)
	- Junta 90 32mm (Unidade/Un. Paralela)
	- Junta 90 com massa 32mm/1/2" (Unidade/Un. Paralela)
	- Tê 20mm (Unidade/Un. Paralela)
	- Junta 90 25mm (Unidade/Un. Paralela)
	- Junta 90 32mm (Unidade/Un. Paralela)
	- Junta 90 de redução 32/30mm (Unidade/Un. Paralela)
	- Lora de redução 40/32mm (Unidade/Un. Paralela)
	- Tê 30mm (Unidade/Un. Paralela)
	- Tê 32mm (Unidade/Un. Paralela)
	- Tê de redução 32/30mm (Unidade/Un. Paralela)
Registros, Valv. Hid	
	- Registro de Gaveta 1/2" (Unidade/Un. Paralela)
	- Válvula de Deságüe 1/2" (Unidade/Un. Paralela)
PRUMADAS	
	Apq. Fix.
TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável marrom 1/2" (Unidade/Un. Paralela)

LEGENDA	
	- Tubo de 1/2" x 1/2"
	- Tubo para 3/4" x 1/2"
	- Tubo para 1" x 1/2"
	- Tubo de 1 1/2" x 1"
	- Tubo de 2" x 1 1/2"



[Handwritten signature]

PROPOSTA DE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMBARÁ
 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS DE SAÚDE QUELLEN COSTA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMBARÁ
 PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
 DATA: 20/01/2011
 INDICADA: JAN/2011



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

DARLENE VIANA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

RNP: 1118428501

Registro: 1118428501/MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: **TUNTUM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Nº: 41

CEP: 65630000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 685.030,42**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: **TUNTUM**

Data de início: **12/01/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: 41

CEP: 65630000

Previsão de término: **12/01/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5,257796, -44,648240**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

41 - ORCAMENTO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

Quantidade

8,00

Unidade

un

8,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deve proceder a baixa desta ART

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO EM FORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito que surtir do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem. ou, explicitamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de aceitação previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro com verdadeiras as informações acima

DARLENE VIANA SILVA - CPF: 027.406.443-02

Local

data

do

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital da “Tomada de preço n.º 003/2021” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 19 de janeiro de 2021.



Poliana Menezes de Sousa

Presidente da CPL

PARECER JURÍDICO

Tomada de preço para reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço, processo administrativo tombado sob o n°. 003/2021 - CPL.

Consta no presente certame: solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para deflagração de procedimento licitatório para reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, em conformidade com o projeto básico; despacho do Secretário Municipal de Administração solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; autorização de despesa pelo Secretário Municipal de Administração; portarias n°052/2021, n° 06/2021, e n° 001/2021, referentes, respectivamente, a nomeação de ocupante para o cargo de Secretário Municipal de Administração, nomeação de ocupante para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, e constituição da Comissão Permanente de Licitação; termo de autuação; minuta do edital e anexos; e despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Outrossim, consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, especificações do



objeto, modelo de propostas de preços, e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprе ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.



Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

"Pareceres - pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva" (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma Lei reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado. A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia



anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:

Art. 23 (...)
I - para obras e serviços de engenharia:
(Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998)
b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998).

Vale ressaltar que no dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 9.412 que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93. Vejamos:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, DECRETA:

Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

Esteves Pedro Colnago Junior

Portanto, o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação se amolda às definições do objeto.



Da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa, mediante processo na modalidade Tomada de Preço, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no menor preço global, ou seja, a proposta mais vantajosa para administração.

Com relação à documentação exigida no instrumento convocatório se exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que dispõe os artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, leciona Marçal Justen Filho que as condições do direito de licitar podem ser classificadas como genéricas e específicas, sendo as genéricas aquelas exigidas no texto da lei e as específicas aquelas fixadas pelo ato convocatório.

Especificadamente, sobre o que o edital do certame prevê as regras da licitação, bem como conteúdos anexos contendo as seguintes documentações: minuta do contrato; modelo de proposta; modelo de declaração de atendimento ao artigo 7º da Constituição Federal; modelo de declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação e declaração expressa de que se sujeita às normas do presente edital em todas as fases da licitação; modelo de indicação de responsável técnico; declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte; modelo de atestado de visita técnica; Memorial Descritivo; Memorial de Cálculo; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Projetos.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justen Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justen. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).



Com fulcro nas normas de licitação da lei nº 8.666/93, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital, e demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

É importante frisar, que durante o processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade "Tomada de Preço".

É o parecer, s.m.j.

Tuntum/MA, 20 de Janeiro de 2021.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES

Portaria nº 029/2021

OAB/PI nº 19.254

Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF: 613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

ÁREA SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tipo: Menor Preço Global.

Forma de Execução: Execução indireta e empreitada global

Legislação Aplicável: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006 e disposições gerais e especiais fixadas neste Edital e seus Anexos.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 09 de fevereiro de 2021, às 09h00min. Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUNTUM, com endereço à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum - Maranhão, CNPJ: 06.138.911/0001-66, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório nº 003/2021 para reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2007 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

O Edital poderá ser consultado gratuitamente no site do município ou mediante o pagamento do custo da retirada, das 08h00min às 12h:00min, de segunda a sexta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum - Maranhão. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser

entregues no prédio sede da Prefeitura Municipal ou diretamente à CPL, no endereço supracitado, na forma prevista neste Edital até a data e horário estipulados:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

1.0 - AUTORIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada através do Processo de Licitação TP n.º003/2021, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1.1. Todo o procedimento licitatório terá seus avisos divulgados além dos órgãos legais no órgão oficial do Município, onde permanecerão disponíveis, juntamente com os demais documentos relativos às fases da licitação, bem como disponibilizados para consulta, integralmente, o instrumento convocatório e seus elementos para leitura e retirada.

1.2. Sempre será admitido que o presente Edital e seus anexos tenham sido cuidadosamente examinados pelas licitantes, não se isentando do fiel cumprimento de seu conteúdo, após a apresentação da proposta, devido à omissão ou negligência oriunda de alegação de desconhecimento, discordância de seus termos ou interpretação equivocada de quaisquer de seus itens, já que oportunizado o prévio esclarecimento, conforme disposto neste Edital.

1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, inclusive Decreto de Ponto Facultativo, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, sem a necessidade de qualquer aviso complementar, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

1.4. As planilhas orçamentárias, os cronogramas físico-financeiros e o Memoriais Descritivos e demais anexos deste edital, compõem os elementos necessários e indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas.

1.5. A presente licitação será integralmente conduzida pelo Presidente da CPL, assessorado pelos membros da comissão permanente de licitação e regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e,

subsidiariamente, pela Lei Complementar nº. 123/2007, e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuidas neste instrumento convocatório e seus anexos e, mediante as seguintes especificações.

2.0 – OBJETO E EXECUÇÃO

2.1 - Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA,

2.2 - a forma de execução do objeto será execução indireta por meio de empreitada global e do tipo menor preço global.

2.2.1 - a futura CONTRATADA deverá estar ciente de todos os conjuntos de atividades e tarefas em consonância com os anexos deste edital, constituindo as exigências mínimas a serem atendidas pela CONTRATADA.

2.2.2 - os aspectos gerais para a execução dos serviços, considerando a necessidade de cumprimento do cronograma de execução, deverão ser acompanhados e executados em concordância com os anexos deste edital.

2.3 - o prazo de execução contratual será o determinado conforme cronograma físico-financeiro que integra este edital, contados do recebimento da Ordem de Serviços, obedecendo às datas informadas no projeto aprovado.

2.4 - o recebimento do objeto e os serviços, somente serão recebidos após a verificação da qualidade e atendimento às especificações técnicas, procedida a certificação da equipe designada pelo Município.

2.4.1 -o recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

2.5. Considerar-se-á como de valor excessivo a proposta cujo preço global exceda o valor de R\$ 1.299.592,20 (um milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e centavos).

3.0 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - até 05 (cinco) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, qualquer cidadão poderá impugnar o instrumento convocatório desta tomada de preços, conforme o§ 1º do art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura (endereço constante do preâmbulo) no horário das 08h:00 às 12h:00min.

3.1 - decairá do direito de impugnar o instrumento convocatório desta tomada de preços, conforme o § 2º do art. 41, da Lei Federal nº. 8.666/93, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, devendo o licitante mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura (endereço constante do preâmbulo) no horário das 08h:00 às 12h:00min.

4.0 –PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dias) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail cpltuntum@gmail.com, ou por petição fundamentada, protocolada no endereço constante do preâmbulo deste edital, das 08h:00 às 12h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo.

4.1 - as respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de Termo de Retificação, ou Termo de Esclarecimento, aos licitantes que tenham retirado o Edital através de e-mail do solicitante (quando indicado), e publicadas no órgão oficial do município e site do portal da transparência (<https://www.tuntum.ma.gov.br/>).

4.1.1 - o Termo de Retificação é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido para entrega dos envelopes.

4.1.2 - o Termo de Esclarecimento é o documento emitido pela Administração, contendo informações meramente esclarecedoras, ou correções formais do instrumento convocatório que não causem alteração na formulação das propostas ou em suas condições, de caráter meramente esclarecedor e/ou complementar, sem necessidade, portanto, de reabertura do prazo inicialmente fixado.

4.2- caso a Comissão Permanente de Licitação julgue necessária, poderá fazer consultas técnicas à licitante por escrito, cujas respostas serão encaminhadas pelos mesmos meios, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta.

4.2.1 - a resposta da licitante não implicará, em qualquer caso, na tácita aceitação da Comissão Permanente de Licitação.

4.3 - as informações e/ou esclarecimentos serão disponibilizadas no departamento de licitações, quando se tratar de termo de retificação, serão encaminhados no e-mail da licitante, caso informado.

4.4 - a não arguição de dúvidas por parte das licitantes implicará na tácita admissão de que os elementos contidos no Edital e seus anexos foram considerados suficientes.

5.0 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO- a participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e sua não observância ensejará na sumária desclassificação da proponente.

5.1 - Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas no ramo do objeto licitado, cadastradas na Prefeitura Municipal de Tuntum - MA e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data designada para o recebimento dos envelopes, e que:

5.1.1 - atendam às condições deste edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante da cláusula oitava deste Edital;

5.1.2 - apresentem condições específicas relacionadas ao objeto desta licitação, que possuam experiência comprovada e que atendam a todas as condições mínimas de qualificação exigidas no Edital na data do recebimento das propostas.

5.2 - Não poderão participar desta licitação, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

5.2.1 - que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.2.2 - que por quaisquer motivos tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

5.2.3 - estrangeiras que não funcionem no Brasil.

5.2.4 - que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

5.3 - Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:





5.3.1 - servidor de qualquer órgão vinculado ao Município de Tuntum - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

5.4 - Não será admitida nesta Licitação, a participação de empresas ou instituições distintas, através de um único representante.

5.5 - Não serão admitidas a subcontratação, as cessões ou transferências parciais ou totais do objeto, salvo de tarefas específicas, devidamente justificadas e com anuência da administração municipal.

5.6 - Após a efetiva entrega dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços, em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permissão para a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que deveriam constar dos envelopes de habilitação ou propostas, exceto nos casos previstos no art. 48, da Lei Federal das Licitações, a critério da Administração.

5.6.1 - da mesma forma não será permitido a retirada de documentos ou propostas após declarados recebidos pela CPL.

5.7 - Decorrido o prazo legal para protocolo dos envelopes, não será permitida a participação de retardatários.

6.0- DA REPRESENTAÇÃO - o Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

6.1 - Um Licitante, grupo, filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderão apresentar uma única proposta.

6.1.1 - caso um Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município.

6.2 - Em data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, para a realização da sessão pública desta Tomada de Preço, o licitante interessado, ou seu representante, deverá identificar-se, através da apresentação de documento de identidade de fé pública e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para a prática de todos os atos relativos ao certame, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante;

7.0- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

7.1 - O CRC ou documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, um contendo a documentação de habilitação e outro contendo a proposta de

preços, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

ENVELOPE 01: "DOCUMENTAÇÃO"

Tomada de Preços nº 003/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE:

ENVELOPE 02: "PROPOSTA"

Tomada de Preços nº 003/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE:

8.0 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

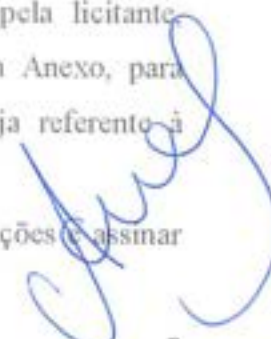
8.1 - A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA não se responsabilizará pelos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso da Sala da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não cheguem na data e horário previsto no preâmbulo deste instrumento convocatório.

8.2 - A abertura do envelope "PROPOSTA" poderá ocorrer no mesmo dia e local, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recursos de todos os participantes, conforme determina o art. 43, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

8.3 - A licitante que se fizer representar no ato de abertura dos envelopes, ou na ocorrência da situação prevista no art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, deverá apresentar correspondência, conforme modelo constante do Anexo VII, credenciando seu (sua) representante, a qual deverá ser entregue no ato pelo próprio preposto, o que o tornará apto a praticar os atos necessários ao procedimento licitatório.

8.3.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa credenciada pela licitante mediante contrato, procuração ou documento equivalente conforme modelo em Anexo, para manifestar-se em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.

8.3.2 - Somente o representante legal poderá usar da palavra, apresentar reclamações e assinar atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso.



8.4 - As licitantes deverão apresentar por escrito as manifestações que julgarem necessárias, as quais constarão nas atas de abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA".

9.0- **SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** - Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes, deverão protocolar o Certificado de Registro Cadastral ou a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com o item 7, sob pena de não serem aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

9.1 - Para fins de agilização da fase de habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes apresentados e recebidos pela CPL, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

9.2 - Nenhum dos documentos e proposta contidos nos envelopes 01 e 02, poderão conter rasuras ou entrelinhas. Para fins de julgamento considera-se:

9.2.1 - Rasuras: qualquer tentativa de modificação do que foi originalmente escrito e que impossibilite ou dificulte a correta leitura, por dupla interpretação do texto, exclusive na numeração de folhas (desde que não altere o teor do documento), a qual a Comissão, caso julgue necessário, poderá promover nova numeração, a fim de resguardar a integridade da documentação.

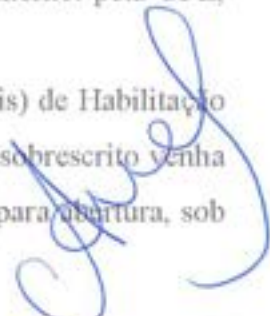
9.2.2 - Entrelinhas: qualquer inclusão de texto na tentativa de complementar, modificar ou corrigir o que originalmente foi escrito.

9.3 - Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original acompanhados de cópias para autenticação por membros da CPL ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente.

9.4 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pela CPL.

9.5 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, excetos aqueles imprimidos via internet pela CPL, mediante consulta online.

9.6 - Para efeito de remessa pelos Correios, os envelopes (distintos e individuais) de Habilitação e Propostas, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere, data e horário para abertura, sob inteira responsabilidade do licitante.



9.7 - A CPL não será responsabilizada por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação.

9.8 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital para entrega dos envelopes não serão recebidos.

9.9 - Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

9.10 - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, grampeados ou encadernados, na ordem prevista neste Título.

9.11 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.12 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO".

9.13 - Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile (fax), mesmo autenticadas.

9.14 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.

9.15 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará a proponente, impossibilitando a abertura do envelope "Proposta" respectivo.

9.16 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

9.17 - Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

10.0 - **HABILITAÇÃO** - o Certificado de Registro Cadastral ou os documentos necessários para habilitação deverão ser organizados e entregues em 01 (uma) via, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando a rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

10.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais na data da abertura, para conferência por membro da Comissão Permanente de Licitações, ou exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da Comissão Permanente de Licitações.

10.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ, e endereço respectivo, conforme abaixo:

10.3.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.3.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

10.3.3 - se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

10.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522/02, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão Permanente de Licitações.

10.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes, não constando à vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10.5.1 – somente serão considerados válidos para habilitação, os documentos apresentados pelos licitantes com validade iniciada até o terceiro dia que antecede o recebimento das propostas, os documentos que possuírem validade iniciada após o terceiro dia que antecede o recebimento da proposta não atendem as exigências de habilitação desse Edital.

10.6 - A documentação para fins de habilitação ou realização de Certificado de Registro Cadastral, a ser inclusa no respectivo envelope de nº 01, que refere-se a habilitação, será composta de:

10.6.1 -Habilitação Jurídica;

10.6.2 -Regularidade Fiscal e Trabalhista;

10.6.3 -Qualificação Econômico-Financeira;

10.6.4 -Qualificação Técnica;

10.6.5 -Documentação Complementar.

11 - HABILITAÇÃO JURÍDICA - o Certificado de Registro Cadastral (CRC) compatível com o ramo do objeto da Licitação, emitido pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, ou atendimento de todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

11.1 - Cópia (acompanhada do original para autenticação) da Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do sócio ou representante legal;

11.2 - Prova do Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.4 - Prova da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir ou Certificado de Registro Cadastral - CRC compatível com o ramo do objeto da Licitação;

11.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - a regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentados:

12.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pelo site da receita federal;

12.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal;

12.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do Licitante, através das seguintes Certidões:

12.3.1 - Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (CND INSS) - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

12.3.2 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND e CNDA);

12.3.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal da sede do licitante (CND e CNDA);

12.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12.5 - Os licitantes que invocarem a condição de microempresa, empresas de pequeno porte ou equiparadas para fins de exercício de quaisquer benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/06, 147/11 e 155/16 deverão apresentar a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo anexo).

13 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - a qualificação econômica e financeira dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

13.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

13.2 - Comprovação, pelo licitante, de que o capital integralizado da empresa é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado nesta Licitação, conforme planilha orçamentária, até a data desta licitação, por meio de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou documento equivalente.

13.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

13.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

13.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

13.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

13.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

-Publicados em Diário Oficial; ou

-Publicados em jornal; ou

-Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

13.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

-Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

-Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

13.3.3.3 -Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas: -por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

13.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas "Empresas de Grande Porte" deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

13.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0000

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

PC

onde

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0000

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

PC + ELP

onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0000

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AT

onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total



13.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa complementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

14 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - a qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.1 registro ou inscrição na entidade profissional competente;

14.2 comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

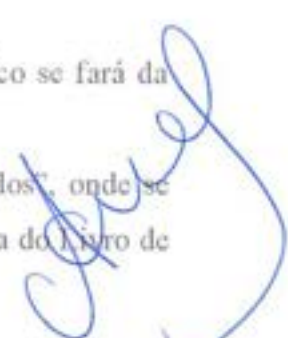
14.3 A comprovação de aptidão referida no item acima, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

14.4 - Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pertencente ao quadro técnico da licitante para o acompanhamento dos serviços, objeto da presente licitação (Anexo V);

14.5 - A comprovação de vinculação do profissional pertencente ao quadro técnico se fará da seguinte forma:

14.5.1 - empregado: cópia autenticada da "ficha ou livro de registro de empregados", onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados;



14.5.2 - sócio: cópia do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrado;

14.5.3 - diretor: cópia do Contrato Social ou alteração contratual, em se tratando de empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;

14.5.4 - responsável técnico: cópia de Certidão emitida por CREA da sede ou filial da licitante onde constem os profissionais como Responsáveis Técnicos.

14.5.5 - profissional devidamente contratado para exercer função típica do objeto do contrato: cópia do instrumento particular de contrato devidamente assinado com reconhecimento das assinaturas em cartório.

15 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - a documentação complementar será apresentada em forma de declaração, dentre elas:

15.1 - Declaração do licitante que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação do serviço, se vencedora da licitação (Anexo IV);

15.2 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III);

15.3 - Declaração do licitante da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº. 8.666/93, de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público Federal, Estadual ou Municipal, conforme modelo (Anexo IV);

15.4 - Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, LC nº. 147/11 e LC nº. 155/16, quando for o caso, devidamente acompanhada de certidão atualizada (do ano em curso) de inscrição na Junta Comercial do Estado, com a designação do porte (ME ou EPP) (Anexo VI);

15.5 - Declaração de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, condição esta obrigatória à participação no processo licitatório, sob pena de inabilitação (Anexo IV).

15.6 - A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

16 - DAS CONDIÇÕES DA VISITA TÉCNICA

16.1 - A visita deverá ser feita através de representante legal da empresa, sendo o representante designado pela licitante, na qual deverá apresentar os seguintes documentos para entrega da declaração da visita:

- Carta de Credenciamento;
- Documentação de identificação do representante legal.

16.2 - Todos os custos decorrentes desta visita ao local da obra, serão a cargo da empresa licitante, sem que caibam quaisquer indenizações, ressarcimentos ou compensações ao licitante.

16.3 - A Visita Técnica é facultada ao licitante, não sendo motivo de questionamentos futuros caso a empresa não a realize, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e execução da obra.

17 - PROPOSTA DE PREÇOS – a proposta de preços (acompanhada das planilhas) deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada (procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório), em envelope lacrado, identificado com o nº 02 em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta de Preços, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

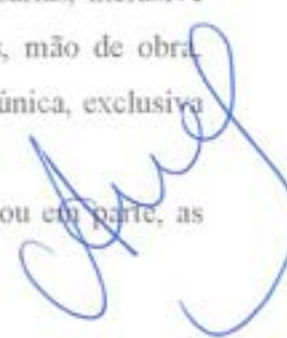
17.1 - Estar datada, assinada e identificada (nome e cargo) em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante;

17.2 - Indicar os preços unitários em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais e o preço total expresso em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente nacional;

17.3 - Prazo de validade, não inferior à de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da Licitação;

17.4 - Nos preços propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços;

17.5 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste Edital e do Projeto Básico que integra este Edital;



17.6 - Serão considerados inadequados, e, desta forma, desclassificados, preços simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

17.7 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

17.8 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

17.9 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

18 - **JULGAMENTO** - a presente licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

18.1 - Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

18.2 - Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo a proposta de preços, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

18.3 - Abertura dos envelopes das propostas de preços, desde que habilitados e/ou classificados na fase anterior, e, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

18.4 - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e o Projeto Básico e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

18.5 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

18.6 - A CPL, se julgar necessário ou conveniente, poderá marcar novas reuniões para prosseguimento e apreciação das Propostas, quando necessariamente, haverá o recolhimento e rubrica pelos representantes legais das licitantes, das Propostas ainda não apreciadas.

18.7 - A abertura dos envelopes será sempre realizada em ato público, do qual se lavrará Ata Circunstanciada, assinada pela CPL e facultada a assinatura pelos representantes credenciados das licitantes e os presentes.

18.8 - É facultada à CPL, em qualquer fase da licitação, proceder a promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.8.1 - Será assegurada a manifestação do representante do Controle Interno durante as sessões da CPL ou em qualquer momento do processo, com a finalidade de atestar a legalidade dos atos, podendo fazer uso da palavra e determinar providências cabíveis.

18.8.2 - Quando verificado na proposta de preços, planilhas ou em outro documento, eventuais erros formais ou discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, será ato discricionário da CPL a sua aceitabilidade.

18.9 - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as Propostas de Preços, não mais cabe desqualificar as licitantes por motivos relacionados com o item, salvo em razão de fatos supervenientes ou os conhecidos após o julgamento.

18.10 - O julgamento das Propostas de Preços será objetivo, devendo a CPL, realizá-lo em conformidade com o Projeto Básico e com os critérios previamente estabelecidos no Ato Convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente contidos no Edital.

18.11 - Poderão estar presentes mais de um representante autorizado de cada licitante, porém apenas um único participará de cada sessão.

18.11.1 - nas sessões as empresas licitantes deverão ser representadas por um representante legal ou Procuradores, estes, munidos da respectiva procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório.

18.11.2 - um responsável técnico não poderá assinar propostas, planilhas ou fazer parte de duas ou mais empresas como técnico responsável, sendo desclassificada todas as empresas que o mesmo estiver vinculado ou associado.

18.12 - Será inabilitada ou desclassificada a Empresa que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste edital e seus anexos.

19 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - encerrado o prazo para recebimento da documentação e das propostas, procederá a Comissão Permanente de Licitação à abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, na presença dos representantes legais das empresas proponentes, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

19.1 - Identificação pessoal do representante legal ou preposto das empresas proponentes.

19.2 - Não será admitido em nenhuma hipótese, o credenciamento de uma mesma pessoa, para representar mais de uma empresa no mesmo certame licitatório.

19.3 - Por ocasião da abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, serão anunciadas as empresas participantes e outros dados que a Comissão julgar conveniente.

19.4 - Aberto o envelope 01 de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", apenas serão consideradas habilitadas as licitantes que, à vista da documentação apresentada, satisfaçam as condições fixadas no Projeto Básico e neste Edital.

19.4.1 - a Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de consultar a fonte emissora quanto à autenticidade dos documentos.

19.5 - A Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a sessão, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados.

19.5.1 - ocorrendo o caso assim previsto, a Comissão Permanente de Licitação irá rubricar (vistar) todos os autos e franquear aos participantes a oportunidade de rubricar os documentos apresentados e os envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a ocasião da reabertura da sessão.

19.6 - Após a análise e julgamento pela Comissão, se proclamará o resultado da habilitação no final da própria sessão inaugural do certame.

19.7 - Após a fase de habilitação, não mais cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão, (§ 6º, do art. 43, da Lei 8.666/93).

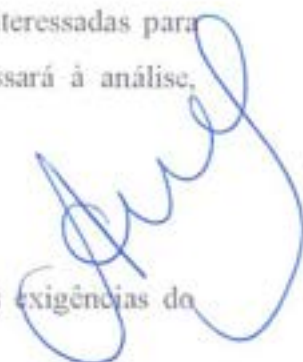
19.8 - Os envelopes contendo as Propostas de Preços (quando for o caso) das empresas inabilitadas ficarão disponíveis para retirada dos representantes legais das licitantes, pelo período de 30 (trinta) dias após a abertura dos envelopes. Após esse período, não havendo interesse por parte das empresas em resgatar os envelopes que estiverem sob a guarda da Comissão, serão destruídos.

20 - **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** - proclamado o resultado da habilitação, sem interposição de recursos, ou após sua denegação, serão abertos os envelopes de Propostas de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistas, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, quando se passar à análise, aceitabilidade e julgamento das mesmas.

20.1 - Critérios para fins de julgamento da Proposta:

20.2 - Razões para a desclassificação:

20.2.1 - Serão desclassificadas os licitantes, cujas propostas não satisfaçam as exigências do Projeto Básico e do edital, bem como:



- 20.2.1.1 - forem manifestamente inexequíveis ou com preços excessivos, conforme exemplificação constante do Projeto Básico, nos termos do disposto no art. 48 da Lei de Licitações;
- 20.2.1.2 - serão consideradas excessivas as propostas cujos valores unitários forem superiores aos valores constantes das planilhas orçamentárias em anexo (Anexo IX) ou seja: RS 1.299.592,20 (um milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e centavos).
- 20.2.1.3 - de valor zero ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser comprovados através de documentação que demonstre que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, exceto para a hipótese prevista no §3º do art. 44, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 20.3 - Aquelas propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório, não apresentarem cotação de qualquer dos itens dos serviços ou preços inexequíveis serão desclassificadas.
- 20.4 - Serão desclassificadas também as propostas que se apresentarem com omissões, rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis comprovadamente com os praticados no mercado, distorções significativas ou ainda cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios, tendo em vista os indicadores para avaliação determinados e estabelecidos neste Edital.
- 20.5 - O preço unitário prevalece sobre o preço global, se houver divergência.
- 20.6 - Classificação das propostas:
- 20.6.1 - após o exame das Propostas, a Comissão Permanente de Licitações fará classificação das mesmas, levando-se em conta o Menor Preço ofertado para o objeto e declarará a sua aceitabilidade.
- 20.6.2 - havendo no certame participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, a mesma poderá usufruir do benefício da Lei Complementar 123/06, LC nº. 147 e LC nº. 155/16, como previsto neste Edital.
- 20.6.3 - caso a licitante cuja proposta tenha sido a mais vantajosa não esteja enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, será dada preferência na contratação às empresas assim enquadradas, sendo observado o seguinte procedimento:

20.6.4 - serão consideradas empatadas as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas cujos valores sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta mais vantajosa.

20.6.4.1 - ocorrendo a situação descrita na cláusula anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas mais bem classificada terá o direito de apresentar nova proposta com o valor inferior àquela previamente considerada mais vantajosa, e será considerada detentora da melhor proposta, caso assim o faça.

20.6.4.2 - em caso de empate ficto, a Comissão Permanente de Licitações convocará o licitante que faz jus ao exercício do direito de preferência para apresentar nova proposta em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.6.4.3 - se na situação acima a licitante não fizer uso de sua prerrogativa, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, cujas propostas estejam de acordo com os parâmetros fixados neste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

20.7 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Município poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas no item anterior.

20.8 - Nos casos em que a Comissão Permanente de Licitações constatar a existência de erros numéricos nas Propostas de Preços, não significativos, proceder-se-á às correções necessárias para a apuração do preço final da Proposta, obedecendo às seguintes disposições:

20.8.1 - discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;

20.8.2 - erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços, quando se tratar de produtos será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

20.8.3 - erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

20.8.4 - erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma;

20.8.5 - verificadas em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

20.9 - O valor total da proposta será ajustado pela Comissão Permanente de Licitações em conformidade aos procedimentos acima para correção de erros, registrado em Ata, inclusive a aceitação por parte do representante da licitante.

20.9.1 - o valor resultante constituirá o valor contratual, se o licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

20.10 - Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão Permanente de Licitações, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

20.11 - Para melhor apreciação das Propostas, a Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar aos licitantes maiores esclarecimentos e/ou informações e/ou comprovação dos documentos apresentados e/ou marcar data para correções de falhas meramente formais.

20.12 - A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores sendo declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço.

20.13 - Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas e após observado o disposto nos incisos II e IV do §2º do art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, persistindo o empate, o desempate será procedido por meio de sorteio em sessão pública, procedendo à lavratura de ata circunstanciada.

20.14 - Proclamado o resultado final da Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, caso haja necessidade promoverá a remessa dos autos ao Ordenador de despesas com vistas à deliberação final, dando ciência à empresa melhor classificada e promovendo a sua divulgação.

21 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - após a Comissão Permanente de Licitações julgar os documentos de habilitação, propostas e recursos, encaminhará para a autoridade competente o vencedor do certame.

21.1 - A autoridade competente após receber da CPL os autos processuais procederá a deliberação final, constatada a sua regularidade, proceder-se-á a adjudicação do objeto ao proponente vencedor e a homologação do procedimento licitatório e, com posterior divulgação.

21.2 - O Município adjudicará o contrato ao licitante cuja proposta atender em sua essência aos requisitos do presente Edital e seus anexos.

21.3 - Publicidade dos atos e decisões constantes dos autos processuais.

21.3.1 - da habilitação ou inabilitação, da classificação, da adjudicação e da homologação dos vencedores, dar-se-á conhecimento aos licitantes através de publicação de acordo com as normas legais.

21.4 - A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracterizará o

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

21.4.1 - é facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo Contratual no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto a preço, e assim sucessivamente.

21.5 - A contratação dos trabalhos objeto da presente licitação reger-se-á e formalizar-se-á nos termos previstos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

21.6 - O Município se reserva ao direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou de anulá-lo por ilegalidade, sem que aos licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

21.7 - Os Contratos decorrentes deste Edital poderão ser alterados, devidamente justificados, conforme art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.8 - Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.9 - Na hipótese da Administração não assinar Contrato com a empresa ou com outra, na ordem de classificação no prazo de 60 (sessenta) dias, ficam desobrigadas de quaisquer compromissos assumidos.

22 - EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO - a Administração, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual, das seguintes formas:

22.1 - Unilateralmente, desde que configure qualquer das hipóteses elencadas nos incisos I a XIII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

22.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

22.3 - Judicial, nos termos da legislação.

23 - PAGAMENTO - o pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal/Fatura, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.



- 23.1 - O pagamento fica condicionado à liberação dos repasses feitos pelos órgãos concedentes.
- 23.2 - No caso das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.
- 23.3 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.
- 23.4 - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação dos seguintes documentos:
- 23.4.1 - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- 23.4.2 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 23.4.3 - Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de "certidão positiva, com efeito, de negativa" diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- 23.4.4 - Certidão Negativa de Débito - CND relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, admitida comprovação também por meio de "certidão positiva, com efeito, de negativa" diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.
- 23.4.5 - Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.
- 23.5 - O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 23.6 - Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 23.7 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 23.8 - A Contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada.
- 23.9 - Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

23.10 - Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

23.10.1 - As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

23.10.2 - Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

23.10.3 - O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

23.10.4 - Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na Planilha Orçamentária, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

23.10.5 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o setor específico do Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

23.10.6 - As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pela Secretaria Competente, através do seu fiscal designado.

23.10.7 - A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

23.10.8 - Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

23.10.9 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

24 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I, e § 3º ambos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

24.1 - O Município através de servidor municipal formalmente designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, acompanhará e fiscalizará o contrato resultante desta Licitação, o qual registrará em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas

porventura observadas na execução dos serviços e terá poder, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

24.2 - O aceite dos serviços será formalizado por relatório do servidor designado como fiscal do objeto do contrato e visitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

24.3 - Tanto para fins de fiscalização como para fins de pagamento, deverá ser observado os critérios apontados no Projeto Básico e Memorial Descritivo.

25 - RECURSOS - é assegurado a qualquer proponente, o direito de impugnar os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, deles recorrer hierarquicamente ou representar, observadas as disposições do art. 109, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

26 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - além das Obrigações constantes do Memorial Descritivo e Projeto Básico, a Contratada se obriga a atender ao que segue:

26.1 - Manter pessoal técnico e demais componentes à frente dos serviços.

26.2 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame da Assessoria Jurídica do Município.

26.3 - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente.

26.4 - Se responsabilizar por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, salientando-se que, em nenhuma hipótese, o Município ficará obrigado, ainda que solidariamente, nas relações trabalhistas e contratuais da contratada e seus funcionários, bem como, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

26.5 - Garantir a qualidade das obras e serviços executados, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade e aplicação dos materiais empregados.

26.6 - Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive, prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

26.7 - Garantir durante a execução, a proteção e a conservação de todos os serviços, até o seu recebimento definitivo.

26.8 - Manter na execução dos serviços, o pessoal dimensionado, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local, podendo, porém, a fiscalização exigir a qualquer momento, o aumento ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas.

26.9 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.10 - Reconhecer os direitos da administração em casos de rescisão.

26.11 - Manter toda a mão-de-obra necessária ao fiel e perfeito acabamento e conclusão da obra, bem como os encargos previdenciários, sociais e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário, serão de inteira responsabilidade da contratada.

26.11.1 - Quando e onde couber mão-de-obra especializada, esta deverá ser selecionada dentro do maior rigor.

26.12- Apresentar cronograma físico-financeiro, correspondente ao prazo previsto para execução da obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação da homologação deste procedimento licitatório.

26.12.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pela contratada deverá ser aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo sofrer eventuais modificações para adequação às necessidades técnicas.

26.13 - Apresentar, após a homologação e antes da assinatura do contrato, 1 (um) engenheiro civil registrado no CREA-MA, para acompanhar a execução dos serviços. Caso a empresa não possua em seu quadro permanente o engenheiro civil, o mesmo poderá ser subcontratado. Em ambos os casos, ficam a cargo da contratada a remuneração deste profissional, os encargos sociais, trabalhistas e fiscais provenientes desta relação, e, ainda, a responsabilidade pela qualidade dos serviços a serem executados pelo mesmo.

26.13.1 - A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA reserva-se o direito de solicitar a substituição do engenheiro civil, caso o mesmo não atenda satisfatoriamente às exigências deste contrato.

26.14 - Manter um preposto, engenheiro ou encarregado geral, aceito pela Prefeitura Municipal, no local da obra, para resolver todas as questões relacionadas com a prestação de serviços contratados.

26.15 - Deverá registrar a obra na entidade profissional competente pela empresa contratada, devendo a mesma, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, apresentar à Prefeitura Municipal, documento comprobatório do registro do contrato dos serviços no CREA-MA.

27 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - além das obrigações constantes do Memorial Descritivo e Projeto Básico, a Contratante se obriga a atender ao que segue:

27.1 - O fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

27.2 - Efetuar regularmente o pagamento do objeto desta contratação;

27.3 - Aprovar o recebimento dos serviços, após a fiscalização/vistoria e entrega dos mesmos, nas condições avençadas.

27.4 - A prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução dos serviços,

27.5 - A preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, seu registro e a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

28 - PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - nos termos dos artigos 14 e 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 está comprovada a existência dos recursos orçamentários para fazer face a despesa, bem como a indicação da fonte de recursos que será utilizada para o pagamento das despesas decorrentes da contratação.

28.1 - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2021, como segue:

10.302.0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

10.302.0015.1010.0000 Construção e Reforma de UBS

10.122.00002.2023.0000 Manut. e Func. da Sec. de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - as sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

29.1 - Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

29.1.1 - Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

29.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

29.1.2.1 - Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

29.1.2.2 - Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da Contratada.

29.1.2.3 - Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

29.1.2.4 - Multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

29.1.2.5 - A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

29.1.2.6 - Não tendo sido prestada a garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

29.1.2.7 - As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

29.1.3 - Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspensão do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum - MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

29.1.3.1 - Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;



29.1.3.2 - Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registro em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

29.1.3.3 - Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrado em ata;

29.1.3.4 - Não manter a proposta após a adjudicação;

29.1.3.5 - Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

29.1.3.6 - Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

29.1.3.7 - Fraudar a execução do contrato;

29.1.3.8 - Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

29.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum, MA, que será concedida quando o contratado ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

29.2 - Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

29.3 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

29.4 - Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

29.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido o impede de participar de novas licitações pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses junto a este Município, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.

29.6 - O contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

29.7 - A critério do Município de Tuntum - MA caberá rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando a contratada.

29.7.1 - Rescindir unilateralmente e imotivadamente o presente contrato ensejando o direito a outra parte, de cobrança de multa e indenização pelo descumprimento do mesmo no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total restante previsto à sua plena execução, tendo por base o seu período de vigência;

29.7.2 - Não cumprir quaisquer das obrigações contratuais, ou;

29.7.3 - Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização do Município, ou;

29.7.4 - Incidir em outros motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.



30 - RESCISÃO CONTRATUAL - a rescisão contratual poderá ser:

30.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

30.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

30.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas neste edital e nas normas aplicáveis.

30.4 - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

30.4.1 - em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

30.4.2 - a rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do art. 80, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

31 - DISPOSIÇÕES GERAIS - sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas à Comissão Permanente de Licitação, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pela própria CPL, do concurso de peritos visando ao exame de dados, informações ou documentos.

31.1 - Os autos processuais quando em poder da Assessoria Jurídica ou dos Órgãos de Controle Interno, não estarão abertos a vistas ou consultas, podendo ser extraídas cópias de autos com a autorização de seus titulares.

31.2 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das ofertantes, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

31.3 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade da ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração.

31.4 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores.

31.4.1 - as exigências contidas no Projeto Básico deverão ser observadas pelos licitantes, podendo a CPL invocar seus descumprimentos como critério para inabilitação ou desclassificação de propostas.

31.5 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar o presente ato convocatório.

31.6 - A critério da Administração esta licitação poderá:

31.6.1 - ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ou;

31.6.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;

31.7 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

31.7.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

31.7.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior; e

31.7.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31.8 - Fica eleito o foro da Comarca de Tuntum - MA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

31.9 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, e-mail, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de leitura/transmissão anexado aos autos ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município, qual seja, quadro de aviso da Prefeitura e no Informativo Eletrônico no site: <https://www.tuntum.ma.gov.br>.

31.10 - Os Órgãos de Controle Interno, nos termos dos artigos 102 e 113 da Lei Federal nº. 8.666/93, são competentes para determinar correções, emitir pareceres de auditoria, determinar

suspensão dos procedimentos de licitações e esclarecer dúvidas decorrentes da aplicação das normas de direito público.

32 - ANEXOS - integram este Edital os seguintes Anexos:

32.1 - Anexo I: Minuta do Contrato;

32.2 - Anexo II - Modelo de Proposta;

32.3 - Anexo III: Modelo de Declaração de atendimento ao artigo 7º da Constituição Federal;

32.4 - Anexo IV: Modelo de Declaração de Superveniência de fato impeditivo da habilitação e declaração expressa de que se sujeita às normas do presente edital em todas as fases da licitação;

32.5 - Anexo V: Modelo de indicação de responsável técnico;

32.6 - Anexo VI: Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

32.7 - Anexo VII: Modelo de atestado de visita técnica;

32.8 - Anexo VIII: Memorial Descritivo;

32.9 - Anexo XII: Memorial de Cálculo;

32.10 - Anexo IX: Planilha Orçamentária;

32.11 - Cronograma Físico-Financeiro;

32.12 - Anexo XI: Projetos;

Prefeitura de Tuntum MA, 21 de janeiro de 2021.



ANA IZABEL FERNANDES E SILVA
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO

Modalidade Tomada de Preços nº/2021

Contrato nº/2021

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Tuntum - MA e a empresa, tendo por objetivo a reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, localizado na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, neste ato representado por....., CPF nº....., através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, representado pelo Sr(a)....., CPF nº, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, com sede e endereço na Município de....., inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por portador(a) do RG nº e CPF nº doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº/2021, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. /2021 e de seus anexos.

1.2. A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da CONTRATADA, os termos contidos no edital de Tomada de Preços n.º/2021, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto n.º. 7.983 de 08 de abril de 2013).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de R\$, referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à CONTRATADA, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2021, como segue:

10.302.0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

10.302.0015.1010.0000 Construção e Reforma de UBS

10.122.00002.2023.0000 Manut. e Func. da Sec. de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência

e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susinado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A CONTRATANTE poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.5 O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

7.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a CONTRATADA, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se, destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

- 9.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.
- 9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.
- 9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.
- 9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.
- 9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.
- 9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.
- 9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

- 9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;
- 9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

11.2. A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.3. Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à CONTRATADA, precedidas sempre da anuência expressa da Secretaria Municipal de Saúde;

11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da licitante e/ou contratado;

12.1.2 -Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

12.3. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir a pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente CONTRATO poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste CONTRATO e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de preço nº2021, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado d Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **CONTRATO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

_____, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ANEXO II
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

_____, ____ de _____ de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Processo Administrativo de Licitação nº. /2021

Tomada de Preços nº. /2021

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto:

Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. ___ /2021.

Valor R\$ _____ (_____).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos

da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, DECLARAMOS executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º/2021 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Tomada de Preço n.º/2021

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ, com sede na _____, DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal n.º. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

ANEXO V

MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Ref.: Tomada de Preços N°/2021

Nome

Habilitação

(Título e n°. CREA)

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

_____, ____ de _____ de 2021.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo De Licitação n°/2021
Modalidade Tomada De Preços n°/2021

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o n°, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n° e CPF n°, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação n°...../....., na modalidade Tomada de Preços n°/....., sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

_____, de _____ de 2021.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ANEXO VII
MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu _____, portador do documento nº _____, com endereço na Rua _____, aqui representando a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, declaro sob as penas da Lei e para fins licitatórios, que vistoriei no dia ____/____/____, todos os locais onde serão realizadas as obras constantes do edital nº ____/____ estando ciente de todas as situações inerentes à segurança do empreendimento, não podendo alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

Assinatura do Responsável pela Licitante

Visto:

Assinatura e carimbo – Responsável Município



ANEXO VIII

Processo Administrativo de Licitação n.º 003/2021

Tomada de Preço n.º 003/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____ - _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ____/____, na Modalidade Tomada de Preço n.º ____/____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).





CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DAS REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



Memorial Descritivo





INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM - MA
- **Obra:** REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Darlene Viana Silva
- **CREA n.º:** 111842850 - 1
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de Reforma das Unidades básicas de Saúde (U.BS.), afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e pacientes, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.



FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e Pacientes.





PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAS QUE TRABALHO
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Especificação Técnica



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Remoção de esquadrias de madeira

O serviço compreende a retirada das folhas das janelas ou Portas, para readequação dos ambientes ou substituição das mesmas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das novas janelas, portas, ou folhas a serem implantadas.



Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.



Esquadrias alumínio de correr

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

Fixação de calha de chapa de aço Galvanizado

A calha galvanizada deverá ser fixada nos locais que necessitem de troca das antigas, ou onde houver o acúmulo de água proveniente das chuvas. Este material deverá proteger o imóvel de infiltrações e danos causados pelo intemperes, sua fixação deverá permitir escoamento da água, realizado com a devida inclinação. As calhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT

Imunização da cobertura

Toda área da cobertura deverá ser cuidadosamente examinada para verificação de qualquer tipo de praga ou infestação de insetos que possam ocorrer no local. Após isso deverá ser aplicado imunizador incolor em toda a área, de forma que não altere a cor do material aplicado na cobertura.

Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da cobertura será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Retirada de Forro

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.



Forro de PVC

O forro será em régulas de PVC fixados em estrutura metálica. O forro deverá ser fixado de forma que fique totalmente no prumo e deverá obedecer às áreas estipuladas na memória de cálculo.

REVESTIMENTO

Recuperação de Reboco

Todo o reboco existente com mofo deverá removido e no local será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Remoção de revestimento existente na parede

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

PISO

Remoção de piso existente

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.



INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
 - b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
 - c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
 - d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
 - e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
 - f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hidrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
 - g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
 - h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
 - i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
 - l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
 - m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
 - n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
 - o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
 - p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
 - q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular \varnothing 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \varnothing indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.

b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.



- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g) toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) as canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) as furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) as curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) as tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.
- q) de um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das rosca das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para





juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kg/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kg/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
 - b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
 - c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.
- Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
 - f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
 - g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².



h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores deverão ser curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.

j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno - Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC - Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC - Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\phi = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.





f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS



- a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.
- b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.
- c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, condutes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

- a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:
- b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

- a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações, Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

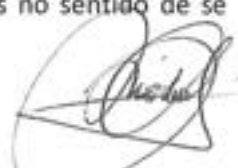
A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

LIMPEZA FINAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.





O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.





COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})) / (1 - \text{I})) - 1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPEAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPEAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R =	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	26,41%

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
	TOTAL (A+B+C+D)	85,68	49,33

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR
1.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	101.622,65
2.0	OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	R\$	40.032,53
3.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	101.039,03
4.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	82.571,44
5.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	R\$	27.673,91
6.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	45.394,07
7.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	62.075,77
8.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	42.349,02
9.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	69.846,76
10.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$	41.956,60
TOTAL GERAL DA PLANILHA			R\$ 614.561,78

Importa o presente orçamento em:

seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA-111842850 - 1

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.180,93
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						22.784,21
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	31,08	5,27	6,66		207,05
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	764,11	965,91		16.420,49
3.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	725,37	916,94		1.833,88
3.4	CPU - 011	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA OXS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTI-PÂNICO	UND	1,00	3.419,66	4.322,79		4.322,79
4.0		COBERTURA						29.847,97
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	172,45	53,29	67,36		11.616,90
4.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	94,00	118,83		3.564,76
4.3	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	13,80	20,96	26,50		365,64
4.4	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	194,18	2,85	3,60		699,57
4.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	194,18	55,41	70,04		13.601,10
5.0		ALVENARIA						56,09
5.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,39	31,92	40,35		56,09
6.0		IREVESTIMENTO						25.641,05
6.1	97621	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M3	309,68	65,50	82,80		25.641,05
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						297,62
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,60		297,62
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						157,96
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	4,00	31,24	39,49		157,96
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						336,00
9.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	26,58	33,60		336,00
10.0		PINTURA						16.050,69
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	519,55	9,49	12,00		6.232,68
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	519,55	11,02	13,93		7.237,53
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	66,82	18,71	23,65		1.580,38
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						451,25
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	172,45	2,07	2,62		451,25
TOTAL GERAL DA PLANILHA								R\$ 101.622,65

Importa o presente orçamento em:
 cento e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos

Tuntum - MA, 12 de Junho 2021

(Assinatura)
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 127.948/51 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	1,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Área do Ambiente	Área do Ambiente	Dist. (m) do Ambiente		Dist. (m) do Ambiente	Área	m ²
	Consultório 01	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Consultório 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Consultório 03	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Consul. Enfer 01	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Enfermagem	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Sala Procedimento	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Consultório Médico	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Enfermagem 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Sala de Cirurgia	10,00	13,00	X	1,20	=	15,60
	Sala 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Farmácia	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Sala 01	9,00	12,20	X	1,20	=	14,64
	Sala médica	13,14	14,50	X	1,20	=	17,40
	Clin.esp	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Farmácia	3,75	8,00	X	1,20	=	9,60
	Cozinha	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Corredor 01	19,87	18,39	X	1,20	=	22,07
	Corredor 02	19,87	18,39	X	1,20	=	22,07
	Hall	20,60	18,29	X	1,20	=	21,95
	Corredor 03	7,15	7,52	X	1,20	=	9,02
	corredor 04	4,30	9,58	X	1,20	=	11,50
	corredor 05	3,50	8,00	X	1,20	=	9,60
	Wc Fem	4,00	8,20	X	1,40	=	11,48
	Wc Masc	4,00	8,20	X	1,40	=	11,48
	Perimetro Externo	-	66,38	X	3,00	=	199,14
	Perimetro Muro	-	41,71	X	2,50	=	104,28
	Área de Piso =	194,18	m ²			Área de Avenaria total=	623,83 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE		6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1,00		UND	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	comp(m)	Alt(m)		quant			m ²
	0,80	2,10	x	17,00	=	28,56	m ²
	0,60	2,10	x	2,00	=	2,52	
				TOTAL	=	31,08	m²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE	=	17,00		UND	
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE	x	2,00		UND	
3.4	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR. CLASSE P80, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO						
		QUANTIDADE	=	1,00		UND	
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	172,45			m ²	
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
	perimetro	=	30,00			m	
4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018						

Dartene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	compl(m)		Larg(m)	=	13,80	m ²
	13,00		0,80			
4.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de forro total	=	194,18	m ²		
4.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P					
	Área de forro total	=	194,18	m ²		
5.0	ALVENARIA					
5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
Larg(m)		Alt(m)		espe.(m)		
2,20	x	2,10	x	0,30	=	1,39 m ²
				TOTAL	=	1,39 m ²
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perimetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	258,07		1,20		309,68	
		Área de recuperação	=	309,68	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
10.0	PINTURA					
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	623,93	m ²		
	*Área de pintura-muro	=	519,55	m ²		
	Área total de emassamento - pintura (m ²)	=	519,55	m ²		
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área total de emassamento - pintura (m ²)	=	519,55	m ²		
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					
PORTAS						
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
0,80		2,10		17,00		28,56
6,60		2,10		2,00		2,52
A =	31,08	x	2,15	=	66,82	m ²
				IA =	66,82	m ²
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	LIMPEZA DA OBRA					
	ÁREA DE LIMPEZA	=	172,45	m ²		



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Area	m ²
Consultório	9,10	12,20	X	1,10	=	13,42	
WC consultório	2,00	6,00	X	1,20	=	7,20	
Guarda medicamentos	4,70	8,70	X	1,20	=	10,44	
Área para compressor	2,00	6,00	X	1,20	=	7,20	
Ed. Saúde bucal	5,00	8,70	X	1,10	=	9,57	
Gab. Odontológico	9,10	12,20	X	1,10	=	13,42	
Consultório Enferm.	9,10	12,20	X	1,20	=	14,64	
WC F. FEM	2,08	5,80	X	1,10	=	6,38	
WCF. MAS	2,08	5,80	X	1,10	=	6,38	
Espera/circulação	52,47	47,15	X	1,20	=	56,58	
DML	1,95	5,60	X	1,20	=	6,72	
Utilidades	2,21	6,00	X	1,20	=	7,20	
WC M	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
WC F	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
Copa	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
Recepção	3,75	8,00	X	1,20	=	9,60	
Lavagem	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Esterelização Guard. Distrib.	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Curativo	8,19	11,50	X	1,20	=	13,80	
Imunização	7,28	10,80	X	1,20	=	12,96	
Área de Piso =	140,51	m ²				Área de Alvenaria total=	242,25 m ²
* Área das paredes externas							
	Perímetro(m)			Alt(m)			
	53,72	x		1,20	=	64,46	m ²
						Área de Alvenaria total=	64,46 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00	MÊS			
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND			
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND			
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)		alt(m)		quant			
2,20	x	2,10	x	1,00	=	4,62	m ²
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	m ²
				TOTAL	=	6,51	m²
3.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ÁREA TOTAL	6,51	m ²			
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	198,70	m ²		
4.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Área de forro	=	24,10	m ²		
4.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	Área de forro	=	24,10	m ²		

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	PISOS				
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
	Gab. Odontológico	=	9,10	m ²	
	Área de piso	=	9,10	m ²	
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014				
	Área de piso	=	9,10	m ²	
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014				
	Área de piso	=	9,10	m ²	
5.4	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS				
	Perímetro(m)		Largura(m)		
	53,72	x	1,00	=	53,72 m ²
	Área de recuperação	=	53,72	m ²	
6.0	REVESTIMENTO				
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE				
	Perímetro(m)		Alt(m)		
	71,80	x	0,60	=	43,08 m ²
	Área de recuperação	=	43,08	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos				
8.0	PINTURA				
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				
	Área interna	=	242,25	m	
	Área externa	=	64,46	m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	306,71	m ²	
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	306,71	m ²	
8.3	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS				
	Perímetro calçada(m)		Largura(m)		
	53,72	x	0,60	=	32,23 m ²
	Perímetro calçada(m)		Altura		
	53,72	x	0,20	=	10,74 m ²
	Área de recuperação	=	42,97	m ²	
8.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA				
	Área (m ²)				
	6,51	x	2,15	=	14,00 m ²
	Área total	=	14,00	m ²	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	LIMPEZA DA OBRA				
	Área de Limpeza	=	198,70	m ²	
9.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019				
	perímetro(m)		alt(m)		Área paredes
	8,80	x	2,70	=	23,76 m ²
	comp(m)		lar(m)		Área piso
	2,40	x	2,00	=	4,80 m ²
	Área de limpeza da lajeira	=	28,56	m ²	

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.410,51
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						3.311,14
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,51	5,27	6,66		43,37
3.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	6,51	402,36	508,62		3.311,14
4.0		COBERTURA						15.102,51
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	198,70	53,29	67,36		13.385,20
4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	24,10	0,96	1,21		29,25
4.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	24,10	55,41	70,04		1.688,06
5.0		PISOS						4.726,37
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,10	7,35	9,29		84,55
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	9,10	32,55	41,15		374,43
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	9,10	42,57	53,81		489,70
5.4	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	53,72	55,63	70,32		3.777,69
6.0		REVESTIMENTO						1.284,65
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	43,68	23,59	29,82		1.284,65
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						750,32
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	19,00	31,24	39,49		750,32
8.0		PINTURA						8.883,31
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	306,71	9,49	12,00		3.679,39
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	306,71	11,02	13,93		4.272,59
8.3	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	M2	42,97	11,48	14,51		623,57
8.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE	M2	14,00	17,39	21,98		307,76
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						744,14
9.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	198,70	2,07	2,62		519,94
9.2	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	28,56	6,21	7,85		224,20

TOTAL GERAL DA PLANILHA

R\$ 40.032,53

Importa o presente orçamento em:
quarenta mil e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Dandine Vinha Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850-1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA


Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
		11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m ²				Área de Alvenaria total=	725,46 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE	6,00			MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00			UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00			UND	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)		Alt(m)		quant			
0,90	x	2,10	x	8,00	=	15,12	m ²
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	
				TOTAL	=	18,48	m ²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE	=	8,00		UND	
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE	=	2,00		UND	
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)		Alt(m)		quant			
1,00	x	0,50	x	2,00	=	1,00	m ²
				TOTAL	=	1,00	m ²
3.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		TOTAL	=	1,00		m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

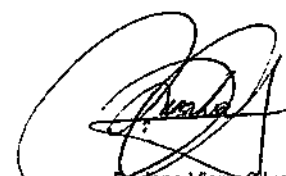
PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 4.0 COBERTURA
- 4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL
- | | | | |
|-------------------|---|--------|----------------|
| Área de cobertura | = | 214,11 | m ² |
|-------------------|---|--------|----------------|
- 4.2 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR
- | | | | |
|-------------------|---|--------|----------------|
| Área de cobertura | = | 214,11 | m ² |
|-------------------|---|--------|----------------|
- 4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019
- | | | | |
|-----------|---|-------|---|
| Perímetro | = | 76,59 | m |
|-----------|---|-------|---|
- 4.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
- | | | | |
|-----------|---|-------|---|
| Perímetro | = | 11,00 | m |
|-----------|---|-------|---|
- 5.0 PISOS
- 5.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
- | | | | |
|--------------|---|--------|----------------|
| Área de Piso | = | 174,77 | m ² |
|--------------|---|--------|----------------|
- 5.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014
- | | | | |
|-------------------------|---|--------|----------------|
| Área de novo contrapiso | = | 174,77 | m ² |
|-------------------------|---|--------|----------------|
- 5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 MZ. AF_06/2014
- | | | | |
|-------------------|---|--------|----------------|
| Área de novo Piso | = | 174,77 | m ² |
|-------------------|---|--------|----------------|
- 5.4 RECUPERAÇÃO DE DE CALÇADA
- | | | | | |
|---------------|---|-------------|---|------------------------|
| Perímetro (m) | x | Largura (m) | = | Área (m ²) |
| 64,61 | | 0,60 | | 38,77 |
- 6.0 REVESTIMENTO
- 6.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE
- | | | | | |
|---------------|---|------------|---|----------------|
| Perímetro (m) | x | Altura (m) | = | m ² |
| 291,62 | | 0,80 | | 233,30 |
- | | | | |
|---------------------|---|--------|----------------|
| Área de recuperação | = | 233,30 | m ² |
|---------------------|---|--------|----------------|
- 6.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
- | | | | | | |
|-------------------|---------------|---|------------|---|--------|
| Ambientes: | Perímetro (m) | x | Altura (m) | = | Área |
| Perímetro Externo | 64,61 | | 1,60 | | 103,38 |
| Ewc Externo | 6,61 | | 1,80 | | 11,90 |
| Wc masc | 7,81 | | 1,80 | | 14,06 |
| Wc fem | 7,81 | | 1,80 | | 14,06 |
- | | | | |
|---------------------|---|--------|----------------|
| Área de recuperação | = | 143,39 | m ² |
|---------------------|---|--------|----------------|
- 6.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014
- | | | | |
|---------------------------|---|--------|----------------|
| Área de novo revestimento | = | 143,39 | m ² |
|---------------------------|---|--------|----------------|
- 7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
- * Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos
- 8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
- a
- * Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos
- 9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- * Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	total	=		725,46		m ²	
	*Área de pintura - muro	=		690,33		m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		690,33		m ²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		690,33		m ²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²	
0,90		2,10		8,00		15,12	
0,80		2,10		2,00		3,36	
A =	18,48	x	2,15	=	39,73	m ²	
				IA =	39,73	m ²	
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²	
2,20		2,10		2,00		9,24	
A =	9,24	x	2,15	=	19,87	m ²	
				IA =	19,87	m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
		Área de Lazer	=	214,11		m ²	


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.839,58
1.1	001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						5.339,71
2.1	002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	611,44	772,92		4.637,53
2.2	003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						38.703,51
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,48	5,27	6,66		123,11
3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	829,36	1.048,10		8.387,15
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	764,11	965,93		1.931,82
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,00	39,36	24,47		34,47
3.5	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00	187,45	236,96		236,96
4.0		COBERTURA						17.306,79
4.1	004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M	76,59	16,54	20,91		1.601,36
4.4	94221	CUMEZEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
5.0		PISOS						20.945,83
5.1	87834	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	7,35	9,29		1.613,81
5.2	87832	CONTRASSO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	174,77	32,55	41,13		7.191,17
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	174,77	42,57	53,81		9.404,83
5.4	94992	RECUPERAÇÃO DE DE CALÇADA	M2	38,77	55,63	70,32		2.716,10
6.0		REVESTIMENTO						19.485,68
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE RESOCO EXISTENTE	M2	233,30	23,59	29,82		6.957,03
6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	143,39	13,72	17,34		2.486,80
6.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	143,39	55,40	70,03		10.043,77
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						196,41
7.1	005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		196,41
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						646,95
8.1	006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	4,00	33,24	39,49		157,96
8.2	95489	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	165,31	208,97		417,94
8.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	107,17	135,47		270,95
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.138,89
9.1	008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	28,00	40,44	51,12		1.432,37
9.2	009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	16,00	39,57	50,02		800,33
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27,00	26,58	33,60		907,19
10.0		PINTURA						19.401,42
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,46	9,49	12,00		8.702,84
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
10.3	74063/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	38,73	18,71	23,65		933,67



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAO S	M2	19,87	13,63	17,23		342,35
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,16
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	101.039,03

Importa o presente orçamento em:
cento e um mil e trinta e nove reais e três centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00	x	3,00	=	6,00	m²
------	---	------	---	------	----

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m²
Farmácia	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Sala de Repouso	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Dem	3,06	6,98	X	3,00	=	20,94	
Consultório Médico	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Consultório Odontológico	12,25	13,97	X	3,00	=	41,91	
Hiperdia	5,04	9,00	X	3,00	=	27,00	
Auditório	20,16	18,79	X	3,00	=	56,37	
Cozinha	7,65	11,08	X	3,00	=	33,24	
Esterilização	4,52	9,01	X	3,00	=	27,03	
Lavanderia	4,50	9,00	X	3,00	=	27,00	
Procedimentos	9,00	12,00	X	3,00	=	36,00	
Vacina	9,30	12,17	X	3,00	=	36,51	
Sala de Ventilação	1,77	5,31	X	3,00	=	15,93	
Arquivo	1,76	5,30	X	3,00	=	15,90	
Circulação	50,88	59,90	X	3,00	=	179,70	
Wc	2,16	5,98	X	1,40	=	8,37	
Wc Func	4,23	8,80	X	1,40	=	12,32	
Wc Masc	3,63	7,99	X	1,40	=	11,19	
Wc Fem	4,73	9,90	X	1,40	=	13,86	
Wc	2,00	5,73	X	1,40	=	8,02	
Wc	2,02	5,74	X	1,40	=	8,04	
Perímetro Externo	-	65,70	X	4,00	=	262,80	
Área de Piso =	175,96	m²				Área de Alvenaria total=	951,66 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE	6,00	MÊS
------------	------	-----

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE	1,00	UND
------------	------	-----

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE	1,00	UND
------------	------	-----

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			
0,70	x	2,10	x	6,00	=	8,82	
0,80	x	2,10	x	8,00	=	13,44	m²
0,90	x	2,10	x	7,00	=	13,23	
TOTAL						=	35,49 m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE	=	6,00	UND
------------	---	------	-----

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE	=	8,00	UND
------------	---	------	-----

3.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE	=	7,00	UND
------------	---	------	-----

4.0 COBERTURA


 Dádene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Jandira Melo Lima do Povoado São Lourenço no Município de Tuntum - MA

Local: Tuntum/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL							
	Área de cobertura	=	209,11				m ²	
4.2	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019							
	Perímetro	=	58,66				m	
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
	Perímetro	=	15,50				m	
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
	perímetro	=	45,00				m	
5.0	REVESTIMENTO							
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE							
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=			m ²	
	128,34		0,60				77,00	
			Área de recuperação	=	77,00		m ²	
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
	a							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
9.0	PINTURA							
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							
	total	=	951,66				m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	951,66				m ²	
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	951,66				m ²	
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,70		2,10		6,00		8,82	
	0,80		2,10		8,00		13,44	
	0,90		2,10		7,00		13,23	
	A =	35,49	x	2,15	=	76,30	m ²	
					IA =	76,30	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
10.1	LIMPEZA DA OBRA							
			Área de Lazer	=	209,11		m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.180,33
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						20.848,34
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,49	5,27	6,66		236,43
3.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	731,20	924,31		5.545,86
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91		7.727,29
3.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	829,36	1.048,39		7.338,76
4.0		COBERTURA						20.967,89
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	209,11	53,29	67,36		14.086,46
4.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	58,66	16,54	20,91		1.226,48
4.3	94221	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	15,50	15,71	19,86		307,81
4.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,00	94,00	118,83		5.347,14
5.0		REVESTIMENTO						2.296,15
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	77,00	23,59	29,82		2.296,15
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						532,75
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	8,00	39,24	49,60		396,83
6.2	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	15,36	19,42		135,92
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						473,89
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	12,00	31,24	39,49		473,89
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.427,33
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	33,00	40,44	51,12		1.686,97
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	18,00	39,57	50,02		900,37
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	26,58	33,60		839,99
9.0		PINTURA						26.478,00
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	951,66	9,49	12,00		11.416,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	951,66	11,02	13,93		13.256,99
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	76,30	18,71	23,65		1.804,60
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						547,18
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	209,11	2,07	2,62		547,18
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	82.571,44

Importa o presente orçamento em:

oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Vilana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
	Recepção	18,28	19,60	X	1,20	=	23,52
	Enfermaria	6,53	10,20	X	1,20	=	12,24
	Consult. 01	8,33	11,60	X	2,70	=	31,32
	Consult. Odonto	8,17	11,50	X	2,70	=	31,05
	Circulação	8,77	15,70	X	2,70	=	42,39
	Farmácia	8,09	11,41	X	1,20	=	13,69
	W.C. PCD	3,60	7,70	X	1,20	=	9,24
	Área de Piso =	61,77	m²			Área de Alvenaria total=	163,45 m²
* Área das paredes externas							
		Perímetro(m)			Alt(m)		
		36,34	x		2,70	=	98,12 m ²
			Área de Alvenaria total=		98,12	m²	
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE			6,00	MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE			1,00	UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE			1,00	UND	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)			alt(m)		quant		
0,80	x		2,10	x	1,00	=	1,68 m ²
0,40	x		0,40	x	1,00	=	0,16 m ²
1,20	x		1,00	x	2,00	=	2,40 m ²
					TOTAL	=	4,24 m²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE			1,00	UNID	
3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
comp(m)			alt(m)		quant		
1,20	x		1,00	x	2,00	=	2,40 m ²
					TOTAL	=	2,40 m²
3.4	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
comp(m)			alt(m)		quant		
0,40	x		0,40	x	1,00	=	0,16 m ²
					TOTAL	=	0,16 m²
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
		Área de cobertura			94,21	m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de forro	=	32,98			m ²	
4.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	Área de forro	=	32,98			m ²	
5.0	PISOS						
5.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS						
	Perímetro(m)		Largura(m)				
	36,34	x	1,00	=	36,34	m ²	
	Área de recuperação	=			36,34	m ²	
6.0	REVESTIMENTO						
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Área interna						
	Perímetro(m)		Alt(m)				
	87,71	x	0,60	=	52,63	m ²	
	Área externa						
	Perímetro(m)		Alt(m)				
	36,34	x	0,60	=	21,80	m ²	
	Área de recuperação	=			74,43	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
	QUANTIDADE	=	1,00			UNID	
9.0	PINTURA						
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área interna	=	163,45			m ²	
	Área externa	=	98,12			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	261,57			m ²	
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	261,57			m ²	
9.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS						
	Perímetro calçada(m)		Largura(m)				
	36,34	x	0,60	=	21,80	m ²	
	Perímetro calçada(m)		Altura				
	36,34	x	0,20	=	7,27	m ²	
	Área de recuperação	=			29,07	m ²	
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAGS						
comp(m)		alt(m)		quant			
0,80	x	2,10	x	6,00	=	10,08	m ²
	Área (m ²)						
	10,08	x	2,15	=	21,67	m ²	
	Área total	=			21,67	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Limpeza	=			94,21	m ²	

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.504,64
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	152,86	193,23		1.159,38
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	136,56	172,63		172,63
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	136,56	172,63		172,63
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						1.803,18
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,24	5,27	6,66		28,25
3.2	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	869,47	1.091,51		1.091,51
3.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40	187,45	236,96		568,69
3.4	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,16	567,23	717,04		114,73
4.0		COBERTURA						8.696,41
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	94,21	53,29	67,36		6.346,35
4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL. PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	32,98	0,96	1,21		40,02
4.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	32,98	55,41	70,04		2.310,04
5.0		PISOS						2.555,50
5.1	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	36,34	55,63	70,32		2.555,50
6.0		REVESTIMENTO						2.219,51
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	74,43	23,59	29,82		2.219,51
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						118,47
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	3,00	31,24	39,49		118,47
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						126,93
8.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
9.0		PINTURA						7.583,17
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	261,57	9,49	12,00		3.137,87
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	261,57	11,02	13,93		3.643,77
9.3	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	M2	29,07	11,48	14,51		421,86
9.4	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	21,67	13,86	17,52		379,67
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						246,52
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	94,21	2,07	2,62		246,52
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 27.673,91	

Importa o presente orçamento em:

vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos

Tuntum - MA - 12 de Janeiro 2021

Darlene Maria Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Enfermaria	6,53	10,20	X	3,00	=	30,60	
Farmácia	8,06	11,38	X	3,00	=	34,14	
Consultório Odont.	8,15	11,44	X	3,00	=	34,32	
consultório 01	8,30	11,54	X	3,00	=	34,62	
Circulação	27,10	35,30	X	3,00	=	105,90	
Wc PCD	3,61	7,69	X	-	=	0,00	
Perímetro Externo	-	36,29	X	3,00	=	108,87	
Área de Piso =	61,75	m ²				Área de Alvenaria total=	348,45 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
	QUANTIDADE		6,00		MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO						
	QUANTIDADE		1,00		UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
	QUANTIDADE		1,00		UND		
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)		Alt(m)		quant			
0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40	m ²
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	
				TOTAL	=	10,29	m ²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	QUANTIDADE		=	5,00		UND	
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	QUANTIDADE		=	1,00		UND	
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)		Alt(m)		quant			
1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40	m ²
1,00	x	1,00	x	5,00	=	5,00	m ²
				TOTAL	=	7,40	m ²
3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
				Área total das novas janelas	=	7,40	m ²
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	94,14		m ²		
4.2	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019						
	Perímetro	=	41,09		m		
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
	Perímetro	=	11,54		m		


 Dádene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

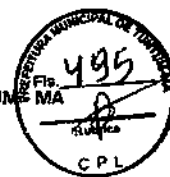
1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	Área	m ²
	Infermaria	6,53	10,20	X	3,00	=	30,60
	Farmácia	8,06	11,38	X	3,00	=	34,14
	Consultório Odont.	8,15	11,44	X	3,00	=	34,32
	consultório 01	8,30	11,54	X	3,00	=	34,62
	Circulação	27,10	35,30	X	3,00	=	105,90
	Wc PCD	3,61	7,69	X	-	=	0,00
	Perímetro Externo	-	36,29	X	3,00	=	108,87
	Área de Piso =	61,75	m ²			Área de Alvenaria total=	348,45 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE	6,00		MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00		UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00		UND		
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	comp(m)		Alt(m)		quant		
	0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40 m ²
	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89
				TOTAL	=	10,29 m ²	
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE	=	5,00	UND		
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE	=	1,00	UND		
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	comp(m)		Alt(m)		quant		
	1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40 m ²
	1,00	x	1,00	x	5,00	=	5,00 m ²
				TOTAL	=	7,40 m ²	
3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		Área total das novas janelas	=	7,40	m ²		
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	94,14	m ²			
4.2	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019						
	Perímetro	=	41,09	m			
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
	Perímetro	=	11,54	m			

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA


Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

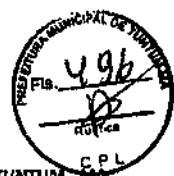
Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Forro	=	16,21			m ²	
4.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	Área de Forro	=	16,21			m ²	
5.0	PISOS						
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Piso	=	61,75			m ²	
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA						
	Área de Piso	=	61,75			m ²	
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
	Área de Piso	=	61,75			m ²	
6.0	REVESTIMENTO						
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	116,15		0,80			92,92	
	Área de recuperação	=				92,92	m ²
6.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	ambiente		Perímetro	x	Altura	=	Área
	Wc PCD	=	7,69		3,00		23,07
	área total de revestimento:	=					23,07 m ²
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
	Wc PCD						
	área total de revestimento:	=					23,07 m ²
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	348,45				m ²
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	348,45				m ²
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	348,45				m ²
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		5,00		8,40	
0,90		2,10		1,00		1,89	
A =	10,29	x	2,15	=	22,12	m ²	
				ZA =	22,12	m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA		Área de Lazer	=	94,14	m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA
Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.700,40
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	267,51	338,16		2.028,96
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						7.881,07
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,29	5,27	6,66		68,55
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	764,11	965,91		4.829,56
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	829,36	1.048,39		1.048,39
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,40	19,36	24,47		181,10
3.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,40	187,45	236,96		1.753,47
4.0		COBERTURA						8.585,01
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	94,14	53,29	67,85		6.341,64
4.2	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	41,09	16,54	20,91		859,12
4.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,54	15,71	19,86		229,17
4.4	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,21	0,96	1,21		19,67
4.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	16,21	55,41	70,04		1.135,41
5.0		PISOS						6.437,46
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	61,75	7,35	9,28		573,73
5.2	87632	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	61,75	32,55	41,15		2.540,79
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	61,75	42,57	53,81		3.322,94
6.0		REVESTIMENTO						4.786,62
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	92,92	23,59	29,82		2.770,89
6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	23,07	13,72	17,34		400,11
6.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MIRA ALTA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	23,07	55,40	70,03		1.615,62
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						1.187,98
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
7.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	657,38	830,99		830,99
7.3	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	203,61	257,38		257,38
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						78,98
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	2,00	31,24	39,49		78,98
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.113,72
9.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	10,00	40,44	51,12		511,20
9.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	6,00	39,57	50,02		300,12
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	26,58	33,60		302,40
10.0		PINTURA						9.557,32
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	348,45	9,49	12,00		4.180,11
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	348,45	12,02	13,93		4.854,04



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

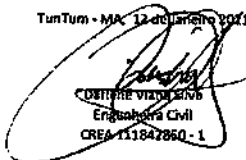
Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	22,12	18,71	23,65		523,17
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						246,33
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	94,14	2,07	2,62		246,33
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	45.394,07

Importa o presente orçamento em:
quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos

Tuntum - MA - 12 de Janeiro 2021


DOUTRE VIANA SILVA
Engenheira Civil
CREA 111847860 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA
2,00 x 3,00 = 6,00 m²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m²
Laboratório	12,63	15,05	X	3,00	=	45,15	
Consult.	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70	
Enfermagem	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70	
Consult. Médico	6,11	9,82	X	3,00	=	29,46	
Hall 01	6,15	11,59	X	3,00	=	40,77	
Hall 02	10,06	11,02	X	3,00	=	39,06	
Consultório Odont.	6,14	9,91	X	3,00	=	29,73	
Cozinha	6,13	9,90	X	3,00	=	29,70	
Enfermagem	6,04	9,83	X	3,00	=	29,49	
Emergência	6,14	9,91	X	3,00	=	29,73	
Depósito	6,09	9,87	X	3,00	=	29,61	
Farmácia 01	6,03	9,82	X	3,00	=	29,46	
Farmácia 02	6,01	9,81	X	3,00	=	29,43	
Sala de Proced.	6,11	9,88	X	3,00	=	29,64	
Sala de Imunização	4,36	8,50	X	3,00	=	25,50	
Ec Fem	4,36	8,50	X	3,00	=	25,50	
Wc masc	57,39	54,04	X	3,00	=	162,12	
Circulação	-	63,31	X	4,00	=	253,24	
Perímetro Externo muro	-	27,51	X	0,60	=	16,51	
Área de Piso =	161,99	m²				Área de Alvenaria total=	933,50 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 COBERTURA

3.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 215,68 m²

3.2 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro = 39,75 m

3.3 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de Forro = 53,33 m²

3.4 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Área de Forro = 53,33 m²

4.0 REVESTIMENTO

4.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro (m) x Altura (m) = m²
129,99 x 0,90 = 116,99

Área de recuperação = 116,99 m²

5.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos


Daniela Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BILJO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 PINTURA

8.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

total	=	933,50	m ²
Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	933,50	m ²

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	933,50	m ²
---	---	--------	----------------

8.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
27,51		1,90		1,00		52,27	
A =	52,27	x	2,00	=	104,54	m ²	
				2A =	104,54	m ²	

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Lazer	=	215,68	m ²
---------------	---	--------	----------------

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BILJO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.569,89
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	382,15	483,08		2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		COBERTURA						19.246,00
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	215,68	53,29	67,36		14.579,04
3.2	94221	CUMEDIRA PARA TELHA CERÂMICA ENBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	39,75	15,71	19,86		789,40
3.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	53,33	2,85	3,60		192,13
3.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	M2	53,33	55,41	70,04		3.735,43
4.0		REVESTIMENTO						3.488,66
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	136,99	23,59	29,82		3.488,66
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						2.276,97
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
5.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUJO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	657,38	830,99		1.661,99
5.3	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	203,61	257,38		514,77
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,92
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.621,36
7.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	45,00	40,64	51,32		2.300,45
7.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	17,00	39,57	50,27		850,35
7.3	97580	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 35 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	14,00	26,58	33,60		470,40
8.0		PINTURA						26.174,22
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	933,50	9,49	12,00		11.196,55
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	933,50	11,02	13,93		13.004,01
8.3	189742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M2	104,54	14,92	18,86		1.971,66
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						944,87
9.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	215,68	2,07	2,62		564,37
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	62.075,77

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e dois mil e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos

Tuntum - MA, 30 de Janeiro 2021

(Assinatura)
 Darlene Lima Silva
 Diretora Geral
 CREA 111842858-1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Curativos	8,19	11,47	X	1,80	=	20,65	
Esterilização	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Lavagem	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Utilidades	2,21	6,00	X	1,80	=	10,80	
Dmi	1,95	5,60	X	1,80	=	10,08	
Consultório	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Enfermagem	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Gab. Odontológico	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Área de compressor	2,00	5,98	X	1,80	=	10,76	
Ed. Saúde Bucal	5,00	9,00	X	1,80	=	16,20	
Guarda Medicamentos	4,70	8,68	X	1,80	=	15,62	
Consultório	9,10	12,17	X	1,80	=	21,91	
Imunização	7,28	10,78	X	1,80	=	19,40	
Copa	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Espera/circulação	52,47	46,91	X	1,80	=	84,44	
Recepção	3,75	7,05		1,80	=	12,69	
Wc	2,00	5,98	X	1,20	=	7,18	
Wc mas	2,08	5,78	X	1,20	=	6,94	
Wc Fem	2,08	5,78	X	1,20	=	6,94	
Wc mas	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Wc Fem	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
perímetro externo	53,11	4,00	X	1,80	=	7,20	

Área de Piso = 193,62 m² Área de Alvenaria total = 358,69 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,80	x	2,10	x	3,00	=	5,04	
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78	
TOTAL						=	8,82

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE 3,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE 2,00 UND

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 210,97 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



4.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro	=	14,15	m		
4.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Área de Forro	=	45,35	m ²		
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	Área de Forro	=	45,35	m ²		
5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
		78,85		1,00		78,85	
		Área de recuperação	=	78,85	m ²		
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	PINTURA						
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	total	=	358,69	m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		358,69	m ²		
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		358,69	m ²		
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		3,00		5,04	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	5,04	x	2,00	=	10,08	m ²	
				1A =	10,08	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1	LIMPEZA DA OBRA	Área de Lazer	=	210,97	m ²		


 Daplene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						5.063,28
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,82	5,27	6,66		58,76
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	764,11	965,91		2.897,73
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
4.0		COBERTURA						17.724,29
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	210,97	53,29	67,36		14.211,76
4.2	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,15	15,71	19,86		281,01
4.3	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,35	0,96	1,21		55,03
4.4	96485	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	45,35	55,41	70,04		3.176,49
5.0		REVESTIMENTO						1.864,91
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	78,85	18,71	23,65		1.864,91
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						1.140,88
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	29,00	39,24	49,60		1.140,88
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						631,85
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	16,00	33,24	39,49		631,85
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						638,40
8.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						9.338,06
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	358,69	9,49	12,00		4.302,96
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PARÊDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	358,69	11,02	13,93		4.996,69
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	10,08	18,72	23,65		238,41
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						552,04
10.1	CPU - 007	LIMPZA DA OBRA	M2	210,97	2,07	2,62		552,04
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	42.349,02

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

[Assinatura]
 Danuza Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850-1



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS ETAPA II - REFORMAS DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**





PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

MAS O QUE MAIS IMPORTA É
CUIDAR DO BEM DA CIDADANIA



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAS QUE TRABALHO
CUIDADO COM O CIDADÃO



Memorial Descritivo



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM - MA
- **Obra:** ETAPA II - REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Darlene Viana Silva
- **CREA n.º:** 111842850 - 1
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de Reforma das Unidades básicas de Saúde (U.BS.), afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e pacientes, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.



**FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e Pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO
CUIDAR DA NOSSA GENTE.



Especificação Técnica



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Remoção de esquadrias de madeira

O serviço compreende a retirada das folhas das janelas ou Portas, para readequação dos ambientes ou substituição das mesmas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das novas janelas, portas, ou folhas a serem implantadas.

Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.





Esquadrias alumínio de correr

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

Imunização da cobertura

Toda área da cobertura deverá ser cuidadosamente examinada para verificação de qualquer tipo de praga ou infestação de insetos que possam ocorrer no local. Após isso deverá ser aplicado imunizador incolor em toda a área, de forma que não altere a cor do material aplicado na cobertura.

Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da coberta será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Retirada de Forro

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Forro de PVC

O forro será em régua de PVC fixados em estrutura metálica. O forro deverá ser fixado de forma que fique totalmente no prumo e deverá obedecer às áreas estipuladas na memória de cálculo.





REVESTIMENTO

Recuperação de Reboco

Todo o reboco existente com mofo deverá ser removido e no local será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Remoção de revestimento existente na parede

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

PISO

Remoção de piso existente

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.



- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hidráulico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
- p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hidráulico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.



Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, Ø indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.



Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, Ø indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.



g) toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.

h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.

i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

j) as canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.

k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

l) as furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

m) as curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

n) durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) as tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) de um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

-Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.



Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kg/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kg/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².

h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.

j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, de distribuição.

c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.





c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:



b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monoplares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO



As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações. Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

LIMPEZA FINAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

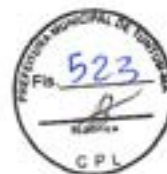
O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)



* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)) / (1-I)) - 1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
		Total AC = 4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
		Total DF = 0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
		Total R= 1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
		Total L = 6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
		Total I = 10,65%
TOTAL (BDI) =		26,41%


Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Etapa II - Reforma de Unidades Básicas de Saúde no Município de Tuntum/MA

Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro- 2020)

BDI=26,41%

Encargos Sociais=85,68%

Local: Tuntum/MA



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 46.422,79
2.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 58.053,13
3.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 84.865,58
4.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COELHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 42.192,59
5.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 20.875,51
6.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 62.457,40
7.0	OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 24.580,33
8.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUIZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 345.583,09
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 685.030,42

Importa o presente orçamento em:

seiscentos e oitenta e cinco mil e trinta reais e quarenta e dois centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Fwc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total=	725,46 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78	
0,80	x	2,10	x	9,00	=	15,12	
TOTAL						=	18,90 m ²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 2,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 9,00 UND

3.4 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA FACHADA

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,40	x	1,70	x	2,00	=	1,36	
1,50	x	1,10	x	1,00	=	1,65	
TOTAL						=	3,01 m ²


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0	COBERTURA					
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	214,11		m ²	
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	214,11		m ²	
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019					
	Perímetro	=	187,80		m	
4.4	CUMEDIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
	Perímetro	=	11,00		m	
4.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de Forro	=	104,82		m ²	
4.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_06/2017_P					
	Área de Forro	=	104,82		m ²	
5.0	REVESTIMENTO					
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	117,00		0,80		93,60	
	Área de recuperação	=	93,60		m ²	
5.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Ambientes:	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Área
	Perímetro Externo	64,61		1,60		103,38
		Área de recuperação	=	103,38		m ²
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014					
	Área de novo revestimento	=	103,38		m ²	
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	PINTURA					
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	725,46		m ²	
	*Área de pintura - muro	=	690,33		m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33		m ²	
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33		m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.3		PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS								
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²	
0,90		2,10		2,00		3,78		
0,80		2,10		9,00		15,12		
A =	18,90	x	2,15	=	40,64	m ²		
				IA =	40,64	m ²		
9.4		PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS						
PORTAS								
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²	
0,40		1,70		2,00		1,36		
2,20		2,10		1,00		4,62		
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²		
				IA =	12,86	m ²		
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1		LIMPEZA DA OBRA						
		Área de Lazer	=	214,11		m ²		


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.606,63
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	382,15	483,08		2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						11.147,35
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,90	5,27	6,66		125,91
3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,30		2.096,79
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	764,11	965,91		8.693,20
3.4	CPU - 010	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	3,01	60,83	76,90		231,45
4.0		COBERTURA						27.483,61
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M	187,80	16,54	20,91		3.926,96
4.4	94221	CUMEDRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
4.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	104,82	2,85	3,60		377,63
4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	104,82	55,41	70,04		7.341,99
5.0		REVESTIMENTO						11.823,95
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	53,60	23,50	29,82		2.791,16
5.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	103,38	13,72	17,34		1.792,97
5.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 1 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	103,38	55,40	70,03		7.239,82
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						197,45
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	5,00	31,24	39,49		197,45
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.412,23
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIXAÇÃO	PT	21,00	40,44	51,12		1.073,52
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E RIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,62		708,29
8.3	91589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 25 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	29,00	26,58	33,60		633,60
9.0		PINTURA						9.643,31
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M2	12,86	11,02	13,93		179,14
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO	M2	40,64	18,71	23,65		961,19
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOIS	M2	17,86	13,63	17,23		221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	69.846,76

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos

Tuntum - MA, 22 de Janeiro 2021

[Assinatura]
 Carolina Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 112842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	

Área de Piso = 174,77 m² Área de Alvenaria total = 725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Larg(m)		Alt(m)		quant			m ²
1,50	x	1,10	x	2,00	=	3,30	
TOTAL						=	3,30 m ²

3.2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Larg(m)		Alt(m)		quant			m ²
1,50	x	1,10	x	2,00	=	3,30	
TOTAL						=	3,30 m ²

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 214,11 m²

4.2 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura = 214,11 m²

4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro = 187,80 m


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
	Perímetro	=	11,00	m			
4.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Forro	=	13,08	m ²			
4.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	Área de Forro	=	13,08	m ²			
5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	95,37		0,80			76,30	
	Área de recuperação	=	76,30	m ²			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	PINTURA						
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	total	=	725,46	m ²			
	*Área de pintura - muro	=	690,33	m ²			
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²			
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²			
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
	0,80		2,10		8,00		13,44
	0,90		2,10		2,00		3,78
	A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²
					IA =	37,02	m ²
9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO						
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
	0,40		1,70		2,00		1,36
	2,20		2,10		1,00		4,62
	A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²
					IA =	12,86	m ²
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Lazer	=	214,11	m ²			


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	0,00	229,29	289,95		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						862,71
3.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,30	19,36	24,47		80,76
3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATERIA, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,30	187,45	236,96		781,95
4.0		COBERTURA						30.687,28
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	63,29	87,36		14.473,28
4.2	55960	IMUNIZADO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	187,80	16,54	20,91		3.926,56
4.4	94221	CUMEDRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
4.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,08	2,85	3,60		47,12
4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	13,08	55,41	70,04		916,17
5.0		REVESTIMENTO						2.275,28
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	76,30	23,99	29,82		2.275,28
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						197,45
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	5,00	31,24	39,49		197,45
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.412,21
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	21,00	40,44	51,32		1.073,53
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						9.557,60
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M2	690,33	9,40	12,00		8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	12,86	11,02	13,93		179,14
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOIS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,67	3,42		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	41.956,60

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro de 2021

Dartene Silva
 Engenheira Civil
 CREA 113842850 - 1



Engenheiro(a) - ELABOR

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPQ - 001	PLACA DE OBRA	COMPOSIÇÃO				UNO	M2	
CODIGO	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
8474	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	12,18	12,18
8475	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	16,08	16,08
MATERIAL								
5492	CONCRETO MAGRO PARA LAJADO 1RACO 14,3,4,3 (CEMENTO) AREIA 102M³ BRUTA 1 - FERRAGEM ALUMINIZADA COM BENTONITA 40L/1 M³ FÓSFORO				M3	8,01	212,71	1.698,51
4807	SABUÃO DE MÓDULO 500G 12,5 X 7" CM, MAÇARÃO (SABÃO - 100G) EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA				M	1,00	4,42	4,42
4890	PORTA-RETO 17,5 X 7,5" CM EM PVC, VISTA EM EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA				M	4,00	5,70	22,80
8613	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO COM 1M DE CHAMISADO (ESPESURA 7% 12" ATÉ 100CM DE 12" P X 1 1/2" X 12")				M2	1,00	300,00	300,00
5076	PIREX DE AÇO FOSFATO COM ENCAIXE 18 X 30 (2,00 X 3,00)				KG	8,11	18,84	1,53
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	0,00	40,21	111,75	0,00				252,96

CPQ - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMRAL, STABIMAR OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	COMPOSIÇÃO				UNO	M2	
CODIGO	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
8474	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	12,18	12,18
8475	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,50	16,08	8,04
MATERIAL								
8070C	REVISÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS (TRAMONAS)				M2	1,00	7,85	7,85
8070R	REVISÃO DE MAQUINARIAS EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS				M2	0,20	17,84	3,57
126-0101	INSTALAMENTO EM MADEIRA (MADEIRA DE 100) ACABAMENTO SUPERFÍCIE DO PISO E 30 CM DE 100 X 100 X 2 CM EXCLUÍDO PISO PRECISADO				M2	0,20	70,94	14,19
176-0101	LAMPADA SÁLVAGAS DE TELHAS				M2	0,80	3,33	2,66
176-0102	TELHA CERÂMICA 1800 X 1200 MM, 100MM, NÃO REFINADA, COM 10CM DE 100MM X 100MM (STABIMAR O SIMILAR)				M2	0,20	8,70	1,74
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	0,00	38,21	81,78	0,00				120,99

CPQ - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIAS	COMPOSIÇÃO					M	
CODIGO	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
8474	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,41	12,18	4,99
8475	FORMEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,34	16,28	5,54
SERV. TERCEIRO								
154-0101	ADICIONAR PVC 100 (FANCO DE 800 GRAMAS)				KG	0,08	50,26	4,02
154-0102	CURVA 90° CURVA PVC PE-RT FRENTE (COLATURA 100, 90° 100MM)				UNO	0,20	17,74	3,55
154-0103	TUBO PVC FRENTE (TUBO 150MM, 6,0, 300MM FURADO) TUBO OU SIMILAR				M	0,00	20,24	0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	0,00	11,45	1,00	36,76				49,21

CPQ - 006	REVISÃO DE PONTOS DE LUZ	COMPOSIÇÃO					M	
CODIGO	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
8474	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,21	12,18	2,57
8475	FORMEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,24	16,28	3,91
SERV. TERCEIRO								
176-0101	ADICIONAR PVC 100 (FANCO DE 800 GRAMAS)				KG	0,20	50,26	10,05
154-0101	ADICIONAR PVC 100 (FANCO DE 800 GRAMAS)				KG	0,18	50,26	9,05
154-0102	TUBO PVC 100 (TUBO 1200, 6,0, 300MM FURADO) TUBO OU SIMILAR				M	1,00	4,89	4,89
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	0,00	6,34	0,00	22,31				28,65

CPQ - 007	IMPRESA DA OBRA	COMPOSIÇÃO				UNO	M2	
CODIGO	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
8474	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,17	12,18	2,07
MATERIAL								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	0,00	2,07	0,00	0,00				2,07

CPQ - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLIS COM REPOSIÇÃO DA FAIXA	COMPOSIÇÃO					M	
CODIGO	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
8474	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,42	12,18	5,09
8475	FORMEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,26	16,43	4,27
SERV. TERCEIRO								
100-0101	TOMADA 2P + T, 400V, DE 100MM, 20A, COM PLACA EM PVC				UN	1,00	6,40	6,40
100-0102	CAIXA DE PROTEÇÃO DE 100MM, 2P + T, 400V, 100MM X 100MM X 100MM, 2P + T, 400V, 100MM X 100MM X 100MM				KG	6,36	15,20	96,82
891	FIO DE COBRE, 2000V, CLASSE 1, SOLUÇÃO EM PVC, ANTI-CHAMA, 2P+T, 100MM X 100MM X 100MM, 1,5/0,75				M	10,00	1,43	14,30
2011	FIO SOLAR 1/2" 200V ANTI-CHAMA, USO 4T 70V, EM FIO DE 20MM X 20MM				UN	0,30	7,50	2,25
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	0,00	11,21	0,00	21,21				32,42

CPQ - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FAIXA	COMPOSIÇÃO					M	
CODIGO	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
8474	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,31	12,18	3,77
8475	FORMEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,34	16,43	5,59
MATERIAL								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	0,00	6,36	0,00	21,21				27,57

[Assinatura]
 Engenheiro(a) Civil
 CREA 111842850 - 1



LOCAL: TUTUMÁ/MA

Orçamento: 04.04.01.00

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3111	SERV. TERCERO	UN	1,00	7,00	7,00
4112	INSTAURACAO PARALELO 20A, 250V (GRANDE MODULO)	UN	0,70	15,75	11,03
4112	BARA E REZONDO 16 DMS, Ø = 1,85 MM (Ø 11) 627MS OU 16 DMS, Ø = 2,75 MM (Ø 11) 627MS	KG	0,70	15,75	11,03
899	PII DE CUBRE, SOLDO, CLASSE 2, SOLUÇAO EM PVC, ANCHURA 80,7 x 40,0/70,0; SEÇÃO NOMINAL 2,33MM ²	M	22,00	1,43	31,46
2011	114020101 ACESSO ANTERESSA, USO 475 240V, EM RUA DE 24,00 x 20,00	UN	0,50	1,50	0,75

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,30	1,40	30,70	32,40

OPU - 008 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA

COMPOSIÇÃO

UN

CODIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
8818	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,00	12,25	0,00
8821	CARPinteIRO DE ESCADA	M	0,18	15,76	2,84
MATERIAL					
403/042	BATENTE (CHAVE) EM MADEIRA DE 60x60x100, COMPLETO, COM 020MS DE FURTO	M	0,01	21,80	0,22
846/053	CONDICIONACAO LANTERNO TIPO REDONDO - 4 1/2" x 1 1/2" (ØP. 2 x ØM. 2) ØM. 10 x 10 (ØM. 10 x 10)	UND	0,34	11,67	3,96
2140/054	PARA DE MADEIRA DE 40x40x100 (PARA) APRESENTADA 1113 230MS (Ø 100MS 1113)	M	0,18	14,50	2,61
390/076	PARAFUSO DE METAL 7" x 17 (Ø 10MM) PARAFUSO METAL 7" x 17	UND	1,00	1,00	1,00
1733/049	REF. 401 C, CILINDRO, COM TAMBOR FECHADURA PADO, USINA RESISTENTE, MACHETA EM 280MS, TELA E CONTRA TELA EMBAÇO (REF. 401 C, CILINDRO, COM TAMBOR FECHADURA PADO, USINA RESISTENTE, MACHETA EM 280MS, TELA E CONTRA TELA EMBAÇO)	UND	0,18	69,90	12,58

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	15,35	47,48	0,00	62,83

OPU - 001 PORTA CORTE FOGO 1,20X1,20M, DUAS FOLHAS, ABRE, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADERADO, DE 300 OU 400MM - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTI-FUMOS

UN

CODIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
8818	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	60,00	12,25	735,00
8821	FEITICEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	12,00	16,25	195,00
MATERIAL					
170	BAR A METAL - PORTA (COM FORNECEDOR INSTALADO NA LATA, SEM FERRAGEM)	M ²	0,20	25,00	5,00
171	CAIXILHO PORTA-CORTE FOGO CP 4 1/2	KG	24,18	0,68	16,42
411	FOLHA BARRA N. 1 (Ø 3,2 x 19 MM) PASTA FERRUGEM/PROTEÇÃO, SEM FURTO	M ²	0,05	44,01	2,20
3925	BARRA ANTI-FUMOS (LATA, CHÉIA EM LADO INTERIO, COM CHAVE	M ²	1,00	181,71	181,71
125/042	PORTA CORTE FOGO 1,20X1,20M, DUAS FOLHAS, ABRE, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADERADO, DE 300 OU 400MM - INCLUSIVE BATENTE	UND	1,00	229,71	229,71

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	155,30	173,70	0,00	329,00

[Handwritten Signature]
 Dedeia Viana Sáez
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUMÁ/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMAR DO CÉU DO POVOADO IPA-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUMÁ - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE - (INAP) COM DESIGNAÇÃO (NOME) - (2020)
 851-04.025 Engenharia Civil-04,070



CPN - 001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNO	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO DE OBRA				UN	0,02	26,48	492,58	
	80777	ENCARGOS CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				4			
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		(EQUIPAMENTO)	MÃO DE OBRA	MATERIAL	10% TERCEIRO				
		0,00	492,58	0,00	0,00			492,58	
CPN - 001	INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNO	UNO		
	MÃO DE OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
	80297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				4	1,00	11,52	11,52
	80324	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				4	1,00	12,16	12,16
	EQUIPAMENTO								
	42308	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				4	1,00	132,08	132,08
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	10% TERCEIRO				
		270,40	25,80	0,00	0,00			296,20	
	MÃO DE OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
	80297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				4	1,00	12,52	12,52
	EQUIPAMENTO								
	07314	CAMINHÃO TUDO, PNEU DUPLO TOTAL, 3 EIXOS, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7000 KILÓGRAMAS (7 TONS) 4,00 M3 POTÊNCIA 180 CV (ENCAR. CABINE E ONIBUS), NÃO-ACUM. CARROCELA				UN	0,0000001	247.000,00	147,75
	42311	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM				L	25,30	1,49	37,80
	42327	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÃO, TRATOR, FORTRE E ETI)				L	0,40	20,00	8,00
	42328	GRAXA LUBRIFICANTE				KG	0,20	29,40	5,88
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	10% TERCEIRO				
		247,00	35,32	0,00	30,00			292,32	


 Catene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUITUMI - PA
 OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE AQUIINO DO POVÃO DO LÍO BRUNO NO MUNICÍPIO DE TUITUMI-PA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: 31/03/2017 COM DOBRAGEM DO VENCIMENTO - 2023
 RPPS: 04425

Emprego Técnico-05.037



CPU - 002		ADMINISTRAÇÃO DA UBSA				COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
05.01		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE AQUIINO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
						1	0,00	21,41	21,41
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
		DISPENSÁRIO	MÃO DE OBRA	QUÍMICA	TERMOPL	CUSTO TOTAL			
		0,00	21,41	0,00	0,00	21,41			
CPU - 003		RECEITAÇÃO				COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
05.01		RECEITAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE AQUIINO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
						1	1,00	13,32	13,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
		DISPENSÁRIO	MÃO DE OBRA	QUÍMICA	TERMOPL	CUSTO TOTAL			
		7,00	6,32	0,00	0,00	13,32			
C. ANEXOS									
05.02		OPERACIONAL - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
						1	1,00	13,32	13,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
		DISPENSÁRIO	MÃO DE OBRA	QUÍMICA	TERMOPL	CUSTO TOTAL			
		7,00	6,32	0,00	0,00	13,32			
05.03		MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE CONSUMO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
						1	1,00	13,32	13,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
		DISPENSÁRIO	MÃO DE OBRA	QUÍMICA	TERMOPL	CUSTO TOTAL			
		7,00	6,32	0,00	0,00	13,32			
05.04		MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE CONSUMO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
						1	1,00	13,32	13,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
		DISPENSÁRIO	MÃO DE OBRA	QUÍMICA	TERMOPL	CUSTO TOTAL			
		7,00	6,32	0,00	0,00	13,32			
05.05		MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE CONSUMO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
						1	1,00	13,32	13,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
		DISPENSÁRIO	MÃO DE OBRA	QUÍMICA	TERMOPL	CUSTO TOTAL			
		7,00	6,32	0,00	0,00	13,32			
05.06		MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE CONSUMO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
						1	1,00	13,32	13,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
		DISPENSÁRIO	MÃO DE OBRA	QUÍMICA	TERMOPL	CUSTO TOTAL			
		7,00	6,32	0,00	0,00	13,32			
05.07		MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE CONSUMO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
						1	1,00	13,32	13,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
		DISPENSÁRIO	MÃO DE OBRA	QUÍMICA	TERMOPL	CUSTO TOTAL			
		7,00	6,32	0,00	0,00	13,32			
05.08		MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE CONSUMO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
						1	1,00	13,32	13,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
		DISPENSÁRIO	MÃO DE OBRA	QUÍMICA	TERMOPL	CUSTO TOTAL			
		7,00	6,32	0,00	0,00	13,32			
05.09		MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE CONSUMO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
						1	1,00	13,32	13,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
		DISPENSÁRIO	MÃO DE OBRA	QUÍMICA	TERMOPL	CUSTO TOTAL			
		7,00	6,32	0,00	0,00	13,32			

[Handwritten Signature]
 Dirlene Vieira Sáez
 Engenharia Civil
 CREA 111342850 - 1



CPC-02 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNO	UNO	UNO	UNO
MÃO DE OBRA	UNO	UNO	UNO	UNO	CUSTO TOTAL	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
0207	0207	0207	0207	0207	412,84	1	412,84	412,84	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EMPRESA	MÃO DE OBRA	MATERIAL	UNO	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
		0207	412,84		1	1	412,84	412,84	
C. ABRIGAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNO	UNO	UNO	UNO
MÃO DE OBRA		UNO	UNO	UNO	CUSTO TOTAL	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
0207	0207	0207	0207	0207	272,74	1	272,74	272,74	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EMPRESA	MÃO DE OBRA	MATERIAL	UNO	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
		0207	272,74		1	1	272,74	272,74	
MÃO DE OBRA		UNO	UNO	UNO	CUSTO TOTAL	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
0207	0207	0207	0207	0207	11,5	1	11,5	11,5	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EMPRESA	MÃO DE OBRA	MATERIAL	UNO	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
		0207	11,5		1	1	11,5	11,5	
MATERIAL		UNO	UNO	UNO	CUSTO TOTAL	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
0207	0207	0207	0207	0207	261,24	1	261,24	261,24	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EMPRESA	MÃO DE OBRA	MATERIAL	UNO	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
		0207	11,5	261,24	1	1	272,74	272,74	

[Handwritten Signature]
 Danilo Viana Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850-1



CPU - 002		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		MÃO DE OBRA				01	1,00	15,00	15,00
		MÃO DE OBRA				01	1,00	15,00	15,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO	SALTO DE OBRAS	OUTROS	RESERVA				
		000	000	000	000				
CPU - 003		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MOBILIZAÇÃO		MÃO DE OBRA				01	1,00	15,00	15,00
		MÃO DE OBRA				01	1,00	15,00	15,00
E. MATERIAIS		EQUIPAMENTO				01	1,00	268,00	268,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO	SALTO DE OBRAS	OUTROS	RESERVA				
		000	000	000	000				
		268,00	000	000	000				268,00
CPU - 004		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MATERIAIS		MÃO DE OBRA				01	1,00	15,00	15,00
		MÃO DE OBRA				01	1,00	15,00	15,00
E. MATERIAIS		EQUIPAMENTO				01	1,00	268,00	268,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO	SALTO DE OBRAS	OUTROS	RESERVA				
		000	000	000	000				
		268,00	000	000	000				268,00


 Delene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA SÓFIA SOBRINHO AO POZADO/NOVOAMARAL DO MUNICÍPIO DE TURTUM - MA
 RESOLUÇÃO - DCEB BASE - SUPRI COM DESONERAÇÃO (NOMISSMO - 2020)
 RCM-2020/ Engenharia Sênior R\$ 20,00



OP0 - 001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UN0

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0001	TRABALHADOR COM OBRAS MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO					1	1,00	20,00	20,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	Equipamento	0,00	20,00	0,00	0,00				20,00

OP0 - 002 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UN0

UN0

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0010	TRABALHADOR DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO					1	1,00	242,26	242,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	Equipamento	242,26	0,00	0,00	0,00				242,26

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0010	TRABALHADOR DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO					1	1,00	11,50	11,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	Equipamento	11,50	0,00	0,00	0,00				11,50

MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0010	TRABALHADOR DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO					1	1,00	21,50	21,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	Equipamento	21,50	0,00	0,00	0,00				21,50


 Odete Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 11184-2/000 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/RS
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, RODOVIO BRASIL NA VILA CLAREENSE NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO - RS
 REFERÊNCIA - DATA BASE - SEMPRE COM DESIGNAÇÃO/ANEXO/ITEM - 2019
 ROR-2019/

Emprego Securitizado (SPL)



CPU - 001		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00107	SERVIDOR DE CONTABILIDADE E FISCALIZADOR EM APLICAÇÃO DE TENDAS (SPL)				UN	1	1,00	1,00	1,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		QUANTIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAL	OUTROS	CUSTO TOTAL							
		001	1,00	0,00	0,00	1,00							
CPU - 002		INSTALAÇÃO				COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00107	SERVIDOR DE CONTABILIDADE E FISCALIZADOR EM APLICAÇÃO DE TENDAS (SPL)				UN	1	1,00	1,00	1,00				
00108	SERVIDOR DE CONTABILIDADE E FISCALIZADOR EM APLICAÇÃO DE TENDAS (SPL)				UN	1	1,00	1,00	1,00				
EQUIPAMENTO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00109	SERVIDOR DE CONTABILIDADE E FISCALIZADOR EM APLICAÇÃO DE TENDAS (SPL)				UN	1	1,00	1,00	1,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		QUANTIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAL	OUTROS	CUSTO TOTAL							
		2,00	2,00	0,00	0,00	2,00							
CPU - 003		INSTALAÇÃO				COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO DE OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00107	SERVIDOR DE CONTABILIDADE E FISCALIZADOR EM APLICAÇÃO DE TENDAS (SPL)				UN	1	1,00	1,00	1,00				
00108	SERVIDOR DE CONTABILIDADE E FISCALIZADOR EM APLICAÇÃO DE TENDAS (SPL)				UN	1	1,00	1,00	1,00				
00109	SERVIDOR DE CONTABILIDADE E FISCALIZADOR EM APLICAÇÃO DE TENDAS (SPL)				UN	1	1,00	1,00	1,00				
00110	SERVIDOR DE CONTABILIDADE E FISCALIZADOR EM APLICAÇÃO DE TENDAS (SPL)				UN	1	1,00	1,00	1,00				
00111	SERVIDOR DE CONTABILIDADE E FISCALIZADOR EM APLICAÇÃO DE TENDAS (SPL)				UN	1	1,00	1,00	1,00				
00112	SERVIDOR DE CONTABILIDADE E FISCALIZADOR EM APLICAÇÃO DE TENDAS (SPL)				UN	1	1,00	1,00	1,00				
00113	SERVIDOR DE CONTABILIDADE E FISCALIZADOR EM APLICAÇÃO DE TENDAS (SPL)				UN	1	1,00	1,00	1,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		QUANTIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAL	OUTROS	CUSTO TOTAL							
		13,00	13,00	0,00	0,00	13,00							


 Dalene Wang Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111542550 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACURUVA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO VIEIRA DAS NEZ SAIBO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUPACURUVA - PR
 REFERÊNCIA - DATA BASE - QUANT. COM. QUANT. DE MATERIAIS - 2020
 BOM-DI-2020 Escopo: Anexo 01.02



CPU-002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02017	MÃO DE OBRA FORÇA DE TRABALHO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARFARIA					1	1,00	22,81	22,81
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		QUANTIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TERCEIROS				
		020	228,29	0,00	0,00				CUSTO TOTAL 228,29
CPU-003 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02017	MÃO DE OBRA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS E MANEIO DE TERRE					1	1,00	11,57	11,57
02017	EQUIPAMENTO MATERIAL DE CONSUMO					1	1,00	242,25	242,25
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		QUANTIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TERCEIROS				CUSTO TOTAL
		020	11,57	0,00	0,00				253,82
02017	MÃO DE OBRA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS E MANEIO DE TERRE					1	1,00	11,57	11,57
02017	EQUIPAMENTO MATERIAL DE CONSUMO					1	1,00	242,25	242,25
02017	MATERIAL DE CONSUMO					1	1,00	25,00	25,00
02017	MATERIAL DE CONSUMO					1	1,00	25,00	25,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		QUANTIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TERCEIROS				CUSTO TOTAL
		020	11,57	0,00	0,00				242,25


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO LUI DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	2,78	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.180,33	4,11	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	22.784,21	22,42	50%	50%					
4.0	COBERTURA	29.847,97	29,37		20%	40%	40%			
5.0	ALVENARIA	56,09	0,06		100%					
6.0	REVESTIMENTO	25.641,05	25,23			25%	25%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	297,62	0,29				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	157,96	0,16				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	336,00	0,33					100%		
10.0	PINTURA	15.050,59	14,81					25%	75%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	451,25	0,44						100%	
	TOTAIS PARCIAIS			15.047,75	18.044,84	18.976,50	19.135,95	17.705,68	12.711,93	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			14,81%	17,76%	18,67%	18,83%	17,42%	12,51%	
	TOTAIS ACUMULADOS			15.047,75	33.092,59	52.069,09	71.205,04	88.910,72	101.622,65	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			14,81%	32,56%	51,24%	70,07%	87,49%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	101.622,65	100,00							



 Dirlene-Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS - RUA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL							
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª		
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	7,04	100%							
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.410,51	6,02	30%	15%	15%	15%	15%	20%		
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	3.511,14	8,27	50%	50%						
4.0	COBERTURA	15.102,51	37,71		25%	25%	50%				
5.0	PISOS	4.726,37	11,81			25%	25%	50%			
6.0	REVESTIMENTO	1.284,65	3,21			25%	25%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	750,32	1,87					70%	30%		
8.0	PINTURA	8.881,31	22,19					50%	50%		
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	744,14	1,86							100%	
TOTALS PARCIAIS					4.957,25	5.792,77	5.639,96	9.415,59	8.333,97	5.892,99	
PERCENTUAIS PARCIAIS					12,38%	14,47%	14,09%	23,52%	20,82%	14,72%	
TOTALS ACUMULADOS					4.957,25	10.750,03	16.389,99	25.805,57	34.139,54	40.032,53	
PERCENTUAIS ACUMULADOS					12,38%	26,85%	40,94%	64,46%	85,28%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		40.032,53	100,00								



[Handwritten Signature]
 Delfino Vieira Silva
 Engenheira Civil
 CREIA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	2,79	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	5.339,71	5,29	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	10.703,51	10,59	100%						
4.0	COBERTURA	17.398,79	17,27	25%	25%	25%	25%			
5.0	FISOS	20.945,93	20,73		50%	25%	25%			
6.0	REVESTIMENTO	19.485,68	19,29			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,20				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	846,85	0,84				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.138,89	3,11				25%	75%		
10.0	PINTURA	19.601,42	19,40					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,55							100%
TOTALS PARCIAIS					18.940,73	15.623,62	20.129,98	21.280,54	13.321,68	11.742,49
PERCENTUAIS PARCIAIS					18,75%	15,46%	19,92%	21,06%	13,16%	11,62%
TOTALS ACUMULADOS					18.940,73	34.564,35	54.694,33	75.974,87	89.296,54	101.039,03
PERCENTUAIS ACUMULADOS					18,75%	34,21%	54,13%	75,19%	88,38%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		101.039,03	100,00							



[Handwritten Signature]

Daniela Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA, POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	3,42	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.180,33	5,06	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	20.846,34	25,25	40%	40%	20%				
4.0	COBERTURA	20.967,89	25,39		30%	40%				
5.0	REVESTIMENTO	2.296,15	2,78				100%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	532,75	0,65				100%			
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	473,80	0,57				100%			
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.437,33	4,15				100%			
9.0	PINTURA	26.478,00	32,07					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	547,18	0,66						100%	
TOTAIS PARCIAIS				11.994,98	15.256,75	13.183,87	13.647,54	13.866,05	14.622,25	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,53%	18,43%	15,97%	16,53%	16,79%	17,71%	
TOTAIS ACUMULADOS				11.994,98	27.251,73	40.435,61	54.083,14	67.949,19	82.571,44	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,53%	33,00%	48,97%	65,50%	82,29%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		82.571,44	100,00							



Jandira Viana Silva
 Jandira Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,43%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	10,19	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.504,64	5,44	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	1.803,18	6,52	50%	50%					
4.0	COBERTURA	8.696,41	31,43		25%	25%	50%			
5.0	PISOS	2.555,50	9,23			25%	25%	50%		
6.0	REVESTIMENTO	2.219,51	8,02			25%	75%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	118,47	0,43					70%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	126,93	0,46					70%	30%	
9.0	PINTURA	7.583,17	27,40					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	246,52	0,89							100%
TOTAIS PARCIAIS				4.022,10	3.301,39	3.593,55	5.767,65	6.576,57	4.412,65	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,53%	11,93%	12,99%	20,84%	23,76%	15,95%	
TOTAIS ACUMULADOS				4.022,10	7.323,49	10.917,04	16.684,69	23.261,26	27.673,91	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,53%	26,46%	39,45%	60,29%	84,05%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		27.673,91	100,00							



[Handwritten Signature]

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,21	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.700,40	5,95	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	7.881,07	17,36	40%	60%					
4.0	COBERTURA	8.585,01	18,91		80%	40%				
6.0	REVESTIMENTO	4.786,82	10,55			50%	50%			
5.0	PISOS	6.437,46	14,18			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.187,50	2,62				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	78,98	0,17				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.113,72	2,45				100%			
10.0	PINTURA	9.557,32	21,05					40%		60%
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	246,33	0,54							100%
TOTAIS PARCIAIS				6.512,09	10.284,71	9.451,10	7.764,10	4.861,27		6.520,80
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,35%	22,66%	20,82%	17,10%	10,71%		14,36%
TOTAIS ACUMULADOS				6.512,09	16.796,80	26.247,90	34.012,00	38.873,27		45.394,07
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,35%	37,00%	57,82%	74,93%	85,64%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		45.394,07	100,00							



(Handwritten Signature)

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BILJO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,54	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.569,89	5,75	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	19.246,00	31,00		60%	40%				
4.0	REVESTIMENTO	3.480,66	5,62			50%				
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2.275,97	3,67				50%	50%		
6.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	115,92	0,51				50%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.621,16	5,83				100%			
8.0	PINTURA	26.174,22	42,17					40%	60%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	561,37	0,91							100%
TOTALS PARCIAIS				3.533,56	12.083,08	9.978,21	7.196,92	12.301,12	16.987,88	
PERCENTUAIS PARCIAIS				5,69%	19,42%	16,07%	11,59%	19,82%	27,36%	
TOTALS ACUMULADOS				3.533,56	15.616,04	25.594,86	32.791,77	45.092,89	62.075,77	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				5,69%	25,16%	41,23%	52,83%	72,64%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		62.075,77	100,00							



(Assinatura)
 Dairlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,66	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.185,73	5,63	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	5.053,28	11,93	100%						
4.0	COBERTURA	17.724,29	41,85		60%	40%				
5.0	REVESTIMENTO	1.864,91	4,40			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.140,88	2,69				50%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	631,85	1,49				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	638,10	1,51				100%			
9.0	PINTURA	9.538,06	22,52					40%		60%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	552,04	1,30							100%
	TOTAIS PARCIAIS			8.350,01	10.992,43	8.380,03	2.815,08	5.059,45		6.752,02
	PERCENTUAIS PARCIAIS			19,72%	25,96%	19,79%	6,65%	11,75%		15,84%
	TOTAIS ACUMULADOS			8.350,01	19.342,44	27.722,47	30.537,55	35.597,00		42.349,02
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			19,72%	45,67%	65,46%	72,11%	84,06%		100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	42.349,02	100,00							



[Handwritten Signature]
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,04	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.600,63	5,16	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	11.147,35	15,96	100%						
4.0	COBERTURA	27.443,61	39,29	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	11.823,95	16,93			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,28				35%	35%		30%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	197,45	0,28				35%	35%		30%
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.412,21	3,45				25%	75%		
9.0	PINTURA	9.643,31	13,81					50%		50%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,80							100%
TOTALS PARCIAIS				21.547,96	7.401,00	13.312,97	14.054,58	7.309,46	6.220,80	
PERCENTUAIS PARCIAIS				30,85%	10,50%	19,06%	20,12%	10,46%	8,31%	
TOTALS ACUMULADOS				21.547,96	28.948,95	42.261,93	56.316,50	63.625,96	69.846,76	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				30,85%	41,45%	60,51%	80,63%	91,09%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA				69.846,76	100,00					



[Handwritten Signature]
 Darcene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI-26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,72	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,69	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	867,71	2,06	50%	50%					
4.0	COBERTURA	20.687,28	49,11	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	2.275,28	5,42			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	158,41	0,47				15%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	197,45	0,47				15%	15%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.412,21	5,75				25%	75%		
9.0	PINTURA	9.557,69	22,78					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,34							100%
TOTAIS PARCIAIS				8.899,90	5.961,03	6.667,32	7.408,92	7.084,41	5.935,01	
PERCENTUAIS PARCIAIS				21,21%	14,21%	15,89%	17,66%	16,87%	14,15%	
TOTAIS ACUMULADOS				8.899,90	14.860,94	21.528,26	28.937,18	36.021,59	41.956,60	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				21,21%	35,42%	51,31%	68,97%	85,85%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		41.956,60	100,00							

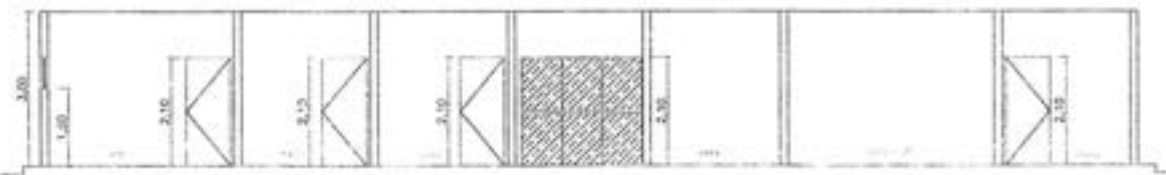


[Handwritten Signature]
 Dádere Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

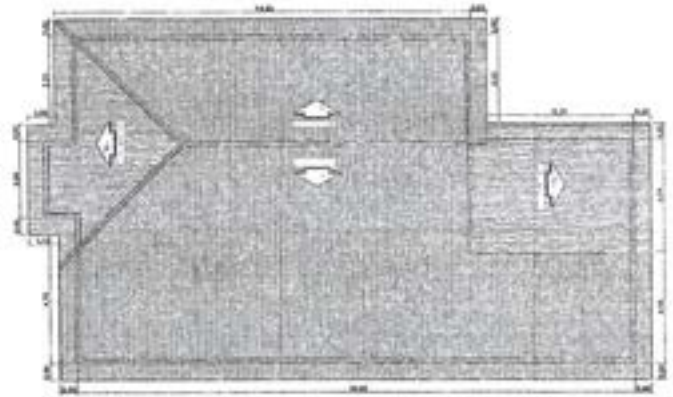
HOSPITAL MARIA AMOR DO CÉU



2 FACHADA



3 CORTE AA



1 COBERTURA



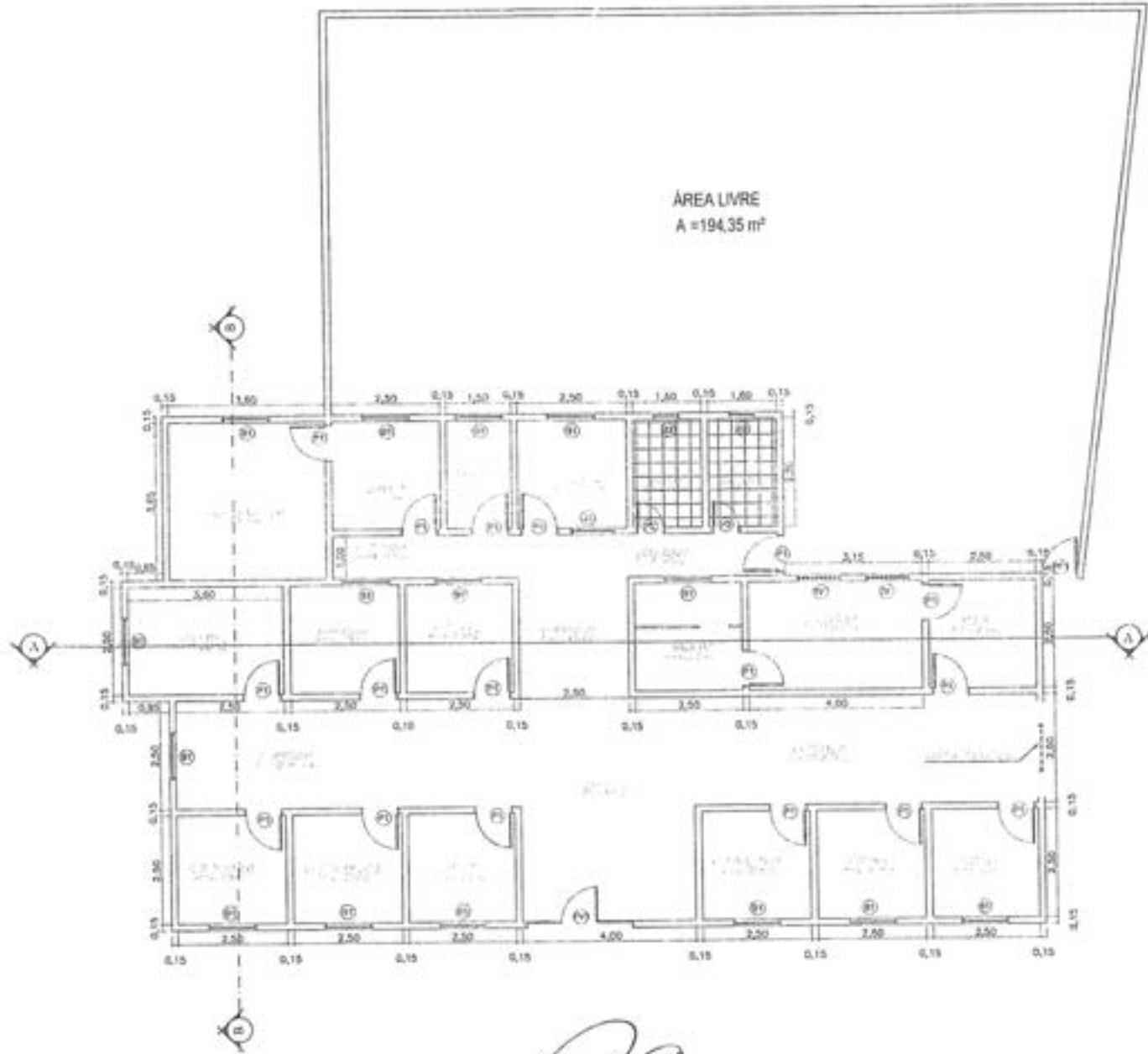
5 CORTE BB



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROQUARA SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE		DATA: 2023/10/20
PROJETO:	LOCAL:	VALOR:

ÁREA LIVRE
A = 194,35 m²



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

D. FIB

1 - FIBRORLAJATO

A. PARE

1 - REVESTIMENTO COMBO ATÉ ALTURA DE 1,50M

T. TUBO

1 - FIBRA DE VIDRO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS		
Nº	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
P1	1.000,00	ABRIR (VITRO)
P2	1.000,00	ABRIR (VITRO)
P3	1.000,00	ABRIR (VITRO)
P4	1.000,00	ABRIR (VITRO)
P5	1.000,00	ABRIR (VITRO)

JANELAS		
Nº	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
J1	1.000,00	ABRIR (VITRO)
J2	1.000,00	ABRIR (VITRO)
J3	1.000,00	ABRIR (VITRO)
J4	1.000,00	ABRIR (VITRO)
J5	1.000,00	ABRIR (VITRO)

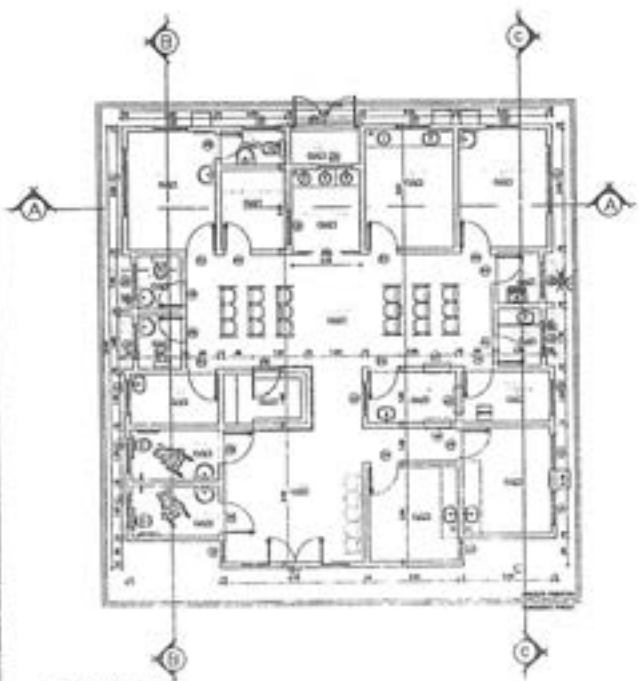
JANELAS		
Nº	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
J6	1.000,00	ABRIR (VITRO)
J7	1.000,00	ABRIR (VITRO)
J8	1.000,00	ABRIR (VITRO)
J9	1.000,00	ABRIR (VITRO)

Demarcação

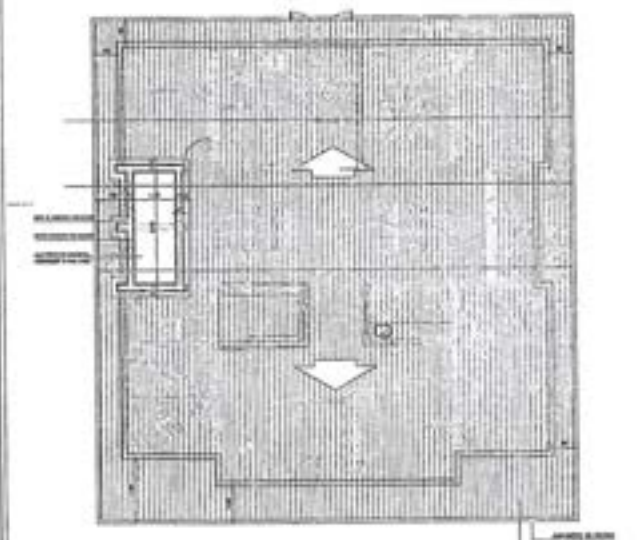
1 PLANTA BARRA



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018		DATA: 15/05/2018	
Nº DE LICITAÇÃO: 001/2018		VALOR: R\$ 1.000,00	
Nº DE PROPOSTA: 001/2018		VALOR: R\$ 1.000,00	
Nº DE PROPOSTA: 001/2018		VALOR: R\$ 1.000,00	



1 PLANTA BAJA

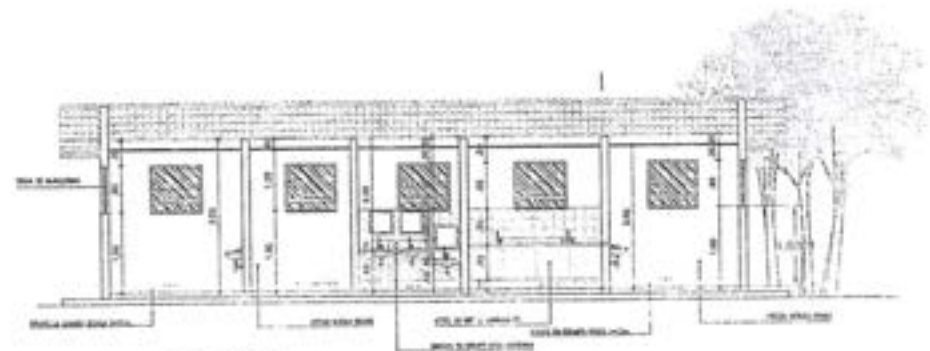


2 COBERTURA

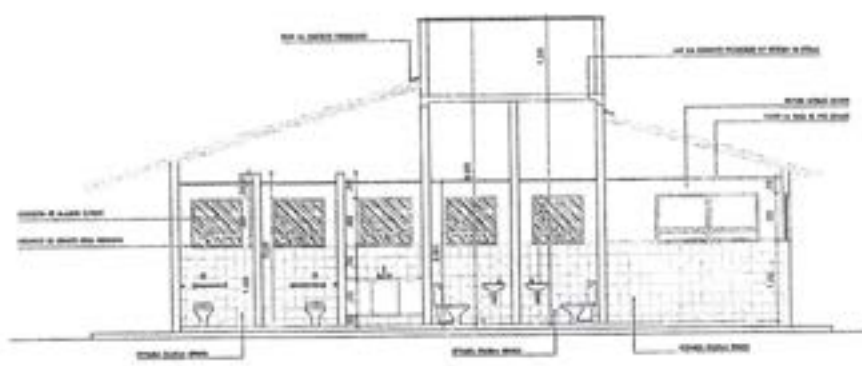
MATERIALES DE CONSTRUCCION	
1. MUR	...
2. PISO	...
3. CUBIERTA	...
4. PUERTAS	...
5. VENTANAS	...
6. BARRANDEROS	...
7. ESCALERAS	...
8. SERVIDORES	...
9. SANEAMIENTO	...
10. ELECTRICIDAD	...
11. AGUA CALIENTE	...
12. AGUA FRÍA	...
13. VENTILACION	...
14. ACOUSTICO	...
15. OTROS	...



3 FACHADA



4 CORTE AA

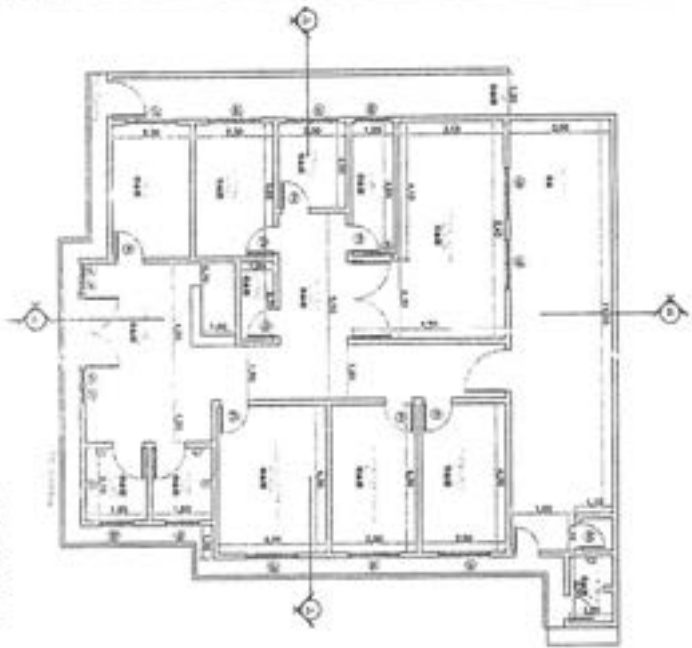


5 CORTE BB

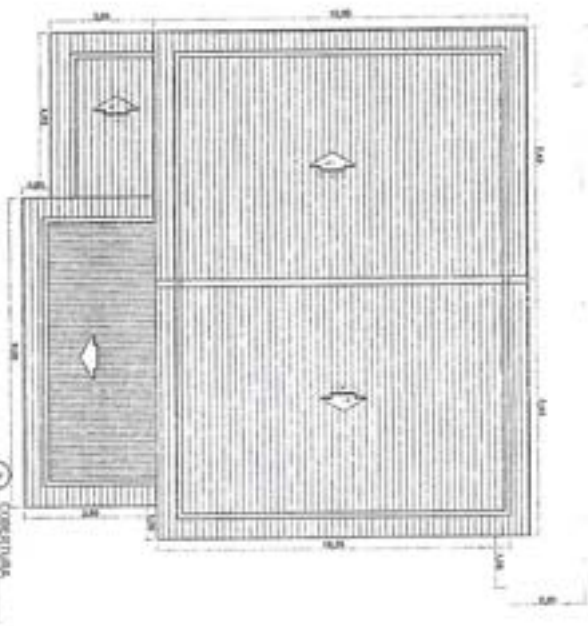


[Handwritten signature]

PROYECTO DE CONSTRUCCION DE PASADIZOS		FECHA: 10/04/2023
DISEÑADO POR: [Nombre]		PROYECTADO POR: [Nombre]
REVISADO POR: [Nombre]		APROBADO POR: [Nombre]
LUGAR DE EJECUCION: [Lugar]		ESCALA: [Escala]



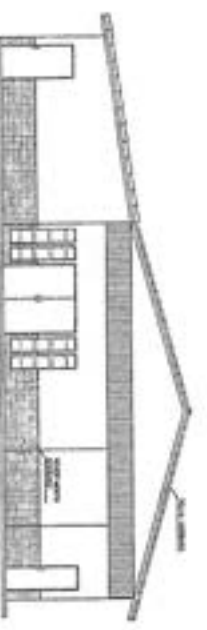
1 FANTASIA INTERNA



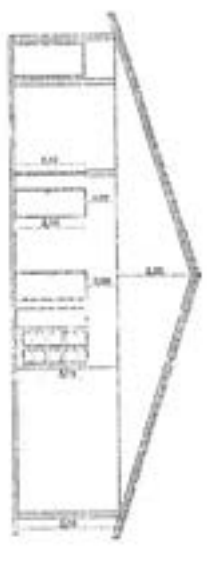
2 CORTESINA

LEGENDA DE SIMBOLOS

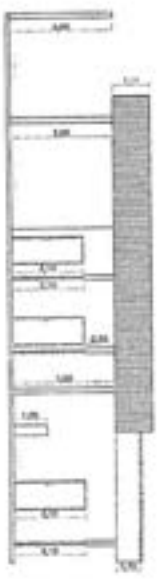
- Teto (cúpula)
- Porta de madeira
- Porta de vidro
- Porta de alumínio
- Porta de ferro
- Porta de aço
- Porta de concreto
- Porta de tijolo
- Porta de pedra
- Porta de vidro esmaltado
- Porta de vidro laminado
- Porta de vidro temperado
- Porta de vidro tratado
- Porta de vidro refletivo
- Porta de vidro tintado
- Porta de vidro decorativo
- Porta de vidro artístico
- Porta de vidro opaco
- Porta de vidro translúcido
- Porta de vidro transparente
- Porta de vidro incoloro
- Porta de vidro claro
- Porta de vidro escuro
- Porta de vidro claro escuro
- Porta de vidro escuro claro
- Porta de vidro claro escuro claro
- Porta de vidro escuro claro escuro
- Porta de vidro claro escuro claro escuro
- Porta de vidro escuro claro escuro escuro
- Porta de vidro claro escuro claro escuro escuro
- Porta de vidro escuro claro escuro escuro escuro
- Porta de vidro claro escuro claro escuro escuro escuro
- Porta de vidro escuro claro escuro escuro escuro escuro
- Porta de vidro claro escuro claro escuro escuro escuro escuro
- Porta de vidro escuro claro escuro escuro escuro escuro escuro



1 ALÇADA INTERNA



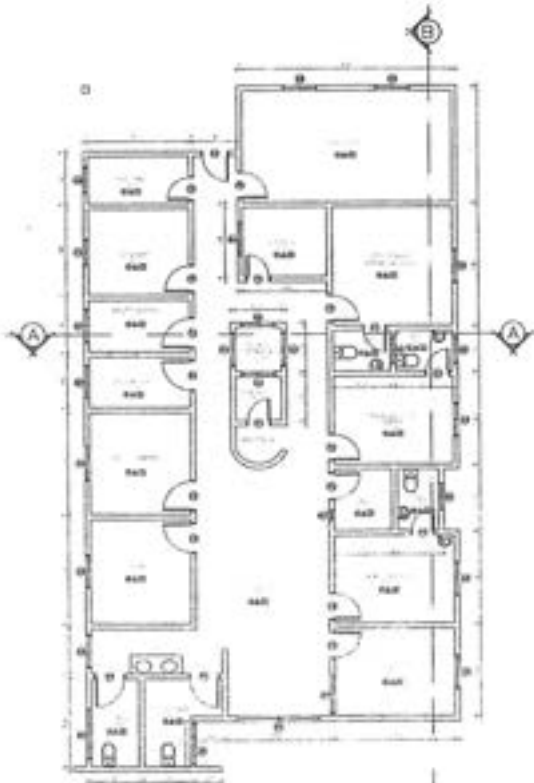
1 CORTINA



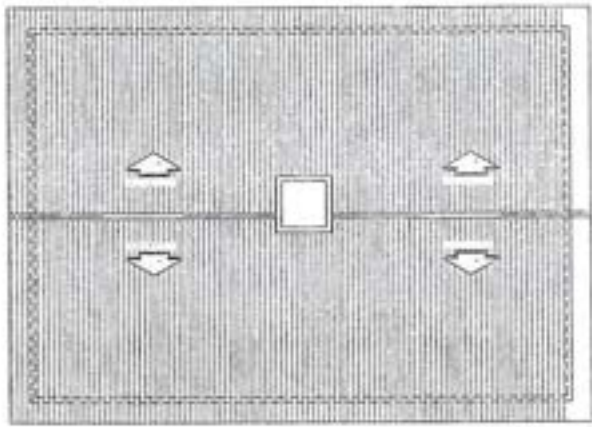
3 CORTINA

559
 C.A.L.
 559
 C.A.L.

PROFESSOR	DR. JOSE CARLOS
ASSISTENTE	DR. JOSE CARLOS
COLABORADOR	DR. JOSE CARLOS
REVISOR	DR. JOSE CARLOS
APROVADO	DR. JOSE CARLOS

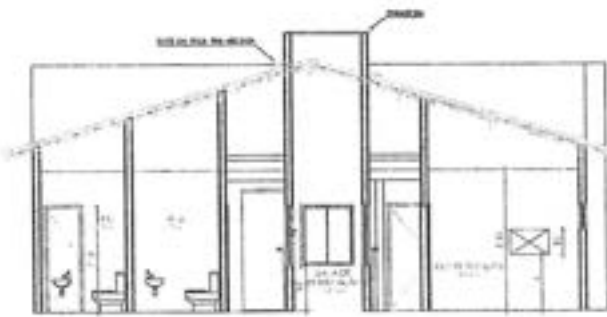


1 PLANTA BAJA

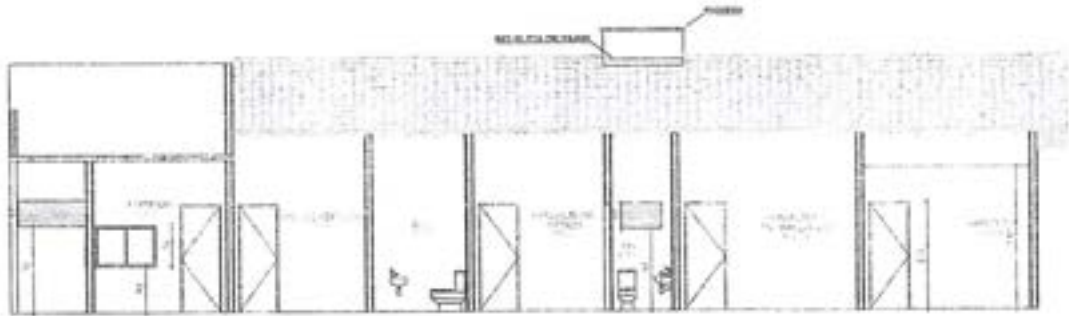


2 COBERTURA

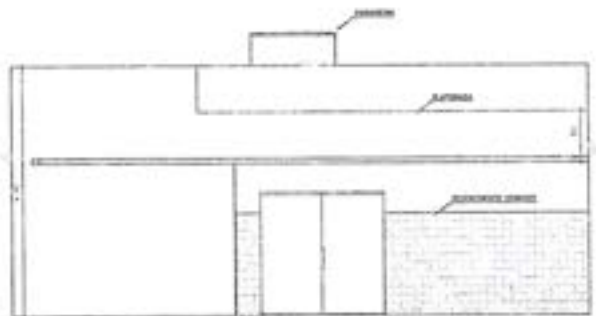
LISTA DE MATERIALES	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...



3 CORTE AA



4 CORTE BB

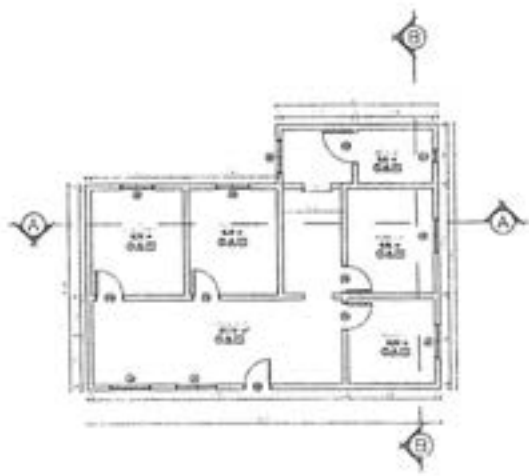


5 FACHADA

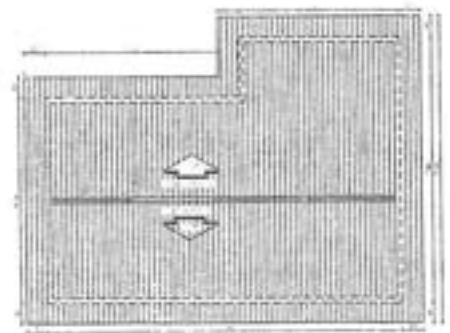
[Handwritten signature]



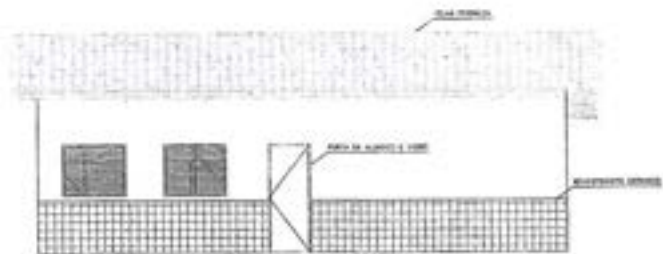
RESERVA NACIONAL DE INGENIEROS			NO. 0220
PROYECTO: ...	FECHA: ...	PROYECTISTA:
...
...



1 PLANTA BANHEIRA



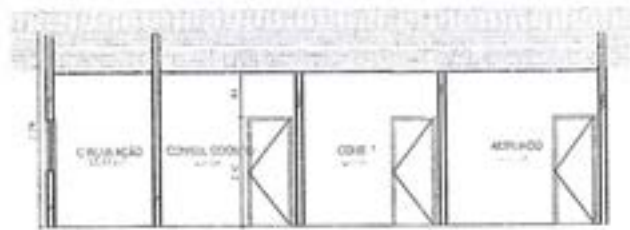
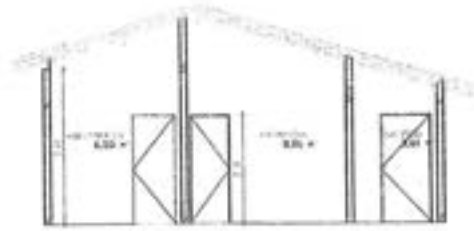
2 COBERTURA



3 FACHADA

LEGENDA

1	ALUMINIO
2	VIDRO
3	PORTA
4	REDE
5	CONCRETO
6	ALVENARIA
7	ACRILICO
8	MADEIRA
9	PLACAS
10	REVESTIMENTO
11	ISOLAMENTO
12	TELA
13	REVESTIMENTO
14	REVESTIMENTO
15	REVESTIMENTO
16	REVESTIMENTO
17	REVESTIMENTO
18	REVESTIMENTO
19	REVESTIMENTO
20	REVESTIMENTO

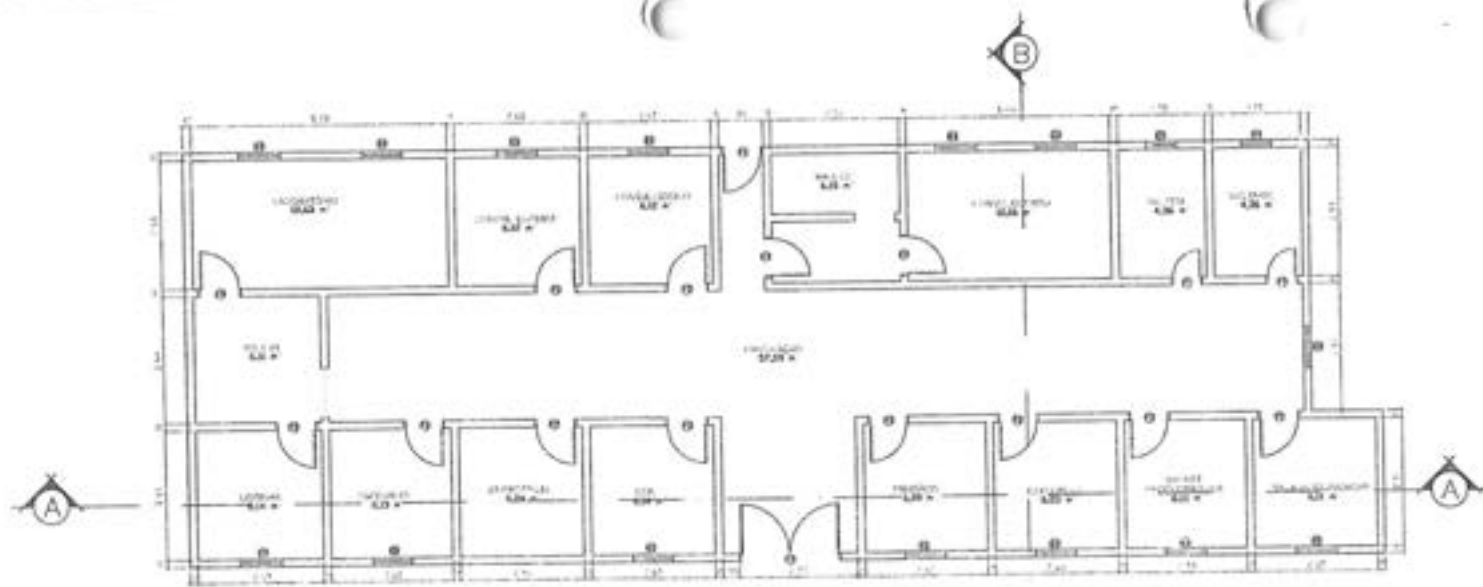


5 LADO AA



[Handwritten signature]

PROFESSOR RESPONSÁVEL DE PROJETOS		PROFESSOR RESPONSÁVEL	
NOME: []		NOME: []	
RUA: []		RUA: []	
Cidade: []		Cidade: []	
UF: []		UF: []	
Data: []		Data: []	



LEGENDA

	MUR
	PUERTA
	VENTANA

- NOTAS**
- 1 - Ver detalles de puertas y ventanas.
 - 2 - Ver detalles de muros.
 - 3 - Ver detalles de pisos.
 - 4 - Ver detalles de techos.
 - 5 - Ver detalles de acabados.

LISTA DE MATERIALES

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD
1
2
3
4
5

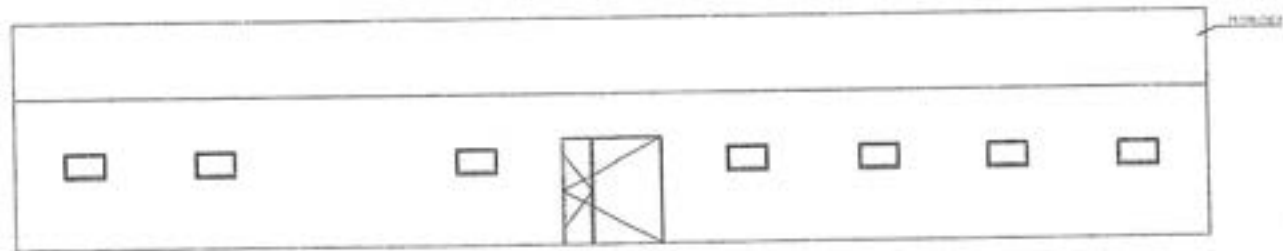


1 PLANTA BASE

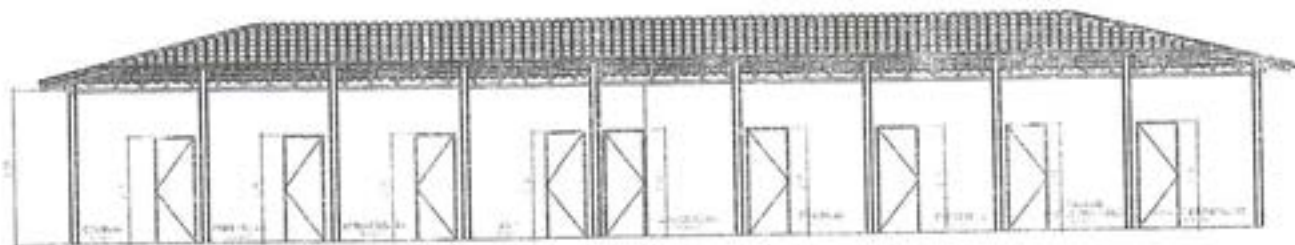
[Handwritten signature]



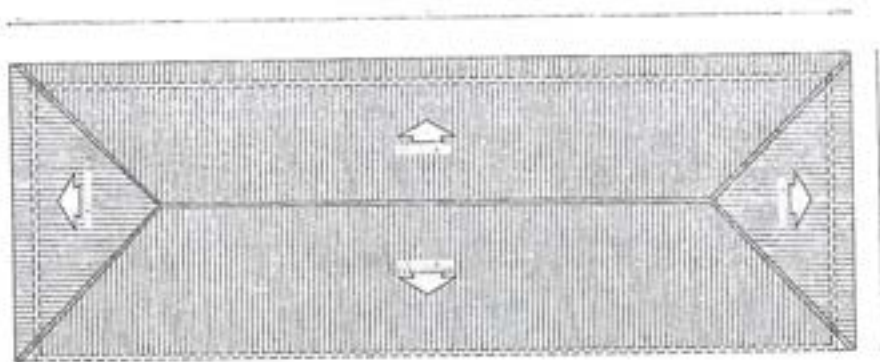
PROYECTO: ...	
ESTUDIO: ...	
FECHA: ...	
...	...



2 FACHADA



3 CORTE AA



4 COBERTURA

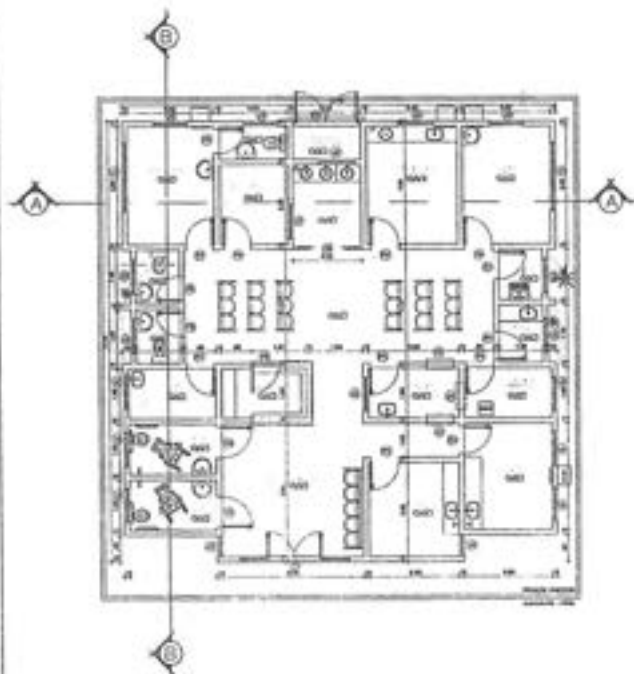


5 CORTE BB



[Handwritten Signature]

MUNICIPIO MUNICIPAL DE TUNJUNDO		
REGIONAL INSUMOS DE SALUD SECCION CASIVARO		
PISO 100 FONICADO BELLEZ MUNICIPIO DE TUNJUNDO		
PROYECTO: COBERTURA PARA EL	CONTRATO: 562/2017	
ELABORADO:	CONTRATISTA:	

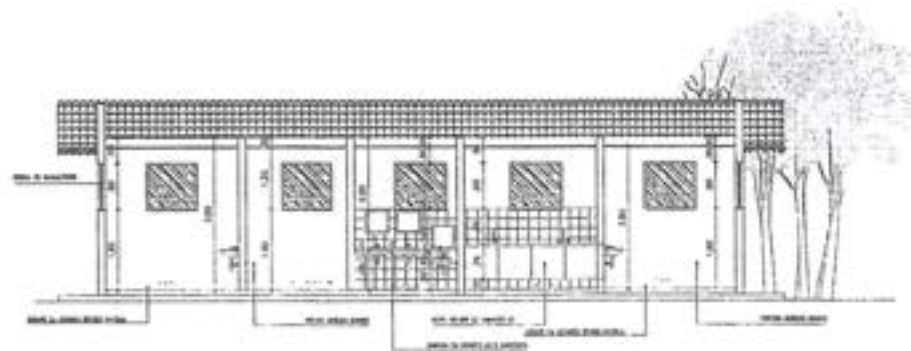


1 PLANTA BAZA

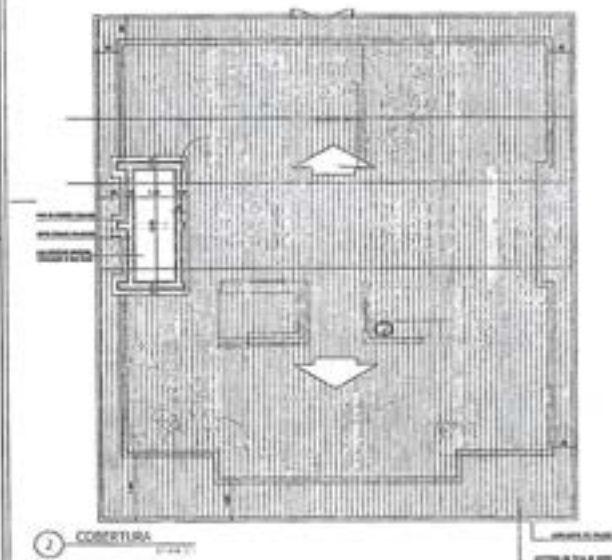
MATERIALE DE CONSTRUCȚIE	
1. ZIDURI INTERIORE	1.000
2. ZIDURI EXTERIORE	1.000
3. PLACI DE ACOPERȘI	1.000
4. FERĂ	1.000
5. CĂȘI DE PĂȘI	1.000
6. VITRIURI	1.000
7. ALTE MATERIALE	1.000



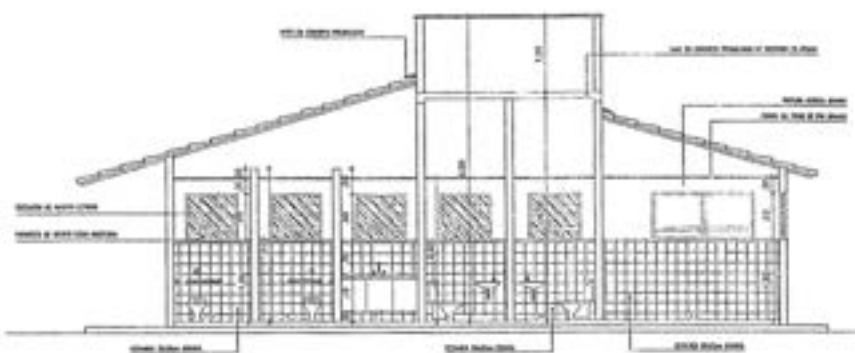
2 TACOMA



1 CORTI AA



2 COBERTURA

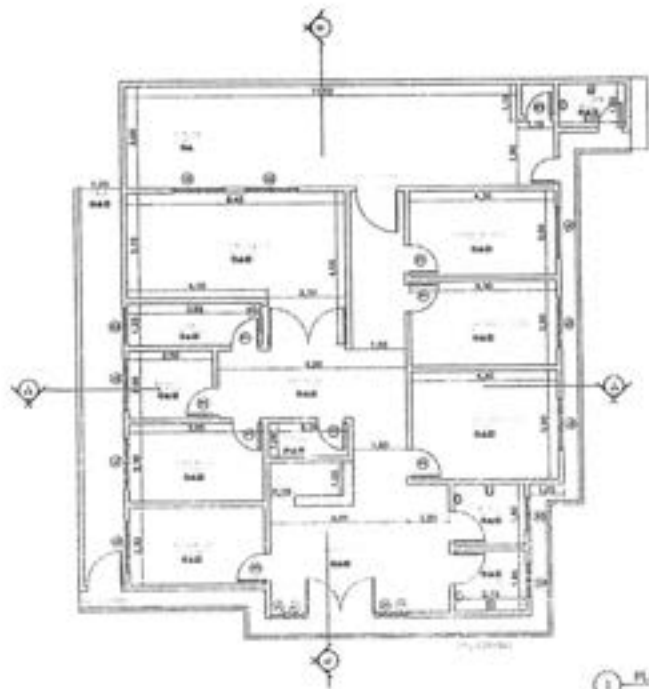


3 CORTI BB



[Handwritten signature]

PREFECTURA MUNICIPALĂ DE TRUJILLO, C.R.	
SISTEMUL DE ÎNCĂLZIRE ÎN CALDURA ÎNTR-UNUL	
PROIECT DE ÎNCĂLZIRE ÎN CALDURA ÎNTR-UNUL	
PROIECTANT	PROIECTAT



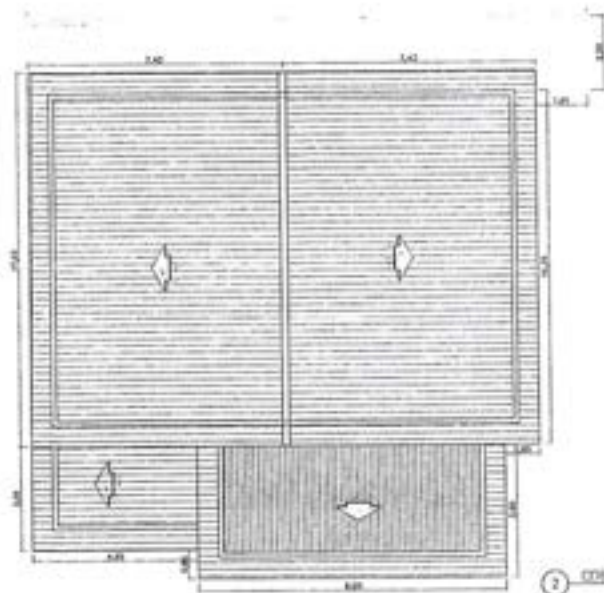
1 PLANTA BAJA



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA



2 COBERTURA

LEGENDA DE SIMBOLOS

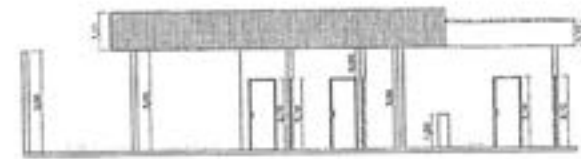
□ ORO
 1 - PISO DE BARRA DE ACERO
 2 - PISO DE BARRA DE ALUMINIO

△ ORO
 1 - MANTENIMIENTO INTERNO PARA EL CUBO DE LA LUNA
 2 - MANTENIMIENTO

□ ORO
 1 - CUBO DE LA LUNA
 2 - CUBO DE LA LUNA DE ALUMINIO
 3 - CUBO DE ALUMINIO

LEGENDA DE MATERIALES

DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ACERO	100	KG	1.50	150.00
ALUMINIO	50	KG	2.00	100.00
CONCRETO	200	M ³	1.20	240.00
CEMENTO	100	KG	0.50	50.00
GRASA	50	KG	0.20	10.00
AGUACERO	10	UN	10.00	100.00
PUERTAS	5	UN	20.00	100.00
VENTANAS	10	UN	10.00	100.00
TEJADO	100	M ²	1.00	100.00
PAVIMENTO	100	M ²	0.50	50.00
REVESTIMIENTO	100	M ²	0.50	50.00
ALUMINIO	50	KG	2.00	100.00
ACERO	100	KG	1.50	150.00
CONCRETO	200	M ³	1.20	240.00
CEMENTO	100	KG	0.50	50.00
GRASA	50	KG	0.20	10.00
AGUACERO	10	UN	10.00	100.00
PUERTAS	5	UN	20.00	100.00
VENTANAS	10	UN	10.00	100.00
TEJADO	100	M ²	1.00	100.00
PAVIMENTO	100	M ²	0.50	50.00
REVESTIMIENTO	100	M ²	0.50	50.00



5 CORTE BB



[Handwritten signature]

PROYECTO: PROYECTO DE CONSTRUCCION DE UN CENTRO DE ATENCION A LA COMUNIDAD EN EL CANTON DE SAN CARLOS, GUAYMAS		FECHA: 2007
AUTOR: [Nombre]		ESCALA: 1:50
PROYECTADO POR: [Nombre]	REVISADO POR: [Nombre]	APROBADO POR: [Nombre]



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
	TOTAL (A+B+C+D)	85,68	49,33

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
	Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
	Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
	Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
	Cocina	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
	Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46
	Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
	Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
	Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
	Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
	Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
	Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19
	Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
	Ewc Externa	2,80	6,61	X	1,20	=	7,93
	Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
	Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
	Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
		-	11,71	X	3,00	=	35,13
	Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total =
							m²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE	6,00		MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00		UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00		UND		
3.0	COBERTURA						
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	214,11		m ²		
3.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR						
	Área de cobertura	=	214,11		m ²		
4.0	REVESTIMENTO						
4.1	RECUPERAÇÃO DE REROCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²		
	95,37		0,90		85,83		
		Área de recuperação	=	85,83	m ²		
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
6.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	PINTURA						
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	725,46		m ²		
	*Área de pintura - muro =		690,33		m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m²)	=	690,33		m²		


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014

Área total de emassamento + pintura (m²) = 690,33 m²

8.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m²	
				IA =	37,02	m²	

8.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS

PORTAS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m²	
				IA =	12,86	m²	

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 214,11 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.675,62
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	267,51	338,16		2.028,96
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		COBERTURA						19.378,98
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
3.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.0		REVESTIMENTO						2.559,46
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	85,83	23,59	29,82		2.559,46
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						276,43
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	7,00	31,24	39,49		276,43
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.610,13
7.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
7.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
7.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO		1,00	28,44	35,95		35,95
7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
8.0		PINTURA						18.995,11
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
8.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
8.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
9.1	CPU - 010	LIMPZEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	46.422,79

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos.

Tuntum - MA, 12 de Junho 2020

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842890-1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842890 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

* Área das paredes dos ambientes internos

ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,46
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
Circulação 01	21,69	26,79	X	3,00	=	80,19
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
		11,71	X	3,00	=	35,13
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total= 725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Quantidade = 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

Quantidade = 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

Quantidade = 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
				1A =	17,22	m²	

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade = 8,00 Und

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade = 2,00 Und

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 214,11 m²

4.2 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura = 214,11 m²

4.3 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Circulação 01 = 21,69 m²

Circulação 02 = 36,59 m²

ÁREA TOTAL = 58,28 m²

4.4 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P

ÁREA TOTAL = 58,28 m²


 Gledson Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	REVESTIMENTO					
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	81,76		0,80		65,41	
	Área de recuperação		=	65,41	m ²	
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	PINTURA					
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014					
	total	=	725,46	m ²		
	*Área de pintura - muro	=	690,33	m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²		
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²		
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					
PORTAS						
largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
0,80		2,10		8,00		13,44
0,90		2,10		2,00		3,78
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²
				IA =	37,02	m ²
9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO					
PORTAS						
largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
0,40		1,70		2,00		1,36
2,20		2,10		1,00		4,62
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²
				IA =	12,86	m ²
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
10.1	LIMPEZA DA OBRA					
	Área de Limpeza		=	214,11	m ²	




 Danene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					2.810,58
1.1	001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	465,93	2.810,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					2.475,42
2.1	002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	267,51	338,14	2.028,96
2.2	003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	321,93	323,33
2.3	003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	321,93	323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					9.998,80
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,22	5,37	6,66	114,72
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (JEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91	7.727,28
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (JEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39	2.096,79
4.0		COBERTURA					17.839,96
4.1	004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIRIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36	14.423,28
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40	1.155,70
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORNO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	58,28	2,85	3,60	209,86
4.4	90113	FORNO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_F	M2	58,28	27,84	35,19	2.051,02
5.0		REVESTIMENTO					1.950,53
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	65,41	29,59	38,82	1.950,53
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					347,22
6.1	005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60	347,22
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					315,92
7.1	006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	39,24	49,49	315,92
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.810,18
8.1	007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,13	1.175,76
8.2	008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,00	700,29
8.3	97389	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	36,58	46,60	571,20
8.4	009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95	35,95
8.5	301946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93	126,93
9.0		PINTURA					18.995,11
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2004	M2	690,33	9,49	12,00	8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2004	M2	690,33	11,02	13,93	9.616,56
9.3	34065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,60	18,71	23,63	875,57
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	M2	12,86	13,63	17,23	221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					560,26
10.1	010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,67	3,43	560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 58.053,13

Importa o presente orçamento em: cinquenta e oito mil e cinquenta e três reais e trêz centavos.

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	
* Área das paredes dos ambientes internos						
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	Área m ²
	Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	37,38
	Administração	9,08	12,46	X	3,00	37,38
	Depósito	5,00	9,00	X	3,00	27,00
	Cocinha	4,93	10,41	X	3,00	31,23
	Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	65,46
	Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	40,83
	Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	40,83
	Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	45,06
	Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	19,83
	Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	54,06
	Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	80,19
	Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	93,96
	Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	7,93
	Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	9,37
	Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	9,37
	Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	90,45
		-	11,71	X	3,00	35,13
	Área de Piso =	174,77	m²		Área de Alvenaria total=	725,46 m²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
		Quantidade	6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00		UND	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	Área m ²
	0,80		2,10		8,00	13,44
	0,90		2,10		2,00	3,78
					IA =	17,22 m²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
		Quantidade	=	8,00	Und	
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
		Quantidade	=	2,00	Und	
4.0	COBERTURA					
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	214,11	m²		
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	214,11	m²		
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	TODOS OS AMBIENTES	=	174,77	m²		
	ÁREA TOTAL	=	174,77	m²		
4.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P					
	ÁREA TOTAL	=	174,77	m²		


 Darigee Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842650 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	PISOS							
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVITAMENTO. AF_12/2017							
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77	m ²				
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014							
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77	m ²				
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 30 M2. AF_06/2014							
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77	m ²				
6.0	REVESTIMENTO							
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE							
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²			
	255,68		0,60		153,41			
	Área de recuperação	=	153,41	m ²				
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
10.0	PINTURA							
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014							
	total	=	725,46	m ²				
	*Área de pintura - muro =		690,33	m ²				
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²				
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014							
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²				
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,80		2,10		8,00		13,44	
	0,90		2,10		2,00		3,78	
	A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²	
					IA =	37,02	m ²	
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO							
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,40		1,70		2,00		1,36	
	2,20		2,10		1,00		4,62	
	A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
					IA =	12,86	m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
11.1	LIMPEZA DA OBRA							
	Área de Limpeza	=	234,11	m ²				


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM, MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	CPL PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.839,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.124,81
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						9.938,80
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,22	5,27	5,66		154,72
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LIEVE OU MÉDIA), FADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRAÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91		7.727,29
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LIEVE OU MÉDIA), FADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRAÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,29		2.096,79
4.0		COBERTURA						32.359,21
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	234,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	INFUNDAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	234,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	2,85	3,60		629,64
4.4	96123	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	174,77	27,84	35,19		6.150,60
5.0		PISOS						18.239,83
5.1	97634	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	7,35	9,29		1.623,81
5.2	87832	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 9CM. AF_06/2014	M2	174,77	32,33	41,15		7.291,17
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTERA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	174,77	42,57	53,81		9.404,85
6.0		REVESTIMENTO						4.574,70
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	153,41	23,59	29,82		4.574,70
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,92
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.630,13
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,28
9.3	97349	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 25 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
9.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95		35,95
9.5	101948	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	106,41	136,93		136,93
10.0		PINTURA						18.995,11
10.1	88487	APLICAÇÃO E LINAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,54
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOES	M2	12,86	13,83	17,23		221,57
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						360,26
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	234,11	2,07	2,42		360,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA								R\$ 84.865,58

Importa o presente orçamento em:
 oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos

Tuntum - MA, 21 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842650 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842650 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²
* Área das paredes dos ambientes internos						
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
Sala de imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
Sala de	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46
Procedimentos						
Consultório	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Médico						
Consultório	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Enfermagem						
Consultório	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
Odontológico						
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Perímetro Externo	-	64,61	X	1,40	=	90,45
muro	-	11,71	X	3,00	=	35,13
Área de Piso =	174,77	m ²				Área de Alvenaria total = 725,46 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
	Quantidade		6,00			MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO					
	Quantidade		1,00			UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO					
	Quantidade		1,00			UND
3.0	COBERTURA					
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	214,11			m ²
3.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	214,11			m ²
4.0	REVESTIMENTO					
4.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²
	115,00		0,60			69,00
	Área de recuperação	=				69,00 m ²
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	PINTURA					
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	725,46			m ²
	*Área de pintura - muro =		690,33			m ²
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	690,33			m ²

MEMÓRIA DE CÁLCULO



8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014							
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	690,33	m ²			
8.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		1,78	
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²	
				IA =	37,02	m ²	
8.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOIS							
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				IA =	12,86	m ²	
9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
9.1 LIMPEZA DA OBRA							
		Área de Limpeza	=	214,11	m ²		


 Darlepe Viana Silva
 Engenharia Civil

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COLEHD NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
2.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.859,58
2.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.859,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 001	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	355,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 001	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	355,78	323,33		323,33
3.0		COBERTURA						12.101,05
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M2	254,11	49,44	55,52		10.945,35
3.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA IN-COLOR	M2	254,11	4,27	5,40		1.155,70
4.0		REVESTIMENTO						2.057,59
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	69,00	23,59	29,82		2.057,59
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						367,22
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		367,22
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,92
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,34	39,49		315,92
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.610,13
7.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
7.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	36,58	39,60		571,70
7.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95		35,95
7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,99		126,99
8.0		PINTURA						18.995,11
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.626,56
8.3	74063/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,45		875,57
8.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						580,26
9.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,42		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	42.192,59

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos

Tuntum - MA, 12 de Novembro de 2021

Dafene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Dafene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Recepção	18,28	19,60	X	1,20	=	23,52	
Enfermaria	6,53	10,20	X	1,20	=	12,24	
Consult. 01	8,33	11,60	X	2,70	=	31,32	
Consult. Odonto	8,17	11,50	X	2,70	=	31,05	
Circulação	8,77	15,70	X	2,70	=	42,39	
Farmácia	8,09	11,41	X	1,20	=	13,69	
W.C. PCD	3,60	7,70	X	1,20	=	9,24	
Área de Piso =	61,77	m ²				Área de Alvenaria total =	163,45 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
		Quantidade	6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00		UND	

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m ²
1,00		1,00		2,00		2,00	
				IA =		2,00	m ²

3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m ²
1,00		1,00		2,00		2,00	
				IA =		2,00	m ²

4.0 COBERTURA

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	95,47		m ²	
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUMINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	95,47		m ²	

5.0 REVESTIMENTO

5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	41,40		0,40		16,56	
			Área de recuperação	=	16,56	m ²

5.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
Ambientes		Perímetro (m)	x	Altura (m)		Área(m ²)
W.C. PCD	=	7,70		1,80		13,86
		Área de Demolição	=	13,86		

5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014					
		Área de novo Revestimento	=	13,86		Área(m ²)

6.0 PISOS

6.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
Ambiente						Área(m ²)
W.C. PCD	=	3,60				

6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014					
		Novo contrapiso	=	3,60		Área(m ²)


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
		Novo Revestimento	=	3,60	Área(m²)		
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
		total	=	163,45	m²		
	Área total de emassamento = pintura (m²)		=	163,45	m²		
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m²)		=	163,45	m²		
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMADS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS						Área	m²
largura	x	Altura	x	Quant.	=	13,44	
0,80		2,10		8,00		1,89	
0,90		2,10		1,00			
A =	15,33	x	2,15	=	32,96	m²	
				IA =	32,96	m²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
		Área de Limpeza	=	95,47	m²		




 Darleze Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço C.F. S/ BDI
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					2.816,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	8,00	373,75	469,99	2.816,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					1.168,63
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	134,65		
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	138,28		
2.3	CPU - 004	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	138,28		
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					522,86
3.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2007	M2	2,00	19,36	24,47	48,95
3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BASTANTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVELY ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2009	M2	2,00	187,45	236,96	473,91
4.0		COBERTURA					6.946,55
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	95,47	53,29	67,36	6.431,23
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	95,47	4,27	5,40	515,32
5.0		REVESTIMENTO					1.704,89
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	16,56	23,59	29,82	493,82
5.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	13,86	13,72	17,34	240,38
5.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	13,86	55,40	70,09	970,63
6.0		PISOS					375,31
6.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELINTE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2007	M2	3,60	7,35	9,29	33,45
6.2	87682	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEBIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	3,60	32,95	41,15	148,13
6.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2004	M2	3,60	42,57	53,81	193,73
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					990,20
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60	99,21
7.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FLUXO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	657,38	830,98	830,98
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					78,98
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	2,00	31,24	39,49	78,98
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.065,90
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	8,00	49,44	51,32	408,96
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	7,00	39,57	50,02	350,14
9.3	97580	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	9,00	26,58	33,60	302,40
10.0		PINTURA					5.027,27
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2004	M2	163,45	9,49	12,00	1.960,80
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2004	M2	163,45	11,02	13,93	2.276,92
10.3	74965/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,96	18,71	23,65	779,55
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					289,82
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	95,47	2,67	3,62	349,82
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 20.875,51

Imprima e presente orçamento em:
 vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavo

Tuntum - MA, 20 de Janeiro 2022

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842860 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842860 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
		2,00	x	3,00	=	6,00

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Depósito	3,00	9,00	X	3,00	=	27,00
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,56
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Perímetro Externo muro	-	64,81	X	1,40	=	90,45
		11,71	X	3,00	=	35,13
Área de Piso =	174,77	m ²				Área de Alvenaria total = 725,46 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
		Quantidade	6,00	MÊS		

2.2	MOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00	UND		

2.3	DESMOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00	UND		

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA

Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
JANELA	0,40	1,70		2,00		1,36
PORTA	2,20	2,10		1,00		4,62
				IA =	5,98	m ²

3.2 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
0,90		2,10		2,00		3,78
0,80		2,10		7,00		11,76
				IA =	3,78	m ²

3.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LIVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade	2,00	UND
------------	------	-----

3.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LIVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade	7,00	UND
------------	------	-----

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura	=	215,00	m ²
-------------------	---	--------	----------------

4.2 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura	=	215,00	m ²
-------------------	---	--------	----------------


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	174,60		0,80			139,68	
			Área de recuperação	=	139,68	m²	
6.0	PISOS						
6.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS						
	Perímetro (m)	x	Largura(m)	=		m ²	
	64,61		0,80			51,69	
			Área de recuperação	=	51,69	m²	
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	725,46			m²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	725,46			m²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
	0,80		2,10		8,00		13,44
	0,90		2,10		1,00		1,89
	A =	15,33	x	2,15	=	32,96	m ²
					IA =	32,96	m²
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS						
PORTAS	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
JANELA	0,40		1,70		2,00		1,36
PORTA	2,20		2,10		1,00		4,62
	A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²
					IA =	12,86	m²
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
			Área de limpeza	=	215,00	m²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	372,75	468,93	2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					3.496,53
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	182,15	483,08	2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	238,56	299,04	299,04
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	238,56	299,04	299,04
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					9.343,38
3.1	CPU - 011	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	5,98	60,83	76,90	459,83
3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,78	5,27	6,64	25,38
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA SEVE OU MÉDIA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	828,36	1.048,29	2.096,79
3.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA SEVE OU MÉDIA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	764,11	965,91	6.761,38
4.0		COBERTURA					16.643,75
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, TABUADA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	215,00	53,29	67,36	14.489,24
4.2	35960	IMPUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CURVICAIDA INCOLOR	M2	215,00	4,27	5,40	1.160,51
5.0		REVESTIMENTO					4.165,27
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	139,68	29,59	37,82	4.165,27
6.0		PISOS					3.634,80
6.1	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	55,69	55,63	70,32	3.634,80
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					397,62
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,60	297,62
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					236,94
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	6,00	31,24	39,49	236,94
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.447,26
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	29,00	40,44	51,32	1.275,26
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02	700,29
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60	571,20
10.0		PINTURA					19.809,89
10.1	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	725,46	9,49	12,00	8.702,84
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	725,46	11,02	13,93	10.105,93
10.3	74066/2	PINTURA ESMALTE ACOTINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,96	18,71	23,63	779,55
10.4	8082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃO	M2	17,86	13,63	17,23	271,57
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					562,59
11.1	CPU - 010	LIMPZA DA OBRA	M2	215,00	2,07	2,61	562,59
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 62.457,40

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos

Tuntum - MA, 22 de Agosto 2022

 Dafene Viana Silva
 Engenharia Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
		2,00	x	3,00	=	6,00 m ²
* Área das paredes dos ambientes internos						
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)	altura (m)		Área m ²
	Sala 01	9,36	12,40	x	3,00	37,20
	Sala 02	9,91	12,71	x	3,00	38,13
	Odontologia	11,52	13,60	x	3,00	40,80
	Eletrocardiograma	6,48	10,80	x	3,00	32,40
	Consultório	9,36	12,40	x	3,00	37,20
	Farmácia	9,36	12,40	x	3,00	37,20
	Procedimentos	9,49	12,47	x	3,00	37,41
	Cartão do Sus	8,27	11,50	x	3,00	37,20
	Direção	11,09	13,90	x	3,00	37,20
	Almoxarifado	4,73	9,30	x	3,00	37,20
	Almoxarifado	4,72	9,30	x	3,00	27,90
	Imunização	10,86	13,20	x	3,00	39,60
	Depósito	3,47	8,50	x	3,00	25,50
	Fisioterapia	9,45	12,30	x	3,00	36,90
	Laboratório 01	8,75	12,00	x	3,00	36,00
	Laboratório 02	16,28	16,30	x	3,00	48,90
	Ambiente 01	5,25	10,00	x	3,00	30,00
	Laboratório 03	14,25	15,12	x	3,00	45,36
	Ambiente 02	4,52	8,62	x	3,00	25,86
	Procedimentos 03	9,50	12,60	x	3,00	37,80
	Procedimentos 02	15,26	15,63	x	3,00	46,89
	Procedimentos 01	17,67	16,90	x	3,00	50,70
	Cozinha	10,99	14,00	x	3,00	42,00
	Atendimento	6,68	12,03	x	3,00	36,09
	Wc 01	1,70	5,40	x	1,20	6,48
	Wc 02	2,70	6,60	x	1,20	7,92
	Wc 03	2,78	6,70	x	1,20	8,04
	Wc 04	2,48	6,53	x	1,20	7,84
	Wc 05	2,53	6,58	x	1,20	7,90
	Recepção 01	67,11	80,35	x	3,00	241,05
	Recepção 02	29,12	27,62	x	3,00	82,86
	Perímetro Externo	-	113,10	x	3,00	339,30
	Área de Piso =	335,51	m ²			Área de Alvenaria total= 1593,53 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
		Quantidade	6,00			MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00			UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00			UND
3.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
4.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
6.0	PINTURA					
6.1	PINTURA DE FORRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS					
	Área total de pintura forro(m ²)	=	335,51			m ²
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
7.1	LIMPEZA DA OBRA					
		Área de Limpeza	=	335,51		m ²


 Darlene Viana Góes
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=25,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

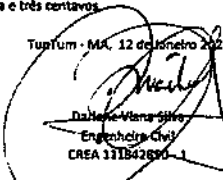


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.499,26
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	192,86	193,23		1.159,38
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	134,04	169,44		169,44
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	134,04	169,44		169,44
3.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						6.025,90
3.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	10,00	39,24	49,60		496,03
3.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UM	10,00	6,96	8,80		87,98
3.3	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	657,38	830,99		4.154,97
3.4	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	203,61	257,38		1.286,92
4.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						394,90
4.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	10,00	31,24	39,49		394,90
5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7.636,85
5.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	63,00	40,44	51,12		3.220,57
5.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	32,00	39,57	50,02		1.600,65
5.3	CPU - 012	REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	UND	2,00	338,91	428,42		856,83
5.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UND	1,00	28,44	35,95		35,95
5.5	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	511,08	646,06		646,06
5.6	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	38,00	26,58	33,60		1.276,79
6.0		PINTURA						5.326,92
6.1	CPU - 013	PINTURA DE FORRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS	M2	335,51	13,56	15,88		5.326,92
7.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						877,92
7.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	335,51	2,07	2,62		877,92
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	24.580,33

Importa o presente orçamento em:
 vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos.

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala 01	17,36	16,68	x	3,00	=	50,04	
Sala 02	45,00	27,22	x	3,00	=	81,66	
Sala 03	35,64	23,88	x	3,00	=	71,64	
Sala 04	33,60	23,20	x	3,00	=	69,60	
Sala 05	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Sala 06	48,00	28,00	x	3,00	=	84,00	
Sala 07	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Consultório 01	17,10	16,60	x	3,00	=	49,80	
Consultório 02	16,25	16,22	x	3,00	=	48,66	
Consultório 03	11,41	13,65	x	3,00	=	40,95	
Consultório 04	11,41	13,65	x	3,00	=	40,95	
Enfermagem	18,00	17,00	x	3,00	=	51,00	
Sala de Imunização	17,68	21,87	x	3,00	=	65,61	
Recepção	48,00	28,00	x	3,00	=	84,00	
Digitação	14,95	16,15	x	3,00	=	48,45	
Farmácia	15,47	16,35	x	3,00	=	49,05	
Depósito	11,76	13,89	x	3,00	=	41,67	
Pne	11,75	13,89	x	3,00	=	41,67	
Sala ADM	17,73	16,86	x	3,00	=	50,58	
Consul. Odontológico	21,60	19,20	x	3,00	=	57,60	
Sala de procedimentos	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Refeitório	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Área de sol	5,54	11,46	x	3,00	=	34,38	
Wc 01	6,31	11,81	x	1,20	=	14,17	
Wc 02	6,53	11,91	x	1,20	=	14,29	
Wc 03	6,98	12,11	x	1,20	=	14,53	
Wc 04	3,79	8,00	x	1,20	=	9,60	
Wc 05	0,90	3,81	x	1,20	=	4,57	
Wc 06	0,90	3,81	x	1,20	=	4,57	
Wc 07	0,90	3,81	x	1,20	=	4,57	
Cozinha	27,27	24,19	x	1,20	=	29,03	
Banheiro	3,88	8,59	x	3,00	=	25,77	
Circulação 01	126,95	114,95	x	3,00	=	344,85	
Circulação 02	83,14	80,54	x	0,80	=	64,43	
Perímetro externo muro	-	226,51	x	4,00	=	906,04	
Mureta	-	206,97	x	2,80	=	579,52	
	-	41,46	x	1,00	=	41,46	
Área de Piso =	781,80	m²				Área de Alvenaria total=	3338,71 m²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
	Quantidade		6,00		MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO						
	Quantidade		1,00		UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
	Quantidade		1,00		UND		
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA						
PORTA							
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m ²
0,60		2,10		3,00		3,78	
0,80		2,10		7,00		11,76	
0,90		2,10		2,00		3,78	
				ΣA =		19,32	m²
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m ²
0,60		2,10		3,00		3,78	
0,80		2,10		14,00		23,52	
				ΣA =		27,30	m²

Carlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	Quantidade		3,00		UND		
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	Quantidade		14,00		UND		
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	917,08		m ²		
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR						
	Área de cobertura	=	76,17		m ²		
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	AMBIENTE		ÁREA				
	Sala 07	=	24,00				
	Sala 06		48,00				
	Sala 02		45,00				
	Wc 04		3,79				
	Wc 05		0,90				
	Wc 06		0,90				
	Wc 07		0,90				
	Banheiro		3,88				
	ÁREA DE GESSO	=	127,37		m ²		
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	ÁREA DE FORRO	=	571,71		m ²		
5.0	REVESTIMENTO						
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	AMBIENTES	X	PERIMETRO(M)	X	ALTURA(M)	=	ÁREA(M2)
	Wc 04		8,00		1,80		14,40
	Wc 05		3,81		1,80		6,86
	Wc 06		3,81		1,80		6,86
	Wc 07		3,81		1,80		6,86
	ÁREA	=					34,97
							m ²
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
	ÁREA	=	34,97		m ²		
5.3	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	X	Altura (m)	=	m ²		
	285,97		0,80				228,78
	Área de recuperação	=	228,78		m ²		
6.0	PISOS						
6.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de piso	=	337,46		m ²		
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014						
	Área de piso	=	337,46		m ²		
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014						
	Área de piso	=	781,80		m ²		
6.4	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA						
	Perímetro (m)	X	Largura(m)	=	m ²		
	29,64		1,00				29,64
	Área de recuperação	=	29,64		m ²		


 Dárlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
10.0	PINTURA					
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	3358,71			m ²
Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	3358,71				m ²
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	3358,71				m ²
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					
PORTAS						
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
0,60		2,10		3,00		3,78
0,80		2,10		21,00		35,28
0,90		2,10		2,00		3,78
A =	42,84	x	2,15	=	92,11	m ²
				IA =	92,11	m ²
10.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020					
	Muro					
Altura (m)	x	Altura(m)	x	lados	=	Área (m ²)
29,64		2,00		2,00		118,56
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	LIMPEZA DA OBRA					
	Área de Limpeza	=	917,08			m ²

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUIZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						14.510,66
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	1.834,32	2.318,75		13.912,58
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,55	299,04		299,04
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04		299,04
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						17.943,07
3.1	CPU - 011	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	19,32	60,83	76,90		1.485,62
3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,30	5,27	6,66		181,87
3.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	725,37	916,94		2.750,82
3.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	764,11	965,91		13.522,76
4.0		COBERTURA						102.632,82
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M2	917,08	53,29	67,36		61.778,08
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	76,17	4,27	5,40		411,14
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	127,37	2,85	3,60		458,87
4.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIDAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	571,71	55,41	70,04		40.044,73
5.0		REVESTIMENTO						9.878,09
5.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	34,97	13,72	17,34		606,57
5.2	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	34,97	95,40	70,03		2.449,27
5.3	88048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	228,78	23,59	29,82		6.823,25
6.0		PISOS						61.175,81
6.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	337,46	7,35	9,29		3.135,39
6.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	337,46	32,55	41,15		13.885,28
6.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	781,80	42,57	53,81		42.070,80
6.4	94992	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	M2	29,64	55,63	70,32		2.084,34
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						11.454,10
7.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00	35,81	45,27		362,14
7.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00	54,92	69,42		1.457,91
7.3	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	26,38	33,35		100,04
7.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	44,02	55,65		834,69
7.5	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	2,00	156,49	197,82		395,64
7.6	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5,00	17,63	22,29		111,43
7.9	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	657,38	830,99		6.647,95
7.10	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	203,61	257,38		1.544,30
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						2.041,50
8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	97,00	6,33	8,00		776,17
8.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00	7,63	9,65		327,93

Engenheira Civil
 CREA 111642860 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUÍZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
8.3	85448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	10,99	13,89		41,68
8.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	56,10	70,92		283,66
8.5	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	69,17	87,44		612,06
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						29.164,42
9.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00	26,69	33,74		1.855,64
9.2	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+Y 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	30,82	38,96		1.402,54
9.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	28,54	36,08		721,55
9.4	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00	87,30	110,36		6.621,36
9.5	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,08	26,58	33,60		268,80
9.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	18,08	22,85		685,65
9.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	28,66	36,23		36,23
9.8	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	39,23	49,59		49,59
9.9	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES CIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	511,08	646,06		646,06
9.10	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR -	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
9.11	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	3.519,52	2,53	3,20		11.256,03
9.12	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	491,80	5,41	6,84		2.952,99
9.13	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	168,98	6,97	8,81		1.488,85
9.14	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS	M	42,01	8,77	11,09		465,73
9.15	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A -	UN	27,00	12,20	15,42		416,39
9.16	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,96	26,50		26,50
9.17	CPU - 014	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	1,00	113,58	143,58		143,58
10.0		PINTURA						91.508,33
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.358,71	9,49	12,00		40.292,12
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.358,71	11,02	13,93		46.788,11
10.3	74055/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	92,11	18,71	23,65		2.178,52
10.4	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	118,56	14,99	18,95		2.246,58
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						2.399,71
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	917,08	2,07	2,62		2.399,71
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	345.583,09

Importa o presente orçamento em: trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BARRIO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,07	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.675,62	5,76	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	15.578,98	33,56	25%	25%	25%	25%			
4.0	REVESTIMENTO	2.559,46	5,51			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,75				35%	35%	30%	
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	276,43	0,60				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	5,62				25%	75%		
8.0	PINTURA	18.995,11	40,92					50%	50%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,21						100%	
TOTALS PARCIAIS					7.249,45	4.296,09	5.575,82	6.446,63	12.074,77	10.780,03
PERCENTUAIS PARCIAIS					15,62%	9,25%	12,01%	13,89%	26,01%	23,22%
TOTALS ACUMULADOS					7.249,45	11.545,54	17.121,36	23.567,98	35.642,76	46.422,79
PERCENTUAIS ACUMULADOS					15,62%	24,87%	36,88%	50,77%	76,78%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA					46.422,79					




[Handwritten Signature]
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAÚJO, NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BD=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,86	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.675,62	4,61	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.938,80	17,12		50%	50%				
4.0	COBERTURA	17.839,96	30,73	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	1.950,53	3,36			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,60				35%	35%		30%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,54				35%	35%		30%
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	4,50				60%	40%		
9.0	PINTURA	18.995,11	32,72					50%		50%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,97							100%
TOTALS PARCIAIS				7.814,69	9.830,73	10.806,00	7.634,78	11.175,05		10.791,88
PERCENTUAIS PARCIAIS				13,46%	16,93%	18,61%	13,15%	19,25%		18,59%
TOTALS ACUMULADOS				7.814,69	17.645,43	28.451,43	36.086,20	47.261,25		58.053,13
PERCENTUAIS ACUMULADOS				13,46%	30,40%	49,01%	62,16%	81,41%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		58.053,13	100,00							



 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Nº 593
 C.P.L.
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842860 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI= 26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	3,92	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.124,81	4,86	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.938,80	11,71		50%	50%				
4.0	COBERTURA	22.359,22	26,35	50%	50%					
5.0	PISOS	18.219,83	21,47			50%	50%			
6.0	REVESTIMENTO	4.574,70	5,39			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,41				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,37				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	3,08				25%	75%		
10.0	PINTURA	18.995,11	22,38					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,66							100%
TOTAIS PARCIAIS				14.824,15	16.767,73	16.985,39	12.900,62	12.305,97	11.081,72	
PERCENTUAIS PARCIAIS				17,47%	19,76%	20,01%	15,20%	14,50%	13,06%	
TOTAIS ACUMULADOS				14.824,15	31.591,88	48.577,27	61.477,89	73.783,86	84.865,58	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				17,47%	37,23%	57,24%	72,44%	86,94%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		84.865,58	100,00							


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COELHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,68	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,65	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	12.101,05	28,68	25%	50%	25%				
4.0	REVESTIMENTO	2.057,59	4,88			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,82				100%			
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,75				100%			
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	6,19				100%			
8.0	PINTURA	18.995,11	45,02				20%	40%	40%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,33							100%
	TOTAIS PARCIAIS			6.321,99	6.408,38	4.411,92	8.458,95	7.955,90	8.635,45	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			14,98%	15,19%	10,46%	20,05%	18,86%	20,47%	
	TOTAIS ACUMULADOS			6.321,99	12.730,37	17.142,29	25.601,24	33.557,14	42.192,59	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			14,98%	30,17%	40,63%	60,68%	79,53%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	42.192,59	100,00							



Daniela Viana Silva
 Daniela Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO D. LORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BD=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	13,51	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.168,61	5,60	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	922,86	2,51			100%				
4.0	COBERTURA	6.946,55	33,28		50%	50%				
5.0	REVESTIMENTO	1.704,83	8,17				100%			
6.0	PISOS	375,31	1,80				100%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	930,20	4,46					100%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78,98	0,38					100%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.061,50	5,09					100%		
10.0	PINTURA	5.017,27	24,03				20%	40%	40%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	249,82	1,20							100%
TOTAIS PARCIAIS				3.053,30	3.648,57	4.171,43	3.258,89	4.252,88	2.490,45	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,63%	17,48%	19,98%	15,61%	20,37%	11,93%	
TOTAIS ACUMULADOS				3.053,30	6.701,87	10.873,30	14.132,18	18.385,06	20.875,51	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,63%	32,10%	52,09%	67,70%	88,07%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA				20.875,51						
										100,00





 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=25,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,51	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.496,53	5,60	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.343,18	14,96			100%				
4.0	COBERTURA	15.643,75	25,05		50%	50%				
5.0	REVESTIMENTO	4.165,27	6,67			50%	50%			
6.0	PISOS	3.634,80	5,82			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	297,62	0,48					100%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	236,94	0,38					100%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.447,25	3,92					100%		
10.0	PINTURA	19.809,89	31,72				20%	40%	40%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	562,59	0,90							100%
TOTALS PARCIAIS				3.518,89	8.346,35	21.589,57	8.386,49	11.430,25	9.185,85	
PERCENTUAIS PARCIAIS				5,63%	13,36%	34,57%	13,43%	18,30%	14,71%	
TOTALS ACUMULADOS				3.518,89	11.865,24	33.454,81	41.841,30	53.271,55	62.457,40	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				5,63%	19,00%	53,56%	66,99%	85,29%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		62.457,40	100,00							



 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BD=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	11,47	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.498,26	6,10	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.025,90	24,52		50%	50%				
4.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	394,90	1,61				100%			
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.636,85	31,07				50%	50%		
6.0	PINTURA	5.326,92	21,67				20%	40%		40%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	877,92	3,57							100%
TOTAIS PARCIAIS				3.119,23	3.237,69	3.237,69	5.503,45	6.173,93		3.308,34
PERCENTUAIS PARCIAIS				12,69%	13,17%	13,17%	22,39%	25,12%		13,46%
TOTAIS ACUMULADOS				3.119,23	6.356,92	9.594,61	15.098,06	21.271,99		24.580,33
PERCENTUAIS ACUMULADOS				12,69%	25,86%	39,03%	61,42%	86,54%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA				24.580,33	100,00					



Darlene Viana Silva
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUÍZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BD=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	0,82	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	14.510,66	4,20	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	17.941,07	5,19	100%						
4.0	COBERTURA	102.692,82	29,72	50%	50%					
5.0	REVESTIMENTO	9.878,09	2,86			100%				
6.0	PISOS	61.175,81	17,70			70%	30%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.454,10	3,31				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.041,50	0,59				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.164,42	8,44				50%	50%		
10.0	PINTURA	91.505,33	26,48				20%	40%	40%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.399,71	0,69							100%
TOTALS PARCIAIS					75.009,19	53.523,01	54.877,76	60.160,42	60.108,74	41.903,97
PERCENTUAIS PARCIAIS					21,71%	15,49%	15,88%	17,41%	17,39%	12,13%
TOTALS ACUMULADOS					75.009,19	128.532,20	183.409,96	243.570,38	303.679,12	345.583,09
PERCENTUAIS ACUMULADOS					21,71%	37,19%	53,07%	70,48%	87,87%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA					345.583,09					



 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 009		REMOÇÃO DE BARRIO ELÉTRICO		COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
88309	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	16,28	16,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	12,16	12,16
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	28,44	0,00	0,00				28,44
CPU - 008		LIMPEZA DA OBRA		COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,17	12,16	2,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	2,07	0,00	0,00				2,07
CPU - 011		REVISÃO DE BARRIADA DE MADEIRA		COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,90	12,16	10,94
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS					H	0,18	13,36	2,41
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	13,55	47,48	0,00				60,99
CÓDIGO	MATERIAL								
497/ORSSE	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA DE LEI, LxLx40CM, COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALIZAR					M	0,90	24,80	22,32
843/ORSSE	DOBRAÇADA AÇO LAMINADO, TIPO REFORÇADO, 3,1/2" X 2,1/2, ESP. 2,4 MM (LIDER OU SIMILAR)					UND	0,54	11,67	6,30
1560/ORSSE	FAIXA DE MADEIRA DE LEI (M LURACATARA) APARELHADA 10 X 2,5CM (0,0025 M ² /M)					M	0,18	14,50	2,61
1660/ORSSE	PARAFUSO DE METAL 2 " X 12 (SEXTAVADO) PARAFUSO METAL 2 " X 12					UND	1,08	3,40	3,67
13330/ORSSE	PEÇADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇAMETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUNDRIO EM ZAMAC,					UND	0,18	69,90	12,58
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	13,55	47,48	0,00				60,99
CPU - 012		REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS		COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,00	12,16	74,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	3,00	16,43	131,44
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	205,60	133,31	0,00				338,91
CÓDIGO	MATERIAL								
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A					UN	1,00	7,51	7,51
34623	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A					UN	1,00	42,40	42,40
1014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA ZWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM ²					M	60,00	1,39	83,40
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	205,60	133,31	0,00				338,91
CPU - 013		PINTURA DE PÓRTO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS		COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,20	12,16	2,43
88310	PIHTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,40	17,29	6,92
CÓDIGO	MATERIAL								
08SE/9444	TINTA CORAL GESSO OU SIMILAR					L	0,20	16,07	3,21
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	9,35	3,21	0,00				12,56
CPU - 014		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 175V		COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,80	12,16	9,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	0,80	15,49	12,39
CÓDIGO	MATERIAL								
08SE/9225	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V (PARA-BRÃO)					UND	1,00	105,00	105,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	9,35	105,00	0,00				114,35


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



CFU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	3,50	76,48	267,51
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JARDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					
0,00	267,51	0,00	00,00				267,51	

CFU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UND

UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
38257	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
EQUIPAMENTO					H	1,00	242,26	242,26
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
242,26	13,52	0,00	0,00				255,78	

C. AUXILIAR

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
38257	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
EQUIPAMENTO					UH	0,00050000	267.300,00	133,75
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)								
37745								
					L	25,50	3,49	89,00
ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM								
4223								
					EG	0,20	29,36	5,99
GRAXA LUBRIFICANTE								
4229								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
242,26	13,52	0,00	00,00				242,26	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				UN			
00777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,50	76,43	267,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVICIOS				
	0,00	267,51	0,00	00,00				267,51
CPU - 003 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				UN			
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
C. AUXILIAR	EQUIPAMENTO				H			
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS					1,00	242,26	242,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	242,26	13,52	0,00	0,00				255,78
COMPOSIÇÃO								
	MÃO-DE-OBRA				UN			
88197	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
	EQUIPAMENTO							
37745	CANOTADO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)				UN	0,00025000	257.500,00	133,75
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM				L	25,50	3,46	89,00
4229	GRAXA LUBRIFICANTE				KG	0,20	29,50	5,90
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	228,74	13,52	0,00	00,00				242,26


 Dartene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA								
	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	6,00	76,43	458,58	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL			
		0,00	438,58	0,00	00,00	438,58			
CPU - 003	MOVILIZAÇÃO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA								
	83297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	13,52	13,52	
	EQUIPAMENTO								
		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS			H	1,00	242,26	242,26	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		242,26	13,52	0,00	0,00	255,78			
	MÃO-DE-OBRA								
	83297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	13,52	13,52	
	EQUIPAMENTO								
		CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)			UN	0,00280000	267.500,00	135,75	
	37745				L	25,50	3,49	89,00	
	4221	DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM			KG	0,20	29,36	5,99	
	4229	GRAXA LUBRIFICANTE							
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		228,74	13,52	0,00	00,00	242,26			


 Bárbara Viana Braga
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: ETAPA II - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COELHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE I SEMANAL COM DESIGNAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)

BDH05,4136

Encargos Sociais: 84,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA


COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UND

MES

C.P.L.

		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA								
00777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	76,43	239,29	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVICIOS					
	0,00	229,29	0,00	00,00				229,29	
C. AUXILIAR									
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
	MÃO-DE-OBRA								
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52	
	EQUIPAMENTO								
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	242,26	242,26	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
	242,26	13,52	0,00	0,00				255,78	
		COMPOSIÇÃO							
	MÃO-DE-OBRA								
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52	
	EQUIPAMENTO								
	CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 129 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)				UN	0,00000000	267.500,00	133,75	
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM				L	25,50	3,49	89,00	
4229	GRAXA LUBRIFICANTE				KG	0,20	29,36	5,89	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
	228,74	13,52	0,00	00,00				242,26	


 Genene Mang Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UNO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,50	76,43	114,65
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA, LÍQUOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL				
0,00	114,65	0,00	00,00	114,65				

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UNO

UNO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
82257	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
EQUIPAMENTO					H	0,50	209,52	104,76
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL				
104,76	13,52	0,00	0,00	118,28				
COMPOSIÇÃO								
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
82297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
EQUIPAMENTO					UN	0,00040000	267.500,00	107,00
37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTENCIA 139 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)							
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM				L	25,50	3,49	89,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL				
104,00	13,52	0,00	00,00	209,52				

Brenne Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: ETAPA II - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINALI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2023)
 EDI=26,41% Encargos Sociais=84,13%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UNID	MES	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	5,00	76,48	382,15	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS			CUSTO TOTAL	
		0,00	382,15	0,00	00,00			382,15	
CPU - 003 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID		UNID	
MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	2,00	13,52	27,04	
C. AUXILIAR		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	EQUIPAMENTO				H	1,00	209,52	209,52	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		209,52	27,04	0,00	0,00			236,56	
MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52	
EQUIPAMENTO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
57745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 129 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)				UN	0,00040000	267.500,00	107,00	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		196,00	13,52	0,00	00,00			209,52	
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM				L	25,50	3,49	89,00	


 Darleto Wang Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1



CPJ - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	2,00	76,43	152,86
50777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					
0,00	152,86	0,00	00,00					152,86

CPJ - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UND

UND

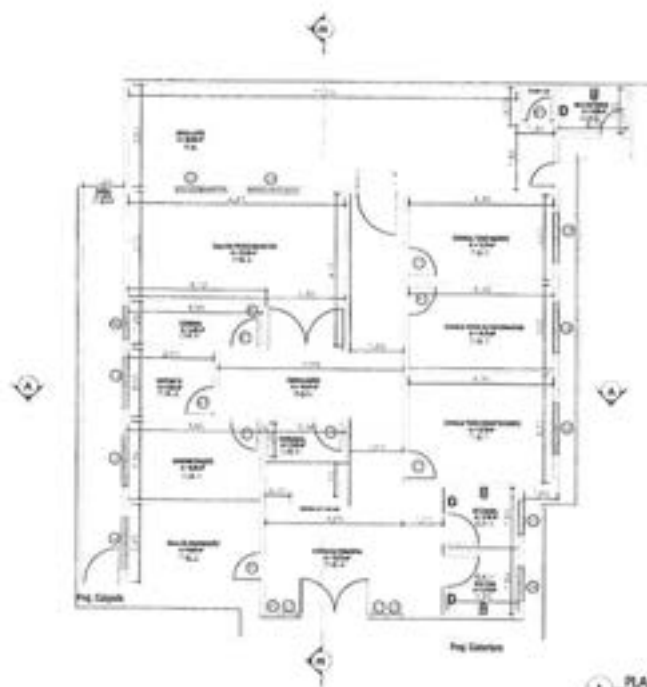
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	19,52	19,52
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
EQUIPAMENTO					H	1,00	120,52	120,52
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
120,52	19,52	0,00	0,00					139,04
COMPOSIÇÃO								
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	19,52	19,52
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
EQUIPAMENTO					UN	0,00040000	267.500,00	107,00
17745	CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,20 M, POTÊNCIA 129 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
107,00	19,52	0,00	00,00					126,52


 Delfino Viana Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111642850 - 1

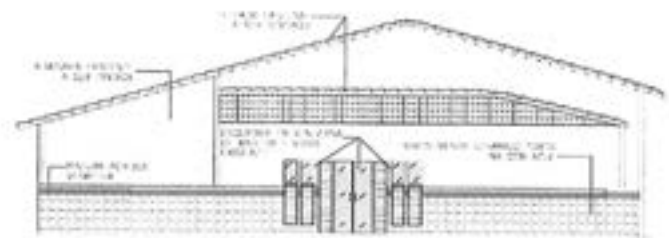


CPU - 001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				UN				
80777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	24,00	76,43	1834,32	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS			CUSTO TOTAL	
		0,00	1834,32	0,00	0,00			1834,32	
CPU - 002 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				UN				
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	2,00	13,52	27,04	
	EQUIPAMENTO								
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	209,52	209,52	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		209,52	27,04	0,00	0,00			236,56	
	MÃO-DE-OBRA				UN				
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	18,52	18,52	
	EQUIPAMENTO								
37745	CAMIONÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 15000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,20 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)				UN	0,00040000	267.500,00	107,00	
4421	OLEO DI ESEL COMBUSTIVEL COMUM				L	25,50	3,49	89,00	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		196,00	18,52	0,00	0,00			204,52	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



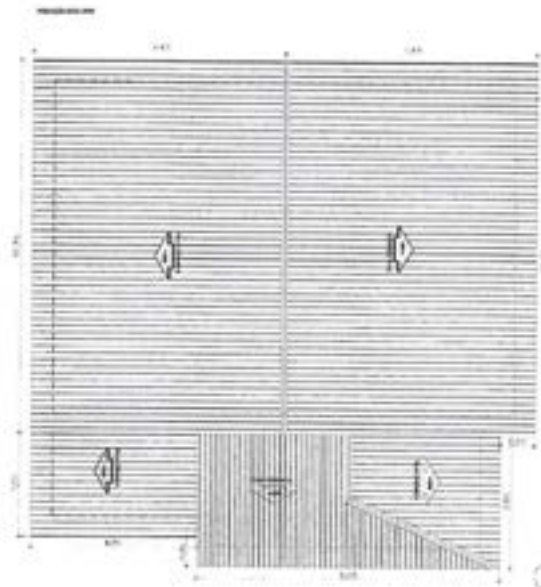
1 PLANTA BARRA



3 FACHADA FRONTAL



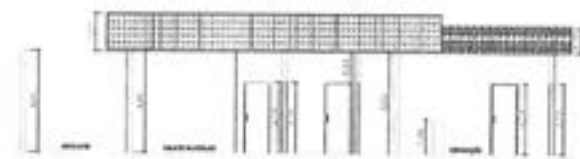
4 CORTE AA



2 COBERTURA

RESUMO DE MATERIAIS

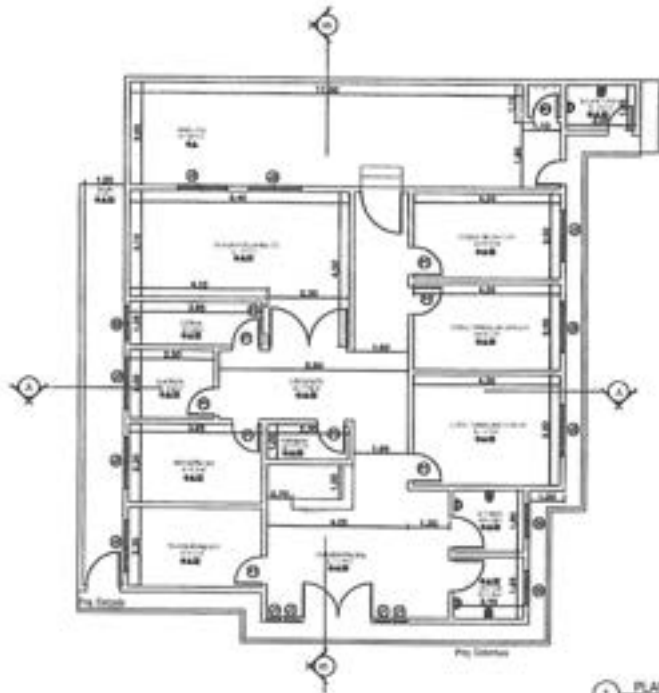
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	m ²	ALUMINIO
1	m ²	VIDRO
1	m ²	CONCRETO
1	m ²	TADELA
1	m ²	REVESTIMENTO
1	m ²	ISOLAMENTO
1	m ²	ACRILICO
1	m ²	ALUMINIO
1	m ²	VIDRO
1	m ²	CONCRETO
1	m ²	TADELA
1	m ²	REVESTIMENTO
1	m ²	ISOLAMENTO
1	m ²	ACRILICO



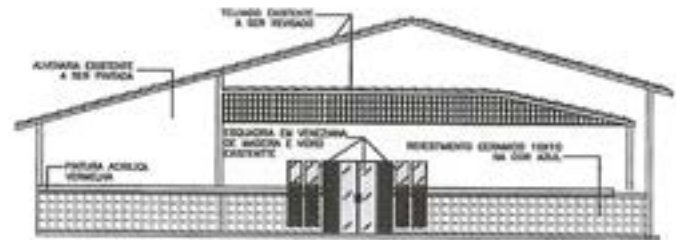
5 CORTE BB



PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMBA
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUMBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 DATA: 10/05/2011
 PROJETO: PLANTA BARRA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB E COBERTURA
 DATA: 10/05/2011



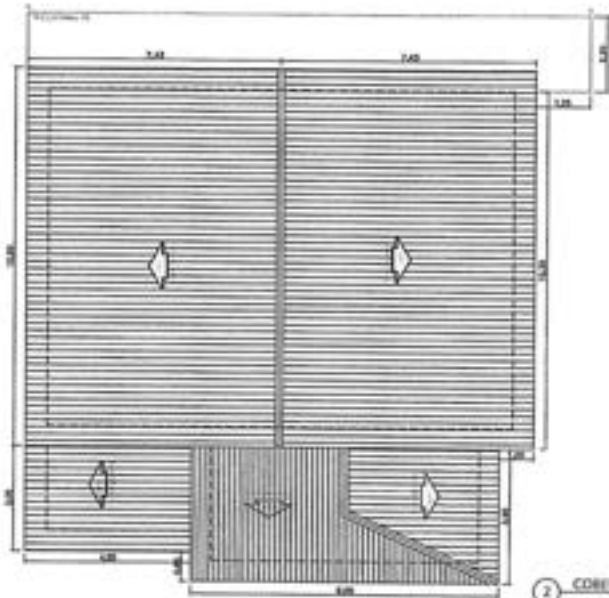
1 PLANTA BAJA
FOLHA 1/1



3 FACHADA FRONTAL
FOLHA 1/1



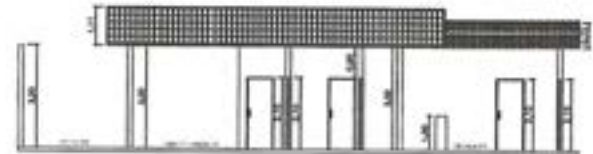
4 CORTE AA
FOLHA 1/1



2 COBERTURA
FOLHA 1/1

LEGENDA DE SIMBOLOS

1	PIEDRA
2	CONCRETO
3	ALUMINIO
4	VIDRO
5	ACRILICO
6	MADEIRA
7	PLASTICO
8	CEMENTO
9	BRANCO
10	VERDE
11	AZUL
12	VERMELHO
13	AMARELO
14	ROSA
15	PRETO
16	BRANCO
17	VERDE
18	AZUL
19	VERMELHO
20	AMARELO
21	ROSA
22	PRETO
23	BRANCO
24	VERDE
25	AZUL
26	VERMELHO
27	AMARELO
28	ROSA
29	PRETO
30	BRANCO
31	VERDE
32	AZUL
33	VERMELHO
34	AMARELO
35	ROSA
36	PRETO
37	BRANCO
38	VERDE
39	AZUL
40	VERMELHO
41	AMARELO
42	ROSA
43	PRETO
44	BRANCO
45	VERDE
46	AZUL
47	VERMELHO
48	AMARELO
49	ROSA
50	PRETO

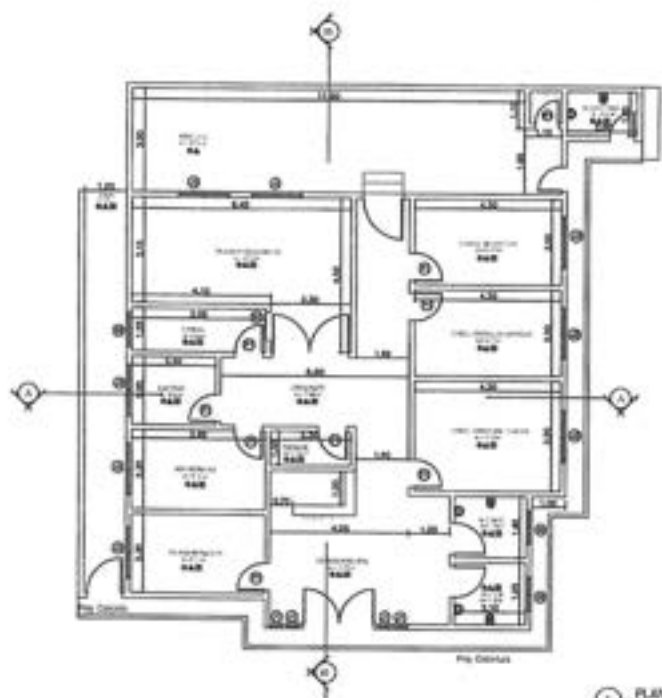


5 CORTE BB
FOLHA 1/1

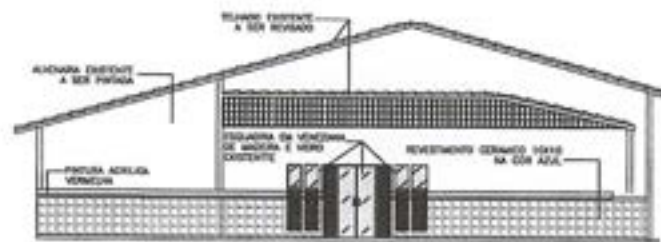
[Handwritten signature]

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMARAN
 ENDEREÇO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: AV. JOSÉ GOMES AMARAL
 BARRIO: BARRIO DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUMARAN - AM
 TIPO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 001/2011
 DATA DE ABERTURA: 10/05/2011
 DATA DE ENCERRAMENTO: 10/05/2011





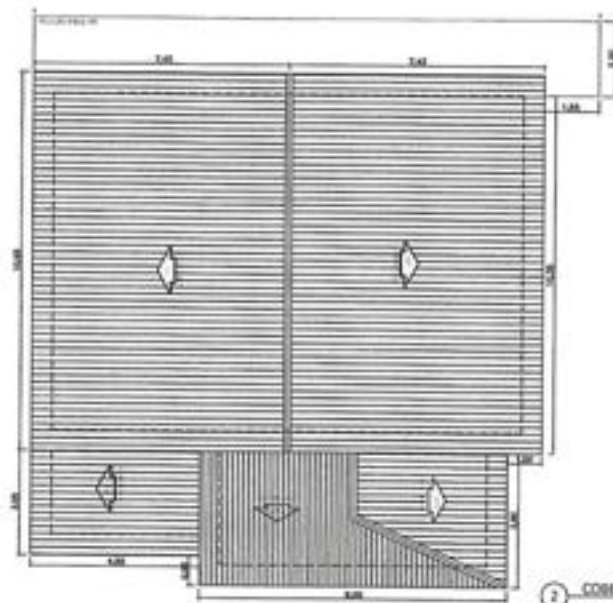
1 PLANTA BAIXA



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA



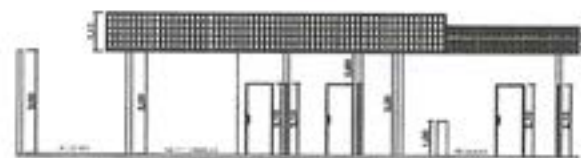
2 COBERTURA

LEGENDA DE SIMBOLOS

1 - PISO CERÂMICO BRANCO
2 - PISO DE MADEIRA
3 - REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO NA COR AZUL
4 - REVESTIMENTO CERÂMICO
5 - TETO DE ALUMÍNIO
6 - TETO DE MADEIRA
7 - TETO DE CONCRETO

LEGENDA DE CORES

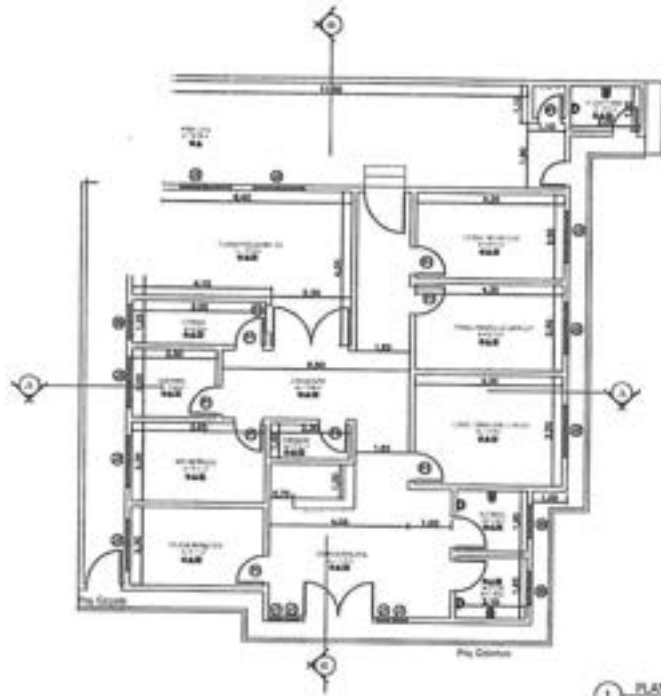
ÁREA	USO	COBERTURA
QUARTO	QUARTO	QUARTO
BANHEIRO	BANHEIRO	BANHEIRO
COZINHA	COZINHA	COZINHA
LOCO	LOCO	LOCO
LOCO	LOCO	LOCO
LOCO	LOCO	LOCO



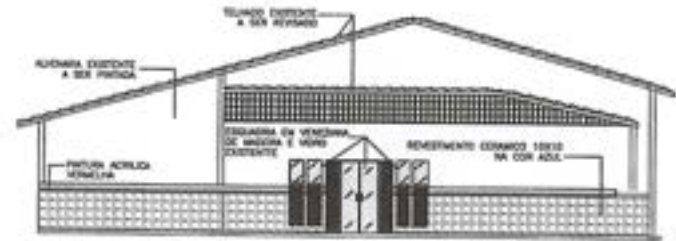
5 CORTE BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURISÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE PROJETOS DE OBRAS DE ENGENHARIA
 PROJETO DE ARQUITETURA: COBERTURA, FACHADA, ELEVADO E PLANTA BAIXA
 DATA: 10/05/2023
 VALOR: R\$ 1.000,00



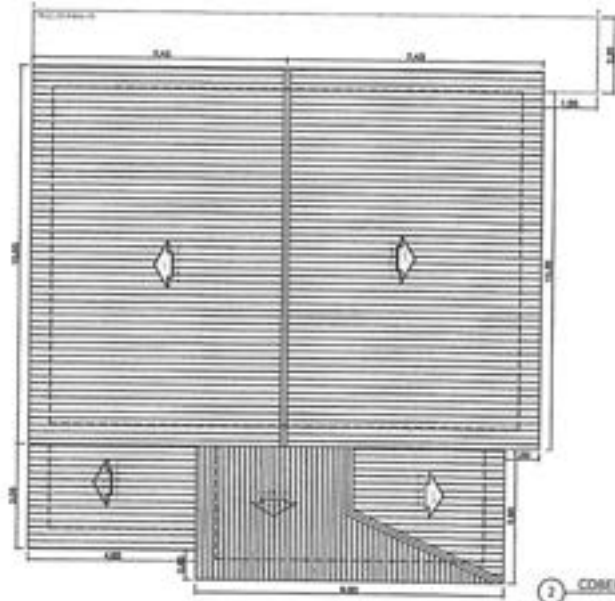
1 PLANTA BAIXA



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA



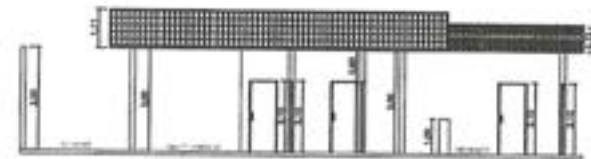
2 COBERTURA

QUANTIDADE DE MATERIAIS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	M ²	ALVENARIA EXISTENTE A SER REFINADA
1	M ²	TUBO DE DRENAGEM A SER REFINADO
1	M ²	FACHADA EM VENEZUELA DE BLOCOS E MORTO EXISTENTE
1	M ²	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10 EM COR AZUL
1	M ²	PAINEL ACRILICO 60X120X3
1	M ²	QUANTIDADE DE MATERIAIS

QUANTIDADE DE MATERIAIS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	M ²	ALVENARIA EXISTENTE A SER REFINADA
1	M ²	TUBO DE DRENAGEM A SER REFINADO
1	M ²	FACHADA EM VENEZUELA DE BLOCOS E MORTO EXISTENTE
1	M ²	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10 EM COR AZUL
1	M ²	PAINEL ACRILICO 60X120X3
1	M ²	QUANTIDADE DE MATERIAIS



5 CORTE BB

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUNAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

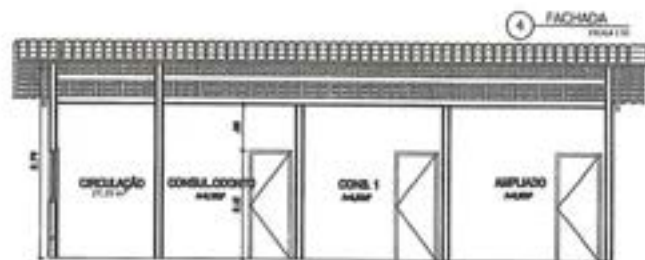
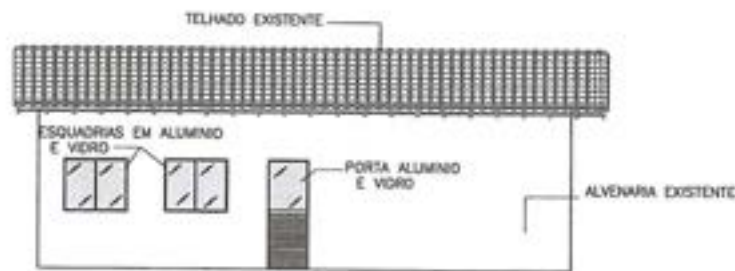
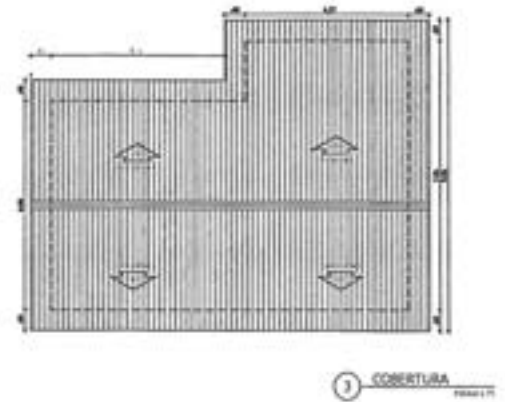
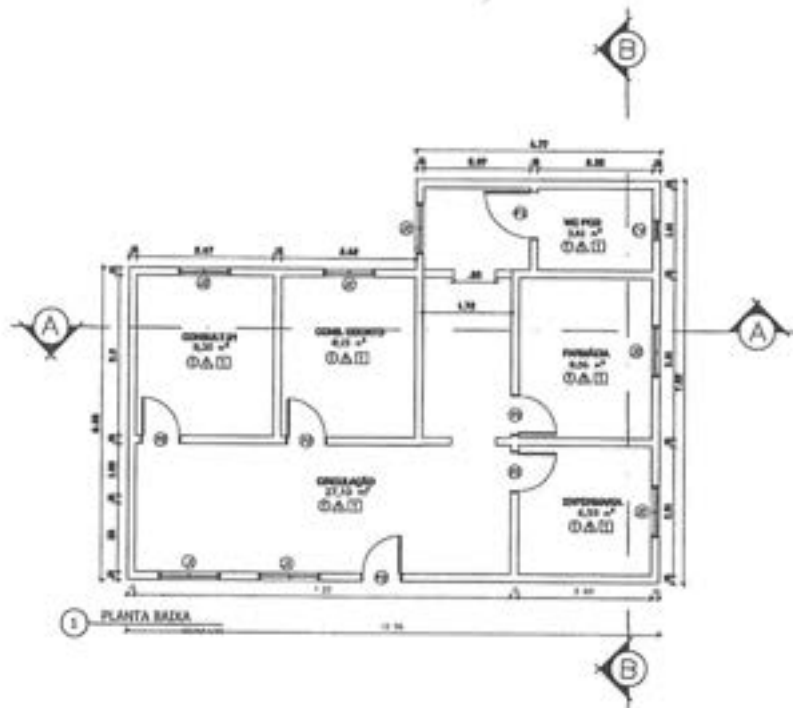
SECRETARIA MUNICIPAL DE TUNTUNAMA

PLANTA SANITÁRIA CORTE AA

INDICADA

1987/2000

PROF. ARQ. GUSTO

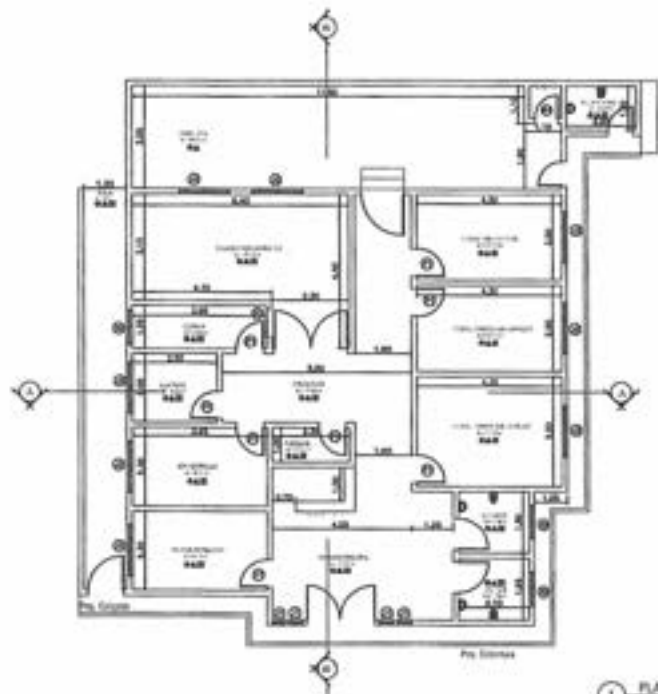


[Handwritten signature]

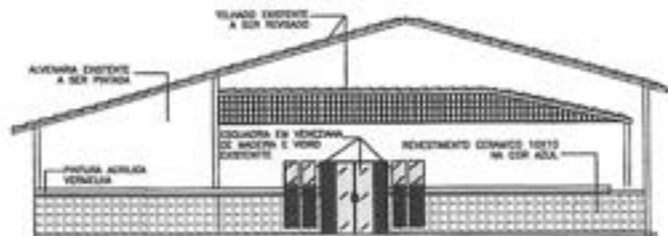
MATERIALS	
1	ALUMINIO
2	VIDRO
3	ALVENARIA
4	CONCRETO
5	ISOLAMENTO
6	PORTA
7	JANELA
8	REPIZADO
9	REPOZ
10	FARMACIA
11	ESTERILIZADORA
12	CONSULTA
13	CONSULTA
14	CONSULTA
15	REPOZ
16	FARMACIA
17	ESTERILIZADORA
18	CONSULTA
19	CONSULTA
20	CONSULTA
21	REPOZ
22	FARMACIA
23	ESTERILIZADORA
24	CONSULTA
25	CONSULTA
26	CONSULTA
27	REPOZ
28	FARMACIA
29	ESTERILIZADORA
30	CONSULTA
31	CONSULTA
32	CONSULTA
33	REPOZ
34	FARMACIA
35	ESTERILIZADORA
36	CONSULTA
37	CONSULTA
38	CONSULTA
39	REPOZ
40	FARMACIA
41	ESTERILIZADORA
42	CONSULTA
43	CONSULTA
44	CONSULTA
45	REPOZ
46	FARMACIA
47	ESTERILIZADORA
48	CONSULTA
49	CONSULTA
50	CONSULTA
51	REPOZ
52	FARMACIA
53	ESTERILIZADORA
54	CONSULTA
55	CONSULTA
56	CONSULTA
57	REPOZ
58	FARMACIA
59	ESTERILIZADORA
60	CONSULTA
61	CONSULTA
62	CONSULTA
63	REPOZ
64	FARMACIA
65	ESTERILIZADORA
66	CONSULTA
67	CONSULTA
68	CONSULTA
69	REPOZ
70	FARMACIA
71	ESTERILIZADORA
72	CONSULTA
73	CONSULTA
74	CONSULTA
75	REPOZ
76	FARMACIA
77	ESTERILIZADORA
78	CONSULTA
79	CONSULTA
80	CONSULTA
81	REPOZ
82	FARMACIA
83	ESTERILIZADORA
84	CONSULTA
85	CONSULTA
86	CONSULTA
87	REPOZ
88	FARMACIA
89	ESTERILIZADORA
90	CONSULTA
91	CONSULTA
92	CONSULTA
93	REPOZ
94	FARMACIA
95	ESTERILIZADORA
96	CONSULTA
97	CONSULTA
98	CONSULTA
99	REPOZ
100	FARMACIA
101	ESTERILIZADORA
102	CONSULTA
103	CONSULTA
104	CONSULTA
105	REPOZ
106	FARMACIA
107	ESTERILIZADORA
108	CONSULTA
109	CONSULTA
110	CONSULTA
111	REPOZ
112	FARMACIA
113	ESTERILIZADORA
114	CONSULTA
115	CONSULTA
116	CONSULTA
117	REPOZ
118	FARMACIA
119	ESTERILIZADORA
120	CONSULTA
121	CONSULTA
122	CONSULTA
123	REPOZ
124	FARMACIA
125	ESTERILIZADORA
126	CONSULTA
127	CONSULTA
128	CONSULTA
129	REPOZ
130	FARMACIA
131	ESTERILIZADORA
132	CONSULTA
133	CONSULTA
134	CONSULTA
135	REPOZ
136	FARMACIA
137	ESTERILIZADORA
138	CONSULTA
139	CONSULTA
140	CONSULTA
141	REPOZ
142	FARMACIA
143	ESTERILIZADORA
144	CONSULTA
145	CONSULTA
146	CONSULTA
147	REPOZ
148	FARMACIA
149	ESTERILIZADORA
150	CONSULTA
151	CONSULTA
152	CONSULTA
153	REPOZ
154	FARMACIA
155	ESTERILIZADORA
156	CONSULTA
157	CONSULTA
158	CONSULTA
159	REPOZ
160	FARMACIA
161	ESTERILIZADORA
162	CONSULTA
163	CONSULTA
164	CONSULTA
165	REPOZ
166	FARMACIA
167	ESTERILIZADORA
168	CONSULTA
169	CONSULTA
170	CONSULTA
171	REPOZ
172	FARMACIA
173	ESTERILIZADORA
174	CONSULTA
175	CONSULTA
176	CONSULTA
177	REPOZ
178	FARMACIA
179	ESTERILIZADORA
180	CONSULTA
181	CONSULTA
182	CONSULTA
183	REPOZ
184	FARMACIA
185	ESTERILIZADORA
186	CONSULTA
187	CONSULTA
188	CONSULTA
189	REPOZ
190	FARMACIA
191	ESTERILIZADORA
192	CONSULTA
193	CONSULTA
194	CONSULTA
195	REPOZ
196	FARMACIA
197	ESTERILIZADORA
198	CONSULTA
199	CONSULTA
200	CONSULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMÃ
 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS DE URBANISMO PATRICKSON
 MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE TUNTUMÃ - RS
 PROJETO: PLANTA BARRA/RECONSTR. 100% AL. 100% BA. E COBERTURA
 DATA: 20/01/2021
 PROJETO: ARQ - DLOZ



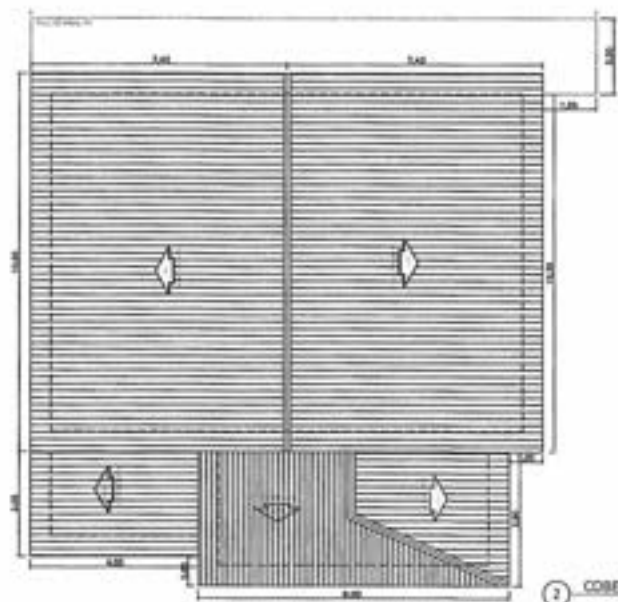
1 PLANTA BAJA
Escala 1:50



2 FACHADA FRONTAL
Escala 1:50



4 CORTE AA
Escala 1:50



3 COBERTURA
Escala 1:50

LEGENDA DE MATERIALES

DE PISO

1 = PISO DE CEMENTO

2 = PISO DE MADERA

DE PARED

1 = REVESTIMIENTO INTERNO DE ACERO DE LATA

2 = PARED DE CEMENTO

DE TUBERIA

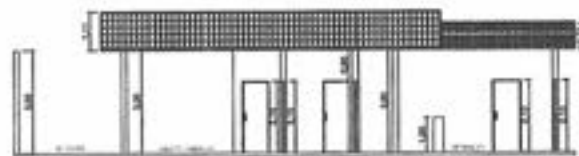
1 = TUBERIA DE PLOMO

2 = TUBERIA DE CEMENTO

DE CUBIERTA

1 = CUBIERTA DE CEMENTO

2 = CUBIERTA DE MADERA

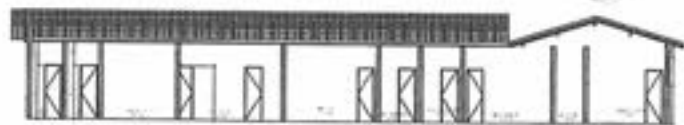


5 CORTE BB
Escala 1:50

[Handwritten signature]

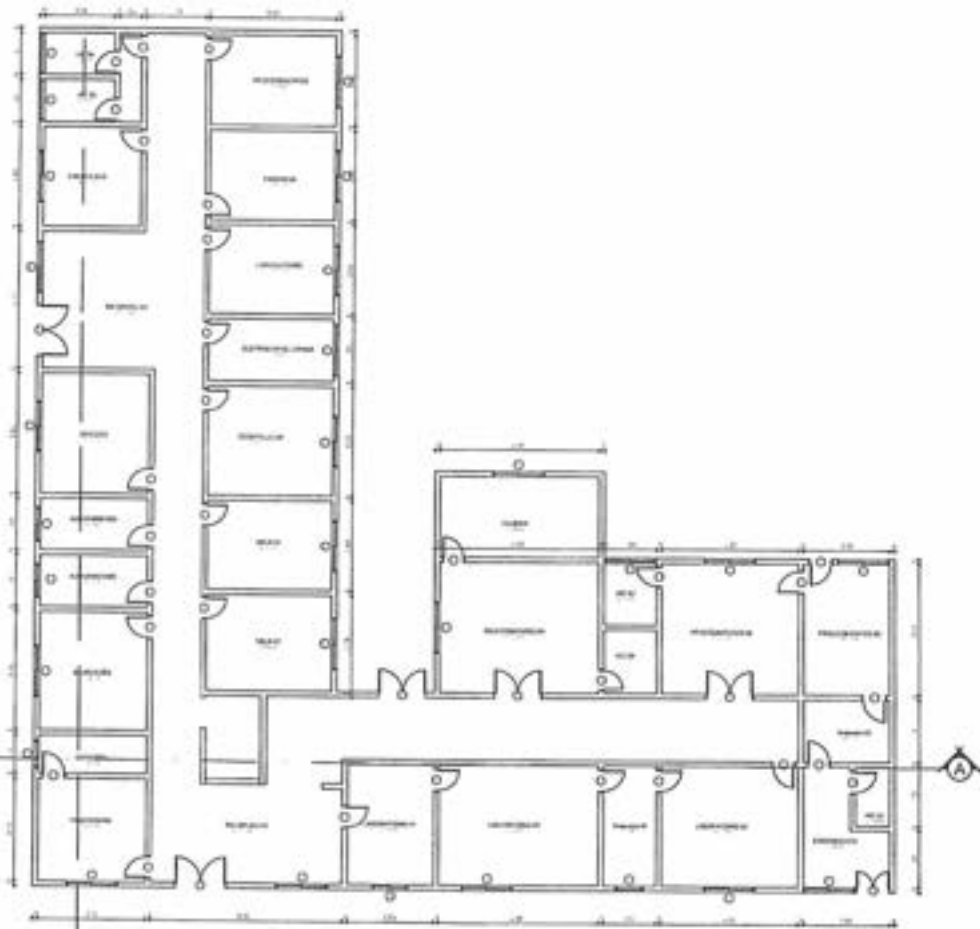


PROYECTO: REFORMA EN UNIDAD BÁSICA DE SAUJE ASOCIADOS DE SAUJE NO PLANIFICADOS CANTÓN DEL ARCHIVO DE TURTAMAMA		PROYECTO: ABC - 2023
PROYECTANTE: PLANTA BASIFICADA, CORTE AA	FECHA: INDICADA	FECHA: 14/07/2023
LUGAR DE LA OBRA: CANTÓN DE TURTAMAMA		

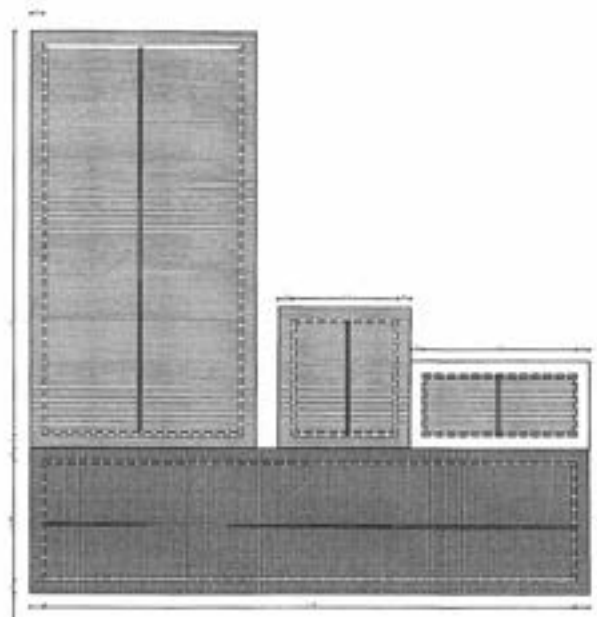


4 CORTE BB

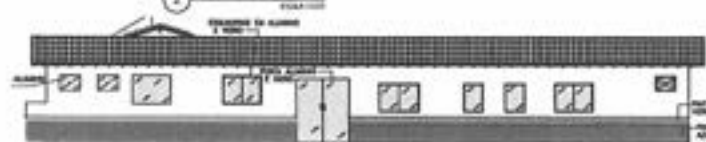
B



1 PLANTA BAJA



2 COBERTURA



3 FACHADA FRONTAL



1 CORTE AA

CUADRO DE ESPECIFICACIONES		
PUERTAS		
Nº	DESCRIPCION	UNIDAD
01	PUERTA DE ALUMINIO	1.00
02	PUERTA DE MADERA	1.00
03	PUERTA DE ACERO	1.00
04	PUERTA DE VIDRIO	1.00
05	PUERTA DE ALUMINIO Y VIDRIO	1.00
06	PUERTA DE MADERA Y VIDRIO	1.00
07	PUERTA DE ACERO Y VIDRIO	1.00
08	PUERTA DE ALUMINIO Y MADERA	1.00
09	PUERTA DE MADERA Y MADERA	1.00
10	PUERTA DE ACERO Y MADERA	1.00
11	PUERTA DE ALUMINIO Y ACERO	1.00
12	PUERTA DE MADERA Y ACERO	1.00
13	PUERTA DE ACERO Y ACERO	1.00
14	PUERTA DE ALUMINIO Y VIDRIO	1.00
15	PUERTA DE MADERA Y VIDRIO	1.00
16	PUERTA DE ACERO Y VIDRIO	1.00
17	PUERTA DE ALUMINIO Y MADERA	1.00
18	PUERTA DE MADERA Y MADERA	1.00
19	PUERTA DE ACERO Y MADERA	1.00
20	PUERTA DE ALUMINIO Y ACERO	1.00
21	PUERTA DE MADERA Y ACERO	1.00
22	PUERTA DE ACERO Y ACERO	1.00

VENTANAS Y JALISCAS		
Nº	DESCRIPCION	UNIDAD
01	VENTANA DE ALUMINIO	1.00
02	VENTANA DE MADERA	1.00
03	VENTANA DE ACERO	1.00
04	VENTANA DE VIDRIO	1.00
05	VENTANA DE ALUMINIO Y VIDRIO	1.00
06	VENTANA DE MADERA Y VIDRIO	1.00
07	VENTANA DE ACERO Y VIDRIO	1.00
08	VENTANA DE ALUMINIO Y MADERA	1.00
09	VENTANA DE MADERA Y MADERA	1.00
10	VENTANA DE ACERO Y MADERA	1.00
11	VENTANA DE ALUMINIO Y ACERO	1.00
12	VENTANA DE MADERA Y ACERO	1.00
13	VENTANA DE ACERO Y ACERO	1.00
14	VENTANA DE ALUMINIO Y VIDRIO	1.00
15	VENTANA DE MADERA Y VIDRIO	1.00
16	VENTANA DE ACERO Y VIDRIO	1.00
17	VENTANA DE ALUMINIO Y MADERA	1.00
18	VENTANA DE MADERA Y MADERA	1.00
19	VENTANA DE ACERO Y MADERA	1.00
20	VENTANA DE ALUMINIO Y ACERO	1.00
21	VENTANA DE MADERA Y ACERO	1.00
22	VENTANA DE ACERO Y ACERO	1.00

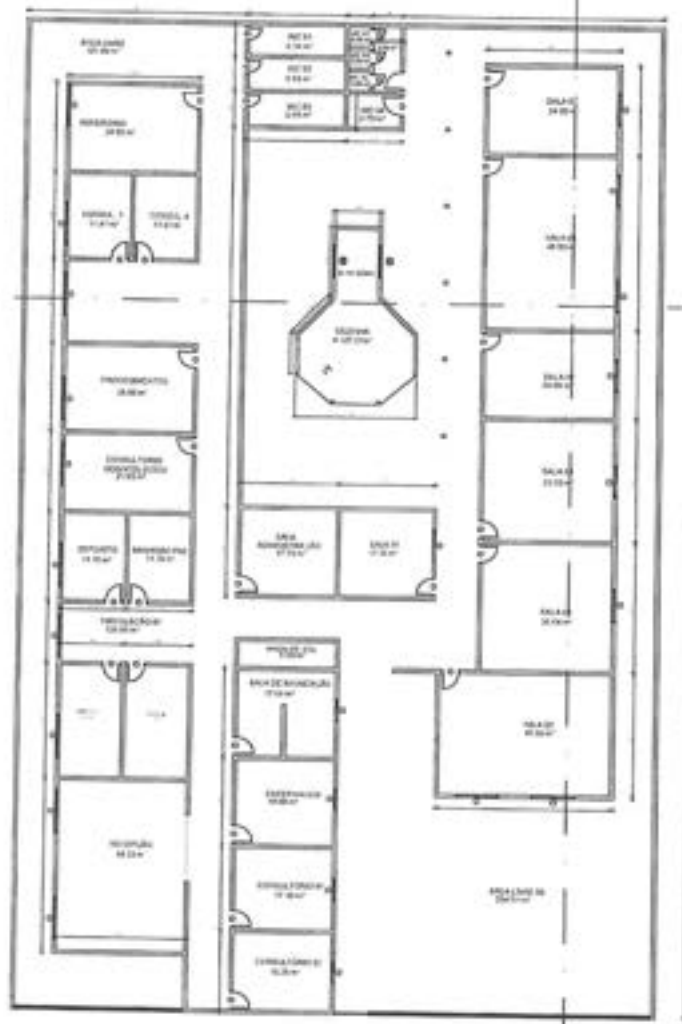
[Handwritten Signature]



PROYECTO: PREFEKTURA MUNICIPAL DE TUNTUNIA
 LOCALIDAD: MUNICIPIO DE TUNTUNIA
 PLANTA BAJA, COBERTURA, CORTE AA, CORTE BB Y COBERTURA

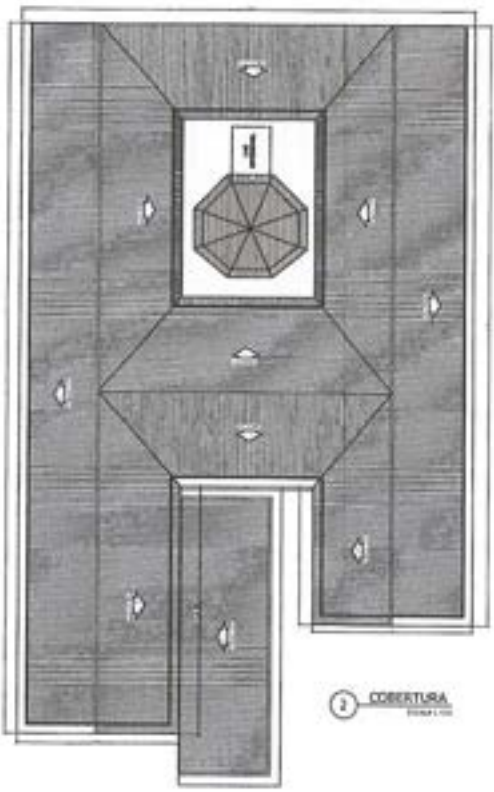
INDICADA: []
 MANEJO: []

PROYECTO: []
 ARQ. - E.L.F.C.

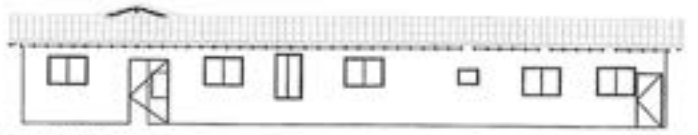


1 PLANTA BARRA

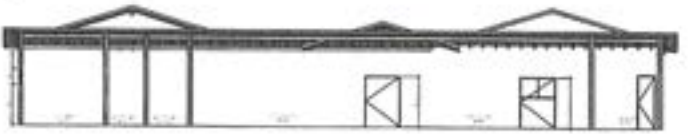
MATERIALS LIST			
NO.	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD
1	ACERO	100	KG
2	CEMENTO	50	MT
3	ARENA	10	MT
4	GRANULADO	10	MT
5	BRICKS	1000	UN
6	WOOD	10	MT
7	GLASS	10	MT
8	PAINT	10	LITRO
9	ROOFING	10	MT
10	INSULATION	10	MT
11	PLASTER	10	MT
12	CONCRETE	10	MT
13	FOUNDATION	10	MT
14	ROOFING	10	MT
15	INSULATION	10	MT
16	PLASTER	10	MT
17	CONCRETE	10	MT
18	FOUNDATION	10	MT
19	ROOFING	10	MT
20	INSULATION	10	MT
21	PLASTER	10	MT
22	CONCRETE	10	MT
23	FOUNDATION	10	MT
24	ROOFING	10	MT
25	INSULATION	10	MT
26	PLASTER	10	MT
27	CONCRETE	10	MT
28	FOUNDATION	10	MT
29	ROOFING	10	MT
30	INSULATION	10	MT
31	PLASTER	10	MT
32	CONCRETE	10	MT
33	FOUNDATION	10	MT
34	ROOFING	10	MT
35	INSULATION	10	MT
36	PLASTER	10	MT
37	CONCRETE	10	MT
38	FOUNDATION	10	MT
39	ROOFING	10	MT
40	INSULATION	10	MT
41	PLASTER	10	MT
42	CONCRETE	10	MT
43	FOUNDATION	10	MT
44	ROOFING	10	MT
45	INSULATION	10	MT
46	PLASTER	10	MT
47	CONCRETE	10	MT
48	FOUNDATION	10	MT
49	ROOFING	10	MT
50	INSULATION	10	MT
51	PLASTER	10	MT
52	CONCRETE	10	MT
53	FOUNDATION	10	MT
54	ROOFING	10	MT
55	INSULATION	10	MT
56	PLASTER	10	MT
57	CONCRETE	10	MT
58	FOUNDATION	10	MT
59	ROOFING	10	MT
60	INSULATION	10	MT
61	PLASTER	10	MT
62	CONCRETE	10	MT
63	FOUNDATION	10	MT
64	ROOFING	10	MT
65	INSULATION	10	MT
66	PLASTER	10	MT
67	CONCRETE	10	MT
68	FOUNDATION	10	MT
69	ROOFING	10	MT
70	INSULATION	10	MT
71	PLASTER	10	MT
72	CONCRETE	10	MT
73	FOUNDATION	10	MT
74	ROOFING	10	MT
75	INSULATION	10	MT
76	PLASTER	10	MT
77	CONCRETE	10	MT
78	FOUNDATION	10	MT
79	ROOFING	10	MT
80	INSULATION	10	MT
81	PLASTER	10	MT
82	CONCRETE	10	MT
83	FOUNDATION	10	MT
84	ROOFING	10	MT
85	INSULATION	10	MT
86	PLASTER	10	MT
87	CONCRETE	10	MT
88	FOUNDATION	10	MT
89	ROOFING	10	MT
90	INSULATION	10	MT
91	PLASTER	10	MT
92	CONCRETE	10	MT
93	FOUNDATION	10	MT
94	ROOFING	10	MT
95	INSULATION	10	MT
96	PLASTER	10	MT
97	CONCRETE	10	MT
98	FOUNDATION	10	MT
99	ROOFING	10	MT
100	INSULATION	10	MT



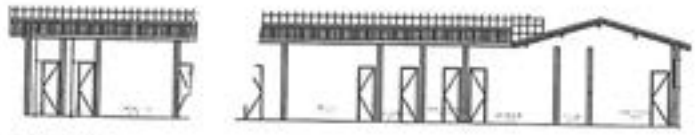
2 COBERTURA



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA

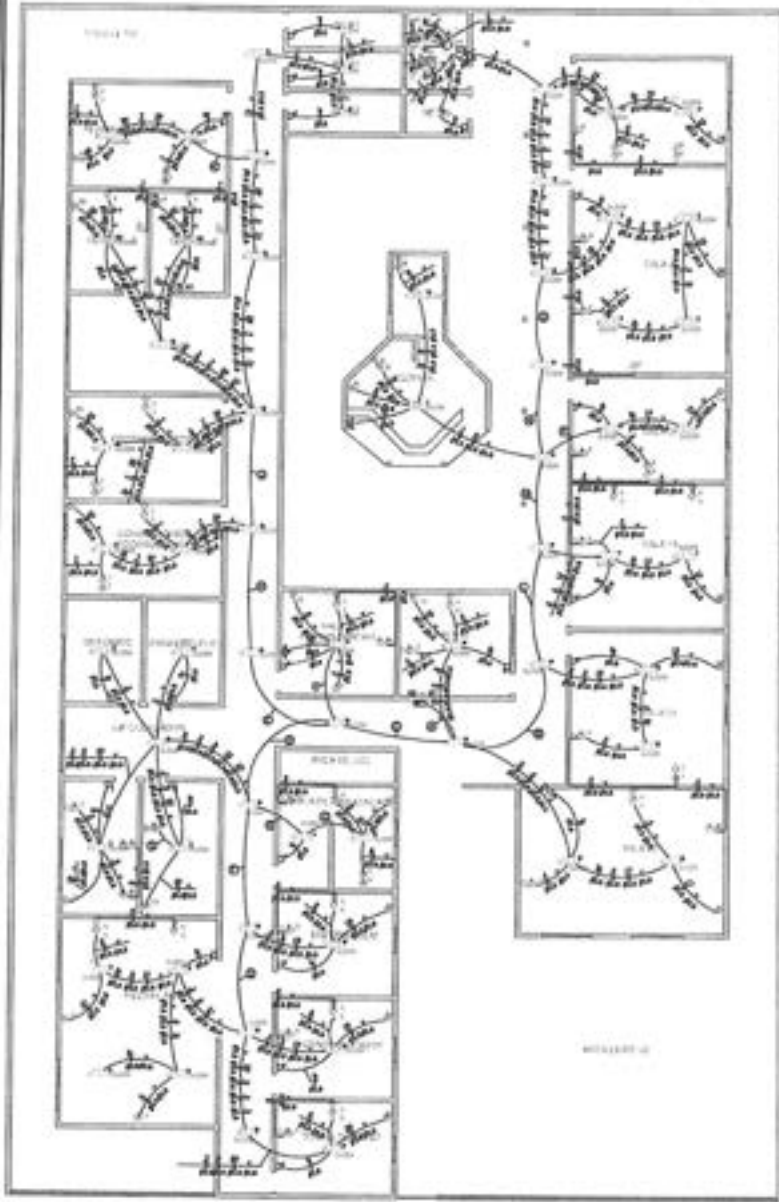


5 CORTE BB

[Handwritten signature]



MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE TUXTLA GUTIERREZ, CHIAPAS, MEXICO	
PROYECTO:	RECONSTRUCCION DE UNIDAD EDUCATIVA MODELO SALUDABLE DEL MUNICIPIO DE TUXTLA GUTIERREZ
ESTADO:	QUINTO RINCON
CANTON:	INDICADA
FECHA:	JAN/2011



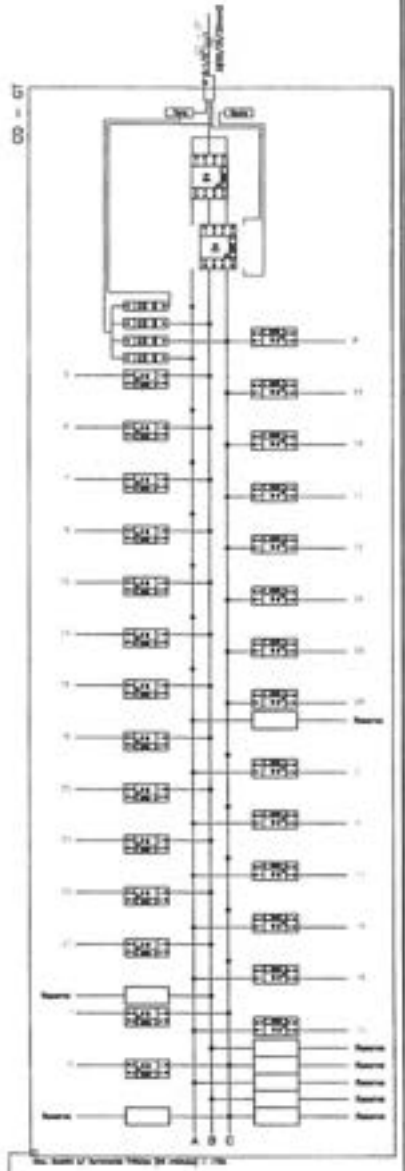
LEGENDA DE CIRCUITOS



LEGENDA:



Quadro de Cargas										
02 - 07										
Nº	Descrição	Quantidade	Valor (W)	Valor (VA)	Valor (kVA)	Valor (kVA)	Valor (kVA)	Valor (kVA)	Valor (kVA)	Valor (kVA)
1	Iluminação	100	100	100	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
2	Tomadas	50	50	50	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
3	Interruptores	10	10	10	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
4	Equipamentos	5	5	5	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005
5	Condicionadores de Ar	3	3	3	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
6	Sanitários	2	2	2	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
7	Outros	1	1	1	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
8	Total	171	171	171	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24



PROFESSOR: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMATÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INFORMAR O NOME DA UNIDADE ESCOLAR E O NOME DO PROFESSOR

PROFESSOR DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

PROFESSOR: _____

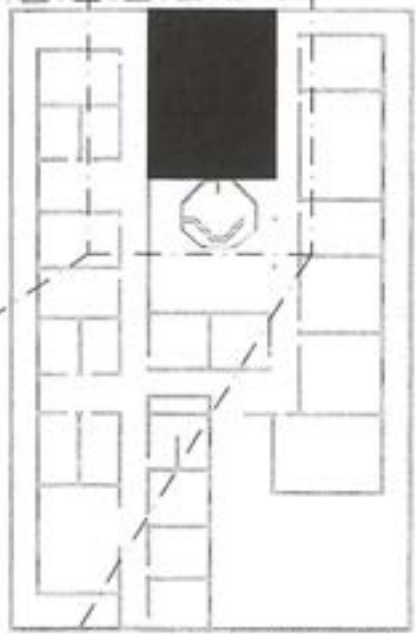
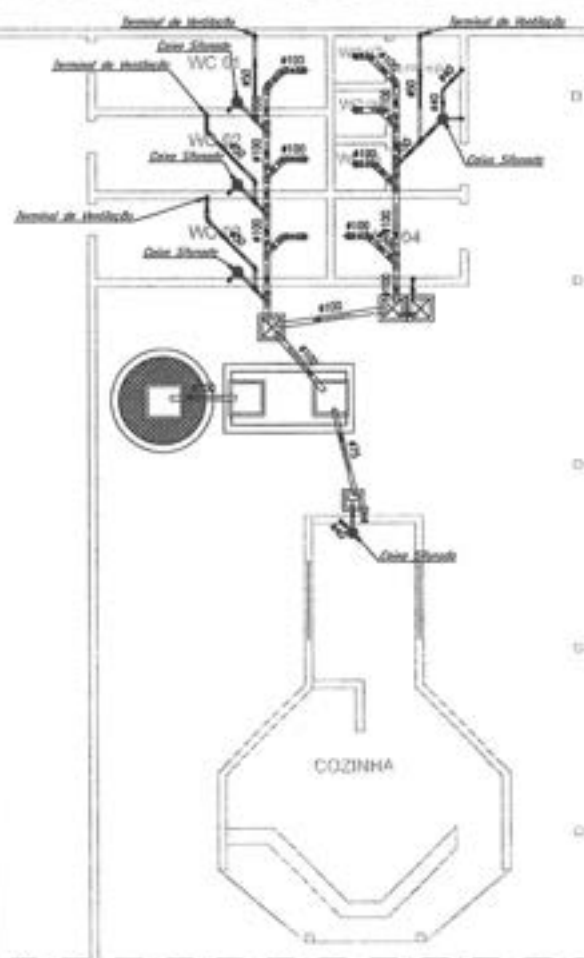
PROFESSOR DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

PROJ. Nº 619
CPL

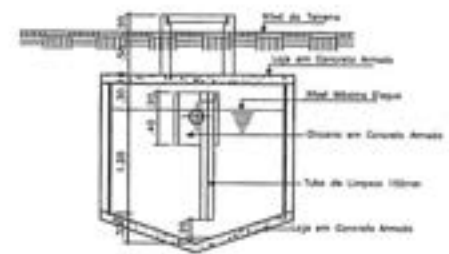
CONSUL. 4

VENTOS

1 INSTALAÇÃO SANITÁRIA

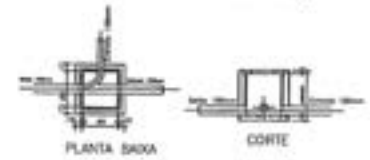


2 CROQUI DE REFERÊNCIA



CORTE CD

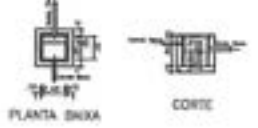
DETALHES DA CAIXA DE INSPEÇÃO



PLANTA BAIXA

CORTE

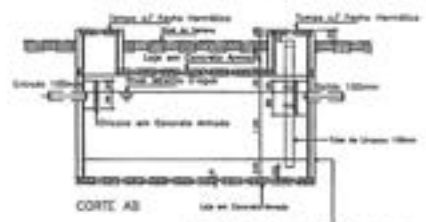
DETALHES DA CAIXA DE COZINHA SIMPLES



PLANTA BAIXA

CORTE

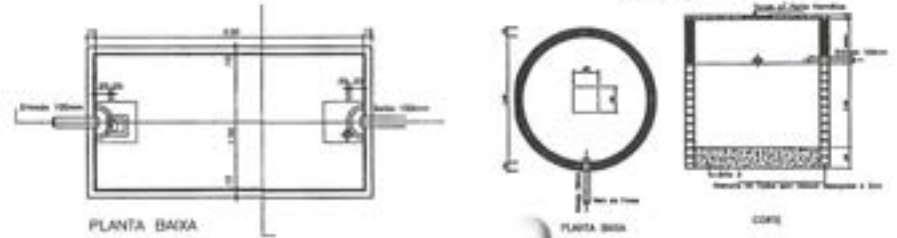
DETALHES DA FOSSA



CORTE AB

DETAIHE DE TIPO DE SONDAMENTO DESENVOLVIDO EM BARRAS E FOLHA

DETALHES DE SONDAMENTO



PLANTA BAIXA

PLANTA BAIXA

CORTE

[Handwritten Signature]

LEGENDA:

- PVC Soldável branco**
- Caixa 50x50x100 (Detachado/en Placa)
 - Junta 45 100mm (Detachado/en Placa)
 - Junta 45 50mm (Detachado/en Placa)
 - Junta 45 acoplável 40mm (Detachado/en Placa)
 - Junta 90 100mm (Detachado/en Placa)
 - Junta 90 50mm (Detachado/en Placa)
 - Junta 90 acoplável 40mm (Detachado/en Placa)
 - Junta 90 acoplável 50mm (Detachado/en Placa)
 - Junta 150x50mm (Detachado/en Placa)
 - Lixa 100mm (Detachado/en Placa)
 - Lixa 50mm (Detachado/en Placa)
 - Tê 50mm (Detachado/en Placa)
 - Terminal de Verificação 50mm (Detachado/en Placa)

TUBULAGEM

- Tubo PVC 40x40x3mm (Detachado/en Placa)
- Tubo PVC 50x50x3mm (Detachado/en Placa)
- Tubo PVC 90x90x3mm (Detachado/en Placa)
- Tubo PVC 100x100x3mm (Detachado/en Placa)

PROJETO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA

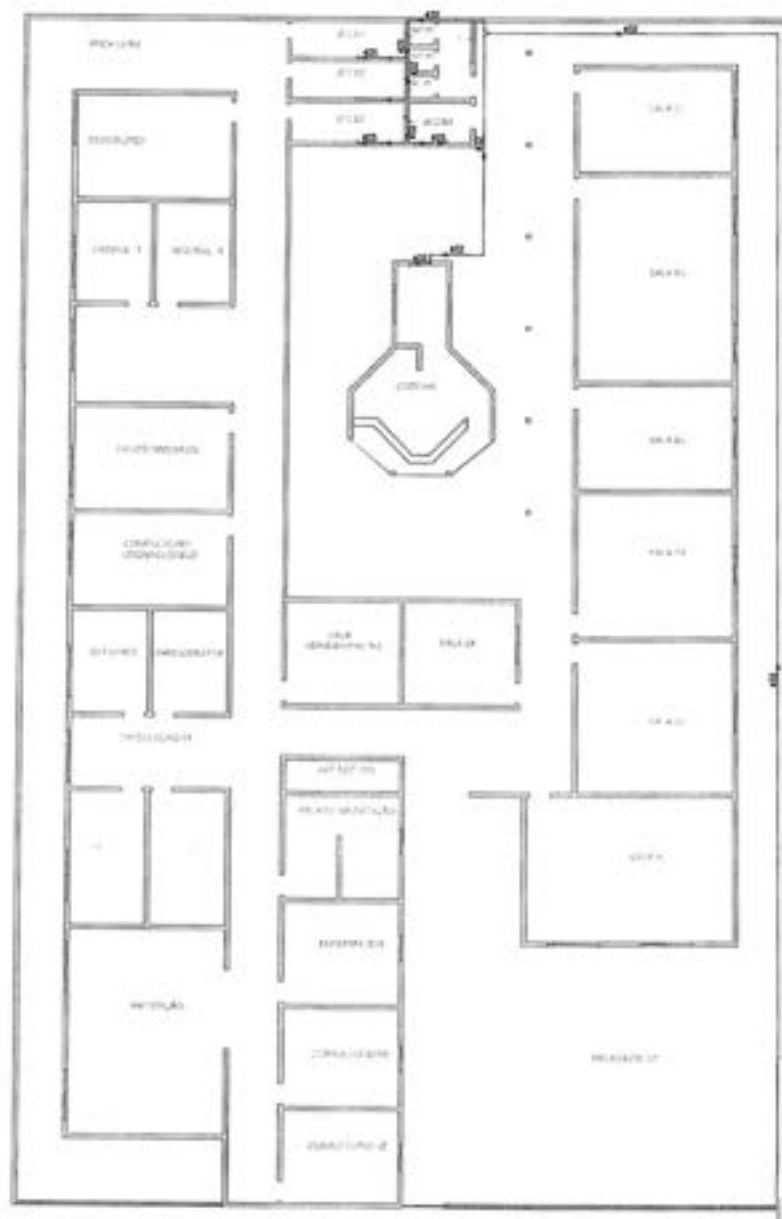
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURTAMARA

SECRETARIA DE SAÚDE

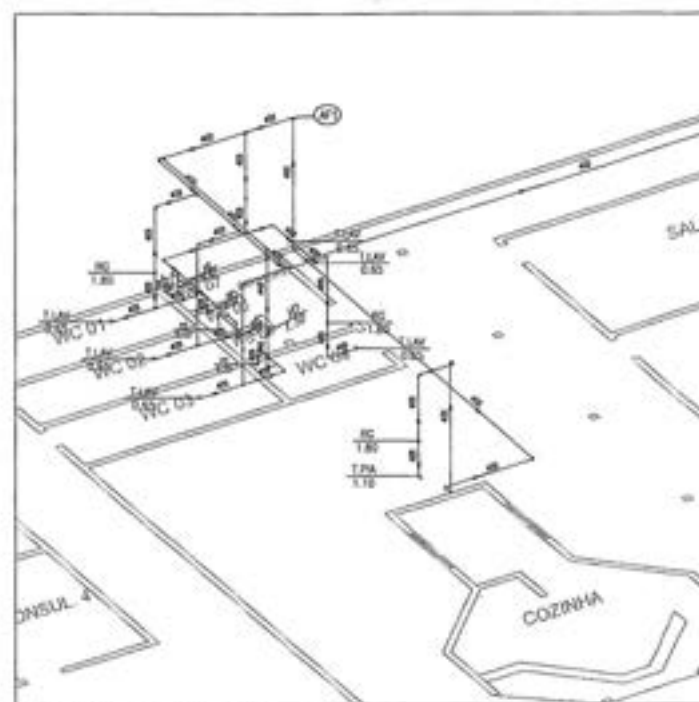
PROJETO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA

PROJADA JUN/2011

SAU-0001



1 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA



2 - DETALHE EM VISTA ISOMÉTRICA

LEGENDA:

PVC Soldável marrom	
	- Junta 90 20mm (Coflix/sem Forno)
	- Junta 90 25mm (Coflix/sem Forno)
	- Junta 90 40mm (Coflix/sem Forno)
	- Junta 90 com rosca 20mm/1/2" (Coflix/sem Forno)
	- Tê 20mm (Coflix/sem Forno)
	- Junta 90 25mm (Coflix/sem Forno)
	- Junta 90 40mm (Coflix/sem Forno)
	- Junta de redução 20/25mm (Coflix/sem Forno)
	- Lixa de redução 40/25mm (Coflix/sem Forno)
	- Tê 25mm (Coflix/sem Forno)
	- Tê de redução 25/20mm (Coflix/sem Forno)
Registros, Vohv., Hid	
	- Registro de Gaveta 1/2" (Coflix/sem Forno)
	- Registro de Gaveta 3/4" (Coflix/sem Forno)
	- Registro de Gaveta 1" (Coflix/sem Forno)
PRUMADAS	
	Apq. 1/2"
TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável marrom 1/2"

LEGENDA

	- Registro de Gaveta 1/2" (Coflix)
	- Registro de Gaveta 3/4" (Coflix)
	- Registro de Gaveta 1" (Coflix)
	- Registro de Gaveta 1.5" (Coflix)
	- Registro de Gaveta 2" (Coflix)



PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNUNGUÁ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SAÚDE PÚBLICA E DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

DATA: 02/06/2023

PROJ. Nº: 001/2023

[Handwritten signature]

PROJ. Nº: 001/2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

DARLENE VIANA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

RNP: 1118428501

Registro: 1118428501/MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: TUNTUM

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Nº: 411

CEP: 65763000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 685.030,42

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: TUNTUM

Data de início: 12/01/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 411

CEP: 65763000

Previsão de término: 12/01/2022

Coordenadas Geográficas: -5,257796, -44,648240

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

41 - ORCAMENTO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

Quantidade

Unidade

8,00

un

8,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deve proceder a baixa desta ART

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito que surtir oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307 de 9 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem ou, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou seguindo as regras de aceitação previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro ser verdadeira as informações acima

DARLENE VIANA SILVA - CPF: 027.406.443-02

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2021. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação das 08h00min às 12h00min e no site do município. Os interessados na aquisição do mesmo deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Tuntum – MA, 21 de janeiro de 2021. POLIANA MENEZES DE SOUSA PRESIDENTE DA CPL.

Tuntum/MA, 21 de janeiro de 2021.



POLIANA MENEZES DE SOUSA

PRESIDENTE DA CPL



deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Tuntum-MA, 21 de janeiro de 2021. Valquíria Silva Pessoa - Pregoeira.

Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: 8b9274690c20f3836bb595cd4daf649e

Pré-Escolar Amélio Filho Léda, localizada na Zona Urbana deste município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021). Fernando Portela Teles Pessoa Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 6501eea302105f3d0ac5e1403594c666

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. A Prefeitura de Tuntum - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2021. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação das 8:00 as 12:00 horas e no site do município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Tuntum - MA, 21 de janeiro de 2021. POLIANA MENEZES DE SOUSA PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por: CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES
Código identificador: 581008a75419095e84ed58cf21c08168

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº62/2021 Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o Cargo em Comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Maria Secretária. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Irismar Santos Silva, inscrita sob o CPF nº 7.737.263-87, portadora do RG nº 048872502013-0, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de Gestora Geral da Escola Municipal Maria Secretária, localizada na Zona Urbana deste município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021). Fernando Portela Teles Pessoa Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 3e650a43abf94e4ea105507109229d24

PORTARIA Nº 63 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº63/2021 Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a Função de GESTORA GERAL da Pré-Escolar Amélio Filho Léda. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Jocelma Bezerra Silva Gomes, inscrita sob o CPF nº 881.073.073-25, portadora do RG nº 016921442001-8, matrícula nº 091, para exercer a FUNÇÃO de Gestora Geral da

PORTARIA Nº 64, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº64/2021 Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a Função de GESTORA GERAL da Escola Municipal Isabel Cafeteira. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Ligiane Fernandes Sousa Gomes, inscrita sob o CPF nº 664.730.803-25, portadora do RG nº 16880372001-6, matrícula nº 326, para exercer a FUNÇÃO de Gestora Geral da Escola Municipal Isabel Cafeteira, localizada na Zona Urbana deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021). Fernando Portela Teles Pessoa Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 9d0e0a1265c90543c396b1cf418333fa

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 65/2021 Dispõe sobre a nomeação do servidor para exercer Cargo em Comissão de GESTOR GERAL da Unidade Integrada Profª Gilza Léda. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor Marcleudys do Nascimento Bernabé, inscrito sob o CPF nº 659.356.673-04, portador do RG nº 126.261.91999-7, para exercer CARGO EM COMISSÃO de Gestor Geral da Unidade Integrada Profª Gilza Léda, localizada na Zona Urbana deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021). Fernando Portela Teles Pessoa Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: bc82450f16306c3726861998fd817e55

PORTARIA Nº 66, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº66/2021 Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer Cargo em Comissão de GESTORA GERAL do Pré-Escolar Mãe Belinha. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Maria Amelia Araujo Sousa, inscrita sob o CPF nº 425.474.313-00, portadora do RG nº 066256652018-5, para exercer CARGO EM COMISSÃO de Gestora Geral do Pré-Escolar Mãe Belinha, localizado na Zona Urbana deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-



Canais digitais I

Devido a pandemia da Covid-19 e o distanciamento social os canais digitais foram destaque no ano de 2020, várias empresas se adaptaram ao momento e investiram em plataformas digitais para melhorar tender os clientes.

Nesse sentido, a Espataria Maranhão não ficou alheia para melhorar ainda mais os serviços oferecidos nos sites multi-plataformas (site, app e ambiente virtual).



Canais digitais II

Por meio da Clara, ambiente virtual que atende pela WhatsApp, por exemplo, você pode solicitar serviços como religião, cadastros no programa Tarifa Social Baixa Energia, rólido de buxas para pagamentos, consultas de débitos e análise de segunda via da conta, além de também de poder alertar a companhia acerca de alguma falta de energia no seu bairro. Outra opção é o site da empresa: www.espatariaenergia.com.br.

Pra curtir

- 23 está em andamento Centro Municipal de Valorização, localizado no Povoado de Ventos de Multi-Capote Seabra, no Cuiabá/Ma.
O local começa a receber os primeiros profissionais de saúde que terão imunizados contra a Covid-19 em São Luís.
Cinco dias de plantão, você já está preparado para se jogar no 24º Mosta de Trindade? Dê o primeiro teste online pela primeira vez! Talvez não seja a mesma emoção que assistir a todos aqueles blocos na Ilhéus, mas é possível acompanhar as novidades do setor de graça - e com todo o conforto de lar.
Pode assistir na zênita o evento entre Lúcia Almeida, entre longas, médias e curtas-metragens, de hoje até 30 de janeiro.
A programação também inclui a 21ª Semana de Cinema Brasileiro, e mais encontros com as filmagens, debates, conversas, oficinas, extensões, shows e performances.
A partir de hoje é de manhã, a hora vai começar a mirar pela segunda edição do Ciclo Intermédios de Turismo 2.
O evento é patrocinado pelo governo do Estado e pelas Empresas Globo por meio da Lei de Incentivos ao Espírito.

A rede NMG está a frente a pedido do Nabilson Filho, da Espataria Maranhão, em 2020, por meio de uma comunicação das empresas para a rede NMG. A Espataria é uma empresa que atua em vários setores, atuação que detalham e detalham de marketing digital, marketing. São ações concretas que geram resultados. Para Nabilson, o mundo digital, não tem nada tipo de aperto para as empresas. Saber trabalhar a informação certa, promover com inteligência e programar ações que possam gerar resultados em uma rede integrada. Nessa semana gratuita, sempre.



Jullianeros Bandeira e um grupo de amigos reuniram-se em prol de uma nobre ação de solidariedade. Conseguiram arrecadar por meio de campanha nas redes sociais doações que possibilitaram a compra de materiais para a montagem de 27 kits de higiene pessoal. Tudo para amenizar a dor e a sofrimento dos pacientes transferidos de Manaus para o Hospital Universitário da UFMA.



No período de sete meses, a Selma-MA ofertou curso de atualização em Atendimento Crítico ao Turista, Gastronomia Maranhense, Artesanato, Atualização dos 10 Povos Turísticos, Rota das Emoções e Primeiros Socorros, totalizando 40h/aulas. Segundo o secretário de Estado do Turismo, Catão Junior (Pso), os cursos e o reconhecimento são importantes aliados na retomada do turismo.

Naturutz pela paz

Em meio à polarização que vem marcando o debate político e ideológico nos últimos anos, o Naturutz convidou um dos maiores nomes da música mundial, Ziggy Marley, e a atriz mexicana Itzelcán ao Oscar, Valéria Apurteka, para cantar um manifesto de união e esperança para os povos americanos. América e Vibra chegou nesta quarta-feira, 20, às plataformas de streaming, e no canal do Youtube do Naturutz, às 18h, com clipe produzido a partir de imagens simbólicas do Brasil, México e Estados Unidos.

Imunização Covid-19

O Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19, lançado pelo Ministério da Saúde em dezembro, prevê a vacinação inicial de 54 milhões de pessoas em quatro grupos prioritários, cadastrados no mais suscetíveis e vulneráveis à infecção provocada pelo vírus SARS-CoV-2. Para atender à demanda, serão necessárias 106,3 milhões de doses de vacinas, já desenvolvidas 5% de perdas. O problema é que, até aqui, o Brasil só conta com os 6 milhões de doses da Coovax aprovada pelo Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

SOS aeroportos

As concessionárias dos aeroportos privados vão solicitar descumprimento nos contratos a serem pagas nos próximos anos para compensar as perdas com a pandemia, que reduziu o volume de passageiros. Segundo as concessionárias, os benefícios podem chegar a algo em torno de R\$ 15 bilhões, mas, segundo a Secretaria Nacional de Aviação Civil, este número não deve passar de R\$ 3 bilhões em desfavor da União. A Anac tem plena disposição a instauração de rito de solução de conflito por meio da Anar ou outro órgão federal com tal propósito.

Advertisement for TUNTUM with text: 'O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL. AUDIÊNCIA E CREDIBILIDADE. 8 MILHÕES DE ACESSOS O IMPARCIAL'. Includes image of a woman using a smartphone.

Advertisement for Prefeitura Municipal de Tuntum, MA, regarding a public hearing for the 2021 budget.

Advertisement for Prefeitura Municipal de Tuntum, MA, regarding a public hearing for the 2021 budget.

Advertisement for Prefeitura Municipal de Tuntum, MA, regarding a public hearing for the 2021 budget.

Advertisement for Prefeitura Municipal de Tuntum, MA, regarding a public hearing for the 2021 budget.

Advertisement for Prefeitura Municipal de Tuntum, MA, regarding a public hearing for the 2021 budget.


Advertisement for Prefeitura Municipal de Tuntum, MA, regarding a public hearing for the 2021 budget.

DE: CPL	PARA: SETOR DE TRIBUTOS	ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DAM
-------------------	-----------------------------------	---------------------------------------

Exmo. Sr. CHEFE DO SETOR

Estamos encaminhando a V. Exa., o pedido para que seja feito o Documento de Arrecadação no valor de **RS 20,00 (vinte reais)**, referentes ao valor do Edital de Tomada de Preços 003/2021, para empresa: **CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 05.151.264/0001-60.**

Atenciosamente,


Poliana Menezes de Sousa
Presidente da CPL

Data da Emissão 05/02/2021	Emitente:  CPL	Recebido Por:	Data do Recebimento: _ / _ / _
--	--	----------------------	--



MUTUUM

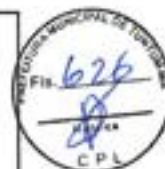
ENDEREÇO: RUA ... Nº ...	Nº ...	Nº ...
-----------------------------	--------	--------

Este documento é uma cópia de um documento original. O original é o documento que contém o conteúdo original. Este documento é uma cópia de um documento original. O original é o documento que contém o conteúdo original.

Assinatura:

CPL@TUNTUNO.COM.BR

Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:
-------------	-------------	-------------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**RUA FREDERICO COELHO, 411 - CENTRO TUNTUM - MA
CNPJ :06.138.911/0001-66**DAM**Documento de
Arrecadação
Municipal

Código Febraban: 4606	Exercício: 2021	Controle Parcela: 00000000547	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 05/02/2021 12:58	Vencimento Original: 05/02/2021	Data Vencimento: 05/02/2021

Identificação do Contribuinte:

construtora aliança, locação e construção LTDA
 CPF / CNPJ : 05.151.264/0001-60
 Praça Teixeira Freitas, 377 - Centro Dom Pedro - MA CEP.: 65765-000
 - - -

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano:16/2021

Instruções: Pagável nas agências do Banco do Brasil.**Discriminação da Cobrança**

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
Edital de tomada de preço	20,00	0,00	20,00	20,00
	R\$20,00	R\$0,00	R\$20,00	
				Multa: 0,00
				Juros: 0,00
				Correção: 0,00
				Desconto: 0,00
				Valor Total R\$20,00

81690000000 0 20004606202 8 10205000000 3 00000000547 0

Autenticação**DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS**

Código Febraban: 4606	Exercício: 2021	Controle Parcela: 00000000547	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 05/02/21 12:58	Vencimento Original: 05/02/2021	Data Vencimento: 05/02/2021
Identificação do contribuinte: construtora aliança, locação e construção LTDA CPF / CNPJ : 05.151.264/0001-60 Praça Teixeira Freitas, 377 - Centro Dom Pedro - MA CEP.: 65765-000 - - -			Valor Total: R\$ 20,00

81690000000 0 20004606202 8 10205000000 3 00000000547 0





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.53.30
2031102031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONSTRUTORA ALIANCA LOCAC
AGENCIA: 2031-1 CONTA: 16.461-5
EFETUADO POR: ADALBERTO R PEREIRA

=====
Convenio TRIBUTOS MUNICIPAIS
Codigo de Barras 816900000000-0 20004606202-8
102050000000-3 00000000547-0
Data do pagamento 05/02/2021
Valor Total 20,00
=====

DOCUMENTO: 020501
AUTENTICACAO SISBB:
7.739.147.EBA.E5C.BB6

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS

EDITAL DO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO

ENDEREÇO: Praça Teixeira Freitas, 377- Centro, Dom Pedro-MA. 65765-000

CNPJ DA EMPRESA: 05.151.264/0001-60

Recebi cópia do Edital e seus Anexos relativos à Tomada de Preço nº 003/2021, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura.

Tuntum (MA), 05/02/2021.

Nome do Responsável Legal: 

CPF: 157290792-4


Assinatura



D. MOREIRA SANTOS - EPP
CONSTRUÇÃO, REFORMAS, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO VIII

Tomada de Preço n.º 003/2021

PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES , 01,EDIF. OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA , SÃO LUIS/MA, CEP : 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS , RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, constitui seu Procurador o Sr. Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador do RG n.º 1140310990 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 884.357.333-00, casado, Administrador Público, residente e domiciliado Travessa: Crescêncio Raposo , 55 Centro – Pedreiras/ Ma Cep 65.725-000 a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de Tuntum/ MA, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante, na Tomada de Preço n.º 003/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

**DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514
304**

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:55:28
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

Rua dos Azulões nº 01, edifício office tower , sala 932, jardim renascença
CEP 65.075.060 CNPJ N.º 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual:12.370778-1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO
 CATERIA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL 

REGISTRO **DATA REG.** **VIA**
 CRA-MA Nº07921 04/11/2019 1ª

NOME
 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO



HABILITAÇÃO
 ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO **ORGAO EXPEDIDOR** **CPF**
 1140310000 SSP/MA 884.357.303-00


ASSINATURA DO PORTADOR

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.898/75

FILIAÇÃO
 MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO
 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO

NASCIMENTO **NACIONALIDADE** **NATURALIDADE**
 14/07/1961 BRASILEIRA São Luis - MA





São Luis - MA 04/11/2019

Local e Data Exp. **ADM. JOSE SAMUEL DE M. MELO JÚNIOR**
Presidente do CRA - MA

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.898/75


1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

Rua Manoel Rêgo, 1047 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 61.721-000
 TEL.: (98) 3642-3817
 cartoria@oficjce_pedreiras.ma.jus.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT029999Q5TPZK9X300YK00, 08/02/2021
 10:30:59, At: 13.16, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,60 FERC:
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS



Denis Moreira Santos, brasileiro, divorciado, engenheiro, portadora do CPF nº: 075.955.143-04 e RG nº. 0000004451929 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova Nº 7 Anil no município de São Luís – MA CEP: 65.046-160; empresário individual da firma **D MOREIRA SANTOS** com sede na Rua Azulões Nº 01 Edif. Office Tower Sala 932, Coluna 32 - Jardim Renascença município de São Luís - MA CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101827935 e inscrita no CNPJ sob nº 14.519.038/0001-80, resolve alterar o empresário individual (firma), nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula Primeira: DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E OBJETO SOCIAL:

A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

E passa a ter o seguinte objeto social:

41 20 4 00 Construcao De Edificios 42 11 1 01 Construcao De Rodovias E Ferrovias
42 13 8 00 Obras De Urbanizacao Ruas Pracas E Calçadas 43 13 4 00 Obras De
Terraplenagem 43 19 3 00 Servicos De Preparacao Do Terreno Nao Especificados

C *

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS



Anteriormente Drenagem Do Solo Destinado A Construcao Demarcacao Dos Locais Para Construcao Dentre Outras 43 30 4 04 Servicos De Pintura De Edificios Em Geral 43 30 4 99 Outras Obras De Acabamento Da Construcao 43 91 6 00 Obras De Fundacoes 43 99 1 05 Perfuracao E Unidade Tipo: Unidade Produtiva Formas De Atuação: Em Local Fixo Fora De Loja Estabelecimento Fixo Construcao De Poços De Agua 77 32 2 01 Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construcao Sem Operador Exceto Andaimes 77 32 2 02 Aluguel De Andaimes 77 11 0 00 Locacao De Automoveis Sem Condutor 43 29 1 04 Montagem E Instalacao De Sistemas E Equipamentos De Iluminacao E Sinalizacao Em Vias Publicas Portos E Aeroportos 4221 9 03 Manutencao De Redes De Distribuicao De Energia Eletrica 42.99-5/99 Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente (Construção De Estruturas Com Tirantes, De Cortinas De Proteção De Encostas E Muros De Arrimo, Obras De Contenção, Obras De Açudes, Dentre Outras) 4299-5/01 Construção De Instalações Esportivas E Recreativas.

2ª Cláusula Segunda - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994):

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se a empresa individual:

CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS

Denis Moreira Santos, brasileiro, divorciado, engenheiro, portadora do CPF nº: 075.955.143-04 e RG nº. 0000004451929 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova Nº 7 Anil no município de São Luís – MA CEP: 65.046-160; empresário individual da firma D MOREIRA SANTOS de NIRE sob o n.º 21101827935 registrado em 25/10/2011.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual gira sob o nome empresarial: **D MOREIRA SANTOS** e nome fantasia: **D M S ENGENHARIA E SERVICOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.519.038/0001-80.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS



CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Azulões Nº 01 Edif. Office Tower Sala 932 ,Coluna 32 -Jardim Renascença município de São Luís - MA CEP: 65.075-060.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto social:

41 20 4 00 Construção De Edifícios 42 11 1 01 Construção De Rodovias E Ferrovias 42 13 8 00 Obras De Urbanização Ruas Praças E Calçadas 43 13 4 00 Obras De Terraplenagem 43 19 3 00 Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente Drenagem Do Solo Destinado A Construção Demarcação Dos Locais Para Construção Dentre Outras 43 30 4 04 Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral 43 30 4 99 Outras Obras De Acabamento Da Construção 43 91 6 00 Obras De Fundações 43 99 1 05 Perfuração E Unidade Tipo: Unidade Produtiva Formas De Atuação: Em Local Fixo Fora De Loja Estabelecimento Fixo Construção De Poços De Água 77 32 2 01 Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador Exceto Andaimos 77 32 2 02 Aluguel De Andaimos 77 11 0 00 Locação De Automoveis Sem Condutor 43 29 1 04 Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos 4221 9 03 Manutenção De Redes De Distribuição De Energia Elétrica 42.99-5/99 Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente (Construção De Estruturas Com Tirantes, De Cortinas De Proteção De Encostas E Muros De Arrimo, Obras De Contenção, Obras De Açudes, Dentre Outras) 4299-5/01 Construção De Instalações Esportivas E Recreativas.

E exerce as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS



4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e
7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em **12/10/2011** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EPP-EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

São Luís – MA, 25 de Maio de 2020.

Denis Moreira Santos
CPF Nº. 075.955.143-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. MOREIRA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07595514304	DENIS MOREIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2020 14:20 SOB Nº 20200364545.
PROTOCOLO: 200364545 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002089750. NIRE: 21101827935.
D. MOREIRA SANTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUIS, 25/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

VACIÇÃO

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200364545
- DATA DO PROTOCOLO: 25/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101827935
- ARQUIVAMENTO: 20200364545
- EMPRESA: D, MOREIRA SANTOS

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MjUxNDA3MzNIQ29udHJhdG9fTUFGMjAwNTU0NTg0NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP200)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'C' followed by a smaller, less legible signature.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR64010802



ASSINATURA DO TITULAR
Denis Moreira Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000000445192-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2016

NOME DENIS MOREIRA SANTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS E LEOVEGILA MOREIRA SANTOS

NACIONALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/12/1956

DOC. ORIGINAL SEP. DIV. - N. 445 FLS. 11 LIV. 3-B

CPF 075955143-04 RG ANTERIOR 0000000278668

SAO LUIS - MA P-200

LEI N° 7.118 DE 29/06/63

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

Lucy Maria Holanda Brasil - Titular
Rômulo Eduardo Holanda Brasil - Substituto
João Fortado Leps - Corrente Autorizada

Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras - MA - CEP 55175-000
TEL.: (99) 3442-3031
cartoria@ofeca_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029660FAL7UKTB45ZLHQ12, 08/02/2021
10:00:59. Atos: 13.18. Total R\$ 3,12 Emol R\$ 4,53 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 TEMP R\$ 0,18 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>






Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
075.955.143-04

Nome
DENIS MOREIRA SANTOS

Nascimento
31/12/1956



CÓDIGO DE CONTROLE
5CEB.FAFC.BFD5.AA3F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:05:02 do dia 06/02/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

JACY MAZI HOLANDA BARROS - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAGA - SUBSTITUTO
RUA FURTADO LEITE - ESCRIVANIA AUTORIZADA

Rua Manoel Rago, 1947 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 55175-000
TEL. (99) 3410-3031
cartorio.tafelma_pedreiras.ma@tribunal.com

Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
AUTENT029990TJWCX7B14977Q18_06/02/2021
10:30:59. Ata: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.53 FERC:
R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.14 TEMP R\$ 0.14 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



(Handwritten initials)

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES**

C.R.C. nº 003/2021	CNPJ / CEI / CPF nº 14.519.038/0001-80	VALIDADE 04.07.2021
------------------------------	--	-------------------------------

Razão Social:
D. MOREIRA SANTOS

Nome de Fantasia:
D M S SERVICOS

Endereço da Empresa:
R AZULOES, n.º 01, EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA
32, JARDIM RENASCENCA, SAO LUIS-MA.

Nome do Representante Legal:
Denis Moreira Santos

Data de Expedição:
04.02.2021

Ramo de Atividade Principal:
41.20-4-00 - Construção de edifícios

Poliana Menezes de Sousa

POLIANA MENEZES DE SOUSA
Presidente da CPL



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

LUIS MARY WILANDA BRANDO - TITULAR
FLORE EDUARDO WILANDA BRANDO - SUBSTITUTO
JOÃO CARLOS LOTE - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Rua Manoel Pires, 1947 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65205-000
TEL: (98) 3643-3617
contato@oficio_pedreiras.ma.jus.br

Poder Judiciário T.J.MA. Selo
AUTENT02966056872XK0JL0J0014_08/02/2021
10:30:59. Ano: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEHC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEJAP R\$ 0,18 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten marks

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Tomada De Preços nº 003/2021

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA , SÃO LUIS/MA, CEP : 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS , RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário , residente e domiciliado na Rua Nova , 07, Anil , São Luís/ Ma , DECLARA, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Assinado de forma digital por DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:55:15 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. MOREIRA SANTOS			Protocolo: MAC2101020540
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
ABRE (Sede) 21101027835	CNPJ 14.579.036/0001-60	Arquivamento do Atto de Inscrição 25/10/2021	Início de Atividade 12/10/2011
Endereço Completo Rua Aulônia, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER-SALA 052 COLÔNIA 32, Jardim Panamericano-São Luís/MA- CEP: 650675-000			
Objeto 41 20 4 00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42 11 1 91 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43 13 3 00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS 43 13 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43 13 3 09 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCOS PARA CONSTRUÇÃO DENTRE OUTRAS 43 20 4 04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43 30 4 99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43 91 6 99 OBRAS DE FUNDACOES 43 99 1 05 PERFURACAO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 71 32 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 71 32 2 00 ALUGUEL DE ANDAIMES 71 11 0 00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 43 20 1 04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4321 6 00 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43 99 5 99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TRANTESIS, DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENDOSTAS E MUROS DE ARRIO, OBRAS DE CONTENÇÃO, OBRAS DE AJUDES, DENTRE OUTRAS 4299 9 91 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Parte CPF (Empresa de Pessoa Física)
Último Arquivamento Data 10/04/2021	Número 2020403907	Atalvenças 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DENIS MOREIRA SANTOS Identidade: 000004451829 Estado civil: DIVORCIADO(A)		CPF: 075.855.143-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2021, às 14:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresario.ma.gov.br>, com o código **02UNAS13**.



MAC2101020540

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

VALIDAÇÃO
 Nº 643
 CPL

NIRE (Sede) 21101827935	CNPJ 14.519.038/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/10/2011	Início de Atividade 12/10/2011
Endereço Completo Rua Azuleiros, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32,, Jardim Renascença-São Luís/MA- CEP65075-060			
Objeto 41 20 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42 11 1 01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42 13 8 00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 43 13 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43 19 3 00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO DENTRE OUTRAS 43 30 4 04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43 30 4 99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43 91 6 00 OBRAS DE FUNDACOES 43 99 1 05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 77 32 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 77 32 2 02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77 11 0 00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 43 29 1 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E MANUTENCAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4221 9 03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, OBRAS DE CONTENCAO, OBRAS DE ACUDES, DENTRE OUTRAS) 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 09/06/2020	Número 20200403907	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DENIS MOREIRA SANTOS			
Identidade: 0000004451929	CPF: 075.955.143-04	Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:11:12 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G9UNAS93.



MAC2101020540

VALIDAÇÃO



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large 'C' followed by a stylized signature.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. MOREIRA SANTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101020570	
NIRE 21101827935 CNPJ 14.519.038/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Azulões, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32;, Jardim Renascença - São Luis/MA - CEP 65075-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20200403907 20200364545	09/05/2020 25/05/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20200364545 20191094544	25/05/2020 11/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904 223 223 002	20190758884 20190797274 20190380209 20190373377	05/09/2019 25/06/2019 14/06/2019 28/05/2019	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180789775	06/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 223 002	20180324152 20170541720 20160851700	30/04/2018 08/05/2017 02/12/2016	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20160260256 20160916169	02/03/2016 01/03/2016	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151158444	21/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901 223 223 315 080	20150322348 20150329431 20120152061 20110694597 21101827935	13/07/2015 05/05/2015 08/03/2012 25/10/2011 25/10/2011	PROCURACAO BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:13:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZYCCQKVO.



MAC2101020570

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

VALIDO
Fis. 646
CNPJ 14.519.038/0001-80

NIRE 21101827935
CNPJ 14.519.038/0001-80

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Azulões, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32;;
Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-060

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200403907	09/06/2020	BALANCO
002	20200364545	25/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200364545	25/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191094544	11/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	20190758864	05/09/2019	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20190797274	25/06/2019	BALANCO
223	20190380209	14/06/2019	BALANCO
002	20190373377	28/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180789775	06/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180324152	30/04/2018	BALANCO
223	20170541720	08/05/2017	BALANCO
002	20160851700	02/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160260256	02/03/2016	BALANCO
002	20160016169	01/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151158444	21/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20150322348	13/07/2015	PROCURAÇÃO
223	20150329431	05/05/2015	BALANCO
223	20120152061	08/03/2012	BALANCO
315	20110694597	25/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101827935	25/10/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:13:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
ZYCCQKVO.



(Handwritten signature)

VACINAÇÃO



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Handwritten initials or marks at the bottom right of the page.

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/ MA, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

**DENIS MOREIRA
SANTOS:0759551
4304**

Assinado de forma digital
por DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:56:47
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Lêda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E
PESSOAL DE ACORDO COM O ITEM 14.2**

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/ MA, declara, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA, que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes:

1.1. Instalações físicas;

1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e

1.3. Mão de obra qualificada.

2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar.

São Luis / MA, 04 de fevereiro de 2021

**DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514
304**

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:56:13
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
DIA: 09 de fevereiro de 2021
HORA: até 09h00min
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO VIII

Tomada de Preço n.º 003/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/ MA, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, e que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, conforme solicitado no item 15.5.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514
304

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:55:45
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO V

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Nome: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

CREA/MA: 1105157644 MA

Eng. Civil

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Assinado de forma digital
por DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05
20:54:54 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 00000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
DIA: 09 de fevereiro de 2021
HORA: até 09h00min
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/MA, neste ato representante legal da empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Por ser verdade firmo a presente.

São Luis / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:54:29 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

Rua dos Azulões nº 01, edifício office tower, sala 932, jardim renascença
CEP 65.075.060 CNPJ N.º 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual:12.370778-1



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, DENIS MOREIRA SANTOS , RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário , residente e domiciliado na Rua Nova , 07, Anil , São Luís/ Ma, neste ato representante legal da empresa D.MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES , 01,EDIF. OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA , SÃO LUIS/MA, CEP : 65.075-060, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 001 /2021 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Assinado de forma digital por DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:54:01 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.



ENVELOPE 01: "DOCUMENTAÇÃO"

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
LICITANTE: D MOREIRA SANTOS EPP
CPNJ: 14.519.038/0001-80**

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

ENDERECO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum,
localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-
000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de
Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES**

C.R.C. nº	CNPJ / CEI / CPF nº	VALIDADE
003/2021	14.519.038/0001-80	04.07.2021

Razão Social:
D. MOREIRA SANTOS

Nome de Fantasia:
D M S SERVICOS

Endereço da Empresa:
R AZULÕES, n.º 01, EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA
32, JARDIM RENASCENÇA, SAO LUIS-MA.

Nome do Representante Legal:
Denis Moreira Santos

Data de Expedição:
04.02.2021

Ramo de Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Poliana Menezes de Sousa

POLIANA MENEZES DE SOUSA
Presidente da CPL



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Osele
Pedreiras (MA) 08/02/2021
Em Teste da verdade
João Furtado Leite
João Furtado Leite
Autoriza te

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**
Rua Manoel Rego, 1917 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65.025-000
TEL: (99) 3443-3017
econtato@oficio_1pedreiras.ma.jus.br

**Poder Judiciário TJMA Selo**
AUTENT02966000XUJCKMYADZ9417_08/02/2021
10:30:59 Atto: 13.18, Total R\$ 0,12 Emol R\$ 4,63 FEI R\$
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten marks

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL</p> <p>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MA054010002</p>  <p><i>Denis Moreira Santos</i></p> <p>SIGNATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL 000000445192-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2016</p> <p>NOME DENIS MOREIRA SANTOS</p> <p>FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS E LEOVEGILA MOREIRA SANTOS</p> <p>NACIONALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/12/1956</p> <p>SOC ORDEM SEP.DIV.-N.445 FLS.II LIV.3-B</p> <p>CPF 075955143-04 RG ANTERIOR 0000000278668</p> <p>LEI N° 7.116 DE 2006/03</p>
--	--

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 GUY MARY NOLANDA BRAGA - TITULAR
 FELIPE EDUARDO NOLANDA BRAGA - SUBSTITUTO
 JIÃO PORTADO LOTE - ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Rua Manoel Freyre, 1017 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 65125-000
 TEL: (99) 3643-3021
 contato@ofeja_pedreiras_ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, São:
 AUTENT029660R986Bv5V4MCP1U81, 08/02/2021
 10:00:59, Ató: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia conferida com o original
 que se encontra no Ofício
 de Pedreiras/MA em 08/02/2021
 em 08/02/2021
 Em 08/02/2021
 Este Ofício é Autorizado To





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
075.955.143-04

Nome
DENIS MOREIRA SANTOS

Nascimento
31/12/1956

CÓDIGO DE CONTROLE
5CEB.FAFC.BFD5.AA3F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:05:02 do dia 06/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 1507 BARRILADA BRANCA - TITULAR
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRANCA - SUBSTITUTO
 JIÃO FURTADO LEITE - ESCREVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Pires, 1907 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 61125-000
 TEL. (99) 3642-2001
cartorio@oficio_pedreiras.ma.jus.br

Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENT029690PPVW9JFKQF1LECC36, 06/02/2021
10:30:59, Atos: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.83 FERC:
R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.19 FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º Ofício EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 08/02/2021
Em Teste da verdade
[Signature]
Jião Furtado Leite
Escrivente Autorizado

[Handwritten marks]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS



Denis Moreira Santos, brasileiro, divorciado, engenheiro, portadora do CPF nº: 075.955.143-04 e RG nº. 0000004451929 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova Nº 7 Anil no município de São Luís – MA CEP: 65.046-160; empresário individual da firma **D MOREIRA SANTOS** com sede na Rua Azulões Nº 01 Edif. Office Tower Sala 932, Coluna 32 - Jardim Renascença município de São Luís - MA CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101827935 e inscrita no CNPJ sob nº 14.519.038/0001-80, resolve alterar o empresário individual (firma), nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula Primeira: DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E OBJETO SOCIAL:

A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 4391-6/00 - Obras de fundações;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

E passa a ter o seguinte objeto social:

41 20 4 00 Construcao De Edificios 42 11 1 01 Construcao De Rodovias E Ferrovias
 42 13 8 00 Obras De Urbanizacao Ruas Pracas E Calçadas 43 13 4 00 Obras De
 Terraplenagem 43 19 3 00 Servicos De Preparacao Do Terreno Nao Especificados

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS



Anteriormente Drenagem Do Solo Destinado A Construcao Demarcacao Dos Locais Para Construcao Dentre Outras 43 30 4 04 Servicos De Pintura De Edificios Em Geral 43 30 4 99 Outras Obras De Acabamento Da Construcao 43 91 6 00 Obras De Fundacoes 43 99 1 05 Perfuracao E Unidade Tipo: Unidade Produtiva Formas De Atuação: Em Local Fixo Fora De Loja Estabelecimento Fixo Construcao De Poços De Agua 77 32 2 01 Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construcao Sem Operador Exceto Andaimos 77 32 2 02 Aluguel De Andaimos 77 11 0 00 Locacao De Automoveis Sem Condutor 43 29 1 04 Montagem E Instalacao De Sistemas E Equipamentos De Iluminacao E Sinalizacao Em Vias Publicas Portos E Aeroportos 4221 9 03 Manutencao De Redes De Distribuicao De Energia Eletrica 42.99-5/99 Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente (Construção De Estruturas Com Tirantes, De Cortinas De Proteção De Encostas E Muros De Arrimo, Obras De Contenção, Obras De Açudes, Dentre Outras) 4299-5/01 Construção De Instalações Esportivas E Recreativas.

2ª Cláusula Segunda - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994):

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se a empresa individual:

CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS

Denis Moreira Santos, brasileiro, divorciado, engenheiro, portadora do CPF nº: 075.955.143-04 e RG nº. 0000004451929 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova Nº 7 Anil no município de São Luís – MA CEP: 65.046-160; empresário individual da firma D MOREIRA SANTOS de NIRE sob o n.º 21101827935 registrado em 25/10/2011.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual gira sob o nome empresarial: **D MOREIRA SANTOS** e nome fantasia: **D M S ENGENHARIA E SERVICOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.519.038/0001-80.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D MOREIRA SANTOS**



CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Azulões Nº 01 Edif. Office Tower Sala 932 ,Coluna 32 -Jardim Renascença município de São Luís - MA CEP: 65.075-060.**

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto social:

41 20 4 00 Construção De Edifícios 42 11 1 01 Construção De Rodovias E Ferrovias 42 13 8 00 Obras De Urbanização Ruas Praças E Calçadas 43 13 4 00 Obras De Terraplenagem 43 19 3 00 Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente Drenagem Do Solo Destinado A Construção Demarcação Dos Locais Para Construção Dentre Outras 43 30 4 04 Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral 43 30 4 99 Outras Obras De Acabamento Da Construção 43 91 6 00 Obras De Fundações 43 99 1 05 Perfuração E Unidade Tipo: Unidade Produtiva Formas De Atuação: Em Local Fixo Fora De Loja Estabelecimento Fixo Construção De Poços De Água 77 32 2 01 Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador Exceto Andaimos 77 32 2 02 Aluguel De Andaimos 77 11 0 00 Locação De Automoveis Sem Condutor 43 29 1 04 Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos 4221 9 03 Manutenção De Redes De Distribuição De Energia Elétrica 42.99-5/99 Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente (Construção De Estruturas Com Tirantes, De Cortinas De Proteção De Encostas E Muros De Arrimo, Obras De Contenção, Obras De Açudes, Dentre Outras) 4299-5/01 Construção De Instalações Esportivas E Recreativas.

E exerce as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D MOREIRA SANTOS**



4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e
7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em **12/10/2011** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EPP-EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

São Luís – MA, 25 de Maio de 2020.

Denis Moreira Santos
CPF Nº. 075.955.143-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. MOREIRA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07595514304	DENIS MOREIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2020 14:20 SOB Nº 20200364545.
PROTOCOLO: 200364545 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002089750. NINE: 21101827935.
D. MOREIRA SANTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.519.038/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2011	
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D M S SERVICOS	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32	
CEP 65.075-060	BARRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3302-3707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 19:54:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.519.038/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/18/2011
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D M S SERVICOS			FICHA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-03 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-6-03 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-09 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-03 - Obras de terraplenagem 43.19-3-03 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-09 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-03 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-8-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-03 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 212-5 - Empresário (Individual)			
ENDEREÇO R AZULÕES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER SALA 332 COLUNA 32	
CEP 05.875-080	BARRIO (CITY) JARDIM RENASCENÇA	MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3302-3707	
INSC. ESTADUAL (INSCRIÇÃO ESTADUAL) (I.E.) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 25/18/2011	
PORTO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 09:30:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.519.038/0001-80

Razão social: D MOREIRA SANTOS ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013001562341149663
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011004435942496420
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122205170266526390
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120305125435962837
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111403111006350205
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102605072016534524
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100705293632272606
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091804240994577447
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083004220106461455
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081104410843720937
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072304351961403272
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070405094051494820
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031704302593133237
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022703572633688268
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020804114286213403
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012004541110454103
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122904361088910311
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120804591632037694
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111521104297020752
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102503480105823360
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100602491386892769
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091703425059551790
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082904333254941118
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081003104075633110
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072201542630748577
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070303191603525467
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061403034762449470

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052602340628439128
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050704303090649665
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041803422437586823
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033003273975458700
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031102100086731777
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022003465513356637

VALIDAÇÃO



Resultado da consulta em 09/02/2021 09:31:17

[Voltar](#)

Handwritten signature or initials in blue ink.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.519.038/0001-80
Razão Social: D MOREIRA SANTOS ME
Endereço: R AZULÕES 01 EFIF OFFICE TOWER S / JARDIM RENASCENÇA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013001562341149663

Informação obtida em 03/02/2021 15:40:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065396/20

Data da 17/12/2020 08:29:15

Inscrição Estadual: 123707781

CPF/CNPJ: 14519038000180

Razão Social: D MOREIRA SANTOS

Endereço: RUA AZULÕES, 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32 CEP:

Telefone: (98)91247067

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2021 20:52:59

VALIDAÇÃO



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 065396/20
Data de Validade: 16/04/2021
Data de Emissão: 17/12/2020 08:29:15
Inscrição Estadual: 123707781
CPF/CNPJ: 14519038000180
Razão Social: D MOREIRA SANTOS

Two empty rectangular boxes for stamping or marking.

Handwritten initials or signature in blue ink.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 101862/20

Data da

17/12/2020 08:27:21

Inscrição Estadual: 123707781

CPF/CNPJ: 14519038000180

Razão Social: D MOREIRA SANTOS

Endereço: RUA AZULÕES, 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32 CEP:

Telefone: (98)91247067

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2021 20:51:48



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 101862/20
Data de Validade: 16/04/2021
Data de Emissão: 17/12/2020 08:27:21
Inscrição Estadual: 123707781
CPF/CNPJ: 14519038000180
Razão Social: D MOREIRA SANTOS

Desenvolvido em 2018 pelo Sefaz/MA/STED - 14095-2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. MOREIRA SANTOS
CNPJ: 14.519.038/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:34:36 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **0768.8111.6491.6719**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.519.038/0001-80

Data da Emissão : 20/11/2020

Hora da Emissão : 07:34:36

Código de Controle da Certidão : 0768.8111.6491.6719

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 20/11/2020, com validade até 19/05/2021.

[Página Anterior](#)

CX



1020200092183953



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005595252020

Validade: 19/02/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.519.038/0001-80	Inscrição Municipal: 78841001
Razão Social: D. MOREIRA SANTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Azulãmes	
Número: 01	Complemento: EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32;
Bairro: Jardim Renascenãsa	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de outubro de 2020 às 14:32, sob o código de autenticidade nº 3E235EC82BE33E8457CE4660D32703FF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODAS AS MARANHENSES



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005595252020

Validade: 19/02/2021



VALIDAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.519.038/0001-80	Inscrição Municipal: 78841001
Razão Social: D. MOREIRA SANTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Azulões	
Número: 01	Complemento: EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32;
Bairro: Jardim Renascença	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de outubro de 2020 às 14:32, sob o código de autenticidade nº 3E235EC82BE33E8457CE4660D32703FF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. MOREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Certidão nº: 4940753/2021
Expedição: 04/02/2021, às 17:23:40
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. MOREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.519.038/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

VALIDAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. MOREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Certidão nº: 4940753/2021
Expedição: 04/02/2021, às 17:23:40
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. MOREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.519.038/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

682



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS. Rua Manoel Rego, 1943 - Centro, Pedreiras/MA - CEP 65225-000. TEL: (98) 3642-3007. e-mail: oficio_pedreiras.ma@tjma.jus.br

Poder Judiciário Tjma. Selo: AUTENT0298500WV329K8762F0K21, 08/02/2021 10:30:59, Atx: 13 18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br



USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra D. MOREIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 14.519.038/0001-80. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 13 de janeiro de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO: O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ). Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa" Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408

Handwritten signature or initials.

SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA - , Selo 810044 (Ato Oneroso Judicial) R\$ 48.60 (Boleto: 20057301000869506), Processo: - Descrição: FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, Das certidões (1º Grau), Data Lançamento 19/01/2021, Remessa 21001



PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

810044

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão

Rua D. Pedro II, 401 - Centro
São Luís - Maranhão - CEP 65010-905
CNPJ nº 05.398.720/0001-76
(98) 3196-4000

97238 Todas as áreas reservadas

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Casimiro Feitosa, 507 - Centro
São Luís - Maranhão - CEP 65010-901
Tel. (98) 3196-4500 - Fone: (98) 756-5400

Escola da Magistratura

Rua Rêgina, 401 - Centro
São Luís - Maranhão - CEP 65010-905
Tel. (98) 325-3201

Procuradoria Geral do Poder Judiciário
Suplicy e Costa - São Luís

Você tem o selo fiscalizado de São Luís?




TERMO DE ABERTURA

Contém 27 (vinte e sete) folhas, eletronicamente numeradas de 1 (hum) a 27 (vinte e sete) em uma via, todas elas já escrituradas do período 01/01/2019 a 31/12/2019, e servirá como diário N°. 04, da firma D. MOREIRA SANTOS, CNPJ: 14.519.038/0001-80, com sede na Rua Azulões N° 01 EDIF OFFICE TOWER; SALA 932 COLUNA 32- Jardim Renascença – São Luís/MA, CEP: 65.075-060, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob o n°. 21101827935 por despacho de 25/10/2011.

São Luís – MA, 01 de janeiro de 2019.

Denis Moreira Santos
CPF: 075.955.143-04
Empresário


Deniliana Sousa de Moraes
CRC - MA. 9678-O






TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém 27 (vinte e sete) folhas, eletronicamente numeradas de 1 (hum) a 27 (vinte e sete) em uma via, todas elas já escrituradas do período 01/01/2019 a 31/12/2019, e serviu como diário N^o. 04, da firma D. MOREIRA SANTOS, CNPJ: 14.519.038/0001-80, com sede na Rua Azulões N^o 01 EDIF OFFICE TOWER; SALA 932 COLUNA 32- Jardim Renascença – São Luís/MA, CEP: 65.075-060, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob o n^o. 21101827935 por despacho de 25/10/2011.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2019.

Denis Moreira Santos
CPF: 075.955.143-04
Empresário


Deniliana Sousa de Moraes
CRC – MA: 9678-O



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002503433 em 18/06/2020, protocolo 200421956. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	D. MOREIRA SANTOS
Número de Registro:	21101827935
CNPJ:	14519038000180
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES	MA009678
07595514304	DENIS MOREIRA SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2020 16:29:12 SOB N° 20200421956.
PROTOCOLO: 200421956 DE 16/06/2020. NIRE: 21101827935.
D. MOREIRA SANTOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/06/2020

(Assinatura manuscrita)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. MOREIRA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
07595514304	DENIS MOREIRA SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2020 16:29:09 SOB Nº
20200421956.
PROTOCOLO: 200421956 DE 16/06/2020. NINE: 21101827935.
D. MOREIRA SANTOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CASHEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/06/2020

**D. MOREIRA SANTOS**

CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935
 Endereço: Rua Azulões Nº 01 EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32
 Jardim Renascença CEP: 65.075-060 São Luís - MA

Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2019.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa	57.845,62	Fornecedor	112.745,62
Bancos c/Movimento	39.147,85	Convênio/Valores a repassar	25.100,00
Duplicatas a receber	785.226,51	Contas a Pagar	21.401,84
Estoques	354.430,93	Obrigações Trab. e Previd.	7.556,89
Total do Ativo Não Circulante	1.236.650,91	Obrigações Tributárias	-
		Outras Obrigações	-
		Total Passivo Não Circulante	166.804,35
Realizável a Longo Prazo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
IMOBILIZADO		Capital Social	
Máquinas e Equipamentos	504.120,32		700.000,00
Instalações Comerciais	-	Result. Do Exercício	1.048.189,26
Móveis e Utensílio	204.068,00	**Total do Patrimônio Líquido	1.748.189,26
Computadores e Periféricos	-		
(-)Depreciação Acumulada	(29.845,62)		
**Total do Realizável a Longo P	678.342,70		
TOTAL DO ATIVO	1.914.993,61	TOTAL DO PASSIVO	1.914.993,61

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

Denis Moreira Santos
 CPF: 075.955.143-04
 Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
 Deniliana Sousa de Moraes
 CRC - MA: 9678-O

**D. MOREIRA SANTOS**

CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935

Endereço: Rua Azulões Nº 01 EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32
Jardim Renascença CEP: 65.075-060 São Luís - MA**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1-Venda de Mercadorias	-	
1.2-Venda de Serviços	1.241.554,89	1.241.554,89
2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	101.451,60	(101.451,60)
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.140.103,29
4. CUSTOS OPERACIONAIS		
4.1- Custo das Mercadorias vendida	-	
4.1- Custo dos Serviços prestados	56.120,98	(56.120,98)
5. LUCRO BRUTO		1.083.982,31
6. DESPS. OPERACIONAIS		
6.1-Desps. Comerciais	6.415,98	
6.2-Desps. Administrativas	9.115,68	
6.3-Desps. Financeiras	17.864,62	
6.4-Desps. Tributárias	7.562,62	
6.5- Rec. Financeiras	(5.165,85)	(35.793,05)
7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL		1.048.189,26
8. Receita./Desp. Ñ Operacionais		
10. Provisão IRPJ		
11. Provisão CSLL		
12. LUCRO DO EXERCÍCIO		1.048.189,26

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

Denis Moreira Santos
CPF: 075.955.143-04
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
CRC - MA: 9678-O

**D. MOREIRA SANTOS**

CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935

Endereço: Rua Azulões Nº 01 EDIF OFFICE TOWER,SALA 932 COLUNA 32

Jardim Renascença CEP: 65.075-060 São Luís - MA

**Demonstrativos Financeiros - 2019**

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

ILG = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.236.650,91}{166.804,35} =$	7,41 Índice de Liquidez Geral
ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.914.993,61}{166.804,35} =$	11,48 Índice Solvência Geral
ILC = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.236.650,91}{166.804,35} =$	7,41 Índice Liquidez Corrente
EG = $\frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{166.804,35}{1.914.993,61} =$	0 Índice de Endividamento Geral

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

Denis Moreira Santos
CPF: 075.955.143-04
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
Deniliana Sousa de Moraes
CRC - MA: 9678-O



D. MOREIRA SANTOS

CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935

Endereço: Rua Azulões Nº 01 EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32

Jardim Renascença CEP: 65.075-060 São Luís - MA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

D MOREIRA SANTOS é uma sociedade individual, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, com início de atividades em 12/10/2011.

Tendo como objeto social (CNAE);

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.



D. MOREIRA SANTOS

CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935

Endereço: Rua Azulões Nº 01 EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32

Jardim Renascença CEP: 65.075-060 São Luís - MA



3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	504.120,32
Móveis e Utensílio	204.068,00
(-)Depreciação Acumulada	(29.845,62)
**Total do Realizável a Longo P	678.342,70

8) EVENTOS SUBSEQUENTES


O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

Denis Moreira Santos

CPF: 075.955.143-04

Empresário


Deniliana Sousa de Moraes
CRC - MA. 9678-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. MOREIRA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
07595514304	DENIS MOREIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 14:24 SOB Nº 20200403907.
PROTOCOLO: 200403907 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002361744. NIRE: 21101827935.
D. MOREIRA SANTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se legítimo, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDAÇÃO



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200403907
- DATA DO PROTOCOLO: 09/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101827935
- ARQUIVAMENTO: 20200403907
- EMPRESA: D. MOREIRA SANTOS

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMDA2MDkxMDIwMzFhYmF5YVY5b19NQUUyMDAwMjc1NTA3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE200)

CD



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DENILIANA SOUSA DE MORAES
REGISTRO.....	: MA-009678/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 003.933.773-18

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/02/2021 as 10:51:13.

Válido até: 28/02/2021.

Código de Controle: 2132.7538.9542.4865.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	2132.7538.9542.4865
Data de emissão:	08/02/2021 às 10:51:13
Validade:	28/02/2021
Número Registro:	MA-009678/O-8
Nome:	DENILIANA SOUSA DE MORAES

[Voltar](#)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90004138
Nome: DENILIANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18
CRC/UF n.º MA-809678/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.03.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 6541.6855.7169.7482

Validação



SÃO LUÍS 09.02.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2020/90004139 É VÁLIDA

Impressão : 01.12.2020

Validade : 01.03.2021

Profissional :

Nome : DENILIANA SOUSA DE MORAES

Número Registro CRC : MA-009678/O - CONTADOR

CPF : 003.933.773-18

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 09 de fevereiro de 2021 .

Sair

Handwritten initials

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90004140
Nome: DENILIANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18
CRC/UF n.º MA-009678/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.03.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 5212.5526.5839.6153

Validação



SÃO LUÍS 09.02.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2020/90004140 É VÁLIDA

Impressão : 01.12.2020

Validade : 01.03.2021

Profissional :

Nome : DENILIANA SOUSA DE MORAES

Número Registro CRC : MA-009678/O - CONTADOR

CPF : 003.933.773-18

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 09 de fevereiro de 2021 .

Sair

@

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90004141
Nome: DENILJANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18
CRC/UF n.º MA-009678/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.03.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 2897.3525.3839.4152

Validação



SÃO LUÍS 09.02.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2020/90004141 É VÁLIDA

Impressão : 01.12.2020

Validade : 01.03.2021

Profissional :

Nome : DENILIANA SOUSA DE MORAES

Número Registro CRC : MA-009676/O - CONTADOR

CPF : 003.933.773-18

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 09 de fevereiro de 2021 .

Sair



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 836865/2020

Emissão: 18/11/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: Y9a03



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D. MOREIRA SANTOS - EPP

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Registro: 0000012796

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 10/10/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932 COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012796EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ RAMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA

Registro: 1102216526

CPF: 319.437.993-34

Data Início: 18/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/10/2021

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Artigo 6º da Lei 4.076 de 23/06/1962

ENGENHARIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.014.243-68

Data Início: 23/10/2019

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y9a03
 Impresso em: 03/03/2021 às 20:01:41 por: adapt, q: 179.106.76.140



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 836865/2020

Emissão: 18/11/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: Y9a03



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 22/10/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA,

AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DENIS MOREIRA SANTOS

CPF: 075.955.143-04

Função: EMPRESÁRIO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publico/>, com a chave: Y9a03
 Impresso em: 03/03/2021 às 20:01:41 por: adapt, ip: 179.108.76.140



Handwritten signature in blue ink.

VALIDA MAJ



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **836865**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **18/11/2020**
 Data de Emissão: **18/11/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição
 A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
 Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
 Páginas:

Status (1)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/11/2020 - 18:40:50	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Handwritten signature or initials in blue ink.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.014.243-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/08/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data de Formação: 04/12/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D. MOREIRA SANTOS-EPP

Registro: 0000012796

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Data Início: 23/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/10/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005402247

CNPJ: 19.981.090/0001-77

Data Início: 19/02/2019

Data Fim: 30/11/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0005408350

CNPJ: 20.204.714/0001-29

Data Início: 04/09/2019

Data Fim: Indefinido



Handwritten signature and initials in blue ink



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 827477/2020
Emissão: 26/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 20z0x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



(Handwritten signature and mark)



VACANCIA



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **827477**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **26/03/2020**
 Data de Emissão: **26/03/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

* falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Nome: 10 ▼ Registro

Relatório:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	26/03/2020 - 11:05:12	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Registro Próximo Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831604/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**
Registro: **1105157644MA** RNP: **1105157644**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20190274539** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2019 Baixada em: 18/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D. MOREIRA SANTOS-EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **11.423.116/0001-50**
Endereço do contratante: RUA São Francisco Nº: 93
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 100/2019 Celebrado em: 11/07/2019
Valor do contrato: R\$ 291.434,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA São Francisco Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65740000
Data de início: 11/07/2019 Conclusão efetiva: 11/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ GRANDE CPF/CNPJ: 11.423.116/0001-50
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GALVÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831604/2020
20/07/2020, 14:55
DxxbD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DxxbD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signature)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
CNPJ: 06.823.208/0001-38



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Grande, através do CNPJ nº 11.423.116/0001-50, situada na Rua São Francisco, S/N, Centro, Igarapé Grande-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem por meio do Sr. Francisco Arlindo Silvino Lopes, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Igarapé Grande-MA, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **D. MOREIRA SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.519.038/0001-80**, com sede na Rua Azulões, nº 01, Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0000012796EMMA, executou os serviços de Engenharia com excelência, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais, sob o comando de seu Responsável Técnico, o Sr. Tadeu Fernando Porto de Carvalho, inscrito no CREA/MA sob o nº 1105157644. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de nº 100/2019, sendo executado no período de 11/07/2019 a 26/09/2019, que tem como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GALVÃO, conforme ART MA 20190274539 e a discriminação dos serviços contidos na planilha abaixo e anexos desse atestado de capacidade técnica.

Igarapé Grande/MA, 20 de Junho de 2020.

Francisco Arlindo Silvino Lopes

Francisco Arlindo Silvino Lopes
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Erlanio Furtado Luna Xavier

Erlanio Furtado Luna Xavier
Prefeito Municipal

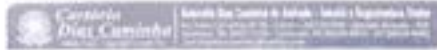
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831604/2020, em 20/07/2020 emitida



Logradouro: TAMA, 460
CEP: 65010-000 São Luís - MA
CNPJ: 06.823.208/0001-38
Telefone: (98) 3106-8300
E-mail: faleconosco@creema.org.br



Giulia Almeida de Alencar
Escritora Autorizada
Perícia Extrajudicial de
Engenharia e Agronomia - MA



Logradouro: TAMA, 460
CEP: 65010-000 São Luís - MA
CNPJ: 06.823.208/0001-38
Telefone: (98) 3106-8300
E-mail: faleconosco@creema.org.br



Giulia Almeida de Alencar
Escritora Autorizada
Perícia Extrajudicial de
Engenharia e Agronomia - MA

Certidão nº 831604/2020
21/07/2020, 15:26

Chave de Impressão: D0x60

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
 CNPJ: 06.323.208/0001-28



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831604/2020, em 20/07/2020 em
 emitida



Certidão nº 831604/2020
 21/07/2020, 15:26

Chave de Impressão: D06c0

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	7305/001p	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM FIBRO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCEMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E EQUADRIAS REAPROVEITADO 3 VEZES	M2	40,00
1.2	14209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	9,00
1.3	79402	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	160,00
2	2			
2.1	98127	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA RECURTO DE CURVAMENTO OU SARIATA, SEM PREVISÃO DE LONBIA AF_06/2017	M3	32,00
2.2	9822	REBENTILIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	12,00
2.3	94902	CONCRETO MAGRO PARA LASTRADO TRACÇO 1:1:4 (ORIENTO AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BATEDORA 400L AF_07/2018	M3	0,00
2.4	99307	COMPOZICAO REPRESENTATIVA E EXECUCÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICACAO RESIDENCIAL TIPO CASA, PCK + 25 MPa AF_01/2017	M3	9,78
2.5	98405	REATERRO MANUAL AFILICAO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	11,28
2.6	99107	IMPERMEABILIZACAO EM SUPERFICIE COM ESTANDO ASFALTICA 2 DEMSOS AF_06/2018	M2	97,86
3	SUPER ESTRUTURA			
3.1	99307	COMPOZICAO REPRESENTATIVA E EXECUCÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICACAO RESIDENCIAL TIPO CASA, PCK + 25 MPa AF_01/2017	M3	8,73
4	VEDACOES			
4.1	99100	COMPOZICAO REPRESENTATIVA E EXECUCÃO DE SUPERFICIE DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS 15x15x10 CM EM REDE DE AÇO GALVANIZADO PARA EDIFICACAO RESIDENCIAL TIPO CASA, PCK + 25 MPa AF_01/2017	M2	306,40
4.2	87094	CONCRETO ARMADO PARA LASTRADO TRACÇO 1:1:4 (ORIENTO AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BATEDORA 400L AF_07/2018	M3	818,00
4.3	99173	COMPOZICAO REPRESENTATIVA E EXECUCÃO DE EMBOZAMENTO UNICO APLICADO EMBOZAMENTO TRACÇO 1:1:4 (ORIENTO AREIA MEDIA BRITA 1) INTERIORES COM A EXECUCÃO DE SALICATA E PINTURA PARA USO INTERIORES (CASAS) E EDIFICACAO PUBLICA (EDUCACAO AF_01/2017	M2	480,00
4.4	C2107	REFRIGERACAO	M2	136,00
5	INSTALACOES ELETRICAS			
5.1	C1947	PONTO ELETRICO MATERIAL E EXECUCAO	PE	64,00
5.2	C1949	PONTO LOGICO MATERIAL E EXECUCAO	PT	10,00
5.3	C2004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LOZ AMBULANTE 10 DIVISOES 40x30x36mm, C/ BARRAMENTO	QN	1,00
5.4	C2007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LOZ EMBUTIDA 12 DIVISOES 20x30x36mm, C/ BARRAMENTO	QN	8,00
5.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A	LD	4,00
5.6	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 15A	LD	20,00
5.7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 25A	LD	12,00
5.8	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A	LDN	3,00
5.9	C1137	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 50A	LDN	9,00
5.10	C4776	PONTOS ELETRICOS E DE DRENAGEM PARA REDE FIBROGENA C/ TUPO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMERICA, SUSTENTACAO, SOLDA E LIMPEZA	PONTO	40,00
5.11	C4777	EXECUCAO DE CURVAMENTO PARA FIXACAO DE REDE FIBROGENA C/ TUPO DE COBRE 3/8" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMERICA, SUSTENTACAO, SOLDA E LIMPEZA	LN	40,00
5.12	C4788	LUMINARIA DE SOBRESPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, 2 DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 18W, REATOR ELETRONICO PGX18W, FP DO CJ 230V E FATOR DE POTENCIA 0,98, COMPLETA	LN	30,00
6	COBERTURA			

Walter
 Walter Antonio Barbosa Santos
 Engenheiro Civil
 Prof. Wm. A. Grande - MA
 Matr. 0444881





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
CNPJ: 06.323.208/0001-28



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831604/2020, em 20/07/2020
em
emite



Certidão nº 831604/2020
21/07/2020, 15:26

Chave de Impressão: Dxbt0

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas

5.1	92582	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 3 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2014	M2	174,00
5.2	84040	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESURA DE 0,5 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	174,00
7	FORRO			
7.1	90113	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	174,00
8	PISO			
8.1	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	M2	174,00
8.2	94438	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3:6 (CIMENTO E AREIA), EM DETONÉIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	174,00
8.3	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	174,00
8.4	01427	LATAÇÃO PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	174,00
9	ESQUADRIAS DE MADEIRA/VIDRO			
9.1	92844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA (SEM OCA-LEVE OU MEDIAL, PADRÃO MÉDIO) 1,00X2,00M, ESPESURA DE 2 CM, ITENS INCLUSIVE: USINAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
9.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA (SEM OCA-LEVE OU MEDIAL, PADRÃO MÉDIO) 1,00X2,00M, ESPESURA DE 2 CM, ITENS INCLUSIVE: USINAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
9.3		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA (SEM OCA-LEVE OU MEDIAL, PADRÃO MÉDIO) 1,00X2,00M, ESPESURA DE 2 CM, ITENS INCLUSIVE: USINAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
9.4	84878	PORTA EM VIDRO 1,00X2,00M, COM ALUMÍNIO ANODIZADO	M2	1,00
9.5		VIDRO EM VIDRO 1,00X2,00M	UN	2,00
9.6		VIDRO EM VIDRO 1,00X2,00M	UN	2,00
10	PINTURA			
10.1	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A CIMENTO DE ACORDO COM NBR 1327	M2	827,11
10.2	88488	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	816,80
10.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	828,78
10.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	174,00
10.5	88490	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	174,00
10.6	72915	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	174,00
10.7	95395	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	994,26
11	LIMPEZA DA OBRA			
11.1	84117	LIMPEZA E ARREMATOS FINAIS - RASPAGEM / CALAFETAGEM TACOS MADEIRA 1 DEMÃO CERA	M2	174,00

Igarapé Grande/MA, 20 de junho de 2020.

Francisco Arlindo Silvino Lopes
Francisco Arlindo Silvino Lopes
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Erjano Fartado Luna Xavier
Erjano Fartado Luna Xavier
Prefeito Municipal

Matheus V.
Matheus Vitorino Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Prof. Mun. Ig. Grande - MA
Matrícula 4051





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
CNPJ: 06.323.208/0001-28



Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil

Matheus H.
Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Pref. Mun. Ig. Grande - MA
Matrícula 4083

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831604/2020, em 20/07/2020 emitida



Cartão QR Code

www.crea.org.br
CNPJ: 06.323.208/0001-28
RUA 28 DE JULHO, Nº 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA
CEP: 65.010-000
FONE: (98) 3233-2080 FAX: (98) 3233-2081
E-MAIL: atendimento@creama.org.br



Gláucia Almeida de Alencar
Gláucia Almeida de Alencar
Escritoranda Autorizada
Extrajudicial de
Igarapé Grande - MA

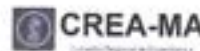
CARTÃO DO OFÍCIO CREA

Assinatura do Representante Legal
Assinatura do Representante Legal
Assinatura do Representante Legal
Assinatura do Representante Legal

Certidão nº 831604/2020
21/07/2020, 15:26

Chave de Impressão: DxxbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas



[Handwritten signature]

VALIDAÇÃO

Tutorial RPTAC



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **831604**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **04/07/2020**
 Data de Emissão: **20/07/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

* Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Número: 10 REL | PDF | RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/07/2020 - 12:27:02	
BOLETO EMITIDO	04/07/2020 - 12:27:20	
DOCUMENTO PAGO	06/07/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/07/2020 - 05:21:33	

1 rando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 110515764-4

CPF: 529.014.243-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/08/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

O PROFISSIONAL POSSUI O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO, CONCLUÍDO EM 04/12/2005.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/03/1989

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160061893

Certidão nº 781186/2017

04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 0DCb6





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Penalva/Ma, vem por meio do seu representante legal o Sr. Edmilson de Jesus Viegas Reis, Prefeito Municipal, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. **20.305.810/0001-63**, com sede na Rua da Paz, nº. 32, Coroadinho, São Luis/MA, Inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0000012369EMMA, executou e concluiu os serviços de Engenharia Civil com excelência, não tendo constatado no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e dos seus profissionais, cumprindo assim todas cláusulas contratuais, sob o comando de seu Responsável Técnico o SR. Tadeu Fernando Porto de Carvalho, Inscrito no CREA/MA sob o nº. 1105157644. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de nº. 032/2016, que tem como objeto A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, os serviços foram realizados no período de 26 maio de 2016 a 30 de novembro de 2016, conforme discriminação dos serviços contidos nas planilhas abaixo, anexo I desse atestado de capacidade técnica.

Penalva/MA, 30 de dezembro de 2016.


 Edmilson de Jesus Viegas Reis
 Prefeito Municipal


 Elano Gomes Ferreira
 Engenheira Civil
 CREA 10254D/MA
 111151641-3
 Fiscal da Prefeitura Munic. de Penalva

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017



Certidão nº 781186/2017

04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 00C06

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

ANEXO I
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA			
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA (ALVENARIA, REBOCO, ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIAS, ESQUADRIAS, REVESTIMENTO, CALÇADA, PISO E COBERTURA).			
LOCAL: PENALVA - MA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	REMOÇÕES		
1.1	REMOÇÕES DE APARELHOS SANITÁRIOS, LOÇAS E METAIS	UNID	220,00
2.0	INFRAESTRUTURA		
2.1	ATERRO COMPACTADO MANUAL C/AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	90,00
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA/METÁLICA		
3.1	SUBST. PORTA DE MAD.DE LEI ALMOFADA 0,80X2,10M COMP.C/ FERRAGENS	UNID	60,00
3.2	SUBST. PORTA DE MAD. DE LEI ALMOFADA 0,60X2,10M COMP C/ FERRAGENS	UNID	55,00
3.3	SUBST. JANELAS DE MAD.DE LEI TIPO TABICÃO, COMPLETA C/FERRAGENS	UNID	75,00
3.4	SUBST. BASCULANTE DE MAD.DE LEI TIPO TABICÃO, COMPLETA C/FERRAGENS	UNID	50,00
3.5	SUBST. JANELA DE MADEIRA(1,00X1,10)M COMPLETA C/FERRAGENS	M2	79,00
3.6	REC. GRADE EM MUROS E PORTÕES DE FERRO EM BARRA CHATA	M2	250,00
4.0	COBERTURA		
4.1	REVISSÃO/EST. DE MAD. DE LEL.VÃO DE 10 A 18M P/TELHAS CERÂMICAS	M2	1.820,00
4.2	RETELHAMENTO CERÂMICO OU CANAL	M2	1.820,00
4.3	TRATAMENTO DE DESCUPINIZAÇÃO COM ÓLEO QUEIMADO	M2	1.820,00
4.4	EMBOCAMENTO DE CUMIEIRA EM TELHA CERÂMICA	ML	420,00
4.5	BEIRA, BICA E RUFOS	ML	350,00
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO DE PAREDE COM ARG.CIM/AREIA TRAÇO 1:3	M2	2.500,00
5.2	CHAPISCO DE TETO COM ARG.CIM/AREIA TRAÇO 1:3	M2	183,54
5.3	EMBOÇO DE PAREDE ARGAMASSA 1:5	M2	2.750,00
5.4	REBOCO DE PAREDE C/ ARG. CIM/AREIA TRAÇO 1:5	M2	2.840,00
5.5	REVEST. CERÂ. ESMALT. 10X10/20X20/30X30/40X40CM PEI-04 C/ARGA. E REJUNTE	M2	850,00
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	MATACOADO DE PEDRA PRETA ARG. CIM/AREIA TRAÇO 1:6 E=8CM	M2	1.350,00
6.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/REVEST.ARG. CIM/AREIA 1:6	M2	1.350,00
6.3	PISO CERÂMICO 30X30 OU 40X40 PI-05	M2	850,00
6.4	CALÇADA C/MATACOADO E CIMENT.EM ARG.CIM/AREIA TRAÇO 1:3	M2	560,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	QUADRO DE COMANDO GERAL MONOFÁSICO	UNID	60,00
7.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 CIRCUITOS	UNID	80,00
7.3	ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTE DE COBRE DE 1,50M C/CONECTOR	UNID	40,00
7.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA DE 1/2"	ML	300,00
7.5	ELETRODUTO RÍGIDO DE 3/4"	ML	190,00
7.6	CAIXA PLÁSTICA 4X2"	UNID	480,00
7.7	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO #10MM2	ML	650,00

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017



Certidão nº 781186/2017

04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 0DCb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça J. J. Marques, n.º 222 - Centro
CNPJ: 06.179.402/0001-81



7.8	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO #1,5MM ²	ML	4.000,00
7.9	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO#2,5MM ²	ML	7.350,00
7.10	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO#4,0,5MM ²	ML	1.500,00
7.11	FIO FLEXÍVEL	ML	1.700,00
7.12	CLITS DE 3 LINHAS	PAR	3.000,00
7.13	CLITS DE 2 LINHAS	PAR	3.000,00
7.14	TOMADA TRIPOLAR 2P+T PIAL SISTEMA X	UNID	650,00
7.15	TOMADA SIMPLES 10A/220V C/ CAIXA	UNID	220,00
7.16	TOMADA ARTOP PARA AR-CONDICIONADO	UNID	80,00
7.17	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO 10A/220V C/CAIXA	UNID	150,00
7.18	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES 10A/220V C/CAIXA	UNID	200,00
7.19	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES 10A/220V C/CAIXA	UNID	200,00
7.20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UNID	100,00
7.21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UNID	120,00
7.22	LÂMPADA DE 25 WC	UNID	1680,00
7.23	ARANDELA PLÁSTICA C/BOCAL	UNID	800,00
7.24	REFLETOR COMPLETO C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W C/REATOR	UNID	40,00
7.25	SUORTE DE LINHA MONOFÁSICA PARA PAREDE	UNID	100,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
9.1	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE 1000L	UNID	15,00
9.2	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	15,00
9.3	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM ESGOTO C/CONEXÇÕES	ML	235,00
9.4	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 100MM ESGOTO C/CONEXÇÕES	ML	250,00
9.5	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 3/4" ÁGUA C/CONEXÇÕES	ML	260,00
9.6	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 1" ÁGUA C/ CONEXÇÕES	ML	190,00
9.7	CAIXA SINFONADA PVC 100X50MM	UNID	70,00
9.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	UNID	185,00
9.9	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4"	UNID	170,00
9.10	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA 3/4"X1/2"	UNID	135,00
9.11	CAIXA DE GORDURA PREMOLDADA (30 X 30) CM P=0,30M	UNID	40,00
9.12	CAIXA DE PASSAGEM E INSP.50X50X50 EM ALV.E TAMP.A	UNID	30,00
9.13	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA C/TAMPA E ACESSÓRIOS	UNID	70,00
9.14	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR C/ACESSÓRIOS	UNID	140,00
9.20	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS	UNID	80,00
9.21	PIA INOX 1,50X0,58, 01 CUBA, COMPLETA C/ACESSÓRIOS	UNID	20,00
9.22	SABONETEIRA INOX 15X15CM C/ACESSÓRIOS	UNID	180,00
9.23	PORTA PAPEL INOX 15X15CM C/ACESSÓRIOS	UNID	180,00
9.24	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS	UNID	180,00
9.25	TORNEIRA LONGA CROMADA P/PIA 1/2"	UNID	150,00
9.26	TORNEIRA CROMADA DE 1/2"	UNID	100,00
9.27	CHUVEIRO PLÁSTICO	UNID	80,00
10.0	PINTURA		
10.1	PINTURA ESMAL. SINT. EM FERRO. S/EMASSA. 02 DEMÃOS	M2	740,00
10.1	PINTURA ESMAL. SINT. EM ESQ.DE MAD. C/EMASSA. 02 DEMÃOS	M2	640,00
10.2	PINTURA PVA LATEX INTERNO C/EMASSA. 02 DEMÃOS	M2	2.860,00
10.4	PINTURA HIDRACOR EM PAREDE EXTERNA E INTERNA COM 02 DEMÃOS	UNID	9.650,00
10.5	PINTURA DO NOME EM LETREIRO DA ESCOLA	UNID	88,00
10.6	PINTURA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA	UNID	88,00

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017




Certidão nº 781186/2017

04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 0DCb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

(Handwritten marks)


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro
 CNPJ: 06.179.402/0001-81



11.0	FORRO		
11.1	FORRO PVC RÉGUA DE 20CM DE LARGURA	M2	800,00
11.2	FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSA MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	M2	750,00
11.3	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RUJ), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	600
11.4	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	450
12.0	OUTROS		
12.1	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (COM INSTALAÇÃO)	M2	120
12.2	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,5 MM	M2	200
12.3	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	M2	80
12.4	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA EM 1 FACE	M2	100
12.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ,	M2	270
12.8	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	120,00
12.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	85,00
12.10	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	40,00
12.11	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UND	30,00
12.14	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	40,00
12.15	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	200,00
12.16	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEIT	M2	500,00
12.17	PINTURA DO NOME EM LETREIRO DO PRÉDIO PÚBLICO	UNID	30,00
12.18	PINTURA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA	UNID	30,00
12.19	BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	50,00
12.20	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	75,00
12.21	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	20,00
12.22	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	26,00
12.23	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	35,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017



Certidão nº 781186/2017
 04/08/2017, 16:24
 Chave de Impressão: 0DC26
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

Penalva/MA, 30 de dezembro de 2016


Edmilson de Jesus Viegas Reis
 Prefeito Municipal


Eliane Gomes Ferreira
 Engenheira Civil
 CREA 10254D/MA
 111151641-3
 Fiscal da Prefeitura de Penalva

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970





1. Responsável Técnico

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 110515764-4

Empresa contratada: PALLADUM CONSTRUTORA LTDA

Registro: 090001236-9

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Penaltva/MA

CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

SEM DEFINIÇÃO PRAÇA JOSE JOAQUIM MARQUES

Nº: 222

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PENALVA

UF: MA

CEP: 65213000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 032-2016

Celebrado em: 26/05/2016

Valor: R\$ 997.310,25

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIKA DE ART

Data da Situação: 20/02/2017

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baika de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Penaltva/MA

CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

SEM DEFINIÇÃO PRAÇA JOSE JOAQUIM MARQUES

Nº: 222

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PENALVA

UF: MA

CEP: 65213000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 26/05/2016

Previsão de término: 30/11/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUÇÃO -> ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES

1,00

un

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, REALIZADO NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 329.814.243-68

Local

data

Prefeitura Municipal de Penaltva/MA - CNPJ: 06.179.402/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conformidade no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 08/11/2016

Nosso Número: E300557000

Validado



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **781186**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **20/03/2017**
 Data de Emissão: **20/04/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Número: 10  

VLS por situação documental

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/03/2017 - 09:59:22	
BOLETO EMITIDO	20/03/2017 - 10:00:32	
DOCUMENTO PAGO	20/03/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	21/03/2017 - 08:41:10	

Página 1 de 1 até 4 de 4 registros

Processo Administrativo 1 Seguinte 00000

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2605055/2019 Página 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/10/2019	CONTRATO DE SERVIÇOS
ANEXO	26/10/2019	art cargo e função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/10/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	24/10/2019 11:47:12	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático! Despacho: Usuário: joao barbosa filho Data do Despacho: 24/10/2019 11:47:23 Descrição: FAVOR ENVIAR A.R.T. DE CARGO E FUNCAO ASSINADO PELAS PARTES.FOI ENVIADO SOMENTE CONTRATO.ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO Resposta: Data da Resposta: 26/10/2019 22:44:36 Descrição: A art foi anexada , mas estou anexando novamente assinada pelas partes . Despacho: Usuário: doran souza silva Data do Despacho: 29/10/2019 11:58:02 Descrição: INCLUSÃO REALIZADA!					
3	doran souza silva	29/10/2019 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: CONCLUÍDO.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de contrato entre D MOREIRA SANTOS EPP, inscrito no CNPJ 14 519 038/0001-80 , INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.370.778-2 estabelecida na RUA DOS AZULÕES, EDIF OFFICE TOWER, SALA 932,COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUIS/MA, o Sr DENIS MOREIRA SANTOS , CPF 075.955.143-04 e RG 000000445192-9 e o Sr TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO , CREA N° 1105157644 MA , de nacionalidade brasileiro, CPF 529 014 243-68 e RG 540601969 SSP/MA , Engenheiro Civil – especializado em Pericia Ambiental , residente e domiciliado na Rua dos Rouxinóis , 3574, BL II, Apt. 404, Cond. Alphaville, Renascença 2, São Luis/Ma, a diante designado empregado fica justo e contrata o seguinte :

1. O objetivo do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita a atribuições do contrato, conforme previsto na Legislação vigente.
2. O empregado receberá a remuneração de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) referentes a 6 salários mínimos, para uma jornada diária de 6 horas/dia conforme estabelecidos na Lei Federal 4950/A/66.
3. O seu horário será de 10(dez) horas semanais.
4. A vigência deste contrato será de por tempo determinado 2 (dois) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.
5. Fica eleito o Foro da cidade de São Luis/Ma, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por terem assim justos e contratados, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

1º Ofício

São Luis, Ma 22 de outubro de 2019.

Denis Moreira Santos

Denis Moreira Santos
CPF 075.955.143-04

2º Ofício

Tadeu Fernando Porto de Carvalho

Tadeu Fernando Porto de Carvalho
CPF/MA: 529.014.243-68

1º OFICIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a assinatura
indicada pela seta
Pedreiras (MA) 22/10/2019
Em Test. da verdade
João Ferrido Leite
Escritório Autorizado

1º OFICIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Quintal Hoerling
Mário Escobar
Diana do Rego
Janaína
Tatiana
Rua dos Azulões nº 01, Edifício Office Tower, Sala 932, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP 65.075.060 - CNPJ nº 14.519.038/0001-80 - Insc. Estadual: 12.370.778-1

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua dos Azulões, 01 - São Luis, MA - CEP: 65.075.060 - Fone: (98) 3241-1111
FOLHA 001 DE 01 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
Reconhecimento de FIDELIDADE ALTERNATIVA - SÃO LUIS
10/01/2019 13:54:08 Em: FERC RE 15.53 São
REC-4024110-1004-15008 Consultar em: 02/10/2019 10:41
RECONHECIMENTO DE FIDELIDADE ALTERNATIVA
MANTENDO O ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605055/2019, emitido em 23/10/2019.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



Rua dos Azulões nº 01, edifício office tower , sala 932, jardim renascença
CEP 65.075.060 CNPJ N.º 14.519.038/0001-80 Inscricao Estadual: 12.370778-1

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190294172

Folha 3/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

TADU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Função Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

RNP: 4105103644

Registro: 1105197644MA

2. Contratante

Contratante: D MOREIRA SANTOS - ME

RUA AZULÕES

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Fusq. Brasil:

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CPF/CNPJ: 14.539.038/0001-00

Nº: 01

CEP: 65073000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Outros: Outros

3. Vínculo Contratual

Endereço Administrativo: D MOREIRA SANTOS - ME

RUA AZULÕES

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Data de Emissão: 22/10/2019

Prazo de Validade: 22/10/2021

Tipo de Vínculo: EMPREGADO

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

Nº: 01

CEP: 65073000

Identificação do Cargo/Função: TÉCNICO TÉCNICO

4. Atividade Técnica

Nº de COTA:

Quantidade:

Unidade:

41 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS -
CONSTITUIÇÃO -> 838P - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

Unidade

Para a concessão das atividades técnicas o profissional deverá preencher a caixa única ART

5. Observações:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações:

7. Entidade de Classe:

CUR - INSTITUTO CIVIL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas:

Deverá ser anexada(s) as informações acima

TADU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 529.014.243-49

D. Moreira Santos
D. MOREIRA SANTOS - ME - CNPJ: 14.539.038/0001-00

9. Informações:

- A ART é válida somente quando enviada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea
- O comprovante de pagamento deverá ser anexado com o comprovante de entrega
- A ART é válida somente quando enviada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea.ma.org.br ou www.crea.org.br
- O prazo de validade da ART será de responsabilidade do profissional e do condômino com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor:

Valor da ART: R\$ 85,94

Registro em: 22/10/2019

Valor pago: R\$ 85,94

Número Número: 930222505

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605055/2019, emitido em 23/10/2019. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexo



Para mais informações consulte o site www.crea.ma.org.br ou o telefone 0800 011 222 252

www.crea.ma.org.br | atendimento@crea.ma.org.br
Tel: 0800 011 222 252 | Tel: 080 21044500



(Handwritten signature)

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Lêda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO V

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Nome: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**
CREA/MA: **1105157644 MA**
Eng. Civil

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

São Luis / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304 Assinado de forma digital
por DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05
20:54:54 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS



IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Razão Social: D MOREIRA SANTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AZULÕES

Número: 1 Complemento: EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075060 DDD: Telefone: 91247067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/10/2011

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/02/2021

Número da Consulta:

Retornar Consulta Imprimir

Handwritten signature in blue ink.



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.519.038/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.370778-1
Razão Social: D MOREIRA SANTOS
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AZULDES
Número: 1 **Complemento:** EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32
Bairro: JARDIM RENASCENCA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65075060 **DDD:** **Telefone:** 91247067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7711030	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 25/10/2011

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/02/2021
Número da Consulta:

(Handwritten signatures and initials)

Data da consulta: 03/02/2021 19:09:14



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.519.038/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D. MOREIRA SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/10/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Home

Gerar PDF

Handwritten signature

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
DIA: 09 de fevereiro de 2021
HORA: até 09h00min
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luis/ Ma, neste ato representante legal da empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Por ser verdade firmo a presente.


São Luis / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:54:29 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

Rua dos Azulões nº 01, edifício office tower, sala 932, jardim renascença
CEP 65.075.060 CNPJ N.º 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual:12.370778-1



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, DENIS MOREIRA SANTOS , RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário , residente e domiciliado na Rua Nova , 07, Anil , São Luís/ Ma, neste ato representante legal da empresa D.MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES , 01,EDIF. OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA , SÃO LUIS/MA, CEP : 65.075-060, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 001 /2021 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Assinado de forma digital por DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:54:01 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Tomada De Preços nº 003/2021

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA , SÃO LUIS/MA, CEP : 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS , RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário , residente e domiciliado na Rua Nova , 07, Anil , São Luís/ Ma , DECLARA, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Assinado de forma digital
por DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05
20:55:15 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. MOREIRA SANTOS			Protocolo: MAC2101020540
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
ABRÉ (Sede) 31701027033	CNPJ 14.574.036/001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/10/2011	Início de Atividade 12/10/2011
Endereço Completo Rua Anália, Nº 01, EDF OFFICE TOWER, SALA 802 COLUNA 32, Jardim Ramatãzã-São Luís/MA- CEP 65075-000			
<p>Dígitos 41 20 4 00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42 11 1 81 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42 13 3 00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43 13 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43 19 3 00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LÓCAIS PARA CONSTRUÇÃO DENTRE OUTRAS 43 30 4 04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43 30 4 86 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43 91 6 96 OBRAS DE FUNDACOES 43 99 1 00 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 77 32 2 01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 77 32 2 02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77 11 0 00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 43 29 1 04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4271 9 00 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4299-509 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MURROS DE ARRABO, OBRAS DE CONTENÇÃO, OBRAS DE ACÚDRE, DENTRE OUTRAS) 4299-501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS</p>			
Capital R\$ 700.000,00 (setecentas mil reais)			Parte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 09/04/2020		Número 26208402667	Atribuições 221 / 223 - BALANÇO
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: DENIS MOREIRA SANTOS Identidade: 300004411920 Estado civil: DIVORCIADO(X)		CPF: EPL 256.143-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresasulma.gov.br>, com o código 02UNAS55.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. MOREIRA SANTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101020570
NIRE 21101827935 CNPJ 14.519.038/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Azulões, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER,SALA 932 COLUNA 32,, Jardim Renascença - São Luis/MA - CEP 65075-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200403907	09/06/2020	BALANÇO
002	20200364545	25/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200364545	25/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191094544	11/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	20190758854	05/09/2019	SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO
223	20190797274	25/06/2019	BALANÇO
223	20190380209	14/06/2019	BALANÇO
002	20190373377	28/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180789775	06/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180324152	30/04/2018	BALANÇO
223	20170541720	08/05/2017	BALANÇO
002	20160851700	02/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160260256	02/03/2016	BALANÇO
002	20160016169	01/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151158444	21/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20150322348	13/07/2015	PROCURAÇÃO
223	20150329431	05/05/2015	BALANÇO
223	20120152061	08/03/2012	BALANÇO
315	20110604597	25/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101827935	25/10/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:13:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZYCCQKVO.



MAC2101020570

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
78841001	14.519.038/0001-80	92120211931471

RAZÃO SOCIAL

D. MOREIRA SANTOS

NOME FANTASIA

D M S ENGENHARIA E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

R Azulões EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32; Nº 01, Jardim Renascença
65075060 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

s

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
FC419CBA7B84D74884549D8A0E4C9662



VALIDAÇÃO



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

14.519.038/0001-80

Número do Alvará:*

92120211931471

Código de Autenticidade:*

FC419CBA7B84D74884549D8A0E4C9662

Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará



D. MOREIRA SANTOS - EPP
CONSTRUÇÃO, REFORMAS, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Lêda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO VIII

Tomada de Preço n.º 003/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luis/ MA, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, e que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos , conforme solicitado no item 15.5.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

**DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514
304**

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:55:45
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

Rua dos Azulões nº 01, edifício office tower , sala 932, jardim renascença
CEP 65.075.060 CNPJ N.º 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual:12.370778-1

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E
PESSOAL DE ACORDO COM O ITEM 14.2**

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luis/ MA, declara, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA, que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes:

1.1. Instalações físicas;

1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e

1.3. Mão de obra qualificada.

2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

**DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514
304**

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:56:13
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/ MA, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

**DENIS MOREIRA
SANTOS:0759551
4304**

Assinado de forma digital
por DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:56:47
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO VIII

Tomada de Preço n.º 003/2021

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES , 01,EDIF. OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA , SÃO LUIS/MA, CEP : 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS , RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, constitui seu Procurador o Sr. Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador do RG n.º 1140310990 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 884.357.333-00, casado, Administrador Público, residente e domiciliado Travessa: Crescêncio Raposo , 55 Centro – Pedreiras/ Ma Cep 65.725-000 a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de Tuntum/ MA, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante, na Tomada de Preço n.º 003/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luis / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514
304

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:55:28
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Tomada de Preços nº. 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
DIA: 09 de fevereiro de 2021
HORA: até 09h00min
Tipo: Menor Preço Global.

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr.^a a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. 003/2021.

Valor Global 1.277.135,23 um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral



D. MOREIRA SANTOS - EPP
CONSTRUÇÃO, REFORMAS, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES



responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: D MOREIRA SANTOS-EPP

CNPJ: 14.519.038/0001-80 Insc. Estadual:12.370778-1

Nome de Fantasia: D MOREIRA

Endereço: RUA DOS AZULÕES N° 01, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, SALA 932, JARDIM RENASCENÇA.

CEP: 65.075-060

Município: SÃO LUIS - MA

Telefones: (99) 98114-1377 – e-mail: vancurvina1@hotmail.com

Contato: Vanessa

Dados pessoais: Assinará o Contrato

Nome: DENIS MOREIRA SANTOS

RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/ MA

Estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos.

Conta bancária: Agência: 5487-3 C / Corrente: 646-7 Banco: Brasil -001

EMPRESA: D MOREIRA SANTOS-EPP

O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

Declaro para fins de participação no Tomada de Preço n° 003/2021, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto.

São Luis –MA, 05 de fevereiro de 2021.

Denis Moreira Santos

D MOREIRA SANTOS EPP

CNPJ 14.519.038/0001-80

DENIS MOREIRA SANTOS – titular

RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Rua dos Azulões n° 01, edifício office tower , sala 932, jardim renascença
CEP 65.075.060 CNPJ N.º 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual:12.370778-1

CD



D. MOREIRA SANTOS - EPP
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA:
09/03/2021

OBRA:	Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	03/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IPU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA						89.567,04
1.1		SERVIÇOS INICIAIS						2.717,70
1.1.1	COMP-5753292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	306,32	492,96	2.717,70
1.2		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.824,10
1.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	400,26	531,28	2.187,50
1.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
1.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
1.3		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						32.193,81
1.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1202017	SINAPI	M2	31,24	5,28	6,64	206,37
1.3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (JEVE OU MEDRA), PADRÃO MÉDIO, 600X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1202018	SINAPI	LN	17,00	729,60	935,24	15.909,08
1.3.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (JEVE OU MEDRA), PADRÃO MÉDIO, 600X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1202018	SINAPI	LN	2,00	702,27	887,74	1.774,48
1.3.4	112076	PORTA CORTA FOGO 2,30X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADERADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO	ORSE	un	1,00	3.411,66	4.312,66	4.312,66
1.4		COBERTURA						28.224,76
1.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITALIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	172,45	53,18	67,22	11.592,08
1.4.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_0702019	SINAPI	M	30,00	90,94	114,96	3.448,80
1.4.3	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOIS. AF_0602018	SINAPI	M2	13,80	20,54	25,96	358,25
1.4.4	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1202017	SINAPI	M2	194,15	2,85	3,60	695,05
1.4.5	96488	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_0502017_P	SINAPI	M2	194,15	53,48	67,00	13.126,57
1.5		ALVENARIA						95,64
1.5.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1202017	SINAPI	M3	1,38	31,78	40,17	95,64
1.6		REVESTIMENTO						28.023,83
1.6.1	97621	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M3	308,66	66,26	82,42	25.023,83
1.7		INSTALAÇÕES SANTÁRIAS						288,72
1.7.1	COMP-7269605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANTÁRIAS	PRÓPRIA	d	6,00	38,07	48,12	288,72
1.8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						163,32
1.8.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	d	4,00	30,32	38,33	163,32
1.9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						328,00
1.9.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020202	SINAPI	LN	10,00	25,96	32,00	328,00
1.10		PINTURA						14.748,90
1.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIxAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PARTIDAS, DUAS DEMÃOIS. AF_0602014	SINAPI	M2	579,55	9,37	11,64	6.751,47

Todas as alterações devem ser aprovadas pelo
Emissor do Edital
CNPJ nº 110.515.71-2
CREA nº 08.016.243-0/0

D. MOREIRA SANTOS - EPP

CNPJ nº 110.515.71-2

Inscrição Estadual: 12.310716-0

1.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	SNAP1	M2	619,55	10,73	13,56	7.045,10
1.10.3	74085002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SNAP1	M2	66,82	18,38	23,23	1.592,23
1.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							448,57
1.11.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	172,45	2,00	2,00	448,57
							TOTAL	R\$ 86.927,05
2	REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA							38.237,11
2.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
2.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
2.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							2.268,30
2.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	210,95	270,45	1.622,70
2.2.2	COMP-10295626	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,82	318,30	318,30
2.2.3	COMP-10295626	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,82	318,30	318,30
2.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							2.226,38
2.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SNAP1	M2	6,51	6,25	6,64	43,23
2.3.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUARNIÇÕES AF_12/2019	SNAP1	M2	6,51	385,65	488,81	2.182,15
2.4	COBERTURA							15.614,85
2.4.1	COMP-57163328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	198,70	53,18	87,27	12.268,61
2.4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SNAP1	M2	24,10	0,96	1,21	28,16
2.4.3	96488	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017 P	SNAP1	M2	24,10	53,46	67,45	1.629,16
2.5	FISOS							4.890,80
2.5.1	97634	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SNAP1	M2	8,10	7,34	9,28	54,45
2.5.2	87632	CONTRAFISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM AF_06/2014	SNAP1	M2	9,10	31,89	40,35	304,46
2.5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	SNAP1	M2	8,10	41,12	51,85	473,02
2.5.4	94992	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	SNAP1	M2	53,72	53,85	68,11	3.858,87
2.6	REVESTIMENTO							1.298,37
2.6.1	88048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SNAP1	M2	43,08	23,11	28,21	1.298,37
2.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							728,27
2.7.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	18,00	38,32	38,32	728,27
2.8	PINTURA							8.712,40
2.8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	SNAP1	M2	306,71	9,37	11,84	2.821,45
2.8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	SNAP1	M2	306,71	18,73	13,56	4.168,99
2.8.3	74085001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOIS	SNAP1	M2	42,97	11,35	14,35	676,82
2.8.4	100704	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS) AF_01/2020	SNAP1	M2	14,00	17,25	21,81	305,34
2.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							738,96
2.9.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	198,70	2,08	2,60	516,62
2.9.2	89805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RUSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO AF_04/2019	SNAP1	M2	28,56	6,15	7,82	223,34
							TOTAL	R\$ 38.237,11
3	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							38.698,21
3.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
3.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70


D MOREIRA SANTOS - Eri
 CNPJ: 14.519.668/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.310770-1

 Todaem Pernambuco Ltda
 Empresa de Engenharia Civil
 RUA MANOEL DE SAUSSE
 CEP: 520-014-2
 CPF: 06.811.111/0001-00





3.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO								4.983,19
3.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	873,08	724,43	4.348,58	
3.2.2	COMP-10295828	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	281,80	218,30	318,30	
3.2.3	COMP-10295828	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	281,80	218,30	218,30	
ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO									16.962,06
3.3.1	97844	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SNAPI	M2	18,48	5,28	8,84	122,71	
3.3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SNAPI	UN	8,00	882,80	1.014,57	8.116,06	
3.3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SNAPI	UN	2,00	739,85	806,24	1.670,48	
3.3.4	97845	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SNAPI	M2	1,00	19,11	24,16	24,16	
3.3.5	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	SNAPI	M2	1,00	180,44	228,08	228,08	
3.4 COBERTURA									17.327,48
3.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABUANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	214,11	55,18	87,23	14.382,47	
3.4.2	55860	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SNAPI	M2	214,11	4,18	5,30	1.134,79	
3.4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), AF_07/2019	SNAPI	M	38,88	16,20	20,72	1.586,94	
3.4.4	94221	CUMEDRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	SNAPI	M	11,00	19,34	19,39	213,26	
3.5 PISOS									20.348,57
3.5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SNAPI	M2	174,71	7,34	9,28	1.621,87	
3.5.2	97632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM, AF_09/2014	SNAPI	M2	174,71	31,68	40,05	8.989,54	
3.5.3	97248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_09/2014	SNAPI	M2	174,71	41,12	81,88	9.084,54	
3.5.4	94662	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	SNAPI	M2	38,71	61,88	68,11	2.643,82	
3.6 REVESTIMENTO									19.874,85
3.6.1	80048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SNAPI	M2	233,30	23,11	28,21	8.814,68	
3.6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SNAPI	M2	143,39	13,68	17,28	2.479,21	
3.6.3	97286	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_09/2014	SNAPI	M2	143,39	53,96	68,21	9.760,83	
3.7 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									192,48
3.7.1	COMP-72699805	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pl	4,00	38,67	48,12	192,48	
3.8 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									818,83
3.8.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pl	4,00	38,32	38,32	163,32	
3.8.2	95469	VASO SANITÁRIO SFORNADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SNAPI	UN	2,00	858,18	201,19	402,38	
3.8.3	66904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 39,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SNAPI	UN	2,00	100,20	130,46	260,66	
3.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									9.947,72
3.9.1	COMP-23523483	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pl	28,00	38,20	49,95	1.387,40	
3.9.2	COMP-21968783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pl	18,00	38,30	48,42	774,75	
3.9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2020	SNAPI	UN	27,00	25,90	32,80	885,60	
3.10 PINTURA									18.211,24
3.10.1	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SNAPI	M2	726,48	9,27	11,84	8.583,42	
3.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SNAPI	M2	690,33	10,73	13,94	8.383,87	

D. MOREIRA SANTOS - EPT
CNPJ: 14.679.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.3107176-1

Todou Ferramentas Porto Carneiro
Eng.º Mauro Cividin
CREA: 12.0515-7/1-A-48
CPF: 523.944.243-48



3.10.3	74055002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	39,73	10,30	23,23	822,93
3.10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SIN'ETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	SINAPI	M2	19,87	13,46	17,81	307,50
3.31	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							556,49
	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,15	2,00	3,60	556,00
TOTAL: R\$							98.636,21	
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA								90.517,20
4.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
4.1.1	COMP-57533292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,31	452,90	2.717,70
4.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							3.834,10
4.2.1	COMP-23542189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	420,20	531,20	3.187,00
4.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,20	318,20
4.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,20	318,20
4.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							25.188,20
4.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	35,40	5,20	6,64	235,05
4.3.2	90842	RTI DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	9,00	207,91	694,94	2.369,84
4.3.3	90843	RTI DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	739,90	695,24	7.481,92
4.3.4	90844	RTI DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	902,60	1.014,57	7.101,30
4.4	COBERTURA							25.745,98
4.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	209,11	53,16	87,22	14.056,37
4.4.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	SINAPI	M	98,90	16,38	20,72	1.216,44
4.4.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M	15,50	15,34	19,30	300,00
4.4.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M	48,00	90,04	114,96	5.173,20
4.5	REVESTIMENTO							2.249,17
4.5.1	89049	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	77,00	23,11	29,21	2.249,17
4.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							818,94
4.6.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	di	9,00	38,07	48,12	384,90
4.6.2	66967	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2020	SINAPI	UN	7,00	14,87	18,90	131,00
4.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							459,90
4.7.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	di	12,00	30,33	38,33	459,90
4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							3.326,71
4.8.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	di	33,00	39,20	49,30	1.635,10
4.8.2	COMP-21998783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	di	18,00	38,30	48,42	871,98
4.8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	SINAPI	UN	25,00	25,90	32,80	820,00
4.9	PINTURA							28.944,61
4.9.1	86487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOIS AF_06/2014	SINAPI	M2	951,90	9,37	11,94	11.297,05
4.9.2	86489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS AF_06/2014	SINAPI	M2	851,89	10,73	13,59	12.904,51
4.9.3	74055002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	76,30	18,39	23,23	1.772,40

Tadeu Farias
Engenheiro Civil
CREA - MA 05157-4-4
CPF 528.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - ETR
CPF: 14.495980001-80
Inscrição Estadual: 12.310718-1



4.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							543,69
4.10.1	COMP-34719547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	209,11	2,60	543,69	
							TOTAL R\$ 80.817,26	
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA							27.007,91	
SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70	
5.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	452,95	2.717,70	
ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							1.378,52	
5.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	137,54	1.043,16	
5.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	132,85	167,68	
5.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	132,85	167,68	
ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							1.741,89	
5.3.1	97844	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SNAPI	M2	4,24	5,20	22,10	
5.3.2	90861	LOT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X110CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DORRAÇIÕES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SNAPI	UN	1,00	834,30	1.065,42	
5.3.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SNAPI	M2	2,40	180,44	228,09	
5.3.4	94550	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SNAPI	M2	9,18	948,21	693,12	
COBERTURA							6.902,16	
5.4.1	COMP-57163326	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	94,21	63,19	6.032,80	
5.4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SNAPI	M2	32,98	0,96	32,91	
5.4.3	96488	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017 P	SNAPI	M2	32,98	63,49	2.029,45	
FISOS							2.475,12	
5.5.1	94902	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	SNAPI	M2	36,34	63,89	66,11	
REVESTIMENTO							2.174,10	
5.6.1	85048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SNAPI	M2	74,40	23,11	29,21	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							114,90	
5.7.1	COMP-92707804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	IT	3,00	39,32	114,90	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							123,86	
5.8.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SNAPI	UN	1,00	97,89	123,86	
PINTURA							7.434,82	
5.9.1	88497	APLICAÇÃO E LIxAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	SNAPI	M2	261,97	9,27	11,84	
5.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	SNAPI	M2	261,97	10,71	13,56	
5.9.3	74245001	PINTURA AGRÍCOLA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOIS	SNAPI	M2	29,07	11,35	14,26	
5.9.4	73739001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	SNAPI	M2	21,87	13,64	17,24	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							244,95	
5.10.1	COMP-34719547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	94,21	2,60	244,95	
							TOTAL R\$ 27.007,91	
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							44.579,99	
SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70	
6.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	452,95	2.717,70	
ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							2.468,92	

Tadeu Fernando Porto Carneiro
Engenheiro Civil
CREA: MA 010.515.764-4
CPF: 529.044.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.579.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

6.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	287,44	338,87	2.028,42
6.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	281,80	318,30	318,30
6.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	281,80	318,30	318,30
6.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							7.495,79
6.3.1	91644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SNAPI	M2	10,29	5,25	6,84	68,33
6.3.2	90949	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SNAPI	UN	5,00	739,85	935,24	4.676,20
6.3.3	90944	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SNAPI	UN	1,00	800,80	1.014,57	1.014,57
6.3.4	91645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SNAPI	M2	7,40	19,11	24,16	178,78
6.3.5	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVELY ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SNAPI	M2	7,40	190,44	228,09	1.687,87
6.4	COBERTURA							8.518,84
6.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	94,14	63,18	87,22	8.328,28
6.4.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SNAPI	M	41,08	16,28	20,72	851,38
6.4.3	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SNAPI	M	11,54	16,34	19,30	223,76
6.4.4	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SNAPI	M2	16,21	0,90	1,21	19,61
6.4.5	96486	FORRO DE PVC, LIBO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	SNAPI	M2	16,21	63,48	87,62	1.095,80
6.5	PISOS							8.266,90
6.5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SNAPI	M2	61,75	7,24	8,28	573,04
6.5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ESPESURA 3CM. AF_09/2014	SNAPI	M2	61,75	21,68	40,05	2.473,00
6.5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SNAPI	M2	61,75	41,12	51,98	3.208,77
6.6	REVESTIMENTO							4.498,87
6.6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SNAPI	M2	92,92	23,11	29,21	2.714,19
6.6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SNAPI	M2	23,07	13,68	17,29	388,86
6.6.3	87286	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_09/2014	SNAPI	M2	23,07	63,96	88,21	1.673,80
6.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							1.143,18
6.7.1	COMP-72689605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	2,00	28,07	48,12	96,24
6.7.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA SACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SNAPI	UN	1,00	692,02	798,94	798,94
6.7.3	80902	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 74 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SNAPI	UN	1,00	196,19	248,00	248,00
6.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							76,66
6.8.1	COMP-92307864	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	2,00	30,33	39,33	76,66
6.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							1.991,23
6.9.1	COMP-23623453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	10,00	39,20	49,05	495,50
6.9.2	COMP-21668283	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	6,00	39,30	49,42	290,52
6.9.3	97509	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SNAPI	UN	8,00	25,95	32,80	263,20
6.10	PINTURA							9.364,48
6.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SNAPI	M2	349,45	9,37	11,84	4.125,85
6.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SNAPI	M2	349,45	10,73	13,96	4.724,98

Tadeu Fernando Porto Carneiro
Engenheiro Civil
CREA - RJ 010.515.794-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNP.J. 44.7933880001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

6.10.3	740051002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SNAP	M2	22,12	18,39	23,23	513,85
6.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							244,76
6.11.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	94,14	2,00	2,00	244,76
							TOTAL	R\$ 44.379,98
7 REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BILJO NO POVODADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA								90.672,43
7.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
7.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,30	452,90	2.717,70
7.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							9.244,96
7.2.1	COMP-23540169	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	343,81	434,66	2.607,96
7.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	218,30	318,30
7.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	218,30	318,30
7.3	COBERTURA							19.065,84
7.3.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABUANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	215,68	53,18	87,20	14.498,01
7.3.2	94021	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUILAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SNAP	M	39,75	18,34	19,36	770,75
7.3.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_13/2017	SNAP	M2	53,33	2,81	3,60	191,99
7.3.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SNAP	M2	53,33	53,48	87,60	3.605,11
7.4	REVESTIMENTO							3.417,28
7.4.1	89049	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SNAP	M2	116,99	23,11	29,21	3.417,28
7.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							3.190,12
7.5.1	COMP-72699005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	jt	2,00	38,07	40,12	96,24
7.5.2	95472	VASO SANITÁRIO SFORADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SNAP	UN	2,00	432,00	798,94	1.587,88
7.5.3	89902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 144 X 95,17 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SNAP	UN	2,00	198,15	243,00	498,00
7.6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							306,64
7.6.1	COMP-82207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	jt	8,00	38,32	38,32	306,64
7.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							3.912,08
7.7.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	jt	45,00	39,20	49,50	2.229,75
7.7.2	COMP-21968783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	jt	17,00	38,30	48,42	823,14
7.7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	SNAP	UN	14,00	25,95	32,80	459,20
7.8	PINTURA							25.657,43
7.8.1	88497	APLICAÇÃO E LIAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014	SNAP	M2	833,50	9,37	11,34	11.052,64
7.8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014	SNAP	M2	833,50	10,72	12,56	12.658,26
7.8.3	100742	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_05/2020	SNAP	M2	104,54	14,73	16,82	1.946,53
7.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							580,77
7.9.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	210,68	2,00	2,00	580,77
							TOTAL	R\$ 80.672,43
8 REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE YAHIA SOUSA SOBRINHO NO POVODADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA								42.192,00
8.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
8.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,30	452,90	2.717,70
8.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							3.379,32

Tandara Fernandes Porto Carvalh

Engenheira Civil

CREA - MA 10.515.716-4

CNPJ: 04.243-82

CPF: 529.004.243-82

D MOREIRA SANTOS - EPP

CNPJ: 14.719.038/0001-60

Inscrição Estadual: 12.370776-1

8.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	229,20	289,77	1.738,62
8.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
8.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
8.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							4.882,42
8.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_132017	SINAPI	M2	8,80	5,20	6,64	58,08
8.3.2	90843	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X10CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_132029	SINAPI	UN	3,00	726,60	905,24	2.895,72
8.3.3	90844	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X10CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_132029	SINAPI	UN	2,00	892,60	1.014,97	2.029,14
8.4	COBERTURA							17.576,90
8.4.1	COMP-57183326	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	218,97	53,18	87,22	14.181,40
8.4.2	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_012019	SINAPI	M	14,15	15,34	16,39	274,37
8.4.3	97542	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_132017	SINAPI	M2	45,30	0,96	1,21	54,87
8.4.4	96485	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_052017_P	SINAPI	M2	45,30	53,48	87,60	3.065,66
8.5	REVESTIMENTO							2.303,21
8.5.1	89045	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	78,85	25,11	26,21	2.303,21
8.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							1.106,76
8.6.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	di	23,00	38,97	45,12	1.106,76
8.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							613,28
8.7.1	COMP-50207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	di	16,00	30,32	36,32	613,28
8.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							623,20
8.8.1	97589	LAMPARINA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032020	SINAPI	UN	18,00	25,95	32,80	623,20
8.9	PINTURA							9.344,89
8.9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_092014	SINAPI	M2	358,69	9,37	11,84	4.248,09
8.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_092014	SINAPI	M2	358,69	10,73	13,90	4.893,34
8.9.3	740951002	PINTURA ESWALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	10,04	18,38	23,23	234,16
8.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							548,50
8.10.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	210,97	2,08	3,80	548,50
TOTAL R\$								42.192,60
9	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							88.221,04
9.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
9.1.1	COMP-57530202	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	368,30	492,95	2.717,70
9.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							3.384,06
9.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	243,80	434,66	2.607,90
9.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
9.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
9.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							16.797,67
9.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_132017	SINAPI	M2	18,80	5,20	6,64	125,50
9.3.2	90844	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X10CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_132029	SINAPI	UN	2,00	892,60	1.014,97	2.029,14

Tadeu Fernando Porto Corralho

Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.764-4
 CPF 520.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPI

CNPJ 06.519.038/0001-80

Inscrição Estadual: 12.370776-1



9.3.3	90843	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LIVRE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	739,00	905,24	8.417,16
9.3.4	COMP-16361319	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	PRÓPRIA	m²	3,81	59,36	75,04	229,87
COBERTURA								27.094,84
9.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	214,11	53,19	87,22	14.382,47
9.4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INÓDOR	SINAPI	M2	214,11	4,10	5,30	1.124,79
9.4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	SINAPI	M	187,80	18,20	20,72	3.891,22
9.4.4	94221	CUMEDIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGULAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	SINAPI	M	11,00	15,34	15,35	213,29
9.4.5	91941	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	104,82	2,80	3,60	377,35
9.4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017 P	SINAPI	M2	104,82	53,49	87,60	7.005,83
9.5 REVESTIMENTO								11.879,06
9.5.1	89049	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	93,60	23,11	29,21	2.724,06
9.5.2	91633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	183,38	13,69	17,29	1.787,44
9.5.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_09/2014	SINAPI	M2	183,38	52,90	88,21	7.081,59
9.6 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								192,48
9.6.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	it	4,00	36,01	46,12	192,48
9.7 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								191,05
9.7.1	COMP-92297804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	it	5,00	38,32	39,33	191,05
9.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								2.341,83
9.8.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	it	21,00	38,20	40,55	1.042,55
9.8.2	COMP-21988783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	it	14,00	36,30	45,42	677,88
9.8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	SINAPI	UN	19,00	25,91	32,80	623,20
9.9 PINTURA								8.919,71
9.9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	SINAPI	M2	690,21	9,27	11,94	8.173,51
9.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	SINAPI	M2	12,96	19,72	13,56	174,39
9.9.3	74095/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	40,64	18,30	23,23	944,07
9.9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	SINAPI	M2	12,96	13,40	17,01	218,75
9.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								506,69
9.10.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,11	2,00	2,60	506,69
TOTAL R\$								86.221,98
10 REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA								41.428,19
10.1 SERVIÇOS INICIAIS								2.717,70
10.1.1	COMP-57500292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	482,90	2.717,70
10.2 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO								2.379,27
10.2.1	COMP-22540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	229,21	289,77	1.738,82
10.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	319,30	319,30
10.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	319,30	319,30
10.3 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO								822,41
10.3.1	97845	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	3,30	19,11	24,16	79,73
10.3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRETEJ COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALÇAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	M2	3,30	199,44	229,09	762,70

Tatiana Fernandes Pires Corredinho
Engenheira Civil
CREA: MA 000.515.764-4
CPF: 029.114.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.590.030/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



10.4	COBERTURA							20.943,04	
10.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COMUM, ITABUANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	PRÓPRIA	m²	214,11	53,18	87,22	14.380,47	
10.4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPRINIDA INCOLOR	SINAPI	M2	214,11	4,10	0,30	1.124,78	
10.4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_01/2019	SINAPI	M	187,80	16,38	20,72	3.891,22	
10.4.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_01/2019	SINAPI	M	11,20	15,34	19,20	213,28	
10.4.5	57641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	13,28	2,85	3,60	47,09	
10.4.6	95486	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	SINAPI	M2	13,28	53,48	67,00	884,21	
10.5	REVESTIMENTO							2.239,72	
10.5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	76,30	27,11	29,21	2.239,72	
10.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							192,48	
10.6.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	DE	4,00	38,07	48,12	192,48	
10.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							191,65	
10.7.1	COMP-82207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	DE	5,00	38,32	38,23	191,65	
10.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.341,83	
10.8.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	DE	21,00	38,20	48,55	1.042,55	
10.8.2	COMP-21688763	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	DE	14,00	38,30	48,42	877,88	
10.8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	SINAPI	UN	18,00	29,90	32,80	623,20	
10.9	PINTURA							8.428,81	
10.9.1	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_06/2014	SINAPI	M2	895,33	9,27	11,84	8.173,51	
10.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_06/2014	SINAPI	M2	12,86	10,73	13,58	174,26	
10.9.3	74095002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	37,00	18,38	23,23	859,97	
10.9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO	SINAPI	M2	12,86	13,48	17,61	218,75	
10.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							556,69	
10.10.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,11	2,96	2,90	556,69	
							TOTAL:	R\$	41.428,18
							VALOR TOTAL:		801.707,74

Seiscientos e Um Mil Setecientos e Sete reais e Setenta e Quatro centavos

Tadeu Fernando Porto Carrilho
Engenheiro Civil
CREA: MA 0515.764-A
CPF: 529.544.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.574.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 30/07/2021


OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)

1.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125" M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00009075	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/8 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88252	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,00	18,00
94992	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	SINAPI	M3	0,01000000	243,60	2,44
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVIÇO:						44,64
VALOR:						358,30
VALOR BDI (26,41%):						94,63
VALOR COM BDI:						452,93

1.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	78,41	420,26
TOTAL SERVIÇO:						420,26
VALOR:						420,26
VALOR BDI (26,41%):						110,89
VALOR COM BDI:						531,15

1.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26,41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

1.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26,41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

1.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13100000	16,22	2,13
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20820000	12,10	3,12
TOTAL SERVIÇO:						5,25
VALOR:						5,25
VALOR BDI (26,41%):						1,39
VALOR COM BDI:						6,64

Tadeu Fernando Prado Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-7/LS -
 CPF: 028.014.243-6/8

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.379778

1.3.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

ed

10059	ALIZAR DE 5X3,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	206,11	206,11
TOTAL SERVIÇO:						779,85
VALOR:						779,85
VALOR BDI (26,41%):						195,29
VALOR COM BDI:						975,14



1.3.3. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10059	ALIZAR DE 5X3,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	7,75	74,40
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	93,31	93,31
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	244,51	244,51
TOTAL SERVIÇO:						602,27
VALOR:						602,27
VALOR BDI (26,41%):						158,47
VALOR COM BDI:						760,74

1.3.4. IT2676 - PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO (un)

VALOR:						3.411,86
VALOR BDI (26,41%):						901,80
VALOR COM BDI:						4.313,66

1.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, compr30cm, 26 un/m² (itabaiana ou similar)	ORSE	m²	4,80000000	0,75	3,40
TOTAL MATERIAL:						3,40
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,90000000	18,03	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m²	0,20000000	18,94	3,79
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m²	0,80000000	2,58	2,06
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado e/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m²	0,20000000	75,06	15,01
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m²	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
TOTAL SERVIÇO:						46,72
VALOR:						93,58
VALOR BDI (26,41%):						24,94
VALOR COM BDI:						118,52

D MOREIRA SANTOS - E.F.
 CNPJ: 14.543.833/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA - BA 10.515
 CPF 829.914.243-63

1.4.2. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	49,63	52,11
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 28 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	12,72	0,32
00005104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUSO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	55,21	0,27
000001A2	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,18100000	30,99	4,99
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	84,09	15,14
TOTAL MATERIAL:						79,83
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE CÔLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURINO. AF_03/2016	SINAPI	CH	0,01830000	12,64	0,23
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE CÔLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURINO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01330000	13,45	0,18
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	12,10	7,86
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	16,63	10,04

(Handwritten signature)

					TOTAL SERVIÇO:	18,11
					VALOR:	90,94
					VALOR BDI (26.41%):	24,02
					VALOR COM BDI:	114,96

1.4.3. 98555 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000135	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)	SINAPI	KG	3,20000000	2,96	9,47
TOTAL MATERIAL:						9,47
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	14,80	1,60
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53200000	17,80	9,47
TOTAL SERVIÇO:						11,07
VALOR:						20,54
VALOR BDI (26.41%):						5,43
VALOR COM BDI:						25,96

1.4.4. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88289	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	16,12	1,15
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	12,10	1,70
TOTAL SERVIÇO:						2,85
VALOR:						2,85
VALOR BDI (26.41%):						0,75
VALOR COM BDI:						3,60

1.4.5. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWS, D = 5,18 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWS, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWS, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04200000	18,94	0,79
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 30 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	M2	1,09600000	24,69	27,05
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LIB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	0,26
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/47 (8,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93	0,83
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32800000	1,53	2,03
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,64900000	4,00	15,03
TOTAL MATERIAL:						48,71
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	13,14	6,77
TOTAL SERVIÇO:						6,77
VALOR:						55,48
VALOR BDI (26.41%):						14,12
VALOR COM BDI:						67,60

1.5.1. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	16,22	3,65
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33400000	12,10	28,13
TOTAL SERVIÇO:						31,78
VALOR:						31,78
VALOR BDI (26.41%):						8,39
VALOR COM BDI:						40,17

1.5.1. 97621 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M3)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46180000	16,22	7,49
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,76870000	12,10	57,71
TOTAL SERVIÇO:						65,20
VALOR:						65,20
VALOR BDI (26.41%):						17,22
VALOR COM BDI:						82,42

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA/0515.764-4
CPF 529.074.243-88

D MOREIRA SANTOS & B.
CNPJ: 14.819.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.970779-1

(Handwritten signature)

1.7.1. COMP-72899605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,06000000	53,05	4,39
100793	Curva 90° curta pvc pb jr p/rede coletora esg., dn= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,00	5,10
105885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JE, dn= 100mm (Vitrifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,60000000	19,50	11,70
TOTAL MATERIAL:						21,19
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	18,22	6,92
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:						11,88
VALOR:						33,07
VALOR BDI (26.41%):						10,69
VALOR COM BDI:						43,76

1.8.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JÓELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009609	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5548)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:						21,21
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,11
VALOR:						30,32
VALOR BDI (26.41%):						8,01
VALOR COM BDI:						38,33

1.9.1. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 50 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:						14,44
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22510000	12,30	2,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
TOTAL SERVIÇO:						11,55
VALOR:						26,00
VALOR BDI (26.41%):						6,88
VALOR COM BDI:						32,88

1.10.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	SEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04850000	52,70	2,54
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,59
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,10	5,30
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVIÇO:						6,68
VALOR:						9,27
VALOR BDI (26.41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,74

Tadeu Fernando Porto Correia
Engenheiro Civil
CREA - M 119.515.764-4
CPF 629.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - CPF
CNPJ: 14.879.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

1.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,29	6,69
TOTAL MATERIAL:						6,69
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,15	3,21
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	12,10	0,73
TOTAL SERVIÇO:						3,94

e

					VALOR:	18,23
					VALOR BDI (26.41%):	2,83
					VALOR COM BDI:	43,56



1.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006086	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO ROSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,93
00003767	LIRA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,48	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,91
TOTAL MATERIAL					7,28	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,50	4,28
TOTAL SERVIÇO:					11,43	
VALOR:					18,38	
VALOR BDI (26.41%):					4,85	
VALOR COM BDI:					23,23	

1.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SOLVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,08
TOTAL SERVIÇO:					3,08	
VALOR:					2,88	
VALOR BDI (26.41%):					0,54	
VALOR COM BDI:					2,88	

2.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2,5/4 X 10)	SINAPI	KG	0,13000000	12,94	1,43
00004417	SARIAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL					319,64	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,00	16,00
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:8,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVIÇO:					42,64	
VALOR:					358,28	
VALOR BDI (26.41%):					94,63	
VALOR COM BDI:					452,91	

2.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,80000000	78,41	213,95
TOTAL SERVIÇO:					213,95	
VALOR:					213,95	
VALOR BDI (26.41%):					56,50	
VALOR COM BDI:					270,45	

2.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048541	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	n	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80	
VALOR:					251,80	
VALOR BDI (26.41%):					66,50	
VALOR COM BDI:					318,30	

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.549.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 119.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

OK

88397	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048501	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
					TOTAL SERVIÇO:	251,80
					VALOR:	251,80
					VALOR BDI (26.41%):	66,50
					VALOR COM BDI:	318,30



2.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88300	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	18,22	2,13
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10	3,12
					TOTAL SERVIÇO:	5,25
					VALOR:	5,25
					VALOR BDI (26.41%):	1,39
					VALOR COM BDI:	6,64

2.3.2. 190701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0004930	PORTA DE ABRIR EM GRADE COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	371,60	371,60
					TOTAL MATERIAL:	371,60
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SINAPI	M3	0,01200000	409,20	4,91
88300	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	16,22	7,41
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	12,10	2,77
					TOTAL SERVIÇO:	16,89
					VALOR:	386,69
					VALOR BDI (26.41%):	102,12
					VALOR COM BDI:	488,81

2.4.1. COMP-57183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=30cm, 20 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72	3,48
					TOTAL MATERIAL:	3,48
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,54	3,70
500278	Limpeza (lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,58
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e rípa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,00	15,00
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	46,73
					VALOR:	53,18
					VALOR BDI (26.41%):	14,04
					VALOR COM BDI:	67,22

2.4.2. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	13,56	0,25
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05070000	12,10	0,61
					TOTAL SERVIÇO:	0,86
					VALOR:	0,86
					VALOR BDI (26.41%):	0,23
					VALOR COM BDI:	1,09

Tadeu Fernando Porto Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF: 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - E.P.R
 CNPJ: 14.879.038/0001-60
 Inscrição Estadual: 12.370774

2.4.3. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043330	ARAME GALVANIZADO 6 BWS, D = 5,16 MM (3,157 KG/M), OU 8 BWS, D = 4,19 MM (3,103 KG/M), OU 10 BWS, D = 3,40 MM (2,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04200000	16,94	0,72
0003025	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09500000	24,89	27,05
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LSE), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	0,20

Handwritten signature/initials

00040547	PARAFUSO ZINCO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 29 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,50	0,80
00039430	PENDURAL DO PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E RENTE, PARA PERIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	LIN	1,32650000	1,53	16,63
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 38" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	4,06	46,17
TOTAL MATERIAL						67,77
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	13,56	6,77
TOTAL SERVIÇO						6,77
VALOR:						53,48
VALOR BDI (26.41%):						14,12
VALOR COM BDI:						67,60



2.5.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	19,48	2,05
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DURNO. AF_07/2016	SINAPI	CH	0,04820000	13,50	0,65
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,06980000	14,58	1,04
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29720000	12,10	3,60
TOTAL SERVIÇO						7,34
VALOR:						7,34
VALOR BDI (26.41%):						1,94
VALOR COM BDI:						9,28

2.5.2. 87632 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	SINAPI	L	0,43500000	9,45	4,12
00001399	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,65	0,33
TOTAL MATERIAL						4,45
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	451,22	19,56
88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	16,22	5,36
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	12,10	2,00
TOTAL SERVIÇO						37,31
VALOR:						31,68
VALOR BDI (26.41%):						8,37
VALOR COM BDI:						40,05

2.5.3. 87248 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	SINAPI	KG	4,96000000	0,67	3,30
00001287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	28,70	30,47
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	3,95	0,95
TOTAL MATERIAL						34,72
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	19,48	4,67
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,10	1,82
TOTAL SERVIÇO						6,49
VALOR:						41,21
VALOR BDI (26.41%):						10,88
VALOR COM BDI:						52,09

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.549.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12-370778-1

Tadeu Fernando Pinho Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 116.515-764-4
 CPF - 529.014.243-68

2.5.4. 94992 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12000000	1,23	1,30
00004517	SARBAFO *2,5 X 7,5" CM EM PIMAS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	1,50	0,68
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, CA-60, Q-396, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12040000	16,33	18,33
TOTAL MATERIAL						20,31
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88302	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13040000	16,00	2,17
94964	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	16,71	29,21
88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	16,22	3,60
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	12,10	4,37
TOTAL SERVIÇO:						34,94
VALOR:						83,88
VALOR BDI (26,41%):						14,23
VALOR COM BDI:						88,11



2.6.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03630000	21,61	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22080000	24,89	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
TOTAL SERVIÇO:						23,11
VALOR:						23,11
VALOR BDI (26,41%):						6,10
VALOR COM BDI:						29,21

2.7.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	CRDE	kg	0,20000000	63,09	19,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:						30,21
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,79	5,36
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,11
VALOR:						39,32
VALOR BDI (26,41%):						8,81
VALOR COM BDI:						48,13

2.8.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004051	EM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,14990000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE DE MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,63
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVIÇO:						6,74
VALOR:						9,37
VALOR BDI (26,41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,84

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 10 515 764-4
CPF 529 014 243-68

2.8.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
TOTAL MATERIAL:						6,69
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:						4,04
VALOR:						10,73
VALOR BDI (26,41%):						2,83
VALOR COM BDI:						13,56

D MOREIRA SANTOS - Sr
CPF 14.519.635-50
Inscrição Estadual: 12.376779-1

(Handwritten signature)

2.8.3. 74245/001 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,17000000	13,53	2,30
					TOTAL MATERIAL:	2,30
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	17,19	6,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	12,10	3,03
					TOTAL SERVICIO:	9,06
					VALOR:	11,36
					VALOR BDI (26.41%):	3,00
					VALOR COM BDI:	14,35
2.8.4. 100754 - PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOIS), AF_01/2020 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,07920000	20,29	1,61
					TOTAL MATERIAL:	1,61
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90870000	17,19	15,64
					TOTAL SERVICIO:	15,64
					VALOR:	17,25
					VALOR BDI (26.41%):	4,56
					VALOR COM BDI:	21,81
2.9.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
					TOTAL SERVICIO:	2,06
					VALOR:	2,06
					VALOR BDI (26.41%):	0,54
					VALOR COM BDI:	2,60
2.9.2. 99805 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO MURIATICO, DILUCAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,04400000	4,54	0,20
					TOTAL MATERIAL:	0,20
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49300000	12,10	5,97
					TOTAL SERVICIO:	6,17
					VALOR:	6,37
					VALOR BDI (26.41%):	1,63
					VALOR COM BDI:	7,99
3.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *R. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,325* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARILHO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
					TOTAL MATERIAL:	315,66
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,00	16,00
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
					TOTAL SERVICIO:	42,64
					VALOR:	358,30
					VALOR BDI (26.41%):	94,63
					VALOR COM BDI:	452,93
3.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,50000000	76,41	573,08
					TOTAL SERVICIO:	573,08



D MOREIRA BANTOS - L.
 CNPJ: 14.519.038/0001-83
 Inscrição Estadual: 17-01-11

Tadeu Fernando de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA: MA 110.515-78-4
 CPF: 529.014.243-68

Handwritten signature/initials

					VALOR:	
					VALOR BDI (26.41%):	
					VALOR COM BDI:	



3.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,56
VALOR COM BDI:					318,36

3.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,56
VALOR COM BDI:					318,36

3.2. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25420000	12,10	3,12
TOTAL SERVIÇO:					5,25
VALOR:					5,25
VALOR BDI (26.41%):					1,38
VALOR COM BDI:					6,64

3.3.2. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X13,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,75	79,05
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31	327,31
TOTAL SERVIÇO:					802,60
VALOR:					802,60
VALOR BDI (26.41%):					211,87
VALOR COM BDI:					1.014,47

3.3.3. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X13,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	266,11	266,11
TOTAL SERVIÇO:					739,85
VALOR:					739,85
VALOR BDI (26.41%):					195,39
VALOR COM BDI:					935,24

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.538.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Ferreira
 Engenheiro Civil
 CREA - 302.110.515/7-4
 CPF: 529.814.243-68

3.3.4. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041954 CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,00640000	69,16	4,54
TOTAL MATERIAL:					4,54
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

(Handwritten signatures and initials)

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36430000	16,22	5,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71560000	12,10	4,33
					TOTAL SERVIÇO:	10,24
					VALOR:	18,11
					VALOR BDI (26,41%):	4,76
					VALOR COM BDI:	22,87



3.3.5. 94570 - JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004362	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANCHEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM QUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,09400000	223,64	150,21
0004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCOADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,10	0,92
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	20,47	12,76
					TOTAL MATERIAL:	163,89

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	16,22	8,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25960000	12,10	3,13
					TOTAL SERVIÇO:	11,55
					VALOR:	180,44
					VALOR BDI (26,41%):	47,65
					VALOR COM BDI:	228,09

3. COMP-57183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabalana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72	3,48
					TOTAL MATERIAL:	3,48

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
500278	Limpeza (lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclui peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	48,73
					VALOR:	53,18
					VALOR BDI (26,41%):	14,04
					VALOR COM BDI:	67,22

3.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70	1,77
					TOTAL MATERIAL:	1,77

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
					TOTAL SERVIÇO:	2,42
					VALOR:	4,19
					VALOR BDI (26,41%):	1,11
					VALOR COM BDI:	5,30

3.4.3. 94224 - EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2019	SINAPI	M3	0,00950000	324,96	3,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	12,10	5,24
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	18,63	8,07
					TOTAL SERVIÇO:	16,38
					VALOR:	16,38
					VALOR BDI (26,41%):	4,33
					VALOR COM BDI:	20,71

D MOREIRA SANTOS - L.
 CNPJ: 14.719.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370776

Tadeu Fernando Brito Cordeiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 116.515.764-4
 CPF 529.044.243-66

3.4.4. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007181	CLAVETIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,0000000	5,70
TOTAL MATERIAL:					5,70
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	3,30
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,35 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,35 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	0,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20800000	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	3,06
TOTAL SERVIÇO:					9,08
VALOR:					15,34
VALOR BDI (26,41%):					4,05
VALOR COM BDI:					19,39



3.5.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88356	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	2,00
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,04820000	0,60
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,00890000	1,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29720000	3,60
TOTAL SERVIÇO:					7,34
VALOR:					7,34
VALOR BDI (26,41%):					1,94
VALOR COM BDI:					9,28

3.5.2. 87632 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007334	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	SINAPI	L	0,43500000	4,12
0001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,33
TOTAL MATERIAL:					4,45
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SINAPI	M3	0,04310000	19,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	5,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	2,00
TOTAL SERVIÇO:					37,18
VALOR:					31,68
VALOR BDI (26,41%):					8,37
VALOR COM BDI:					40,05

3.5.3. 87248 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	SINAPI	KG	4,88000000	3,26
0001287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	30,42
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,34000000	0,95
TOTAL MATERIAL:					34,63
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	4,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	1,82
TOTAL SERVIÇO:					6,49
VALOR:					41,12
VALOR BDI (26,41%):					10,86
VALOR COM BDI:					51,98

D MOREIRA SANTOS - EP+
 CNPJ: 14.579.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 015.764-4
 CPF: 529.014.243-88

3.5.4. 94992 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001377	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12000000	1,29
0000517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	0,89

(Handwritten signature)

0007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-296, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	16,30	18,33
TOTAL MATERIAL						18,33
SERVICO						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	16,00	2,17
94954	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2016	SINAPI	M3	0,07280000	318,79	23,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	16,22	3,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36700000	12,10	4,32
TOTAL SERVIÇO						33,96
VALOR:						52,88
VALOR BDI (26.41%):						14,23
VALOR COM BDI:						68,11



3.6.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

(M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,05300000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	34,89	5,72
87520	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,40	16,62
TOTAL SERVIÇO						23,11
VALOR:						23,11
VALOR BDI (26.41%):						6,10
VALOR COM BDI:						29,21

3.6.2. 97833 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	19,48	4,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,10	8,71
TOTAL SERVIÇO						13,66
VALOR:						13,66
VALOR BDI (26.41%):						3,61
VALOR COM BDI:						17,27

3.6.3. 87286 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
70001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,57	3,26
014357	REJANTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42000000	3,95	1,60
0000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	26,79	28,39
TOTAL MATERIAL						33,34
SERVICO						
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,48	15,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	12,10	5,08
TOTAL SERVIÇO						20,65
VALOR:						53,96
VALOR BDI (26.41%):						14,25
VALOR COM BDI:						68,21

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

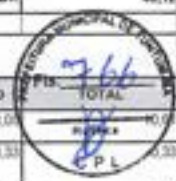
Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-764-4
 CPF 529.014.243-68

3.7.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100158	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,06000000	53,05	4,24
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., de 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,28	5,11
05885	Tubo pvc p/rede colet.esgito, IEL, de 100mm (Vitrifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,80000000	19,55	17,90
TOTAL MATERIAL						26,85
SERVICO						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,90
TOTAL SERVIÇO						11,12
VALOR:						38,87

Handwritten signature/initials

					VALOR BDI (26.41%):	12,05
					VALOR COM BDI:	48,12



3.8.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,00	10,60
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	3,33
00009889	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:						24,20
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,70	5,30
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,05
VALOR:						33,25
VALOR BDI (26.41%):						8,81
VALOR COM BDI:						42,06

3.8.2. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	114,24	114,24
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-10	SINAPI	UN	2,00000000	11,96	23,92
0037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,05810000	83,11	7,32
00004138	VEDACAO PVC, 500 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,62	1,62
TOTAL MATERIAL:						147,10
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	15,70	7,83
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	12,10	4,23
TOTAL SERVIÇO:						12,06
VALOR:						159,16
VALOR BDI (26.41%):						42,63
VALOR COM BDI:						201,79

3.8.3. 86994 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010423	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *80 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	74,55	74,55
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	SINAPI	UN	2,00000000	8,67	17,34
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	83,11	2,53
TOTAL MATERIAL:						94,42
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36700000	15,70	6,10
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16800000	12,10	2,03
TOTAL SERVIÇO:						8,13
VALOR:						102,55
VALOR BDI (26.41%):						27,28
VALOR COM BDI:						129,83

3.9.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

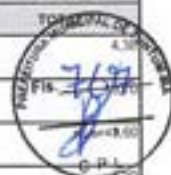
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 8WF-8, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
TOTAL MATERIAL:						28,02
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,23
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:						11,19
VALOR:						39,21
VALOR BDI (26.41%):						10,35
VALOR COM BDI:						49,56

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14-578.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA MA 515.782-4
 CPF 529.016.245-68

3.9.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004332 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,056 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 EG/IN)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58	4,37
00000938 FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	SINAPI	M	10,00000000	1,31	13,10
00020111 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 25 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113 INTERRUPTOR PARALELO 30A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
TOTAL MATERIAL:					26,44
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:					9,32
VALOR:					38,38
VALOR BDI (26.41%):					10,13
VALOR COM BDI:					48,43



3.9.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,63	10,63
00038773 LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:					14,44
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22510000	12,30	2,74
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50500000	16,37	8,77
TOTAL SERVIÇO:					11,51
VALOR:					25,95
VALOR BDI (26.41%):					6,85
VALOR COM BDI:					32,80

3.10.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051 TEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	SEL	0,04800000	52,70	2,58
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,40	0,05
TOTAL MATERIAL:					2,63
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,36
TOTAL SERVIÇO:					6,74
VALOR:					9,37
VALOR BDI (26.41%):					2,47
VALOR COM BDI:					11,84

3.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007358 TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,20	6,69
TOTAL MATERIAL:					6,69
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:					4,04
VALOR:					10,73
VALOR BDI (26.41%):					2,83
VALOR COM BDI:					13,56

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-43

3.10.3. 74055/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086 TEM PROCESSO DE DESATIVACAO FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,90
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,40	0,16
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,20	0,49
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,90	3,67
TOTAL MATERIAL:					7,26
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88

[Handwritten signature]

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
					TOTAL SERVIÇO:	3,63
					VALOR:	12,10
					VALOR BDI (26,41%):	3,19
					VALOR COM BDI:	15,29



3.10.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000367	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,40	0,40
0000318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	12,20	0,61
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	25,13	1,88
					TOTAL MATERIAL:	2,89
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
					TOTAL SERVIÇO:	10,51
					VALOR:	13,40
					VALOR BDI (26,41%):	3,55
					VALOR COM BDI:	17,95

3.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
					TOTAL SERVIÇO:	2,06
					VALOR:	2,06
					VALOR BDI (26,41%):	0,54
					VALOR COM BDI:	2,60

4.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,25* M	SINAPI	M2	1,00000000	208,00	208,00
00004891	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARrafo DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
					TOTAL MATERIAL:	245,66
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88362	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,02	18,02
94962	CONCRETO M3 PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. Af_01/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,90	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
					TOTAL SERVIÇO:	44,66
					VALOR:	358,32
					VALOR BDI (26,41%):	94,83
					VALOR COM BDI:	453,15

4.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,50000000	76,41	420,26
					TOTAL SERVIÇO:	420,26
					VALOR:	420,26
					VALOR BDI (26,41%):	110,99
					VALOR COM BDI:	531,25

D MOREIRA SANTOS - E.
 CNPJ: 14.519.038/0001-60
 Inscrição Estadual: 12.37077

4.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
					TOTAL SERVIÇO:	251,80
					VALOR:	251,80
					VALOR BDI (26,41%):	66,50
					VALOR COM BDI:	318,30

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-89

4.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
INS-048501	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	208,31
				TOTAL SERVIÇO:	221,80
				VALOR:	255,80
				VALOR BDI (26.41%):	66,92
				VALOR COM BDI:	322,72



4.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10
				TOTAL SERVIÇO:	28,32
				VALOR:	6,25
				VALOR BDI (26.41%):	1,68
				VALOR COM BDI:	7,93

4.3.2. 90842 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,50000000	7,75
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	93,31
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	248,66
				TOTAL SERVIÇO:	789,77
				VALOR:	787,97
				VALOR BDI (26.41%):	186,87
				VALOR COM BDI:	974,84

4.3.3. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,50000000	7,75
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	206,11
				TOTAL SERVIÇO:	798,89
				VALOR:	738,65
				VALOR BDI (26.41%):	195,39
				VALOR COM BDI:	934,04

4.3.4. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	79,05
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31
				TOTAL SERVIÇO:	802,60
				VALOR:	802,60
				VALOR BDI (26.41%):	211,97
				VALOR COM BDI:	1.014,57

D MOREIRA SANTOS - E.F.
 CNPJ: 14.599.938/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - Nº 116.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

4.4.1. COMP-57183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (itabaiana ou similar)	CRSE	un	4,80000000	3,48
				TOTAL MATERIAL:	3,48
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88363	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,00

(Handwritten signature)

500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	16,94	3,79
500278	Limpeza (varagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e rixa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,79	8,79
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	48,74
					VALOR:	63,18
					VALOR BDI (26,41%):	16,84
					VALOR COM BDI:	80,02



4.4.2. 94224 - EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00950000	324,56	3,08
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	12,10	5,24
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	18,63	8,07
					TOTAL SERVIÇO:	16,39
					VALOR:	16,39
					VALOR BDI (26,41%):	4,33
					VALOR COM BDI:	20,72

4.4.3. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	1,92	5,76
					TOTAL MATERIAL:	5,76
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	324,56	3,80
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CH	0,00870000	12,64	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	13,45	0,08
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	12,10	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	18,63	3,00
					TOTAL SERVIÇO:	6,54
					VALOR:	19,34
					VALOR BDI (26,41%):	4,86
					VALOR COM BDI:	24,20

4.4.4. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040764	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NÚM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	49,83	52,11
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02900000	12,72	0,32
00005104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUNO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	55,21	0,27
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16700000	30,96	4,99
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	84,09	15,14
					TOTAL MATERIAL:	79,83
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CH	0,01830000	12,64	0,23
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	13,45	0,18
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	12,10	7,66
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32900000	18,63	10,04
					TOTAL SERVIÇO:	18,11
					VALOR:	98,94
					VALOR BDI (26,41%):	26,02
					VALOR COM BDI:	124,96

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 15.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Neto Carra
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515-744-1
 CPF 528.014.243-68

4.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

(Handwritten marks and signatures)

87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,09530000	21,81	0,71
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22960000	24,89	
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,60	
TOTAL SERVIÇO:						29,11
VALOR:						22,11
VALOR BDI (26,41%):						6,18
VALOR COM BDI:						28,29



4.8.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,06000000	53,55	4,24
100793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
05885 Tubo pvc p/rede colet.esgoto, IEL, d= 100mm (Vidfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,30000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:					26,95
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	16,22	6,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:					11,12
VALOR:					38,07
VALOR BDI (26,41%):					10,06
VALOR COM BDI:					48,13

4.8.2. 86882 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1M X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	3,50	0,15
0000146 SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL MATERIAL:					12,21
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	15,75	2,14
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04270000	12,10	0,52
TOTAL SERVIÇO:					2,66
VALOR:					14,87
VALOR BDI (26,41%):					3,93
VALOR COM BDI:					18,80

COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003502 JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,80000000	6,42	10,37
TOTAL MATERIAL:					21,31
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,76	5,70
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:					9,45
VALOR:					30,76
VALOR BDI (26,41%):					8,11
VALOR COM BDI:					38,87

D MOREIRA SANTOS - EP
 CNPJ: 14.579.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370776-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MAT 110.548.764-4
 CPF: 528.014.243-68

4.8.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 18 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939 FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 30 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
09096 Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
TOTAL MATERIAL:					28,02
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

(Handwritten initials)

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	18,37	6,20
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,06
						TOTAL SERVIÇO:
						VALOR:
						VALOR BDI (26,41%):
						VALOR COM BDI:



4.8.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003132	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
0000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BNY-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
0002011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,30	3,60
0003813	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
						TOTAL MATERIAL:
						28,98
SERVIÇO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	18,37	6,20
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
						TOTAL SERVIÇO:
						9,95
						VALOR:
						38,93
						VALOR BDI (26,41%):
						10,12
						VALOR COM BDI:
						49,05

4 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2020 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00058191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (120/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,63	10,63
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
						TOTAL MATERIAL:
						14,24
SERVIÇO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88347	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53250000	18,37	9,77
						TOTAL SERVIÇO:
						12,51
						VALOR:
						26,75
						VALOR BDI (26,41%):
						7,07
						VALOR COM BDI:
						33,82

4.9.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004051	EM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	1BL	0,04880000	52,70	2,58
0000767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
						TOTAL MATERIAL:
						2,63
SERVIÇO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
						TOTAL SERVIÇO:
						6,74
						VALOR:
						9,37
						VALOR BDI (26,41%):
						2,47
						VALOR COM BDI:
						11,84

4.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	26,29	8,69
						TOTAL MATERIAL:
						8,69
SERVIÇO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
						TOTAL SERVIÇO:
						4,04
						VALOR:
						12,73
						VALOR BDI (26,41%):
						3,36
						VALOR COM BDI:
						16,09

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscricao Estadual: 12.370/78-1

Tadeu Fernando Porto Curvelo
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 17.518
 CPF 529.114.343-88

4.9.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

e

0000686	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05000000	52,09	2,60
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,19	3,55
TOTAL MATERIAL						6,82
SERVICO						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
TOTAL SERVICO						11,12
VALOR:						18,38
VALOR BDI (26,41%):						4,85
VALOR COM BDI:						23,23



4.10.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVICO						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26,41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

5.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL						
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,25* M	SINAPI	M2	1,00000000	200,00	200,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARrafo DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL						211,66
SERVICO						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,00	16,00
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5-4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONADORA 400 L, NF_07/2016	SINAPI	M3	0,01300000	243,80	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVICO						42,64
VALOR:						358,30
VALOR BDI (26,41%):						94,61
VALOR COM BDI:						452,91

5.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO						
0777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	76,41	137,54
TOTAL SERVICO						137,54
VALOR:						137,54
VALOR BDI (26,41%):						36,32
VALOR COM BDI:						173,86

5.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO						
88297	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,45	13,45
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	0,50000000	238,31	119,16
TOTAL SERVICO						132,61
VALOR:						132,61
VALOR BDI (26,41%):						35,03
VALOR COM BDI:						167,64

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

5.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO						
88297	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,45	13,45
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	0,50000000	238,31	119,16
TOTAL SERVICO						132,61
VALOR:						132,61
VALOR BDI (26,41%):						35,03
VALOR COM BDI:						167,64

Tadeu Fernando Porto Camargo
 Engenheiro Civil
 CREA - M. 10.515.704-4
 CPF 579.014.243-68

[Handwritten signature]

5.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)						
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13100000	16,22	16,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	28,32
					VALOR:	28,32
					VALOR BDI (26.41%):	7,48
					VALOR COM BDI:	35,80

5.3.2. 90851 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 3X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90824	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	467,31	467,31
					TOTAL SERVIÇO:	834,86
					VALOR:	834,86
					VALOR BDI (26.41%):	220,56
					VALOR COM BDI:	1.055,42

5.3.3. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034362	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM QUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,89400000	273,64	155,21
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBEREIRA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	0,20000000	0,10	0,10
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	20,47	12,76
					TOTAL MATERIAL:	168,07

5.3.4. 94559 - JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	16,22	8,42
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10	3,13
					TOTAL SERVIÇO:	11,55
					VALOR:	11,55
					VALOR BDI (26.41%):	47,60
					VALOR COM BDI:	238,09

5.3.4. 94559 - JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 80 X 80 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,71900000	157,30	436,08
					TOTAL MATERIAL:	436,08

5.3.4. 94559 - JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88029	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	443,30	9,31
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	16,22	74,30
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	12,10	27,72
					TOTAL SERVIÇO:	111,33
					VALOR:	548,21
					VALOR BDI (26.41%):	144,81
					VALOR COM BDI:	693,02

5.4.1. COMP-57183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABADRA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, compr=50cm, 26 un/m² (itabiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72	3,48
					TOTAL MATERIAL:	3,48

5.4.1. COMP-57183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABADRA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)						
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,22	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,56	2,06
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e rípa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	46,72

D MOREIRA SANTOS - EPr
 CNPJ: 14.519.388/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA: MA 015.764-4
 RUA 243-68

(Handwritten signature)

					VALOR:	53,18
					VALOR BDI (26.41%):	14,04
					VALOR COM BDI:	67,22



5.4.2. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02580000	13,56	0,50
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05070000	12,10	0,61
				TOTAL SERVIÇO:	6,48	
				VALOR:	0,96	
				VALOR BDI (26.41%):	0,25	
				VALOR COM BDI:	1,21	

5.4.3. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWS, D = 5,18 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWS, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWS, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04200000	16,94	0,72
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 30 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	24,09	27,05
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (L), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	0,26
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,00330000	24,93	0,83
0039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, VIOLA E REBITÉ, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32850000	1,53	2,03
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54900000	4,06	15,83
				TOTAL MATERIAL:	46,11	
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48040000	13,56	6,77
				TOTAL SERVIÇO:	6,11	
				VALOR:	53,48	
				VALOR BDI (26.41%):	14,13	
				VALOR COM BDI:	67,60	

5.5.1. 94992 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003777	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,23	1,39
00004517	SARRAPO *2,5 X 7,5* CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	1,92	0,86
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Ø-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	16,33	18,33
				TOTAL MATERIAL:	29,54	
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	16,02	2,17
94954	CONCRETO FCC = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	318,79	23,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	16,23	3,60
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	12,10	4,32
				TOTAL SERVIÇO:	54,34	
				VALOR:	83,88	
				VALOR BDI (26.41%):	14,23	
				VALOR COM BDI:	98,11	

D MOREIRA SANTOS - E
 CNPJ: 15.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370774

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenharia Civil
 CREA - MA 116.615.764-4
 CPF 529.014.243-88

5.6.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 30M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,02630000	21,61	0,77
87527	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22560000	24,69	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73480000	22,62	16,62
				TOTAL SERVIÇO:	54,11	
				VALOR:	23,11	

ed

					VALOR BDI (26.41%):	4,91
					VALOR COM BDI:	28,33



5.7.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,00	10,60
00003501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA FREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,30	0,33
00009669	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:						21,21
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,11
VALOR:						30,32
VALOR BDI (26.41%):						8,01
VALOR COM BDI:						38,33

5.8.1. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ASA 56, COM FURTO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,19	0,76
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	53,54	53,54
TOTAL MATERIAL:						54,30
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52300000	12,30	18,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52300000	16,37	24,94
TOTAL SERVIÇO:						43,68
VALOR:						97,98
VALOR BDI (26.41%):						25,88
VALOR COM BDI:						123,86

5.9.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	SEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	3BL	0,04800000	52,70	2,53
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,40	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,58
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVIÇO:						6,74
VALOR:						9,32
VALOR BDI (26.41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,84

5.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,29	6,69
TOTAL MATERIAL:						6,69
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:						4,04
VALOR:						10,73
VALOR BDI (26.41%):						2,83
VALOR COM BDI:						13,56

D MOREIRA SANTOS - EP
 CNPJ: 14.549.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370776

Tadeu Fernando Porto Cavallini
 Engenheiro Civil
 CRECA 529.004.243-85
 CPF 529.004.243-85

5.9.3. 74245/001 - PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,17000000	13,51	2,30
TOTAL MATERIAL:						2,30
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	17,19	6,02
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	12,10	3,03

ed

					TOTAL SERVIÇO	8,69
					VALOR:	4,38
					VALOR BDI (26,41%):	77,7
					VALOR COM BDI:	14,35



5.9.4. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,45	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						4,34
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
TOTAL SERVIÇO:						9,30
VALOR:						13,64
VALOR BDI (26,41%):						3,60
VALOR COM BDI:						17,24

5.10.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVIÇO:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26,41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

6.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *M. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,525" M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004091	PONTALETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREISO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAPO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,03	16,03
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L Af_07/2018	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVIÇO:						42,67
VALOR:						358,32
VALOR BDI (26,41%):						94,63
VALOR COM BDI:						452,95

6.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	78,41	267,44
TOTAL SERVIÇO:						267,44
VALOR:						267,44
VALOR BDI (26,41%):						70,63
VALOR COM BDI:						338,07

6.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,48	13,48
INS-048541	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,90000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:						251,79
VALOR:						251,79
VALOR BDI (26,41%):						66,58
VALOR COM BDI:						318,38

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.058/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernandes Porto Curvelho
 Engenheiro Civil
 CREA - MG 10.515-764-4
 CPF 529.544.243-68

6.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

e

88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,40	13,40
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	H	1,00000000	236,31	236,31
					TOTAL SERVIÇO:	249,71
					VALOR:	249,71
					VALOR BDI (26.41%):	65,96
					VALOR COM BDI:	315,67



6.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25620000	12,10	3,12
					TOTAL SERVIÇO:	5,25
					VALOR:	5,25
					VALOR BDI (26.41%):	1,38
					VALOR COM BDI:	6,64

6.3.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100658	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	206,11	206,11
					TOTAL SERVIÇO:	789,85
					VALOR:	789,85
					VALOR BDI (26.41%):	195,39
					VALOR COM BDI:	985,24

6.3.3. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,75	79,05
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31	327,31
					TOTAL SERVIÇO:	802,60
					VALOR:	802,60
					VALOR BDI (26.41%):	211,87
					VALOR COM BDI:	1.014,47

6.3.4. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042954	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,09640000	46,16	4,54
					TOTAL MATERIAL:	4,54
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36430000	16,22	9,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11560000	12,10	9,66
					TOTAL SERVIÇO:	19,57
					VALOR:	19,57
					VALOR BDI (26.41%):	5,86
					VALOR COM BDI:	25,43

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.938/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Capicão
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 015.764-4
 CPF 629.014.243-68

6.3.5. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034362	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM QUARRIAC/ALIZAR	SINAPI	UN	0,89400000	223,64	155,21
0004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	0,20000000	0,10	0,90
00039901	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62300000	20,47	12,76
					TOTAL MATERIAL:	168,87

(Handwritten signatures and initials)

SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	18,22	8,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25800000	12,10	3,13
TOTAL SERVIÇO:					30,52	11,55
VALOR:						30,52
VALOR BDI (26,41%):						47,60
VALOR COM BDI:						228,09



6.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72	3,40
TOTAL MATERIAL:					3,40	
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	18,00	8,51
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
500278	Limpeza (Lixagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
500196	Madeiramento em massanduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,00	15,01
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
TOTAL SERVIÇO:					48,77	
VALOR:					53,18	
VALOR BDI (26,41%):					14,04	
VALOR COM BDI:					67,22	

6.4.2. 94224 - EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)

SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00950000	324,50	3,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	12,10	5,24
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	18,63	8,07
TOTAL SERVIÇO:					16,31	
VALOR:					18,28	
VALOR BDI (26,41%):					4,83	
VALOR COM BDI:					26,72	

6.4.3. 94221 - CUMEIEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007181	CUMEIEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	1,50	5,70
TOTAL MATERIAL:					5,70	
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	324,50	3,80
93062	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CH	0,00670000	12,64	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00030000	13,45	0,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	12,10	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18400000	18,63	3,06
TOTAL SERVIÇO:					9,58	
VALOR:					15,34	
VALOR BDI (26,41%):					4,05	
VALOR COM BDI:					19,39	

D MOREIRA SANTOS - EP
 CNPJ: 14.579.038/0001-60
 Inscrição Estadual - 12-370778

6.4.4. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	13,04	0,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	12,10	0,61
TOTAL SERVIÇO:					0,96	
VALOR:					0,96	
VALOR BDI (26,41%):					0,25	
VALOR COM BDI:					1,21	

Taides Fernando Porto Cordeiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

(Handwritten signature)

6.4.5. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043233	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,36 MM (0,157 KG/M) OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04200000	10,50
00036229	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	M2	1,09600000	24,50
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (L8), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19/200000	0,17
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,30900000	1,53
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84000000	4,06
TOTAL MATERIAL:					46,71
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40940000	13,06
TOTAL SERVIÇO:					6,17
VALOR:					53,48
VALOR BDI (26,41%):					14,12
VALOR COM BDI:					67,60

730
CPL

6.5.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
68256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	19,46
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 38 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,04820000	13,50
3795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 38 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,06690000	14,88
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29720000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					1,34
VALOR:					7,34
VALOR BDI (26,41%):					1,94
VALOR COM BDI:					9,28

6.5.2. 87632 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	SINAPI	L	0,42000000	9,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,65
TOTAL MATERIAL:					4,44
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
67373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,54310000	461,22
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	16,22
88310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					21,21
VALOR:					31,68
VALOR BDI (26,41%):					8,37
VALOR COM BDI:					48,05

6.5.3. 87248 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	SINAPI	KG	4,96000000	0,67
00001287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,98000000	28,70
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	3,96
TOTAL MATERIAL:					34,80
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	19,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					6,49
VALOR:					41,12
VALOR BDI (26,41%):					10,86
VALOR COM BDI:					51,98

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernandes Pires Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF: 529.614.243-88

6.6.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

e

87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03000000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 30MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22900000	34,40	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 30MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73400000	22,70	16,62
TOTAL SERVIÇO:						23,11
VALOR:						23,11
VALOR BDI (26.41%):						6,10
VALOR COM BDI:						29,21



6.6.2. 97833 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25500000	19,40	4,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,10	8,71
TOTAL SERVIÇO:						13,48
VALOR:						13,48
VALOR BDI (26.41%):						3,61
VALOR COM BDI:						17,29

6.7. 87266 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,57	3,26
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42000000	3,95	1,68
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	26,70	28,39
TOTAL MATERIAL:						33,33

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,40	15,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	12,10	5,08
TOTAL SERVIÇO:						20,65
VALOR:						53,98
VALOR BDI (26.41%):						14,25
VALOR COM BDI:						68,23

6.7.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,06	4,24
100793	Curva 90° curia pvc pb je p/rede coletora esq., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
05883	Tubo pvc p/rede colet.esqto, JB, d= 100mm (Vinfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,80000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:						26,95

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	16,22	6,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						38,07
VALOR BDI (26.41%):						10,05
VALOR COM BDI:						48,12

6.7.2. 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPRUE	SINAPI	UN	1,00000000	5,08	5,08
TOTAL MATERIAL:						5,08

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	626,94	626,94
TOTAL SERVIÇO:						626,94
VALOR:						632,87
VALOR BDI (26.41%):						166,82
VALOR COM BDI:						799,69

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 15.519.898/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.704-14
 CPF 078.014.243-08

6.7.3. 86902 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

(Handwritten signature)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036794	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *M 8 35,5" CM	SINAPI	UN	1,00000000	117,30
00004351	PANAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	SINAPI	UN	6,00000000	6,00
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07600000	6,80
TOTAL MATERIAL					129,10
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97800000	13,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44300000	5,58
TOTAL SERVIÇO					19,43
VALOR:					148,53
VALOR BDI (26,41%):					39,23
VALOR COM BDI:					187,76



6.8.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100158	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	10,81
00003501	JOLEHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRÁUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	0,33
00009889	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	10,27
TOTAL MATERIAL					21,41
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	3,75
TOTAL SERVIÇO					9,11
VALOR:					30,52
VALOR BDI (26,41%):					8,07
VALOR COM BDI:					38,59

6.9.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	4,30
00000989	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	3,60
100096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34
TOTAL MATERIAL					28,01
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	6,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	4,96
TOTAL SERVIÇO					11,18
VALOR:					39,20
VALOR BDI (26,41%):					10,35
VALOR COM BDI:					49,55

6.9.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	4,30
00000989	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	3,60
00038213	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30
TOTAL MATERIAL					28,90
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	3,75
TOTAL SERVIÇO					9,32
VALOR:					38,22
VALOR BDI (26,41%):					10,10
VALOR COM BDI:					48,32

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.517.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA: 038.515.764-4
 CPF: 539.079.243-68

6.9.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (3.27/230 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,63
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 90 W (INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61

[Handwritten signature]

				TOTAL MATERIAL		16,48
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AJUVIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.23310000	52,70	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.50550000	5,77	2,77
TOTAL SERVIÇO:						5,51
VALOR:						25,99
VALOR BDI (26.41%):						6,85
VALOR COM BDI:						32,84

6.10.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO1 MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	BL	0.04690000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	LN	0.10000000	0,46	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,63
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.31200000	17,19	5,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVIÇO:						6,74
VALOR:						9,37
VALOR BDI (26.41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,84

6.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0.33000000	20,29	6,69
TOTAL MATERIAL:						6,69
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.16700000	17,19	3,21
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:						4,04
VALOR:						10,73
VALOR BDI (26.41%):						2,83
VALOR COM BDI:						13,56

6.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO1 FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0.05600000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	LN	0.40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0.04300000	12,29	0,49
00007351	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0.16000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						7,26
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.30000000	12,10	4,24
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						18,38
VALOR BDI (26.41%):						4,83
VALOR COM BDI:						23,21

6.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVIÇO:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

D MOREIRA SANTOS - EP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual - 12-370772

Tadeu Ferman Porto Consult
 Engenharia Civil
 CREA - MA 010.515-7/4
 CPF - 529.614.243-68

7.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 32", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,135" M	SINAPI	M2	1,00000000	268,00	268,00
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0.11000000	12,94	1,43
00004417	SARAFIO DE MADEIRA MAD APARELHADA *2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24

Handwritten signature

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,00
94962	CONCRETO M3 PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					49,80
VALOR:					358,33
VALOR BDI (26,41%):					94,63
VALOR COM BDI:					452,96



7.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	76,41
TOTAL SERVIÇO:					76,41
VALOR:					343,85
VALOR BDI (26,41%):					90,81
VALOR COM BDI:					434,66

7.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,48
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26,41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

7.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,48
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26,41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

7.3.1. COMP-57183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=30cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72
TOTAL MATERIAL:					0,72

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,00
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94
500278	Limpeza (lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,08
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					122,45
VALOR:					53,18
VALOR BDI (26,41%):					14,04
VALOR COM BDI:					67,22

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.549.938/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Permanente Porto Alegre
 Engenharia Civil
 CREA - MA 11.515.768-4
 CPF: 529.034.243-68

7.3.2. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	1,50
TOTAL MATERIAL:					1,50

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	324,56
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FRIED, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,35 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CH	0,00870000	12,54
TOTAL SERVIÇO:					337,10
VALOR:					337,10
VALOR BDI (26,41%):					89,03
VALOR COM BDI:					426,13

(Handwritten signature)

93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,20000000	13,40	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	18,63	
					TOTAL SERVIÇO:	30,13
					VALOR:	15,34
					VALOR BDI (26.41%):	4,00
					VALOR COM BDI:	19,34



7.3.3. 97841 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88209	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	16,12	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	12,10	
					TOTAL SERVIÇO:	28,22
					VALOR:	2,82
					VALOR BDI (26.41%):	0,75
					VALOR COM BDI:	3,57

7.3.4. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (5,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (5,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (5,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	18,54	
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09500000	24,69	
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (L/B), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRANCHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/47 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93	
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,30650000	1,53	
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,3 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84900000	4,06	
					TOTAL MATERIAL:	46,71

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49040000	13,56	
					TOTAL SERVIÇO:	6,77
					VALOR:	53,48
					VALOR BDI (26.41%):	14,12
					VALOR COM BDI:	67,60

7.4.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1-2-8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1-2-8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22680000	24,69	
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1-2-8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	
					TOTAL SERVIÇO:	29,11
					VALOR:	23,11
					VALOR BDI (26.41%):	6,10
					VALOR COM BDI:	29,21

Tadeu Fernando Porto Costa
Engenheiro Civil
CREA - RJ 110.515.71-1
CPF 530.014.243-12

D MOREIRA SANTOS
CNPJ: 16.519.038/0001-46
Inscrição Estadual: 12.9707

7.5.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	
100793	Curva 90° curta pvc pb jr p/rede coletora esq., d= 100mm	ORSE	un	0,50000000	17,03	
105885	Tubo pvc p/rede colet.esqto, JE, d= 100mm (Vinifort - Tige ou similar)	ORSE	m	0,90000000	17,60	
					TOTAL MATERIAL:	29,68

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	FLOREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	16,23	
88356	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	
					TOTAL SERVIÇO:	28,33

Handwritten signature

					VALOR:	38,07
					VALOR BDI (26.41%):	10,09
					VALOR COM BDI:	48,16
7.5.2. 95472 - VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPLÚDE	SINAPI	UN	1,00000000	5,08	5,08
TOTAL MATERIAL:						5,08
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	626,94	626,94
TOTAL SERVIÇO:						626,94
VALOR:						632,02
VALOR BDI (26.41%):						166,92
VALOR COM BDI:						798,94

7.5.3. 86902 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036794	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	1,00000000	117,38	117,38
00004351	PARRUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	SINAPI	UN	0,00000000	8,67	53,22
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07650000	83,11	6,36
TOTAL MATERIAL:						176,96
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87800000	15,76	13,85
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44430000	12,10	5,36
TOTAL SERVIÇO:						19,21
VALOR:						196,19
VALOR BDI (26.41%):						51,81
VALOR COM BDI:						248,00

7.6.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	50,05	10,01
00003501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,30	0,33
00009809	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:						20,61
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,11
VALOR:						29,72
VALOR BDI (26.41%):						8,01
VALOR COM BDI:						37,73

7.7.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,05 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,50	4,35
00000939	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
109096	Tomada 2p + 1, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
TOTAL MATERIAL:						28,00
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	58,37	6,22
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:						11,18
VALOR:						39,18
VALOR BDI (26.41%):						10,35
VALOR COM BDI:						49,53

7.7.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,05 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,50	4,35

e X

0000938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 30A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
TOTAL MATERIAL:						28,60
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,32
VALOR:						38,38
VALOR BDI (26.41%):						10,12
VALOR COM BDI:						48,42



7.7.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/230 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,63	10,63
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:						14,24
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	ALIJAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53250000	16,31	8,71
TOTAL SERVIÇO:						11,45
VALOR:						25,69
VALOR BDI (26.41%):						6,85
VALOR COM BDI:						32,80

7.8.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004051	EM PROCESSO DE DESATNACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
0005767	LISA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,63
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVIÇO:						6,74
VALOR:						9,37
VALOR BDI (26.41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,84

7.8.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,66
TOTAL MATERIAL:						6,66
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	12,10	0,63
TOTAL SERVIÇO:						4,84
VALOR:						11,50
VALOR BDI (26.41%):						2,83
VALOR COM BDI:						14,33

7.8.3. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	12,29	0,16
0007351	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	22,95	2,92
TOTAL MATERIAL:						3,08
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	17,19	11,63
TOTAL SERVIÇO:						11,63
VALOR:						14,71
VALOR BDI (26.41%):						3,89
VALOR COM BDI:						18,60

Tadeu Fernando Porto Carval
Engenheiro Civil
CREA - M.G. 0.515.764-4
CPF 529.14.243-63

D MOREIRA SANTOS -
CNPJ 14.519.058/0001-81
Inscrição Estadual 145.277

7.8.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

Handwritten signature/initials.

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	2,05
TOTAL SERVIÇO:					2,05
VALOR:					2,05
VALOR BDI (26,41%):					0,54
VALOR COM BDI:					2,59

8.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	286,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM FIBRIS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	22,00
00005075	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	1,40
00004417	SARRAIO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	4,24
TOTAL MATERIAL:					313,64

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,00
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	24,20
TOTAL SERVIÇO:					42,00
VALOR:					258,22
VALOR BDI (26,41%):					68,03
VALOR COM BDI:					326,25

8.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	76,41
TOTAL SERVIÇO:					76,41
VALOR:					229,23
VALOR BDI (26,41%):					60,54
VALOR COM BDI:					289,77

8.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26,41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

8.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26,41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

8.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25800000	3,12
TOTAL SERVIÇO:					19,34
VALOR:					5,25
VALOR BDI (26,41%):					1,38
VALOR COM BDI:					6,64

Tadeu Pernambuco Porto Corval
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.764-4
CPF 529.114.243-88

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.870778-1

8.3.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10069	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75

(Handwritten signature)

90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	298,11	298,11
					TOTAL SERVIÇO:	738,80
					VALOR:	738,80
					VALOR BDI (26.41%):	196,39
					VALOR COM BDI:	935,24



8.3.3. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,75	79,05
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31	327,31
					TOTAL SERVIÇO:	802,60
					VALOR:	802,60
					VALOR BDI (26.41%):	211,87
					VALOR COM BDI:	1.014,47

8.3.3. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=30cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72	3,48
					TOTAL MATERIAL:	3,48

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,02	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
500278	Limpeza (Lixagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado 1/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	46,70
					VALOR:	53,18
					VALOR BDI (26.41%):	14,84
					VALOR COM BDI:	67,20

8.4.4 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007182	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	1,90	5,79
					TOTAL MATERIAL:	5,79

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇA/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	304,56	3,80
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CH	0,00870000	12,64	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00030000	13,45	0,09
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	12,10	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19400000	18,03	3,06
					TOTAL SERVIÇO:	9,59
					VALOR:	18,34
					VALOR BDI (26.41%):	4,86
					VALOR COM BDI:	19,39

Tadeu Fernando Pinto Corso
Engenheiro Civil
CREA - MA 0515-4-4
CPF - 629.114.243-04

D MOREIRA SANTOS - E.
CNPJ: 17.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.340778

8.4.3. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	13,56	0,30
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05070000	12,10	0,61

[Handwritten signature]

					TOTAL SERVIÇO	6,96
					VALOR BDI (26,41%)	0,25
					VALOR COM BDI	1,21



8.4.4. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131 ARAME GALVANIZADO 6 BWS, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWS, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWS, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,24200000	16,94	0,72
00036225 FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 30 CM, ESPESSURA DE 6 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09500000	24,69	27,05
00039443 PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (L8), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	0,26
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552 PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93	0,83
00039430 PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32050000	1,53	2,03
00039427 PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84900000	4,06	15,63
				TOTAL MATERIAL	48,74
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88276 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	13,56	6,77
				TOTAL SERVIÇO	6,77
				VALOR:	53,48
				VALOR BDI (26,41%):	14,12
				VALOR COM BDI:	67,60

8.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	5,72
87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73480000	22,62	16,82
				TOTAL SERVIÇO	23,31
				VALOR:	23,31
				VALOR BDI (26,41%):	6,16
				VALOR COM BDI:	29,47

8.6.6. COMP-72899605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,50000000	17,03	8,51
105885 Tubo pvc p/rede colet. esgoto, 11", dn 100mm (Vitrifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,56	17,60
				TOTAL MATERIAL	20,35
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
				TOTAL SERVIÇO	11,12
				VALOR:	28,67
				VALOR BDI (26,41%):	7,56
				VALOR COM BDI:	36,23

D MOREIRA SANTOS -
 CNPJ: 14.579.858/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778

Tadeu Fernando Porto Costa
 Engenheiro Civil
 OREA MA 15.515.794
 CPF 529.014.283-66

8.7.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501 JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA FREDAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009889 TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
				TOTAL MATERIAL	21,21
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36

Handwritten signature

88355	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51000000	12,10	3,75	
						TOTAL MATERIAL:	8,11
						VALOR:	38,33
						VALOR BDI (26,41%):	8,61
						VALOR COM BDI:	38,33



8.8.1. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0008191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/230 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,63	10,63
0008773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
					TOTAL MATERIAL:	14,44
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	ALUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22510000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
					TOTAL SERVIÇO:	15,51
					VALOR:	25,96
					VALOR BDI (26,41%):	6,88
					VALOR COM BDI:	32,80

8.9.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004051	SEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	1BL	0,24830000	52,70	2,58
003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
					TOTAL MATERIAL:	2,63
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
					TOTAL SERVIÇO:	6,74
					VALOR:	9,37
					VALOR BDI (26,41%):	2,47
					VALOR COM BDI:	11,84

8.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,30000000	20,28	6,89
					TOTAL MATERIAL:	6,89
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88330	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	17,19	3,21
88336	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
					TOTAL SERVIÇO:	4,04
					VALOR:	10,93
					VALOR BDI (26,41%):	2,83
					VALOR COM BDI:	13,56

8.9.3. 740651002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006086	SEM PROCESSO DE DESATIVACAOI FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,00	3,67
					TOTAL MATERIAL:	7,26
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88330	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88336	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
					TOTAL SERVIÇO:	11,12
					VALOR:	18,38
					VALOR BDI (26,41%):	4,85
					VALOR COM BDI:	23,23

Tadeu Fernando Porto Corvalã...
Engenheiro Civil
CREA - MA 105.515.764-4
CPF: 629.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - LTDA
CNPJ: 14.519.038/0001-26
Inscrição Estadual: 12.370778

8.10.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
					TOTAL SERVIÇO:	2,06

Handwritten signature/initials.

					VALOR:	2,06
					VALOR BDI (26,41%):	0,54
					VALOR COM BDI:	2,60



9.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	280,00	280,00
00004931	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PÍLUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	X0	0,11000000	12,34	1,40
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGEUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						310,64
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1-4,5-4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVIÇO:						42,66
VALOR:						353,30
VALOR BDI (26,41%):						93,63
VALOR COM BDI:						446,93

9.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	76,41	343,85
TOTAL SERVIÇO:						343,85
VALOR:						343,85
VALOR BDI (26,41%):						90,81
VALOR COM BDI:						434,66

9.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26,41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

9.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26,41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

9.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11150000	16,22	1,81
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10	3,12
TOTAL SERVIÇO:						4,93
VALOR:						4,93
VALOR BDI (26,41%):						1,29
VALOR COM BDI:						6,24

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 15.519.038/001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalh
 Engenheiro Civil
 CREA - 142.140-6/15-784-4
 CPF - 23.014.243-68

9.3.2. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10069	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM FREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,30000000	7,75	79,88
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 P	SINAPI	UN	1,00000000	290,00	290,00
90430	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19

ed

90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31	327,31
					800,00	800,00
					892,60	892,60
					211,97	211,97
					1.014,57	1.014,57



9.3.3. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50059	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM FREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	15,00000000	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,10
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	296,11
					TOTAL SERVIÇO: 770,21
					VALOR: 770,21
					VALOR BDI (26,41%): 199,28
					VALOR COM BDI: 969,49

9.3.4. COMP-16351319 - REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100487	Batente (caiação) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 Jogos de alisar	ORSE	m	0,90000000	21,43
100843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3,1/2" x 2,1/2", esp. 2,4 mm (líder ou similar)	ORSE	un	0,54000000	6,00
101560	Faixa de madeira de lei (multicatlara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m²/m)	ORSE	m	0,18000000	2,51
113330	Fechadura Pado, linha residência, maçaneta em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, trompada, ou similar	ORSE	un	0,18000000	12,08
101690	Parafuso de metal 2" x 12 (pextavado)	ORSE	un	1,08000000	3,57
					TOTAL MATERIAL: 45,59
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	2,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	10,89
					TOTAL SERVIÇO: 13,77
					VALOR: 59,36
					VALOR BDI (26,41%): 15,68
					VALOR COM BDI: 75,04

9.4.1. COMP-37183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabalana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	3,46
					TOTAL MATERIAL: 3,46
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,30000000	3,79
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	3,06
500196	Madeiramento em massaranduba/trudeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 9cm e ripa 4 x 1,5cm, exclui peças principais	ORSE	m2	0,30000000	15,01
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10
					TOTAL SERVIÇO: 48,72
					VALOR: 52,18
					VALOR BDI (26,41%): 14,64
					VALOR COM BDI: 66,82

Tadeu Fernando Porto C.
Engenheiro Civil
CREA - RJ 110.515 7
CPF 123.014.243

D MOREIRA SANTOS
CNPJ: 07.519.038/0001-84
Inscrição Estadual: 12.3707

9.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	1,77
					TOTAL MATERIAL: 1,77
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	2,42
					TOTAL SERVIÇO: 2,42
					VALOR: 4,19
					VALOR BDI (26,41%): 1,11

[Handwritten signature]

					VALOR COM BDI	5,38
9.4.3. 94224 - EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)						
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00650000	34,50	3,08
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	12,10	0,24
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	18,63	0,07
					TOTAL SERVIÇO:	16,39
					VALOR:	16,39
					VALOR BDI (26,41%):	4,33
					VALOR COM BDI:	20,72



9.4.4. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	2,00000000	1,30	5,76
					TOTAL MATERIAL:	5,76
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	324,50	3,80
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CH	0,00870000	12,64	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00830000	13,45	0,08
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	12,10	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	18,63	3,06
					TOTAL SERVIÇO:	6,54
					VALOR:	15,24
					VALOR BDI (26,41%):	4,05
					VALOR COM BDI:	19,29

9.4.5. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)						
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07120000	16,12	1,19
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	12,10	1,70
					TOTAL SERVIÇO:	2,89
					VALOR:	2,89
					VALOR BDI (26,41%):	0,75
					VALOR COM BDI:	3,64

9.5.1. 89048 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0004131	ARAME GALVANIZADO 6 BWS, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWS, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWS, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04200000	16,94	0,72
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 30 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09600000	24,69	27,00
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (L8), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	0,26
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/47 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93	0,83
00039430	PENDEURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM COMPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	1,53	2,09
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 16* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,64900000	4,06	15,63
					TOTAL MATERIAL:	46,71
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	13,58	6,77
					TOTAL SERVIÇO:	6,77
					VALOR:	53,48
					VALOR BDI (26,41%):	14,12
					VALOR COM BDI:	67,60

D MOREIRA S MITSU - EPP
 CNPJ: 14.512.038/0001-60
 Inscrição Estadual: 12.370778

Todeu Fernando Pinto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 170.515.754-4
 CPF 523.014.243-00

9.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)						
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

(Handwritten signature and initials)

87521	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 30M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20530000	31,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000		5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
TOTAL SERVIÇO:						23,11
VALOR:						23,11
VALOR BDI (26,41%):						6,10
VALOR COM BDI:						29,21



9.5.2. 97833 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	19,48	4,97
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71960000	12,10	8,71
TOTAL SERVIÇO:						13,68
VALOR:						13,68
VALOR BDI (26,41%):						3,61
VALOR COM BDI:						17,29

9.5.2. 87286 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 20X20 CM APLICADAS EM ÁREAS MENORES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,96000000	0,67	3,26
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42000000	3,90	1,90
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, FEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	26,79	28,39
TOTAL MATERIAL:						59,55
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,48	15,57
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	12,10	5,08
TOTAL SERVIÇO:						20,65
VALOR:						80,20
VALOR BDI (26,41%):						14,25
VALOR COM BDI:						94,45

9.6.1. COMP-72699805 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,09	4,24
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esq., d= 300mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
05883	Tubo pvc p/rede colet.esqto., (B), d= 300mm (Minfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:						26,95
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	18,22	6,16
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						38,07
VALOR BDI (26,41%):						10,05
VALOR COM BDI:						48,12

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MG 110.515.784-4
 CPF - 529.044.243-68

D MOREIRA SANTOS - E
 CNPJ: 14.379.088/0001-90
 Inscrição Estadual: 12.320772-1

9.7.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,09	10,61
00001501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	6,33
00009889	FLUSO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,43	10,27
TOTAL MATERIAL:						27,21
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,11
VALOR:						36,32
VALOR BDI (26,41%):						9,61

[Handwritten signature]

						VALOR COM BDI	38,33
9.8.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWF, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWF, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,50	4,35	
00000939	FIO DE COBRE, SOLDADO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70	
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60	
09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34	
						TOTAL MATERIAL	28,05
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	18,37	6,22	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96	
						TOTAL SERVICO	11,18
						VALOR	39,23
						VALOR BDI (26.41%)	10,35
						VALOR COM BDI	49,58

9.8.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWF, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWF, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,50	4,35	
00000939	FIO DE COBRE, SOLDADO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70	
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60	
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30	
						TOTAL MATERIAL	28,95
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	18,37	6,17	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75	
						TOTAL SERVICO	9,92
						VALOR	38,87
						VALOR BDI (26.41%)	10,17
						VALOR COM BDI	49,04

9.8.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83	
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61	
						TOTAL MATERIAL	14,44
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	12,30	2,74	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53000000	18,37	9,77	
						TOTAL SERVICO	12,51
						VALOR	26,95
						VALOR BDI (26.41%)	7,13
						VALOR COM BDI	34,08

9.9.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004051	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	1BL	0,04800000	52,70	2,53	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05	
						TOTAL MATERIAL	2,58
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38	
						TOTAL SERVICO	6,74
						VALOR	9,32
						VALOR BDI (26.41%)	2,47
						VALOR COM BDI	11,84

9.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69	
						TOTAL MATERIAL	6,69

D MOREIRA SANTOS - E. C.
 CNPJ: 14.519.038/0001-60
 Inscrição Estadual: 12.370778

Tadeu Fernando Porto LOPES
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 05.544 - 12.243-1
 CPF 5.920.124.21-7

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09800000	0,83
TOTAL SERVIÇO					4,04
VALOR:					19,73
VALOR BDI (28.41%):					2,83
VALOR COM BDI:					13,56

9.9.3. 74065/052 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000586	REIN PROCESSO DE DESATIVACAO FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO ROSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,16
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	0,48
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	3,67
TOTAL MATERIAL:					7,23

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	4,24
TOTAL SERVIÇO:					11,12
VALOR:					18,38
VALOR BDI (28.41%):					4,85
VALOR COM BDI:					23,23

9.9.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,40
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	0,61
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	1,88
TOTAL MATERIAL:					2,89

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	3,63
TOTAL SERVIÇO:					10,51
VALOR:					13,66
VALOR BDI (28.41%):					3,55
VALOR COM BDI:					17,21

9.10.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	2,00
TOTAL SERVIÇO:					2,00
VALOR:					2,90
VALOR BDI (28.41%):					0,54
VALOR COM BDI:					2,80

10.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	268,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUI, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 30)	SINAPI	KG	0,11000000	1,43
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANSELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24
TOTAL MATERIAL:					315,67

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,00
94963	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	24,20
TOTAL SERVIÇO:					43,84
VALOR:					358,23
VALOR BDI (28.41%):					94,63
VALOR COM BDI:					452,86

10.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

Tadeu Fernando Porto Campos
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.753-1
CPF 584.014.243-05

D MOREIRA SANTOS -
CNPJ 04.539.038/0001-63
Inscrição Estadual: 12.390770

(Handwritten signature)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	76,40
					TOTAL SERVIÇO:
					VALOR:
					VALOR BDI (26,41%):
					VALOR COM BDI:

798
CPL

10.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
					TOTAL SERVIÇO:
					VALOR:
					VALOR BDI (26,41%):
					VALOR COM BDI:

10.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
					TOTAL SERVIÇO:
					VALOR:
					VALOR BDI (26,41%):
					VALOR COM BDI:

10.3.1. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041954	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,09840000	49,10
					TOTAL MATERIAL:
					VALOR:
					VALOR BDI (26,41%):
					VALOR COM BDI:

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36450000	16,22
88318	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71500000	12,10
					TOTAL SERVIÇO:
					VALOR:
					VALOR BDI (26,41%):
					VALOR COM BDI:

10.3.2. 94570 - JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034362	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,69400000	223,64
00004377	PARAPLUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,10
00039981	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	20,47
					TOTAL MATERIAL:
					VALOR:
					VALOR BDI (26,41%):
					VALOR COM BDI:

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	16,22
88318	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	12,10
					TOTAL SERVIÇO:
					VALOR:
					VALOR BDI (26,41%):
					VALOR COM BDI:

D MOREIRA SANTOS - E.
CNPJ: 14.219.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778

Tadeu Fernando Porto
Engenheiro Civil
CREA MA 110.511
CPF: 529.014.24

10.4.1. COMP-67183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, compr=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72
					TOTAL MATERIAL:
					VALOR:
					VALOR BDI (26,41%):
					VALOR COM BDI:

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m3	0,20000000	18,54
500778	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06

BX

50009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORDE	m2	1,0000000	8,75	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,0000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO	49,75
					VALOR	53,18
					VALOR BDI (26,41%)	14,04
					VALOR COM BDI	67,22



10.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,1000000	17,75	1,77
					TOTAL MATERIAL	1,77
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2000000	12,10	2,42
					TOTAL SERVIÇO	2,42
					VALOR:	4,19
					VALOR BDI (26,41%):	1,11
					VALOR COM BDI:	5,30

10.4.3. 94224 - EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0095000	324,56	3,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4330000	12,10	5,24
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4330000	16,63	8,07
					TOTAL SERVIÇO	16,38
					VALOR:	19,38
					VALOR BDI (26,41%):	4,35
					VALOR COM BDI:	20,72

10.4.4. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *5* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,0000000	1,92	5,76
					TOTAL MATERIAL	5,76
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0117000	324,56	3,80
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CH	0,0087000	12,64	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,0063000	13,45	0,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2050000	12,10	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1640000	16,63	3,06
					TOTAL SERVIÇO	9,58
					VALOR:	10,34
					VALOR BDI (26,41%):	4,05
					VALOR COM BDI:	18,39

10.4.5. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88319	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0713000	16,12	1,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1401000	12,10	1,70
					TOTAL SERVIÇO	2,85
					VALOR:	2,85
					VALOR BDI (26,41%):	0,75
					VALOR COM BDI:	3,60

Tadeu Fernando Porto G. Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.764
CPF 529.174.243-68

D MOREIRA SANTOS - L.
CNPJ 24.519.038/0001-60
Inscrição Estadual: 12.370778

10.4.6. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004131	ARAME GALVANIZADO 6 BWS, D = 5,56 MM (0,157 KG/M) OU 8 BWS, D = 4,19 MM (0,101 KG/M) OU 10 BWS, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,0429000	16,94	0,72
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLCACAO)	SINAPI	M2	1,0960000	24,69	27,05
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LIS), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,1913000	0,12	0,26

[Handwritten signature]

00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,3 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01300000	14,54	0,19
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03300000	24,42	0,83
00039430	PENCURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	4,23	0,03
00039437	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84090000	4,06	15,03
TOTAL MATERIAL:						46,17
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	13,56	6,77
TOTAL SERVIÇO:						6,77
VALOR:						53,02
VALOR BDI (26,41%):						14,02
VALOR COM BDI:						67,00



10.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE SM2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE SM2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
TOTAL SERVIÇO:						23,11
VALOR:						23,11
VALOR BDI (26,41%):						6,10
VALOR COM BDI:						29,21

10.6.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,06000000	53,05	4,24
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
105885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, IEL, d= 100mm (Vniifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:						26,95
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,23	6,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						38,07
VALOR BDI (26,41%):						10,06
VALOR COM BDI:						48,13

10.7.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA FRODIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009889	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:						21,21
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,11
VALOR:						30,32
VALOR BDI (26,41%):						8,01
VALOR COM BDI:						38,33

D MOREIRA SANTOS - E-1
 CNPJ: 14.519.038/0001-60
 Inscrição Estadual: 17.31777

Tadeu Fernandes Brito - E-1
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 05.516-7/2017
 CPF: 599.614.243-08

10.8.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,05 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,31	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60

[Handwritten signature]

09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
TOTAL MATERIAL:						28,82
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	6,22	2,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	4,96	2,04
TOTAL SERVIÇO:						4,32
VALOR:						33,14
VALOR BDI (26.41%):						8,73
VALOR COM BDI:						41,87

10.8.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	AFIAME RECORRIDO 18 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,0165/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,30	3,65
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (AFENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
TOTAL MATERIAL:						28,99
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	18,37	6,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						10,00
VALOR:						39,00
VALOR BDI (26.41%):						10,32
VALOR COM BDI:						49,32

10.8.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:						14,44
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88347	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22315000	12,36	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53950000	16,37	8,77
TOTAL SERVIÇO:						11,51
VALOR:						25,95
VALOR BDI (26.41%):						6,85
VALOR COM BDI:						32,80

10.9.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	EM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	1BL	0,04890000	62,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,63
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVIÇO:						6,74
VALOR:						9,37
VALOR BDI (26.41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,84

10.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	28,28	9,29
TOTAL MATERIAL:						9,29
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16100000	17,19	2,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:						3,60
VALOR:						12,89
VALOR BDI (26.41%):						3,41
VALOR COM BDI:						16,30

Tadeu Fernando Porto Carval
Engenheiro Civil
CREA - MP 10.515.7-1
CPF 529.014.243-88

D MOREIRA SANTOS - E.I.
CNPJ: 15.519.058/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370774

Handwritten signature and initials.

10.9.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000606	SEM PROCESSO DE DESATIVAÇÃO FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05000000	52,09	2,60
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,40	0,40
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007351	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,50	0,41
TOTAL MATERIAL						3,90
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
TOTAL SERVICO						11,12
VALOR:						19,38
VALOR BDI (26.41%):						4,85
VALOR COM BDI:						23,23



10.9.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,40	0,40
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	12,29	0,61
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	25,13	1,88
TOTAL MATERIAL						2,89
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
TOTAL SERVICO						10,51
VALOR:						13,46
VALOR BDI (26.41%):						3,55
VALOR COM BDI:						17,01

10.10.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVICO						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

D MOREIRA SANTOS - E+
 CNPJ: 45.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-

Tadeu Fernando Porto C.
 Engenheiro Civil
 CREA - MGO 0515 7-1
 CPF 525.014.243-58

Handwritten signature/initials in blue ink.



D. MOREIRA SANTOS - EPP
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA:

09/02/2021

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	99.507,05	14,54%	17,70%	18,83%	18,01%	17,57%	12,33%	100,00 %
			14.579,33	17.571,21	18.644,48	18.799,20	17.505,44	12.407,39	99.507,05
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						100,00 %
			2.717,70						2.717,70
1.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.824,10	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	100,00 %
			764,82	573,62	573,62	573,62	573,62	764,80	3.824,10
1.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	22.193,61	50,00%	50,00%					100,00 %
			11.096,81	11.096,80					22.193,61
1.4	COBERTURA	29.224,76		30,00%	40,00%	40,00%			100,00 %
				5.844,95	11.689,90	11.689,91			29.224,76
1.5	ALVENARIA	55,84		100,00%					100,00 %
				55,84					55,84
1.6	REVESTIMENTO	25.523,83			20,00%	20,00%	50,00%		100,00 %
					6.380,96	6.380,96	12.761,91		25.523,83
1.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	288,72				30,00%	30,00%	30,00%	100,00 %
						101,05	101,05	86,62	288,72
1.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	153,32				30,00%	30,00%	30,00%	100,00 %
						53,66	53,66	46,00	153,32
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	328,00					100,00%		100,00 %
							328,00		328,00
1.10	PINTURA	14.748,80					20,00%	70,00%	100,00 %
							3.687,20	11.061,60	14.748,80
1.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	448,37						100,00%	100,00 %
								448,37	448,37
2	REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	39.237,11	12,16%	14,64%	14,26%	21,67%	20,40%	14,61%	100,00 %
			4.782,25	5.705,32	5.552,42	9.306,16	8.124,48	5.766,48	39.237,11
2.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						100,00 %
			2.717,70						2.717,70
2.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.259,30	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	100,00 %
			451,86	338,90	338,90	338,90	338,90	451,84	2.259,30
2.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	3.225,38	50,00%	50,00%					100,00 %
			1.612,69	1.612,69					3.225,38
2.4	COBERTURA	15.014,93		20,00%	20,00%	20,00%			100,00 %
				3.753,73	3.753,73	7.507,47			15.014,93
2.5	PISOS	4.580,80			20,00%	20,00%	50,00%		100,00 %
					1.145,20	1.145,20	2.290,40		4.580,80

D. MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ 14.519.038/0001-60
Inscrição Estadual: 12.370776

Tadeu Fernando Pires Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.754-4
CPF 525.014.243-68



2.6	REVESTIMENTO	1.258,37			25,00%	25,00%	50,00%		100,00%
					314,59	314,59	629,19		1.258,37
2.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	728,27					75,00%	30,00%	100,00%
							509,79	218,48	728,27
2.8	PINTURA	8.712,40					50,00%	50,00%	100,00%
							4.356,20	4.356,20	8.712,40
2.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	739,96						100,00%	100,00%
								739,96	739,96
3	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	98.636,21			18,89%	18,51%	20,12%	21,27%	100,00%
			18.408,21	15.252,64	19.703,26	20.818,37	12.992,08	11.461,65	98.636,21
3.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70							100,00%
			2.717,70						2.717,70
3.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.983,18			20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	100,00%
			996,64	747,48	747,48	747,48	747,48	996,62	4.983,18
3.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	10.362,00							100,00%
			10.362,00						10.362,00
3.4	COBERTURA	17.327,48			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			4.331,87	4.331,87	4.331,87	4.331,87			17.327,48
3.5	PISOS	20.346,57				50,00%	25,00%	25,00%	100,00%
				10.173,29	5.086,64	5.086,64			20.346,57
3.6	REVESTIMENTO	19.074,53				50,00%	50,00%		100,00%
					9.537,27	9.537,26			19.074,53
3.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	192,48				35,00%	35,00%	30,00%	100,00%
						67,37	67,37	57,74	192,48
3.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	816,62				35,00%	35,00%	30,00%	100,00%
						285,82	285,82	244,98	816,62
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.047,72				75,00%	75,00%		100,00%
						761,93	2.285,79		3.047,72
3.10	PINTURA	19.211,24					50,00%	50,00%	100,00%
							9.605,62	9.605,62	19.211,24
3.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						100,00%	100,00%
								556,69	556,69
4	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	80.517,26			14,20%	13,58%	14,18%	14,87%	100,00%
			11.558,20	14.872,97	12.909,68	13.349,69	13.545,93	14.280,79	80.517,26
4.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70							100,00%
			2.717,70						2.717,70
4.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.824,10			20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	100,00%
			764,82	573,62	573,62	573,62	573,62	764,80	3.824,10
4.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	20.189,20			40,00%	40,00%	20,00%		100,00%
			8.075,68	8.075,68	4.037,84				20.189,20
4.4	COBERTURA	20.745,56				30,00%	40,00%	30,00%	100,00%
				6.223,67	8.298,22	6.223,67			20.745,56
4.5	REVESTIMENTO	2.249,17					100,00%		100,00%
							2.249,17		2.249,17
4.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	516,56					100,00%		100,00%
							516,56		516,56
4.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	459,99					100,00%		100,00%
									459,99

D MOREIRA SANTOS - Lda
CNPJ 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370776-1

Tarciso Remondino Porto Guita
Engenheiro Civil
CREA - MA 0.515.760
CPF 588.114.243-48



						459,96			459,96
4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.326,71				100,00%			100,00%
						3.326,71			3.326,71
4.9	PINTURA	25.944,61					50,00%	50,00%	100,00%
							12.972,31	12.972,30	25.944,61
4.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	543,69						100,00%	100,00%
								543,69	543,69
5	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	27.007,91	54,48%	12,17%	15,19%	20,90%	23,22%	16,04%	100,00%
			3.864,35	3.228,26	3.519,63	5.670,17	6.415,88	4.309,62	27.007,91
5.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						100,00%
			2.717,70						2.717,70
5.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.378,52	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	100,00%
			275,70	206,78	206,78	206,78	206,78	275,70	1.378,52
5.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	1.741,89	50,00%	50,00%					100,00%
			870,95	870,94					1.741,89
5.4	COBERTURA	8.602,16		25,00%	25,00%	50,00%			100,00%
				2.150,54	2.150,54	4.301,08			8.602,16
5.5	PISOS	2.475,12			25,00%	25,00%	50,00%		100,00%
					618,78	618,78	1.237,56		2.475,12
5.6	REVESTIMENTO	2.174,10			25,00%	25,00%	50,00%		100,00%
					543,53	543,53	1.087,04		2.174,10
5.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	114,99					70,00%	30,00%	100,00%
							80,49	34,50	114,99
5.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	123,86					70,00%	30,00%	100,00%
							86,70	37,16	123,86
5.9	PINTURA	7.434,62					50,00%	50,00%	100,00%
							3.717,31	3.717,31	7.434,62
5.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	244,95						100,00%	100,00%
								244,95	244,95
6	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	44.379,98	54,14%	22,67%	20,69%	16,97%	10,67%	14,37%	100,00%
			6.301,00	10.086,38	9.278,50	7.562,17	4.755,46	6.396,47	44.379,98
6.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						100,00%
			2.717,70						2.717,70
6.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.665,02	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	100,00%
			533,00	399,75	399,75	399,75	399,75	533,02	2.665,02
6.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	7.625,75	40,00%	40,00%					100,00%
			3.050,30	4.575,45					7.625,75
6.4	COBERTURA	8.518,64		40,00%	40,00%				100,00%
				5.111,18	3.407,46				8.518,64
6.5	PISOS	6.255,90			50,00%	50,00%			100,00%
					3.127,95	3.127,95			6.255,90
6.6	REVESTIMENTO	4.686,67			50,00%	50,00%			100,00%
					2.343,34	2.343,33			4.686,67
6.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.143,18				50,00%	50,00%		100,00%
						571,59	571,59		1.143,18
6.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	76,66				50,00%	50,00%		100,00%
						38,33	38,33		76,66

D MOREIRA SANTOS - EPT
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Ferraz de Souza Carneiro
Engenheiro Civil
CREA - MA: 60.515.741-4
CPF: 529.014.243-88



6.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.081,22				100,00%			100,00%	1.081,22
6.10	PINTURA	9.364,48					40,00%	60,00%	100,00%	9.364,48
6.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	244,76						100,00%	100,00%	244,76
7	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BILIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	60.672,45	5,37%	18,36%	18,36%	11,38%	19,69%	27,27%	100,00%	60.672,45
			3.365,61	11.926,20	9.821,66	6.955,79	11.998,03	16.604,16		
7.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						100,00%	2.717,70
7.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.244,56	20,00%	15,00%	15,00%	11,00%	15,00%	20,00%	100,00%	3.244,56
			648,91	486,68	486,68	486,68	486,68	648,93		
7.3	COBERTURA	19.065,86		60,00%	40,00%				100,00%	19.065,86
				11.439,52	7.626,34					
7.4	REVESTIMENTO	3.417,28			50,00%	50,00%			100,00%	3.417,28
					1.708,64	1.708,64				
7.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2.190,12				50,00%	50,00%		100,00%	2.190,12
						1.095,06	1.095,06			
7.6	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	306,64				50,00%	50,00%		100,00%	306,64
						153,32	153,32			
7.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.512,09				100,00%			100,00%	3.512,09
						3.512,09				
7.8	PINTURA	25.657,43					40,00%	60,00%	100,00%	25.657,43
							10.262,97	15.394,46		
7.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,77						100,00%	100,00%	560,77
								560,77		
8	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	42.102,50	18,04%	28,12%	20,42%	7,09%	11,69%	15,64%	100,00%	42.102,50
			8.086,16	10.902,06	8.538,41	2.991,10	4.954,26	6.630,51		
8.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						100,00%	2.717,70
			2.717,70							
8.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.375,22	20,00%	15,00%	15,00%	11,00%	15,00%	20,00%	100,00%	2.375,22
			475,04	356,28	356,28	356,28	356,28	475,06		
8.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	4.893,42	100,00%						100,00%	4.893,42
			4.893,42							
8.4	COBERTURA	17.576,30		60,00%	40,00%				100,00%	17.576,30
				10.545,78	7.030,52					
8.5	REVESTIMENTO	2.303,21			50,00%	50,00%			100,00%	2.303,21
					1.151,61	1.151,60				
8.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.106,76				50,00%	50,00%		100,00%	1.106,76
						553,38	553,38			
8.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	613,28				50,00%	50,00%		100,00%	613,28
						306,64	306,64			
8.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	623,20				100,00%			100,00%	623,20
						623,20				
8.9	PINTURA	9.344,89					40,00%	60,00%	100,00%	9.344,89
							3.737,96	5.606,93		
8.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	548,63						100,00%	100,00%	548,63

Tadeu Fernando Pôrto Carrão
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 0.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EIT
 CNPJ - 44.719.038/0001-60
 Inscrição Estadual - 12.370776-1



Item	Descrição	Valor	20,75%	10,89%	18,10%	20,25%	10,38%	8,76%	100,00%
9	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	68.221,08	20.938,02	7.260,42	13.046,95	13.766,78	7.132,71	6.076,20	68.221,08
9.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	2.717,70						2.717,70
9.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.244,56	648,91	486,68	486,68	486,68	486,68	648,93	3.244,56
9.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	10.797,67	10.797,67						10.797,67
9.4	COBERTURA	27.094,94	6.773,74	6.773,74	6.773,74	6.773,72			27.094,94
9.5	REVESTIMENTO	11.573,05			5.786,53	5.786,52			11.573,05
9.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	192,48				67,37	67,37	57,74	192,48
9.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	191,65				67,08	67,08	57,49	191,65
9.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.341,63				585,41	1.756,22		2.341,63
9.9	PINTURA	9.510,71					4.755,36	4.755,35	9.510,71
9.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						556,69	556,69
10	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	41.426,19	8.749,73	5.913,26	6.611,41	7.331,25	6.960,26	5.860,26	41.426,19
10.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	2.717,70						2.717,70
10.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.375,22	475,04	356,28	356,28	356,28	356,28	475,06	2.375,22
10.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	832,43	416,22	416,21					832,43
10.4	COBERTURA	20.563,06	5.140,77	5.140,77	5.140,77	5.140,75			20.563,06
10.5	REVESTIMENTO	2.228,72			1.114,36	1.114,36			2.228,72
10.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	192,48				67,37	67,37	57,74	192,48
10.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	191,65				67,08	67,08	57,49	191,65
10.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.341,63				585,41	1.756,22		2.341,63
10.9	PINTURA	9.426,61					4.713,31	4.713,30	9.426,61
10.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						556,69	556,69
			100.633,86	102.718,72	107.626,40	108.550,68	94.384,53	89.793,55	601.707,74
			100.633,86	203.352,58	310.978,98	417.529,66	511.914,19	601.707,74	601.707,74

Tadeu Fernando Pardo Cavil
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.711-7
CPF 523.14.243-08

D MOREIRA SANTOS - EPF
CNPJ: 14.580.008/0001-80
Inscrição Estadual: 12.310778-1

CA

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades
LOCAL:	Saúde de Tuntum/MA
CLIENTE:	Município de Tuntum - MA
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)



95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI H	0,00520000	13,38	0,11
TOTAL MAO DE OBRA:				0,11
VALOR:				0,00
VALOR BDI (26,41%):				0,03
VALOR COM BDI:				0,03

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,01	0,01
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,55	0,55
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:				1,17

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI H	1,00000000	13,38	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:				13,38

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043483 LPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	1,01	1,01
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,36	0,36
TOTAL MATERIAL:				1,37

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL SERVICO:				0,10
VALOR:				16,03
VALOR BDI (26,41%):				4,23
VALOR COM BDI:				20,26

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI UN	0,50006400	3.649,00	0,29
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,29
VALOR:				0,23
VALOR BDI (26,41%):				0,06
VALOR COM BDI:				0,29

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI UN	0,00000760	3.649,00	0,03
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,03
VALOR:				0,02
VALOR BDI (26,41%):				0,01
VALOR COM BDI:				0,03

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 17.519.838/0001-80
Inscrição Estadual: 42.370778-1

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_10/2014	SINAPI H	1,00000000	0,23	0,23
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL SERVICO:				0,25
VALOR:				0,25
VALOR BDI (26,41%):				0,07

Handwritten signature/initials.

					VALOR COM BDI:	0,32
88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000000	2640,00	0,22
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,22
					VALOR:	0,21
					VALOR BDI (26,41%):	0,06
					VALOR COM BDI:	0,27
88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,20000000	0,70	0,84
					TOTAL MATERIAL:	0,84
					VALOR:	0,88
					VALOR BDI (26,41%):	0,23
					VALOR COM BDI:	1,11
88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
					TOTAL SERVICIO:	1,34
					VALOR:	1,34
					VALOR BDI (26,41%):	0,35
					VALOR COM BDI:	1,69
95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00500000	11,34	0,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,07
					VALOR:	0,06
					VALOR BDI (26,41%):	0,02
					VALOR COM BDI:	0,08
77 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037320	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL:	1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	11,34	11,34
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,34
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043688	EP - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00043684	PERMANENCIAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL SERVICIO:	0,06
					VALOR:	13,18
					VALOR BDI (26,41%):	3,48
					VALOR COM BDI:	16,66
95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						



D MOREIRA SANTOS - EP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Coria
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 140.515-7/04
 CPF 629.014.243-68

(Handwritten signature)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01510000		0,14
TOTAL MAO DE OBRA						0,14
VALOR						0,14
VALOR BDI (26,41%):						0,04
VALOR COM BDI						0,18

810
CPI

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003730	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
0003732	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
0003733	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
0003731	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
TOTAL GERAL						1,42

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,43	9,43
TOTAL MAO DE OBRA						9,43

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043691	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00043687	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
TOTAL MATERIAL						0,76

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITACAO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL SERVIÇO						0,14
VALOR:						12,18
VALOR BDI (26,41%):						3,26
VALOR COM BDI:						15,44

94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82700000	24,00	19,85
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,92000000	0,69	137,81
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (R3 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57800000	54,23	31,32
TOTAL MATERIAL						194,98

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,72000000	0,25	0,18
8830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,78000000	1,34	1,02
8837	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48000000	13,18	19,51
88310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	10,11	0,10
TOTAL SERVIÇO						49,81

VALOR:						243,88
VALOR BDI (26,41%):						64,39
VALOR COM BDI:						308,27

98962 - CURSO DE CAPACITACAO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	0,01060000	74,53	0,78
TOTAL MAO DE OBRA						0,78
VALOR:						0,78
VALOR BDI (26,41%):						0,21
VALOR COM BDI:						0,99

D MOREIRA SANTOS - EP
CNPJ: 14.828.038/0001-83
Inscrição Estadual: 12-37077-1

Tadeu Fernando Porto Curvelo
Engenheiro Civil
CREA - MA 0515 794-0
CPF 529 944 243-88

90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003732	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
0003733	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL						0,51

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	74,53	74,53
TOTAL MAO DE OBRA						74,53

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL MATERIAL						0,00

e d



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004386	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
0004382	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
TOTAL MATERIAL:					0,04
SERVICO					
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,70
TOTAL SERVIÇO:					0,70
VALOR:					76,41
VALOR BDI (26,41%):					20,18
VALOR COM BDI:					96,59

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00020000	11,62
TOTAL MAO DE OBRA:					11,62
VALOR:					8,89
VALOR BDI (26,41%):					2,32
VALOR COM BDI:					11,21

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003730	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
0003732	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50
0003733	SEGURD - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
0003737	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,04
TOTAL GERAL:					1,17

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	11,62
TOTAL MAO DE OBRA:					11,62

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004388	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60
0004364	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
TOTAL MATERIAL:					0,61

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09
TOTAL SERVIÇO:					0,69
VALOR:					13,49
VALOR BDI (26,41%):					3,56
VALOR COM BDI:					17,05

41884 - TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (H)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003745	CAMINHÃO T000, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, MAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00050000	267.500,00
TOTAL EQUIPAMENTO:					188,79

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	25,50000000	85,43
TOTAL MATERIAL:					91,87

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
TOTAL SERVIÇO:					93,49
VALOR:					238,31
VALOR BDI (26,41%):					62,94
VALOR COM BDI:					301,25

D MOREIRA SANTOS
 CNPJ: 14.743.838/0001-80
 Inscrição Estadual: 02.351972-0

Tadeu Fernando Porto Cordeiro
 Engenheiro Civil
 CREA: MA 10.515.764-4
 CPF: 529.114.243-08

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01510000	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:					13,38
VALOR:					0,20
VALOR BDI (26,41%):					0,05
VALOR COM BDI:					0,25

CPA

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:						13,38
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36
TOTAL MATERIAL:						1,27
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL SERVIÇO:						0,20
VALOR:						16,22
VALOR BDI (26,41%):						4,28
VALOR COM BDI:						20,50



94129 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002254	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,07000000	11,87	0,12
TOTAL MAO DE OBRA:						0,12
VALOR:						6,13
VALOR BDI (26,41%):						0,63
VALOR COM BDI:						6,76

88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	1,00000000	11,97	11,97
TOTAL MAO DE OBRA:						11,97
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36
TOTAL MATERIAL:						1,37
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL SERVIÇO:						0,13
VALOR:						14,63
VALOR BDI (26,41%):						3,86
VALOR COM BDI:						18,49

100659 - ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACISA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGIUM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROLA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,16300000	5,38	6,26
00039026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/4)	SINAPI	KG	0,00000000	14,54	0,00
TOTAL MATERIAL:						6,26
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88141	LABORATORIO DE ESTUDO PARA OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	14,43	0,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	12,10	0,41
TOTAL SERVIÇO:						1,40
VALOR:						7,75
VALOR BDI (26,41%):						2,05
VALOR COM BDI:						9,80

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.518.038/0001-60
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Todeu Fernando Pinto Curvo
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.114.243-00

(Handwritten signature)

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	2,00	2,14
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,65	313,82
					TOTAL MATERIAL	315,96
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	12,10	103,70
					TOTAL SERVIÇO	103,70
					VALOR:	419,66
					VALOR BDI (26,41%):	110,86
					VALOR COM BDI:	530,52



90801 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000283	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= *3 CM, L= *33 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PERoba/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	177,60	177,60
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	17,00	0,19
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 5/8)	SINAPI	KG	0,02400000	12,94	0,31
					TOTAL MATERIAL	178,10
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,74000000	14,63	40,10
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35700000	12,10	16,42
					TOTAL SERVIÇO	56,52
					VALOR:	234,62
					VALOR BDI (26,41%):	61,96
					VALOR COM BDI:	296,58

90806 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 1 1/8)	SINAPI	KG	0,20000000	12,72	2,54
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,16700000	7,46	1,25
					TOTAL MATERIAL	3,79
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02200000	443,30	9,69
90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	254,62	254,62
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58200000	14,63	8,50
88309	PEDEreiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,36200000	16,22	22,09
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	12,10	11,58
					TOTAL SERVIÇO	296,91
					VALOR:	296,91
					VALOR BDI (26,41%):	78,60
					VALOR COM BDI:	375,51

90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO. MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	85,47	85,47
					TOTAL MATERIAL	85,47
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	14,63	14,66
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	12,10	6,06
					TOTAL SERVIÇO	20,72
					VALOR:	106,19
					VALOR BDI (26,41%):	28,04
					VALOR COM BDI:	134,23

D MOREIRA SANTOS - E. R.
 CNPJ: 44.919.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 17.370778

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 155.115.754-4
 529.074.243-88

90822 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM PÓCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,50	55,50
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19



00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	177,39	177,39
TOTAL MATERIAL:						177,39
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54000000	14,03	22,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77000000	12,10	9,30
TOTAL SERVIÇO:						31,32
VALOR:						208,71
VALOR BDI (26.41%):						79,28
VALOR COM BDI:						336,33

90831 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

00003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZINAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	1,00000000	77,44	77,44
TOTAL MATERIAL:						77,44
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	14,63	11,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36400000	12,10	4,40
TOTAL SERVIÇO:						15,62
VALOR:						93,06
VALOR BDI (26.41%):						24,64
VALOR COM BDI:						117,70

90820 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOIA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	161,24	161,24
TOTAL MATERIAL:						218,99
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26200000	14,03	18,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	12,10	7,76
TOTAL SERVIÇO:						26,46
VALOR:						245,45
VALOR BDI (26.41%):						64,83
VALOR COM BDI:						310,28

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MG 119.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

510551 - Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

111248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00100000	246,00	0,25
111249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	un	0,00100000	518,00	0,50
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,87
100156	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	8,90	0,96
1128925	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00170000	41,47	0,03
1138955	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00600000	8,64	0,01
110492	Cesta télica	ORSE	un	0,00450000	134,40	0,60
100941	Fundamento	ORSE	un	0,00150000	71,80	0,11
1128925	Linha rapa de couro, cano curto (punho *3" cm)	ORSE	par	0,00230000	7,78	0,02
111244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	34,56	0,01
110596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,70	0,02
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	34,48	0,06
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,00540000	3,94	0,20
TOTAL MATERIAL:						5,99
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110517	Exames admissionais/domissionais (checkup)	ORSE	sq	0,00040000	300,00	0,12
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00400000	12,54	0,05
TOTAL SERVIÇO:						6,44

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

(Handwritten signature)

815
 VALOR: 2,86
 VALOR BDI (28,41%): 8,76
 VALOR COM BDI: 3,62

S10549 - Encargos Complementares - Servente (h)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	9,90	0,99
0128936 Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	ORSE	par	0,00080000	41,41	0,03
0128955 Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00080000	8,94	0,01
027115 Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	129,50	0,03
030482 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	134,40	0,60
030941 Fundamento	ORSE	un	0,00150000	71,89	0,11
030976 Luvas de proteção manual, macia, modelo (descolorido) PFF 100%	ORSE	par	0,00290000	3,34	0,00
030986 Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,70	0,02
030999 Protetor solar Aps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	34,48	0,06
032376 Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	3,84	0,36
TOTAL MATERIAL:					2,27

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
030027 Câmara administrativa (desenvolvimento de projeto)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
030761 Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
030962 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,09450000	12,54	0,08
TOTAL SERVIÇO:					0,54

VALOR:					2,86
VALOR BDI (28,41%):					8,76
VALOR COM BDI:					3,62

S00030 - Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas (m2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012135 Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,13000000	13,99	1,82
0061115 Servente de obras	ORSE	h	1,30000000	10,00	13,04
TOTAL MAO DE OBRA:					14,86

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,13000000	2,80	0,36
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	2,96	3,72
TOTAL SERVIÇO:					4,08

VALOR COM BDI:					23,84
-----------------------	--	--	--	--	--------------

S00278 - Limpeza (Lavagem) de telhas (m2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0061115 Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	15,00	3,00
TOTAL MAO DE OBRA:					3,00

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,86	0,57
TOTAL SERVIÇO:					0,57

VALOR:					3,57
VALOR BDI (28,41%):					0,88
VALOR COM BDI:					3,26

D. MOREIRA SANTOS - EPT
 CNPJ: 14.552.038/0001-80
 INSCR. ESTADUAL: 150.270.728-1

S00196 - Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado e lixado, 3cm de esp. x 1,5cm, exclusive peças principais (m2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012135 Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,20000000	13,99	16,79
0061115 Servente de obras	ORSE	h	1,40000000	10,00	14,04
TOTAL MAO DE OBRA:					30,83

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00974 Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (r/oa)	ORSE	m	5,00000000	2,50	12,50
050675 Pregos de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	10,50	2,10
09450 Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	ORSE	m	3,33000000	7,27	24,20
TOTAL MATERIAL:					39,44

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,20000000	2,80	3,36
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,40000000	2,96	3,40
TOTAL SERVIÇO:					6,76

Tadeu Fernando Porto Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 005157-1
 CPF 529014243-0

(Handwritten signature)

					VALOR:	0,96
					VALOR BDI (26.41%):	
					VALOR COM BDI:	1,22



500009 - Remoção de telhamento com telhas cerâmicas (m2)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
032335	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,00000000	13,99	0,04
100115	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	10,03	6,02
TOTAL MÃO DE OBRA:						6,06
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,00000000	2,80	0,17
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,85	1,72
TOTAL SERVIÇO:						1,89
VALOR:						8,25
VALOR BDI (26.41%):						2,21
VALOR COM BDI:						11,06

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003687	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00004000	4.493,00	0,20
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,20
VALOR:						0,28
VALOR BDI (26.41%):						0,07
VALOR COM BDI:						0,35

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003687	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00007160	4.493,00	0,03
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,03
VALOR:						0,03
VALOR BDI (26.41%):						0,01
VALOR COM BDI:						0,04

95358 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	0,01170000	10,43	0,12
TOTAL MÃO DE OBRA:						0,12
VALOR:						0,12
VALOR BDI (26.41%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,15

95359 - OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL SERVO:						1,17

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	10,43	10,43
TOTAL MÃO DE OBRA:						10,43

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL MATERIAL:						0,61

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL SERVIÇO:						0,12
VALOR:						12,23
VALOR BDI (26.41%):						3,26
VALOR COM BDI:						15,49

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 11.156.764-4
CPF 529.111.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.549.056/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

(Handwritten signature)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JURDS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,33	12,33
TOTAL SERVIÇO:					12,64	12,64
VALOR:					12,64	12,64
VALOR BDI (26,41%):					3,34	3,34
VALOR COM BDI:					15,98	15,98



93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0003487	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000000	4.493,63	0,27
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,27	0,27
VALOR:					0,26	0,26
VALOR BDI (26,41%):					0,07	0,07
VALOR COM BDI:					0,33	0,33

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,70000000	0,70	0,55
TOTAL MATERIAL:					0,55	0,55
VALOR:					0,55	0,55
VALOR BDI (26,41%):					0,15	0,15
VALOR COM BDI:					0,70	0,70

93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JURDS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,33	12,33
TOTAL SERVIÇO:					13,45	13,45
VALOR:					13,45	13,45
VALOR BDI (26,41%):					3,55	3,55
VALOR COM BDI:					17,00	17,00

185 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012868	TELHADOR	SINAPI	H	0,00000000	15,98	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:					0,13	0,13
VALOR:					0,13	0,13
VALOR BDI (26,41%):					0,03	0,03
VALOR COM BDI:					0,16	0,16

D MOREIRA SANTOS - Eng. Civil
 CNPJ: 14.519.038/0001-60
 Inscrição Estadual: 12.370778-1
 Tadeu Fernando Porto Carvalhe
 Eng. Civil
 GREA - Nº 10.515-784-A
 CPF 529.014.243-68

88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:					1,77	1,77

MAO DE OBRA						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00012868	TELHADOR	SINAPI	H	1,00000000	15,98	15,98
TOTAL MAO DE OBRA:					15,98	15,98

MATERIAL						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00043453	EP - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL MATERIAL:					1,29	1,29

SERVICO					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

[Handwritten signature]

95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13	
						TOTAL SERVIÇO:	8,18
						VALOR:	18,63
						VALOR BDI (26,41%):	4,82
						VALOR COM BDI:	23,55



95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000342	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	H	0,00820000	12,23	
TOTAL MAO DE OBRA:						8,18
VALOR:						8,18
VALOR BDI (26,41%):						8,83
VALOR COM BDI:						17,01

85243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	
TOTAL GERAL:						1,12

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000342	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	H	1,00000000	12,23	
TOTAL MAO DE OBRA:						12,23

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,97	
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,39	
TOTAL MATERIAL:						1,36

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	8,18	
TOTAL SERVIÇO:						8,18
VALOR:						14,86
VALOR BDI (26,41%):						3,92
VALOR COM BDI:						18,78

95338 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012873	IMPERMEABILIZADOR	SINAPI	H	0,01510000	14,94	
TOTAL MAO DE OBRA:						8,23
VALOR:						8,23
VALOR BDI (26,41%):						8,86
VALOR COM BDI:						17,09

88270 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	
TOTAL GERAL:						1,12

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012873	IMPERMEABILIZADOR	SINAPI	H	1,00000000	14,94	
TOTAL MAO DE OBRA:						14,94

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043469	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91	
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	
TOTAL MATERIAL:						1,41

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	8,23	
TOTAL SERVIÇO:						8,23

D MOREIRA SANTOS - 1
 CNPJ: 14.819.098/0001-83
 Inscrição Estadual: 42.970778

Tadeu Fernando Costa Curvo
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.764-4
 CPF: 829.014.243-88

TOTAL MAO DE OBRA:						17,80
VALOR:						17,80
VALOR BDI (26,41%):						4,70
VALOR COM BDI:						22,50

[Handwritten signature]

95337 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	0,00000000	1,30	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:						0,13
VALOR:						0,18
VALOR BDI (26.41%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,13



88269 - GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,12
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,30	13,30
TOTAL MAO DE OBRA:						13,30
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
00043483	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
TOTAL MATERIAL:						1,47
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL SERVICIO:						0,10
VALOR:						16,12
VALOR BDI (26.41%):						4,26
VALOR COM BDI:						20,38

95344 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,00020000	11,09	0,10
TOTAL MAO DE OBRA:						0,10
VALOR:						0,89
VALOR BDI (26.41%):						0,82
VALOR COM BDI:						0,11

88278 - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,12
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	1,00000000	11,09	11,09
TOTAL MAO DE OBRA:						11,09
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL MATERIAL:						0,61
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL SERVICIO:						0,09
VALOR:						13,54
VALOR BDI (26.41%):						3,58
VALOR COM BDI:						17,12

D MOREIRA SANTOS - LT.
 CNPJ: 17.19.038/0001-87
 Inscrição Estadual: 42.37277-

Tadeu Fernando Porto Carval
 Engenheiro Civil
 CREA - RS: 110.815.264-8
 CPF: 529.010.243-68

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002096	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	SINAPI	H	0,01200000	13,30	0,17
TOTAL MAO DE OBRA:						0,17

ex

					VALOR:	8,17
					VALOR BDI (26.41%):	2,14
					VALOR COM BDI:	10,31



88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,80
TOTAL GERAL:					1,31
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	SINAPI	H	1,00000000	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:					13,38
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,77
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,27
TOTAL MATERIAL:					1,04
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17
TOTAL SERVIÇO:					0,17
VALOR:					15,75
VALOR BDI (26.41%):					4,16
VALOR COM BDI:					19,91

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02660000	9,41
TOTAL MAO DE OBRA:					9,41
VALOR:					6,29
VALOR BDI (26.41%):					0,87
VALOR COM BDI:					7,16

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,80
TOTAL GERAL:					1,31
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	9,41
TOTAL MAO DE OBRA:					9,41
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,87
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60
TOTAL MATERIAL:					1,47
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25
TOTAL SERVIÇO:					0,25
VALOR:					12,38
VALOR BDI (26.41%):					3,25
VALOR COM BDI:					15,63

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02660000	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:					13,38
VALOR:					6,38
VALOR BDI (26.41%):					0,89
VALOR COM BDI:					7,27

D MOREIRA SANTOS - E.P.
 CNPJ: 14.599.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 01/0515-74
 CPF 529.014.243-84

cdx

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
					TOTAL GERAL:	1,47
MAO DE OBRÁ		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	13,30	13,30
					TOTAL MAO DE OBRÁ:	13,30
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
00043480	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL MATERIAL:	1,47
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITACAO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
					TOTAL SERVICIO:	0,35
					VALOR:	16,37
					VALOR BDI (26,41%):	4,33
					VALOR COM BDI:	20,69
95372 - CURSO DE CAPACITACAO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRÁ		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,01000000	13,30	0,14
					TOTAL MAO DE OBRÁ:	0,14
					VALOR:	0,14
					VALOR BDI (26,41%):	0,04
					VALOR COM BDI:	0,18
88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
					TOTAL GERAL:	1,47
MAO DE OBRÁ		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,00000000	13,30	13,30
					TOTAL MAO DE OBRÁ:	13,30
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043480	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,29	1,29
00043486	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
					TOTAL MATERIAL:	2,49
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITACAO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
					TOTAL SERVICIO:	0,14
					VALOR:	17,19
					VALOR BDI (26,41%):	4,54
					VALOR COM BDI:	21,73
88627 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF 08/2019 (M3)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	24,00	27,12
00001106	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	0,73	55,09
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,62000000	0,65	220,75
					TOTAL MATERIAL:	363,96
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,76000000	12,10	106,24
					TOTAL SERVICIO:	106,24
					VALOR:	488,36
					VALOR BDI (26,41%):	128,67
					VALOR COM BDI:	617,03
<p>D MOREIRA SANTOS - E. - CNPJ: 17.519.038/0001-80 Inscrição Estadual: 12.370778-1</p> <p>Tadeu Fernando Porto Carvalho Engenheiro Civil CREA - MA 000.645.764-4 CPF: 529.004.243-68</p>						
95324 - CURSO DE CAPACITACAO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						



Handwritten signature/initials

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,01250000	15,65
TOTAL MAO DE OBRA:					15,65
VALOR:					15,65
VALOR BDI (26,41%):					4,14
VALOR COM BDI:					19,79

88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60
TOTAL GERAL:					1,12

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	15,65
TOTAL MAO DE OBRA:					15,65

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56
TOTAL MATERIAL:					1,47

SERVIDO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17
TOTAL SERVIDO:					0,17
VALOR:					19,66
VALOR BDI (26,41%):					5,14
VALOR COM BDI:					24,80

95114 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO, AF_07/2016 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00001400	17.326,61
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,11
VALOR:					1,10
VALOR BDI (26,41%):					0,29
VALOR COM BDI:					1,39

95115 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS, AF_07/2016 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00001700	17.326,81
TOTAL EQUIPAMENTO:					6,13
VALOR:					6,13
VALOR BDI (26,41%):					6,83
VALOR COM BDI:					6,16

95361 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	0,00100000	10,43
TOTAL MAO DE OBRA:					9,06
VALOR:					9,06
VALOR BDI (26,41%):					6,81
VALOR COM BDI:					9,88

Tadeu Fernando Porto Corrêa
Engenheiro Civil
CREA - MA/0.515 7
CPE 5.10.14.24

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.119.038/0001-50
Inscrição Estadual: 12.370778-1

88298 - OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60
TOTAL GERAL:					1,12

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	1,00000000	10,43
TOTAL MAO DE OBRA:					10,43

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

ed

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,00	0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL MATERIAL:						6,81
SERVICO						
95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL SERVIÇO:						6,86
VALOR:						12,27
VALOR BDI (26,41%):						3,24
VALOR COM BDI:						15,51

5952 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,27	12,27
TOTAL SERVIÇO:						13,50
VALOR:						13,50
VALOR BDI (26,41%):						3,57
VALOR COM BDI:						17,07

53863 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

PARAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00041898	MARTELETO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00000000	17 326,61	1,30
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,30
VALOR:						1,30
VALOR BDI (26,41%):						6,36
VALOR COM BDI:						1,74

5795 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,27	12,27
TOTAL SERVIÇO:						14,86
VALOR:						14,86
VALOR BDI (26,41%):						3,93
VALOR COM BDI:						18,81

87373 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,35000000	24,00	32,40
0000379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	454,58000000	0,65	205,48
TOTAL MATERIAL:						327,88
SERVICO						
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	12,10	131,34
TOTAL SERVIÇO:						193,34
VALOR:						481,22
VALOR BDI (26,41%):						121,81
VALOR COM BDI:						583,03

94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	24,00	18,14
0000379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,96000000	0,65	209,94
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,56700000	64,23	37,70
TOTAL MATERIAL:						265,78
SERVICO						
88631	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,78000000	0,25	0,20

D MOREIRA SANTOS
 CNPJ: 14.519.888/0001
 Inscrição Estadual: 14.519.888-11

Tadeu Fernando Porto Carvalh
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.716-4
 CPF: 529.043.243-018

(Handwritten signature)

8830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHF DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHF	0,80000000	1,34	1,11
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000		21,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53000000		30,61
TOTAL SERVIÇO:						53,81
VALOR:						318,79
VALOR BDI (26,41%):						84,19
VALOR COM BDI:						402,98



87282 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	24,00	27,64
0000106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	0,73	127,09
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	199,80000000	0,69	127,31
TOTAL MATERIAL:						282,04

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,25	0,86
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHF DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHF	1,05000000	1,34	1,41
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	13,16	59,31
TOTAL SERVIÇO:						61,58
VALOR:						343,62
VALOR BDI (26,41%):						90,89
VALOR COM BDI:						434,51

87631 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03790000	343,62	12,93
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	16,22	6,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	12,10	1,91
TOTAL SERVIÇO:						21,81
VALOR:						21,81
VALOR BDI (26,41%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,57

87527 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03790000	343,62	12,93
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54000000	16,22	9,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	12,10	2,59
TOTAL SERVIÇO:						34,94
VALOR:						24,89
VALOR BDI (26,41%):						6,57
VALOR COM BDI:						31,46

87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03790000	343,62	12,93
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	16,22	7,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	12,10	2,07
TOTAL SERVIÇO:						22,62
VALOR:						22,62
VALOR BDI (26,41%):						5,97
VALOR COM BDI:						28,59

D MOREIRA SANTANA
 CNPJ: 14.819.144/0001-11
 Inscrição Estadual nº: 13.717.779

Tadeu Fernando Porto Curvo
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.815-763-11
 CPF: 629.014.243-69

90623 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002432	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,50	55,50

0001055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	19,0000000		1,19
0001056	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 13930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,0000000		2,2500
TOTAL MATERIAL						202,81
SERVIÇO						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,6700000	14,63	24,55
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,6300000	12,10	10,15
TOTAL SERVIÇO						34,70
VALOR:						327,31
VALOR BDI (26,41%):						86,44
VALOR COM BDI:						413,75



88387 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)						
EQUIPAMENTO						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,0000400	9.671,63	0,63
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,63
VALOR:						0,61
VALOR BDI (26,41%):						0,16
VALOR COM BDI:						0,77

88389 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)						
EQUIPAMENTO						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,0000100	9.671,63	0,07
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,07
VALOR:						0,07
VALOR BDI (26,41%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,09

88392 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
SERVIÇO						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,0000000	0,61	0,61
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,0000000	0,07	0,07
TOTAL SERVIÇO:						0,68
VALOR:						0,68
VALOR BDI (26,41%):						0,18
VALOR COM BDI:						0,86

90 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
EQUIPAMENTO						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,0000800	9.671,63	0,77
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,77
VALOR:						0,77
VALOR BDI (26,41%):						0,20
VALOR COM BDI:						0,97

88391 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
MATERIAL						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	3,1300000	0,70	2,19
TOTAL MATERIAL:						2,19
VALOR:						2,19
VALOR BDI (26,41%):						0,58
VALOR COM BDI:						2,77

D MOREIRA SANTOS
 CNPJ: 14.019.030/0001-0
 Inscrição Estadual: 42.933.111

Tadeu Fernando Porto Costa
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ: 135.242-3
 CPF: 52.242.242-3

88386 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
SERVIÇO						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,0000000	0,61	0,61
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,0000000	0,07	0,07

ed



88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,77	
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,19	
TOTAL SERVIÇO:						
VALOR:						3,64
VALOR BDI (26,41%):						6,96
VALOR COM BDI:						4,68

87337 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001370	AREIA MEDIA - POSTO LAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA LAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	24,00	27,84
00001306	CAL HIDRATADA CH I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	154,40000000	0,73	112,76
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	173,17000000	0,65	112,96
TOTAL MATERIAL						253,56
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	3,74000000	0,68	2,54
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,14000000	3,64	4,15
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,68000000	13,18	64,32
TOTAL SERVIÇO:						74,06
VALOR:						324,56
VALOR BDI (26,41%):						85,72
VALOR COM BDI:						410,28

91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, UNGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	77,44	77,44
TOTAL MATERIAL						77,44
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	14,63	11,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	12,10	4,65
TOTAL SERVIÇO:						15,87
VALOR:						93,31
VALOR BDI (26,41%):						24,64
VALOR COM BDI:						117,95

90821 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00020554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15630) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (BARRIFEAÇO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	162,67	162,67
TOTAL MATERIAL						219,42
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41400000	14,63	20,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	12,10	9,50
TOTAL SERVIÇO:						20,18
VALOR:						249,60
VALOR BDI (26,41%):						65,97
VALOR COM BDI:						314,33

D MOREIRA SANTOS
CNPJ: 14.519.032/0001
Inscrição Estadual

Tadeu Fernando Porto Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA - MA 101.515-7/2014
CPF 529.012.24-14

90824 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00039504	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15630) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	366,26	366,26
TOTAL MATERIAL						423,01
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

Handwritten signature or initials.

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14500000	14,93	31,38
88316	SCRIVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07300000	12,10	12,90
					TOTAL SERVIÇO:	
					VALOR:	827,42
					VALOR BDI (26.41%):	218,42
					VALOR COM BDI:	1045,84



95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 01/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036520	SACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	SINAPI	UN	1,00000000	569,18	569,18
00004384	PARANUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-10	SINAPI	UN	2,00000000	11,96	23,92
00037325	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,00150000	63,11	7,32
00006138	VEDACAO PVC, 300 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,62	1,62
					TOTAL MATERIAL:	602,04
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	15,76	18,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56600000	12,10	6,75
					TOTAL SERVIÇO:	24,94
					VALOR:	626,98
					VALOR BDI (26.41%):	165,57
					VALOR COM BDI:	792,55

D MOREIRA SANTOS
 CNPJ: 14.819.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernaldo Porto Costa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.794-4
 CPF 520.114.243-48



D. MOREIRA SANTOS - EPP

AV. BRASIL, 110-515, 702-4

ORÇAMENTO - CURVA ABC

DATA:
09/02/2021

OBRA:	Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERENCIAIS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
COMP- 57180328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	SERVICO	m²	1.637,59	67,22	109.622,89	20,53	20,53	A
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	9.786,21	11,84	68.508,20	11,39	31,91	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	4.296,18	13,08	56.412,20	9,91	41,82	A
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X100CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_13/2019	SINAPI	SERVICO	UN	44,00	399,24	41.190,56	6,84	48,66	A
96496	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	SERVICO	M2	484,00	67,60	32.721,76	5,44	54,10	B
COMP- 57500202	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	m²	60,00	452,90	27.177,00	4,52	58,62	B
89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	SERVICO	M2	686,47	29,21	20.049,79	4,30	62,92	B
97621	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	SERVICO	M3	309,85	62,42	19.328,63	4,24	67,16	B
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X100CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_13/2019	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	1.014,57	20.291,40	3,37	70,53	B
87296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	269,84	68,21	18.405,79	3,06	73,59	B
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	245,82	61,88	12.767,33	2,12	75,71	B
94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	951,94	20,72	19.438,20	1,90	77,61	B
87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	245,82	40,96	9.977,08	1,62	79,23	B
94992	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	SINAPI	SERVICO	M2	123,83	68,11	8.414,61	1,46	80,71	C
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	75,00	114,36	8.577,00	1,42	82,14	C
COMP- 23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	pt	158,00	49,55	7.828,90	1,30	83,44	C
74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	SERVICO	M2	282,71	23,23	6.566,65	1,13	84,57	C
COMP- 23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	mês	12,00	531,25	6.375,00	1,06	85,63	C
COMP- 10295820	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	unô	18,00	318,30	5.729,40	0,95	86,58	C
90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X100CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_13/2019	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	894,94	5.369,64	0,89	87,48	C
COMP- 23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	mês	12,00	434,66	5.215,92	0,87	88,34	C
COMP- 34718547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	m²	1.837,59	2,60	4.777,73	0,79	89,14	C
91633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	269,84	17,29	4.660,53	0,78	89,91	C
97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	142,00	32,00	4.544,00	0,77	90,68	C
COMP- 23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	mês	6,00	724,43	4.346,58	0,72	91,41	C
112676	PORTA CORTA FOGO 2,20X1,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMACERADO, DA DNS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO	ORSE	MATERIAL	un	1,00	4.312,68	4.312,68	0,72	92,13	C
COMP- 21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	pt	85,00	46,42	4.115,70	0,68	92,81	C

Tadeu Fernando Porto Carvalh
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.792-4
 CREA - MA 014.243-68
 CPF - 52.001.243-68

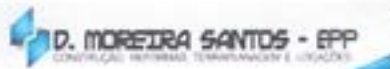
D MOREIRA SANTOS
 CNPJ - 14.519.082/0001-40
 Inscrição Estadual - 12.31711-1



COMP- 22540189 58960	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	m6	12,00	289,77	1.477,24	0,58	93,38	C
94570	IMPLANTAZÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	SERVICO	M2	842,33	6,30	1.404,25	0,57	93,95	C
102701	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	14,10	228,09	3.218,07	0,53	94,48	C
COMP- 22540189 52207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	SERVICO	IT	6,51	488,81	3.182,15	0,53	95,02	C
97034	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	SERVICO	IT	78,00	38,33	2.989,74	0,50	95,51	C
94221	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	51,00	48,12	2.050,38	0,42	95,94	C
COMP- 22540189 100742	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	3,00	788,24	2.386,62	0,40	96,34	C
90841	CUMEDEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	245,82	9,28	2.279,35	0,38	96,71	C
COMP- 22540189 37541	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	m6	112,84	18,38	2.209,30	0,37	97,05	C
90851	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	m6	6,00	338,07	2.028,42	0,34	97,42	C
COMP- 22540189 74245001	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	M2	104,54	18,62	1.948,53	0,32	97,74	C
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	587,74	1.775,45	0,30	98,04	C
COMP- 22540189 37541	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	m6	6,00	270,45	1.622,70	0,27	98,31	C
90851	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	385,41	3,60	1.315,48	0,23	98,53	C
COMP- 22540189 74245001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	1.056,42	1.055,42	0,18	98,70	C
90841	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	m6	6,00	173,30	1.043,18	0,17	98,87	C
90841	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	SINAPI	SERVICO	M2	72,04	14,35	1.033,77	0,17	99,05	C
90841	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	133,81	6,84	888,50	0,15	99,19	C
90841	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAS	SINAPI	SERVICO	M2	45,88	17,91	775,49	0,13	99,32	C
90841	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 14 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	248,00	744,00	0,12	99,45	C
90841	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	201,19	402,38	0,07	99,51	C
90841	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	SINAPI	SERVICO	M2	21,87	17,34	373,59	0,06	99,57	C
90841	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMAS AF_06/2018	SINAPI	SERVICO	M2	13,80	25,36	358,25	0,06	99,63	C
COMP- 10295020 100754	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	und	2,00	97,60	335,36	0,06	99,69	C
90841	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAS), AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	M2	14,00	21,81	305,34	0,05	99,74	C
90841	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	11,70	24,16	282,97	0,05	99,79	C
90841	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	130,46	260,92	0,04	99,83	C
COMP- 10351319 96805	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	PRÓPRIA	SERVICO	m7	3,01	75,94	225,87	0,04	99,87	C
90841	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÓSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO AF_04/2019	SINAPI	SERVICO	M2	28,96	7,82	223,34	0,04	99,91	C
90841	REMOÇÃO DE PORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	118,84	1,21	143,55	0,02	99,93	C
90841	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	7,00	18,30	131,60	0,02	99,95	C
90841	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIÇÃO DE SOBRESOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	123,96	123,96	0,02	99,97	C
90841	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	0,16	692,12	112,90	0,02	99,99	C
90841	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M3	1,39	40,17	55,84	0,01	100,00	C
Subtotal até 100,00%										
001.707,70										

Tadeu Fernando Porto Corrêa
Engenheiro Civil
R. 10, 515, 944-A
CEA - Mar. 243-69
CPF: 528.014.243-69

D MOREIRA SANTOS
CNPJ: 14.149.030/0001-03
Inscrição Estadual: 12.3



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turum/MA
LOCAL:	Município de Turum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Turum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00
	TOTAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59
	TOTAL	0,59
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,10
	TOTAL	6,10
	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
S	Seguros	0,40
G	Garantias	0,40
R	Riscos	0,97
	TOTAL	1,77
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,60
	COFINS	3,00
	ISSQN	2,50
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,60
	BDI = 26,41%	
	$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$	

Tadeu Fernando
Engenheiro
CREA - MA 11 515 765-
CPF 529 043-88

D MOREIRA SANTOS
CNPJ 14.519 01 7301-80
Inscrição Estadual: 12 37077



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA: 09/02/2021

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal do Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERENCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,87
B4	13º Salário	50,70	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,50
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,60
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,40
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	8,85	6,80
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,85	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	9,22	3,97
	Horista = 85,68%		
	Mensalista = 49,33%		
	A + B + C + D		

D MOREIRA SANTOS
CNPJ 14.519.000/0001-00
Inscrição Estadual

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.044.243-68

Handwritten signature

RESUMO DO ORÇAMENTO

D. MOREIRA SANTOS - EPP
CONSTRUÇÃO, REFORMAS, TERMOGRAFIA E LOCACÃO

DATA:

09/09/2021

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)



1	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	39.507,05	16,54
2	REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	38.257,11	6,52
3	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	38.836,21	16,29
4	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	39.517,26	13,38
5	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	27.007,91	4,49
6	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	44.379,98	7,38
7	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	66.672,45	19,00
8	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	42.182,90	7,00
9	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	68.221,08	11,24
10	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	41.426,19	6,88
VALOR TOTAL:		601.707,24	100,00
Seiscentos e Um Mil Setecentos e Sete reais e Setenta e Quatro centavos			

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.764-4
CPF 29.014.243-88

Handwritten initials/signature



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA
09/12/2021

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	05/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UMC	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BOIRBA NO BAIRRO (BL RES DO MUN CÍPIO DI) TUNTUM - MA						46.181,41
1.1		SERVIÇOS INICIAIS						2.717,70
1.1.1	COMP-27530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	482,95	2.717,70
1.2		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.668,00
1.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	267,44	338,07	2.928,42
1.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	291,80	318,30	318,30
1.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	291,80	318,30	318,30
1.3		COBERTURA						15.991,87
1.3.1	COMP-27183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COVUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	214,11	54,89	89,39	14.857,00
1.3.2	55360	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CURPINICA INCOLOR	SINAPI	M2	214,11	4,19	5,30	1.134,78
1.4		REVESTIMENTO						2.507,99
1.4.1	85048	RECUPERAÇÃO DE REJOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	85,83	23,11	29,21	2.507,99
1.5		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						326,84
1.5.1	COMP-72699625	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	je	7,00	38,07	48,12	326,84
1.6		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						268,31
1.6.1	COMP-12207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	je	7,00	30,32	38,33	268,31
1.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.594,79
1.7.1	COMP-23623453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	je	23,00	39,20	49,05	1.128,65
1.7.2	COMP-11668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	je	14,00	38,30	48,42	677,88
1.7.3	97389	LAMPARA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 02/2020	SINAPI	LN	17,00	25,98	32,80	557,60
1.7.4	COMP-12471566	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	PRÓPRIA	je	1,00	28,32	35,80	35,80
1.7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO SERIAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 12/2020	SINAPI	LN	1,00	97,98	123,88	123,88
1.8		PINTURA						18.815,18
1.8.1	85487	APLICAÇÃO E FIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES - DUAS DEMÃOIS - AF. 09/2014	SINAPI	M2	690,33	9,37	11,84	8.173,51
1.8.2	85489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES - DUAS DEMÃOIS - AF. 09/2014	SINAPI	M2	690,33	10,73	13,54	9.380,87
1.8.3	74065002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DE PASS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	37,02	18,38	23,23	859,97
1.8.4	6282	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	SINAPI	M2	12,86	13,46	17,51	219,75
1.9		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						556,69
1.9.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,11	2,06	2,60	556,69
							TOTAL R\$	46.181,41
2		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BOLOGES AFALJO NO BAIRRO TUNTUM DE CRIA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA						27.473,40
2.1		SERVIÇOS INICIAIS						2.717,70
2.1.1	COMP-27530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	482,95	2.717,70

Tadeu Fernando Porto Cavaleiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 515.764-4
 CPF 529.014.243-65

D. MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1



ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							2.885,00	
2.2.1	COMP-12540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	287,44	338,07	2.825,42
2.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	218,30	318,30
2.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	218,30	318,30
ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							8.825,40	
2.3.1	87044	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	17,22	5,25	6,64	114,34
2.3.2	80343	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM DOCA (LEVE OU MÉDIA), PINDROO MÉDIO, 90X120CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SINAPI	UN	8,00	728,80	905,24	7.481,90
2.3.3	80344	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM DOCA (LEVE OU MÉDIA), PINDROO MÉDIO, 90X120CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	802,80	1.014,57	2.829,14
COBERTURA							18.216,58	
2.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	214,11	54,88	88,39	14.857,09
2.4.2	86960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	214,11	4,18	5,30	1.134,70
2.4.3	87041	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	58,28	2,85	3,65	209,81
2.4.4	86113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017_P	SINAPI	M2	58,28	27,27	34,47	2.008,91
REVESTIMENTO							1.916,83	
2.5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REVOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	85,41	23,11	29,21	1.916,83
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							338,84	
2.6.1	COMP-72696605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	gr	7,00	38,07	46,12	338,84
INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS							306,64	
2.7.1	COMP-52207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	gr	8,00	39,32	38,33	306,64
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.894,79	
2.8.1	COMP-23623453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	gr	23,00	38,20	48,98	1.138,80
2.8.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	gr	14,00	38,30	46,42	877,88
2.8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPORÇÃO COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	SINAPI	UN	17,00	25,95	32,60	587,60
2.8.4	COMP-E2471568	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	PRÓPRIA	gr	1,00	28,32	35,60	35,60
2.8.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPORÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_15/2020	SINAPI	UN	1,00	87,58	123,88	123,88
PINTURA							18.813,10	
2.9.1	88407	APLICAÇÃO E ACABAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMAS AF_06/2014	SINAPI	M2	890,31	9,37	11,84	8.173,51
2.9.2	88409	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMAS AF_06/2014	SINAPI	M2	890,31	10,73	13,56	9.360,87
2.9.3	74065002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, TUBOS DE VAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	37,02	18,38	23,23	858,97
2.9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAS	SINAPI	M2	12,86	13,46	17,01	218,75
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							506,69	
2.10.1	COMP-54718547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,11	2,04	2,60	506,69
TOTAL R\$							97.477,48	
3	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTURI - MA						63.837,42	
SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70	
3.1.1	COMP-57503292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	-92,98	2.717,70
ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							4.118,84	
3.2.1	COMP-12540190	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	458,46	578,54	3.477,34
3.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	218,30	318,30
3.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	218,30	318,30

Tadeu Ferraz do Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 629.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO								8.825,40
97544	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M2	17,33	5,25	6,64	114,34	
90143	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM DOCA (LEVE DO MEDIO), PADRÃO MEDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	739,80	935,24	7.481,92	
90144	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM DOCA (LEVE DO MEDIO), PADRÃO MEDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	802,60	1.604,57	2.029,14	
COBERTURA								22.648,36
3.4.1	COMP-27183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CIMAL COMUM, ITABUANA (OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL)	PRÓPRIA	m²	214,11	54,89	89,39	14.857,00
3.4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CURUPINDA INCO-DR	SINAPI	M2	214,11	4,18	5,30	1.134,78
3.4.3	97541	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M2	174,77	2,05	3,65	629,17
3.4.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P	SINAPI	M2	174,77	27,27	34,47	6.034,32
PISOS								17.765,96
3.5.1	97134	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M2	174,77	7,34	9,29	1.621,87
3.5.2	87102	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PRÉ-PRADO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADICIONADO ESPESURA 3CM, ME_09/2014	SINAPI	M2	174,77	31,68	40,05	6.999,54
3.5.3	87148	REVESTIMENTO CERÂMICO PAPA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_06/2014	SINAPI	M2	174,77	41,12	61,98	8.064,54
REVESTIMENTO								4.481,11
3.6.1	89348	RECUPERAÇÃO DE REVOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	153,41	29,11	28,21	4.481,11
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								336,64
3.7.1	COMP-12099605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	di	7,00	38,07	45,12	336,64
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								398,64
3.8.1	COMP-62207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	di	8,00	30,33	38,33	398,64
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								2.934,79
3.9.1	COMP-17023453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	di	23,00	39,25	48,55	1.139,65
3.9.2	COMP-1968783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	di	14,00	38,30	48,42	677,88
3.9.3	97189	LAMPARA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM BATERIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	SINAPI	UN	17,00	29,95	32,80	657,60
3.9.4	COMP-42471588	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	PRÓPRIA	di	1,00	28,32	35,80	35,80
3.9.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	87,94	121,98	121,98
PINTURA								18.813,10
3.10.1	88197	APLICAÇÃO E FIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES - DUAS DEMÃOIS, AF_06/2014	SINAPI	M2	690,33	9,37	11,64	8.173,51
3.10.2	88199	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRIÍCA EM PAREDES - DUAS DEMÃOIS, AF_06/2014	SINAPI	M2	690,33	10,73	12,96	9.305,87
3.10.3	74065002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	37,00	18,38	23,23	859,87
3.10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	SINAPI	M2	12,84	13,46	17,21	218,79
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								568,89
3.11.1	COMP-24716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,11	2,98	3,60	568,89
TOTAL R\$								83.887,42
4	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO OXLEHO NO POUCADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA							41.527,96
SERVIÇOS INICIAIS								2.717,70
4.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	388,30	492,95	2.717,70
ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO								2.575,02
4.2.1	COMP-13540191	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	229,23	399,77	1.738,62

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370776-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA/11.515.764-4
CPF: 529.011.243-69



4.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	218,30	318,30
4.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	218,30	318,30
								12.871,82
COBERTURA								
4.3	COMP-17183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	PRÓPRIA	m²	214,11	40,41	81,00	10.936,74
4.3.1	55160	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INÓCULO.	SINAPI	M2	214,11	4,18	5,30	1.134,70
								2.915,49
REVESTIMENTO								
4.4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REVOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	68,00	23,11	29,21	2.915,49
4.5 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								336,84
4.5.1	COMP-7269905	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pl	7,00	38,07	48,12	336,84
4.6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								306,64
4.6.1	COMP-12207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pl	8,00	30,32	38,33	306,64
4.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								2.554,79
4.7.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pl	23,00	39,20	48,98	1.139,65
4.7.2	COMP-21688783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pl	14,00	38,30	48,42	677,85
4.7.3	97389	LAMPADA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	SINAPI	LN	17,00	28,30	32,00	667,60
4.7.4	COMP-12471588	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	PRÓPRIA	pl	1,00	28,32	35,60	35,60
4.7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	SINAPI	LN	1,00	97,38	123,88	123,88
								18.413,10
4.8 PINTURA								
4.8.1	88497	APLICAÇÃO E ACABAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	SINAPI	M2	690,33	9,37	11,94	8.172,51
4.8.2	88499	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	SINAPI	M2	690,33	10,71	13,56	8.260,67
4.8.3	74065002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	37,02	18,38	23,22	888,87
4.8.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO	SINAPI	M2	12,88	13,46	17,01	218,70
								888,68
4.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
4.9.1	COMP-14719547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,11	2,08	2,60	556,69
								556,69
								TOTAL: R\$ 61.827,86
5 REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES - NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA								30.717,70
5.1 SERVIÇOS INICIAIS								2.717,70
5.1.1	COMP-17530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
5.2 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO								1.163,74
5.2.1	COMP-23540192	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	114,82	144,89	889,34
5.2.2	COMP-10295827	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	116,45	147,20	147,20
5.2.3	COMP-10295827	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	116,45	147,20	147,20
								904,80
5.3 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO								
5.3.1	97145	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	SINAPI	M2	2,00	18,11	24,18	48,32
5.3.2	94370	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIGROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	SINAPI	M2	2,00	180,44	228,09	458,18
								7.136,88
5.4 COBERTURA								
5.4.1	COMP-17183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	PRÓPRIA	m²	90,47	54,89	88,30	6.024,80
5.4.2	55160	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INÓCULO.	SINAPI	M2	90,47	4,18	5,30	505,89
								1.468,79
5.5 REVESTIMENTO								
5.5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REVOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	18,56	23,11	29,21	493,72
5.5.2	97133	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	SINAPI	M2	13,88	13,68	17,29	239,84



Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.704-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14/519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



5.5.3	87306	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES - AF_06/2014	SINAPI	M2	13,86	33,96	88,21	345,39
5.6	Pisos							
5.6.1	87134	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO - AF_12/2017	SINAPI	M2	3,40	7,34	0,28	33,41
5.6.2	87132	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADIBRIDA, ESPESURA 3CM - AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	31,58	40,05	144,18
5.6.3	87148	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 - AF_06/2014	SINAPI	M2	3,80	41,12	51,98	187,13
5.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
5.7.1	COMP-72599605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	it	2,00	38,07	45,12	95,24
5.7.2	16472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUINDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	632,32	798,94	798,94
5.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
5.8.1	COMP-12207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	it	2,00	35,32	38,33	76,66
5.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.9.1	COMP-23623453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	it	8,00	38,20	49,55	396,40
5.9.2	COMP-21685783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	it	7,00	38,30	45,42	338,94
5.9.3	97189	COMPARA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00	25,95	32,80	295,20
5.10	PINTURA							
5.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS CEMAS - AF_06/2014	SINAPI	M2	163,40	9,37	11,34	1.805,25
5.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS CEMAS - AF_06/2014	SINAPI	M2	163,40	10,73	13,06	2.216,38
5.10.3	74065002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DE VASO, SOBRE FURO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	32,96	18,38	23,23	765,60
5.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.11.1	COMP-34718547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	95,47	2,06	2,90	348,22
								TOTAL: R\$ 30.717,86
6	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERVA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TURITUM - MA							
6.1	SERVIÇOS INICIAIS							
6.1.1	COMP-17530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	8,00	358,32	482,95	2.717,70
6.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							
6.2.1	COMP-23540193	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	382,05	482,95	2.897,70
6.2.2	COMP-10295828	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	232,30	394,41	294,41
6.2.3	COMP-10295828	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	232,30	394,41	294,41
6.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							
6.3.1	COMP-16301319	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	PRÓPRIA	m²	5,98	58,38	75,04	448,74
6.3.2	97044	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - AF_12/2017	SINAPI	M2	3,78	5,29	6,64	25,10
6.3.3	90344	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PISO AO MEDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	802,60	1.014,57	2.029,14
6.3.4	90343	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PISO AO MEDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	738,85	905,24	6.040,68
6.4	COBERTURA							
6.4.1	COMP-17183338	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 21% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	215,00	54,89	88,39	14.310,95
6.4.2	5590	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CURPINICA INCOLO, OR	SINAPI	M2	215,00	4,18	5,30	1.139,50
6.5	REVESTIMENTO							
								4.580,05

D MOREIRA SANTOS - Er,

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carneiro

Engenheiro Civil

CREA - MA 10.515.764-4

CPF: 529.114.243-66



5.5.1	80348	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	139,68	23,11	29,21	4.590,00
5.6	PSOS							3.520,61
5.6.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESURA 8 CM. ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	51,69	53,98	68,11	3.520,61
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								288,72
	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pl	8,00	38,07	48,12	288,72
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								228,90
6.8.1	COMP-62207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pl	8,00	30,32	38,32	228,90
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								2.376,13
6.9.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pl	23,00	38,20	49,55	1.128,60
6.9.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pl	14,00	38,30	48,42	677,88
6.9.3	97989	LAMPARINA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2009	SINAPI	LN	17,00	25,95	32,80	957,60
6.10	PINTURA							18.411,10
6.10.1	88497	APLICAÇÃO E FIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FAREDES - DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	SINAPI	M2	726,48	8,31	11,84	8.508,40
6.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_09/2014	SINAPI	M2	726,48	10,73	13,58	8.827,24
6.10.3	74065002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, LIXAS DE MADEIRA, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	32,96	18,38	23,22	766,68
6.10.4	6282	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	SINAPI	M2	12,88	13,44	17,61	218,70
6.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							858,00
6.11.1	COMP-24716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	215,00	2,00	2,00	858,00
TOTAL: R\$ 91.776,82								
7	REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA							23.805,60
7.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
7.1.1	COMP-27530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	8,00	358,32	452,90	2.717,70
7.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							1.487,80
7.2.1	COMP-23540194	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	152,82	193,18	1.158,00
7.2.2	COMP-10299829	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	132,88	189,38	189,38
7.2.3	COMP-10299829	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	132,88	189,38	189,38
7.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							3.803,60
7.3.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pl	10,00	38,07	48,12	481,20
7.3.2	97983	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_13/2017	SINAPI	LN	10,00	8,94	8,77	87,70
7.3.3	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA ROD SEM FURET FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	LN	8,00	402,02	798,94	3.994,70
7.3.4	88302	LAVA TOILET LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 144 X 35,5" CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	LN	8,00	196,18	248,00	1.240,00
7.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							383,30
7.4.1	COMP-62207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pl	10,00	30,32	38,32	383,30
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							7.416,00
7.5.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pl	63,00	38,20	49,55	3.121,60
7.5.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pl	20,00	38,30	48,42	1.548,44
7.5.3	COMP-21177228	REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	PRÓPRIA	und	2,00	332,47	420,24	840,00
7.5.4	COMP-42471588	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	PRÓPRIA	pl	1,00	28,32	35,80	35,80
7.5.5	101981	CORRETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMITIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2020	SINAPI	LN	1,00	491,38	421,17	621,17
7.5.6	97989	LAMPARINA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2009	SINAPI	LN	38,00	25,95	32,80	1.246,40

D MOREIRA SANTOS - EP7
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF: 528.011.6243-68



								5.198,80
7.6	PINTURA							
7.6.1	COMP-17597169	PINTURA DE FORRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 07 DEMÃCS	PRÓPRIA	m²	335,51	12,18	15,40	5.198,80
7.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							872,33
	COMP-14716947	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	335,51	2,06	2,80	872,33
							TOTAL: R\$	33.856,60
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CILZA LEISA NO BARRIO VILA LUZIO NO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA								340.241,90
8.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
8.1.1	COMP-17530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,96	2.717,70
8.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							14.487,78
8.2.1	COMP-72353488	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	1.833,84	2.218,18	13.908,96
8.2.2	COMP-12095830	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	232,90	194,41	294,41
8.2.3	COMP-12095830	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	232,90	194,41	294,41
8.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							17.387,60
8.3.1	COMP-16301319	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	PRÓPRIA	m²	19,32	58,36	75,04	1.449,77
8.3.2	90944	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	27,30	5,25	6,64	161,27
8.3.3	90941	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MEDIA) PRORIO MEDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	702,27	187,74	2.863,22
8.3.4	90943	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MEDIA) PRORIO MEDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	14,00	728,85	105,24	13.263,38
8.4	COBERTURA							100.146,81
8.4.1	COMP-17183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	917,08	54,93	69,38	63.636,18
8.4.2	99993	MUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CURVADEIRA INCO,OR	SINAPI	M2	78,17	4,16	5,30	403,70
8.4.3	97941	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	127,37	2,85	3,60	458,53
8.4.4	96496	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_02/2017_P	SINAPI	M2	571,71	62,48	67,60	35.647,60
8.5	REVESTIMENTO							8.672,94
8.5.1	97433	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	34,87	13,88	17,29	604,63
8.5.2	87106	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A VEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	SINAPI	M2	34,87	53,96	68,21	2.385,30
8.5.3	89748	RECUPERAÇÃO DE REVOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	228,78	23,11	29,21	8.862,66
8.6	PISOS							66.303,84
8.6.1	87104	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	337,46	7,34	9,28	3.121,63
8.6.2	87102	CONTRAPISO (EM ARG MASSA) RAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADIBIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	337,46	31,86	40,06	13.515,27
8.6.3	87148	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	SINAPI	M2	781,80	41,12	51,88	40.637,96
8.6.4	94162	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	SINAPI	M2	28,64	63,88	68,11	2.018,79
8.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							11.074,13
8.7.1	91792	(COM POSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESQOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS AF_10/2015	SINAPI	M	8,00	35,43	44,79	358,32
8.7.2	91793	(COM POSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESQOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS AF_10/2015	SINAPI	M	21,00	53,88	68,24	1.433,04
8.7.3	91794	(COM POSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESQOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESQ. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESQ. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PRÉDIOS AF_10/2015	SINAPI	M	3,00	25,80	32,81	97,63

D MOREIRA-SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.819.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carval
 Engenheiro Civil
 CREA: MA-110.515.764-2
 CPF: 529.014.243-00



8.7.4	91795	ICOMP 283IÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO, TUBO 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA RAMAL, DE ESG. SANIT., P. RUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUI-COLETOR AÉREO), INCL. JONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P. PREDIÇOS AF_1C/2015	SINAPI	M	15,00	43,08	64,40	816,90
8.7.5	88102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CILÍNDRICA, EM CONCRETO P. E MOLDADA, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_06/2018	SINAPI	UN	2,00	50,41	100,21	200,42
8.7.6	88482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE SUCAS ENCAMENTO DE ÁGUA SUVA. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	17,10	21,62	108,10
8.7.7	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM FUNCIONAL PARA POD. SERV. FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F. 01/2020	SINAPI	UN	8,00	132,02	708,94	8.201,52
8.7.8	88902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, F. CRIAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	98,18	248,00	1.488,00
8.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							1.988,80
8.8.1	88403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F. 12/2014	SINAPI	M	97,00	8,30	7,84	793,48
8.8.2	88447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	34,00	7,37	9,32	218,88
8.8.3	88448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	3,00	18,59	13,38	40,17
8.8.4	84486	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LITAO, ROSCÁVEL, 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	SINAPI	UN	4,00	54,68	68,12	276,48
8.8.5	84486	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LITAO, ROSCÁVEL, 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F. 06/2018	SINAPI	UN	7,00	67,22	84,87	594,79
8.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							28.480,00
8.9.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F. 12/2015	SINAPI	UN	88,00	26,22	33,14	1.822,70
8.9.2	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F. 12/2015	SINAPI	UN	38,00	30,10	38,05	1.369,90
8.9.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F. 12/2015	SINAPI	UN	20,00	28,00	35,39	707,80
8.9.4	97596	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	SINAPI	UN	60,00	84,14	106,36	6.381,60
8.9.5	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLAC. TIPO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	SINAPI	UN	8,00	25,95	32,80	262,40
8.9.6	91993	INTERLUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	30,00	17,88	22,35	670,50
8.9.7	91958	INTERLUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F. 12/2015	SINAPI	UN	1,00	28,91	35,41	35,41
8.9.8	91967	INTERLUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F. 12/2015	SINAPI	UN	1,00	38,35	48,48	48,48
8.9.9	101861	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 3 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	61,39	621,17	621,17
8.9.10	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	97,98	123,88	123,88
8.9.11	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA - 50/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3.018,52	2,46	3,11	10.945,71
8.9.12	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	431,80	5,35	6,78	2.918,97
8.9.13	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	168,98	6,87	8,68	1.468,75
8.9.14	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	42,91	8,82	10,90	457,91
8.9.15	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL 1 E 10 ATE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	27,00	11,81	14,90	403,11
8.9.16	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL 1 E 35 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	20,28	25,61	25,61
8.9.17	COMP-81085843	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DE 3-40KA - 175V	PRÓPRIA	und	1,00	08,34	138,22	138,22
8.10	PINTURA							89.888,22
8.10.1	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, 0,25 DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.258,71	9,37	11,84	39.767,19
8.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.258,71	18,73	13,58	45.544,15
8.10.3	74065002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADO BRANCO	SINAPI	M2	82,11	18,38	23,23	2.139,72
8.10.4	100722	PINTURA COM TINTA ALGODICADA E FUNDO (TIPO ZARCADO) APLICADA A ROLO OU PINDÃO, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFILES) EXECUTADO EM OBRA POR DEMÃOS. AF_01/2020	SINAPI	M2	118,98	18,80	18,71	2.218,26
8.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							2.384,41
8.11.1	COMP-34718547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	917,08	2,06	2,80	2.384,41

D MOREIRA SAKTOS - EPP

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho

Engenheiro Civil

CREA: MMS 110.515.764-4

CPF: 5.293.014.243-68



Sols: reais e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Seis reais e Quarenta e Nove centavos.	
TOTAL	R\$ 346.341,49
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 427,48

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carval
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.754
CPF 529.014.243-49

(Handwritten signature and initials)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:

12/2021

OBRA:	Projetos das unidades básicas de saúde, atendendo as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)



1.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	208,00	208,00
00004491 PONTALITE *7,5 X 7,5* CM EM FIMUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075 PREGO DE AÇO POLIDO COM CARECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NAO AFARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:					215,66
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 3) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AT_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	240,80	2,44
88016 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,19	24,39
TOTAL SERVIÇO:					42,85
VALOR:					358,51
VALOR BDI (26.41%):					94,63
VALOR COM BDI:					452,95

1.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	76,41	267,44
TOTAL SERVIÇO:					267,44
VALOR:					267,44
VALOR BDI (26.41%):					70,63
VALOR COM BDI:					338,07

1.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	236,31	236,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

1.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	236,31	236,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Correia
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-1
CPF 529.034.243-68

1.3.1. COMP-57183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711 Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comprimento=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	6,80000000	0,76	5,17
TOTAL MATERIAL:					5,17
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
100090 Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
300278 Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
300396 Madeiramento em mesaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 10m e ripa 4 x 1,5cm, exclui peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
300009 Revoque de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO	48,77
					VALOR	54,89
					VALOR BDI (26,41%)	14,50
					VALOR COM BDI	69,39



1.3.2. 55960 - IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70	1,77
					TOTAL MATERIAL	1,77
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
					TOTAL SERVIÇO	2,42
					VALOR	4,19
					VALOR BDI (26,41%)	1,11
					VALOR COM BDI	5,30

1.4.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03500000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,88	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73480000	22,60	16,60
					TOTAL SERVIÇO	23,11
					VALOR	23,11
					VALOR BDI (26,41%)	6,10
					VALOR COM BDI	29,21

1.5.1. COMP.79894685 - REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (m)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793	Curva 90° curta pvc p/je p/rede coletores esg., di= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,00	5,11
105885	Tubo pvc p/rede colet.Leigoto, IEL, di= 100mm (Vinfloor - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
					TOTAL MATERIAL	26,95
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
					TOTAL SERVIÇO	11,12
					VALOR	38,87
					VALOR BDI (26,41%)	10,86
					VALOR COM BDI	49,73

1.6.1. COMP.92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00007501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,15000000	3,33	0,50
00009859	TUBO PVC, SOLDÁVEL, CN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
					TOTAL MATERIAL	21,38
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88307	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,70	5,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
					TOTAL SERVIÇO	9,05
					VALOR	30,33
					VALOR BDI (26,41%)	8,01
					VALOR COM BDI	38,34

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenharia Civil
 CREA - MA 110.515.754-4
 CPF 529.044.243-68

1.7.1. COMP.23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARANHA RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38

[Handwritten signature and initials]

0000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
0002011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
000096	Tomada 2p + t, ABNT, de embudo, 30 A, com placa em pvc	ORSE	UN	1,00000000		6,34
SERVIÇO						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,23
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,90
						TOTAL SERVIÇO:
						VALOR:
						VALOR BDI (26.41%):
						VALOR COM BDI:



1.7.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pl)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,45 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58	4,36
0000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
0002011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00082119	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
						TOTAL MATERIAL:
SERVIÇO						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
						TOTAL SERVIÇO:
						VALOR:
						VALOR BDI (26.41%):
						VALOR COM BDI:

1.7.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00082191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (177/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00082773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W INCLUI LAMPADA	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
						TOTAL MATERIAL:
SERVIÇO						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
						TOTAL SERVIÇO:
						VALOR:
						VALOR BDI (26.41%):
						VALOR COM BDI:

1.7.4. COMP-82471588 - REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (pl)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,22	16,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
						TOTAL SERVIÇO:
						VALOR:
						VALOR BDI (26.41%):
						VALOR COM BDI:

1.7.5. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,19	0,76
0003908	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	53,54	53,54
						TOTAL MATERIAL:
SERVIÇO						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	12,30	18,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,37	24,94
						TOTAL SERVIÇO:
						VALOR:
						VALOR BDI (26.41%):
						VALOR COM BDI:

D MOREIRA SANTOS - EPI
 CNPJ: 14.619.038/0001-20
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 130.515.764-4
 CPF: 829.004.243-08

VALOR BDI (26.41%): 25,88
 VALOR COM BDI: 123,86

1.8.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004051	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	3BL	0,04800000	52,00	25,92
0000367	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,48	0,48
TOTAL MATERIAL:						26,40
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVIÇO:						6,74
VALOR:						33,14
VALOR BDI (26,41%):						8,76
VALOR COM BDI:						41,90



1.8.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007306	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
TOTAL MATERIAL:						6,69
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:						4,04
VALOR:						10,73
VALOR BDI (26,41%):						2,83
VALOR COM BDI:						13,56

1.8.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000086	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,00	2,91
0000367	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,48	0,19
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						7,26
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						18,38
VALOR BDI (26,41%):						4,85
VALOR COM BDI:						23,23

1.8.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000367	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,48	0,48
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	12,29	0,61
0000482	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	20,13	1,51
TOTAL MATERIAL:						2,60
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
TOTAL SERVIÇO:						10,51
VALOR:						13,11
VALOR BDI (26,41%):						3,50
VALOR COM BDI:						16,61

Tadeu Fernando Porto Carvalh
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF - 529.044.243-68

1.9.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVIÇO:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26,41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Handwritten signature and initials.

2.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 32*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	28,00	28,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,72	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO AFARLHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,34	4,34
TOTAL MATERIAL						33,76
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88373	PREPARAÇÃO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	46,41	46,41
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVIÇO						73,05
VALOR:						358,33
VALOR BDI (26,41%):						94,64
VALOR COM BDI:						452,97

2.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	76,41	267,44
TOTAL SERVIÇO						267,44
VALOR:						267,44
VALOR BDI (26,41%):						70,63
VALOR COM BDI:						338,07

2.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26,41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

2.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26,41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

2.3.1. 97844 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25800000	12,10	3,12
TOTAL SERVIÇO						5,25
VALOR:						5,25
VALOR BDI (26,41%):						1,38
VALOR COM BDI:						6,64

2.3.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10059	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	290,00	290,00
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90832	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	206,11	206,11
TOTAL SERVIÇO						785,80
VALOR:						738,80

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 829.014.243-88

					VALOR BDI (26.41%):	195,38
					VALOR COM BDI:	835,24
2.3.3. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS DOBRO DO BDI, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,75	79,05
90804	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31	327,31
					TOTAL SERVIÇO:	802,60
					VALOR:	802,60
					VALOR BDI (26.41%):	211,87
					VALOR COM BDI:	1.014,57



2.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104731	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 urv/m² (itabaiana ou similar)	ORSE	un	6,60000000	0,76	5,17
					TOTAL MATERIAL:	5,17
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
500278	Limpeza (lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,56	2,06
500196	Madeiramento em massanduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 3 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,26000000	75,06	19,51
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	48,19
					VALOR:	54,89
					VALOR BDI (26.41%):	14,58
					VALOR COM BDI:	69,38

2.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70	1,77
					TOTAL MATERIAL:	1,77
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
					TOTAL SERVIÇO:	2,42
					VALOR:	4,19
					VALOR BDI (26.41%):	1,11
					VALOR COM BDI:	5,30

2.4.3. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	16,12	1,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	12,10	1,70
					TOTAL SERVIÇO:	2,85
					VALOR:	4,44
					VALOR BDI (26.41%):	6,76
					VALOR COM BDI:	3,88

D MOREIRA SANTOS - EN
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 118.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

2.4.4. 98113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000040	PARAFUSO GALVANIZADO 20 ØX10, 2 - LANTERNA E CILINDRO 10X10	SINAPI	KG	0,00000000	80,11	0,00
00003333	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTO/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,09640000	0,47	0,47
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03000000	14,54	0,43
0004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	10,83	11,74
00020250	SIAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00760000	12,00	0,09
					TOTAL MATERIAL:	16,73
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	16,12	1,15

88356	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31500000	12,10	3,82	
						TOTAL SERVIÇO:	3,82
						VALOR:	34,42
						VALOR BDI (26,41%):	7,29
						VALOR COM BDI:	34,42



2.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 15M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77	
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22960000	24,89	5,72	
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PREPARO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,72450000	22,62	16,62	
						TOTAL SERVIÇO:	23,11
						VALOR:	23,11
						VALOR BDI (26,41%):	6,10
						VALOR COM BDI:	29,21

2.6.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,06000000	53,05	4,24	
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/redo coletora esq. d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11	
105885	Tubo pvc p/redo colet.esgoto, 90°, d= 100mm (Vincfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,50	17,60	
						TOTAL MATERIAL:	26,95
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88308	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16	
88306	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96	
						TOTAL SERVIÇO:	11,12
						VALOR:	38,07
						VALOR BDI (26,41%):	10,06
						VALOR COM BDI:	48,13

2.7.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61	
00003501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA FREGIA.	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33	
0000868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,43	10,27	
						TOTAL MATERIAL:	21,21
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,56	
88306	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,72	
						TOTAL SERVIÇO:	9,11
						VALOR:	30,32
						VALOR BDI (26,41%):	8,01
						VALOR COM BDI:	38,33

Tadeu Fernando Porto Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA - MA 100.915.764-2
CPF 829.014.243-88

2.8.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00043132	ARAME RECOIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58	4,38	
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70	
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 20 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60	
109096	Tomada 3p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34	
						TOTAL MATERIAL:	28,02
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22	
88306	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96	
						TOTAL SERVIÇO:	11,18
						VALOR:	39,20
						VALOR BDI (26,41%):	10,35

D MOREIRA SANTOS - EPF
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

[Handwritten signature]

					VALOR COM BDI:	48,42
--	--	--	--	--	----------------	-------

2.8.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)



MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARANHA RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,056 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,02 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58	4,37
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAD NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
TOTAL MATERIAL:						28,97
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,32
VALOR:						38,29
VAL (IN RFI) (IN 41%):						15,74
VALOR COM BDI:						48,42

2.8.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038291	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (120/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,80	10,80
00038773	LUMINARIA LB TETO PLAFON/PLAFONINH EM PLASTICO COM BRIL E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,88888889	9,91	18,82
TOTAL MATERIAL:						29,62
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
TOTAL SERVIÇO:						11,51
VALOR:						41,13
VALOR BDI (26.41%):						10,80
VALOR COM BDI:						51,93

2.8.4. COMP-82471588 - REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,22	18,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
TOTAL SERVIÇO:						30,32
VALOR:						30,32
VALOR BDI (26.41%):						7,99
VALOR COM BDI:						38,31

2.8.5. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012550	BUCHA DE NYLON SEM ABA 5L, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCOADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,19	0,76
00038886	CAIXA PARA MEDIDOR SENSIBILIZADO, EM POLICARBONATO, 2 TERMINAIS, PARA ALIAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	63,84	63,84
TOTAL MATERIAL:						64,60
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57330000	12,30	19,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57330000	16,37	25,74
TOTAL SERVIÇO:						45,09
VALOR:						109,69
VALOR BDI (26.41%):						28,96
VALOR COM BDI:						138,65

Tadeu Fernando Porto Cavali
Engenheiro Civil
CREA - MA 134.515.784-4
CPF 529.074.243-88

2.9.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	16L	0,04890000	52,70	2,56
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,61
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVIÇO:						2,76

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



					VALOR:	9,37
					VALOR BDI (26.41%):	
					VALOR COM BDI:	



2.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0.33000000	30,29	6,09
TOTAL MATERIAL:						6,09
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.16700000	17,19	3,21
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.06600000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:						4,04
VALOR:						10,13
VALOR BDI (26.41%):						2,63
VALOR COM BDI:						12,76

2.9.3. 74065002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000686	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0.05600000	32,99	2,90
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0.45000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0.04300000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0.16000000	22,96	3,67
TOTAL MATERIAL:						7,26
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.40000000	17,19	6,88
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.35000000	12,10	4,24
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						18,38
VALOR BDI (26.41%):						4,86
VALOR COM BDI:						23,23

2.9.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1.00000000	0,46	0,46
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0.05000000	12,29	0,61
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0.07500000	25,13	1,88
TOTAL MATERIAL:						2,95
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.40000000	17,19	6,88
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.30000000	12,10	3,63
TOTAL SERVIÇO:						10,51
VALOR:						13,46
VALOR BDI (26.41%):						3,55
VALOR COM BDI:						17,01

2.10.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVIÇO:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF: 529.014.243-68

3.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	PLACA DE CONCRETO ARMADO COM REFORÇO DE FIBRA DE CARBONO, 10 CM DE ESPESURA, DE 2,0 X 3,125 M	SINAPI	M2	1.00000000	269,00	269,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM FERRO, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4.00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0.11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1.00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88162	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.00000000	16,02	16,02

9492	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,90	2,44
88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	
					TOTAL SERVIÇO:	256,00
					VALOR:	388,32
					VALOR BDI (26,41%):	94,47
					VALOR COM BDI:	482,79



3.2.1. COMP-23540190 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	76,41	458,40
					TOTAL SERVIÇO:	458,40
					VALOR:	458,40
					VALOR BDI (26,41%):	121,88
					VALOR COM BDI:	579,54

3.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	236,31	236,31
					TOTAL SERVIÇO:	251,80
					VALOR:	251,80
					VALOR BDI (26,41%):	66,50
					VALOR COM BDI:	318,30

3.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	236,31	236,31
					TOTAL SERVIÇO:	251,80
					VALOR:	251,80
					VALOR BDI (26,41%):	66,50
					VALOR COM BDI:	318,30

3.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,20	2,13
60224	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	2,12
					TOTAL SERVIÇO:	4,25
					VALOR:	5,25
					VALOR BDI (26,41%):	1,39
					VALOR COM BDI:	6,64

3.3.2. 98843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10059	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - P	SINAPI	UN	1,00000000	290,00	290,00
90830	FECHADURA DE EMBITIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	266,11	266,11
					TOTAL SERVIÇO:	739,80
					VALOR:	739,80
					VALOR BDI (26,41%):	196,39
					VALOR COM BDI:	936,19

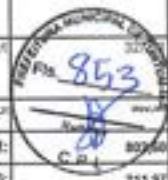
D MOREIRA SANTOS - S/P
 CNPJ: 14.518.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Todeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

3.3.3. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10059	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	79,05
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - P	SINAPI	UN	1,00000000	290,00	290,00

90830	FICHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90829	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X230CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRAÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,34	327,34
					TOTAL SERVIÇO:	433,53
					VALOR:	867,06
					VALOR BDI (26.41%):	211,97
					VALOR COM BDI:	1.079,03



3.4.1. COMP-47183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITAIBAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=30cm, 26 un/m² (Itaiana ou similar)	ORSE	un	6,90000000	0,76	5,17
					TOTAL MATERIAL:	5,17
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,32	8,01
500090	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,30000000	18,94	3,79
500278	Limpesa (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,00
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e rípa 4 x 1,5cm, excluídas peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	46,77
					VALOR:	54,89
					VALOR BDI (26.41%):	14,58
					VALOR COM BDI:	69,47

3.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70	1,77
					TOTAL MATERIAL:	1,77
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
					TOTAL SERVIÇO:	2,42
					VALOR:	4,19
					VALOR BDI (26.41%):	1,11
					VALOR COM BDI:	5,30

3.4.3. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88268	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	16,12	1,15
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	12,10	1,70
					TOTAL SERVIÇO:	2,85
					VALOR:	2,85
					VALOR BDI (26.41%):	0,75
					VALOR COM BDI:	3,60

3.4.4. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, Ø = 1,3MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	20,81	0,52
00003315	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99840000	9,47	0,47
5000041	PRIMPULOZ CILINDRICAL, MULTICILINDRICO, PLASTICO, 1/2" X 1000 X 25 MM	SINAPI	L/00110	0,00000000	14,24	0,00
0000812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60" CM, ESPESURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	10,90	11,74
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00760000	12,00	0,09
					TOTAL MATERIAL:	13,31
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88268	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	16,12	11,15
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21500000	12,10	3,80
					TOTAL SERVIÇO:	14,95
					VALOR:	27,27
					VALOR BDI (26.41%):	7,20
					VALOR COM BDI:	34,47

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.838/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-784-4
 CPF 529.019.243-88

3.5.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.10000000	19,46	2,00
3952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CH DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CH	0.04820000	13,00	0,00
3795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHP	0.06890000	14,80	0,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.26720000	12,10	2,00
					TOTAL SERVIÇO	1,04
					VALOR:	7,34
					VALOR BDI (26.41%):	1,94
					VALOR COM BDI:	9,28



3.3.2. 87932 - CONTAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS DE LÁZIO SOBRE LAJE, AUMENTO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0.43500000	0,48	
00001379	CIMENTO PORTLAND-COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0.50000000	0,65	
					TOTAL MATERIAL	4,40
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA CONTAPISO, PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M3	0.04210000	481,23	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.33000000	16,22	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.18000000	12,10	
					TOTAL SERVIÇO	511,55
					VALOR:	31,68
					VALOR BDI (26.41%):	8,37
					VALOR COM BDI:	40,05

3.3.3. 87248 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001382	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICO	SINAPI	KG	4.80000000	0,00	
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PE MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X5 CM2	SINAPI	M2	1.06000000	26,70	
00034357	REJANTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0.24000000	3,95	
					TOTAL MATERIAL	34,65
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.24000000	19,46	
88358	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.15000000	12,10	
					TOTAL SERVIÇO	6,49
					VALOR:	41,13
					VALOR BDI (26.41%):	10,86
					VALOR COM BDI:	51,99

3.6.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 30M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0.03530000	21,81	
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0.22950000	24,09	
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0.73480000	22,60	
					TOTAL SERVIÇO	68,50
					VALOR:	23,11
					VALOR BDI (26.41%):	6,10
					VALOR COM BDI:	29,21

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Pardo Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 410-515-764-4
 CPF: 629.014.243-68

3.7.1. COMP-72899605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	DRSE	kg	0.08000000	53,05	
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/vede colorida esq. Ø= 100mm	DRSE	un	0.30000000	17,03	
105885	Tubo pvc p/vede colet. Esgoto, IET, Ø= 100mm (Vitrifort - Tigre ou similar)	DRSE	m	0.90000000	19,58	
					TOTAL MATERIAL	29,66
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.38000000	16,22	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.41000000	12,10	
					TOTAL SERVIÇO	28,32
					VALOR:	6,16
					VALOR BDI (26.41%):	1,62
					VALOR COM BDI:	7,78

[Handwritten signature]

TOTAL SERVIÇO:	11,07
VALOR:	8,81
VALOR BDI (26.41%):	2,32
VALOR COM BDI:	11,13



3.8.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	KG	0,20000000	53,00	10,61
0003501 JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00000000 FITA BPF 800 GRS (FAUCI) PA 37,5X30,0 4011A FRIA (ABRIL 2018)	SINAPI	EA	1,40000000	8,47	11,97
TOTAL MATERIAL:					12,91
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:					9,11
VALOR:					22,02
VALOR BDI (26.41%):					5,81
VALOR COM BDI:					27,83

3.9.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
0000939 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
000096 Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	8,34	8,34
TOTAL MATERIAL:					29,92
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	18,31	6,59
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:					11,55
VALOR:					41,47
VALOR BDI (26.41%):					10,95
VALOR COM BDI:					52,42

3.9.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
0000939 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
003813 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
TOTAL MATERIAL:					28,98
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	18,31	6,59
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:					10,34
VALOR:					39,32
VALOR BDI (26.41%):					10,38
VALOR COM BDI:					49,70

3.9.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,63	10,63
00038773 LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:					14,24
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53560000	16,37	8,77
TOTAL SERVIÇO:					11,51
VALOR:					25,75
VALOR BDI (26.41%):					6,81
VALOR COM BDI:					32,56

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.545-784-4
 CPF 529.015.243-88

[Handwritten signature]

3.9.4. COMP-82471585 - REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (pf)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,32	16,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,01	12,01
TOTAL SERVIÇO:					28,33
VALOR:					28,33
VALOR BDI (26,41%):					7,48
VALOR COM BDI:					35,80

3.9.5. 151946 - OBRAS DE MANUTENÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA PARA 1 MÊS DE MANUTENÇÃO DE BARRAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 167020 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950 BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,18	0,70
00039808 CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALCIAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	53,54	53,54
TOTAL MATERIAL:					54,24

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	12,30	18,74
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,37	24,94
TOTAL SERVIÇO:					43,68
VALOR:					97,92
VALOR BDI (26,41%):					25,86
VALOR COM BDI:					123,78

3.10.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004051 TEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
0003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,40	0,05
TOTAL MATERIAL:					2,63

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,99	5,30
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVIÇO:					6,68
VALOR:					9,37
VALOR BDI (26,41%):					2,47
VALOR COM BDI:					11,84

3.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,20	6,67
TOTAL MATERIAL:					6,68

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,99	3,29
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:					4,12
VALOR:					10,73
VALOR BDI (26,41%):					2,83
VALOR COM BDI:					13,56

3.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0006086 TEM PROCESSO DE DESATIVACAO FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05800000	52,09	2,90
0003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,48	0,19
0005518 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,25	0,49
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:					7,25

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,99	7,19
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
TOTAL SERVIÇO:					11,43
VALOR:					18,38
VALOR BDI (26,41%):					4,85
VALOR COM BDI:					23,23

D MOREIRA SANTOS - SPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF: 529.074.243-68



X

3.10.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	5,40	5,40
00004418	PRALFONTE LIXANTE E BRANCO DE ALUMINIO	SINAPI	L	0,01000000	12,20	12,20
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,01500000	25,13	25,13
TOTAL MATERIAL						32,73
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,15	6,86
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
TOTAL SERVICO						10,49
VALOR:						13,45
VALOR BDI (26,41%):						3,55
VALOR COM BDI:						17,01

3.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVICO						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26,41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,325* M	SINAPI	M2	1,00000000	258,00	258,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	FREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAPO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 3* CM, MACARANDUSA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL						315,66
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
34992	SUPLENTE DE SERVIÇO PARA LADRILHO, TUBULO E LADRILHO (LIMPEZA DE AREA NEGADA BRUTA E PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016)	SINAPI	M3	0,11000000	430,00	47,30
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVICO						87,52
VALOR:						358,32
VALOR BDI (26,41%):						94,63
VALOR COM BDI:						452,95

4.2.1. COMP-23540191 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	75,41	226,23
TOTAL SERVICO						226,23
VALOR:						226,23
VALOR BDI (26,41%):						60,54
VALOR COM BDI:						286,77

4.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,45	13,45
ING-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	H	1,00000000	236,31	236,31
TOTAL SERVICO						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26,41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

4.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,45	13,45
ING-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	H	1,00000000	236,31	236,31
TOTAL SERVICO						251,80
VALOR:						251,80

D. MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.615.764-1
 CPF 829.014.243-68

						VALOR BDI (26.41%):	66,50
						VALOR COM BDI:	318,36
4.3.1. COMP-57183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MÓDULO (m²)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 28 un/m² (itabaiana ou similar)	ORSE	m²	2,40000000	0,70	1,68	
						TOTAL MATERIAL	1,68
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	16,03	2,89	
577735	Remoção da instalação por substituição com telhas existentes	ORSE	m²	0,10000000	18,94	1,89	
300278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m²	0,80000000	2,58	2,06	
500196	Madeiramento em massapão/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclui peças principais	ORSE	m²	0,12000000	75,00	9,01	
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m²	1,00000000	8,75	8,75	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10	
						TOTAL SERVIÇO	34,61
						VALOR:	46,41
						VALOR BDI (26.41%):	12,67
						VALOR COM BDI:	59,08

4.3.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70	1,77	
						TOTAL MATERIAL	1,77
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42	
						TOTAL SERVIÇO	2,42
						VALOR:	4,19
						VALOR BDI (26.41%):	1,11
						VALOR COM BDI:	5,30

4.4.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)							
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	SINAPI	M2	0,55000000	21,81	12,00	
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22900000	24,89	5,72	
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73400000	22,62	16,60	
						TOTAL SERVIÇO	34,32
						VALOR:	34,32
						VALOR BDI (26.41%):	9,07
						VALOR COM BDI:	43,39

4.5.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pl)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,06000000	53,05	3,18	
89791	Tubo PP verde para ab. le. e rede coletora esp. de 100mm	ORSE	m	0,30000000	17,03	5,11	
105885	Tubo pvc verde colet. esgoto, rd, dn= 100mm (Nivalort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,56	17,60	
						TOTAL MATERIAL	25,89
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96	
						TOTAL SERVIÇO	11,12
						VALOR:	37,01
						VALOR BDI (26.41%):	9,78
						VALOR COM BDI:	46,79

4.6.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pl)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61	

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.088/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.145.764-4
 CPF 529.014.243-88

00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAU/E, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00008809	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,15
TOTAL MATERIAL						10,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,78	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO						19,97
VALOR:						28,22
VALOR BDI (26.41%):						8,01
VALOR COM BDI:						38,33



4.7.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,31	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	8,34	6,34
TOTAL MATERIAL						38,00
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO						11,18
VALOR:						39,20
VALOR BDI (26.41%):						10,35
VALOR COM BDI:						49,55

4.7.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,31	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
TOTAL MATERIAL						28,98
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO						9,32
VALOR:						38,30
VALOR BDI (26.41%):						10,12
VALOR COM BDI:						48,42

4.7.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00082191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00088773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL						14,44
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53500000	16,37	8,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO						12,48
VALOR:						26,92
VALOR BDI (26.41%):						7,12
VALOR COM BDI:						34,04

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 119.515.764-4
CPF 529.019.243-88

4.7.4. COMP-82471588 - REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (pt)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,22	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
TOTAL SERVIÇO						28,32
VALOR:						28,32
VALOR BDI (26.41%):						7,48
VALOR COM BDI:						35,80

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

[Handwritten signature]

4.7.5. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001950	BUCHA DE NYLON SEM ASA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCOADO COM ROSCA JOGADA, CABELA CRISTA E FOLHA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,50000000	0,50	2,25
0003908	CABXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	53,54	53,54
TOTAL MATERIAL:						55,79
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	12,30	18,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,37	24,94
TOTAL SERVIÇO:						43,68
VALOR:						99,47
VALOR BDI (26.41%):						26,88
VALOR COM BDI:						126,35

4.8.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	SBL	0,04800000	52,70	2,56
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88330	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,30
88336	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,36
TOTAL SERVIÇO:						6,66
VALOR:						9,27
VALOR BDI (26.41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,74

4.8.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,30000000	20,29	6,09
TOTAL MATERIAL:						6,09
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88330	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	17,19	3,21
88336	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:						4,04
VALOR:						10,13
VALOR BDI (26.41%):						2,83
VALOR COM BDI:						12,96

74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,00000000	0,46	0,00
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007351	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						7,88
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88330	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88336	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						19,00
VALOR BDI (26.41%):						4,85
VALOR COM BDI:						23,85

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavallho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 116.516.764-4
 CPF 529.019.243-68

4.8.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,46	0,46
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,06000000	12,29	0,74
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE 500 VENT)	SINAPI	L	0,07500000	25,13	1,88
TOTAL MATERIAL:						3,08
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

(Handwritten signature and initials)

8830	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,10	6,84
8836	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
TOTAL SERVIÇO:						10,47
VALOR:						13,10
VALOR BDI (26.41%):						3,45
VALOR COM BDI:						17,55



4.9.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
8836	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVIÇO:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

5.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004091	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 30)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,00	16,00
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07000000	243,80	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVIÇO:						42,64
VALOR:						358,32
VALOR BDI (26.41%):						94,63
VALOR COM BDI:						452,95

5.3.1. COMP-3540103 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (m²)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	78,41	114,62
TOTAL SERVIÇO:						114,62
VALOR:						114,62
VALOR BDI (26.41%):						30,27
VALOR COM BDI:						144,89

5.3.1. COMP-10295827 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,45	13,45
INS-048562	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	0,50000000	202,90	102,90
TOTAL SERVIÇO:						116,35
VALOR:						116,35
VALOR BDI (26.41%):						30,75
VALOR COM BDI:						147,10

5.3.1. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,45	13,45
INS-048562	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	0,50000000	202,90	102,90
TOTAL SERVIÇO:						116,35
VALOR:						116,35
VALOR BDI (26.41%):						30,75
VALOR COM BDI:						147,10

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

5.3.1. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00041954	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,09400000	41,10	4,54
TOTAL MATERIAL:						4,54

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36430000	16,22
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71560000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					28,32
VALOR:					28,32
VALOR BDI (26,41%):					7,49
VALOR COM BDI:					35,81



5.3.2. 94570 - JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034302	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALZAR	SINAPI	UN	0,69430000	223,64
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,10
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	20,47
TOTAL MATERIAL:					244,21

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	16,22
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					28,32
VALOR:					28,32
VALOR BDI (26,41%):					7,49
VALOR COM BDI:					35,81

5.4.1. COMP-37183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	m²	0,80000000	0,76
TOTAL MATERIAL:					0,76

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	18,00
300030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m²	0,20000000	18,94
500278	Limpeza (Lavragem) de telhas	ORSE	m²	0,80000000	2,54
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m²	1,00000000	8,75
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					49,73
VALOR:					49,73
VALOR BDI (26,41%):					13,13
VALOR COM BDI:					62,86

55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70
TOTAL MATERIAL:					17,70

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					29,80
VALOR:					29,80
VALOR BDI (26,41%):					7,87
VALOR COM BDI:					37,67

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

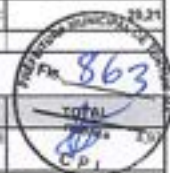
Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA: MA 110.515.764-4
 CPF: 529.014.243-88

5.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,09530000	21,81
87527	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,88
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,60
TOTAL SERVIÇO:					69,29
VALOR:					69,29

					VALOR BDI (26.41%):	6,18
					VALOR COM BDI:	17,21

5.5.2. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,48	8,91
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,10	8,71
				TOTAL SERVIÇO:	16,88	
				VALOR:	13,68	
				VALOR BDI (26.41%):	3,41	
				VALOR COM BDI:	17,29	

5.5.3. 87266 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67	3,20
00034257	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	0,33	1,70
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	20,78	28,39
				TOTAL MATERIAL:	33,29	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,48	15,57
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	12,10	5,08
				TOTAL SERVIÇO:	26,81	
				VALOR:	52,36	
				VALOR BDI (26.41%):	14,25	
				VALOR COM BDI:	68,21	

5.5.4. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELE ETC, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,48	2,05
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,04820000	13,50	0,65
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,06980000	14,68	1,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14700000	14,70	0,94
				TOTAL SERVIÇO:	7,34	
				VALOR:	7,34	
				VALOR BDI (26.41%):	1,94	
				VALOR COM BDI:	9,28	

5.5.5. 97635 - REVESTIMENTO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (MÉDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,43500000	9,48	4,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,65	0,33
				TOTAL MATERIAL:	4,45	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,04310000	481,22	18,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	15,22	5,35
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	12,10	2,00
				TOTAL SERVIÇO:	25,88	
				VALOR:	74,88	
				VALOR BDI (26.41%):	8,37	
				VALOR COM BDI:	48,68	

D MOREIRA SANTOS - EPF
CNPJ: 14.519.838/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 829.014.243-68

5.5.6. 87248 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67	3,20
00001387	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	28,70	30,42
00034257	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	3,95	0,95
				TOTAL MATERIAL:	34,88	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	19,48	4,51
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,10	1,82
				TOTAL SERVIÇO:	6,69	

					VALOR:	41,12
					VALOR BDI (26,41%):	10,89
					VALOR COM BDI:	52,01



5.7.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793	Curva 90° curta pvc pb jr p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
105885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, it, d= 100mm (Viniport - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:						26,95
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						38,07
VALOR BDI (26,41%):						10,09
VALOR COM BDI:						48,16

5.7.2. 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO CANOPIA E FOLHOS	SINAPI	UN	1,00000000	5,08	5,08
TOTAL MATERIAL:						5,08
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	626,94	626,94
TOTAL SERVIÇO:						626,94
VALOR:						632,02
VALOR BDI (26,41%):						166,92
VALOR COM BDI:						798,94

5.8.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009889	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,80000000	6,42	11,57
TOTAL MATERIAL:						21,51
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,79	5,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,11
VALOR:						30,62
VALOR BDI (26,41%):						8,01
VALOR COM BDI:						38,63

5.9.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 29 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
109096	Tomada 2p + 1, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
TOTAL MATERIAL:						28,02
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:						11,18
VALOR:						39,20
VALOR BDI (26,41%):						10,35
VALOR COM BDI:						49,55

O MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.549.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

5.9.2. COMP-21666783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38



0000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,0000000	1,37	13,70
0002011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,5000000	7,20	
0003813	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,0000000	7,30	
TOTAL MATERIAL:						
SERVICO						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3400000	16,37	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3100000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						
VALOR:						
VALOR BDI (26.41%):						
VALOR COM BDI:						



5.9.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003819	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (L27/230 V)	SINAPI	UN	1,0000000	10,63	10,63
0003873	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,0000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:						
SERVICO						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88347	ALDIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2210000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5355000	16,31	8,77
TOTAL SERVIÇO:						
VALOR:						
VALOR BDI (26.41%):						
VALOR COM BDI:						

5.10.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000451	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	ML	0,0485000	52,70	2,58
0000378	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,1000000	0,46	0,05
TOTAL MATERIAL:						
SERVICO						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1140000	12,10	1,38
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1140000	11,19	1,28
TOTAL SERVIÇO:						
VALOR:						
VALOR BDI (26.41%):						
VALOR COM BDI:						

5.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)


MATERIAL						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,3300000	20,28	6,69
TOTAL MATERIAL:						
SERVICO						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1670000	17,19	2,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0660000	12,10	0,80
TOTAL SERVIÇO:						
VALOR:						
VALOR BDI (26.41%):						
VALOR COM BDI:						

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Tadeu Fernando Porto Cavallino
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

5.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACRÍLICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0006086	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,0560000	52,00	2,92
0000378	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,4000000	0,46	0,18
0000338	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,0400000	12,29	0,49
0007321	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,1600000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						
SERVICO						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3500000	12,10	4,24
TOTAL SERVIÇO:						
VALOR:						

[Handwritten signature]

					VALOR BDI (26.41%):	4,89
					VALOR COM BDI:	23,23
<div style="text-align: right;">  </div>						
5.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	
					TOTAL SERVIÇO:	2,06
					VALOR:	2,06
					VALOR BDI (26.41%):	0,54
					VALOR COM BDI:	2,60
6.1.1. COMP-47530292 - PLACA DA OBRA (m²)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	208,00	208,00
0004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	0,56	22,90
0005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
0004417	SARRAFO DE MADEIRA NÃO AFARREIADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANJELUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
					TOTAL MATERIAL:	246,56
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
84547	PREPARO MECÂNICO PARA LAJE DE CONCRETO *1,2 X 1,2 X 0,10* MONTADO EM ALÇOFANA DE 10 CM DE PROFUNDIDADE COM BARRAS DE AÇO Nº 4/2016	SINAPI	M²	0,01000000	243,90	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
					TOTAL SERVIÇO:	42,66
					VALOR:	358,32
					VALOR BDI (26.41%):	94,63
					VALOR COM BDI:	452,95
6.2.1. COMP-23540193 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	76,41	382,05
					TOTAL SERVIÇO:	382,05
					VALOR:	382,05
					VALOR BDI (26.41%):	100,90
					VALOR COM BDI:	482,95
6.2.2. COMP-10295828 - MOBILIZAÇÃO (und)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,49	26,98
INS-048562	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	205,90	205,90
					TOTAL SERVIÇO:	232,88
					VALOR:	232,88
					VALOR BDI (26.41%):	61,51
					VALOR COM BDI:	294,39
6.2.3. COMP-10295828 - DESMOBILIZAÇÃO (und)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,49	26,98
INS-048562	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	205,90	205,90
					TOTAL SERVIÇO:	232,88
					VALOR:	232,88
					VALOR BDI (26.41%):	61,51
					VALOR COM BDI:	294,39
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>D MOREIRA SANTOS - EPP CNPJ: 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual: 12.370778-1</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>Tadeu Fernando Porto Carvalho Engenheiro Civil CREA - MA 110.515.784-4 CPF 529.014.243-88</p> </div> </div>						
6.3.1. COMP-16351319 - REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA (m²)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100487	Batente (caião) em madeira de lei, 1-14cm, completo, c/02 jogos de alçar	ORSE	m	0,90000000	23,91	21,43
100843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3 1/2" x 2 1/2", esp 2,4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,54000000	11,20	6,05
102500	Faixas de madeira de lei (muiracatana) aparinhada 10 x 2,5cm (0,0025 m²/m)	ORSE	m	0,18000000	13,90	2,51
153330	Fechadura Pado, linha residência, maçaneta em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromada, ou similar	ORSE	un	0,18000000	67,10	12,08
102690	Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,08000000	3,28	3,53

					TOTAL MATERIAL	
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	16,02	2,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	12,10	10,89
					TOTAL SERVIÇO:	
					VALOR:	13,77
					VALOR BDI (26,41%):	3,62
					VALOR COM BDI:	17,39



6.3.2. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10	3,12
					TOTAL SERVIÇO:	
					VALOR:	5,25
					VALOR BDI (26,41%):	1,38
					VALOR COM BDI:	6,64

6.3.3. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,75	79,05
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31	327,31
					TOTAL SERVIÇO:	
					VALOR:	802,60
					VALOR BDI (26,41%):	211,87
					VALOR COM BDI:	1.014,47

6.3.4. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90844	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	406,11	406,11
					TOTAL SERVIÇO:	
					VALOR:	739,85
					VALOR BDI (26,41%):	195,38
					VALOR COM BDI:	935,24

6.4.1. COMP-57185328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 36 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	6,80000000	0,76	5,17
					TOTAL MATERIAL:	
					6,17	
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusivo peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
500030	Demolição de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	4,74	4,74
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	
					VALOR:	48,71
					VALOR BDI (26,41%):	12,86
					VALOR COM BDI:	61,57

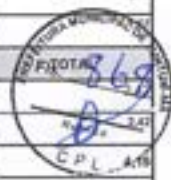
D MOREIRA SANTOS - EPF
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.864.243-88

6.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

00007340	INUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70	1,77
TOTAL MATERIAL						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88716	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
TOTAL SERVIÇO						3,63
VALOR:						5,40
VALOR BDI (26.41%):						1,11
VALOR COM BDI:						6,51



6.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,00500000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22900000	24,88	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73400000	22,60	16,60
TOTAL SERVIÇO						23,11
VALOR:						23,11
VALOR BDI (26.41%):						6,10
VALOR COM BDI:						29,21

6.6.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,23	1,38
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	1,80	0,81
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,31 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,72340000	16,53	18,33
TOTAL MATERIAL						20,52
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	16,22	1,78
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30700000	12,10	3,71
TOTAL SERVIÇO						5,49
VALOR:						26,01
VALOR BDI (26.41%):						6,87
VALOR COM BDI:						32,88

6.7.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pl)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08888888	53,05	4,71
100793	Curva 90° curta pvc p/ rede coletores etc., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,65	5,30
105885	Tubo pvc p/ rede colet. esgoto, IEL, d= 100mm (ViniFort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,30000000	58,50	17,55
TOTAL MATERIAL						27,56
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,22	5,56
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,98
TOTAL SERVIÇO						10,54
VALOR:						38,10
VALOR BDI (26.41%):						10,08
VALOR COM BDI:						48,18

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519/038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavalheiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-764-4
 CPF 529.014.243-68

6.8.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pl)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,30	0,33
00009889	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,80000000	6,42	10,37
TOTAL MATERIAL						21,31
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,78	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	
					TOTAL SERVIÇO:	
					VALOR:	
					VALOR BDI (26.41%):	8,81
					VALOR COM BDI:	28,33

6.9.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOIDDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWS, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	CINAPI	KG	0,30000000	12,58	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLDADO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
109095	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
					TOTAL MATERIAL:	28,02

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
					TOTAL SERVIÇO:	11,18
					VALOR:	38,20
					VALOR BDI (26.41%):	10,38
					VALOR COM BDI:	48,58

6.9.2. COMP-2168783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOIDDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWS, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLDADO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
					TOTAL MATERIAL:	28,98

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
					TOTAL SERVIÇO:	9,32
					VALOR:	38,30
					VALOR BDI (26.41%):	10,12
					VALOR COM BDI:	48,42

6.9.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038151	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/230 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
					TOTAL MATERIAL:	14,44

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
					TOTAL SERVIÇO:	11,51
					VALOR:	25,95
					VALOR BDI (26.41%):	6,85
					VALOR COM BDI:	32,80

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 13.515.764-4
CPF 529.074.243-68

6.10.1. 88497 - APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOs. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040251	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
00037267	LIxa EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,48	0,05
					TOTAL MATERIAL:	2,63

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31220000	17,18	5,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
					TOTAL SERVIÇO:	6,74
					VALOR:	9,37
					VALOR BDI (26.41%):	2,47

						VALOR COM BDI:
6.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
						TOTAL MATERIAL:
						6,69
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	12,10	0,73
						TOTAL SERVIÇO:
						3,94
						VALOR:
						10,73
						VALOR BDI (26.41%):
						2,83
						VALOR COM BDI:
						13,56



6.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67
						TOTAL MATERIAL:
						7,26
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
						TOTAL SERVIÇO:
						11,12
						VALOR:
						18,38
						VALOR BDI (26.41%):
						4,85
						VALOR COM BDI:
						23,23

6.10.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,46	0,46
00003768	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00000000	12,29	0,00
00004881	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	25,13	1,88
						TOTAL MATERIAL:
						2,34
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
						TOTAL SERVIÇO:
						10,51
						VALOR:
						13,48
						VALOR BDI (26.41%):
						3,55
						VALOR COM BDI:
						17,03

6.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)						
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
						TOTAL SERVIÇO:
						2,06
						VALOR:
						2,06
						VALOR BDI (26.41%):
						0,54
						VALOR COM BDI:
						2,60

D MOREIRA SANTOS - EP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.615.754-4
 CPF 529.014.243-68

7.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *M. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	205,00	205,00
00004891	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004817	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
						TOTAL MATERIAL:
						232,66
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88302	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,00	16,00
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	12,10	0,00
						TOTAL SERVIÇO:
						16,00
						VALOR:
						248,66
						VALOR BDI (26.41%):
						65,48
						VALOR COM BDI:
						314,14

[Handwritten signature]

TOTAL SERVIÇO:	42,88
VALOR:	316,47
VALOR BDI (26.41%):	83,76
VALOR COM BDI:	400,23



7.2.1. COMP-23540194 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	76,41	152,82
TOTAL SERVIÇO:					152,82
VALOR:					152,82
VALOR BDI (26.41%):					40,36
VALOR COM BDI:					193,18

7.2.2. COMP-10295829 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-048563 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	120,49	120,49
TOTAL SERVIÇO:					120,49
VALOR:					120,49
VALOR BDI (26.41%):					31,82
VALOR COM BDI:					152,31

7.2.3. COMP-10295829 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048563 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	120,49	120,49
TOTAL SERVIÇO:					133,98
VALOR:					133,98
VALOR BDI (26.41%):					35,38
VALOR COM BDI:					169,36

7.3.1. COMP-72899605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100136 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00000000	53,05	4,24
100793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esq., d= 300mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
105885 Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEL, d= 300mm (Vinifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:					26,95

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,19	4,99
TOTAL SERVIÇO:					11,15
VALOR:					38,07
VALOR BDI (26.41%):					10,06
VALOR COM BDI:					48,13

7.3.2. 97683 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17550000	15,76	2,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34480000	12,10	4,17
TOTAL SERVIÇO:					6,94
VALOR:					6,94
VALOR BDI (26.41%):					1,83
VALOR COM BDI:					8,77

D MOREIRA SANTOS - Etc
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalh
 Engenheiro Civil
 CREA - MA - 140.515.764-4
 CPF: 829.014.243-88

7.3.3. 95472 - VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0006142 CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPIA E ESFUDE	SINAPI	UN	1,00000000	5,09	5,09
TOTAL MATERIAL:					5,09
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	626,54	626,54
TOTAL SERVIÇO:					626,54
VALOR:					631,63

						VALOR BDI (26.41%):	
						VALOR COM BDI:	
7.3.4. 86902 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036754	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	1,00000000	117,36		117,36
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	SINAPI	UN	8,00000000	6,61		53,22
00057329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07600000	63,11		4,80
						TOTAL MATERIAL:	175,38
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87600000	15,76		13,85
88356	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44300000	12,10		5,36
						TOTAL SERVICIO:	19,21
						VALOR:	196,19
						VALOR BDI (26.41%):	51,82
						VALOR COM BDI:	248,01

7.4.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pl)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,00		10,61
00000000	ROLO DE PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA FROZEN	SINAPI	UN	0,10000000	0,00		0,00
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42		10,27
						TOTAL MATERIAL:	21,21
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76		5,36
88356	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10		3,75
						TOTAL SERVICIO:	9,11
						VALOR:	30,32
						VALOR BDI (26.41%):	8,01
						VALOR COM BDI:	38,33

7.4.1. COMP-33833463 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pl)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58		4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37		13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20		3,60
00000000	MODULO JP + C, 160V, DE INTERRUPTOR, 10 A, COM BARRA EM PVC	UNDE	UN	1,00000000	36,00		36,00
						TOTAL MATERIAL:	57,68
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37		6,23
88356	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10		4,96
						TOTAL SERVICIO:	11,19
						VALOR:	68,87
						VALOR BDI (26.41%):	18,19
						VALOR COM BDI:	87,06

7.5.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pl)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58		4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37		13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20		3,60
00036113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30		7,30
						TOTAL MATERIAL:	28,98
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37		5,57
88356	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10		3,75
						TOTAL SERVICIO:	9,32
						VALOR:	38,30
						VALOR BDI (26.41%):	10,12
						VALOR COM BDI:	48,42

D MOREIRA SANTOS - EIR
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavalcão
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF: 529.014.243-88

(Handwritten signature)

7.5.3. COMP-51177228 - REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (und)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	60,00000000	1,30	78,00
00034523	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	40,70	40,70
0003453	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 4- ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,21	7,21
TOTAL MATERIAL:						127,91
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	12,30	73,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	16,37	130,96
TOTAL SERVICOS:						204,76
VALOR:						332,67
VALOR BDI (26,41%):						87,81
VALOR COM BDI:						420,48

7.5.4. COMP-83471688 - REFORMAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (m²)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,22	16,22
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
TOTAL SERVICOS:						28,32
VALOR:						28,32
VALOR BDI (26,41%):						7,48
VALOR COM BDI:						35,80

7.5.5. 101881 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012042	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A	SINAPI	UN	1,00000000	465,17	465,17
TOTAL MATERIAL:						465,17
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01660000	418,92	7,90
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63640000	12,30	7,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63640000	16,37	10,45
TOTAL SERVICOS:						26,20
VALOR:						491,38
VALOR BDI (26,41%):						129,78
VALOR COM BDI:						621,17

7.5.6. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
0008779	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:						14,44
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53560000	16,37	8,77
TOTAL SERVICOS:						11,51
VALOR:						25,95
VALOR BDI (26,41%):						6,85
VALOR COM BDI:						32,80

7.6.1. COMP-57597169 - PINTURA DE FORRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS (m²)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
09544	Tinta coralosso ou similar	OFSE	L	0,20000000	14,39	2,88
TOTAL MATERIAL:						2,88
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88350	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88356	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
TOTAL SERVICOS:						9,30
VALOR:						12,18
VALOR BDI (26,41%):						3,22
VALOR COM BDI:						15,40

D MOREIRA SANTOS - Err
 CNPJ: 14.618.038/0001-60
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

Handwritten signature and initials.

7.7.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86316	SINAPI	H	0,17000000	2,10	0,36
TOTAL SERVIÇO:					0,36
VALOR:					0,36
VALOR BDI (26,41%):					0,54
VALOR COM BDI:					0,90

8.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004813	SINAPI	M2	1,00000000	280,00	280,00
0000499	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
0005075	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
0000417	SINAPI	M	1,00000000	4,34	4,34

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	1,00000000	16,00	16,00
94962	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88356	SINAPI	H	2,00000000	12,90	24,20
TOTAL SERVIÇO:					42,64
VALOR:					358,33
VALOR BDI (26,41%):					94,63
VALOR COM BDI:					452,96

8.2.1. COMP-72352488 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	SINAPI	H	24,00000000	78,41	1.881,84
TOTAL SERVIÇO:					1.881,84
VALOR:					1.833,84
VALOR BDI (26,41%):					484,32
VALOR COM BDI:					2.318,16

8.2.2. COMP-10295630 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	SINAPI	H	2,00000000	13,49	26,98
INS-048562	PRÓPRIA	H	1,00000000	205,92	205,92
TOTAL SERVIÇO:					232,90
VALOR:					232,90
VALOR BDI (26,41%):					61,51
VALOR COM BDI:					294,41

8.2.3. COMP-10295630 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	SINAPI	H	2,00000000	13,49	26,98
INS-048562	PRÓPRIA	H	1,00000000	205,92	205,92
TOTAL SERVIÇO:					232,90
VALOR:					232,90
VALOR BDI (26,41%):					61,51
VALOR COM BDI:					294,41

8.3.1. COMP-16351319 - REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100487	ORSE	m	0,90000000	23,81	21,43
100843	ORSE	un	0,14600000	11,20	6,05
101560	ORSE	m	0,18000000	13,90	2,51
113330	ORSE	un	0,18000000	67,10	12,08
101690	ORSE	un	1,08000000	3,26	3,52
TOTAL MATERIAL:					45,59
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	0,18000000	16,00	2,88

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.838/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenharia Civil
 CREA - MA 134 515.764-4
 CPF: 629.078.243-68

[Handwritten signature]

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	12,10	10,89
					TOTAL VALOR:	10,89
					VALOR:	10,89
					VALOR BDI (26,41%):	2,87
					VALOR COM BDI:	13,76



8.3.2. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88308	PECREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26020000	12,10	3,12
					TOTAL SERVIÇO:	5,25
					VALOR:	5,25
					VALOR BDI (26,41%):	1,38
					VALOR COM BDI:	6,64

8.3.3. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	8,60000000	7,75	74,40
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,09	290,09
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	93,31	93,31
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	244,51	244,51
					TOTAL SERVIÇO:	702,31
					VALOR:	702,31
					VALOR BDI (26,41%):	185,47
					VALOR COM BDI:	887,78

8.3.4. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,09	290,09
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	290,11	290,11
					TOTAL SERVIÇO:	763,89
					VALOR:	763,89
					VALOR BDI (26,41%):	199,29
					VALOR COM BDI:	963,18

8.4.1. COMP-57183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100744	TELHA CERAMICA TIPO CANAL, 30X40CM, 100% RESINA, SUPERFACIADA, 40 UNID/M² (material de similar)	UNID	M	0,90000000	9,74	9,74
					TOTAL MATERIAL:	9,74
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
500179	Limpeza (varrição) de telhas	ORSE	m2	0,00000000	3,68	3,68
500296	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclua-se peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
500008	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	48,26
					VALOR:	48,26
					VALOR BDI (26,41%):	12,74
					VALOR COM BDI:	61,00

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 190.515/764-4
 CPF 529.044.243-88

8.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5000240	IMUNIZANTE PARA MADEIRAS, INCOLOR	litros	0,00000000	10,00	0,00	
					TOTAL MATERIAL:	0,00
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

[Handwritten signature]

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
					TOTAL SERVIÇO:	2,42
					VALOR:	2,42
					VALOR BDI (26,41%):	0,64
					VALOR COM BDI:	3,06



8.4.3. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88289	GESSO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	16,12	1,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	12,10	1,70
					TOTAL SERVIÇO:	2,85
					VALOR:	2,85
					VALOR BDI (26,41%):	0,75
					VALOR COM BDI:	3,60

8.4.4. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWS, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWS, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWS, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	16,54	0,72
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 30 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	24,89	27,00
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (1/8), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 19 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	0,26
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,90	0,83
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	1,53	2,03
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* E L X H, COMPRIMENTO 3 M.	SINAPI	M	3,54890000	4,06	15,83
					TOTAL MATERIAL:	46,71
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48640000	13,56	6,77
					TOTAL SERVIÇO:	6,77
					VALOR:	93,48
					VALOR BDI (26,41%):	16,12
					VALOR COM BDI:	67,60

8.5.1. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRELISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	19,46	4,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71660000	12,10	8,71
					TOTAL SERVIÇO:	13,68
					VALOR:	13,68
					VALOR BDI (26,41%):	3,61
					VALOR COM BDI:	17,29

8.5.2. 87266 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001361	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67	3,20
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42000000	3,95	1,66
00000336	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PE MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM	SINAPI	M2	1,06000000	26,78	28,39
					TOTAL MATERIAL:	33,25
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRELISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,46	15,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	12,10	5,08
					TOTAL SERVIÇO:	20,65
					VALOR:	34,90
					VALOR BDI (26,41%):	14,29
					VALOR COM BDI:	49,19

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 116.615.764-4
 CPF 529.011.243-88

8.5.3. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87231	OPERAÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE LATERAL, EM RECONSTRUÇÃO PARA LADO INTERNO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 2M2 E 30M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22000000	2,14	0,77

(Handwritten signature and initials)

87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22960000	24,09	5,52
87528	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73450000	22,40	16,42
TOTAL SERVIÇO:						21,94
VALOR:						23,11
VALOR BDI (26,41%):						6,16
VALOR COM BDI:						29,27



8.6.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19550000	19,46	2,05
5952	MARTELETE DO ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHIFURNO. AF_07/2016	SINAPI	CH	0,04820000	13,50	0,65
5793	MARTELETE DO ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHIFURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,00660000	14,89	1,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29720000	12,10	3,60
TOTAL SERVIÇO:						7,34
VALOR:						7,34
VALOR BDI (26,41%):						1,94
VALOR COM BDI:						9,28

8.6.2. 87632 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001334	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	SINAPI	L	0,43500000	9,48	4,12
00001379	CIMENTO PORTLAND-COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,59000000	0,65	0,33
TOTAL MATERIAL:						4,45

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SINAPI	M3	0,04190000	491,22	19,89
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	16,22	5,35
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	12,10	2,00
TOTAL SERVIÇO:						47,24
VALOR:						31,68
VALOR BDI (26,41%):						8,37
VALOR COM BDI:						40,05

8.6.3. 87248 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001881	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,80000000	0,67	3,26
00001267	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	28,70	30,42
00034357	REJANTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,34000000	3,95	0,95
TOTAL MATERIAL:						34,63

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	19,46	4,61
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,10	1,62
TOTAL SERVIÇO:						6,49
VALOR:						41,12
VALOR BDI (26,41%):						10,86
VALOR COM BDI:						51,98

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 118.615.764-4
 CPF 529.016.243-88

8.6.4. 94992 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003777	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12600000	1,23	1,39
00004517	SARRAHO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	1,90	0,86
00007136	TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12040000	16,33	18,33
TOTAL MATERIAL:						26,58

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	16,02	2,17
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	318,79	23,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	16,22	3,50

[Handwritten signature]

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30700000	12,10	4,32
					TOTAL SERVIÇO:	
					VALOR:	94,32
					VALOR BDI (26,41%):	24,92
					VALOR COM BDI:	119,24



8.7.1. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	6,14	2,12
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	3,14	0,82
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,80220000	4,36	3,50
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	8,70	2,26
89749	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SÓLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,17410000	4,24	1,04
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SÓLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,85840000	6,19	5,31
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SÓLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,31160000	7,55	2,35
89751	LUVA SIMPLES PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SÓLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,29240000	3,78	1,11
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	1,75	0,39
90443	RABO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	7,91	2,06
89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	12,07	12,07
					TOTAL SERVIÇO:	84,47
					VALOR:	35,43
					VALOR BDI (26,41%):	9,36
					VALOR COM BDI:	44,79

8.7.2. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	12,90	1,39
91291	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17160000	3,33	0,57
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,93530000	3,59	0,13
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17160000	21,12	3,63
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,48910000	7,32	10,97
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,42200000	6,91	9,63
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02780000	4,39	0,12
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,29190000	5,77	7,40
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	3,13	0,13
91222	RABO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,17160000	6,07	6,07
89786	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07000000	12,70	0,89
89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	17,96	17,96
					TOTAL SERVIÇO:	63,98
					VALOR:	33,98
					VALOR BDI (26,41%):	14,26
					VALOR COM BDI:	48,24

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 118.515.764-4
 CPF: 529.014.243-88

8.7.3. 91794 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09640000	3,33	0,33

(Handwritten signature)

89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00600000	17,19	0,11
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADORA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03600000	3,59	0,23
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,08840000	21,12	0,27
89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02420000	9,48	0,23
89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07210000	12,51	0,90
89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,06300000	11,93	0,78
89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,12600000	18,72	2,36
89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02710000	22,58	0,63
89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,13300000	1,70	1,19
89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,04220000	9,56	0,45
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,18610000	3,13	0,52
89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03980000	17,13	0,68
89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02040000	20,98	0,43
89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,89010000	12,68	11,40
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,10960000	27,21	2,90
					TOTAL SERVIÇO:	25,89
					VALOR:	25,89
					VALOR BDI (26,41%):	6,81
					VALOR COM BDI:	32,81

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

8.7.4.04766 COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PREDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVIÇO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09950000	3,68	0,37
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,21220000	24,50	5,37
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADORA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,12380000	4,13	0,51
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09950000	30,21	3,09
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,06800000	11,68	0,90
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,06530000	15,48	1,01
89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01780000	15,18	0,27
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03110000	24,93	0,78
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,10860000	29,62	3,23
89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00680000	28,34	0,02
89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,23020000	9,51	2,27
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,09820000	12,00	1,18
89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,12670000	11,72	1,48
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,23230000	4,11	0,96
89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05980000	21,19	1,27
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,04780000	25,68	1,24

Tadeu Ferraz Porto Cavalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

8980	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,56100000	13,84	8,09
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,19400000	34,70	6,41
8988	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,00000000	10,10	0,00
					TOTAL SERVIÇO	43,88
					VALOR:	43,88
					VALOR BDI (26,41%):	11,38
					VALOR COM BDI:	54,46



8.7.5. 98102 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	143,99	143,99
					TOTAL MATERIAL	143,99
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06420000	16,22	1,04
101622	PREPARO DE FUNDO DE VALE COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01920000	81,05	1,56
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 484, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHS	0,05210000	34,68	1,81
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 484, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01100000	83,19	1,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06420000	12,19	0,78
					TOTAL SERVIÇO	5,48
					VALOR:	190,47
					VALOR BDI (26,41%):	39,74
					VALOR COM BDI:	190,21

8.7.6. 89482 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000022	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01490000	43,39	0,64
0002085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,21	1,21
0000503	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	10,30	10,30
0003838	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,03650000	1,52	0,06
0002078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	15,81	0,32
0002083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00250000	37,69	0,05
					TOTAL MATERIAL	53,98
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13500000	11,81	1,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13500000	15,76	2,13
					TOTAL SERVIÇO	3,71
					VALOR:	17,18
					VALOR BDI (26,41%):	4,52
					VALOR COM BDI:	21,62

8.7.7. 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANGOLA E ESPIRTE	SINAPI	UN	1,00000000	5,09	5,09
					TOTAL MATERIAL	5,09
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	626,94	626,94
					TOTAL SERVIÇO	626,94
					VALOR:	632,02
					VALOR BDI (26,41%):	166,92
					VALOR COM BDI:	798,94

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110 515.764-4
 CPF 529.019.243-68

8.7.8. 86902 - LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036794	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	1,00000000	117,38	117,38

(Handwritten signature)

8.3.5. 94496 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	11,11	0,21
00006027	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BTDLA 1 1/4" (REF 1309)	SINAPI	UN	1,00000000	45,29	45,29
TOTAL MATERIAL:						45,47
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78000000	11,81	9,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78000000	15,76	12,43
TOTAL SERVIÇO:						21,75
VALOR:						67,22
VALOR BDI (26,41%):						17,79
VALOR COM BDI:						84,97



8.9.1. 91992 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,63	5,63
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	20,59	20,59
TOTAL SERVIÇO:						26,22
VALOR:						26,22
VALOR BDI (26,41%):						6,92
VALOR COM BDI:						33,14

8.9.2. 92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,63	5,63
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	24,47	24,47
TOTAL SERVIÇO:						30,10
VALOR:						30,10
VALOR BDI (26,41%):						7,95
VALOR COM BDI:						38,05

8.9.3. 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,63	5,63
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	22,37	22,37
TOTAL SERVIÇO:						28,00
VALOR:						28,00
VALOR BDI (26,41%):						7,39
VALOR COM BDI:						35,39

8.9.4. 97588 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUIDOS)	SINAPI	UN	1,00000000	75,34	75,34
TOTAL MATERIAL:						75,34
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17270000	12,30	2,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45480000	16,37	6,78
TOTAL SERVIÇO:						8,90
VALOR:						84,24
VALOR BDI (26,41%):						22,23
VALOR COM BDI:						106,46

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Augusto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 119.515.784-4
 CPF - 629.014.243-68

8.9.5. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LAMPADA FLUORESCENTE COM ABRIGADA 15 W BASE E27 (113/210) W	SINAPI	UN	1,00000000	10,63	10,63
00038273	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61

(Handwritten signature)

SERVIÇO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22340000	12,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53650000	16,3
TOTAL SERVIÇO					28,60
VALOR:					25,95
VALOR BDI (26,41%):					6,85
VALOR COM BDI:					32,80



8.9.6. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVIÇO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	12,05
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,63
TOTAL SERVIÇO					17,68
VALOR:					17,68
VALOR BDI (26,41%):					4,67
VALOR COM BDI:					22,35

8.9.7. 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVIÇO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	24,11
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,63
TOTAL SERVIÇO					29,74
VALOR:					29,74
VALOR BDI (26,41%):					7,86
VALOR COM BDI:					37,60

8.9.8. 91967 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVIÇO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	36,17
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,63
TOTAL SERVIÇO					41,80
VALOR:					41,80
VALOR BDI (26,41%):					11,03
VALOR COM BDI:					52,83

8.9.9. 101851 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112042	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 300 A	SINAPI	UN	1,00000000	485,17
TOTAL MATERIAL					485,17

SERVIÇO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01800000	418,92
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	7,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	10,45
TOTAL SERVIÇO					28,75
VALOR:					491,29
VALOR BDI (26,41%):					129,78
VALOR COM BDI:					621,07

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.058/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Brito Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA: MA 116-545.764-4
 CPF: 529.014.243-88

8.9.10. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,16
0009808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	53,54
TOTAL MATERIAL					53,70
SERVIÇO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	18,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	24,34
TOTAL SERVIÇO					43,08

[Handwritten signature]

						VALOR:	97,98
						VALOR BDI (26.41%):	25,88
						VALOR COM BDI:	123,86
8.9.11. 91832 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2x 1MM, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)							
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001014	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,33	1,58	
0002127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLDO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,72	0,02	
						TOTAL MATERIAL:	1,60
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	12,30	0,37	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,37	0,49	
						TOTAL SERVICIO:	0,86
						VALOR:	2,46
						VALOR BDI (26.41%):	0,65
						VALOR COM BDI:	3,11
8.9.12. 91834 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)							
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000388	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	1,22	1,34	
						TOTAL MATERIAL:	1,34
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	12,30	0,86	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	16,37	1,15	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,00	2,00	
						TOTAL SERVICIO:	4,01
						VALOR:	5,35
						VALOR BDI (26.41%):	1,41
						VALOR COM BDI:	6,76
8.9.13. 91836 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)							
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000388	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,08	2,29	
						TOTAL MATERIAL:	2,29
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	12,30	1,11	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	16,37	1,47	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,00	2,00	
						TOTAL SERVICIO:	4,58
						VALOR:	6,87
						VALOR BDI (26.41%):	1,81
						VALOR COM BDI:	8,68
8.9.14. 91840 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)							
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039247	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL PARDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, 2x1MM RIGIDA, DE 1 1/4" PARA CABEAMENTO QUATROBRANCO (NBR 15215)	SINAPI	M	1,10000000	3,07	3,38	
						TOTAL MATERIAL:	3,38
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	12,30	1,39	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	16,37	1,85	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,00	2,00	
						TOTAL SERVICIO:	3,24
						VALOR:	6,62
						VALOR BDI (26.41%):	1,75
						VALOR COM BDI:	8,37
8.9.15. 101890 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)							
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

894
A
CPL

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-1
CPF 829.014.243-63

e

00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	9,34	9,34
00002371	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,56	0,56
TOTAL MATERIAL:						9,90
SERVIÇO						TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	12,30	0,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	16,50	1,08
TOTAL SERVIÇO:						1,68
VALOR:						11,51
VALOR BDI (26,41%):						3,02
VALOR COM BDI:						14,53

885

8.9.16. 101891 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002366	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATÉ 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	15,67	15,67
00001574	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	SINAPI	UN	1,00000000	0,72	0,72
TOTAL MATERIAL:						16,39
SERVIÇO						TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13620000	12,30	1,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13620000	16,50	2,21
TOTAL SERVIÇO:						3,89
VALOR:						20,28
VALOR BDI (26,41%):						5,35
VALOR COM BDI:						25,63

8.9.17. COMP-81085643 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V (und)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	ORSE	UN	1,00000000	100,80	100,80
TOTAL MATERIAL:						100,80
SERVIÇO						TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,37	4,91
88214	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,50	3,63
TOTAL SERVIÇO:						8,54
VALOR:						109,34
VALOR BDI (26,41%):						28,88
VALOR COM BDI:						138,22

8.10.1. 88487 - APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,48	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,63
SERVIÇO						TOTAL
88330	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88336	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVIÇO:						6,74
VALOR:						9,37
VALOR BDI (26,41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,84

8.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,20	6,66
TOTAL MATERIAL:						6,66
SERVIÇO						TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	17,19	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:						4,04
VALOR:						10,70
VALOR BDI (26,41%):						2,83
VALOR COM BDI:						13,53

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.784-6
 CPF: 529.014.243-68

8.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000686	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05000000	52	2,50
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000		0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	1,20	0,48
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						7,83



SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,18	6,88
88326	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	14,16	4,48
TOTAL SERVICO:						11,36
VALOR:						19,38
VALOR BDI (26,41%):						4,85
VALOR COM BDI:						24,23

8.10.4. 462733 - BREVETADA COM TINTA ALUMINICA DE FUNDO UNIVERSAL PARA PAREDES E TAVELAS A BRANCO (POR DEMÃO) AF. 01/2020 (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011174	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO	SINAPI	18L	0,00610000	493,57	3,07
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,51100000	12,29	0,14
TOTAL MATERIAL:						3,21

SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	17,18	11,60
TOTAL SERVICO:						11,60
VALOR:						14,88
VALOR BDI (26,41%):						3,91
VALOR COM BDI:						18,79

8.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVICO:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26,41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.058/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

(Handwritten marks)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

29/02/2021

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde de Tuntum/MA.
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	00520021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)



95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI H	0,00020000	13,38	0,11
TOTAL MAO DE OBRA:				0,11
VALOR:				0,10
VALOR BDI (26,41%):				0,03
VALOR COM BDI:				0,13

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GENERAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,01	0,01
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,50	0,50
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:				1,11

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI H	1,00000000	13,38	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:				13,38

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	1,01	1,01
00043450 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,36	0,36
TOTAL MATERIAL:				1,37

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL SERVIÇO:				0,10
VALOR:				16,97
VALOR BDI (26,41%):				4,23
VALOR COM BDI:				20,25

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI UN	0,00005400	3.649,00	0,20
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,20
VALOR:				0,23
VALOR BDI (26,41%):				0,06
VALOR COM BDI:				0,29

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI UN	0,00000750	3.649,00	0,03
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,03
VALOR:				0,03
VALOR BDI (26,41%):				0,01
VALOR COM BDI:				0,03

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.838/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 629.014.243-68

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_10/2014	SINAPI H	1,00000000	0,23	0,23
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI H	1,00000000	0,03	0,03
TOTAL SERVIÇO:				0,26
VALOR:				0,25
VALOR BDI (26,41%):				0,07

						VALOR COM BDI:	0,27
88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)							
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000000	3.540,00		
						TOTAL EQUIPAMENTO:	6,00
						VALOR:	0,21
						VALOR BDI (26.41%):	0,06
						VALOR COM BDI:	0,27
88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,70	0,88	
						TOTAL MATERIAL:	0,88
						VALOR:	0,88
						VALOR BDI (26.41%):	0,23
						VALOR COM BDI:	1,11
88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)							
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23	
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02	
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21	
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88	
						TOTAL SERVICIO:	1,34
						VALOR:	1,34
						VALOR BDI (26.41%):	0,35
						VALOR COM BDI:	1,69
95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00500000	11,34	0,07	
						TOTAL MAO DE OBRA:	0,07
						VALOR:	0,06
						VALOR BDI (26.41%):	0,02
						VALOR COM BDI:	0,08
7 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60	
						TOTAL GERAL:	1,12
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	11,34	11,34	
						TOTAL MAO DE OBRA:	11,34
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60	
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
						TOTAL MATERIAL:	0,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06	
						TOTAL SERVICIO:	0,66
						VALOR:	12,18
						VALOR BDI (26.41%):	3,42
						VALOR COM BDI:	16,60
95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.514.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

(Handwritten signature and initials)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01010000	9,43	0,14
TOTAL MAO DE OBRA:						0,14
VALOR:						8,89
VALOR BDI (26,41%):						2,38
VALOR COM BDI:						11,27



88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,43	9,43
TOTAL MAO DE OBRA:						9,43

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
TOTAL MATERIAL:						1,30

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITACAO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL SERVICOS:						0,14
VALOR:						12,18
VALOR BDI (26,41%):						3,28
VALOR COM BDI:						15,46

94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82700000	24,00	19,85
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,00000000	0,65	137,81
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57800000	64,20	37,12
TOTAL MATERIAL:						194,78

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,72000000	0,25	0,18
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,76000000	1,34	1,02
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48000000	13,18	19,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34000000	12,10	28,31
TOTAL SERVICOS:						49,02
VALOR:						243,80
VALOR BDI (26,41%):						64,39
VALOR COM BDI:						308,19

95402 - CURSO DE CAPACITACAO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	0,01050000	74,50	0,78
TOTAL MAO DE OBRA:						0,78
VALOR:						8,78
VALOR BDI (26,41%):						2,31
VALOR COM BDI:						11,09

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF: 829.013.243-85

90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL:						0,56
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	74,50	74,50
TOTAL MAO DE OBRA:						74,50
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

[Handwritten signature]

00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL MATERIAL:						0,54
TOTAL MATERIAIS:						0,54
TOTAL:						0,54
SERVICO						
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
TOTAL SERVIÇO:						0,78
VALOR:						76,41
VALOR BDI (26,41%):						20,18
VALOR COM BDI:						96,59



95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00620000	11,62	0,10
TOTAL MÃO DE OBRA:						0,10
VALOR:						0,09
VALOR BDI (26,41%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,11

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	11,62	11,62
TOTAL MÃO DE OBRA:						11,62

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL MATERIAL:						0,61

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL SERVIÇO:						0,09
VALOR:						12,48
VALOR BDI (26,41%):						3,29
VALOR COM BDI:						17,96

348561 - TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (h)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037745	CAMINHÃO TÔCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 2925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 189 CV INCLUI CABINE E CHASSI. NÃO INCLUI CARROÇERIA	SINAPI	UN	0,00050000	267.500,00	133,75
TOTAL EQUIPAMENTO:						133,75

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004229	GRAXA LUBRIFICANTE	SINAPI	KG	0,20000000	28,19	5,64
00004221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	SINAPI	L	25,50000000	3,35	85,43
TOTAL MATERIAL:						91,07

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
TOTAL SERVIÇO:						13,49
VALOR:						238,31
VALOR BDI (26,41%):						62,94
VALOR COM BDI:						301,25

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.438/0001-20
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 116.515/764-4
 CPF 629.014.243-68

S10551 - Encargos Complementares - Carpinteiro (h)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
011248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	246,00	0,02
011249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	un	0,00010000	518,00	0,05
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,07
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000158	Almoco (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	9,50	0,96

128935	Bota de segurança com biqueira de aço e solarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	41,47	0,03
128955	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	8,64	0,01
10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	134,40	0,60
10041	Fantameento	ORSE	un	0,00150000	71,80	0,01
128925	Luva raspa de couro, cano curto (punho *37 cm)	ORSE	par	0,00230000	7,78	0,02
11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	34,96	0,01
10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,70	0,02
10599	Protetor solar fps 80 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	34,46	0,06
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,00540000	3,84	0,25
					TOTAL MATERIAL:	3,88



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
					TOTAL SERVIÇO:	6,64
					VALOR:	3,88
					VALOR BDI (26.41%):	8,74
					VALOR COM BDI:	3,54

510549 - Encargos Complementares - Servente (h)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	9,60	0,96
128935	Bota de segurança com biqueira de aço e solarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	41,47	0,03
128955	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	8,64	0,01
1027115	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	126,60	0,03
10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	134,40	0,60
10041	Fantameento	ORSE	un	0,00150000	71,80	0,11
128925	Luva raspa de couro, cano curto (punho *37 cm)	ORSE	par	0,00230000	7,78	0,02
10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,70	0,02
10599	Protetor solar fps 80 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	34,46	0,06
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,00410000	3,84	0,36
					TOTAL MATERIAL:	3,20

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
					TOTAL SERVIÇO:	6,64
					VALOR:	3,88
					VALOR BDI (26.41%):	8,76
					VALOR COM BDI:	3,63

500030 - Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas (m2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1012136	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,13000000	13,96	1,62
1061115	Servente de obras	ORSE	h	1,30000000	16,03	13,04
					TOTAL MÃO DE OBRA:	14,66

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
510551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,13000000	2,80	0,36
510549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	2,86	3,72
					TOTAL SERVIÇO:	4,58
					VALOR:	18,94
					VALOR BDI (26.41%):	5,80
					VALOR COM BDI:	23,94

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-20
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF: 629.014.243-88

500278 - Limpeza (Lavagem) de telhas (m2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1061115	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,03	2,91
					TOTAL MÃO DE OBRA:	2,81

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
510549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,86	0,57
					TOTAL SERVIÇO:	6,51
					VALOR:	2,58
					VALOR BDI (26.41%):	6,68
					VALOR COM BDI:	3,26

(Handwritten signature and initials)

500196 - Madeiramento em massarandubamadeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusiva peças principais (m2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1012195	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,20000000	13,96	16,75
1061115	Serveite de obras	ORSE	h	1,20000000	10,03	12,04
TOTAL MAO DE OBRA						28,79
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101974	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	ORSE	m	5,00000000	2,50	12,50
1050675	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	11,53	2,31
109410	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	ORSE	m	3,33333333	7,27	24,23
TOTAL MATERIAL						29,04
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
510551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,20000000	2,80	3,36
510549	Encargos Complementares - Serveite	ORSE	h	1,20000000	2,86	3,43
TOTAL SERVICO						6,79
VALOR:						75,62
VALOR BDI (26,41%):						19,87
VALOR COM BDI:						94,88
500009 - Remoção de telhamento com telhas cerâmicas (m2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1012195	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,00000000	13,96	0,00
1061115	Serveite de obras	ORSE	h	0,60000000	10,03	6,02
TOTAL MAO DE OBRA						6,02
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
510551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,00000000	2,80	0,17
510549	Encargos Complementares - Serveite	ORSE	h	0,60000000	2,86	1,72
TOTAL SERVICO						1,89
VALOR:						8,23
VALOR BDI (26,41%):						2,14
VALOR COM BDI:						11,06
87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇOMASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	24,00	27,84
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	0,73	127,09
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,80000000	0,65	127,37
TOTAL MATERIAL						282,30
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CH	3,45000000	0,25	0,86
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,34	1,41
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	13,18	59,31
TOTAL SERVICO						61,58
VALOR:						343,88
VALOR BDI (26,41%):						90,89
VALOR COM BDI:						434,62
95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01510000	13,50	0,20
TOTAL MAO DE OBRA						0,20
VALOR:						0,28
VALOR BDI (26,41%):						0,06
VALOR COM BDI:						0,35
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037378	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	INSTRUMENTOS - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL						0,59
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

892
C P TOTAL

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.036/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 147.545.784-4
CPF: 829.014.243-88

Handwritten signature and initials.

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,30	13,30
TOTAL MAO DE OBRA:						13,30
0004369	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
0004365	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL MATERIAL:						1,47
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL SERVIÇO:						0,20
VALOR:						16,22
VALOR BDI (26.41%):						4,28
VALOR COM BDI:						20,50

87531 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	343,62	12,93
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	16,22	6,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	12,10	1,91
TOTAL SERVIÇO:						21,81
VALOR:						21,81
VALOR BDI (26.41%):						5,76
VALOR COM BDI:						27,57

87527 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	343,62	12,93
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56000000	16,22	9,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	12,10	2,55
TOTAL SERVIÇO:						24,59
VALOR:						24,59
VALOR BDI (26.41%):						6,57
VALOR COM BDI:						31,16

87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	343,62	12,93
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	16,22	7,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	12,10	2,07
TOTAL SERVIÇO:						32,62
VALOR:						32,62
VALOR BDI (26.41%):						8,67
VALOR COM BDI:						41,29

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01380000	13,30	0,17
TOTAL MAO DE OBRA:						0,17
VALOR:						0,17
VALOR BDI (26.41%):						0,04
VALOR COM BDI:						0,21

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

SERVAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003730	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
0003732	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
0003733	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
0003731	FERRAMENTAS - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL SERVAL:						1,17
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

(Handwritten signature and initials)

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
					TOTAL MAO DE OBRA	13,38
MATERIAL						
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
00043483	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
					TOTAL MATERIAL	0,54
SERVICO						
95335	CURSO DE CAPACITACAO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL SERVICO	0,17
					VALOR:	15,26
					VALOR BDI (26.41%):	4,16
					VALOR COM BDI:	19,32



95332 - CURSO DE CAPACITACAO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA						
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02660000	13,38	0,36
					TOTAL MAO DE OBRA	0,36
					VALOR:	8,35
					VALOR BDI (26.41%):	8,89
					VALOR COM BDI:	8,44

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

MATERIAL						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL	1,12

MAO DE OBRA						
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
					TOTAL MAO DE OBRA	13,38

MATERIAL						
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL MATERIAL	0,61

SERVICO						
95332	CURSO DE CAPACITACAO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
					TOTAL SERVICO	0,35
					VALOR:	16,37
					VALOR BDI (26.41%):	4,32
					VALOR COM BDI:	20,69

95316 - CURSO DE CAPACITACAO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA						
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02660000	9,41	0,25
					TOTAL MAO DE OBRA	0,25
					VALOR:	0,25
					VALOR BDI (26.41%):	0,07
					VALOR COM BDI:	0,32

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.784-4
CPF 529.014.243-85

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL	1,12

D. MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

MAO DE OBRA						
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL MAO DE OBRA	9,41

MATERIAL						
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

[Handwritten signature]

0004360	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
TOTAL MATERIAL:						1,47
SERVICO						
95356	CURSO DE CAPACITACAO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
TOTAL SERVICO:						0,25
VALOR:						17,38
VALOR BDI (26,41%):						3,25
VALOR COM BDI:						15,55

TOTAL DO MATERIAL: 1,47

95372 - CURSO DE CAPACITACAO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA						
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,01050000	13,38	0,14
TOTAL MAO DE OBRA:						8,14
VALOR:						8,14
VALOR BDI (26,41%):						8,04
VALOR COM BDI:						8,18

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
0037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17

MAO DE OBRA						
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:						13,38

MATERIAL						
00043690	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,28	1,28
00043666	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22
TOTAL MATERIAL:						2,50

SERVICO						
95372	CURSO DE CAPACITACAO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL SERVICO:						8,14
VALOR:						17,19
VALOR BDI (26,41%):						4,54
VALOR COM BDI:						21,73

95329 - CURSO DE CAPACITACAO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA						
0001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,01050000	11,97	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:						8,13
VALOR:						8,12
VALOR BDI (26,41%):						8,03
VALOR COM BDI:						8,15

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenharia Civil
 CREA - MA 130.515-7/4-4
 CPF 829.014.243-88

88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370.778-1

MAO DE OBRA						
0001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	1,00000000	11,97	11,97
TOTAL MAO DE OBRA:						11,97

MATERIAL						
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36
TOTAL MATERIAL:						1,37

SERVICO						
95329	CURSO DE CAPACITACAO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12

						TOTAL SERVIÇO	6,18
						VALOR:	14,63
						VALOR BDI (26.41%):	3,86
						VALOR COM BDI:	18,49
100659 - ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020027	GUARNICAQ/ ALIZAR/ VISTA MACISA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ FERDIA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,16000000	5,38	6,26	
00039026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/2)	SINAPI	KG	0,00600000	14,54	0,09	
						TOTAL MATERIAL	6,35
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	14,63	0,96	
88356	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	12,10	0,41	
						TOTAL SERVIÇO	1,48
						VALOR:	7,83
						VALOR BDI (26.41%):	2,05
						VALOR COM BDI:	9,88
88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_06/2019 (M3)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000076	AREIA MÉDIA - FORTO - INDICADA PARA USO EM ALVENARIA, COM TRANSPORTE	SINAPI	M3	0,20000000	41,50	8,30	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,65	313,92	
						TOTAL MATERIAL	322,22
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	12,10	103,70	
						TOTAL SERVIÇO	103,70
						VALOR:	443,30
						VALOR BDI (26.41%):	117,08
						VALOR COM BDI:	560,38
90801 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (UN)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 130* CM X *250 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ FERDIA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	KG	1,00000000	177,60	177,60	
00005066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	17,05	0,19	
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 1 1/2)	SINAPI	KG	0,02400000	12,94	0,31	
						TOTAL MATERIAL	178,10
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,74100000	14,63	40,10	
88356	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30700000	12,10	15,82	
						TOTAL SERVIÇO	55,92
						VALOR:	234,02
						VALOR BDI (26.41%):	61,96
						VALOR COM BDI:	295,98
90806 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P (UN)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 1/2 X 1 1/2)	SINAPI	KG	0,20000000	12,72	2,54	
00007319	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	SINAPI	L	0,16710000	7,46	1,25	
						TOTAL MATERIAL	3,79
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SINAPI	M3	0,02230000	443,30	9,89	
90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	234,02	234,02	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	14,63	6,73	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,36200000	16,22	22,09	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	12,10	11,59	
						TOTAL SERVIÇO	287,21
						VALOR:	296,04
						VALOR BDI (26.41%):	78,60
						VALOR COM BDI:	374,64
90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)							



D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.518.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.764-4
 CPF: 529.094.243-88

[Handwritten signature]

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003083	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	65,47	65,47
TOTAL MATERIAL:						65,47
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	14,63	14,63
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	12,10	6,05
TOTAL SERVIÇO:						20,68
VALOR:						106,15
VALOR BDI (26,41%):						28,04
VALOR COM BDI:						134,23

90822 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	177,39	177,39
TOTAL MATERIAL:						234,14
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54000000	14,63	22,62
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	12,10	9,35
TOTAL SERVIÇO:						31,97
VALOR:						266,11
VALOR BDI (26,41%):						70,29
VALOR COM BDI:						336,39

90823 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	235,86	235,86
TOTAL MATERIAL:						292,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67000000	14,63	24,50
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	12,10	10,15
TOTAL SERVIÇO:						34,75
VALOR:						327,31
VALOR BDI (26,41%):						86,44
VALOR COM BDI:						413,75

95337 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	0,00820000	13,38	0,11
TOTAL MAO DE OBRA:						0,11
VALOR:						0,58
VALOR BDI (26,41%):						0,63
VALOR COM BDI:						0,13

88269 - GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

SERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						0,64
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:						13,38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 115.515.764-4
CPF - 929.018.243-88

D. MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.548.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.376778-1

00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
TOTAL MATERIAL:						1,47
SERVICO						
95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL SERVIÇO:						0,10
VALOR:						0,12
VALOR BDI (26,41%):						4,26
VALOR COM BDI:						20,38



95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,01050000	16,65	0,17
TOTAL MÃO DE OBRA:						0,17
VALOR:						8,47
VALOR BDI (26,41%):						8,04
VALOR COM BDI:						8,21

88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,01050000	16,65	0,17
TOTAL MÃO DE OBRA:						0,17

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
TOTAL MATERIAL:						1,47

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL SERVIÇO:						0,17
VALOR:						19,46
VALOR BDI (26,41%):						5,16
VALOR COM BDI:						24,60

95114 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00006400	17.326,61	1,11
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,11
VALOR:						1,10
VALOR BDI (26,41%):						8,29
VALOR COM BDI:						1,39

95115 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00000780	17.326,61	0,13
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,13
VALOR:						6,13
VALOR BDI (26,41%):						8,03
VALOR COM BDI:						6,16

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

95361 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	0,00590000	10,43	0,06
TOTAL MÃO DE OBRA:						0,06
VALOR:						6,06
VALOR BDI (26,41%):						6,62
VALOR COM BDI:						6,68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



88298 - OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,51
MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	1,00000000	10,43	10,43
TOTAL MÃO DE OBRA:						10,43
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL MATERIAL:						0,61
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL SERVIÇO:						0,06
VALOR:						12,27
VALOR BDI (26,41%):						3,24
VALOR COM BDI:						15,51



5952 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO, AF_07/2016 (CHI)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS, AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
95116	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,27	12,27
TOTAL SERVIÇO:						13,50
VALOR:						13,50
VALOR BDI (26,41%):						3,57
VALOR COM BDI:						17,07

53863 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO, AF_07/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00000000	17,326,61	1,39
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,39
VALOR:						1,38
VALOR BDI (26,41%):						0,36
VALOR COM BDI:						1,74

5952 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO, AF_07/2016 (CHP)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS, AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO, AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,38	1,38
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,27	12,27
TOTAL SERVIÇO:						14,88
VALOR:						14,88
VALOR BDI (26,41%):						3,93
VALOR COM BDI:						18,81

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 310.515.784-4
CPF 829.064.243-88

87373 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019 (M3)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,35000000	24,00	32,40
00000379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	454,58000000	0,66	295,48
TOTAL MATERIAL:						317,88
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	12,10	133,34
TOTAL SERVIÇO:						133,34
VALOR:						451,22
VALOR BDI (26,41%):						121,81
VALOR COM BDI:						573,03

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.898/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370776-1

INS-048562 - TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (h)						
EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0003745 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)	SINAPI	UN	0,00040000	267.500,00	107,00	
TOTAL EQUIPAMENTO:					107,00	
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004321 ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	SINAPI	L	25,50000000	3,35	85,43	
TOTAL MATERIAL:					85,43	
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49	
TOTAL SERVIÇO:					13,49	
VALOR:					205,92	
VALOR BDI (26,41%):					54,38	
VALOR COM BDI:					260,30	



95471 - VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036520 BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO	SINAPI	UN	1,00000000	589,16	589,16	
00004384 PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-30	SINAPI	UN	2,00000000	11,90	23,80	
00037529 REJUNTE EPÓXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,06010000	83,11	7,32	
00006138 VEDACAO PVC, 300 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,82	1,82	
TOTAL MATERIAL:					622,89	
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	15,78	18,19	
88356 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50050000	12,10	6,73	
TOTAL SERVIÇO:					24,92	
VALOR:					628,84	
VALOR BDI (26,41%):					166,57	
VALOR COM BDI:					795,41	

94964 - CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1-2-7-3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2018 (M3)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75800000	24,08	18,14	
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,98000000	0,65	209,94	
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58700000	64,29	37,70	
TOTAL MATERIAL:					265,78	
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CH	0,78000000	0,25	0,20	
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,60000000	1,34	1,11	
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	13,18	21,09	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53000000	12,10	30,61	
TOTAL SERVIÇO:					52,81	
VALOR:					318,79	
VALOR BDI (26,41%):					84,19	
VALOR COM BDI:					402,98	

Tadeu Fernando Porto Carvalh
Engenheiro Civil
CREA - MA - 10.515.764-4
CPF 529.014.243-88

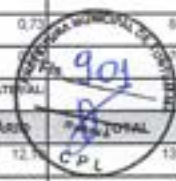
INS-048563 - TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (h)						
EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0003745 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)	SINAPI	UN	0,00040000	267.500,00	107,00	
TOTAL EQUIPAMENTO:					107,00	
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49	
TOTAL SERVIÇO:					13,49	
VALOR:					126,49	
VALOR BDI (26,41%):					31,82	
VALOR COM BDI:					158,31	

D MOREIRA SANTOS - EPF
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370.778-1

87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1-1-6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
--	--	--	--	--	--	--



MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO IAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA IAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,50000000	24,00	27,84
00001106	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	0,73	84,97
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	0,27	70,23
TOTAL MATERIAL						173,04
SERVIÇO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,20000000	12,44	139,68
TOTAL SERVIÇO						139,68
VALOR:						418,93
VALOR BDI (26,31%):						110,24
VALOR COM BDI:						529,58



90831 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUSIVE CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	1,00000000	77,44	77,44
TOTAL MATERIAL						77,44
SERVIÇO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	14,63	11,22
88356	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	12,10	4,65
TOTAL SERVIÇO						15,87
VALOR:						93,31
VALOR BDI (26,41%):						24,64
VALOR COM BDI:						117,95

90620 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 7)	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	161,24	161,24
TOTAL MATERIAL						217,99
SERVIÇO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,38200000	14,63	18,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	12,10	7,76
TOTAL SERVIÇO						26,52
VALOR:						244,51
VALOR BDI (26,41%):						64,58
VALOR COM BDI:						309,09

95344 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MÃO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	SINAPI	H	0,00820000	11,69	0,10
TOTAL MÃO DE OBRA						0,10
VALOR:						0,88
VALOR BDI (26,41%):						0,22
VALOR COM BDI:						0,11

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

88278 - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL						1,12
MÃO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	SINAPI	H	1,00000000	11,69	11,69
TOTAL MÃO DE OBRA						11,69
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	FR - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,00	0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

D MOREIRA SANTOS - EPP
CPF: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Handwritten initials and signature.

				TOTAL MATERIAL:		8,47
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	
					TOTAL SERVIÇO:	0,09
					VALOR:	13,50
					VALOR BDI (26,41%):	3,58
					VALOR COM BDI:	17,14



95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	SINAPI	H	0,01260000	9,48	0,12
					TOTAL MÃO DE OBRA:	8,12
					VALOR:	8,12
					VALOR BDI (26,41%):	8,83
					VALOR COM BDI:	8,15

88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL GERAL:	0,63

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	SINAPI	H	1,00000000	8,48	8,48
					TOTAL MÃO DE OBRA:	8,48

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,77	0,77
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
					TOTAL MATERIAL:	1,04

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					TOTAL SERVIÇO:	8,12
					VALOR:	11,81
					VALOR BDI (26,41%):	3,13
					VALOR COM BDI:	14,93

88466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMA/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	443,30	1,33
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	11,81	0,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39100000	15,78	6,16
					TOTAL SERVIÇO:	8,14
					VALOR:	8,14
					VALOR BDI (26,41%):	2,15
					VALOR COM BDI:	10,29

91190 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, AF_05/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	443,30	0,44
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	11,81	0,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15500000	15,78	2,44
					TOTAL SERVIÇO:	3,14
					VALOR:	3,14
					VALOR BDI (26,41%):	0,83
					VALOR COM BDI:	3,97

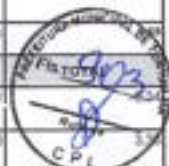
D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.549.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA - 515.764-4
 CPF: 529.014.243-88

91185 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, AF_05/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, TENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	1,30000000	0,34	0,44

00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,00000000	30,30	0,25
TOTAL MATERIAL						30,30
SERVICO						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	11,81	0,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	15,78	1,50
TOTAL SERVICO						2,04
VALOR:						4,38
VALOR BDI (26,41%):						1,15
VALOR COM BDI:						5,53



90436 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	11,81	0,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40400000	15,78	7,79
TOTAL SERVICO						8,70
VALOR:						8,70
VALOR BDI (26,41%):						2,30
VALOR COM BDI:						11,00

89728 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	43,35	0,43
0003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 85, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,69	0,69
0003833	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,52	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	37,65	0,56
TOTAL MATERIAL						1,71

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	11,81	1,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	15,78	1,58
TOTAL SERVICO						2,76
VALOR:						2,76
VALOR BDI (26,41%):						0,73
VALOR COM BDI:						3,49

89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000000	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	43,35	0,43
0003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 85, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,41	2,41
0003833	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,52	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	37,65	0,56
TOTAL MATERIAL						3,49

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	11,81	1,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	15,78	1,58
TOTAL SERVICO						2,76
VALOR:						2,76
VALOR BDI (26,41%):						0,73
VALOR COM BDI:						3,49

D MOREIRA SANTOS - EP?
 CNPJ: 14.819.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 119.515.764-4
 CPF: 629.014.243-68

89783 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	43,35	0,64
0003664	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,41	2,41
0003833	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,09100000	1,52	0,08
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	37,65	0,56
TOTAL MATERIAL						3,69

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	11,81	1,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	15,78	1,84
TOTAL SERVICO						3,47

(Handwritten signature)

					VALOR:	7,89
					VALOR BDI (26.41%):	1,99
					VALOR COM BDI:	
<p>90453 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)</p>						
MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ACEVEDO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	43,30	0,43
0000897	LUBA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,67	0,67
0002063	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	37,60	0,56
TOTAL MATERIAL:						1,66
SERVICO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	11,81	0,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,76	1,10
TOTAL SERVIÇO:						1,93
VALOR:						1,74
VALOR BDI (26.41%):						1,00
VALOR COM BDI:						4,79



90453 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ACEVEDO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	43,30	0,43
0000897	LUBA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,67	0,67
0002063	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	37,60	0,56
TOTAL MATERIAL:						1,66
SERVICO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	11,81	0,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,76	1,10
TOTAL SERVIÇO:						1,93
VALOR:						1,74
VALOR BDI (26.41%):						1,00
VALOR COM BDI:						4,79

90443 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)						
SERVICO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	11,81	0,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44900000	15,76	7,08
TOTAL SERVIÇO:						7,91
VALOR:						7,91
VALOR BDI (26.41%):						2,09
VALOR COM BDI:						10,00

89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 (M)						
MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003883	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10000000	1,52	0,15
0000897	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,00000000	3,40	3,40
TOTAL MATERIAL:						3,55
SERVICO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	11,81	3,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	15,76	4,73
TOTAL SERVIÇO:						8,27
VALOR:						12,87
VALOR BDI (26.41%):						3,19
VALOR COM BDI:						16,06

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-2
 CPF 529.014.243-88

90467 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (M)						
SERVICO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00000000	443,30	2,22
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	11,81	1,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61300000	15,76	9,66
TOTAL SERVIÇO:						10,70
VALOR:						12,80

[Handwritten signature]

					VALOR BDI (26.41%):	3,41
					VALOR COM BDI:	
91191 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015 (UN)						
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8823	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDAL, PREPARO MANUAL AF_08/2015)	SINAPI	M3	0,00100000	443,30	0,44
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	11,81	0,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	15,78	2,82
					TOTAL SERVIÇO:	3,53
					VALOR:	3,53
					VALOR BDI (26.41%):	0,88
					VALOR COM BDI:	4,21

91186 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	0,83600000	0,34	0,28
00024353	FITA METÁLICA PERFORADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KG	SINAPI	UN	0,00500000	50,90	0,25
					TOTAL MATERIAL:	0,53
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11700000	11,20	1,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17500000	15,78	2,76
					TOTAL SERVIÇO:	3,88
					VALOR:	3,88
					VALOR BDI (26.41%):	0,99
					VALOR COM BDI:	4,54

90437 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (UN)						
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	11,81	2,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	15,78	18,94
					TOTAL SERVIÇO:	21,15
					VALOR:	21,12
					VALOR BDI (26.41%):	5,58
					VALOR COM BDI:	26,70

89732 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,35	1,35
0003538	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,06	2,06
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	15,87	0,32
					TOTAL MATERIAL:	3,73
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	11,81	1,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	15,78	2,05
					TOTAL SERVIÇO:	3,59
					VALOR:	7,32
					VALOR BDI (26.41%):	1,83
					VALOR COM BDI:	9,25

89731 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,35	1,35
0003526	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,60	1,60
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	15,91	0,32
					TOTAL MATERIAL:	3,27
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	11,81	1,54

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF: 529.014.243-48

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	15,76	2,05
					TOTAL SERVIÇO:	1,58
					VALOR:	4,18
					VALOR BDI (26,41%):	1,10
					VALOR COM BDI:	5,28



89813 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,35	1,35
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,90	1,90
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	15,87	0,32
					TOTAL MATERIAL:	3,57

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	11,81	0,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	15,76	0,47
					TOTAL SERVIÇO:	0,71
					VALOR:	4,28
					VALOR BDI (26,41%):	1,14
					VALOR COM BDI:	5,55

89753 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,35	1,35
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,90	1,90
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	15,87	0,32
					TOTAL MATERIAL:	3,57

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	11,81	0,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	15,76	1,26
					TOTAL SERVIÇO:	2,20
					VALOR:	5,77
					VALOR BDI (26,41%):	1,52
					VALOR COM BDI:	7,29

30454 - PASSANTE TIPO TUDO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00041132	ARAME RECOZIDO 16 BWS, Ø = 1,65 MM (3,016 KG/M) OU 18 BWS, Ø = 1,25 MM (3,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00500000	14,58	0,07
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,16000000	8,54	1,39
					TOTAL MATERIAL:	1,46

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	11,81	0,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10100000	15,76	1,59
					TOTAL SERVIÇO:	1,78
					VALOR:	3,24
					VALOR BDI (26,41%):	0,85
					VALOR COM BDI:	4,09

91222 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (M)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	11,81	0,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06666667	15,76	1,05
					TOTAL SERVIÇO:	1,87
					VALOR:	8,51
					VALOR BDI (26,41%):	2,25
					VALOR COM BDI:	10,76

D MOREIRA SANTOS - EPr
 CNPJ: 14.519.058/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.044.243-89

89784 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

0000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,35	2,70
0002078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04000000	15,67	0,63
0000707	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,50	4,50
TOTAL MATERIAL:						7,83
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	11,81	2,01
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	15,78	2,68
TOTAL SERVIÇO:						4,69
VALOR:						12,70
VALOR BDI (26,41%):						3,35
VALOR COM BDI:						16,05



89712 - TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000022	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01000000	40,35	0,47
0003838	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,12700000	1,52	0,19
0003083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01600000	37,65	0,61
0000838	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,00000000	5,91	5,91
TOTAL MATERIAL:						7,68
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	11,81	4,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	15,78	5,59
TOTAL SERVIÇO:						10,02
VALOR:						17,70
VALOR BDI (26,41%):						4,74
VALOR COM BDI:						22,78

89807 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
0001951	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	12,50	12,50
0002078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	15,67	0,48
TOTAL MATERIAL:						14,89
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	11,01	0,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	15,78	0,00
TOTAL SERVIÇO:						0,00
VALOR:						17,19
VALOR BDI (26,41%):						4,54
VALOR COM BDI:						21,73

89806 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
0003519	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PE, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,89	4,89
0002078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	15,67	0,48
TOTAL MATERIAL:						7,28
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	11,81	0,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	15,78	1,26
TOTAL SERVIÇO:						2,20
VALOR:						9,48
VALOR BDI (26,41%):						2,50
VALOR COM BDI:						11,98

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.915.764-4
 CPF 529.014.243-68

89739 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-----------------	--	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
00003519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,69	4,69
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	15,87	0,48
TOTAL MATERIAL:						7,08
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	11,81	2,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	15,76	2,99
TOTAL SERVIÇO:						5,23
VALOR:						12,51
VALOR BDI (26.41%):						3,36
VALOR COM BDI:						15,87



89737 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
00003509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,31	4,31
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	15,87	0,48
TOTAL MATERIAL:						6,70
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	11,81	2,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	15,76	2,99
TOTAL SERVIÇO:						5,23
VALOR:						11,93
VALOR BDI (26.41%):						3,15
VALOR COM BDI:						15,08

89830 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,91	3,82
00003658	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,90	10,90
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,06000000	15,87	0,95
TOTAL MATERIAL:						15,67
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	11,81	1,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	15,76	1,73
TOTAL SERVIÇO:						3,03
VALOR:						18,70
VALOR BDI (26.41%):						4,94
VALOR COM BDI:						23,64

89795 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,91	3,82
00003658	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,90	10,90
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,06000000	15,87	0,95
TOTAL MATERIAL:						15,67
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	11,81	2,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	15,76	3,94
TOTAL SERVIÇO:						6,89
VALOR:						22,56
VALOR BDI (26.41%):						5,96
VALOR COM BDI:						28,54

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavalcini
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

89817 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-----------------	--	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------



0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
00003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,60	3,60
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	15,67	0,48
TOTAL MATERIAL:						5,99
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	11,81	0,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	15,76	0,95
TOTAL SERVIÇO:						1,66
VALOR:						7,65
VALOR BDI (26.41%):						2,02
VALOR COM BDI:						9,67



89774 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
00003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,60	3,60
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	10,81	0,48
TOTAL MATERIAL:						5,99
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	11,81	1,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	15,76	2,05
TOTAL SERVIÇO:						3,59
VALOR:						9,58
VALOR BDI (26.41%):						2,53
VALOR COM BDI:						12,11

89829 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,91	3,82
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,06000000	15,67	0,95
00011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,33	9,33
TOTAL MATERIAL:						14,10
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	11,81	1,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	15,76	1,73
TOTAL SERVIÇO:						3,03
VALOR:						17,13
VALOR BDI (26.41%):						4,52
VALOR COM BDI:						21,65

89788 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,91	3,82
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,06000000	15,87	0,95
00011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,33	9,33
TOTAL MATERIAL:						14,10
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	11,81	2,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	15,76	3,94
TOTAL SERVIÇO:						6,89
VALOR:						20,99
VALOR BDI (26.41%):						5,54
VALOR COM BDI:						26,53

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

89799 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00800000	43,30
0003883	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,03700000	0,06
0002083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01240000	0,47
0000937	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	0,97
TOTAL MATERIAL					44,80
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	11,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	15,76
TOTAL SERVIÇO					27,57
VALOR:					12,88
VALOR BDI (26,41%):					3,40
VALOR COM BDI:					16,28



89713 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02470000	43,30
0003883	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,18700000	1,50
0002083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03850000	37,65
0000937	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	8,54
TOTAL MATERIAL					11,71
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	11,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	15,76
TOTAL SERVIÇO					27,57
VALOR:					27,21
VALOR BDI (26,41%):					7,19
VALOR COM BDI:					34,40

91192 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015 (UN)

SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA), PREPARO MANEJAL AF_08/2015	SINAPI	M3	0,00100000	443,30
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02600000	11,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	15,76
TOTAL SERVIÇO					3,88
VALOR:					3,88
VALOR BDI (26,41%):					8,97
VALOR COM BDI:					4,85

89748 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000300	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40
0000946	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,51
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400* G)	SINAPI	UN	0,04800000	15,87
TOTAL MATERIAL					17,64
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	11,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	15,76
TOTAL SERVIÇO					6,89
VALOR:					24,53
VALOR BDI (26,41%):					6,48
VALOR COM BDI:					31,01

D MOREIRA SANTOS - EP?
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-784-4
 CPF 529.114.243-68

91187 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	0,75600000	0,34
00014153	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30* KGf	SINAPI	UN	0,00500000	50,93
TOTAL MATERIAL					51,27
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	11,81
TOTAL SERVIÇO					0,34

[Handwritten signature]

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	15,70	3,14
						TOTAL SERVIÇO:
						VALOR:
						VALOR BDI (26,41%):
						VALOR COM BDI:



90438 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	11,81	3,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71000000	15,70	27,09
						TOTAL SERVIÇO:
						VALOR:
						VALOR BDI (26,41%):
						VALOR COM BDI:

89810 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
00003528	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,44	5,44
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04000000	15,87	0,73
						TOTAL MATERIAL:

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	11,81	1,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	15,70	1,89
						TOTAL SERVIÇO:
						VALOR:
						VALOR BDI (26,41%):
						VALOR COM BDI:

89748 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
00003528	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,44	5,44
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04000000	15,87	0,73
						TOTAL MATERIAL:

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	11,81	2,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	15,70	3,94
						TOTAL SERVIÇO:
						VALOR:
						VALOR BDI (26,41%):
						VALOR COM BDI:

89851 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
00003528	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,44	5,44
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04000000	15,87	0,73
						TOTAL MATERIAL:

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	11,81	2,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	15,70	3,79
						TOTAL SERVIÇO:
						VALOR:
						VALOR BDI (26,41%):
						VALOR COM BDI:

D MOREIRA SANTOS - EP2
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

[Handwritten signature]

89834 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 (UN)



MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,40	4,80
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,26	14,26
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	15,87	1,46
TOTAL MATERIAL:						29,52
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	11,81	1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	15,78	2,52
TOTAL SERVIÇO:						4,41
VALOR:						24,93
VALOR BDI (26.41%):						6,58
VALOR COM BDI:						31,51

89797 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,40	4,80
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,26	14,26
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	15,87	1,46
TOTAL MATERIAL:						29,52
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	11,81	3,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	15,78	5,20
TOTAL SERVIÇO:						9,10
VALOR:						29,62
VALOR BDI (26.41%):						7,82
VALOR COM BDI:						37,44

89861 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,40	4,80
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,26	14,26
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	15,87	1,46
TOTAL MATERIAL:						29,52
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	11,81	3,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	15,78	5,04
TOTAL SERVIÇO:						8,82
VALOR:						29,34
VALOR BDI (26.41%):						7,75
VALOR COM BDI:						37,09

89821 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,18	4,18
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	15,87	0,73
TOTAL MATERIAL:						7,31
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	11,81	0,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	15,78	0,95
TOTAL SERVIÇO:						1,66
VALOR:						8,97
VALOR BDI (26.41%):						2,35
VALOR COM BDI:						11,32

D MOREIRA SANTOS - EPI
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carrão
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 310.515.764-4
 CPF 529.074.243-84

[Handwritten signature]

89778 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
0000889	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,18	4,18
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04800000	15,87	0,73
TOTAL MATERIAL:						7,31
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	11,81	2,01
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	15,76	2,68
TOTAL SERVIÇO:						4,69
VALOR:						12,00
VALOR BDI (26.41%):						3,17
VALOR COM BDI:						15,17



89856 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
0000889	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,18	4,18
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04800000	15,87	0,73
TOTAL MATERIAL:						7,31
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	11,81	1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	15,76	2,53
TOTAL SERVIÇO:						4,41
VALOR:						11,72
VALOR BDI (26.41%):						3,10
VALOR COM BDI:						14,82

90455 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÁMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043332	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 16 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00500000	14,09	0,01
00008836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,15000000	9,64	1,45
TOTAL MATERIAL:						1,50
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	11,81	0,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14700000	15,76	2,32
TOTAL SERVIÇO:						3,38
VALOR:						4,11
VALOR BDI (26.41%):						1,09
VALOR COM BDI:						5,20

89833 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,40	4,80
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,08000000	19,87	1,48
00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,52	10,52
TOTAL MATERIAL:						16,78
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	11,81	1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	15,76	2,53
TOTAL SERVIÇO:						4,41
VALOR:						21,19
VALOR BDI (26.41%):						5,60
VALOR COM BDI:						26,79

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.619.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalh
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF: 529.114.243-00

89796 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

[Handwritten signature]

0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,40	4,80
0002078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,00200000	15,87	1,40
00007091	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,52	0,52
TOTAL MATERIAL						16,70
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	11,81	3,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	15,76	5,20
TOTAL SERVIÇO						9,10
VALOR:						25,88
VALOR BDI (26.41%):						6,83
VALOR COM BDI:						32,71



89850 - TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01170000	43,30	0,51
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,02300000	1,52	0,08
00020083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01910000	37,65	0,72
00009836	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	9,64	10,12
TOTAL MATERIAL					11,43	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	11,81	1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	15,76	2,52
TOTAL SERVIÇO					4,41	
VALOR:					15,84	
VALOR BDI (26.41%):					4,18	
VALOR COM BDI:					20,02	

89714 - TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02930000	43,30	1,27
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,24700000	1,52	0,38
00020083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,09930000	37,65	2,23
00009836	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	9,64	10,12
TOTAL MATERIAL					14,30	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	11,81	8,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	15,76	11,66
TOTAL SERVIÇO					20,40	
VALOR:					34,70	
VALOR BDI (26.41%):					9,16	
VALOR COM BDI:					43,86	

89848 - TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01380000	43,30	0,59
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,09000000	1,52	0,14
00020083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	37,65	0,85
00009836	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	9,64	10,12
TOTAL MATERIAL					11,71	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	11,81	3,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	15,76	4,26
TOTAL SERVIÇO					7,45	
VALOR:					19,16	
VALOR BDI (26.41%):					5,06	
VALOR COM BDI:					24,22	

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalh
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.750-4
 CPF 529.014.243-89

91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	13.454,13	0,72	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	0,72
						VALOR:	9,71
						VALOR BDI (26.41%):	2,59
						VALOR COM BDI:	12,30



91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	13.454,13	0,10	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	0,10
						VALOR:	0,09
						VALOR BDI (26.41%):	0,02
						VALOR COM BDI:	0,11

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71	
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49	
						TOTAL SERVIÇO:	14,29
						VALOR:	14,29
						VALOR BDI (26.41%):	3,77
						VALOR COM BDI:	18,06

91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000670	13.454,13	0,90	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	0,90
						VALOR:	0,90
						VALOR BDI (26.41%):	0,24
						VALOR COM BDI:	1,14

91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00004232	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	4,12	4,24	
						TOTAL MATERIAL:	4,24
						VALOR:	4,24
						VALOR BDI (26.41%):	1,12
						VALOR COM BDI:	5,36

91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71	
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09	
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90	
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,24	4,24	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49	
						TOTAL SERVIÇO:	19,43
						VALOR:	19,43
						VALOR BDI (26.41%):	5,13
						VALOR COM BDI:	24,56

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-48

95357 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,00020000	15,87	0,13	
						TOTAL MÃO DE OBRA:	0,13
						VALOR:	0,13
						VALOR BDI (26.41%):	0,03

D MOREIRA SANTOS - EPT
CNPJ: 14.512.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

						VALOR COM BDI	9,18
88294 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
SERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,00	0,00	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60	
						TOTAL GERAL	1,14
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	15,87	15,87	
						TOTAL MÃO DE OBRA	15,87
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,00	0,00	
00043484	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
						TOTAL MATERIAL	0,01
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13	
						TOTAL SERVIÇO	0,13
						VALOR:	17,78
						VALOR BDI (26,41%):	4,70
						VALOR COM BDI:	22,48



88657 - RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)							
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036531	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	266 025,50	14,90	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	14,90
						VALOR:	14,89
						VALOR BDI (26,41%):	3,93
						VALOR COM BDI:	18,82

88858 - RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)							
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036531	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00000700	266 025,50	2,02	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	2,02
						VALOR:	2,00
						VALOR BDI (26,41%):	0,53
						VALOR COM BDI:	2,58

5679 - RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)							
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,78	17,78	
88657	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	14,89	14,89	
88858	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,02	2,02	
						TOTAL SERVIÇO:	34,69
						VALOR:	34,69
						VALOR BDI (26,41%):	9,16
						VALOR COM BDI:	43,85

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavalão
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 170.515/754-4
 CPF: 529.074.243-88

5664 - RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)							
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036531	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	266 025,50	18,62	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	18,62

[Handwritten signature and initials]

					VALOR:	
					VALOR BDI (26.41%):	
					VALOR COM BDI:	
53786 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	8.50000000	3,30	28,95
					TOTAL MATERIAL:	28,95
					VALOR:	28,95
					VALOR BDI (26.41%):	7,65
					VALOR COM BDI:	37,77



5676 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
56794	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,78	17,78
8857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPREIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	14,89	14,89
8858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,02	2,02
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	18,62	18,62
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,88	29,88
					TOTAL SERVIÇO:	83,19
					VALOR:	83,19
					VALOR BDI (26.41%):	21,87
					VALOR COM BDI:	105,16

101622 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 (M3)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	24,00	26,40
					TOTAL MATERIAL:	26,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06600000	14,29	0,95
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	19,43	1,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74700000	16,22	12,12
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,51870000	34,69	17,99
5676	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10370000	83,19	8,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12040000	12,10	13,56
					TOTAL SERVIÇO:	54,69
					VALOR:	81,09
					VALOR BDI (26.41%):	21,41
					VALOR COM BDI:	102,46

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavali
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 140.515-764-4
 CPF 529.074.243-68

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	2,37	2,37
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,23	1,23
					TOTAL MATERIAL:	3,60
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	16,37	2,03
					TOTAL SERVIÇO:	3,60
					VALOR:	5,63

					VALOR BDI (26.41%):	1,43
					VALOR COM BDI:	12,12
91990 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,37	6,37
					TOTAL MATERIAL:	6,37
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	12,30	6,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,37	6,12
					TOTAL SERVIÇO:	14,22
					VALOR:	20,59
					VALOR BDI (26.41%):	5,44
					VALOR COM BDI:	26,03



92005 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00000000	6,37	12,74
					TOTAL MATERIAL:	12,74
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	12,30	5,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,37	6,70
					TOTAL SERVIÇO:	11,73
					VALOR:	24,47
					VALOR BDI (26.41%):	6,46
					VALOR COM BDI:	30,93

91991 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	8,15	8,15
					TOTAL MATERIAL:	8,15
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	12,30	6,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,37	6,12
					TOTAL SERVIÇO:	14,22
					VALOR:	22,37
					VALOR BDI (26.41%):	5,91
					VALOR COM BDI:	28,28

91952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,60	5,60
					TOTAL MATERIAL:	5,60
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	12,30	2,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	16,37	3,68
					TOTAL SERVIÇO:	6,45
					VALOR:	12,05
					VALOR BDI (26.41%):	3,18
					VALOR COM BDI:	15,23

91958 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00000000	5,60	11,20
					TOTAL MATERIAL:	11,20
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,30	4,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,37	6,30
					TOTAL SERVIÇO:	11,10
					VALOR:	22,30
					VALOR BDI (26.41%):	5,91
					VALOR COM BDI:	28,21

D MOREIRA SANTOS - EF
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.764-4
 CPF 529.314.243-88

91966 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

(Handwritten signature and initials)

000/0012	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UM	3,00000000	5,90	18,00	
						TOTAL MATERIAL:	18,00
SERVIÇO							
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55500000	12,30	6,87	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55500000	16,37	9,08	
						TOTAL SERVIÇO:	15,95
						VALOR:	33,72
						VALOR BDI (26.41%):	8,84
						VALOR COM BDI:	41,56
91176 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 (M)							
MATERIAL							
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000392	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	0,65000000	1,21	0,79	
						TOTAL MATERIAL:	0,79
SERVIÇO							
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01200000	11,81	0,12	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	15,78	1,09	
						TOTAL SERVIÇO:	1,21
						VALOR:	2,00
						VALOR BDI (26.41%):	0,53
						VALOR COM BDI:	2,53



Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 539.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1



D. MOREIRA SANTOS - EPP

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA:

09/02/2021

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERENCIAIS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	48.191,41	15,74%	8,47%	12,18%	14,04%	25,89%	21,80%	100,00%
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	7.248,67	4.397,72	5.651,27	6.496,75	11.819,19	10.577,81	48.191,41
1.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.665,02	533,00	399,75	399,75	399,75	399,75	533,02	2.665,02
1.3	COBERTURA	15.991,87	3.997,97	3.997,97	3.997,97	3.997,99			15.991,87
1.4	REVESTIMENTO	2.507,09			1.253,55	1.253,54			2.507,09
1.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	338,84				117,60	117,60	103,64	338,84
1.6	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	268,31				93,91	93,91	80,49	268,31
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.534,79				633,70	1.901,09		2.534,79
1.8	PINTURA	18.613,10					9.306,55	9.306,55	18.613,10
1.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						556,69	556,69
2	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	67.477,40	13,04%	17,92%	18,88%	13,28%	18,04%	18,28%	100,00%
2.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	7.603,35	9.785,10	10.720,42	7.653,78	10.945,43	10.589,32	67.477,40
2.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.665,02	533,00	399,75	399,75	399,75	399,75	533,02	2.665,02
2.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.625,40		4.812,70	4.812,70				9.625,40
2.4	COBERTURA	18.210,59	4.552,65	4.552,65	4.552,65	4.552,64			18.210,59
2.5	REVESTIMENTO	1.910,63			955,32	955,31			1.910,63
2.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	338,84				117,60	117,60	103,64	338,84
2.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	306,64				107,32	107,32	92,00	306,64
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.534,79				1.520,87	1.013,92		2.534,79
2.9	PINTURA	18.613,10					9.306,55	9.306,55	18.613,10
2.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						556,69	556,69
3	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	83.637,42	17,71%	18,88%	18,87%	18,00%	14,38%	12,96%	100,00%
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		14.863,15	16.752,46	16.523,32	12.569,51	12.040,93	10.879,05	83.637,42

Tadeu Fernando Porto Corvalã...
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

D. MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.638/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.310778-1



			2.717,70							2.717,70
3.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.113,84	28,00%	18,00%	18,00%	18,00%	18,00%	20,00%	18,00%	100,00%
			822,77	617,08	617,08	617,08	617,08	617,08	822,75	4.113,84
				90,00%	90,00%					100,00%
	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.628,40		4.812,70	4.812,70					9.628,40
				50,00%	50,00%					100,00%
3.4	COBERTURA	22.645,38	11.322,68	11.322,68						22.645,38
				50,00%	50,00%					100,00%
3.5	PISOS	17.705,95			8.852,96	8.852,97				17.705,95
					50,00%	50,00%				100,00%
3.6	REVESTIMENTO	4.481,11			2.240,55	2.240,55				4.481,11
					50,00%	50,00%				100,00%
3.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	336,84					117,69	117,69	101,00	336,84
							35,00%	35,00%	30,00%	100,00%
3.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	306,64					107,32	107,32	92,00	306,64
							35,00%	35,00%	30,00%	100,00%
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.534,79					633,70	1.901,09		2.534,79
							25,00%	75,00%		100,00%
3.10	PINTURA	18.613,10						9.306,55	9.306,55	18.613,10
								50,00%	50,00%	100,00%
3.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69							556,69	556,69
									100,00%	100,00%
4	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COELHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	41.527,99	8.210,62	8.382,04	4.381,81	8.264,91	7.601,52	9.476,99		41.527,99
			19,80%	19,80%	11,70%	19,80%	17,18%	18,80%		100,00%
										100,00%
4.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	2.717,70							2.717,70
			100,00%							100,00%
4.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.375,22	475,04	356,28	356,28	356,28	356,28	475,00		2.375,22
			20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%		100,00%
4.3	COBERTURA	12.071,62	3.017,68	6.035,76	3.017,68					12.071,62
			25,00%	50,00%	25,00%					100,00%
4.4	REVESTIMENTO	2.015,49			1.007,75	1.007,74				2.015,49
					50,00%	50,00%				100,00%
4.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	336,84				336,64				336,84
						100,00%				100,00%
4.6	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	306,64				306,64				306,64
						100,00%				100,00%
4.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.534,79				2.534,79				2.534,79
						100,00%				100,00%
4.8	PINTURA	18.613,10				3.722,62	7.445,24	7.445,24		18.613,10
						20,00%	40,00%	40,00%		100,00%
4.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						556,69		556,69
								100,00%		100,00%
5	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	20.717,95	2.950,40	3.730,89	4.244,38	3.191,49	4.143,88	2.447,88		20.717,95
			14,20%	17,90%	20,30%	15,40%	20,10%	11,70%		100,00%
										100,00%
5.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	2.717,70							2.717,70
			100,00%							100,00%
5.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.183,74	232,75	174,56	174,56	174,56	174,56	232,75		1.183,74
			20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%		100,00%
5.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	504,50			504,50					504,50
					100,00%					100,00%
5.4	COBERTURA	7.130,86		3.565,33	3.565,32					7.130,86
				50,00%	50,00%					100,00%
5.5	REVESTIMENTO	1.668,75					1.668,75			1.668,75
							100,00%			100,00%
5.6	PISOS	364,72					364,72			364,72
							100,00%			100,00%

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF: 529.114.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.519.058/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.310718-1

(Handwritten signature)



5.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	895,18						100,00%	895,18	895,18
5.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	78,66						100,00%	78,66	78,66
5.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.030,54						100,00%	1.030,54	1.030,54
5.10	PINTURA	4.917,29				983,46		40,00%	1.966,92	1.986,91
5.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	248,22						100,00%	248,22	248,22
6	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	61.776,82	5,89%	13,71%	34,71%	13,28%	16,12%	14,01%	100,00%	61.776,82
			3.415,00	8.552,16	21.402,15	8.205,52	11.181,25	9.020,74		
6.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%							2.717,70
6.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.486,52	28,00%	19,00%	19,00%	19,00%	19,00%	20,00%	100,00%	3.486,52
			697,30	522,56	522,56	522,56	522,98	697,30		
6.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.049,66			100,00%					9.049,66
					9.049,66					
6.4	COBERTURA	18.058,35		50,00%	50,00%					18.058,35
				8.029,16	8.029,17					
6.5	REVESTIMENTO	4.080,05			50,00%	50,00%				4.080,05
					2.040,03	2.040,02				
6.6	PISOS	3.520,61			50,00%	50,00%				3.520,61
					1.760,31	1.760,30				
6.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	288,72						100,00%	288,72	288,72
6.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	229,98						100,00%	229,98	229,98
6.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.375,13						100,00%	2.375,13	2.375,13
6.10	PINTURA	19.411,10				3.882,22	7.764,44	7.764,44	40,00%	19.411,10
6.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	559,00						100,00%	559,00	559,00
7	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	23.856,60	12,74%	13,22%	13,22%	21,47%	25,00%	13,34%	100,00%	23.856,60
			3.017,20	3.126,47	3.126,47	5.340,65	5.986,82	3.238,63		
7.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%							2.717,70
7.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.497,80	20,00%	16,00%	16,00%	16,00%	15,00%	20,00%	100,00%	1.497,80
			299,56	224,67	224,67	224,67	224,67	299,56		
7.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5.803,60		50,00%	50,00%					5.803,60
				2.901,80	2.901,80					
7.4	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	383,30				100,00%				383,30
					383,30					
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.415,02				50,00%	50,00%			7.415,02
						3.707,51	3.707,51			
7.6	PINTURA	5.166,85				20,00%	40,00%	40,00%		5.166,85
						1.033,37	2.066,74	2.066,74		
7.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	872,33						100,00%	872,33	872,33
8	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÊDA NO BAIRRO VILA LUÍZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	340.241,90	21,82%	16,78%	16,78%	17,27%	17,28%	12,00%	100,00%	340.241,90
			74.577,89	53.747,67	53.359,81	58.631,07	58.773,82	41.151,64		
8.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%							2.717,70
			2.717,70							
8.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	14.497,78	20,00%	16,00%	16,00%	16,00%	15,00%	20,00%	100,00%	14.497,78
			2.899,56	2.174,67	2.174,67	2.174,67	2.174,67	2.899,54		

Tadeu Fernando Porto Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1



8.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	17.387,62	100,00%						100,00%	17.387,62
			100,00%						100,00%	17.387,62
8.4	COBERTURA	103.146,01	80,00%	80,00%					100,00%	103.146,01
			80,00%	80,00%					100,00%	103.146,01
8.5	REVESTIMENTO	9.672,59			100,00%				100,00%	9.672,59
					100,00%				100,00%	9.672,59
8.6	PISOS	59.303,64			75,00%	30,00%			100,00%	59.303,64
					75,00%	30,00%			100,00%	59.303,64
8.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.074,13				50,00%	50,00%		100,00%	11.074,13
						50,00%	50,00%		100,00%	11.074,13
8.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.968,80				50,00%	50,00%		100,00%	1.968,80
						50,00%	50,00%		100,00%	1.968,80
8.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28.400,00				50,00%	50,00%		100,00%	28.400,00
						50,00%	50,00%		100,00%	28.400,00
8.10	PINTURA	89.669,22			20,00%	40,00%	40,00%		100,00%	89.669,22
					20,00%	40,00%	40,00%		100,00%	89.669,22
8.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.384,41						100,00%	100,00%	2.384,41
								100,00%	100,00%	2.384,41
		675.427,40	120.086,39	106.473,51	119.409,73	110.361,88	122.713,92	96.382,06		675.427,40
			120.086,39	226.559,00	345.969,03	456.331,51	579.045,43	675.427,40		675.427,40

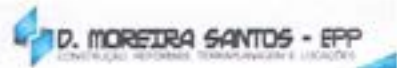
Tadeu Fernando Porto Correia
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.114.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.546.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.310778-1

924
 09/02/2021

COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA: 09/02/2021



OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00
	TOTAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59
	TOTAL	0,59
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16
	TOTAL	6,16
	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
S	Seguros	0,40
G	Garantias	0,40
R	Riscos	0,97
	TOTAL	1,77
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,69
	COFINS	3,00
	ISSQN	2,50
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,69
	BDI = 26,41%	
	(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)*(1-I)-1	

D MOREIRA SANTOS
 CNPJ: 14.519.038/0001-60
 Inscrição Estadual: 12.370776-1

Tadeu Fernando Porto Cario
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

[Handwritten signature]



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tutum/MA
LOCAL:	Município de Tutum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tutum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,87
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,40
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	8,85	6,90
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,80	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	9,17	3,97
	Horista = 85,68%		
	Mensalista = 49,33%		
	A + B + C + D		

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 520.014.243-88

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.518.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

RESUMO DO ORÇAMENTO


D. MOREIRA SANTOS - EPP
CONSTRUTORA, REFORMAS, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES


OBRA:	Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	0032021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO-2020)

1	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	46.191,41	6,84
2	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	57.677,40	8,51
3	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	83.637,42	12,38
4	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COLEHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	41.527,99	6,15
5	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	20.717,85	3,07
6	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	61.776,82	9,15
7	REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA	23.856,00	3,53
8	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA	340.241,90	50,37
VALOR TOTAL:		675.627,49	100,00
Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Sete reais e Quarenta e Nove centavos			

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.814.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.549.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA.

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h05min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Secretária Municipal de Educação de Tuntum/MA, na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, para iniciar a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objeto consiste na Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu o seguinte Licitante: **D. MOREIRA SANTOS – EPP**, representado pelo senhor **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, portador do RG n.º 1140310990 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 884.357.333-00. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente da CPL procedeu ao credenciamento, verificando-se a regularidade do representante da licitante **D. MOREIRA SANTOS – EPP**, esta foi devidamente credenciada, recebido os envelopes de habilitação e proposta de preço. Ato contínuo foi declarado o encerramento do recebimento de documentos para sessão, passando então a Presidente para abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificando os documentos de habilitação fora considerada válida a documentação da licitante **D. MOREIRA SANTOS – EPP**, numeradas e rubricadas pela Presidente e ainda pelo licitante presente, tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas, a licitante é declarada habilitada. Em seguida passou para a abertura do Envelope n.º 2 da licitante **D. MOREIRA SANTOS – EPP**, contendo a proposta de preços. Assim, fora promovida a verificação da conformidade da mesma de acordo com todos os anexos do edital e projeto básico, tendo



sido as respectivas folhas rubricadas pela Presidente da Comissão e pelo Licitante. Consta-se ainda que o preço ofertado pela empresa **D. MOREIRA SANTOS – EPP** é menor que o que consta no Projeto do Município. Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Presidente da Comissão, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa **D. MOREIRA SANTOS – EPP**. Em sequência, a Comissão declarou a Licitante **D. MOREIRA SANTOS – EPP**, como vencedora. Foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Poliana Menezes de Sousa, lavrei e assino a presente ata com a licitante e comissão.


Poliana Menezes de Sousa

Presidente da CPL


Manoel Fontes de Araújo Junior

Membro


Wesley Pereira de Sousa

Membro


D. MOREIRA SANTOS – EPP

Licitante

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 003/2021

OBJETO: Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993

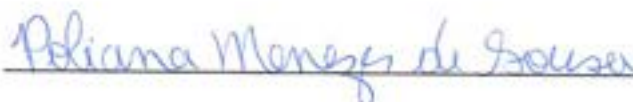
PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: até R\$ 1.277.135,23 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil cento e trinta e cinco reais vinte e três centavos)

Em Decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei n.º 8.666/1993, adjudico os serviços da empresa:

D. MOREIRA SANTOS – EPP - inscrita sob n.º do CNPJ 14.519.038/0001-80

Tuntum (MA), 10 de fevereiro de 2021.



Poliana Menezes de Sousa
Presidente da CPL

Ao Senhor Secretário de Administração

Para apreciação e homologação do presente objeto da licitação, conforme a Lei nº. 8.666/93.

Tuntum (MA), 10 de fevereiro de 2021.



Poliana Menezes de Sousa
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 003/2021

OBJETO: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: até R\$ 1.277.135,23 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil cento e trinta e cinco reais vinte e três centavos)

Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório a empresa:

D. MOREIRA SANTOS – EPP - inscrita sob nº do CNPJ 14.519.038/0001-80, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Tuntum (MA), 12 de fevereiro de 2021.



Rhicardo Herivald Alexandro Baptista Costa
Secretário de Administração



CONTRATO

Modalidade Tomada de Preços nº 003/2021

Contrato nº 022/2021

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Tuntum - MA e a empresa D. MOREIRA SANTOS - EPP, tendo por objetivo a reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, localizado na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, neste ato representado pelo Secretário de Orçamento, Gestão e despesas RHICARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, CPF nº 769.632.683-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e D. MOREIRA SANTOS - EPP com sede e endereço na Rua Azuloes, nº 01, Bairro: Renascença, Município de São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.519.038/0001-80 e Inscrição Estadual nº 12.370778-1, neste ato representada por JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELLO BRANCO portador(a) do RG nº 1140310990 SSP/MA e CPF nº 884.357.333-00 doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2021, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

Rua Frederico Coelho, nº 411- Centro - 65763-000 - Tuntum - MA
Tel.: (99) 3522-1270- CNPJ: 06.138.911/0001-66

Assinado

0



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. 003/2021 e de seus anexos.

1.2. A **CONTRATADA** declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital de Tomada de Preços n.º 03/2021, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto nº. 7.983 de 08 de abril de 2013).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de **RS 1.277.135,23 (um milhão duzentos e setenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**, referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.





CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2021, como segue:

10.302.0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

10.302.0015.1010.0000 Construção e Reforma de UBS

10.122.00002.2023.0000 Manut. e Func, da Sec. de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.





6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A **CONTRATANTE** poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à **CONTRATADA**.

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela **CONTRATADA**, houver sido aprovado pelo **CONTRATANTE**.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo **CONTRATANTE**.

6.9.5 O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela **CONTRATADA**.





6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

7.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuidas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.





CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.

9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.

9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.

9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.

9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.

9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente





individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;

9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e



permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da **CONTRATADA**, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. A **CONTRATADA** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**.

11.2. A existência e a atuação da fiscalização da **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.3. Caberá a Fiscalização do **CONTRATANTE**, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA**, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da **CONTRATADA**, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à **CONTRATADA**, precedidas sempre da anuência expressa da Secretaria Municipal de Saúde;

11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à **CONTRATADA**, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** que prejudique o bom andamento dos serviços;



11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATADA**, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da **CONTRATADA**.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

Assinado

e





12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste **CONTRATO** e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

Rua Frederico Coelho, nº 411- Centro - 65763-000 - Tuntum - MA
Tel.: (99) 3522-1270- CNPJ: 06.138.911/0001-66

Assinado em

©





CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de preço nº 03/2021, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado d Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **CONTRATO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

Tuntum – MA, 16 de fevereiro de 2021.

PELO CONTRATANTE

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Rhicardo Herlivall Alexandro Baptista Costa

PELA CONTRATADA

NOME: José Orlando Rodrigues Castello Branco

CPF: 884.357.333-00



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



TESTEMUNHAS

Nome: Samires Costa Araújo

CPF: 612.611.233-44

Nome: Kalline P. Mendes

CPF: 061639023-86

Rua Frederico Coelho, nº 411- Centro - 65763-000 - Tuntum - MA
Tel.: (99) 3522-1270- CNPJ: 06.138.911/0001-66

Samires Costa Araújo

1



termo de referência. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 11 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpituntum@gmail.com. Tuntum - MA, 25 de fevereiro de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: b3a4cb174597765d830abcd378824f32

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA), CNPJ: 138.911/0001-66. CONTRATADO: D. MOREIRA SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.519.038/0001-80. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Tomada de Preço nº 003/2021. OBJETO: Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.277.135,23 (um milhão duzentos e setenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). 10.302.0015. 10.302.0015.1010.0000. 10.122.00002.2023.0000. 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 16 de fevereiro de 2021. RHCARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Publicado por: SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA
Código identificador: df0da78950cd987e465ace8e2b6c5902

PORTARIA Nº 157/2021

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora **Valdirene Portela Ferreira de Sousa**, portadora do CPF nº 835.777.503-91, residente e domiciliada no Beco Antonio Alberto Nogueira, nº 341, Bairro: Taboão, Rio do Sul/ SC, do cargo de operacional de serviços diversos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (25/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 1d2162a5c9a72a2e674517c6a870145a



PORTARIA Nº 156/2021

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos aos servidores:

Zaqueu Silva Pessoa, agente administrativo, portador do CPF nº 003.468.033-06, residente e domiciliado na Rua Eugênio Barros, nº 255, Centro, Tuntum- MA, 65763-000, no prazo de 02 (dois) anos, com início em 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2023.

Vânia Ferreira de Araújo, agente administrativo, portadora do CPF nº 719.802.881-00, residente e domiciliada na Rua Senador Archer, nº208, Centro, Tuntum- MA, 65763-000, no prazo de 02 (dois) anos, com início em 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2023.

Jairo Berg Ramos Rocha, porteiro, portador do CPF nº 604.519.353-90, residente e domiciliado na Avenida Principal, Povoado Novo Marajá, Tuntum- MA, 65763-000, no prazo de 01 (um) ano, com início em 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

Ermilton Santos Silva, vigia, portador do CPF nº 818.288.883-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Augusto da Cunha, s/n, Bairro: Vila Real, Tuntum- MA, 65763-000, no prazo de 01 (um) ano, com início em 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (25/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 694ea9c5b3d391cf67f0b7812fb39134

PORTARIA Nº 160/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Senhor **MAGDIEL OLIVEIRA GOMES**, inscrito no CPF: 012.278.713-76, responsável pela **folha de pagamento e usuário SAAP, conforme IN TCE/MA Nº 55, de 06 de junho de 2018**, do Município Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.